SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2491

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 02 - ALT. GRATIFICAÇÃO - AMEPI

PORTARIA AMEPI N.º 002/2019.

Dá nova redação para o inciso IV do art. 12 da Portaria 08/2017.

Considerando que Reunidos em Assembleia Ordinária realizada em 04 de abril de 2019, os representantes dos Municípios Associados, compreendendo a maioria absoluta dos Municípios Membros, resolveram aprovar por unanimidade dos presentes a nova redação do *inciso IV do art. 12 da Portaria 08/2017, que dispõe sobre o* plano de cargos e salários da AMEPI.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII do art. 11 do seu Estatuto, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a redação do *inciso IV do art. 12 da Portaria 08/2017, passando a constar a seguinte redação: "***IV** – gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário base, mediante nomeação do Presidente da AMEPI, bem como amplia as atribuições para função de pregoeiro, fiscalização, supervisão e tesoureiro da Associação, podendo realizar movimentações financeiras conjuntamente, e demais atividades delegadas por meio de portarias autorizadas pelo Presidente.*"*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:5989AE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 11/2019, Pregão Eletrônico 01/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 10/05/2019, às 8h30 o Pregão Eletrônico 01/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e materiais. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 26 de abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B35BB7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas em licitações e contratos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:
É de fundamental importância para o fortalecimento da capacidade dos servidores a atualização constante, sendo a consolidação do conhecimento imprescindível para solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e contratos. Tão importante quanto o conhecimento é a obtenção à informação de forma rápida e segura, que possibilite o acesso a todos os assuntos que envolvem a contratação pública, atualizados e organizados, que auxilie rapidamente no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia-a-dia, passíveis de gerar insegurança ou atrasar a contratação.

A presente contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto, visto que se trata de ferramenta de grande valia para agregar entendimento, dados e informações necessárias à segurança dos processos internos, possibilitando, assim, o cumprimento das premissas obrigatórias nos contratos administrativos, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões.

Desta forma, a contratação dos serviços de uma empresa notoriamente especializada, criada com a missão de servir de suporte técnico à Administração Pública, na área de licitações e contratos administrativos, apresenta-se como uma solução viável para auxiliar nas necessidades indicadas acima.

DA EMPRESA CONTRATADA:

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná.

DO VALOR:

O valor total é de **R$7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, *caput* e inciso II, da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, oriunda do Processo Licitatório nº 07/2019, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:519481E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, PROCESSO Nº 010/2019. Menor preço por item. Objeto: aquisição de Disco Rígido HD e Microcomputador de Mesa, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 10/05/2019, às 8:00 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacao. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 26 de abril de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:9F648C1A

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA, COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, que dispõem sobre as competências da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº **1.852/2017**, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e a Resolução de **nº 538/2019,** que dispoe sobre Alterações de Cargos em Provimento e Comissão da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG;

RESOLVE:

TÍTULO I
Da Estrutura Orgânica
Capítulo I
Da Composição Administrativa

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Bárbara tem a seguinte estrutura orgânica:
I. Assessoria de Comunicação Social;
II. Controladoria;
III. Secretaria Geral;
IV. Procuradoria Jurídica;
V. Diretoria de Gestão;
a) Gerência de Compras e Patrimônio;
b) Gerência de Orçamento e Finanças;
c) Gerência de Recursos Humanos;
d) Gerência de Serviços Gerais.

Capítulo II
Das Finalidades e Competências das Unidades Administrativas
Seção I
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º. A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade promover as atividades de comunicação interna e externa, utilizando-se dos meios e recursos disponíveis, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Câmara, competindo-lhe:
I. Promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal, nos diferentes meios de comunicação;
II. Realizar cobertura de reuniões e demais eventos com participação de vereadores e dar publicidade aos atos da Casa;
III. Definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
IV. Fornecer à imprensa e sociedade informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara;
V. Assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa;
VI. Planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica;
VII. Coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e programas institucionais;
VIII. Manter atualizado cadastros de veículos de comunicação;
IX. Cuidar do relacionamento institucional (empresas, órgãos públicos e demais instituições do rol de relações da Câmara) e relacionamento com a comunidade;
X. Realizar a gestão das Redes Sociais;
XI. Elaborar e revisar periodicamente o plano de comunicação da Câmara.

Seção II
Da Controladoria

Art. 3º. A Controladoria tem por finalidade executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara, voltadas, sobretudo, as áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, competindo-lhe:
I. Analisar a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder Legislativo sobre o resultado de suas ações;

II. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município, no mínimo uma vez por ano;
III. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara;
IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
V. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VI. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
VII. Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de nº 101/2000, caso haja necessidade;
VIII. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não;
IX. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar de nº 101/2000;
X. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento;
XI. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
XII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;

Seção III
Da Secretaria Geral

Art. 4º. A Secretaria Geral tem por finalidade garantir o assessoramento a Presidência e a Mesa Diretora nas suas atividades administrativas e parlamentares, bem como propiciar o apoio operacional aos Vereadores e Comissões, competindo-lhe:
I. Superintender a movimentação e andamento dos documentos na casa legislativa;
II. Atuar como elo entre Presidência, Vereadores e Comissões;
III. Acompanhar a tramitação dos projetos junto às comissões, dando os despachos necessários ao seu andamento;
IV. Efetuar o registro e protocolo dos documentos encaminhados e recebidos pela presidência da casa;
V. Proceder à catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
VI. Coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
VII. Programar, as atividades nas sessões solenes, nos atos solenes, nas comemorações, bem como nos eventos das Comissões, quando solicitado;
VIII. Controlar a agenda de uso das instalações do prédio da Câmara;
IX. Informar, previamente, a Comunicação sobre agenda e atividades legislativas da semana;
X. Elaborar relatório anual de atividades;
XI. Responsabilizar-se pelo arquivamento dos documentos expedidos e recebidos pela instituição, especialmente os referentes aos comandos legislativos processados pela casa;

Seção IV
Da Procuradoria Jurídica

Art. 5º. A Procuradoria Jurídica tem por finalidade garantir o suporte Jurídico e Legisltivo à Câmara, competindo- lhe:
I. Coordenar, orientar e executar atividades jurídicas e de assessoria legislativa;
II. Prestar assessoria jurídica à Presidência da Casa bem como aos Membros da Mesa Diretora;
III. Orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações administrativas e legislativas;
IV. Acompanhar e prestar o assessoramento técnico/jurídico aos vereadores e as comissões permanentes, temporárias e especiais da casa com a emissão de pareceres jurídicos sempre que vier a ser solicitado pelos seus membros;
V. Prestar assessoramento e consultoria aos vereadores da casa, esclarecendo dúvidas e pontos controversos apresentados pelos parlamentares no que se referir a qualquer proposição em andamento na casa;
VI. Propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
VII. Manifestar-se quando solicitado pela administração acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidades de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
VIII. Assessorar os parlamentares na redação de quaisquer proposições legislativas (projeto de leis, requerimentos, indicações, anteprojetos, moções, projetos de resolução, emendas, ofícios, dentre outros);
IX. Realizar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a atividade Legislativa;
X. Interpretar normas legais e administrativas diversas, em resposta a consultas de interessados, e em questões de interesse da Câmara, dos vereadores e das Comissões.

Seção V
Da Diretoria de Gestão

Art. 6º. A Diretoria de Gestão tem por finalidade garantir o efetivo gerenciamento das ações voltadas para a gestão e o planejamento institucional, desenvolvidas no âmbito das Gerências de Compras e Patrimônio, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Serviços Gerais, competindo-lhe:
I. Planejar, coordenar e orientar as atividades de administração orçamentária e financeira;
II. Planejar, coordenar e orientar as atividades de aquisição, administração e guarda de material;
III. Planejar, coordenar e orientar as atividades de administração do pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;
IV. Promover a permanente integração dos setores da Câmara, tendo em vista a observância das normas e diretrizes estabelecidas;
V. Realizar diagnósticos e implantar métodos de simplificação e racionalização de trabalho, novas práticas de gestão e monitoramento;
VI. Garantir o efetivo gerenciamento das ações voltadas para a gestão e o planejamento institucional, em consonância com as diretrizes do Legislativo, utilizando-se de instrumentos e mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante inovação da gestão e a modernização da Câmara;
VII. Planejar e executar treinamentos para atualização e aprimoramento das competências e habilidades profissionais da equipe;
VIII. Assessorar os vereadores e Comissões na análise de matérias como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
IX. Zelar pela preservação da documentação e informação institucional;
X. Comunicar a efetividade dos servidores no que se refere aos serviços por eles prestados;
XI. Elaborar relatório anual de atividades;

Art. 7º. A **Gerência de Compras e Patrimônio** tem por finalidade gerir e executar o processo de contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente, adotando a modalidade de licitação cabível ao processo, bem como, gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos, competindo-lhe:
I. Realizar as compras e contratações para todas as unidades da Câmara, de acordo com o planejamento feito pela Administração;
II. Receber e conferir o documento do pedido de aquisição e contratação, conforme planejamento;
III. Realizar e supervisionar o levantamento de preços, conforme objeto, de pelo menos 3 (três) fornecedores, a fim de orientar a futura aquisição ou contratação mais vantajosa;
IV. Alimentar o sistema de gestão com informações de compras e controle patrimonial;

V. Elaborar os editais dos procedimentos licitatórios e efetuar a publicação dos respectivos avisos de licitações, bem como os resultados de todas as etapas;
VI. Enviar as minutas de editais, contratos e aditivos para análise e parecer da Pocuradoria Jurídica;
VII. Encaminhar à autoridade competente e ao fiscal toda documentação para assinatura;
VIII. Elaborar, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e a Procuradoria Jurídica respostas às impugnações, recursos e questionamentos recebidos;
IX. Arquivar as pastas contendo os processos licitatórios, mantendo-as sob sua guarda e à disposição dos órgãos de controle interno e externo;
X. Atualizar a documentação relativa aos contratos firmados;
XI. Providenciar a documentação necessária para elaboração de aditivos, quando for o caso;
XII. Gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos;
XIII. Fazer a gestão do Almoxarifado, objetivando fazer a programação de compras e previsão de consumo de acordo com as necessidades, evitando a falta de materiais;
XIV. Atestar notas fiscais dos materiais de consumo e permanente recebidos pela área de material e patrimônio;
XV. Acompanhar diariamente as rotinas de material e patrimônio, principalmente através dos indicadores, identificando e solucionando as anomalias crônicas;
XVI. Manter registro dos bens móveis, controlando a sua movimentação;
XVII. Verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial;
XVIII. Coordenar o recebimento, conferência e distribuição, mediante requisição, dos materiais permanentes adquiridos;
XIX. Fazer o recebimento provisório dos materiais permanentes e encaminhar notas fiscais para serem atestadas pelas áreas responsáveis pelo recebimento definitivo;
XX. Coordenar e gerir periodicamente o inventário de todos os bens de consumo;
XXI. Manter atualizada a divulgação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados de todas as etapas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em cumprimento a legislação;
XXII. Operacionalizar as providências ao transporte e acomodações dos vereadores e funcionários da Câmara, nos eventos realizados fora das dependências do Poder Legislativo;

Art. 8º. A **Gerência de Orçamento e Finanças** tem por finalidade à execução das atividades de planejamento, orçamentária e financeira da Câmara, competindo-lhe:
I. Realizar a elaboração da proposta orçamentária da Câmara, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;
II. Executar as atividades de administração financeira e orçamentária;
III. Acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Legislativo Municipal;
IV. Conferir, analisar e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
V. Executar atividades de elaboração e revisão do plano de contas, escrituração contábil, balanço geral e balancetes;
VI. Controlar mensalmente o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG;
VII. Controlar os lançamentos e saldos bancários por contas: Repasse/Aplicação Financeira;
VIII. Realizar rotineiramente a conferência Bancária e a devida Conciliação;
IX. Informar mensalmente, após o fechamento dos Sistemas (Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Frotas, Tesouraria e Contabilidade), para o SICOM – TCEMG, a consolidação do Legislativo e para a Prefeitura – para a consolidação do Município;
X. Elaboração anual do Relatório de Notas Explicativas, para envio ao TCEMG;

Art. 9º. A **Gerência de Recursos Humanos** tem por finalidade atuar na gestão de pessoas visando ao desenvolvimento humano e organizacional da Câmara, competindo-lhe:
I. Otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento institucional;
II. Planejar e gerir o processo de alocação e de desempenho de pessoal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
III. Propor e implementar ações motivacionais e de qualidade de vida no trabalho;
IV. Atuar em parceria com as demais unidades da Câmara, divulgando diretrizes das políticas de pessoal, tendo em vista o desenvolvimento humano e organizacional;
V. Executar as atividades referentes a atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;
VI. Orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e às políticas de pessoal.

Art. 10. A **Gerência de Serviços Gerais** tem por finalidade propiciar o apoio operacional às unidades administrativas da Câmara, competindo-lhe:
I. Executar serviços de conservação, limpeza e arrumação das dependências da Câmara e Plenário;
II. Executar atividades de transportes guarda e manutenção de veículos, de acordo com as determinações das regulamentações específicas relativas à gestão da frota;
III. Realizar serviços de protocolo;
IV. Executar tarefas de recepção, orientação e informação em geral.

Seção VI
Das Disposições Gerais

Art. 11. Compete a todas as áreas da Câmara:
I. Gerir os arquivos do setor e zelar pela informação Institucional, disponibilizada no Portal Institucional;
II. Manter atualizadas, no sitio Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes ao setor;
III. Executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

Art. 12. O **Anexo I**, demonstra a estrutura administrativa estabelecida nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de abril de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:EB031A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 = VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE

O Consórcio intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório em referência, torna público aos interessados o valor estimado da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	
01	MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS E IMPLANTAÇÃO	UN	1	R$ 0,00	
02	TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA SEDE DO CISMISEL	UN	1	R$ 0,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL.	VALOR 12 MESES
03	SOFTWARE DE GESTÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	UN	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

Será admitida apresentação de proposta comercial de valor 0 (zero) para os serviços de implantação e treinamento, nos termos da parte final do § 3º do artigo 44 da Lei 8.666, de 1993.

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2019.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F46ED728

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 15/2019, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos constantes na Tabela CMED/Anvisa. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. O Credenciamento iniciará às 13h:30min e a sessão pública iniciará imediatamente após o encerramento do credenciamento, do dia 13/05/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5178B715

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 003/2019, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para a Sede do CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:22C42CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 048/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 048/2019, Registro de Preços nº 011/2019, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/05/2019, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo site: www.dmaaeof.com/2019.

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:9CD18557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Dispensa n.º 04/2019, Processo licitatório n.º 22/2019. Objeto: Aquisição de Materiais hospitalares para o pronto atendimento da UBS Nair Gomes Caldas . Dia: 30/04/2019. Horas: 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de Abril de 2.019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:56F1BDB9

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Dispensa n.º 05/2019, Processo licitatório n.º 023/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos para o pronto atendimento da UBS Nair Gomes Caldas . Dia: 30/04/2019. Horas: 16:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de Abril de 2.019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B2E69B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 040/2019 PP 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/03/2019 CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 040/2019 – PP N° 028/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO (ROTA 01,05 E 23), PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO Nº 077/2019**- SIGNATÁRIO ALVITUR VIAGENS EXCURSÕES LTDA - ME, **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 85.549,46(OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, **CONTRATO Nº 078/2019**- SIGNATÁRIO LICELIA ALVES BARBOSA LTDA- ME, **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 62.043,96(SESSENTA E DOIS MIL QUARENTA E TRÊS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS) CONTRATO Nº 079/2019**- SIGNATÁRIO VIAÇÃO CAMPO DA DIVISA LTDA, **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 97.051,81(NOVENTA E SETE MIL CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** ASSINATURA 29/03/2019, VALIDADE 31/12/2019

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A05E3EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -RESOLUÇÃO 002/2019

RESOLUÇÃO N° 002/2019

Dispõe sobre a alteração da resolução 01/2019 e dispõe de nova redação para os critérios para as famílias receberem a cesta verde.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Arcos – COMSEA, na reunião ordinária do dia onze de abril de dois mil e dezenove, ás quatorze horas, realizada na Rua Messias Macedo, 785, Centro de Arcos / MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal 2.029 de 15 de março de 2005.
Resolve:
Art. 1º - Para a família solicitar a Cesta Verde deverá estar com o Cadastro único atualizado, posteriormente irão passar por uma avaliação do técnico de referenciados seguintes serviços: Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e a SEDMIS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social) e a Assistente Social da entidade Sociedade Vencer;
Art. 2º - Para a avaliação da família os critérios são na seguinte ordem**:**
I - Família ser cadastrada no Cadastro Único;
II - Renda per capta subtraído cálculo renda e despesas abaixo de 1/10 do salário mínimo; Sendo as despesas internet, telefone, água, luz, gás, financiamento da casa própria, aluguel, medicamento de uso continuo e complemento familiar não fornecido pelo SUS;
III - Família com idoso acima de sessenta anos;
IV - Família que tenha criança de zero a doze anos;
V - Família que tem gestante;
VI - Família que tem gasto com aluguel ou financiamento da casa própria;
VII - Vulnerabilidade nutricional e alimentar (Pessoa com diabete, hipertensão, obesidade infantil, desnutrição infantil, câncer e HIV e Lúpus);
VI I - Família que possua algum membro que necessite do complemento alimentar por indicação médica (Ter a receita);
VIII – Família que esteja recebendo o Bolsa Família;
Art. 3º Os critérios de desempate:
I - O critério de desempate será a menor renda per capta;
Art. 4º Caso a demanda seja maior que a quantidade de cestas estabelecidas para cada PSF os critérios são:
I - Família que atingir no mínimo cinco e no máximo sete critérios irão receber a cesta verde de quinze em quinze dias;
II – Família que atingir no mínimo dois e no máximo quatro critérios irá receber a cesta verde uma vez por mês;
Art. 5º Após a avaliação, a família que for selecionada e que não for buscar a cesta verde por duas vezes consecutivas, ficarão suspensas por um período de um mês para quem recebe de quinze em quinze dias e dois meses para quem recebe uma vez por mês.
Art. 6º A revalidação dos usuários da cesta verde acontecerá em agosto de 2019 e será realizado pelo técnico de referência.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2019.

GERALDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9F7F8ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 218/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	6	72,25
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	12	489,50
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	18	742,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	404,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	77,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	31,08
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	41,10
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	50,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	1.681,98
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	478,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	352,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	461,70
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	175,45
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	4.080,24
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	1.112,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	15	742,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	588,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1.304,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	11.177,10
Valot Total Adjudicado	**12.481,35**

Arcos, 25 de abril de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº218/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 218/2019 Pregão nº 40/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	6	2,89	72,25
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	12	9,79	489,50
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	18	14,85	742,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	7,35	404,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	3,85	77,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	2,59	31,08
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	2,74	41,10
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	1,44	50,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	16,49	1.681,98
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	20,80	478,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	23,50	352,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	15,39	461,70
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	3,19	175,45
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	37,78	4.080,24
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	44,50	1.112,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	15	49,50	742,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	21,00	588,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	15,00	900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1.304,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	11.177,10

Arcos, 25 de abril de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B9CF7539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5044/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.044 – 15/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:
Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **DANIELE CARDOSO NUNES SOUZA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151161/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:058B014F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5049/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.049 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **VANESSA SILVESTRE DE SANTANA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160162/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F089699B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5038/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.038 – 10/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da

Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 132163/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EEC878C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5128/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.128 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **VICTOR MARQUES PAIVA ALVES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 141164/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9DF76882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5129/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.129 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSILENE BORGES DE SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 161165/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8B5F2C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5041/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.041 – 15/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PSICÓLOGA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **CLÁUDIA MILLENE CAMPOS DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 139154/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Arcos/MG, 15 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:68AD9CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5040/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.040 – 12/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **JUCEVAL DA SILVA CONCEIÇÃO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159155/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0A4A0893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5045/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.045 – 15/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA DOS ANJOS BARBOSA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102156/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A245208F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5046/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.046 – 15/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:
ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **APARECIDA DE FÁTIMA GOMES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159157/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47F54E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5039/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.039 – 10/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **IVONE MARIA DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160158/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EFAAB3B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5130/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.130 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **EMANUELLE SOUSA COELHO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160166/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5B0BF74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 44/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 44 - de 08 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-229 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DC17081

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 45/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 45 - de 12 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**1.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**1.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:61DEF50A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 46/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 46 - de 13 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	500,00
Total da Unidade 01 - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total Geral Acrescido - R$	**500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASS SOCIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	500,00
Total da Unidade 04 - R$	500,00
Total da Instituição 02 - R$	500,00
Total Geral Anulado - R$	**500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5E029E87

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 46/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 46 - de 13 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASS SOCIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:20F519E9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 47/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 47 - de 15 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POLULAR		
2.08.00.16.482.0016.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR REF CASAS POP URBANAS-CARENTES - - - - -	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total Geral Acrescido -	**R$**	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.1.0026-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - - - - -	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total Geral Anulado -	**R$**	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:442093EE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 48/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto Nº 48 - de 18 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	2.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-145 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.608.0007.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MUDAS FUTÍFERAS - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-145 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	500,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.33.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9BECDCEB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 49/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 49 - de 18 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.700,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - -	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - -	R$	700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$	700,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - -	R$	700,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - -	R$	3.700,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - -	**R$**	**3.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0007.2.0085-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - -	R$	700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -	R$	700,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	700,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - -	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	3.700,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - -	**R$**	**3.700,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1411802A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 50/2019

Exercício: 2019
Decreto Suplementar Novo Elemento

Decreto N° 50 - de 18 de Março de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	5.326,50
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.326,50
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.326,50
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.326,50
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**5.326,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CEEB77EA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 51/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 51 - de 20 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-250 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	71.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	71.500,00
Total da Unidade 03 - R$	71.500,00
Total da Instituição 02 - R$	71.500,00
Total Geral Acrescido - R$	71.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DEA633B2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 52/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019

Decreto N° 52 - de 20 de Março de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - -	R$ 15.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - -	R$ 1.456,06
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - -	R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$ 16.956,06
Total da Unidade 03 - - - - - - - -.- - - - - -	R$ 16.956,06
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - -	R$ 16.956,06
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - -	**R$ 16.956,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - -	R$ 1.456,06
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - -	R$ 15.000,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.30.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - -	R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$ 16.956,06
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - -	R$ 16.956,06
Total da Instituição 02 - - - - - - - - -	R$ 16.956,06
Total Geral Anulado - - - - - -.-	**R$ 16.956,06**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:88199512

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 52/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 52 - de 20 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	15.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.456,06
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**16.956,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.456,06
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	15.000,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.30.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.956,06
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**16.956,06**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9E2803AE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 54/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 54 - de 20 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - R$	1.399,38
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.399,38
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	1.399,38
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	1.399,38
**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:941451B1

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 55/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 55 - de 21 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.11.334.0018.1.0040-100 - 3.3.90.39.00 AUX. CONST. PARA IMPLANTAÇÃO DE INVEST - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.13.391.0080.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 PRESERV DO PATRIM HISTÓRICO CULTURAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EF4CBC55

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 56/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 56 - de 21 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-250 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:29747DCE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 57/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 57 - de 25 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 100,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 100,00 (cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.36.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 02 - R$	100,00
Total da Instituição 02 - R$	100,00
Total Geral Anulado - R$	**100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5CA67A54

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 58/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 58 - de 25 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	4.096,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**4.096,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	4.096,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	4.096,00
Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**4.096,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:36B5B831

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 60/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019

Decreto N° 60 - de 26 de Março de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0052-216 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -R$	500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - -R$	500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:ACFD074F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 61/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 61 - de 26 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	4.468,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.468,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.468,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.768,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.768,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	4.468,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.468,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$	4.468,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.2.0068-100 - 3.3.70.41.00 APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS - - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	4.768,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.768,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:ECEB7001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 051/2019 - PREGÃO 021/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 051/2019 - Pregão 021/2019, para:

AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 10/05/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:88879276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 063/2019 - PREGÃO 029/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 063/2019 - Pregão 029/2019, para:

AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 10/05/2019 às 15:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:49224FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 054/2019 - PREGÃO 023/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 054/2019 - Pregão 023/2019, para:

AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 14/05/2019 às 10:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0165A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 055/2019 - PREGÃO 024/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 055/2019 - Pregão 024/2019, para:

AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 14/05/2019 às 09:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CF7095E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 047/2019 - PREGÃO 018/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 047/2019 - Pregão 018/2019, para:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 14/05/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8DD5A9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 053/2019 - PREGÃO 022/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 053/2019 - Pregão 022/2019, para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Data de abertura: 14/05/2019 às 16:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:33E87BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 034/2019. Originado da realização do Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E BOTIJÕES DE GÁS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM 25/04/2019**. Contratado**: Marcio Bahia Lemos - ME**. Valor: R$ 14.403,50. Assinatura: 26/04/2019. Validade 25/04/2020. Informações: Setor Licitações,

situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:FA95F341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 239.811,05 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e onze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B3D986E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 202.630,00 (duzentos e dois mil seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F2405A46

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CH COMERCIAL LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 214.860,40 (duzentos e quatorze mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:901DFB69

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DR DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 158.087,50 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D61A9CC3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 162.957,85 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4D739FA0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PADARIA PRINCESA LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/04/2019. **Valor: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 03/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:52FC6F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00386/2019

DECRETO Nº 00386, de 17 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	261	PNAE	144	20.600,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	FMASOC	100	40.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	FNAS	129	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**69.600,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	258	PNAE	144	20.600,00
02.07.01.08.244.0010.1.032 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	373	FNAS	129	9.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	400	FMASOC	100	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	69.600,00			
TOTAL DE RECURSOS	69.600,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 17 de abril de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:48F2EE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01_2019

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – TP 01/2019 - Extratos de adjudicação e homologação. A presidente da CPL Camila Santana Alves adjudicou a empresa Simões Rios Engenharia e Construção Eireli ME CNPJ 27.113.535/0001-25. Objeto: Execução de apoio a projetos de infraestrutura turística com a construção de 01 (hum) terminal rodoviário intermunicipal/interestadual no Mun. de Brasilândia de Minas MG conf. convênio 861610/2017, proposta 101277/2017 celebrado entre o Min do Turismo, representado pela Caixa Econ. Federal e o Mun. de Brasilândia de Minas MG, conf. proposta da empresa vencedora no valor de R$ 389.509,87 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos), derivados da TP n° 01/2019, PL 15/2019.

Brasilândia de Minas MG, 23 de abril de 2019.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou a Tomada de Preço n° 01/2019, processo Licitatório n ° 15/2019. Objeto Execução de apoio a projetos de infraestrutura turística com a construção de 01 (hum) terminal rodoviário intermunicipal/interestadual no Mun. de Brasilândia de Minas MG conf. convênio 861610/2017, proposta 101277/2017 celebrado entre o Min. do Turismo, representado pela Caixa Econ. Federal e o Mun. de Brasilândia de Minas MG, conforme proposta da empresa vencedora Simões Rios Engenharia e Construção Eireli ME CNPJ 27.113.535/0001-25, no valor de R$ 389.509,87 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Brasilândia de Minas MG, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F5A28B9E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 60_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 60/2019 – Contratada: Simões Rios Engenharia e Construção Eireli ME CNPJ n° 27.113.535/0001-25 Objeto: Execução de apoio a projetos de infraestrutura turística com a construção de 01 (hum) terminal rodoviário intermunicipal/interestadual no Mun. de Brasilândia de Minas MG conf. convênio 861610/2017, proposta 101277/2017 celebrado entre o Min do Turismo, representado pela Caixa Econ. Federal e o Mun. de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 389.509,87 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência 150 (cento e cinquenta) dias.

Brasilândia de Minas MG 26 de abril de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RENATO SIMÕES RIOS
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:05A4C18F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTOTO ADRIANA FERREIRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ADRIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 099.293.066-92 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:946EB4AA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO IVANETE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: IVANETE FERNANDES DE SOUZA MELO CPF: 947.964.591-20 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1B1EBF7F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO IGOR FELIPE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: IGOR FELIPE PEREIRA DA SILVA CPF: 165.539.066-02 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BDCA365A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO MARCO ANTONIO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARCO ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA CPF: 060.535.841-93 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F74684A9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO EDENILSON VIEIRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: EDENILSON VIEIRA DE SOUZA BARBOSA CPF: 141.536.926-70 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:152CB60E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO LIOLINO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: LIOLINO ALVES POMPLONA CPF: 030.281.246-61 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AD86CD20

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO CELIA FERREIRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CÉLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 031.949.156-06 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BC370DEE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO RIVANA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RIVANA DA ABADIA RODRIGUES CPF: 090.761.276-89 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0D47894C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO ROSA TEIXEIRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ROSA TEIXEIRA DE JESUS CPF: 842.265.606-04 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 26/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A22419B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
AVISO DE LEILÃO Nº. 01/2019

O Município de Brás Pires/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações que, **no dia 15 de maio de 2019, às 10h00m(dez horas)**, no almoxarifado da Prefeitura de Brás Pires/MG, localizado na Rua José Colombo Rivelli, s/nº, Praça de Esportes, **promoverá o LEILÃO Nº 01/2019, tipo maior lance ou oferta**, para alienação de bens e inservíveis/recuperáveis da Administração Municipal. Informações complementares na sede da Prefeitura de Brás Pires/MG, na Praça Capitão Vilela, nº 10, centro ou pelo telefone (32) 3534-1125 ou e-mail: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 26 de abril de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS.
Leiloeiro.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:644932CD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 08 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES –MG, através do seu representante Sr Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, a portaria nº 08 de 25 de abril de 2019 ‘’ Nomeia comissão para avaliação bens moveis /bens inservíveis para fins de alienação.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8011B040

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES –MG, através do seu representante Sr Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, a portaria nº 09 de 25 de abril de 2019 ‘’ Nomeia Leiloeiro e comissão de apoio ao Leilão para a atuação na função no Exercício Financeiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B5CADC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Convênio nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e Escola Esperança e Vida – Data de assinatura: 25/04/2019. Objeto: Oferta de Serviço de Acolhimento Institucional – Dotação Orçamentária: 02 02 03 08 244 0004 2.208 3 3 90 39

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0D6088D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 23/2019, PRC nº 111/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, tendas, equipe de apoio e locutor para realização dos eventos: 31º Arraiá do Zé Bagunça, 2º Canto Místico – Festival de MPB e Inverno nas Montanhas de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/05/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:799523AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de abril** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8A2742DD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de maio** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0131C92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 002/19***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 13 de Maio de 2019. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2019.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:811897E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 4º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
*N.º **040/15**: **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**. Roteiro: 18.*
Objeto: Reajuste de 4% (Quatro Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.

Vigência: 06/03/2019 a 28/05/2019.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D3266621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 027/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de material de consumo para o laboratório municipal. A data da realização do certame será no dia 09 de Maio de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8DA2C663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 020, DE 26 DE ARBIL DE 2019

Convoca a "V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a realização da "V Conferência Municipal de Saúde", com o tema "Democracia e Saúde";

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG", a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no Espaço Saúde, na cidade de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 2º O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será "Democracia e Saúde".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da "V Conferência Municipal de Saúde" são:

I - Saúde como direito;
II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de abril de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A9DA8685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 20/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG

CONTRATADOS: EDITORA MODERNA LTDA - CNPJ: 62.136.304/0003-08
Valor Total de R$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .

PRAZO: 11/04/2019 a 31/12/2019.

Cajuri 26/04/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8A07DE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6945 / 2019

DECRETO Nº 6945 /2019
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o falecimento do Monsenhor José Hugo Goulart e Silva nesta data;
Considerando seu relevante trabalho sacerdotal junto à comunidade campanhense por mais de seis décadas;
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município da Campanha, em homenagem ao Monsenhor José Hugo Goulart e*

Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Administrativa da Prefeitura e nas repartições municipais.
Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 25 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7E64FD38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6944 / 2019

DECRETO Nº 6944 / 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a inclusão do novo membro abaixo indicado, em substituição ao membro identificado.*

SEGMENTO II – NÃO GOVERNAMENTAL REPRESENTANTE DA CASA DA CRIANÇA		
MEMBRO NOMEADO	*CONDIÇÃO*	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Camyla Lyra Goulart	*Titular*	*Angela Luiza S. Bulla de Figueiredo*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6925/2019, permanecem inalterados..*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..*

Campanha, 24 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:DAFA0400

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. MARILENA FLORES MARTINS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. MARILENA FLORES MARTINS.
O ***Município da Campanha,*** *neste ato representado pelo Prefeito Municipal,* ***Sr. Luiz Fernando Tavares*** *e a* ***Srª. Marilena Flores Martins,*** *resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 007/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR – *O valor do aluguel será de R$* 1.826,70 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de 01° de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/04/2017.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 29 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARILENA FLORES MARTINS
Locadora

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:599B01C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. ZILEIA NUNES SIMONI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. ZILEIA NUNES SIMONI.
O ***Município da Campanha,*** *neste ato representado pelo Prefeito Municipal,* ***Sr. Luiz Fernando Tavares*** *e a* ***Srª. Zileia Nunes Simoni,*** *resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento de imóvel rural n° 001/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR – *O valor do aluguel será de R$* 2.165,57 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/04/2018.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 29 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ZILEIA NUNES SIMONI
Locador

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1F060E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEXTO ADITIVO CONTRATO AUTO POSTO BORGES

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 00042/2019** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10. - ***Objeto***: supressão de valores do litro de

gasolina comum de **R$ 4,918** para **R$ 4,997** - **Vigência:** 24/04/2019 a 22/01/2020.

Campanha/MG, 24 de abril de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:70478028

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 0005/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***Referência*: Processo n° 00045/2019 – Dispensa n° 0005/2019**

O Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 21.920,40** (Vinte e um mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e o CRAS. Resolve **RATIFICA**R o presente processo a favor de **Sra. Marilena Flores Martins** CPF n° 767.563.358-04, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha/MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E52C5E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4202 / 2019

PORTARIA Nº 4202 / 2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4184 / 2019, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

***Art. 1º -** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar dessa data, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
***Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 26 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AF364D38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00180/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00045/2019 – Dispensa de Licitação n° 0005/2019 – Contrato nº 00180/2019– **LOCADOR** - Sra. **Marilena Flores Martins**, brasileira, Assistente Social , casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.793.277 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 767.563.358-04, residente e domiciliado na Rua Itacolomi n° 44, Apto 101 na cidade de São Paulo – SP– Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Avenida Ministro Alfredo Valladão n° 44 – Centro – Campanha – MG. – Dotação: 02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099– Red. 612 – fonte 100 , Valor total do contrato de **R$ 21.920,40** (Vinte e um mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos), - Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2020.

Campanha/MG, 26 de abril de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1579BBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações a REPUBLICAÇÃO do Leilão nº 001/2019, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **ALIENAÇÃO DE LOTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14 DE MAIO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 29 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:74964594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO 008/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 DE MAIO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 29 DE ABRIL DE 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:EF06C0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 28/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 22/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, TENDAS, PALCO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO E EQUIPE DE APOIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Fabiana Alessandra dos Santos Paula Lemos 02973094631. Contrato nº. 63/2019. Vigência: 26/04/2019 a 31/12/2019. Data assinatura 26/04/2019. Valor Contrato: R$ 77.070,00.

Campos Altos – MG, 26/04/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F5348A17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407/2019

DECRETO Nº 407/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **DANIELA MELO MENDONÇA, inscrita no CPF: 062.149-376-70**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Contabilização Geral, Planejamento e Execução Orçamentária na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de abril de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8DD6730A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público em 26/04/2019, através do Sr. Prefeito municipal, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº 002/2019, tendo como objeto a Contratação sob regime de empreitada de menor preço global, por lote, de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de duas redes pluviais na zona urbana e reconstrução de três pontes na zona rural de Candeias, em parceria com o governo Federal através do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão. Sistema Integrado de Informações sobre desastre / S2iD, processo nº 59053.001749/2018-39 ADJUDICANDO o objeto do certame as empresas: CONSTRUTORA VEGA LTDA – EPP - CNPJ Nº 23.373.140/0001-00 - Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 269.421,88(duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) e CRV-CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA – CNPJ 07.186.297/0001-70 - lotes 03, 04 e 05 no valor total de R$378.879,88 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:6BDB5DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE GUIAS (MEIO FIOS). INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BCB454D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, PREGÃOPRESENCIAL Nº 018/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E HC TRIBUTOS - EIRELI CNPJ Nº 15.724.349/0001-43. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA A SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO VISANDO O AUMENTAR DE RECEITA DO MUNICÍPIODE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: 15% DO VALOR RECUPERADO (ARRECADADO)
VIGÊNCIA: 10/04/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BEEA2097

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
CONTRATO Nº 033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: FREDERICO MAGALHÃESSIMAN 08624687608 CNPJ N.º 27.716.293/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE BEM DE NATUREZA IMATERIAL, A TRADICIONAL FESTA DO "CARBOARTE" PARA FINS ENVIO PARA O IEPHA.

VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D7E84758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 COM DPM, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE. VALOR: 189.900,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 18/03/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:32C9209C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE ATLETAS E TÉCNICOS POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

FORNECEDORA:

- JOSÉ VAGNER PEREIRA 00992813689, situada na Rua Zezé do Juca, nº 66, no bairro Centro, no município de Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000 inscrita no CNPJ nº 29.805.270/0001-51.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 26/04/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2F2DB7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ACORDO COM AVALIAÇÃO E SOLICITAÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS.

FORNECEDORAS:

- MOEMA COMERCIAL LTDA, situada na Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº 1599, no bairro Centro, no município de São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000 inscrita no CNPJ nº 03.134.867/0001-28.

- SEBASTIÃO MARQUES - EPP, situada na Rua Correa Neto, nº 671, no bairro Centro, no município de Poços de Caldas – MG, CEP: 37.701-106 inscrita no CNPJ nº 26.313.494/0001-58.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 26/04/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:68E75183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 73; 74; 75; 76 e 77 do PL Nº. 67/2019 PP Nº. 32/2019 – Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Empresas vencedoras: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGARIA MAIS CAJURU LTDA – ME; TOTAL FARMA CAJURU LTDA e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. Vigência 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8C09F21B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº 2704-2019 - REURB

LEI Nº 2.704/2019

> "Dispõe sobre a criação do Plano de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana – REURB

Art. 1º. O Plano de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Carmo do Cajuru consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. A regularização fundiária urbana promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para núcleos urbanos informais comprovadamente existentes e consolidados anteriormente a Lei Complementar 80/2016 (Plano Diretor).

Art. 2°. Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, independentemente da sua localização;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele já existente anteriormente a Lei Complementar 80/2016 (Plano Diretor), de difícil reversão, considerado o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo à sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

V - legitimação de posse: ato do Poder Público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da REURB, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma da legislação vigente, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VI - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da REURB;

VII - ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

Art. 3º. A Regularização Fundiária no Município de Carmo do Cajuru-MG caberá à Administração Municipal que observará os seguintes princípios:

I - Ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade.

II - Efetivo controle do solo urbano pelo Município, considerando sempre a situação de fato.

III - Articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda.

IV - Participação dos legitimados em todas as etapas do processo de regularização fundiária.

V - Estímulo à resolução extrajudicial de conflitos, por meio da mediação e da transação.

Parágrafo único. Para fins da REURB, o Município poderá dispensar as exigências em normas municipais já existentes, relativas aos parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 4°. A REURB compreende duas modalidades:

I - REURB de Interesse Social (REURB-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, cuja composição da renda familiar não poderá ultrapassar a 3 (três) salários mínimos, máximos vigentes no país, declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

II - REURB de Interesse Específico (REURB-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais não qualificados na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. A classificação da modalidade prevista neste artigo poderá ser feita de forma coletiva ou individual por unidade imobiliária.

Art. 5°. Na REURB, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado, desde que atendida a legislação municipal quanto a implantação de usos não residenciais.

Art. 6°. A classificação do interesse definido no art. 4°, visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 7°. A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da REURB realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.

Seção II
Dos Legitimados para Requerer a REURB

Art. 8°. Poderão requerer a REURB:

I - o Município diretamente ou por meio de entidade da Administração Pública Indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários, loteadores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

§ 1° Nos casos de parcelamento do solo, conjunto habitacional ou condomínio informal, empreendido por particular, a conclusão da REURB confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 2° O requerimento de instauração da REURB por proprietários, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

§ 3° Para cada projeto de regularização deverá constar no processo o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Carmo do Cajuru – COMDUCC.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 9°. A REURB obedecerá às seguintes fases, a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Municipal, valendo-se supletivamente da legislação municipal vigente:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - plantas de situação e de regularização em 4 (quatro) vias;

V - memorial descritivo em 4 (quatro) vias;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

VII - saneamento do processo administrativo;

VIII - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

IX - expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) pelo Município; e;

X - registro da CRF pelos promotores da regularização perante o oficial do cartório de registro de imóveis.

Art. 10. Instaurada a REURB, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

Parágrafo único. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - na REURB-S:

a) operada sobre área de titularidade do Município ou órgão da administração indireta, caberá a esta a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária; e;
b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária;

II - na REURB-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

III - na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.

Art. 11. Concluída a REURB, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Seção II
Do Projeto de Regularização Fundiária

Art. 12. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções quando definidas pelo Município, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos na legislação federal vigente, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 13. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, as indicações:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

V - de eventuais áreas já usucapidas;

VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1º. Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - soluções de drenagem, quando necessário; e

V - outros equipamentos a serem definidos pelo Município em função das necessidades locais e características regionais.

§ 2º. A REURB pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

§ 3º. As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da REURB.

§ 4º. O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.

§ 5º. A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.

Art. 14. Na REURB-S, caberá ao Poder Público competente, diretamente ou por meio da Administração Pública Indireta, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.

Art. 15. Na REURB-E, o Município deverá definir, por ocasião da aprovação dos projetos de regularização fundiária, nos limites da legislação de regência, os responsáveis pela:

I - implantação dos sistemas viários;

II - implantação da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso; e

III - implementação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

§ 1°. As responsabilidades de que trata o caput deste artigo poderão ser atribuídas aos beneficiários da REURB-E.

§ 2º. Os responsáveis pela adoção de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental deverão celebrar termo de compromisso com as autoridades competentes como condição de aprovação da REURB-E.

Seção III
Da Conclusão da REURB

Art. 16. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da REURB deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais, quando for o caso.

Art. 17. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Art. 18. Os procedimentos de registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e do Projeto de Regularização Fundiária deverão seguir a regulamentação prevista na legislação federal vigente.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal poderá criar preço público para custeio das despesas oriundas com a REURB-E.

Art. 20. Para fins desta lei, poderá o Poder Executivo Municipal se utilizar, além de suas disposições, das normas, procedimentos e instrumentos previstos na Lei 13.465, de 2017 e seu decreto de regulamentação, podendo ainda regulamentar por Decreto Municipal os atos necessários à Regularização Fundiária.

Art. 21. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:09489C6A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº 2705-2019 - ALTERA A LEI Nº 1976 DE 2002

LEI Nº 2.705/2019

"Altera a Lei 1.976, de 2002".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.976, de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10 - .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV – .....
V – .....
VI - .....

VII - ser aprovado:

a) na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família;

b) em avaliação psicológica a ser realizada por instituições ou profissionais devidamente habilitados, mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e validados nacionalmente.

Parágrafo único. Encerradas as inscrições e antes da realização da prova, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará lista dos candidatos inscritos, em Diário Oficial ou em jornal de circulação na cidade, e encaminhará a respectiva relação ao órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnações.

Art. 20 - .....
§ 1º - .....
§ 2º - .....
§ 3º - .....
§ 4º - .....
§ 5º - .....
§ 6º - .....
§ 7º - .....

§ 8º - Evidenciada e justificada eventual necessidade, poderá ser realizada eleição indireta, a qual se prestará ao preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar, a fim de que este exerça mandato tampão, até a realização de eleição direta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:90AF3775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CARNEIRINHO - MG. EDITAL 2/2019

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG.CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CARNEIRINHO – MG. EDITAL 2/2019.A Prefeitura Municipal de Carneirinho - MG, por meio de seu Prefeito, torna público o Edital para a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas de empregos públicos do seu Quadro de Pessoal. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal n.º 34/2006, a Lei Complementar Municipal n.º 39/2006, Lei Municipal n.º 1.041/2009, Lei Complementar Municipal n.º 70/2018, Lei Complementar Municipal n.º 75/2019, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital.O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo a**PROMOTORA**a Prefeitura Municipal de Carneirinho - MG, e a**EXECUTORA**a Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC. O edital prevê o período de inscrições, a ocorrer de 25/07/2019 a 26/08/2019 e período de pré-inscrições (pedido de isenção da taxa) de 22/07/2019 a 24/07/2019. Informações através do site da COTEC:www.cotec.fadenor.com.bre telefone: (038) 3690-3930;

Carneirinho-MG, 26 de Abril de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CF4D0725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI Nº1.484, DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº1.484, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA, destinado à pavimentação asfáltica urbana, recapeamento asfáltico urbano, meio fio com sarjeta e sinalização horizontal e vertical urbano, em diversos logradouros públicos do Município de Carneirinho, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como das resoluções e demais normas que tratam da matéria e do mencionado Programa.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a receber e o Executivo Municipal autorizado a vincular, como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a receita oriunda do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de abril de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:36EC1A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI Nº1.485, DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº1.485, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$1.653.408,70 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos), no âmbito do Programa Avançar Pró-Transporte, destinados à execução de obras de infra estrutura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como das resoluções e demais normas que tratam da matéria e do mencionado Programa.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a receber e o Executivo Municipal autorizado a vincular, como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a receita oriunda do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº1.477/19.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de abril de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77091E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019-CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Carneirinho-MG (creches, pré-escola e ensino fundamental), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência**, do presente Edital**.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO seu objeto aos agricultores individuais: **ADVALMA APARECIDA DE SOUZA DAME-CPF n.º 863.531.956-72**, credenciada nos itens 11, 35 e 40, no valor total de R$ 19.991,16; **ANOEL MARTINS DUARTE-CPF n.º 975.348.038-53**, credenciado nos itens 04, 07, 16, 27 e 32, no valor total de R$ 7.103,50; **ARMINDA REGINALDA DE JESUS-CPF n.º 072.904.406-84**, credenciada nos itens 10, 14, 15, 16, 23, 33, 35, 39 e 40, no valor total de R$ 19.998,65; **CELSISMAR NOGUEIRA BORGES-CPF n.º 121.987.626-76**, credenciado nos itens 02, 04, 06, 07, 09, 16, 17, 38 e 18, no valor total de R$ 19.999,85; **CELSO NOGUEIRA BORGES-CPF Nº 451.623.446-72**, credenciado nos itens 02, 04, 06, 07, 10, 16, 17, 15, 38, 18 e 27, no total de R$ 19.998,67; **DENILSON PEREIRA GOMES-CPF n.º 269.436.218-40,** credenciado nos itens 08 e 26, no total de R$ 19.999,25; **DONIZETTI GONÇALVES DANTAS-CPF nº 446.654.316-04**, credenciado nos itens 25, 28, 27 e 29, no valor total de R$ 17.576,50; **IZONILDO MARTINS ARRUDA-CPF n.º 533.660.346-53**, credenciado nos itens 40, 16, 04, 37 e 05, no valor total de R$ 19.995,08; **JAIME APARECIDO COSTA-CPF n.º 934.644.106-25**, credenciado nos itens 24 e 02, no valor total de R$ 19.995,93; **MARIANA PEREIRA COSTA-CPF n.º 027.075.536-54**, credenciada nos itens 21, 30, 37 e 33, no valor total de R$ 19.995,52; **OSMAR LEITE DE OLIVEIRA-CPF n.º 464.673.196-72**, credenciado nos itens 04 e 39, no valor total de R$ 2.972,30; **ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA-CPF n.º 395.181.948-07**, credenciada nos itens 12 e 36, no valor total de R$ 19.986,48; **SEBASTIANA DE FÁTIMA DA MAIA ARRUDA-**CPF sob o nº 066.801.306-03, credenciada nos itens 37, 36, 07 e 32, no valor total de R$ 19.987,40; **VILSON SOUZA GATTO-CPF n.º 434.159.116-91**, credenciado nos itens 34, 12 e 29, no valor total de R$ 19.164,62 e finalmente **VITOR ESPERANÇA GOMES-CPF nº 144.876.236-77**, credenciado no item 26, no valor total de R$ 19.995,50, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos. Data: 01/04/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6AD5DF42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019. **EXTRATOS DE CONTRATOS**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Carneirinho-MG (creches, pré-escola e ensino fundamental), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência**, do presente Edital; Contratante Município de Carneirinho. Contratados: **Contrato nº 16/2019 - ADVALMA APARECIDA DE SOUZA DAME-CPF n.º 863.531.956-72**, credenciada nos itens 11, 35 e 40, no valor total de R$ 19.991,16; **Contrato nº 17/2019 - ANOEL MARTINS DUARTE-CPF n.º 975.348.038-53**, credenciado nos itens 04, 07, 16, 27 e 32, no valor total de R$ 7.103,50; **Contrato nº 18/2019 - ARMINDA REGINALDA DE JESUS-CPF n.º 072.904.406-84**, credenciada nos itens 10, 14, 15, 16, 23, 33, 35, 39 e 40, no valor total de R$ 19.998,65; **Contrato nº 19/2019 - CELSISMAR NOGUEIRA BORGES-CPF n.º 121.987.626-76**, credenciado nos itens 02, 04, 06, 07, 09, 16, 17, 38 e 18, no valor total de R$ 19.999,85; **Contrato nº 20/2019 - CELSO NOGUEIRA BORGES-CPF Nº 451.623.446-72**, credenciado nos itens 02, 04, 06, 07, 10, 16, 17, 15, 38, 18 e 27, no total de R$ 19.998,67; **Contrato nº 21/2019 - DENILSON PEREIRA GOMES-CPF n.º 269.436.218-40,** credenciado nos itens 08 e 26, no total de R$ 19.999,25; **Contrato nº 22/2019 - DONIZETTI GONÇALVES DANTAS-CPF nº 446.654.316-04**, credenciado nos itens 25, 28, 27 e 29, no valor total de R$ 17.576,50; **Contrato nº 23/2019 - IZONILDO MARTINS ARRUDA-CPF n.º 533.660.346-53**, credenciado nos itens 40, 16, 04, 37 e 05, no valor total de R$ 19.995,08; **Contrato nº 24/2019 - JAIME APARECIDO COSTA-CPF n.º 934.644.106-25**, credenciado nos itens 24 e 02, no valor total de R$ 19.995,93; **Contrato nº 25/2019 - MARIANA PEREIRA COSTA-CPF n.º 027.075.536-54**, credenciada nos itens 21, 30, 37 e 33, no valor total de R$ 19.995,52; **Contrato nº 26/2019 - OSMAR LEITE DE OLIVEIRA-CPF n.º 464.673.196-72**, credenciado nos itens 04 e 39, no valor total de R$ 2.972,30; **Contrato nº 27/2019 - ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA-CPF n.º 395.181.948-07**, credenciada nos itens 12 e 36, no valor total de R$ 19.986,48; **Contrato nº 28/2019 - SEBASTIANA DE FÁTIMA DA MAIA ARRUDA-**CPF sob o nº 066.801.306-03, credenciada nos itens 37, 36, 07 e 32, no valor total de R$ 19.987,40; **Contrato nº 29/2019 - VILSON SOUZA GATTO-CPF n.º 434.159.116-91**, credenciado nos itens 34, 12 e 29, no valor total de R$ 19.164,62; **Contrato nº 30/2019 - VITOR ESPERANÇA GOMES-CPF nº 144.876.236-77**, credenciado no item 26, no valor total de R$ 19.995,50. Prazo: O prazo para entrega dos gêneros alimentícios se dará em até ***72 (setenta e duas) horas***, contados da solicitação feita pela Administração; vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da Lei. Data assinatura: 01/04/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:27EFFDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018. Processo Licitatório nº 36/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 24/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-**CNPJ nº 10.690.904/0001-40; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em **18 de Abril de 2018**, nos termos previstos em sua "**Cláusula Quinta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"**; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, referente ao **ITEM 02** – **"Locação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG",** do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo termo aditivo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: R$ 42.000,00; Data da assinatura: 16/04/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6F59DE00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Processo Licitatório nº 28/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 42/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP-CNPJ n° 21.489.401/0001-27; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 12 de Abril de 2017, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta:- DA PRORROGAÇÃO, considerando as prorrogações já efetuadas; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo termo aditivo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: R$ 120.000,00; Data da assinatura: 12/04/2019.Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E78CC49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – DILAÇÃO DE PRAZO

Proc. nº 093/2018 – Tomada de Preços nº 004/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: C & P Arquitetura Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de contrato nº 067/2018, para a conclusão dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engª e de instalações para a construção do centro educacional em Catas Altas/MG, considerando que a entrega do levantamento topográfico ultrapassou o prazo previsto para início dos projetos, comprometendo os prazos de serviços e vigência contratual em virtude de atraso na contratação direta da empresa para realização dos serviços topográficos, conforme proc. 268/2018. Prazo/Vigência Contrato: 30/07/2019. Fund. legal: artigo 57, §1º, inciso VI e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:07E48700

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00047/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montantede R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.303.5005.1.114 - ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	366	SAUDE	102	7.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**7.550,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	SAUDE	102	7.550,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**7.550,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**7.550,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:68FE10BF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00045/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3002.2.115 - MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	657	ENSINO	101	5.520,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	656	PAIF	129	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS	7.920,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3002.2.115 - MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76	ENSINO	101	5.520,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	620	PAIF	129	400,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	631	PAIF	129	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	7.920,00			
TOTAL DE RECURSOS	7.920,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:2455FAF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 46/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAS ALTAS - CMSCA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 592/2018, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde de Catas Altas/MG, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde:

I – 50% de representantes de usuários através de entidades:
a) 1 (um) representante da Associação Aromas e Sabores do Morro D' Água Quente:
Titular: Tamires Mara Isa Lopes dos Santos
Suplente: Marília Aparecida Arantes

b) 1 (um) representante da Associação Evangélica:
Titular: Vilma Augusta Romeu
Suplente: Fransuelen de Oliveira

c) 1 (um) representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Margarida Aparecida de Paula
Suplente: Ana Virgínia Hosken Viegas

d) 1 (um) representante da APAE de Santa Bárbara:
Titular: Aureliana Senna Otoni Ribeiro Ferreira
Suplente: Denise Rosane Silva Diniz

e) 1 (um) representante da Zona Rural indicado pelo Sindicato Rural:
Titular: Natália Aparecida Martins
Suplente: Luzia Muniz Batista

f) 1 (um) representante da Associação da Melhor Idade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Glória Moreira da Silva

II - 25% de representantes de entidades dos trabalhadores da área de Saúde do Município:

a) 1 (um) representante dos trabalhadores da área da Enfermagem e agentes:
Titular: Maria Dulcilene da Cruz
Suplente: Bruna Teixeira Martins

b) 1 (um) representante dos trabalhadores da área de Farmácia/ Fisioterapia /Psicologia:
Titular: Rodrigo José Macedo
Suplente: Cecília Janaína dos Santos

c) 1 (um) representante dos trabalhadores da área de Medicina, Odontologia e demais:
Titular: Cíntia Carmo Alves
Suplente: Maria das Graças Santos Ramos

III - 25% de representantes do governo e prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos:

a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Tereza Pereira Hosken
Suplente: Gustavo Assis de Souza

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e/ou Desenvolvimento Social:
Titular: Terezinha do Menino Jesus
Suplente: Geralda Cristina Inez

c) 1 (um) representante de prestador de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:
Titular: Girlene Vieira Assis
Suplente: Lucas Vieira Assis

Art. 2º - O mandato dos membros do CMSCA teve início em 01/08/2018 e encerrará em 31/07/2020, permitida uma recondução para mais um mandato consecutivo, com duração de dois anos.

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de abril de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:010D7ED1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 48/2019

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO FELISBERTO ANTONIO ARCANJO,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do Município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia- CH, código de cargo CH - 01, símbolo de

vencimento CPC - 03, subordinado a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de abril de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:07A83162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC111/2019- LIBERAÇÃO DE LICENÇAS DE WINDOWS REMOTE DESKTOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 059/2019, autuado em 24/04/2019, Dispensa-059/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para liberação de licenças de Windows Remote Desktop (WRD) (SPLA),conforme contrato firmado para acesso remoto ao servidor pelos usuários da Prefeitura e Também funcionários do suporte técnico da empresa CMM, conforme solicitação da Assessoria de Informática, através da empresa: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 22.261.093/0001-40**, no valor global R$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 26 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:03299E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 018/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP V.** Dia da Licitação: **17/05/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de abril de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FF895B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
25/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 276,40
25/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.821,70
25/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.419,95

Conquista, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:50A8DD8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0020/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira , 26 de Abril de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADO A FARMÁCIABÁSICADESTE MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	MARCOS DANIEL SILVA MOTA
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	17.461.173/0001-00	LEONARDO PROENÇA
DOMINUS COMERCIO EIRELI	27.417.234/0001-95	

As empresas DOMINUS COMERCIO EIRELI e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, enviaram os envelopes via correio, consequentemente não credenciou nenhum representante para participar da sessão.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma

sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL. OBS: No item 3 -** FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL, TAMANHO M (MEDIO) COM INDICADORES DE UMIDADE, MULTIPLOS ELASTICOS, CORBERTURA INTERNA MACIA, RESISTENTE, HIPOALERGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONAVEIS, O QUE POSSIBILITA VARIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANTOMICO-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO COM REGISTRO NA ANVISA. PCT C/ 10 UNIDADES. A empresa DOMINUS COMERCIO EIRELI, Cotou pacote com 08 (oito) unidades, sendo excluída no item por não atender o edital.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	17.461.173/0001-00	LEONARDO PROENÇA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$66.100,00
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	17.461.173/0001-00	R$57.050,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 26 DE ABRIL 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
HUGO LEAL DA SILVA
Representante da empresa: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

_____
MARCOS DANIEL SILVA MOTA
Representante da empresa: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

_____
LEONARDO PROENÇA
Representante da empresa: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:83A963D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Errata

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2019.

PROCESSO LICITÁTORIO N.º 18/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA- **Processo Licitatório – 18/2019, Pregão Presencial Para Registro de Preço – 13/2019, do tipoMenor Preço (MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO)**

Objeto:*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*

Fica Retificado Termo de Referência do Edital (Anexo I), Item 08 (Condições De Recebimento Do Objeto), acrescentando assim o item 8.2 - No ato de fornecimento o prazo de validade a ser observado para os produtos/materiais passíveis de validade deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) contando da data de fabricação do produto/material.

Fica Retificada a Cláusula VIII da Minuta da Ata de Registro de Preços (Das Condições De Fornecimento), acrescentando assim o item 8.8 - No ato de fornecimento o prazo de validade a ser observado para os produtos/materiais passíveis de validade deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) contando da data de fabricação do produto/material.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:3255B7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMDCA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 796/99, torna pública a presente RESOLUÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovada pelo referido Conselho.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 796/99, alterada pela Lei Municipal nº 1.082/2013 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos

eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão na data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Assim sendo, como forma de iniciar, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023 torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para **mandato de 04 (quatro) anos**, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, Parágrafo Único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 796/99 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Córrego Danta visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 18, da Lei Municipal nº 796/99, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, na primeira fase, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, nos termos do art. 38 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão, na forma previstanaLei Municipal nº 796/99;
4.2. Os membros do Conselho Tutelar receberão a título de remuneração mensal o valor correspondente a 01 salário mínimo vigente no país e o seu Presidente esta importância acrescida de 20%, ficando assegurados, ainda, os direitos previstos nos incisos I a V, do art. 32, da Lei Municipal nº 796/99, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.082/2013;
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. É impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação;
Parágrafo único - O candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. Por decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica instituída a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha, formada pelos seguintes membros (art. 11 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA):
I - Conselheiros representantes do Governo Municipal:
a) Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia;
b) Paula Celia Costa Teixeira Garcia.
II - Conselheiros representantes da Sociedade Civil;
a) Andreia Cristina Alvarenga;
b) Claudinei Ferreira Crescência.
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar o resultado oficial da votação, através dos meios de comunicação local;
j) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
l) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
m) Definir reuniões e procedimentos pós-eleição para preparar os candidatos eleitos, a fim de que os mesmos obtenham conhecimentos essenciais sobre as entidades e órgãos que compõem a Rede Municipal de Proteção a Criança e ao Adolescente;
n) Demais obrigações constantes da resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA, art. 11, §§ 1°, 2º, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e seus incisos.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações e recursos;

e) Critérios de campanha eleitoral aos candidatos por meios de comunicação local, viabilizando igualdade de tempo e condições para o desenvolvimento da campanha;
f) Data e local de votação;
g) Resultado final do pleito;
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Córrego Danta, sito à Rua Adão Dantas, n° 474, nesta cidade, **das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, entre os dias 14 de maio de 2019 e 13 de junho de 2019;**
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original ou autenticada e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição e ser eleitor no Município de Córrego Danta, **até doze meses antes da data de eleição;**
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de residência no Município.
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará**, no prazo de 14/06/19 a 24/06/2019**, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos até dia 29/06/2019;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de cinco dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no **período de 01/07/2019 a 06/07/2019, começando, a partir de então, a correr o prazo de 07/07 a 11/07/2019** para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de até **16/07/19**, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 26/06/2019 a 28/06/2019, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, conforme cronograma, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe a Comissão Especial Eleitoral com auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular ao pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital, de acordo com orientações da Comissão Especial Eleitoral e compromisso assumido pelos candidatos em reunião;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas e outros locais de visibilidade) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
Parágrafo Único - É vedada a propaganda nas instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas ou outra) por iniciativa dos candidatos.
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Córrego Danta, realizar-se-á no **dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min**, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições

das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. A mesa receptora de votos deverá lavrar ata na qual será registrada eventual intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.12. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA e Prefeito Municipal, **no dia 10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Fórum de Justiça da Comarca de Luz;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 796/99.
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares ao certame;
16.6. Os Conselheiros Tutelares eleitos participarão das atividades desenvolvidas no último mês de mandato dos atuais conselheiros, em no mínimo 02 (duas) horas diárias mediante escala pré-definida pela Comissão Especial Eleitoral, sem direito a remuneração;
16.7. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.8. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Córrego Danta/MG, 23 de abril 2019.

WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA

Publicação do Edital	Até 29/04/2019
Inscrições na sede do CMDCA	Das 08:00 horas do dia 14/05/2019 às 17:00 horas do dia 13/06/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições	De 14/06/ a 24/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	Até Dia 29/06/2019
Prazo para impugnação de candidatura - até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos	De 01/07/2019 a 06/07/019
Notificação dos candidatos impugnados	De 07/07 a 11/07/2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	De 01/07/2019 à 06/07/2019
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 16/07/2019
Interposição de recurso	De 13/07 a 18/07/2019
Analise e decisão dos recursos	De 19/07 à 21/07/2019
Publicação dos candidatos habilitados	Dia 19/07/2019
Reunião para firmar compromisso com os candidatos	Dia 24/07/2019
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até Dia 18/09/2019
Eleição	Dia 06/10/2019
Divulgação do Resultado da Escolha	Dia 07/10/2019
Posse e diplomação dos eleitos	Dia 10/01/2020

Córrego Danta/MG, 23 de abril 2019.

WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:375C20E7

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL Nº 001/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 796/99, torna pública a presente RESOLUÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o **quadriênio 2020/2023**, aprovada pelo referido Conselho.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 796/99, alterada pela Lei Municipal nº 1.082/2013 e Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão na data de **10 de janeiro de 2020**;

1.3. Assim sendo, como forma de iniciar, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023 torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, Parágrafo Único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 796/99 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Córrego Danta visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 18, da Lei Municipal nº 796/99, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, na primeira fase, os seguintes requisitos:

a) reconhecida idoneidade moral;

b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) residir no município.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, nos termos do art. 38 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão, na forma prevista na Lei Municipal nº 796/99;

4.2. Os membros do Conselho Tutelar receberão a título de remuneração mensal o valor correspondente a 01 salário mínimo vigente no país e o seu Presidente esta importância acrescida de 20%, ficando assegurados, ainda, os direitos previstos nos incisos I a V, do art. 32, da Lei Municipal nº 796/99, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.082/2013;

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. É impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação;

Parágrafo único - O candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. Por decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica instituída a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha, formada pelos seguintes membros (art. 11 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA):

I - Conselheiros representantes do Governo Municipal:

a) Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia;

b) Paula Celia Costa Teixeira Garcia.

II - Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

a) Andréia Cristina Alvarenga;

b) Claudinei Ferreira Crescêncio.

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar o resultado oficial da votação, através dos meios de comunicação local;

j) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

l) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

m) Definir reuniões e procedimentos pós-eleição para preparar os candidatos eleitos, a fim de que os mesmos obtenham conhecimentos essenciais sobre as entidades e órgãos que compõem a Rede Municipal de Proteção a Criança e ao Adolescente;

n) Demais obrigações constantes da resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA, art. 11, §§ 1°, 2º, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e seus incisos.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações e recursos;
e) Critérios de campanha eleitoral aos candidatos por meios de comunicação local, viabilizando igualdade de tempo e condições para o desenvolvimento da campanha;
f) Data e local de votação;
g) Resultado final do pleito;
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Córrego Danta, sito à Rua Adão Dantas, n° 474, nesta cidade, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, entre os dias 14 de maio de 2019 e 13 de junho de 2019;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original ou autenticada e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição e ser eleitor no Município de Córrego Danta, **até doze meses antes da data de eleição;**
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de residência no Município.
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 14/06/2019 a 24/06/2019, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos até dia 29/06/2019;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de cinco dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no período de 01/07/2019 a 06/07/2019, começando, a partir de então, a correr o prazo de 01/07/2019 a 06/07/2019 para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de até 16/07/2019, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 13/07/2019 a 18/07/2019, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, conforme cronograma, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe a Comissão Especial Eleitoral com auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular ao pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital, de acordo com orientações da Comissão Especial Eleitoral e compromisso assumido pelos candidatos em reunião;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas e outros locais de visibilidade) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
Parágrafo Único - É vedada a propaganda nas instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas ou outra) por iniciativa dos candidatos.

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Córrego Danta, realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. A mesa receptora de votos deverá lavrar ata na qual será registrada eventual intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.12. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA e Prefeito Municipal, **no dia 10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Fórum de Justiça da Comarca de Luz;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 796/99.
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares ao certame;
16.6. Os Conselheiros Tutelares eleitos participarão das atividades desenvolvidas no último mês de mandato dos atuais conselheiros, em no mínimo 02 (duas) horas diárias mediante escala pré-definida pela Comissão Especial Eleitoral, sem direito a remuneração;
16.7. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.8. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Córrego Danta/MG, 29 de abril de 2019.

WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0C4C164E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 022/2019

CONTRATO Nº 022/2019-Vigência: 31.05.2019, Valor de contratação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Contratação de

show Artístico para apresentação musical da BANDA FRICOTE na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 10 e 13 de Maio de 2019. Partes interessadas: Município de Cristália x M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ sob nº 28.738.977/0001-20, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 011/2019, INEXIG 001/2019. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Adenilson Lopes p/contratado. Data assinatura: 25.04.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F1E9F1A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 023/2019

CONTRATO Nº 023/2019-Vigência: 31.05.2019, Valor de contratação: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Objeto: Contratação de show artístico musical com a BANDA CORAÇÃO CIGANO na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 10 a 13 de maio de 2019. Partes interessadas: Município de Cristália x PRODUTORA BRILHO LTDA-ME. CNPJ sob nº 07.476.961/0001-16, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 012/2019, INEXIG 002/2019. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Rosângela Pinto Alves Gondim p/contratado. Data assinatura: 25.04.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:48538615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.698, DE 24 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES E JORNADA DE TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E APOIO ADMINISTRATIVO NO AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITOS DE DENGUE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Decreto nº 3.694, de 18 de abril de 2019, que declara Situação de Emergência na Saúde Pública do Município Curvelo, afetado por epidemia com contaminação pelo mosquito Aedes Aegypti,

Considerando o funcionamento no Ambulatório de Atendimento a casos de suspeitos de Dengue na Policlínica Municipal, conforme Ofício nº 062/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Determinar que o Ambulatório de Atendimento a casos de suspeitos de Dengue na Policlínica Municipal funcione no horário de 17h as 23h.

Art. 2º Determinar que os profissionais de saúde e apoio administrativo da rede SUS e/ou rede particular contratados para os serviços no ambulatório exerçam a jornada de 6h (plantão) no turno referido no artigo anterior.

Art. 3º A remuneração dos plantões dos profissionais de saúde e apoio administrativo contratados para fins da execução das ações e serviços de saúde a que se refere o Decreto nº 3.694, de 18 de abril de 2019 será a seguinte:
I - Médicos, R$ 592,00;
II - Enfermeiros, Bioquímicos, Biomédicos, Técnico de Nível Superior, Chefes de Setores, Assessores Administrativos e demais cargos comissionados de Nível Superior - R$ 382,50;
III - Técnico de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviço, Técnico de Nível Médio I - Laboratório e demais cargos comissionados de Nível Médio, R$ 267,75.

Art. 4º As despesas do Município com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

Curvelo, 24 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9AAD735B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.700, DE 25 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2077 Manutenção do Serviço de Retransmissão Sinais de Televisão
3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 396 Contribuições 13.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.300,00
TOTAL: R$ 13.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E4D8A975

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.448, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.333, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE DESPESAS NÃO FORMALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 003/2019, da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.333, de 16 de janeiro de 2019, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar de existência de despesas não formalizadas no exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até presente data.

Curvelo, 26 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D800E951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.449, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.320, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA METALÚRGICA ALIANÇA EIRELI NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 003/2019, da Presidente da comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.320, de 03 de Janeiro de 2019, que instaura processo administrativo para apuração de infração cometida pela empresa Metalúrgica Aliança Eireli no âmbito do Pregão Eletrônico nº 034/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até presente data.

Curvelo, 26 de Abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B789DB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

OBJETO: registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de material hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 22, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 49, 52, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 88, 90, 92, 93, 95, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 123, 125 e 128 no valor total de R$ 23.435,82 e COMERCIO DE MAT. DE CONST. INTEGRAÇÃO LTDA – ME, nos itens 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 63, 67, 70, 72, 73, 76, 82, 83, 87, 89, 91, 94, 96, 99, 101, 103, 105, 107, 110, 113, 114, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 126 e 127, no valor total de R$ 28.366,44. Em 25/4/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F338B0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3929/2019 DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

PORTARIA Nº 3929/2019

Designação para cargo de secretário escolar

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para exercer as funções de SECRETÁRIO ESCOLAR na Escola Municipal Profª Tita Tafuri, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor DANILO AMARAL CIMINO, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotado no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:08308F7A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3930/2019 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A RAQUEL MARA ARAÚJO

PORTARIA Nº 3930/2019

Concede Licença Maternidade a Raquel Mara Araújo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Raquel Mara Araújo, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Setor de

Manutenção Atividades Médicas/ Nasf, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 23 de abril 2019 a 20 de agosto de 2019, conforme laudo médico protocolado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:43211DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 084/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2019. Objeto: contratação de serviço de sondagem a percussão para construção civil (SPT): artigo 24, Inc I, da Lei 8666/93.Contratado: **Geomatos Sondagem e Serviços Ambientais Eireli** com o valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Diamantina, 26 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:2A004948

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 094/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2019. Objeto: aquisição de inseticidas para as ações de combate à endemias no Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que no Anexo I, Termo de Referência, foi promovida modificação na descrição do item 01, que passa a vigorar com a seguinte especificação: "- INSETICIDA – LARVICIDA, A BASE DE DICLORVÓS 78% + INERTES (TENSOATIVO E SOLVENTE) 22%, PARA CONTROLE DE VETORES DE ALGUMA DOENÇA. - GRUPO QUIMICO: ORGANOSFOSFORADO. - AÇAO TOXICA: INIBIÇAO DA COLINESTERASES. - ANTIDOTO/TRATAMENTO: ATROPINA, OXIMAS E TRATAMENTO SISTOMATICO." Mantidas as demais condições do edital, inclusive a data de realização do certame: 14/05/2019, às 09:00 horas. Cópia do edital retificado também se encontra disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C4D823E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do item 34 do Anexo I, compressa de gaze, por erro na especificação do produto a ser adquirido. Mantidas as demais condições do edital, inclusive a data de realização do certame: 30/04/2019, às 09:00 horas.

Diamantina, 26 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DE8A82E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.578/2019

Altera dispositivos da Lei nº 8.243, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação da Política e Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 8.243, de 01 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 32. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN terá a seguinte composição:
I - Secretário Municipal de Agronegócios;
II - Secretário Municipal de Saúde;
III - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
IV - Secretário Municipal de Governo;
V - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
VI - Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. A presidência da CAISAN será exercida por indicação do Chefe do Poder Executivo dentre os Secretários elencados neste artigo."

Art. 2º O art. 33 da Lei nº 8.243, de 01 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 33. A Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN deverá ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Executivo."

Divinópolis, 12 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF82048B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.579/2019

Revoga a Lei nº 5.996, de 30 de julho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob a forma de doação onerosa, imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 5.996, de 30 de julho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de doação onerosa, imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5739D550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Cássio Sousa Eireli
CNPJ: 29.615.235/0001-70.
Endereço: Avenida 1º de Junho, 495, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 089

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:590329BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FRANCIENE APARECIDA LOPES DA SILVA, CV 43/18/PITÁGORAS.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62584050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 04/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5CD4D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA GRAZIELE SALES E SILVA, TCE 163/2019.**

O presente Termo mudará de 06 para 04 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300, 00, de acordo com as cláusulas 3º e 4º do mesmo a partir do dia 17/04/2019. **ASS:** 16/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75737333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): JÉSSICA GONÇALVES LARA, TCE 206/2019.**

O presente Termo a partir do dia 22/04/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo cargo de Maria Teresa da Silva Alves Rosa – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. **ASS:** 16/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:301C6391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ALEXANDRE BARRETO DE MELO, TCE 263/2019.**

O presente Termo deverá constar o CPF 124.991.056-07. **ASS:** 16/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D125F8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LAILA CRISTINA PEREIRA, TCE 106/2019.**

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 16/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D68CE00B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): BÁRBARA CENIRA TAVARES FERREIRA, TCE 026/2019.**

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 12/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C0876A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): THAYLINE MUNIZ NUNES, TCE 118/2019.**

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 11/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98E4161F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA CAROLINA FERNANDES, TCE 77/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7746B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MARIA FERNANDA MIRANDA GAMA SANTOS, TCE 083/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A96E8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA, TCE 082/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2A63B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LEIDA DA SILVA LOPES VIEIRA, TCE 365/2019.

O presente Termo a partir do dia 12/04/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo cargo de Rosilene Elzira Tavares – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45071BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): DAIANA GOMES DE CARVALHO TAVARES, TCE 234/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 20/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:590CD645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): FABIANA MENDES DUARTE, TCE 025/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2193A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): KARINE GONÇALVES DA SILVA, TCE 063/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38441668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA SOUZA NUNES, TCE 027/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFE1873A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): BRENDA FERREIRA CARDOZO, TCE 103/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 12/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D89C48D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MARIA CECÍLIA BARRETO, TCE 098/2019.

O presente Termo mudará de remuneração de R$ 210,00 para R$ 300, 00, de acordo com o Edital do processo seletivo de estágio, onde a mesma foi aprovada, a partir do dia 01/03/2019. **ASS:** 12/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C80F870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MATHEUS HENRIQUE DE CRISTO, TCE 301/2019.

O presente Termo mudará de 06 para 04 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300, 00, de acordo com as cláusulas 3º e 4º do mesmo a partir do dia 09/04/2019. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33415FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): CAROLINA MALDONADO ALVIM RODRIGUES, TCE 044/2019.

O presente Termo deverá constar o CPF 133.043.376-95. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55D04DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA ELISA SANTOS, TCE 039/2019.

O presente Termo a partir do dia 03/04/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo cargo de Márcio Asevedo de Oliveira – Procurador do Município e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. **ASS:** 03/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CD110E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): AMANDA CRISTINA BARBOSA, TCE 261/2019.

O presente Termo a partir do dia 15/04/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo cargo de Jaqueline Medeiros Amaral de Assis – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A4F89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA FLÁVIA GRACIANO, TCE 95/2019.

O presente Termo mudará de 06 para 04 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300, 00, de acordo com as cláusulas 3º e 4º do mesmo a partir do dia 25/03/2019. **ASS:** 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CABA72C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): BRUNA DE AZEVEDO BENTO, TCE 158/2019.

O presente Termo mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400, 00, de acordo com as cláusulas 3º e 4º do mesmo a partir do dia 11/04/2019. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4B75BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): JÉSSICA GONÇALVES LARA, TCE 206/2019.

O presente Termo a partir do dia 24/04/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo cargo de Rosilene Elzira Tavares – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. A Cláusula 12ª do TCE 206/2019 passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542, Manutenção das Atividades da Educação Infantil. **ASS:** 23/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6108A250

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 024/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 25.128,00 para R$ 28.128,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. **ASS:** 16/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C84D47A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 027/2019 – CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 18.900,00 para R$ 21.900,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. **ASS:** 17/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FC697BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 0 49/2019 – CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 32.038,00 para R$ 35.038,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. **ASS:** 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A885C179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 003/2015 – PL 013/2015. CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 14/05/2020, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **ASS:** 09/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC7AEC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 377/2019 AO CONVÊNIO 94/2014/UNISEB.

Estagiário (a): DIENE ELAINE FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 15/05/2019. **ASS:** 03/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78C0B324

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 339/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/CESUMAR.

Estagiário (a): ELMA DA BOA MORTE SILVA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/04/2019. **ASS:** 27/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AAFF0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 269/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/CESUMAR.

Estagiário (a): EDILENE CARVALHO DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 18/03/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB9002CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 266/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/CESUMAR.

Estagiário (a): ALÍCIA VITÓRIA CARDOSO CHARGAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 18/03/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EA2CC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 340/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): CLEIDIMARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (02) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5146C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 281/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): GLAUCE DEOLINDA DE OLIVEIRA BRITO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 07/07/2019. **ASS:** 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB9CF65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 345/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ALESSA CRISTINA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:577CD212

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 346/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ALINE ALVES DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49367B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 348/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ANA LUIZA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E656155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 347/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA APARECIDA DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (02) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFAD89EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 350/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): BARBARA ARAÚJO ALVES DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0452F6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 284/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): VIVIANE ALVES TAVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48EFCAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 273/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): VINICIUS BELINI MATE DOMINCIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5006BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B98BF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTAGIÁRIO (A): VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA. CONCESSÃO DE ESTÁGIO, COM JORNADA DIÁRIA DE (04) HORAS. PRAZO: 12/07/2019. ASS: 07/03/2019.

Estagiário (a): VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8D72810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): SUZANA VELOSO MACEDO BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (02) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C5DD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 275/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): STHEFANY MORAES RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D742A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 273/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): SHIRLEY APARECIDA CRUZ DE AZEVEDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC7B6C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL MARTINS CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:617D3269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 189/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MYLENA MARA SOUZA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E371B220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 371/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MILENA VASCONCELOS DA SILVA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEE3B6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:286D79D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 368/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MAIRA CRISTINA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0A45F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 367/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LORENA LOREN DA SILVA MACHADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03D353CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 365/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LEIDA DA SILVA LOPES VIEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAAB55D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 366/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LETICIA ESTER NASCIMENTO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE22DB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 079/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 13.094/2018;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **MAIO / 2019** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/05/2019	09h
13/05/2019	09h
15/05/2019	09h
22/05/2019	09h
22/05/2019	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9985788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS REFERENTES AOS CONTRATOS Nº 001/2017 e 006/2018 – EMOP – Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços – CNPJ nº. 20.949.285/0001-19, no que tange aos funcionários que prestam serviços na Secretaria de Agronegócios.

O Secretário Municipal Agronegócios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho nº 92/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Gustavo Mendes Martins**, **matricula nº. 99025164**, para fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas referentes aos contratos nº. **001/2017 e 006/2018 - EMOP – Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços – CNPJ nº. 20.949.285/0001-19,** no que tange aos funcionários que prestam serviços na Secretaria de Agronegócios.

Art. 2º O servidor ora designado será responsável por fiscalizar a apresentação, por parte da empresa contratada, dos comprovantes de pagamento pontual das verbas trabalhistas e de recolhimento dos encargos sociais abaixo mencionados, em relação a todos os empregados vinculados ao contrato:

I – remuneração, compreendendo o salário mensal e demais verbas de natureza salarial;
II – vales-transportes e auxílio alimentação, quando for o caso;
III – contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e para o INSS;
IV – décimo terceiro salário, quando for o caso;
V – concessão de férias e pagamento da respectiva remuneração, quando for o caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 25 de abril de 2019

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C476AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 04/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MAIO** de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
07/05/19	08:00
14/05/19	08:00
21/05/19	08:00
28/05/19	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;
Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MAIO** de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
07/05/19	08:00
14/05/19	08:00
21/05/19	08:00
28/05/19	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBF80D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 162/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.066/2019 (NR), datado de 12/04/2019, concede à servidora **MARIA EFIGÊNIA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com matrícula nº 0202701-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/04/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 694/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2A544D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 161/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.612/2019, datado de 17/04/2019 (NR), concede à servidora **MARIA CANDIDA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703561-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 25/04/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 710/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E32946A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.231 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de **Calculista Judicial/Digitador,** aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2017:

I – NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER:

CARGO: CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR		
	Nome da Candidata	Classificação no Concurso
0919042-2	GABRIELA DINIZ PEREIRA	1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na respectiva área.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE876EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS REFERENTES AO CONTRATO Nº 002/2019.

O Secretário Municipal de Trânsito,Transporte e Segurança Pública Marcelo Augusto Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho nº 92/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Lucas Lopes Estevam, para fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas referentes ao contrato nº 002/2019-Settrans. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de CBUQ(Incluindo CORTE, BOTAFORA DE ENTULHO,LIMPEZA E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALA, PINTURA DE LIGAÇÃO, FORNECIMENTO,TRANSPORTE E APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

Art. 2º O servidor ora designado será responsável por fiscalizar a apresentação, por parte da empresa contratada, dos comprovantes de pagamento pontual das verbas trabalhistas e de recolhimento dos encargos sociais abaixo mencionados, em relação a todos os empregados vinculados ao contrato:

I – remuneração, compreendendo o salário mensal e demais verbas de natureza salarial;
II – vales-transportes e auxílio alimentação, quando for o caso;
III – contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e para o INSS;
IV – décimo terceiro salário, quando for o caso;
V – concessão de férias e pagamento da respectiva remuneração, quando for o caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 24 de Abril de 2019

_____
Secretário Municipal de Trânsito,transporte e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D707A5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2019 – TERMO DE FOMENTO 001/2018. GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 30/09/2019, sem a previsão de acréscimo de montante de recursos financeiros utilizados para a execução do objeto. **ASS: 22/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF23667E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 078/2019 SEMAD DE 25 DE ABRILDE 2019

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO SEMAD Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 026/2017 E CONTRATO SEMAD Nº 006/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 263/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ARTIGO 67. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - CGM*

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração - Wilson Novais Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos SEMAD nº 001/2017 e nº 006/2018;
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica designado o servidor *Marcelo Pires Guimarães* – Matrícula nº 9903174-7 para, com observância à legislação vigente, exercer a função de GESTOR do Contrato SEMAD nº 001/2017 - Processo Administrativo Licitatório nº 026/2017 e Contrato SEMAD nº 006/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº263/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS - EMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.285/0001-19, cujo objeto prestação de serviços de limpeza, zeladoria, conservação em geral e outras tarefas correlatas às atribuições do cargo para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal contrato, Termo de Referência, edital e seus anexos.

Art. 2º. Além das responsabilidades e competências elencadas na Instrução Normativa nº 001/2018 - CGM, compete ao Gestor do Contrato exercer a *COORDENAÇÃO E O COMANDO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL*, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, devendo informar imediatamente à Administração sobre eventuais falhas, vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Divinópolis, 25 de Abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41847761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 05/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS REFERENTES AO CONTRATOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS.

O Secretária Municipal Cláudia Abreu Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho nº 92/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MAURO XAVIER DA FONSECA, Matrícula 2035750, Gerente Administrativo para fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas referentes ao contrato nº 04/18, 07/18, 01/19, 02/19, 03/19, 04/19, 34/19 e Ata de Registro de Preços nº 43/19.

Art. 2º O servidor ora designado será responsável por fiscalizar a apresentação, por parte da empresa contratada, dos comprovantes de pagamento pontual das verbas trabalhistas e de recolhimento dos encargos sociais abaixo mencionados, em relação a todos os empregados vinculados ao contrato:

I – remuneração, compreendendo o salário mensal e demais verbas de natureza salarial;
II – vales-transportes e auxílio alimentação, quando for o caso;
III – contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e para o INSS;
IV – décimo terceiro salário, quando for o caso;
V – concessão de férias e pagamento da respectiva remuneração, quando for o caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 26 de abril de 2019

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDA643AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 016/2019 – Pregão nº

015/2019. Objeto: Contratação de **PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO**, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referencia; Empresas vencedoras: **HELTON JOSE DA SILVA ME,** foi vencedora do itens 02, 03, 04; valor por quilômetro rodado R$2,60 com valor global R$123.760,00; **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA MEI**, foi vencedora do itens 01, 05; valor por quilômetro rodado R$2,60; valor global R$108.160,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 26 de Abril de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:50BC5552

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 014/2019 – Pregão nº 013/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME,** Valor global: R$13.502,00; **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** Valor global: R$18.500,30; **CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA EPP,** Valor global de R$39.256,50. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 26 de Abril de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F091CCDA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 242/2017 decorrente do PL nº 010/2017 – Pregão nº 008/2017. Objeto: Contratação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em diversas modalidades esportivas amadoras do município de Dom Bosco, Empresa **WELLINGTON ELIAS GOMES DE OLIVEIRA - MEI,** Valor Global R$ 3.250,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:765AB0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para – Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, ***às 12:00 horas, no dia 10 de maio de 2019.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou no site www.donaeuzebia.mg.gov.br .

Dona Euzébia, 26 de abril de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:89E4F2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG - Resolução n° 02 de março de 2019 - Dispõe sobre o Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá/MG. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dores do Indaiá/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções n°s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Escola Unificado para Membros do Concelho Tutelar para o quatriênio 2020/20204, mediante as condições estabelecidas no edital. O referido edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: http://www.doresdoindaia.mg.gov.br/noticia.php?id=208.

ELIDA ALCIONE ARAÚJO
Presidente do CMDA.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F5ECC4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 012 /2019.

PORTARIA DP Nº 012 /2019.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **HUGO GERALDO LOPES**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE I – ASI	
3º lugar	PEDRO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE II – AS2	
4º lugar	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11º lugar	JULIANA FÁBIA SILVA
12º lugar	STANLEY SOUSA XAVIER

CARGO: MOTORISTA	
1º lugar	CLAUBERTO TONELINI RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	
4º lugar	LUDIMILA CRISTINA DOS SANTOS
5º lugar	VALÉRIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
1º lugar	MAGNO DA SILVA SANTOS

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a). Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b). Original e fotocópia de comprovante de residência;
c). Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d). Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e). Original e fotocópia do CPF;
f). Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
g). 2 fotografias 3x4 recentes;
h). Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i). Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j). Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k). Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l). Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 24 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:AB4075CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.752, em 26-04-2019, a Sra. **SIMONE ALMEIDA ribeiro DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 24 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3E2FD71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA PRIVATIVA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA, conforme o termo de referência, parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/05/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 13/05/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 13/05/2019 HORA:08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **010/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 26de abril de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A491524F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 31/2019 PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a segunda **RETIFICAÇÃO DE EDITAL,** referente o Processo Licitatório 31/2019, Pregão Presencial 09/2019, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia e impressão monocromática com comodato de fotocópia multifuncional para os Departamentos do Município de Felixlândia MG, durante o exercício de 2019**. No anexo I – Termo de Referência do edital ocorreu um erro material. **Onde se lê:** *Comodato de fotocopia multifuncional, nova, primeiro uso, digitalização, com impressão a laser e impressão eletrográfica velocidade 33 páginas por minuto, resolução 600 x 600 dpi tempo da primeira cópia: 4,5 segundos ou menos vidro de exposição: tamanho A3, alimentador recirculador automático de originais – duplex automático – capacidade para alimentação de papel: padrão 3150 folhas–capacidade de saída até 1625 folhas, zoom 25% até 400% (incremento de 1%), memória mínima de 1 gb (RAM), painel colorido com tela de toque, módulo impressora: velocidade: 33 páginas por minuto, impressão direto de mídia USB. Interface padrão ethernet: 10 base – t/100 base –tx: USB 2.0, velocidade do modem 33,6k a 2.400 bps com redução automática.* **Ler-se-á:** ***(Equipamento tipo 1: 15 unidades)*** *- serviços de cópia e impressão monocromática: Comodato de fotocópia multifuncional, em perfeitas condições de uso, digitalização com impressão a laser, com velocidade de 34 páginas por minuto, resolução de impressão 1200X1200dpi. Tela de toque colorida, impressão direta de dispositivo móvel. Tempo de aquecimento 23 segundos ou menos, tempo da primeira cópia 7,1 segundos. Memória: 256 MB, CPU:Pc 400 Mhz. Capacidade de entrada no alimentadormulti-propósito: 50 folhas. Papel tamanho A4 a B5Capacidade máxima de alimentação de papel, incluindo opcionais: 250 folhas. Duplex: impressão frente e verso,standard, Capacidade de saída: 125 folhas com a face para baixo; zoom: 25-400%. Resolução de digitalização: 600, 400, 300, 200dpi (256 escalas de cinzento). Interface USB Host para memória USBFlash.*
(Equipamento tipo 2: 10 unidades) *- serviços de cópia e impressão monocromática: Comodato de fotocópia multifuncional, em perfeitas condições de uso, digitalização com impressão a laser, tela de toque colorida com velocidade de 53 páginas por minuto, resolução de impressão 1200X1200dpi. Tempo da primeira cópia5 segundos. Memória / Armazenamento: 256MB / HD 80 GB Interface: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, Ethernet 10/100/1000 base TX, Ciclo mensal: 250.000 páginas. Capacidade ADF: 100 folhas. Papel tamanho A4, Ofício,letter, legal. Capacidade de entrada: bandeja de 520 folhas e saída de 500 folhas. Taxa de ampliação cópia na mesa de digitalizadora: 25 – 400% e ADF 25 – 200%, Duplex: impressão frente e verso.* Data de abertura para o dia **13/05/2019** às 09h30min. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209.

LUCILENE MARQUES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:82984AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO SAAE Nº 0033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0033/2019** – Pregão Presencial Nº **028/2019** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames complementares **raio x e ultrassom** para os servidores desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **10/05/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:95094D19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 025/2017

(Processo Licitatório 036/2017 – Pregão 031/2017).Contratante:Município de Formiga - MG.**Contratada**:Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda - ME.**Vigência:**A vigência do contrato com vencimento em 11/05/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 11/05/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 25/04/19.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2BA1F032

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO Nº: 071/2018.

Processo Licitatório nº: 088/2018 – Tomada de Preços nº: 006/2018.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.**DO ACRÉSCIMO:**Fica acrescido ao valor contratual a quantia de*R$ 7.654,46 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)*, o que corresponde a 1,82% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 536/552 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 537/540, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total da obra passa de*R$435.538,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)*para*R$443.193,34 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos),*estando incluída neste valor a contrapartida do Município. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 25/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:62564368

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PRC- 040/19, PREGÃO- 023/19

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LEA ROSA DE ARANTES PINTO 01683084608,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), **L.M.TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), **ROSELI DA SILVA BORGES 90900863668,** referente aos itens: 03, perfazendo o valor total de R$ 30.192,00 (trinta mil, cento e noventa e dois reais), **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE E SERVIÇOS,** referente ao item 04, perfazendo o valor total de R$ 46.294,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais) **EUSTAQUIO CLARETE 20008856672,** referente ao item 05, perfazendo o valor total de R$ 30.634,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais) **RONI ALVES DA SILVA 10152013695,** referente ao item 06, perfazendo o valor total de R$ 46.806,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais), **IDE DE JESUS FERNANDES 03025167602,** referente ao item 07, perfazendo o valor total de R$ 33.600,00,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), vencedoras no PRC- 040/19, Pregão- 023/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DFBFA61B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 017 AO CONTRATO Nº 105/2012

(PROCESSO LICITATÓRIO 1307/2012 – CONCORRÊNCIA 001/2012).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato com vencimento em 06/04/2019 fica prorrogada até o dia**31/08/2019**.**Do Decréscimo:**Fica reduzida do valor contratual a quantia deR$ 104.048,80 (cento e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), o que corresponde a 1,042985234% do valor inicial do contrato, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e fundamentando-se no parecer técnico constante no processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia deR$ 609.915,24 (seiscentos e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)o que corresponde a 6,113790735% do valor inicial do contrato, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e fundamentando-se no parecer técnico constante no processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Do Valor:**O valor total da obra passa para***R$13.491.628,23 (treze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos),***estando incluída neste valor a contrapartida do Município. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**05/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9086A7AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4521/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VANDA FONSECA DE FREITAS, PROFESSOR II - MATEMÁTICA E DG III C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/04/2019 a 20/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F968EB7B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4517/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LILIANE DE FATIMA ALMEIDA MORAES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 23/04/2019 a 22/04/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 839/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FE01F3F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4518/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 19/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8E36CFD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4519/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ZENOBIA GONÇALVES DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:18B6C015

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4520/2019

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), CRISTIANE IMACULADA TEIXEIRA PEDROSA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, da(o) Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 22/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:42A81509

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4522/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CHRISTIANY KARINE PINTO, do cargo em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, a partir do dia 22/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B6BF634C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4523/2019

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), ALISSON RICARDO DE SÁ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B1DBBD04

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4524/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ALISSON RICARDO DE SÁ, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EA8CED02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4525/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALISSON RICARDO DE SÁ, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8BE2637D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4526/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GUILHERME STALONE ARANTES GONÇALVES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A7F241B1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4527/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GILSON TADEU FERREIRA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3EAB26F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4528/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MIRELLE ALVARENGA DE SOUSA, do cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:324D762F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4529/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANUAR TEODORO ALVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DO BANCO DE ALIMENTOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1E3A8715

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4530/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SILENE FREITAS DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8E343C06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4531/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA HILDA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:23939D13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4532/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 22/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), EDGAR REIS DE ALMEIDA, do cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTAÇÃO GERAL, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F9CDC5BF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4533/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 4.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), BRUNO CESAR MACEDO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REDES, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2F2B1BE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4534/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 8.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), WELERSON DE ANDRADE CUNHA, no cargo em comissão de OUVIDOR, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:59DE4229

PORTARIAS
PORTARIA PREVIFOR Nº. 016 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, atualmente com 56 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº. 10.691, **CPF nº: 701.771.716-34**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 02 de abril de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9DE0B727

PORTARIAS
PORTARIA PREVIFOR Nº. 020 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei

Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à 50,39%, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, à servidora **CELINA IZABEL GOMES DA COSTA**, atualmente com 68 anos de idade, Professor I, Classe III, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº 12.235, **CPF: 176.122.686-04**, nos termos do artigo 28, I, "a", artigos 42, 43 inciso III, § 2º e artigos 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **a partir de 01 de abril de 2019.**

Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada na Conclusão da Junta Médica Oficial de **01 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 25 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A335ECC1

PORTARIAS
PORTARIA PREVIFOR Nº. 017 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a servidora **MARIA ENI SILVEIRA CRUZ**, atualmente com 50 anos de idade, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº. 10.716, **CPF nº: 798.870.826-00**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 02 de abril de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FDA2DC59

PORTARIAS
PORTARIA PREVIFOR Nº. 019 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a servidora ELIANA MARIA DUQUE DE CARVALHO, atualmente com 60 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº. 10.677, CPF nº: 473.969.976-15, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DC29D2E3

PORTARIAS
PORTARIA PREVIFOR Nº. 018 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a servidora **ADRIANA SILVEIRA**, atualmente com 51 anos de idade, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº. 10.668, **CPF nº: 691.719.396-87**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 04 de abril de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:389E5060

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4535/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), AMANDA FRANCÊZ SILVA, no cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B31B1C44

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4536/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RODRIGO MELO GUIMARÃES, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F8B81078

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4537/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JÚNIOR, no cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CD1C9EED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4538/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA CRISTINA NEPOMUCENO, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DE COMPRAS PÚBLICAS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9212DD73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4539/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MIRIAM MARA MENDONÇA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PREGÃO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:55FBAC55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4540/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D1FF435C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4541/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA PAULA CUNHA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E385C3DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4542/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS, na função gratificada de ENCARREGADO DE CADASTRO DE PRODUTOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8E54BD4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4543/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, na função gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:81022642

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4544/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:215A1F9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4545/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUDMILA TERRA BORGES, na função gratificada de ENCARREGADO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EF44B4B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4546/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 10.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), DIVINO UELCIO DOS SANTOS, no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS CIVIS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5D52C81A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4547/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:21B87920

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4548/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), DANIELLI DA SILVA ALVES, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA FAZENDA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4C8BD8D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4549/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CAMILA MORAIS SANTOS, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6A0F1D67

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4550/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LÍLIAN APARECIDA DA SILVA, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE POLÍTICAS RURAIS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EBD6664F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4551/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDUARDO BATISTA DE SOUZA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B48FACEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4552/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SAULO BOTTREL PINHEIRO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E6F1D6F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4553/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ALESSANDRO GERALDO LEAL, na função gratificada de ENCARREGADO DE CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6594225B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4554/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 16.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EMANUEL DE PAULA PIRES, no cargo em comissão de CHEFE DE GRUPO ARTÍSTICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9D08342B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4555/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), HEBER SANTOS FERREIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE GRUPO ARTÍSTICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DA2E8A4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4556/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FRANCINARA GONÇALVES FERREIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE GRUPO ARTÍSTICO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4712E0C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4557/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), HELOISA SILVA DE SOUSA PINHEIRO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FB328169

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4558/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), DEMETRIUS MEDEIROS MENESES DIAS, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE LÍNGUAS E EDUCAÇÃO MÚLTIPLA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2CB7560C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4559/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu Anexo VII.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA, no cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0007BBF9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4560/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu Anexo VII.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RAMIRA BORGES MARTINS, no cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D3606224

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4561/2019

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 197, de 22/04/2019, em seu Anexo VII.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, no cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3F710E71

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4562/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GUILHERME STALONE ARANTES GONÇALVES, no cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F0998517

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4563/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SILENE FREITAS DA SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9B54D8B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4564/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), EDGAR REIS DE ALMEIDA, no cargo em comissão de CHEFE DO PARQUE MUNICIPAL DR. LEOPOLDO CORRÊA, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:54616F87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4565/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANUAR TEODORO ALVES, no cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CAISAN, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7FC2DB0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4566/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GILSON TADEU FERREIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, a partir do dia 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5050D0B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4567/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu Anexo VII.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA VITÓRIA OLIVEIRA D'CARLOS, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 24/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B6C57C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2019. Objeto: execução obra pública de reforma da Unidade Básica de Saúde da Penha. Contratada:SMP Serviços Eireli, CNPJ n.º 26.898.961/0001-19, com sede à Rua Rio Comprido, 685 Andar 3 Riacho das Pedras Contagem/MG CEP 32.290-070, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr. Igor Ballesteros de Figueiredo, portador do RG nº MG-16207934 e CPF 094.785.226-39. Valor:R$ 43.442,67 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 24/04 a 21/10/2019. Assinatura em 24/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:39AF9C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Extrato do 2º termo aditivo do contrato administrativo nº 034/2017. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, da prestação de serviços de gestão pública municipal visando a captação de recursos e serviços, bem como a gestão de convênios e contratos de repasse. Vigência: 27/04/2019 a 26/04/2020. Valor:R$ 21.270,60 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos). Assinatura em 26/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:2172664F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 038/2017

2º Termo aditivo do contrato administrativo nº 038/2017. Objeto:objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 meses, da prestação de serviços funerários a serem custeados pelo município. VIgência:26/04/2020. Assinatura em 26/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:74C994FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, por este termo, nos autos do procedimento licitatório nº 048/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019, tendo por objeto a execução obra pública de reforma da UBS da Penha, resolve adjudicar o objeto à empresa SMP Serviços Eireli LTDA – CNPJ 26.898.961/0001-59, vencedora pelo valor global de R$ 43.442,67 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Guaraciaba, 24 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:98F37824

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba resolve por este termo, homologar o resultado da Tomada de Preços nº 002/2019, tendo por objeto a execução obra pública de reforma da UBS da Penha, vencida pela empresa SMP Serviços Eireli LTDA – CNPJ 26.898.961/0001-59, que apresentou proposta comercial pelo valor global de R$ 43.442,67 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Guaraciaba, 24 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:E06F87F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 30/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 24/2019 - Objeto: Aquisição de madeiras para serem utilizadas em várias secretarias da prefeitura de Guarda Mor, Menor preço por Item JULGAMENTO: 09/05/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 26 de Março de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9145A686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 13/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 02/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY COM RECURSO DE CONVÊNIOS Nº 853732/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
EMPRESA - JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA-EPP - CNPJ – 13.066.919/0001-20.
Valor Global R$ 319.216,35 (trezentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) conforme Planilha orçamentaria. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 319.216,35 (trezentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Guarda-Mor MG, 10 de abril de 2019.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 13/2019 - Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 02.10.01.27.812.2701.1043.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários / Ficha 509. 02.10.01.27.812.2701.1043.4.4.90.51.00 – 1.24.00 Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saude A. Social / Ficha 509.
EMPRESA - JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA-EPP - CNPJ – 13.066.919/0001-20.
Valor Global R$ 319.216,35 (trezentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) conforme Planilha orçamentaria. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 319.216,35 (trezentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 15 DE ABRIL DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:CECCC056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2017.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG) e a Empresa ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.804.972/0001-16, com endereço empresarial na Rodovia BR 365, S/N, km 404, Patos de Minas/MG, neste ato devidamente representada pelo sócio administrador o senhor Frederico Pereira Caixeta, brasileiro, casado, engenheiro civil, empresário, portador do CPF sob o nº 807.996.046-15 residente e domiciliado na Rua Alberto Pereira da Rocha, 201, Copacabana, Patos de Minas/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 086/2017 - Processo Licitatório nº 058/2017, Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO. A cláusula quarta do contrato principal nº 086/2017 oriunda do processo licitatório nº 058/2017 – TP/004/2017 receberá o acréscimo de R$ 20.754,06 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) a título de realinhamento de preços, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. A cláusula sexta passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2019, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias estabelecidas para o ano de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 14 de dezembro de 2018.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:91096CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018 originado da realização do Pregão Presencial 041/2018 firmado com a empresa **CR SUPPORT SERVIÇOS DE PORTARIA LIMITADA - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/04/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1D9E3FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019

Suspensão ao Servidor

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais em conformidade do que dispõe o art. 210 da Lei Municipal 742 de 1º de Setembro de 1977;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018, instaurado pela Portaria nº 264/2018 de 23/10/2018 em face do servidor, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n°34717**,** pela Comissão Processante nomeado através da Portaria nº 259/2018, bem como Parecer Jurídico 485/2019 exarado pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante da decisão proferida em 24/04/2019;

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de suspensão por 7 (sete) dias, a teor do disposto no art. 186, IV cc art. 189 do Estatuto do Servidor Público Municipal ao servidor, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n°34717, em razão da procedência da imputação de falta de assiduidade e ausências sem apresentar justificativa capituladas no artigo 178, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O servidor será notificado pela Divisão de Recursos Humanos, que deverá fazer as anotações necessárias da pena de suspensão de 7 (sete) dias a contar da data de 06/05/2019 a 12/05/2019 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho no dia 13/04/2019.

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá encaminhar cópia do julgamento ao representante legal do indiciado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7D955867

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 007/2019 firmado com a empresa **Viação Guaxupé Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 243.437,50.

Guaxupé/MG, 27/03/2019.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:06300866

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2484 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 17/04/2019, extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, firmando com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**. **Onde se lê: "**originado da realização do Pregão Presencial 025/2019**", leia-se: "**originado da realização do Pregão Presencial 028/2019**".**

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:705C0CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018 originado da Inexigibilidade de Licitação 038/2018, firmado com a **Irmandade de Misericórdia de Guaxupé - Santa Casa.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 25/04/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:56A26EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2015, firmado com a empresa **Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/04/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6D6FF405

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 044/2019 – **Ampla Participação** - Processo n.º 098/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de uniformes, mochilas e calçados de segurança para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Endemias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **27 de maio de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4F159026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 045/2019 - **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 099/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de**

Guaxupé/MG. A abertura será dia **28 de maio de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C589C6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 046/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 100/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos diversos e de telefonia para atender todas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **29 de maio de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8279477D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 047/2019 - **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 101/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de lixeiras de tambor para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **30 de maio de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:115ECE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018 originado da realização da Tomada de Preços 004/2018, firmado com a empresa **Minas Construções e Restaurações Eireli - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/04/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FBF350CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.944, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Edmo Oliveira Pinto Júnior da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor Edmo Oliveira Pinto Júnior, da função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UMS, Símbolo FG-6, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:A8FF9825

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.946, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.785, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Veridiana Raquel da Silva, para o exercício da função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UMS, Símbolo FG-6, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:DE2B6B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 42/2019,** na modalidade **Pregão presencial no. 27/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Sistema Integrado de Gestão Pública - Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados - para as diversas Secretarias da Administração Direta Municipal**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/05/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:FE9526EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4AD67183

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:40F27AA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 08/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 02/2019 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG. **Empresa Contratada: SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA.** Item com reajuste de valor: 25 – Feijão Preto Du Dé no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8.666/93, e do item 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento contratual. Dotação Orçamentária nº: 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00 – Ficha nº 165 e 166 – Merenda Escolar PNAE SEMINC – Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:77E0ED52

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 7º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 62/2018 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 23/2018 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA – **Empresa Contratada: SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA.** Item com reajuste de valor: item 21 – Carne Bovina Moída no valor de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), correspondente a 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento), item 22 – Carne Bovina Cubos no valor de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), correspondente a 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento), item 44 - Iogurte Natural no valor de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 11% (onze por cento), do item 63 – Ovos no valor de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8.666/93, e do item 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento contratual. Dotação Orçamentária nº
Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo;
Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo;
SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo;
Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo;
Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo;
Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo;
Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo;
Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo;
Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:341E9F20

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 41/2019, com a empresa **MAURICIO DANIEL RAMOS-ME, CNPJ Nº 11.330.161/0001-60**– do **Processo Licitatório Nº26/2019: Dispensa nº 08/2019**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS RETRANSMISSORES DAS ANTENAS DE TV DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor mensal do contrato: **R$: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS). Data da assinatura: 17.04.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Acesso a Radiodifusão e Telecomunicações - 02.05.24.722.0020.2.249.3.3.90.39.00-FICHA-526-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:95A8A6BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 30/2019 PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 30/2019 Pregão Presencial 21/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (frutas, verduras e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 15/05/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 25/04/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:4F2EE0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 31 2019 PREGÃO PRES. 22/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 31/2019 Pregão Presencial 22/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (pães, biscoitos, refrigerantes e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 16/05/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 25/04/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:91C4F7CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 21/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 21/19 TP 01/19 – Adjudicação e homologação a favor da empresa: Construtora Carban Eireli, valor total R$315.439,54. OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas; conforme Contrato de Repasse 846402/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação 1041544-85 – Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8D37DFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 46/2018 – Objeto: contrato administrativo para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação para a encenação da paixão de Cristo 2019. **Contrato n° 71/2019** – José Donizete da Silva CPF 472.124.896-20, CNPJ 08.223.036/0001-46, Seritinga/MG. Valor: R$ 6.700,00. Dotação: ficha 638 fonte 100. Data: 16/04/2019. Vigência: 15/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:28C0D167

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 29/2019 – Inexigibilidade 02/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS, CNPJ 29.055.993/0001-80. Objeto: reajuste de preço do item 01, passando de R$ 12,09 para R$ 12,98 (unitário). Data: 17/04/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8931360B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 001/2019 – Pregão Presencial 84/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços passando para: Gasolina Comum R$ 5,058; Gasolina P. Grid R$ 5,258; Etanol R$ 3,308; Diesel BS 500 R$ 3,718; Diesel S-10 R$ 3,788. Data: 18/04/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D127DAA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 051/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e conserto de pneus dos veículos da frota municipal e outros, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 26/04/2019, à empresa: Elanto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 23.683.316/0001-20. Valor total registrado: R$ 55.790,00; Ata de registro de preços n° 37/2019 datada de 26/04/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3E6F903E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CT Nº 039/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Inclusão da ROTA 04 no LOTE 06 e da ROTA 04 no LOTE 09 da Ata de Registro de Preços Principal referente ao transporte de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 1.221 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Nicolas Tur Viagens e Turismo Ltda (Nicolas Turismo). Valor do aditivo: R$ 30.769,20. Valor global atualizado: R$ 167.521,20. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:70BCF26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 025/2019
Processo Licitatório 083/2019, Edital 030/2019, Pregão Presencial 025/2019, Tipo: Menor preço global, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria preventiva contábil, orçamentária e licitatória. elaboração de pareceres na área financeira, contábil, orçamentária e licitação. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às **09 horas de 20 de maio de 2019**. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/ Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:12C86784

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 025/2019
Processo Licitatório 083/2019, Edital 030/2019, Pregão Presencial 025/2019, Tipo: Menor preço global, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria preventiva contábil, orçamentária e licitatória. elaboração de pareceres na área financeira, contábil, orçamentária e licitação. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às **09 horas de 20 de maio de 2019**. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:476AE30D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Concorrência 002/2019

Processo Licitatório 057/2019, Edital 021/2019, Concorrência 002/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Alienação de dois lotes situados na Rua Presidente Kennedy. A sessão realizada às 09 horas de 15 de abril de 2019, foi DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AE36AB45

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 020/2019
Processo Licitatório 074/2019, Edital 026/2019, Pregão Presencial 021/2019, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para atender necessidades dos setores diversos da Administração Homologada em 22/04/2019. Empresa Registrada: Panificadora e Pizzaria Trigo Bom EIRELI - ME, CNPJ: 29.173.339/0001-71, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 60.705,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:924A359E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo de Prorrogação Contratual - Contrato 074/2017
Processo Licitatório 069/2017, Edital 039/2017, Pregão Presencial 036/2017 Objeto: Prestação de serviços de castração de animais. Empresa Contratada: Jr de Patto Pet Shop – ME – CNPJ: 12.986.019/0001-38, Valor Prorrogado: R$ 28.981,80. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 7 do Contrato de prestação de serviços nº 074/2017*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 24/04/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FEFDBB91

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo- Contrato 028/2018
Processo Licitatório 054/2018, Edital 026/2018 Pregão 027/2018 Objeto: prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública de Itapeva/MG. Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME – CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor do Contrato: R$ 65.165,76. Fundamentação legal: artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e contrato de prestação de serviços nº 013/2018. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 17/04/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CB555565

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 311.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Décima-Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 004/2016
Processo Licitatório 121/2015, Edital 074/2015, Concorrência 001/2015 Objeto: execução de obras de engenharia para construção de prédio (Escola Tipo C – Projeto 2), na Rua São Lucas, no Município de Itapeva/MG, através do Termo de Compromisso PAC 2 nº 107/07/2014, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Itapeva/MG, com fornecimento de materiais e de mão de obra. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI - ME, Valor original do Contrato: R$ 1.114.657,30. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 004/2016Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até 14/10/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:849C83C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - MG - Prefeitura Municipal - Chamamento Público nº 002/2018. Objeto: Execução de atividades de aulas de iniciação de canto - coral, aulas de instrumentos de sopro - banda e aulas de instrumentos de percussão - fanfarra, para crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em Itatiaiuçu, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, e acesso às fontes de cultura (art. 172, caput, Lei Orgânica do Município de Itatiaiuçu e art. 215 do Constituição Federal), apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.
Não acudiram interessados. Chamamento Público declarado deserto. Comissão Permanente de Seleção do Município de Itatiaiuçu.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 26 de abril de 2019**.**

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:AC7DFA98

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13714020500417

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Itatiaiuçu. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, §2º, inciso I do ajuste em questão, adotando-se o Plano de Trabalho constante em seu anexo I. Data de assinatura: 03/04/2019.

Belo Horizonte/MG, 03 de abril de 2019.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:CCDBFDFF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Associação Reciclanip, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.627/0001-06.
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas e integradas visando proteger o meio ambiente, através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.
Valor: Sem transferência de recursos financeiros.
Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:08F0BFDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0033/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. **0159/2019 -** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0033/2019 -** Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos

interessados a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa Alpinia Veiculos e Peças Ltda., CNPJ: 03.926.925/0001-56, com sede na Av. Darcio Cantieri, n° 1620, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Sebastião do Paraiso, Minas Gerais. Para a realização de serviços de revisão de 10.000 quilômetros com substituição de peças e componentes, do veiculo Fiat Fiorino, placa QPO-9200, durante o período de garantia. Sendo pago pelos serviços, peças e componentes o valor de R$ 174,75 (Cento e setenta quatro reais e setenta cinco centavos).

Jacuí/MG, 25 de Abril de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:EBE6DF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 003/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA.
CONTRATADA: APS Vidal Assessoria e Consultoria Ltda.
VALOR: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e valor anual de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 18 de abril de 2019.

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:E391C04D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"A aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme anexo I – Termo de Referência do presente Edital."** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): **HIDRO-SOLO AMBIENTAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 96.368.022.0001/88, representada pelo Sr. José Franco de Godoi, inscrito no CPF sob o nº 005.452.818-65 e **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500.0001-59, representada pelo Sr. Geber Astorino Volpato, inscrito no CPF sob o nº 131.109.018-54. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que documentação de credenciamento das empresas estavam em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, verificou-se que a empresa **HIDRO-SOLO AMBIENTAL LTDA ME** apresentou proposta onde não constava a marca dos produtos ofertados, conforme exigido no item 1.1 do anexo II - Modelo da proposta, na qual exige a descrição completa dos produtos, e o item 5.8 do anexo I - Termo de Referencia, que estabelece que os produtos deverão ser entregues de acordo com a marca oferecida, motivo pelo qual foi inabilitada. A proposta da empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o(s) representante(s) presentes para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, o Pregoeiro julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**. Da análise da documentação constatou-se que, a documentação está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame a empresa: **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** com o valor global de R$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais)**.** Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas presentes declinaram do mesmo. O envelope contendo a documentação da empresa **HIDRO-SOLO AMBIENTAL LTDA** foi devolvido ao seu representante. O item 3 do edital - Reagente DPD será entregue o kit com 100 teste em sachês. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

HIDRO-SOLO AMBIENTAL LTDA ME

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DD681D31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 CREDENCIAMENTO N° 001/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Às quatorze horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente da Comissão de licitação e demais membros da equipe, instituída pela Portaria nº 014/2019, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Credenciamento supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE**

LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, CONFORME A LEI Nº 1.053/2018." Tendo a comissão convocado os leiloeiros, ora credenciados e tendo sido publicada a convocação para que comparecessem no dia de hoje 26/04/2019, para proceder ao sorteio que estabelecerá a ordem classificatória na prestação dos serviços, a comissão deu início aos trabalhos recebendo a procuração da única representante presente: Roberta Mariano Silva Mesquita, inscrita no CPF sob o nº 049.421.926-25 que neste ato representa o leiloeiro **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.** Os demais leiloeiros não se fizeram representar. A comissão apresentou os papéis contendo os nomes de todos os proponentes e após a fiscalização procedeu-se de fato ao sorteio. Após o mesmo a classificação final para a designação e rodízio ficou assim defina: **1º ADRIANA PIRES AMÂNCIO, 2º PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, 3º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO E 4º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.** Ato contínuo, a Comissão declara como credenciados os leiloeiros, seguindo a ordem classificatória citada anteriormente. Questionada pelo Presidente da comissão sobre o interesse em interpor recurso a única representante declinou do mesmo. Por fim, não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Proponente(s):

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CAA18952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2019 - TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 22/2019
TOMADA DE PREÇOS:Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de conclusão de estrutura de apoio da academia da saúde.

I – Relato
A empresa CONSTRUTORA e ENGENHARIA SANTOS & E SANTOS LTDA-EPP encaminhou recurso administrativo interposto tempestivamente.
Em síntese o relato.
II – Aspectos Legais
Alega-se, em síntese a empresa recorrente que a inabilitação decorrente da não apresentação do balanço patrimonial registrado de acordo com a solicitação editalícia, violou o os princípios da Legalidade e impessoalidade e que o fato da recorrente ter se declarado que se enquadra na condição de ME e EPP deveria ter sido assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a LC 123/2006.

O artigo 31 da Lei 8.666/93 estabelece o seguinte:

Art.31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;

O artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 estabelece o seguinte:

Art.43.As micro empresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§1oHavendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será as segurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Vejamos o que diz o edital do certame em comento:

1**.4 - Comprovação da qualificação econômica financeira:**
Documento nº 01: Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei entende-se como último exercício o ano de 2018, (ou balanço de abertura das licitantes que iniciaram suas atividades no ano em curso) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando com base a variação, ocorrida no período, do Índice.
Geral de Preços - Disponibilidade Interna -IGP- DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
1- publicados no Diário Oficial; ou
2- publicado em Jornal de grande circulação; ou
3- cópias xerográficas das páginas do livro diário onde se encontram lançado o balanço patrimonial, inclusive o termo de abertura e encerramento do mesmo livro, devidamente registrado na Junta Comercial, demonstrando que o Índice de Liquidez Corrente seja igual ou superior a 1,00 (um inteiro), obtido pela fórmula:
ILC = ATIVO CIRCULANTE
_____
PASSIVO CIRCULANTE

Assim, temos que o edital claramente especifica a forma em que o balanço deve ser apresentado. Juntamente com a sua publicação ou registro na junta comercial.

Feitas as breves considerações doutrinárias adentraremos na análise do presente caso.

A alegação do impetrante de que o balanço patrimonial encontra-se registrado na Junta Comercial não foi comprovado. Haja vista que o documento apresentado não apresenta nenhuma autenticação para confirmar a autenticidade desse documento. Deixando assim, de atender os requisitos do Edital.

Quanto à alegação sobre o fato de a impetrante estar enquadrada como uma empresa de pequeno porte e que estaria amparada no artigo 43,§1 da Lei Complementar 123/2006 deveria ter sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento. Essa alegação não tem base legal. Uma vez que o rol de enquadramento do artigo acima citado são para restrições na comprovação da regularidade

fiscal e trabalhista. O balanço patrimonial um documento para comprovação de qualificação econômica e financeira.

III – Conclusão

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA e ENGENHARIA SANTOS & E SANTOS LTDA-EPP, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C0A6315F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 15/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Gabriel Henrique Grijó Souza, Ficha de Registro 954, ocupante do quadro Efetivo de Ajudante Operacional, a partir do dia 15 de abril de 2019, de acordo com correspondência em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de Abril de 2019.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interno

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B9946E25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de concreto betuminoso usinado a quente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº07/2019**. **– Valor:** R$370.000,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:**23/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2DBB7FA3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2019–"BANCO DO BRASIL S/A."

Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendoarrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015,que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, Com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta), conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos, decorrente da**Inexigibilidadenº 01/2019.-Valor:**R$15.000,00. **–Dotação Orçamentária:**15.451.2601.2094 – 3.3.90.39.00 - Ficha 431 - Fonte de Recurso 1.57.00. **– Vigência:**12 meses.**- Data:**23/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BAE92872

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2018 – GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: Contratação de seguros para frota oficial de veículos da Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência e proposta anexos dos lotes: LOTE 3 - Veículos Secretaria Municipal de Educação; LOTE 5 - Veículos Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencialnº 69/2018.-Valor:** R$6.788,29. **– Dotação Orçamentária:** - Lote 5 -SMS –10.302.1003.2051 - 3.3.90.39. - ficha 604 - fonte de recurso 1.02. **- Data:**24/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1EE5E3D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2019 – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Repasse financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS para colaboração para custeio de pessoal e materiais de limpeza e escritório, do CENTRO DIA DA ACINPODE, na modalidade de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, referente à Dispensa de Chamamento Público**Nº. 04/2019.-Valor:**R$ **18.234,59**.**– Dotação Orçamentária:**08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 2.29 e 08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 1.29 **– Vigência:**12 meses.**- Data:**26/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:970413D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2019 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Transferência de recurso financeiro à OSC através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente à Dispensa de Chamamento Público**Nº. 02/2019.-Valor:**R$ 39.594,59.**– Dotação Orçamentária:**08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 2.29 e 08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 1.29 .**– Vigência:**12 meses.**- Data:**26/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5DCFE99C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2019. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Objeto: Transferência de recurso financeiro à OSC através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente à Dispensa de Chamamento Público**Nº. 05/2019.-Valor:**R$ 23.514,59.– **Dotação Orçamentária:**08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 2.29 e 08.242.0803.2045 - 3.3.50.43.00 - Ficha 290 – F.R. 1.29 .– **Vigência:**12 meses.- **Data:**26/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0B536A15

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019– LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: Transferência de recurso financeiro para custeio das despesas de manutenção do espaço físico, alimentação e atendimento psicológico dos idosos internados no espaço mantido pela entidade, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento Integral a Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente à Dispensa de Chamamento Público**Nº. 03/2019.-Valor:**R$ 40.800,00.– **Dotação Orçamentária:**08.244.0804.2046 - 3.3.50.43.00 - Ficha 338 – F.R. 1.29.– **Vigência:**12 meses.– **Data: 26/04/**2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A84596C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 93/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal n. 46/2012, art. 130 e seguintes, e
Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária junto à Administração Pública Municipal para os cargos de Coordenador Geral; Coordenador Técnico Pedagógico e Monitor, a serem lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para atendimento ao Projeto Seleção do Futuro, e

Considerando ainda a efetivação de um processo transparente, procurando dar publicidade na realização do procedimento,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Municipal n. 01/2019, "Seleção do Futuro", a ser realizado pelo Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2o. Para compor a Comissão referida no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros:
I- Bruno Daniel Ribeiro;
II- Ana Paula Mendonça;
III- Gilberto Santiago dos Santos.

Parágrafo Único. A comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro e secretariado pelos segundo e terceiro membros.

Art. 3º. À comissão, caberá a coordenação de todos os atos e fases do processo, com autonomia para o exercício de suas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:53131CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 99/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Samyra Dornelas Soares,** titular da matrícula funcional nº 15104 e do cargo comissionado de Coordenador de Saúde – Coordenador de Serviços Odontológicos, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 17/04/2019 à 14/08/2019, à vista de atestado médico datado de 17 de abril de 2019, firmado pelo Dr. Paulo Afonso G. Cruzeiro, CRM-MG 22.163.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 17/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:43EB505E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 100/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012, e,

Considerando que a Servidora **Wanda Batista da Silva**, titular da matrícula funcional n. 2019 e do cargo público efetivo de Professor de Ensino Básico- Professor PNIII, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/02/2010 a 01/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/03/2019 até 31/05/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 24 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF7079B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG E O CENTRO MADRE TEREZA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 16.930.299/0001-13, com sede administrativa na Praça Coronel Hermógenes, nº 60, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDMAR XAVIER MACIEL**, brasileiro, casado, radialista, titular do CPF n. 870.921.466-20 e do RG n. M-9281202, residente e domiciliado na Rua Antonio Motinha, 40, Jardim Predial, neste Município, e a organização da sociedade civil **CENTRO MADRE TEREZA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.759.408/0001-30 com sede na Praça da Gameleira, s/n, Rural Minas I BR 040, João Pinheiro-MG, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, representada por seu Presidente **PAULO GEOVANE ROSA**, brasileiro, portador do CPF nº 634.877.646-87 e do RG MG-7.895.806 SSP/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, consoante a dispensa de licitação nº 003/2019, processo nº 043/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de Dispensa de Licitação, Processo nº 043/2019, com fundamento no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/14, tem por objeto o repasse de recursos financeiros com o fim de fornecer colaboração financeira ao Centro Madre Tereza, de João Pinheiro/MG, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social. Esta Colaboração visa à melhoria do atendimento a família e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais/sociais dos dependentes químicos, conforme detalhado no Plano de Ação, apresentado na dispensa de licitação nº 003/2019, processo nº 043/2019.
1.2- Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3- É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I- delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I– DO MUNICÍPIO:

a) fornecer apoio específico de prestação de contas ao **CENTRO MADRE TEREZA** de João Pinheiro, por ocasião da celebração desta parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação à referida organização eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico acerca da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- CENTRO MADRE TEREZA

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso aos servidores do Município repassador dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019 de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Colaboração, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;

j) realizar pesquisa de preço, através de no mínimo 3 (três) orçamentos quando houver prestação de serviços e antes de promover aquisição de materiais permanentes e/ou reformas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.2– O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante depósito na conta bancária específica: Conta corrente n° 18.967-7, Agência 4119, Banco Sicoob Credigerais.

3.3- O valor será repassado em 10 (dez) parcelas, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a primeira em até 10 (dez) dias após a assinatura e as demais após a prestação de contas, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 08.244.0802.2178– Ficha 762.

CLÁUSULA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor do **CENTRO MADRE TEREZA**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante do **CENTRO MADRE TEREZA**, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá até o dia 31/12/2019.

6.2– Sempre que necessário, mediante proposta do **CENTRO MADRE TEREZA** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3- Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta do **CENTRO MADRE TEREZA**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 58 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;

IV- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelo **CENTRO MADRE TEREZA** na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I- retomar os bens públicos em poder do **CENTRO MADRE TEREZA** parceiro, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1- A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II- relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

III – demonstrativo da execução de receita e despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e pelo responsável financeiro;

IV – extrato da conta bancária específica, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

V- orçamentos quando for o caso;

VI - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração;

VII - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, na prestação de contas final;

VIII- material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

IX - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos na prestação de contas final, quando for o caso; e

X - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§1º- Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§2º- O **CENTRO MADRE TEREZA** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos após cada repasse e a prestação de contas final no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2- O MUNICÍPIO considerará, ainda, em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.3 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.4- A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III- rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.5 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§1º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§2º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.6 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.7 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

IIl - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise

de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, o **CENTRO MADRE TEREZA** deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CENTRO MADRE TEREZA** parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2- Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3- A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS BENS REMANESCENTES

11.1- Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2– Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade do **CENTRO MADRE TEREZA** e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a entidade formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio oficial do Município, o qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

IV- O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Pinheiro-MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

João Pinheiro-MG, 23 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CPF nº 870.921.466-20

PAULO GEOVANE ROSA
Presidente Centro Madre Tereza
CPF nº 634.877.646-87

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B3764043

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 101/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013 no valor total de R$5.643,42 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Unadir Gonçalves Rodrigues	01.02.030.0008.000	IPTU	2009; 2010; 2011, 2012	3.556,14
	01.02.030.0009.000	IPTU	2009; 2010; 2011, 2012 e 2013	2.087,28

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0339DF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 101/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **Ataíde Divino Rosa Filho**, Cargo efetivo de Técnico em Administração – Técnico de Nível Médio, Matrícula 772, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 17/11/2008 à 17/11/2013, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 26 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DE46E65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 35/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP, 0 KM, CABINE DUPLA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 35/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP, 0 KM, CABINE DUPLA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.** Abertura das propostas: 16/05/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 26 de abril de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:70B2B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 146/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 209/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 146/2018, Processo Licitatório 209/2018, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICASDA UPA 24 HORAS, CONFORME**

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

26/04/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5B7FF94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 041/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXAMES DESERTOS NO PREGÃO 013/2019. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 15/05/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D148C5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por **Credenciamento de empresas para realizar Procedimentos de Medicina do Trabalho conforme Edital de Credenciamento 008/2014, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo**, no valor de **R$35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** até a vigência do Edital supracitado, conforme Processo 086/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019, compreendendo a seguinte empresa:

PRESMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELLI
CNPJ: 07.244.422/001-51

Lagoa da Prata, 25 de Abril de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:E412E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por **Credenciamento de empresas para realizar Procedimentos de Medicina do Trabalho conforme Edital de Credenciamento 008/2014, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo**, no valor de **R$35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** até a vigência do Edital supracitado, conforme Processo 086/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019, compreendendo a seguinte empresa:

PRESMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELLI

CNPJ: 07.244.422/001-51

Lagoa da Prata, 25 de Abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:462F3BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
7 º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **29 ou 30/04/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
7º	JESSICA SOARES MALTA	Farmacêutico (200 horas)	26/04/2019	
8º	MARIANA FIGUEWIREDO LOURA	Médico da Família e Comunidade	26/04/2019	
9º	ARIADNA ANDRADE SALDANHA DA SILVA	Médico da Família e Comunidade	26/04/2019	
10º	RAQUEL ENY DIAZ GOMES	Médico da Família e Comunidade	26/04/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4D663C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/19

Abertura do Pregão Presencial 031/19, no dia 13/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender ordens judiciais e demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT). O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4A8B0DF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.270, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Tatiana Lima Coelho no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de Abril de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:D4B50BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 258, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Acrescenta e modifica dispositivos à Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina – MG, faz saber que foi aprovada em Plenário e por este ato promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 184, da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 184.....
.....

IV – discussão e votação de projetos em pauta."

Art. 2º O artigo 187, da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187. Para apreciação da matéria constante da ordem do dia, ainda no pequeno expediente, far-se-á verificação de presença e a sessão somente prosseguirá se estiver presente a maioria absoluta dos Vereadores.

Parágrafo único. Não se verificando o quorum regimental, o Presidente aguardará por 15 (quinze) minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a discussão e votação de matérias."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 25 de abril de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD37D637

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 001/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: A.T.&M. AUTO POSTO LTDA.
CNPJ: 12.104.589/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, com vigência até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor:
Item 02 – Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.
Data de assinatura: 26/04/2019.
Pregão n.º 010/2018, PRC n.º 041/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Adriano Machado Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5778C6C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/18

Pregão nº082/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Tecnosom Promoções e Eventos Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93, o aumento no valor contratual em R$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), conforme solicitação (Memorando nº. 033/2019) e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura.
Data da assinatura do Termo Aditivo:25/04/19.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Flávio Pereira de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B276FBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/18

Pregão nº082/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa RC Rodrigues Locações Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93, o aumento no valor contratual em R$740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme solicitação (Memorando nº. 034/2019) e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura.
Data da assinatura do Termo Aditivo:25/04/19.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Rudieli Camerino Rodrigues

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:32063689

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº259/18

Pregão nº082/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Art Reluz Áudio Locações Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93, o aumento no valor contratual em R$600,00 (seiscentos reais), conforme solicitação (Memorando nº. 032/2019) e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/04/19.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Raimundo José Pavão da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:59487BAA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CCONTRATO N º. 013/2019

Partes: **Município De Leopoldina, MG** e a empresa **Banda Help Produções e Promoções Ltda - ME.**
DO OBJETO: Por meio do presente termo, altera-se o parágrafo único da cláusula segunda do contrato originário, no qual a apresentação de ``Leonardo Freitas & Fabiano e banda`` será substituída pela ``Banda Sintaliga``, conforme Memorando 044-2018 da Secretaria de Cultura, justificado e com documentos anexos.
Data de assinatura: 26/04/2019
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal - Contratante
Willian Fávero de Oliveira - Banda Help Produções e Promoções Ltda - Me - Contratada

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D42AFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-019-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 5/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	19/2019
	Processo de Licitação:	19/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	11/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Municipal De Municipal de Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	19/2019		
b) Licitação Nr.:	5/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	23/04/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,FERRAMENTASE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009059 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6	0,0000	3.967,50
- 004700 - HIDRAULICA E ELETRICA LUZENSE LTDA	34	0,0000	55.475,20
	40		59.442,70

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (734),
2.079.3.3.90.30.00.00.00.00 (754),
2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (782)

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:311CF78E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019. PRC Nº 035/2019. DISPENSA Nº 011/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019. PRC Nº 035/2019. DISPENSA Nº 011/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI- ME. OBJETO**: **prestação de serviçoS para internação compulsória de O. D. F. EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUÍMICA, PSIQUIÁTRICO E ALCOOLISMO EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO**

JUDICIAL Nº 003159298.2018.VALOR: **R$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 15.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E8DA88CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 DE 21.12.2018 EDITAL

2º aditivo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 DE 21.12.2018
EDITAL

O credenciamento será no período de 28 de janeiro de 2019 a 28 maio de 2019, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, de 13 h as 17h.

- O item 6.2, b) PESSOA JURÍDICA, VI, do Edital ficará da seguinte forma:
VI - Em caso do veículo não estar em nome do condutor deverá estar acompanhado do contrato de compra e venda do veículo ou contrato de locação, exceto no caso da pessoa física ser sócia ou representante da pessoa jurídica, e em caso de ser condutor diverso deverá ser apresentada a cópia da carteira de trabalho devidamente assinada ou o contrato de prestação de serviços (devendo ser feito o recolhimento de INSS do motorista todos os meses enquanto perdurar a prestação de serviços);

Luz, 26/04/2019

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

HIGOR GONTIJO VINHAL

DIEGO SILVA ABREU

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E87B8385

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATO N°. 001/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

ATO N°. 001/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o Estatuto da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, e o artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

A Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho para o exercício de 2019.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato Administrativo:

Tânia Magna Caldas Teixeira, casada, Técnico Médio da Educação Básica – TMEB efetiva, portadora do CPF: 602677476-91, residente e domiciliada a Rua dos Cocais, 217; **Flávio Martins de Menezes**, casado, professor PII efetivo, portador do CPF: 008.402.926-94, residente e domiciliado a Rua Professora Maria Amélia, e a **Sra. Ivana Souza Costa Silva,** solteira, Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB efetiva, portadora do CPF: 734.958.166-15 , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 720, todos pertencentes ao quadro de funcionários efetivos da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Srª. Tânia Magna Caldas Teixeira**.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato Administrativo ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste ato administrativo até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada por este Ato Administrativo estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 22 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da E.M.D. Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:48F5A83E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 04/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, no dia 15 de maio de 2019, às 09h, em sua sede, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática, denominados: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Controle de Acesso, Dívida Ativa, Cobrança via Cartório de Protesto, Link de Autoatendimento via internet e Módulo de Integração com Leitura, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Planilha de Especificação e no Anexo VIII - Descrição

das Características Funcionais Detalhadas de Cumprimento Obrigatório do Sistema. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h e 50min., do dia 15/05/2019. Os interessados poderão obter o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser prestadas no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2E7B3806

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ E OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE VALIDADE DO DOCUMENTO PARA FINS DE JUSTIFICATIVA E ABONO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013 que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz-MG e dá outras providências"

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer prazo para entrega de atestado médico ou odontológico pelo servidor da autarquia municipal para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, a que alude o art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013.

Art. 2º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do SAAE Luz deverá entregar atestado médico ou odontológico à Seção Administrativa e Financeira em até 02 (dois) dias úteis posterior à sua ausência.

Parágrafo único - Quando o servidor não for residente na sede do Município de Luz ou estiver impossibilitado, por qualquer motivo, o atestado poderá ser apresentado por terceiro, observado o prazo fixado neste artigo.

Art. 3º. Sempre que a dispensa ao trabalho, determinada pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar atestado para fins de perícia, no qual conste:
I - diagnóstico;
II - resultados de exames complementares;
III - conduta terapêutica;
IV - prognóstico;
V - consequências à saúde do paciente;
VI - provável tempo de repouso estimado, necessário para a sua recuperação, por extenso e numericamente determinado;
VII - registro de dados de maneira legível;
VIII - identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.

Art. 4º. Todo e qualquer atestado médico ou odontológico apresentado por servidor público deve ser recebido pela Seção Administrativa e Financeira, porém, para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, apenas serão aceitos atestados emitidos por profissional competente, e que:
I - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a remuneração do paciente, por extenso e numericamente determinado;
II - registrar dados de maneira legível;
III - identificar o emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.
§ 1º - A critério do SAAE, qualquer atestado médico ou odontológico apresentado pelo servidor poderá suscitar agendamento de perícia por profissional de rede municipal, para confirmação.
§ 2º - Será punido, na forma da lei, todo desvio de finalidade ou abuso cometido em detrimento do bom andamento do serviço público, bem como serão tomadas as medidas em relação ao profissional médico ou dentista conivente com a prática ilícita, na forma dos artigos 301 e 302 do Código Penal, podendo ser reconhecida, inclusive, justa causa para demissão, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 034/2013.

Art. 5º. Os atestados médicos ou odontológicos que não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos nesta Portaria não serão admitidos para fins de justificar e/ou abonar ausência do servidor.

Art. 6º. Caso o servidor público tenha passado por atendimento de médico ou dentista particular, poderá o atestado, a critério do SAAE, ser submetido à validação do médico ou dentista da rede pública de saúde do município, que deverá na ocasião emitir um novo atestado.

Art. 7º. Os atestados de acompanhante serão aceitos para justificar e abonar as faltas nos casos preceituados no art. 94, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 26 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A7FC11CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 25 DE ABRIL DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERA O SR. JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, o Sr. **JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES**, portador do RG n.º 6.681.145 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.409.976-15, a partir de 30 de Abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:49F4B511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.557/2019

Lei 1.557/2019

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no orçamento geral, suplementar especial, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a título de contrato de rateio, com a finalidade de fazer face às despesas com a implantação e manutenção de uma sala localizada no Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP) para a oitiva e acompanhamento de menores vítimas e testemunhas de violência, conforme discriminação abaixo:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Unidade 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.243 – Assistência à criança e ao adolescente
08.243.004 – Proteção social básica
08.243.004.2.0115 – Contrato de rateio – Assistência Social
3.1.71.70.00-100 – Rateio pela participação em consórcio público
Total.....R$ 3.300,00
Art. 2º- Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1°, incisos I a IV, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Unidade 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.122 – Administração Geral
08.122.002 – Gestão administrativa
08.122.002.2.0067 – Gestão do SUAS
3.1.90.16.00-100 – Outras despesas variáveis pessoal civil.....R$ 300,00
08.243 – Assistência à criança e ao adolescente
08.243.004 – Proteção social básica
08.243.004.2.0070 – Centro de execução medidas socioeducativas/SIMASE
3.3.90.30.00-100 – Material de consumo.....R$ 500,00
08.244 – Assistência comunitária
08.244.004 – Proteção social básica
08.244.004.2.0075 – Encontro de famílias e indivíduos do PAIF
3.3.90.30.00-100 – Material de consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00-100 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 500,00

Total anulado.....R$ 3.300,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.544/18) e no PPA - Plano Plurianual (Lei nº 1.520/17) o presente programa.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 19 de fevereiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3F278592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.558/2019

Lei 1.558/2019

Ementa: "Dispõe sobre a regularização do Cadastro Imobiliário Municipal, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Os responsáveis de imóveis localizados no Município, em construção ou já construídos, que tenham passado por qualquer tipo de edificação ou benfeitorias, tais como reforma e ampliação, sem que tais alterações tenham sido comunicadas ao Setor de Fazenda e Arrecadação, terão o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para informar à Prefeitura Municipal sobre o atual estado do bem.

§ 1º- Os contribuintes responsáveis por mais de um imóvel deverão comunicar sobre a situação de cada um deles.

§ 2º- Para a comunicação de que trata este artigo, deverá o responsável apresentar ao setor competente a comprovação da propriedade do imóvel, planta baixa, com um ou mais pavimentos, e planta de situação/localização do imóvel, sendo que as mesmas poderão ser assinadas por técnicos da área.

§ 3º- Ficarão isentos do pagamento de multa os contribuintes que comparecerem ao Setor de Fazenda e Arrecadação dentro do prazo definido no caput e que não estejam em débito com o Fisco Municipal.

Art. 2º- Para os fins desta Lei, entende-se como responsável de imóvel:

I- o proprietário ou seu representante legal;

II- qualquer dos condôminos, em se tratando de condomínio;

III- o compromissário-comprador, nos casos de compromisso de compra e venda;

IV- o inventariante, síndico ou liquidante, quando se tratar de imóvel pertencente a espólio, massa falida ou sociedade em liquidação.

Art. 3º- Ficam preservadas as relações jurídicas formadas sobre a égide da Lei nº 1.452/15.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.452/15.

Mar de Espanha, 19 de fevereiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D7C7C78D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.559/2019

Lei 1.559/2019

Ementa: "Altera a Lei nº 1.446/2015 e a Lei nº 522/1978, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam alterados os arts. 1º e 5º da Lei nº 1.446/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Passam a depender de autorização pública a realização por particular de ações passíveis de afetar o meio ambiente e os bens públicos municipais, tais como desaterro, aterro, supressão de vegetação e congêneres, ainda que não seja em área de preservação permanente (APP), notadamente as realizadas por particulares com utilização de equipamentos como patrol, retroescavadeira, tratores agrícolas e equipamentos afins.

Art. 5º- A ausência de autorização do Poder Público Municipal ou a não recomposição da área degradada sujeita o agente infrator ao pagamento de multa equivalente a 05 (cinco) Unidades Fiscais de Mar de Espanha (UFM) por m² (metro quadrado) e 20 (vinte) UFM por m³ (metro cúbico) da área degradada ou da ação praticada sem autorização, devendo ser aplicada penalização mais gravosa,

Parágrafo único. Nos casos em que a ação do particular trouxer relevante prejuízo ao meio ambiente e/ou a bem público municipal, a multa prevista no caput poderá ser majorada de acordo com parâmetros fixados em relatório técnico elaborado pelo órgão municipal competente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 2º- Fica revogada a alínea "b" do art. 37 da Lei nº 522/78, alteradas as alíneas "a" e "c", e acrescentados os §§ 1º a 11, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 37- Como pé-direito será considerado a medida entre o piso e o teto, sobre o qual dispõe-se o seguinte:

a) prédios residenciais: pé-direito máximo de 3m (três metros);

b) (revogado)

c) prédios comerciais e industriais: pé-direito máximo de 4m (quatro metros);

(...)

§ 1º- As coberturas dos prédios localizados no Município utilizadas exclusivamente para proteção, escoamento de água e acesso a caixas d'agua ("cobertura baixa") deverão ter altura máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

§ 2º- Poderá ser autorizado pelo Poder Público Municipal o acréscimo da altura das coberturas de que trata o parágrafo anterior, devendo o requerimento estar acompanhado de justificativa técnica elaborada por profissional devidamente habilitado nos conselhos reguladores de profissão (CREA ou CAU).

§ 3º- As coberturas de prédios com área útil ("cobertura alta") terão altura máxima de 3m (três metros).

§ 4º- As coberturas deverão ser de construção aberta, a fim de se respeitar o gabarito máximo de 04 (quatro) pavimentos, conforme definido no Plano Diretor (Lei nº 1.188/07), com as alterações dadas pela Lei nº 1.277/10, ou seja, vedada construção.

§ 5º- A existência de base para caixa d'água, com altura máxima de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), em coberturas baixas, não caracteriza, por si só, área útil.

§ 6º- A utilização da altura prevista no parágrafo anterior dependerá de prévia autorização do Poder Público Municipal, devendo o requerimento estar acompanhado de justificativa técnica elaborada por profissional devidamente habilitado nos conselhos reguladores de profissão (CREA ou CAU).

§ 7º- O guarda-corpo (parapeito) das coberturas deverá ter altura de 1,30m (um metro e trinta centímetros), sendo vedada a utilização, na sua face interna, de componentes que facilitem a escalada por crianças (ornamentos e travessas que possam ser utilizados como degraus).

§ 8º- É proibido construir guarda-corpo, abrir janela, ou fazer eirado, terraço, varanda e congêneres a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do terreno vizinho.

§ 9º- O responsável por imóvel situado no Município tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para regularizá-lo de acordo com os critérios definidos neste artigo, isentando-se da multa prevista em lei.

§ 10- Para os fins deste artigo, entende-se como responsável de imóvel:

I- o proprietário ou seu representante legal;

II- qualquer dos condôminos, em se tratando de condomínio;

III- o compromissário-comprador, nos casos de compromisso de compra e venda;

IV- o inventariante, síndico ou liquidante, quando se tratar de imóvel pertencente a espólio, massa falida ou sociedade em liquidação.

§ 11- Aquele que não regularizar o imóvel no prazo de que trata o § 9º, ou que realizar obras de construção civil em desacordo com os critérios previstos neste artigo, e/ou sem prévia autorização do Poder Público Municipal, será notificado para que, em 05 (cinco) dias, regularize a situação, sob pena de incorrer no pagamento de multa equivalente ao valor atualizado do m² (metro quadrado) do local, de acordo com a Pauta de Valores Imobiliários para fins de ITBI (Tabela II) constante no Código Tributário Municipal (Lei nº 1.460/15), conforme alteração dada pela Lei nº 1.481/16.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 19 de fevereiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5980C969

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.560/2019

Lei 1.560/2019

Ementa: "Altera a Lei nº 1.324/2011, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam alterados os incisos I e VIII, do art. 7º da Lei nº 1.324/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º- O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:

I- dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social;

(...)

VIII- dois representantes (titular e suplente) da Associação Filantrópica de Assistência Social (AFAS).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 26 de fevereiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:645DF643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.561/2019

Lei 1.561/2019

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no orçamento geral, suplementar especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integralização do capital social da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), conforme discriminação abaixo:
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.000 - ENCARGOS ESPECIAIS
04.122.000.1.0116 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA EMPMAR
4.5.90.65.00-100 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....R$ 100.000,00
Total da Unidade 02.....R$ 100.000,00
Total da Instituição 02.....R$ 100.000,00

Total Geral Acrescido.....R$ 100.000,00

Art. 2º- Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1°, incisos I a IV, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.002.2.0011 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....R$ 25.000,00
Total da Unidade 02.....R$ 25.000,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 01 - CULTURA
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.012 - INCENTIVO AO TURISMO E AS ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.012.2.0091 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 75.000,00
Total da Unidade 09.....R$ 75.000,00

Total da Instituição 02.....R$ 75.000,00

Total Geral Anulado.....R$ 100.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.544/18) e no PPA - Plano Plurianual (Lei nº 1.520/17) o presente programa.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 26 de fevereiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:937E528E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.562/2019

Lei 1.562/2019

Ementa: "Altera a Lei nº 1.533/2018, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 2º da Lei n° 1.533/2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Fica desafetada, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, a área institucional localizada na quadra 9 do loteamento "Parque Diamante", Rua M, em Mar de Espanha-MG, com os seguintes limites e confrontações: frente: 10,00m com a Rua M, fundos: 10,00m com a Rua K; lado esquerdo: 25,00m com Lote 04 e 25,00m com Lote 22; lado direito: 25,00m com Lote 5 e 25,00m com Lote 21 (Área Institucional), cuja área é de 500 m² (quinhentos metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 9088, livro n° 2-BD, 132, data: 04/04/2013.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 16 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BAB5F423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.563/2019

Lei 1.563/2019

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no orçamento geral, suplementar especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme discriminação abaixo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17- SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.000 – ENCARGOS ESPECIAIS
17.512.000.2.0117 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.39.00-100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ----------R$: 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----------R$: 25.000,00
Total da Unidade 05----------R$: 25.000,00
Total da Instituição 02 ----------R$: 25.000,00

Total Geral Acrescido.....R$ 25.000,00

Art. 2º- Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1°, incisos I a IV, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15- URBANISMO
15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
15.122.010 – CUIDANDO DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00-100 – MATERIAL DE CONSUMO ----------R$: 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----------R$: 25.000,00
Total da Unidade 05----------R$: 25.000,00
Total da Instituição 02 ----------R$: 25.000,00

Total Geral Anulado.....R$ 25.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.544/18) e no PPA - Plano Plurianual (Lei nº 1.520/17) o presente programa.
Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 17 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0DA30BDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.564/2019

Lei Complementar nº 1.564/2019

Ementa: "Acrescenta atribuições de cargo público à Lei nº 1.262/2009, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam acrescidas à Lei nº 1.262/09 as atribuições do cargo público de Agente Fiscal descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 1.457/2015 naquilo em que for incompatível.

Mar de Espanha, 24 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1) Verificar, por meio de vistoria in loco, e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras públicas e particulares, adotando as providências previstas em lei em caso de desacordo com a legislação municipal; 2) acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição, quando solicitado; 3) verificar o cumprimento das normas de posturas do Município, bem como da fidelidade do projeto, na execução de obras de construção civil, dentro dos limites territoriais de Mar da Espanha; 4) definir a numeração das edificações, a pedido do interessado ou por determinação de superior hierárquico e/ou do Chefe do Executivo Municipal; 5) verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; 6) verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; 7) inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; 8) verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; 9) apreender, por infração, mercadorias, objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; 10) autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas, e após autorização do Chefe do Executivo Municipal; 11) intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; 12) emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas no desempenho de suas funções; 13) executar outras atribuições afins, conforme determinado por seu superior hierárquico e/ou pelo Chefe do Executivo Municipal.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:248534F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.565/2019

Lei 1.565/2019

Ementa: "Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao mosquito "Aedes Aegypti", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam os munícipes e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários ou locatários, obrigados a adotar as medidas necessárias à manutenção de seus imóveis limpos, sem acúmulo de objetos e materiais que se prestem a servir de criadouros, a fim de se evitar condições que propiciem a instalação e proliferação dos vetores transmissores da dengue, zika vírus e chikungunya.

§ 1º Para fins da aplicação desta lei, são considerados criadouros todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive os hidráulicos, plantas e outros que, constituídos por quaisquer tipos de materiais e, devido a sua natureza, contenham água em condições de proliferar mosquitos do gênero Aedes.

§ 2º A manutenção predial dos imóveis conforme o "caput" deste artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos,

bem como eventuais desníveis nestes itens construtivos, de forma a evitar que acumulem água.

Art. 2º- O Agente de Combate às Endemias, constatando potenciais criadouros de "Aedes Aegypti" no imóvel, notificará o morador para que em 05 (cinco) dias adote as medidas necessárias à manutenção de seu imóvel limpo, sem acúmulo de objetos e materiais que se prestem a servir de criadouros, evitando condições que propiciem a instalação e proliferação dos vetores transmissores da dengue, zika vírus e chikungunya, sob pena de multa.
§ 1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, o agente público retornará ao imóvel e autuará o morador caso verifique que as medidas de prevenção e combate ao mosquito não foram tomadas.

§ 2º É facultado ao autuado apresentar defesa em 05 (cinco) dias, ocasião em que, não apresentada ou julgada improcedente, resultará na aplicação de multa no valor de 5 (cinco) a 100 (cem) Unidades Fiscais de Mar de Espanha (UFM).

§ 3º A multa será aplicada de acordo com o número de focos encontrados e com o tamanho do imóvel.

§ 4º O Município tomará as medidas judiciais cabíveis caso o morador não permita a entrada do Agente de Combate às Endemias no imóvel.

§ 5º Caso a entrada no imóvel se dê através de ordem judicial, o valor da multa será acrescido da metade.

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a cobrar dos responsáveis as eventuais despesas decorrentes da limpeza e remoção de criadouros de mosquitos do gênero Aedes, em valor a ser apurado administrativamente.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 24 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:94936660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.566/2019

Lei nº 1.566/2019

Ementa: "Dispõe sobre a alteração da denominação da UBS José Veras Sobrinho"

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A "UBS José Veras Sobrinho" passa a denominar-se "CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão José Veras Sobrinho".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.204/08.

Mar de Espanha/MG, 24 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:ACB327EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.567/2019

Lei nº 1.567/2019

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Mar de Espanha."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Torna-se obrigatória a utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública dos loteamentos e empreendimentos imobiliários, novos e existentes, localizados no Município.

§ 1º Para os efeitos desta lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

§ 2º Integram as instalações da Iluminação Pública: lâmpadas, luminárias, braços e suportes para instalação de equipamentos de Iluminação Pública, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos, tomadas para relés fotoelétricos, interruptores, contatores, caixas de comando, postes, transformadores e eletrodutos quando destinados exclusivamente à iluminação de logradouros públicos.

§ 3º Compreende-se por logradouros públicos: ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público ou vias com cessão de direito, de uso comum, livre acesso e de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público.

Art. 2º- Os materiais utilizados na implantação de loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e ter sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Parágrafo único. Para serem aprovados, os projetos de iluminação pública deverão estar de acordo com esta lei.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 24 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3C210011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.568/2019

Lei 1.568/2019

Ementa: "Dá denominação à unidade de educação infantil."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada como "Creche Escola Municipal Professora Nagibe Nemer de Sales Pereira" a unidade de educação infantil localizada na Rua Dom Luiz Orione, nº 1.440, bairro Jardim Guanabara, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 24 de abril de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:26F3DC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Contrato: 0029/2018 - Número Aditivo: 2 - Tipo Aditivo: 1 - Prorrogação de Prazo. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Nova data de Vigência Final do Contrato: 31/12/2019. Data Assinatura do Aditivo: 31/12/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e VALDECI O DA SILVA TRANSPORTES - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 133.060,00 (cento e trinta e tres mil e sessenta reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:6CA00932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Contrato: 0034/2018 - Número Aditivo: 2 - Tipo Aditivo: 1 - Prorrogação de Prazo. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Nova data de Vigência Final do Contrato: 31/12/2019. Data Assinatura do Aditivo: 31/12/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e THIAGO VINICIUS DE MATOS SILVA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 156.336,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:AE4EB028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Contrato: 025/2018 - Número Aditivo: 3 - Tipo Aditivo: 1 - Prorrogação de Prazo. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Nova data de Vigência Final do Contrato: 31/12/2019. Data Assinatura do Aditivo: 31/12/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO 08258565664, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 70.350,00 (setenta mil e trezentos e cinquenta reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:38C83E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Contrato: 0029/2018 - Número Aditivo: 2 - Tipo Aditivo: 1 - Prorrogação de Prazo. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Nova data de Vigência Final do Contrato: 31/12/2019. Data Assinatura do Aditivo: 31/12/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e VALDECI O DA SILVA TRANSPORTES - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 86.664,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:74FAF417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019, PREGÃO 029/2019, COM ABERTURA DIA 14/05/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:55046F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 004/2019 a realizar-se dia 17/05/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul no distrito de Muquém – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4004CC0F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 014/2019 a realizar-se dia 13/05/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para aquisição de equipamento, fabricação, montagem e instalação de uma torre em estrutura metálica, estaiada com 30 metros de altura, pintadas nas cores laranja e branca conforme normas vigentes e demais projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0FAA8BE4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 040/2019 – Pregão 009/2019. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CURSINHO PRÉ - ENEM MUNICIPAL E PRÉ-CONCURSO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2019** – Contratada: Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.849/0001-06, Valor R$ 96.600,00, vigência até 31/12/2019.

Mirabela, 26 de abril de 2019.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:92C0AA94

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 035/2019 – Pregão 006/2019. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 022/2019** – Detentora: **COMERCIAL MUQUEM LTDA - ME (CNPJ: 71.014.716/0001-96)**, Valor R$ 51.757,10, vigência 12 meses. **EXTRATO DE ARP nº 023/2019** – Detentora: **CLAUDENICE PEREIRA CRISPIM 82250570663 (CNPJ: 31.106.358/0001-27)**, Valor R$ 2.423,00, vigência 12 meses.

Mirabela, 26 de abril de 2019.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3F88EE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 301 - de 19 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA---------- R$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	38.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	38.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.18.542.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO---------- R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	2.500,00
Total da Unidade 05---------- R$	2.500,00
Total da Instituição 02---------- R$	40.500,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**40.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 05 SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL - -	R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$ 2.500,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R$ 2.500,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS - - - -	R$ 38.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 38.000,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 38.000,00
Total da Instituição 02 -	R$ 40.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:33C3CD97

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.318,18 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 304 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 38.318,18 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 38.318,18 (trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA---------- R$	13.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA---------- R$	480,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	13.480,00

Total da Unidade 08---------- R$	13.480,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-112 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA---------- R$	23.838,18
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	23.838,18
Total da Unidade 11---------- R$	24.838,18
Total da Instituição 02---------- R$	38.318,18
Total Geral Acrescido---------- R$	**38.318,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0923.2.0214-112 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	23.838,18
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	23.838,18
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	1.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	24.838,18
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0134-129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA---------- R$	480,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	480,00
Total da Unidade 14---------- R$	480,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação	
2.18.00.16.482.0160.1.0209-100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL---------- R$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	13.000,00
Total da Unidade 18---------- R$	13.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	38.318,18
Total Geral Anulado---------- R$	**38.318,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:F57B7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 027/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de diária e refeições. Abertura dia 14/05/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/05/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4DC37AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - ARP Nº 01/2019 COMASF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório 076/2018, - Adesão ao Pregão Eletrônico nº 003/2018, COMASF, Registro de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a aquisição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, equipamentos, móveis hospitalares e odontológicos, e saneantes, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, ou condição de órgão participante desta licitação, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 13.444.068/0001-01. Valor Contratado: Desconto Lote 1 - Material Hospitalar 79,01%; Lote 02 - Material Odontológico 31,0%; Lote 3 - Material Laboratorial 21,0%; Lote 04 - Equipamentos 59,01%; Lote 05 - Móveis Hospitalares e Odontológicos 60,01%; Lote 06 - Saneantes 8,01%. Data da adjudicação e homologação: 22/04/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:69F601EB

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: revisão programada de fábrica em período de garantia do veículo: PZM 2272, da Secretaria Municipal de Saúde, revisão programada de 176.691 KM. Contratada: Minasmáquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$2.899,95 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Período a ser realizado até 26/04/2019. Data da ratificação 23/04/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3AB0F733

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 008/2018. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: alteração do valor do item gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário de R$4,699, item diesel comum, passando a vigorar o valor unitário de R$3,639 e item etanol, passando a vigorar o valor unitário de R$3,299. Data da assinatura: 22/04/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:10934086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a

comparecerem à reunião ordinária do COMSAM Muriaé, que se realizará no dia 29 de abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Ações para ano de 2019 – Segurança Alimentar em nosso Município.
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé.

Muriaé, 26 de abril de 2019

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4CA8D91

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 008/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03078058	KOF1835	13/02/2019	2605
AG03078507	OLS7090	15/02/2019	2562
AG03077565	GZA2752	22/02/2019	2699
AG03078755	PXY9472	22/02/2019	2715
AG03078764	PYS1922	22/02/2019	2723
AG03078789	LLM6066	26/02/2019	2707
AG03078539	HHI3891	28/02/2019	2782
AG03079561	LTR2292	13/03/2019	2656
AG03075496	LQB2889	12/03/2019	2597
AG03079344	OWS8293	08/03/2019	2613
AG03078394	OXB6247	07/03/2019	2554
AG03078577	EVY1284	08/03/2019	2520
AG03079307	PXZ5516	07/03/2019	2570
AG03079208	HDN0126	15/03/2019	2589
AG03079746	GZA2752	15/03/2019	2680
AG03079779	PXO9178	18/03/2019	2740
AG03079781	HHA3385	18/03/2019	2630
AG03079220	PYZ8212	22/03/2019	2790
AG03079637	PXO9178	25/03/2019	2758
AG03080073	OMC4193	29/03/2019	2546
AG03079135	HLM2967	28/03/2019	2621
AG03079139	PUJ5455	28/03/2019	2538
AG03079823	QNV1067	01/04/2019	2774
AG03080253	OXF0337	05/04/2019	2648

Muriaé, 26 de Abril de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6811C78D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 006/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03079916	HBV6782	19/03/2019	2766
AG03080070	HLM2605	29/03/2019	2672
AG03080030	QMU2006	28/03/2019	2664
AG03079129	PUI2459	28/03/2019	2731

Muriaé, 26 de Abril de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4E5970B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 54/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia: 29/04/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Sebastião Laviola	2ºAno/Vesp.	30/04 a 13/12/2019	substituição

Muriaé, 26 de abril de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4C4A8B9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 21/2019 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 29/04/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA P. SCHELB	MATUTINO	30/04/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 26 de abril de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CBBB4C0E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.013, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
1.000-001	JULIANA CRISTINA G. SILVA	PROFESSOR I	NPR10

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C25E2FE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.014, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
001.707-006	VIVIANE ANDRADRE E SILVA SOUZA	INSPETOR ESCOLAR ESPECIALISTA	NIE05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4EA37503

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.997, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE CADASTRO ÚNICO	SUP-02	CC-11	**TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:12466A98

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 057/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregada de Serviços Administrativos, a servidora **BRENDA LACERDA BERTUSSI**, matrícula nº 1.291, **com 50% (cinquenta) por cento de gratificação.**
Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese da servidora ser nomeada simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 24 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:95F79328

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI-DEMSUR-001/2018 – RETIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé - DEMSUR, doravante denominado DEMSUR, torna público que empreendeu alterações no subitem 3.5. do Edital de Chamamento Público PMI-DEMSUR-001/2018 para prorrogação da data de apresentação dos estudos pelos autorizados e consequentemente as datas seguintes do cronograma cujo conteúdo integral se encontra disponível no sitewww.demsur.com.br. O referido edital e seus anexos, encontram-se a disposição no sitewww.demsur.com.br. Informações:pmi01@demsur.com.br.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0DD72847

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o 2º Termo Aditivo, Processo: Pregão 002/2017, Contrato Administrativo 001/2017, Beneficiário: **Four Info Desenvolvimento de Software Ltda**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para gerenciamento de recursos humanos dos servidores ativos e inativos, conforme procedimento do Pregão 002/2017. O valor global do contrato será reajustado pelo índice oficial (INPC), conforme Lei 8.666/93, qual seja, 3,94%, acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Prazo duração: 04.04.2019 a 03.04.2020 - Data: 03/04/2019.

Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉPREV
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C12C4395

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1122019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2019**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AEVENTUAL AQUISIÇÃOE RECARGADE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUPRINDO AS DEMANDAS EXISTENTES, DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. - DETENTOR: **JOANA DARC DE FREITAS SILVA**- VALOR: R$ 40.690,00- PRAZO: 26/04/2019 A 25/04/2020-

MURIAÉ/MG, 26 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1132019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 041/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AEVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUPRINDO AS DEMANDAS EXISTENTES, DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.- DETENTOR: **MURIAÉ EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS MG LTDA**- VALOR: R$27.240,00- PRAZO: 26/04/2019 A 25/04/2020

MURIAÉ/MG, 26 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:8C615C00

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1142019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 048/2019**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO E MÁQUINA DE REMOÇÃO DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO POR ESCORIAÇÃO, MOVIDO A GASOLINA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DO DEMUTRAN NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: **FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**- VALOR: R$ 17.200,00 - PRAZO: 26/04/2019 A 25/04/2020-

MURIAÉ/MG, 26 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:58559B4A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 062/2019 – Processo nº 076/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de fornecedor para aquisição parcelada de material didático e material complementar de metodologia de ensino especializado em Educação Infantil para alunos com idade 4 e 5 anos e para seus respectivos professores, a serem utilizados do segundo, terceiro e quarto bimestres letivos de 2019, acompanhado de orientação pedagógica gratuita para professores e gestores e permitir o acesso gratuito ao portal educacional – Abertura da sessão de licitação dia 10/05/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1D9A82FC

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000337 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000065/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ SOB O Nº 077/2019, PREGÃO Nº 063/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL (05 TORRES) PARA O ESPAÇO DE LAZER DO PARQUE LAGOA DA GÁVEA – FORNECEDOR: AQUARELA PARQUES LTDA - EPP - VALOR: R$ 55.900,00 -

SETOR DE LICITAÇÃO: ED. CENTRO ADMINISTRATIVO "PRES. TANCREDO NEVES", 236, CENTRO, MURIAÉ – MG – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696.3317 OU E-MAIL LICITACAOPREFDEMURIAE@GMAIL.COM

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:25978B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 029/2019, Dispensa de Licitação nº. 008/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases industriais, medicinais, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Obras de Naque/MG - Dotação Orçamentária: Ficha 223 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 250 020802 10301 0008 2.340 339039 - Ficha 258 – 020802 10302 2.375 339039; Ficha 281 – 0209 04122 0001 2.234 339039- Contratada: GASOX COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, CNPJ n.º 03.298.393/0001-50– Valor Global: R$ 8.562,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais); Prazo: 15/04/2020 - Data de Assinatura: 15/04/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:2F8A8591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2019 - PRC 050/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 010/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Viação Santa Rita Transportes Ltda ME**. Obj.: Contratação dos Serviços de Transporte Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 26/04/2019 a 25/04/2020.

Natércia, 29 de março de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E0EA6158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG.– Extrato de Publicação do Julgamento de Pedido de Impugnação de Edital, referente ao Pregão Presencial nº 026/2019, Processo Licitatório nº 037/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal, a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais e o levantamento específico dos Recursos Humanos, conforme o Termo de Referência descrito no anexo I do edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Decido receber a impugnação interposta pela empresa ALIANÇA ASSESSORIA LTDA, por tempestividade, e da análise do mérito, julgo PROCEDENTE a impugnação apresentada, entendendo pela legalidade do instrumento convocatório, alterando as exigências da letra "k.1" do Item 6.1 do referido edital da seguinte forma: **Onde se lê: k.1** Responsável Técnico - Contador Sênior – Comprovação de ter concluído curso de graduação em bacharelado em Ciências Contábeis e Pós Graduação na área de Contabilidade aplicada à Administração Pública, devidamente credenciado e aprovado pelo Ministério da Educação. **Leia-se: k.1** Responsável Técnico - Contador Sênior – Comprovação de ter concluído curso de graduação em bacharelado em Ciências Contábeis e Pós Graduação na área de Administração Pública e/ou Gestão Pública, devidamente credenciado e aprovado pelo Ministério da Educação. Fica prorrogada a data do credenciamento e recebimento dos envelopes para o dia **15/05/2019, às 13 horas**, no mesmo local. Enfim, permanecem inalteradas as demais informações que não foram alteradas. Nada mais havendo a ser tratado, determino a publicação do mesmo.

Nepomuceno, 26/04/2019.

RENATA SERRA NEGRA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E7C6AE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Fonoaudiologia,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 13/05/2019, às 14:00 (Quatorze horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 26 de abril de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F046CB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

AVISO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/05/2019 às 15h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 25 de Abril de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4A3DCDEF

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 036, DE 01 DE ABRILDE 2019

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1885, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento da Assistência Judiciária Gratuita do Município de Nova Ponte, criada pela Lei Municipal n.º 1885, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O acesso ao atendimento jurídico dos Munícipes será feito em duas etapas distintas:

I - Na etapa do ACOLHIMENTO/TRIAGEM a demanda será apresentada à Secretaria de Ação Social, Habitação e Antidrogas, em sua sede, recebendo os devidos encaminhamentos, conforme o Plano de Atendimento da Assistência Social do Município. Havendo questão jurídica a ser examinada, o munícipe, enquadrado nos critérios estabelecidos na pela Lei Municipal n.º 1885, de 19 de fevereiro de 2019, preencherá uma Ficha de Encaminhamento, constante do Anexo I deste Decreto, com o posterior agendamento do atendimento com o Advogado da Assistência Judiciária Gratuita;

II - A segunda etapa será o ATENDIMENTO JURÍDICO propriamente dito, realizado nos termos da legislação vigente em local determinado pela Secretaria de Ação Social, Habitação e Antidrogas, mediante prévio agendamento. O Advogado responsável pelo atendimento, com base nas informações contidas na Ficha de Encaminhamento e nas declarações prestadas pelo munícipe, prestará esclarecimentos e/ou encaminhamento do cidadão aos órgãos competentes para as providências, conforme o caso. Verificada a adequação do caso às competências da Assistência Judiciária Gratuita, serão solicitados e anexados os documentos necessários para a apresentação da demanda.

§1º Todo atendimento prestado pelos Advogados da Assistência Judiciária Gratuita será devidamente registrado, conforme Anexo II do presente Decreto.

§2º Os servidores responsáveis pela prestação dos serviços de Assistência Jurídica Gratuita deverão apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e atendimentos prestados junto a Secretaria de Ação Social, Habitação e Andtidrogas.

Art. 3º No atendimento jurídico deverão ser observados, dentro outros aspectos:

I - o atendimento jurídico será realizado por um Advogado, podendo ser auxiliado por estagiários do curso de graduação em Direito;
II - o atendimento jurídico será individual;
III - o atendimento se dará mediante propositura de ação ou realização de defesa judicial no foro da Comarca do Município de Nova Ponte e excepcionalmente fora deste, orientação ou encaminhamento a outros órgãos, bem como às instituições parceiras da Assistência Judiciária Gratuita.

Parágrafo Único. Os estagiários serão em número compatível com a demanda, facultado à Administração contratá-los na forma remunerada para suprir as necessidades do setor.

Art. 4º Deverá o munícipe assinar Termo de Compromisso, no qual se responsabilizará por:

I - prestar todas as informações necessárias ao Atendimento Jurídico, de modo que exprimam a verdade, inclusive acerca da condição econômica, assumindo inteira responsabilidade por falsas declarações e possíveis punições legalmente impostas;
II - fornecer o nome, endereço completo, número da carteira de identidade das testemunhas necessárias, ficando responsável pelo comparecimento das mesmas em juízo;
III - entregar a documentação necessária para a representação judicial;
IV - Informar à Assistência Judiciária Gratuita eventual mudança de endereço;
V - Comparecer periodicamente na Assistência Judiciária Gratuita para acompanhamento do caso, ciente de que o não comparecimento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará o arquivamento do mesmo;
VI - Informar ao advogado a desistência, na hipótese de não haver mais interesse no prosseguimento do caso;
VII - apresentar documentos e/ou informações exigidas pelo Juízo, ciente de que tal ato se não praticado dentro do prazo legalmente estipulado acarretará a extinção do processo.

Art. 5º Compete ao Advogado Assistente da Assistência Judiciária Gratuita:

I - atender as pessoas encaminhadas pelo serviço de Triagem;
II - promover a conciliação entre as partes, quando conveniente, antes da propositura de qualquer ação ou medida judicial dentro da esfera de atuação disciplinada em lei;
III - supervisionar e orientar os estagiários no atendimento aos munícipes;
IV - redigir peças e documentos;
V - representar judicialmente os munícipes, mediante instrumento de mandado mandato específico;
VI - acompanhar os processos e comparecer às audiências;
VII - executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, observado o que dispõe a pela Lei Municipal n.º 1885, de 19 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. O Advogado Assistente, em caso de justificada necessidade, poderá substabelecer, desde que com reserva, os poderes a ele outorgados. Em caso de substituição do Advogado Assistente, este deverá substabelecer, sem reservas, os poderes a ele outorgados.

Art. 6º São tarefas e compromissos dos estagiários, orientados pelo Advogado Assistente:

I - atendimento aos munícipes encaminhados pelo serviço de Triagem;
II - auxílio ao Advogado Assistente na orientação jurídica dos munícipes;
III - recepção, organização e guarda de cópias de documentos;
IV - preenchimento da ficha pessoal do Munícipe;
V - confecção da petição ou peça processual, bem como o devido encaminhamento judicial do caso, após a chancela do Advogado, que subscreverá em nome do munícipe;
VI - uso responsável dos bens postos a seu dispor;
VII - comprometimento pessoal e profissional com o projeto da Assistência Judiciária.

Art. 7º Para a realização do serviço, o Município poderá realizar convênios com Faculdades, a fim de disponibilizarem estagiários e professores para supervisioná-los.

Parágrafo Único. O Município poderá celebrar convênios de outra natureza, a fim de complementar o trabalho da Assistência Judiciária Gratuita.

Art. 8º Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Antidrogas poderá celebrar parcerias com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para promoção de suas atividades.

Art. 9º As ações interpostas pela Assistência Judiciária Gratuita terão sempre o caráter de gratuidade, seja em relação às custas judiciais, seja em relação a pagamento de honorários de qualquer espécie, sem prejuízo do recebimento de honorários de sucumbência, quando couberem.

§ 1º Em nenhuma hipótese o Município poderá arcar com custas e/ou honorários.

§ 2º É de responsabilidade da Assistência Judiciária Gratuita, na figura do Advogado designado para tal, o acompanhamento dos atos judiciais decorrentes da demanda, em todas as instâncias judiciais, ficando ele sujeito às sanções previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo Único. Em razão do disposto no § 1º do presente artigo, fica o Advogado Assistente obrigado a desistir do feito quando do indeferimento final, por parte do Poder Judiciário, da Assistência Judiciária Gratuita.

Art. 10. As atividades desempenhadas pelo advogado fora do local de atendimento, como audiências e reuniões, deverão ser reportadas ao Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, por meio de apresentação de relatório mensal das atividades constando o motivo, o cliente, o período disposto e o respectivo comprovante.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 019, de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nove Ponte, 01 de abril de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:B05EFFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 018/2019 – PREGÃO Nº 013/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201804307-6. Fica adjudicado o objeto para a empresa SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). Data: 25/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:435EE154

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 023/2019 – PREGÃO Nº 017/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE 13KG E 45KG, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto à empresa ADL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 137.190,78 (cento e trinta e sete mil cento e noventa reais e setenta e oito centavos). Data: 25/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8F05D13A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 102/2018 – PREGÃO 155/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 123.361,10 (cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DAD51335

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 102/2018 – PREGÃO 155/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 7.452,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E5FBF6F0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 020/2019 – PREGÃO 015/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto frio ensacado em embalagem de 25kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Valor: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:93F63D58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA NELSON ALVES DE MORAES EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 004/2019 – PREGÃO 002/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as escolas, creches da rede municipal de ensino e Hospital Raymundo Campos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Valor: R$ 40.314,00 (quarenta mil trezentos e quatorze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AB925FD5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MARA ELIZA VERTELO SANTOS-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 004/2019 – PREGÃO 002/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as escolas, creches da rede municipal de ensino e Hospital Raymundo Campos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Valor: R$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9CF0841E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MINASFOR LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 004/2019 – PREGÃO 002/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as escolas, creches da rede municipal de ensino e Hospital Raymundo Campos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Valor: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D3BEDA8A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 004/2019 – PREGÃO 002/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as escolas, creches da rede municipal de ensino e Hospital Raymundo Campos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Valor: R$ 3.207,00 (três mil duzentos e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5E69D476

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 004/2019 – PREGÃO 002/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as escolas, creches da rede municipal de ensino e Hospital Raymundo Campos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:39661AF7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 022/2019 – PRC Nº 032/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E O HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 14/05/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4274E786

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 024/2019 – PRC Nº 034/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS E CAPS I, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 15/05/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:843DBE51

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 025/2019 – PRC Nº 035/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 16/05/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A856C5C4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº PMOB/023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/023/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PHELIPE REIS BAÊTA, ORIUNDO DO PRC Nº 025/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019. Objeto: apresentação artística no dia 08 de abril de 2019, no evento a se realizar no local: Casarão, na cidade de Ouro Branco/MG. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 05/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B5268718

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº PMOB/026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/026/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA N&S REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 030/2019 – DISPENSA Nº 005/2019. Objeto: prestação de serviços de divulgação de jornal on line com veiculação de materiais com conteúdo exclusivo e replicação de matérias fornecidas pela assessoria de comunicação. Valor: R$ 8.001,24 (oito mil e um reais e vinte e quatro centos centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1C3A222F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - PREGÃO Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DESPACHO DE FRUSTRAÇÃO DO PRC Nº 028/2019 – PREGÃO Nº 019/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL S500 (COMUM) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tendo em vista que após regular publicação do edital não compareceram empresas interessadas, restando deserta a licitação, fica a mesma frustrada. Data do despacho: 25/04/2019.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B11BDA70

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB/072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/072/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 083/2018 – TP Nº 004/2018. Objeto do aditivo: alteração qualitativa no contrato. Data de assinatura: 22/04/2019

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BABF9DC7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB/017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/017/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E HETIKOS ASSESSORIA LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 004/2016 – PREGÃO Nº 002/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 28/04/2019 a 27/04/2020. Data de assinatura: 12/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4EB2C0BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB/039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/039/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 031/2018 – PREGÃO Nº 016/2018. Objeto: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, vigorando ente os dias 25/04/2019 a 24/04/2020 e reajuste do valor em 8,27864%. Valor: 44.408,88 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A24E7D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: KARINA TEODORO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 04/04/2019 e término no dia 30/11/2019.
Contratado: KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO, ENGENHEIRO CIVIL, presente contrato terá início no dia 10/04/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: LUANA ALVES BRAGA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 11/04/2019 e término no dia 30/11/2019.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6E959C42

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL

Edital 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e conforme previsão do Edital 001/2019, torna pública a lista dos candidatos que tiveram inscrição deferida para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouro Fino (MG):

Número da inscrição	Nome do Candidato
9	Adriano Anésio Alves Ribeiro
16	Beatriz Trindade Diogo
29	Cibele Bonifácio Junqueira
17	Daiana Cristina de Oliveira Fagundes
7	Ismael Melo da Silva
31	Jeude Lopes
30	João Carlos de Pádua
1	João Rafael Franceli
19	José de Jesus Alves de Carvalho
15	José Luiz Rosa Lopes
13	Juliana Aparecida Guimarães
6	Juliana da Rocha Miguel
3	Juliana de Fátima Panceri
25	Lucas Rauen Espinola
26	Maurício Braga
18	Micaela Vitorino Felice
12	Patricia Nunes da Costa
28	Paulo César Lopes
8	Pedro Eugênio Ribeiro
23	Priscilla Aparecida de Souza
14	Sabrina de Freitas Xavier
2	Sinomar Donizete Signorette
20	Solon Afonso da Silva
10	Taís Monique Vilas Boas Garcia
24	Rafael Junqueira Alexandre
4	Vania Aparecida Vieira
22	Viviane dos Santos Oliveira Tomaz

Conforme item 5.5 do Edital 001/2019, os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, poderão apresentar recurso para a plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, cujo pedido deve ser protocolado na sede deste Conselho, dirigido a Presidente.
Conforme item 5.6 do Edital 001/2019, oferecido o recurso, a plenária dará a decisão definitiva no prazo de 05 (cinco) dias.

Ouro Fino, 26 de abril de 2019.

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A53D2D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·Fundo Municipal de Assistência Social

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº044/2019, modalidade Pregão Presencial Nº030/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação serviço funerário para atendimento as famílias carentes do Município de Paineiras. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 13/05/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:1121D913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 015-2019 PREGÃO PRESENCIAL 013-2019 RP 011-2019 - EXAMES LABORATORIAIS

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 015/2019. Pregão Presencial nº 013/2019. Tendo em vista a necessidade de dar mais oportunidade de participação de interessados na licitação com aumento da publicidade e buscando também um maior número de prestadores de serviços, REVOGO a licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 para que posteriormente possamos estar publicando novo edital que viabilize a contratação do maior número de interessados, o que será feito mediante publicação oficial, a mesma utilizada na publicação do presente edital.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:85F9ACCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2019
PROCESSO: 420/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Centro Reabilitação EBENEZER.**DATA:** 27/03/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 187, XII, art. 196, III, art. 188, IV; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 420/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de pareceria entre o Município de Paracatu – MG e Centro Reabilitação EBENEZER, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, cuja finalidade é proporcionar a recuperação, o restabelecimento de alcoólatras e dependentes químicos do sexo feminino que se encontram em tratamento na instituição. A entidade atende especificamente o público feminino que possui a capacidade de abrigar 20 (vinte) recuperadas, mas atualmente conta com 16 (dezesseis) internas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02.10.303.0022.2070.33.50.43; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/03/2020**. **VALOR**: R$ 177.656,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Mirian Oliveira Diniz Almeida pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CE38BF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2019
PROCESSO: 1615/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Rotary Clube Paracatu. **DATA:** 05/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°,

inciso XIX; art. 185, art. 186, II, art. 188; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 1615/2019. **OBJ**. Promover ações de conscientização e sensibilização para homens acima de 40 (quarenta) anos sobre a necessidade de detectar precocemente o câncer da próstata, através do IX Mutirão de Saúde do Homem. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/10/2019**. **VALOR**: R$ 44.900,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Jeferson Ricardo Appelt pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:FB2909FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2019
PROCESSO: 1673/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Liga Paracatuense de Esportes. **DATA:** 28/03/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 234, art. 238, art. 245, parágrafo único; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 1673/2019. **OBJ**. Organização e execução dos campeonatos municipais tendo por finalidade zelar pelo progresso das associações filiadas. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/10/2019**. **VALOR**: R$ 240.000,00**. ASSINATURAS:** Walter José de Souza pela contratada e Wendel Rocha Oliveira pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:891AED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº37/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº37/2019
PROCESSO: 4309/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Protetora dos Animais de Paracatu. **DATA:** 26/03/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 185, art. 186, III, art. 188, IV, Lei Federal 9.985, de 18 julho de 2000; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 4309/2019. **OBJ**. Promover a retirada de cães e gatos errantes do nosso Município, que possui um índice elevado de leishmaniose, e também um grande número de animais abandonados. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2020**. **VALOR**: R$ 80.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Tamara Guimarães de Oliveira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:9C7978F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº35/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº35/2019
PROCESSO: 2125/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Rotary Clube Paracatu. **DATA:** 09/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 196, III, art. 200, art. 202, I, art. 203 § 2º; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 1615/2019. **OBJ**. Acolhimento institucional a pessoas idosos, garantido-lhe proteção integral e prevenção de diversas situações de negligência e violência. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29/02/2020**. **VALOR**: R$ 320.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Gilson Martins de Melo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6ACCB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº40/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº40/2019
PROCESSO: 4986/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu. **DATA:** 10/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 252, caput, art. 254; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 4986/2019. **OBJ**. Colaborar com as questões de defesa social, especialmente ligada à prevenção criminal. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/03/2020**. **VALOR**: R$ 44.900,00**. ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenóbio Ribeiro pela contratada e Watson Wilton de Azevedo Rocha pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B7B64ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003/2019
Objeto: Refere-se ao primeiro termo aditivo ao contrato 03/2019, referente a prestação de serviços atuariais, visando a elaboração do cálculo e avaliação para apuração do resultado técnico do plano de benefícios 2018.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA-ME
Término de Vigência: 31/08/2019
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:AB43CC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(ÚLTIMA CHAMADA)

O Prefeito Municipal de Paracatu, o Secretário de Assuntos Jurídicos e o Coordenador designado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições NOTIFICAM os **POSSEIROS** e **DEMAIS INTERESSADOS** não identificados que o Poder Público Municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, da área situada no Bairro Bom Pastor, neste Município, sendo localizadas nos logradouros a seguir descritos: George Araújo Caldas n° 660 (quadra 04, lote 01), George Araújo Caldas n° 730 (quadra 04, lote 08), George Araújo Caldas (quadra 04 , lote 09), Dom Helder Câmara (quadra 04, lote 17), Guimarães Rosa n° 691 (quadra 05,lote 15), Guimarães Rosa (quadra 06 , lote 02), Guimarães Rosa n°690 (quadra 06, lote 04), Guimarães Rosa n° 760 (quadra 06, lote 11), Benedito Gomes Moreira n° 130 (quadra 11, lote 06), Benedito Gomes Moreira n° 70 (quadra 12 , lote 05), Alcino Martins da Silva n° 60 (quadra 12, lote 06), Alcino Martins da Silva n° 25 (quadra 12, lote 10), Alcino Martins da Silva n° 15 (quadra 12 ,lote 11), Jesus de Nazaré n°485 (quadra 13, lote 02-A), Jesus de Nazaré n°485 (quadra 13, lote 02-B), Jesus de Nazaré n°446 (quadra 14, lote 02), Jesus de Nazaré n° 240 (quadra 14, lote 04), Jesus de Nazaré n°476 (quadra 14, lote 5), Jesus de Nazaré n° 486 (quadra 14, lote 6), Jesus de Nazaré n°495 (quadra 14, lote 7), Jesus de Nazaré n° 506 (quadra 14, lote 8), Benedito do C. Conceição n° 231 (quadra 14, lote 14), Benedito do C. Conceição n° 240 (quadra 15, lote 4), Benedito do C. Conceição n° 260 (quadra 15, lote 6), Benedito do C. Conceição n° 310 (quadra15, lote 06), Frei

Pedro Caxito n° 591 (quadra 15, lote 22), Frei Pedro Caxito n° 600 (quadra 16, lote10), George Araújo Caldas n° 471 (quadra 16, lote 15), George Araújo Caldas n° 531 (quadra 16, lote 21), George Araújo Caldas n° 561 (quadra 16, lote 24), George Araújo Caldas n° 530 (quadra 17, lote 8), V. Benedito Gomes Moreira n° (quadra 17, lote 13-A), Dom Helder Câmara n° 571 (quadra 17, lote15), Dom Helder Câmara n° 581 (quadra 17, lote 16), Dom Helder Câmara n° 601 (quadra 17, lote 18), Dom Helder Câmara n° 621 (quadra 17, lote 20), Dom Helder Câmara n° 631 (quadra 17, lote 21), Dom Helder Câmara n° 671 (quadra 17, lote 25), V. Benedito G.Moreira n° 458 (quadra 17, lote 27), Dom Helder Câmara n° 610 (quadra 18, lote 6), Guimarães Rosa n° 481 (quadra 18, lote 16), Guimarães Rosa n° 460 (quadra 19, lote 1), Guimarães Rosa n° 520 (quadra 19, lote 7), Guimarães Rosa n° 550 (quadra 19, lote 10), João Paulo II N° 705 (quadra 19, lote 19), Jesus de Nazaré n°445 (quadra 20 , lote 01-A), Jesus de Nazaré (quadra 20 , lote 01-B), Jesus de Nazaré n° 405 (quadra 20, lote 04), Jesus de Nazaré n° 366 (quadra 21 , lote 03), Jesus de Nazaré n° 406 (quadra 21 , lote 07) , Jesus de Nazaré n° 141 (quadra 21,lote 10), Benedito do C. Conceição n° 161 (quadra 21, lote 12), Benedito do C. Conceição n° s/n (quadra 22, lote 03), Frei Pedro Caxito n° 441 (quadra 22, lote 12), Frei Pedro Caxito n° s/n (quadra 23, lote 06), Frei Pedro Caxito n° 470 (quadra 23, lote 07), Frei Pedro Caxito n° 480 (quadra 23, lote 08), George Araújo Caldas n° 361 (quadra 23, lote 10), George Araújo Caldas n° 371 (quadra 23 , lote 11), George Araújo Caldas (quadra 24, lote 04), George Araújo Caldas n° 420 (quadra 24 , lote 07), V.Maximiano G.Oliveira n° 201 (quadra 24 lote 09-A , Dom Helder Câmara n° 501 quadra 24, lote 14), João Paulo II N° 575 (quadra 26 , lote 07), João Paulo II N° 485 (quadra 26 ,lote 16), João Paulo II, n° 465 (quadra 26 , lote 18), Guimarães Rosa n° 280 (quadra 26, lote 38), Jesus de Nazaré n° s/n (quadra 27, lote 01), Jesus de Nazaré n° 265 (quadra 27, lote 04), Jesus de Nazaré n° 345 (quadra 27, lote 12), Jesus de Nazaré n° 236 (quadra 28 , lote 01), Jesus de Nazaré nº 276 (quadra 28, lote 05), Jesus de Nazaré nº 326 (quadra 28, lote 10), Benedito do C. Conceição nº 51 (quadra 28, lote 15), Benedito do C. Conceição nº 71 (quadra 28, lote 17), Benedito do C. Conceição nº 40 (quadra 29, lote 04), Benedito do C. Conceição nº 71 (quadra 29, lote 07), Frei Pedro Caxito nº 301 (quadra 29, lote 11), Frei Pedro Caxito nº 311 (quadra 29, lote 12), Frei Pedro Caxito nº 321 (quadra 29, lote 13), Frei Pedro Caxito nº 331 (quadra 29, lote 14), Frei Pedro Caxito nº s/n (quadra 30, lote 04), Frei Pedro Caxito nº 380 (quadra 30, lote 09), George Araújo Caldas nº 281 (quadra 30, lote 16), George Araújo Caldas nº 331 (quadra 30, lote 21), George Araújo Caldas nº 341 (quadra 30, lote 22), Dom Helder Câmara nº 371 (quadra 31, lote 15), Dom Helder Câmara nº 391 (quadra 31, lote 17), Dom Helder Câmara nº 400 (quadra 32, lote 07), Dom Helder Câmara nº 410 (quadra 32, lote 08), Dom Helder Câmara nº 430 (quadra 32, lote 10), Guimarães Rosa nº 152 (quadra 32, lote 17), Expedito Nascimento nº 185 (quadra 33, lote 08), Expedito Nascimento nº 213 (quadra 33, lote 12), Elói Ferreira da Silva nº (quadra 33, lote 17), Elói Ferreira da Silva nº 166 (quadra 33, lote 19), Elói Ferreira da Silva nº 196 (quadra 33, lote 19), Jesus de Nazaré nº s/n (quadra 34, lote 12), Expedito Nascimento nº 218 (quadra 34, lote 20), George Araújo Caldas nº 120 (quadra 37, lote 01), George Araújo Caldas nº 160 (quadra 37, lote 05), Dom Helder Câmara nº 260 (quadra 38, lote 04), Guimarães Rosa nº 131 (quadra 38, lote 12), Guimarães Rosa nº 191 (quadra 38, lote 18), Guimarães Rosa nº 140 (quadra 39, lote 03), Guimarães Rosa nº 150 (quadra 39, lote 04), Guimarães Rosa nº 160 (quadra 39, lote 05), João Paulo II nº s/n (quadra 39, lote 11), Elói Ferreira da Silva nº 664 (quadra 40, lote 01), Elói Ferreira da Silva nº (quadra 40, lote 03), Elói Ferreira da Silva nº 60 (quadra 40, lote 06), Elói Ferreira da Silva nº 70 (quadra 40, lote 08), Elói Ferreira da Silva (quadra 40, lote 09), Elói Ferreira da Silva nº 90 (quadra 40, lote 10), Expedito Nascimento nº (quadra 40, lote 14), Expedito Nascimento nº 41 (quadra 40, lote 15-A), Expedito Nascimento nº 37 (quadra 40, lote 15-B), Trv. Jesus de Nazaré nº 21 (quadra 41, lote 02), Trv. Jesus de Nazaré nº 291 (quadra 41, lote 10), Jesus de Nazaré nº 03 (quadra 41, lote 12-A), Jesus de Nazaré nº 100 (quadra 41, lote 12-B), Chico Mendes nº 210 (quadra 41, lote 26), Chico Mendes nº 129 (quadra 41, lote 28), Chico Mendes nº 252 (quadra 41, lote 30), Chico Mendes nº (quadra 41, lote 32), Chico Mendes nº s/n (quadra 41, lote 33), Chico Mendes nº 292 (quadra 41, lote 34), Chico Mendes nº 10 (quadra 41, lote 35), Expedito Nascimento nº16 (quadra 41, lote 36-A), Expedito Nascimento nº 20 (quadra 41, lote 36-B), Expedito Nascimento nº 90 (quadra 41, lote 43), Expedito Nascimento nº 100 (quadra 41, lote 44-A), Expedito Nascimento nº 106 (quadra 41, lote 44-B), Expedito Nascimento nº 110 (quadra 41, lote 45), Trv. Jesus de Nazaré nº 38 (quadra 42, lote 01), Trv. Jesus de Nazaré nº 18 (quadra 42, lote 02), Trv. Jesus de Nazaré nº 36 (quadra 42, lote 04-A), Trv. Jesus de Nazaré nº 46 (quadra 42, lote 04-B), Trv. Jesus de Nazaré nº 26 (quadra 42, lote 05), Trv. Jesus de Nazaré nº 68 (quadra 42, lote 05-A), Trv. Padre Josino nº 10 (quadra 43, lote 02), Trv. Padre Josino nº 08 (quadra 43, lote 04), Trv. Padre Josino nº 32 (quadra 43, lote 05), Trv. Padre Josino nº (quadra 43, lote 10), Frei Pedro Caxito nº 120 (quadra 43, lote 16), George Araújo Caldas nº 41 (quadra 44, lote 16), George Araújo Caldas nº 100 (quadra 45, lote 10), São Francisco de Assis nº 121 (quadra 45, lote 11-A), São Francisco de Assis nº 127 (quadra 45, lote 11-B), Dom Helder Câmara n°151 (quadra 45, lote 14), Dom Helder Câmara n°161 (quadra 45, lote 15), Dom Helder Câmara (quadra 45, lote 20), São Francisco de Assis n° 320 (quadra 46, lote 02), São Francisco de Assis n° 320 (quadra 46,lote 02 A), Dom Helder Câmara n°147 (quadra 46, lote 10), Ralph Fonseca (quadra 46,lote 11), São Francisco de Assis n° 19 (quadra 46, lote 11 A), São Francisco de Assis n° 21 (quadra 46, lote 11 B, Guimarães Rosa n° 50 (quadra 47, lote 05), Guimarães Rosa n°80 (quadra 47, lote 08), João Paulo ll n° 255 (quadra 47, lote 15), João Paulo ll n° 71 (quadra 47, lote 16), João Paulo ll n° 295(quadra 47, lote 19), Elói Ferreira da Silva n°145 (quadra 48, lote 03), Elói Ferreira da Silva n°165 (quadra 48, lote 05) , Elói Ferreira da Silva (quadra 48, lote 07), Santos Dias (quadra 48, lote 13), Santos Dias n°130 (quadra 48, lote 14), Santos Dias n° 140 (quadra 48, lote 15), Santos Dias n° 170 (quadra 48,lote 18), Contagem n° 676 (quadra 49, lote 01), Contagem n° 794 (quadra 49, lote 03 – A), Contagem n° 796 (quadra 49, lote 03- B) , Contagem n° 802 (quadra 49, lote 04- A), Contagem n° 16 (quadra 49, lote 04-B), Contagem n° 798 (quadra 49, lote 04-C), Contagem n º 902 (quadra 49, lote 04-D), João Paulo II (quadra 49, lote 13), Santos Dias n° 95 (quadra 50, lote 01), Santos Dias n°155 (quadra 50, lote 07), Josué Felix Caixeta n°148 (quadra 50, lote 09), Josué Felix Caixeta n°150 (quadra 50, lote 09-A), Santos Dias n°175 (quadra 50, lote 10), Santos Dias (quadra 51, lote 03), Santos Dias (quadra 51, lote 04), Santos Dias (quadra 51, lote 05), Santos Dias (quadra 51, lote 06), Elói Ferreira da Silva n° 15 (quadra 52, lote 01- A), Elói Ferreira da Silva n° 382 (quadra 52, lote 01- B), Elói Ferreira da Silva n° (quadra 52, lote 03), Elói Ferreira da Silva n° (quadra 52, lote 05), Elói Ferreira da Silva n° (quadra 52, lote 06), Elói Ferreira da Silva n° (quadra 52, lote 07-A), Elói Ferreira da Silva n° 73 (quadra 52, lote – 07 B), Elói Ferreira da Silva n° 95 (quadra 52 , lote 09), Elói Ferreira da Silva n° 105 (quadra 52, lote 10), Santos Dias (quadra 52, lote 12), Santos Dias n° 68 (quadra 52, lote 17), Santos Dias (quadra 52, lote 18), Santos Dias n° 70 (quadra 52, lote 19-A), Santos Dias n° 10 (quadra52, lote 19-B), Padre Bene n° 951 (quadra 53, lote 2), Padre Bene n° 911 (quadra 53, lote 6), Padre Bene n° 891 (quadra 53, lote 8), João Paulo ll n° 920 (quadra 53, lote 18), João Paulo ll n° 900 (quadra 53, lote 20), João Paulo ll n° 880 (quadra 53, lote 22), João Paulo ll (quadra 53, lote 24), Padre Bene n° 19 (quadra 54, lote 1-A), João Paulo ll n° 651 (quadra 55, lote 3), Padre Bene n° 631 (quadra55, lote 5), João Paulo ll n° 580 (quadra 55, lote 20), Padre Bene n° 551 (quadra 56, lote 2), Padre Bene n°531 (quadra 56, lote 4), Padre Bene n° 491 (quadra 56, lote 8), João Paulo ll n° 510 (quadra 56, lote 18), João Paulo ll n° 470 (quadra 56, lote 22), Padre Bene° 331 (quadra 57, lote 11) , Padre Bené nº 321 (quadra 57, lote 12-A), Padre Bené nº s/n (quadra 57, lote 12-B), João Paulo II nº 370 (quadra 57, lote 19), Padre Bené nº 281 (quadra 58, lote 03), Padre Bené nº 271 (quadra 58, lote 04), Padre Bené nº 253 (quadra 58, lote 06-A), Padre Bené nº 251 (quadra 58, lote 06-B), Padre Bené nº (quadra 58, lote 07), Padre Bené nº 231 (quadra 58, lote 08), Padre Bené nº 221 (quadra 58, lote 09), Josino Neiva nº 300 (quadra 58, lote 12), João Paulo II nº 280 (quadra 58, lote 14), João Paulo II nº 260 (quadra 58, lote 16), João Paulo II nº 250 (quadra 58, lote 17), João Paulo II nº 230 Fundos (quadra 58, lote 19), João Paulo II nº 230 Frente (quadra 58, lote 19), João Paulo II nº 11 (quadra 58, lote 21), Trv. Dom Helder nº s/n (quadra 59, lote 02), Trv. Chico Mendes nº 40 (quadra 60, lote 04-A), Trv. Chico Mendes nº 50 (quadra 60, lote 05), Trv. Chico Mendes nº (quadra 60, lote 06), Trv. Chico Mendes nº 70 (quadra 60, lote 07-A), Trv. Chico Mendes nº 18 (quadra 60, lote 07-B), Campo Dois nº 11 (quadra 60, lote 09-A), Campo Dois nº 17 (quadra 60, lote 09-B), Trv. Dom Helder Câmara nº 15 (quadra 60, lote 10), Trv. Dom Helder Câmara nº 09 (quadra 60, lote 11), Chico Mendes nº 136 (quadra 61, lote 01), Chico

Mendes nº (quadra 62, lote 02), São Vicente nº 25 (quadra 62, lote 08), Contagem nº 806 (quadra 63, lote 02-A), Contagem nº 15 (quadra 63, lote 02), Contagem nº s/n (quadra 63, lote 04), Contagem nº 917 (quadra 63, lote 06), Contagem nº 936 (quadra 63, lote 06-A), Contagem nº 80 (quadra 63, lote 09), Contagem nº 81 (quadra 63, lote 11), Contagem nº 958 (quadra 63, lote 12), Contagem nº 830 (quadra 63, lote 13), Contagem nº (quadra 63, lote 14), Contagem nº (quadra 64, lote 05), Contagem nº 560 (quadra 65, lote 03), Contagem nº s/n (quadra 65, lote 07-A), Contagem nº 14 (quadra 65, lote 07-B), Contagem nº 13 (quadra 65,) lote 08), Contagem nº 1238 (quadra 65, lote 10-A), Contagem nº 261 (quadra 65, lote 10-B), Contagem nº 1247 (quadra 65, lote 11-A), Contagem nº 271 (quadra 65, lote 11-B), Chico Mendes nº 281 (quadra 65, lote 13), Contagem nº 333 (quadra 65, lote 16-A), Contagem nº 335 (quadra 65, lote 16-B), Contagem nº 1272 (quadra 65, lote 18-A), Contagem nº 1274 (quadra 65, lote 18-B), Chico Mendes nº 345 (quadra 65, lote 19-A), Chico Mendes nº 351 (quadra 65, lote 19-B), Elói Ferreira da Silva nº (quadra 40, lote 09), João Paulo II nº 108 (quadra 49, lote 15-A), Dom Helder Câmara nº 800 (quadra 05, lote 05), Jesus de Nazaré nº 465-B (quadra 13, lote 01-C), Josué Felix Caixeta nº 30 (quadra 56, lote 24-B), Padre Bené nº 191 (quadra 49, lote 22-A), Guimarães Rosa nº 730 (quadra 06, lote 08-A), Jesus de Nazaré nº 435 (quadra 20, lote 02-A), Elói Ferreira da Silva nº 34 (quadra 40, lote 04-B), Da Contagem nº 816 (quadra 63, lote 05-B), Vereador Benedito nº 460 (quadra 17, lote 26-B). O qual consta como Requerente, Posseiro e Demais Interessados nos processos administrativos, os seguintes: Edilene Mendes de Souza, Marcelo Tavares da Silva, Não identificado, Não identificado, Missão Cristo é vida, Não identificado, Herlen Cristina S. Mendonça, Lucimar Pereira Nascimento, Valdirene Ferreira Souto, Dalmi Gabriel da Silva, Não Identidade, Não Identidade, Milene Fernanda do N, Reginaldo Naves, Não Identificado, Não Identificado, Maria Aparecida dos Santos, Não Identificado, André José Pereira, Sandra Pires de Oliveira, Carminha da Silva Gama, Patrícia Luís Xavier, Maria Aparecida dos Santos, Geralda Úrsula Francisco, Glaucia Goldner, Beatriz de Araújo Ferreira, Iara Flaviano Menezes, Não Identificado, Maria de Fátima Correa de Almeida, Juraci Pereira Xavier, Não identificado, Marileide de Almeida Santos, Ivaldo Gonçalves da Silva, Marcio Anderson de Carvalho, Haroldo Perez Nascimento, Não identificado, Francisca Teixeira de Souza, Edimilson Alves dos Reis, Adilson Dias Correa, Ligia Antônio de Moura, Silvestre Lopes Ribeiro, Moab Freire Martins, Marcelino Rodrigues Ramos, Não identificado, Não identificado, Marcos Ferreira Albernaz, Manoel Gonçalves Lima, Não identificado, Benedito da Silva Costa, Ronaldo Moura Soares, Não identificado, Não identificado, Não identificado, Railda Assis dos Santos, Erildo Lacerda dos Santos, Não identificado, Ricardo Aparecido Barcelos, Joana Darc Albuquerque, Wagner Goncalves Carvalho, Não Identificado, Jose Marcos Barbosa da Costa, Marcelo Alves Corra, Não identificado, Jairo Perez de Quinta, Não identificado, Não identificado, Evaldo Leite dos Santos, Não identificado, Vani Oliveira Costa, Não Identificado, Edne Lourenço Borges, Esley Fernandes Morais, Zenilda Barbosa de Oliveira, Não Identificado, Antônia José Souto, Alessandra Teixeira de Araújo, Elisangela Oliveira Barros, Gislene Santana da Silva, Marta Luiz Xavier, Não Identificado, Joana Darc Xavier da Silva, Não Identificado, Irineu Francisco Pires Neto, Fábio Soares de Oliveira, Claudia Marcia Souza Cardoso, Gercia Bento da Silva, Alvina Nunes Julião dos Santos, Não Identificado, Nicodemos Lemos do Padro, Abadia Antônio de Barros Santos, Poliana Aparecida Miranda, Aparecida Pereira dos Santos, Não Identificado, Não Identificado, Erivaldo José Luiz, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Maria José Tavares da Silva, Altamir Marques, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Cleomar Gonçalves Lima, Aldemir de Oliveira Franco, Geralda Veiga Jardim, Não Identificado, Não Identificado, Maria Gabriela Pires de Oliveira, Não Identificado, Simone da Silva Pereira, Não Identificado, Não Identificado, Amador Martins Nogueira, Valdo Bernardes de Oliveira, Gislene Xavier de Souza, Núbia Aparecida da Silva Costa, Não Identificado, Macio Aparecido Xavier, Francisco José Carvalho, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Manoel Gonçalves de Oliveira, Helena Pereira Farago, Não Identificado, Maria de Lourdes da Cruz Monteiro, Vania Lucia Pereira Barbosa, Claudio Paulo de Souza, Não Identificado, Dongico Luiz Xavier, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Maria de Lourdes Oliveira Costa, Marlucio Fernandes da Silva, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Carlos Pereira da Silva, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Jéssica Luzia Candido Alves, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Ralph Fonseca, Não Identificado, Thalisson Gonçalves Rodovalho, Não Identificado, Priscilla Noronha Teixeira, Geralda Ferreira da Costa, Gislene Ferreira Braga, Maria Aparecida Leite Ferreira, Eli Gomes Calçado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, José Augusto da Cruz, Não Identificado, Não Identificado, Ione José de Castro Ferreira, Não Identificado, Maria Aparecida Mendes Andrade, Não Identificado, Não Identificado, Benedita do Carmo Santos Rosa, Não Identificado, Não Identificado, Marlene Silva dos Santos, Não Identificado, Hugo Lopes dos Santos, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Divina Lucia Nascimento, João Batista Nascimento, Belchior Dias de Souza, Não Identificado, Aurides Beatriz Bento Melo, Não Identificado, Adélia Pinto Fonseca Lima, Não Identificado, Domingos de Sousa Mascarenhas, Não Identificado, Nelson Antônio da Silva, Não Identificado, Não Identificado, Marcos Antônio L. S. Chaves, Neide Fonseca Coimbra, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Lucineide Maria de Moraes, Não Identificado, Claudimar Ribeiro Cruz, Não Identificado, Juscelino Martins Silva, Lucimara Maciel Pereira, Flavio Pereira Gonçalves, Jadiael Rodrigues Nascimento, Maria Antônia Francisco Duarte, Maria Aparecida Xavier Costa, Não Identificado, Marcos Ribeiro, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Aparecida do Santo Teixeira, Mauro César Duarte Ferreira, Josimar Moreira da Silva, Daniele Oliveira de Souza, Não Identificado, Não Identificado, Evangelina Maciel de Freitas, Geni Oliveira Botelho, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, José Domingos Ferreira Braga, Ramon Monteiro Alves, Lidiane Marques Nascimento, Cleusa da Silva Marques, Adilson Rodrigues Barbosa, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Luzia Araújo Rodrigues, Não Identificado, José Joaquim Rodrigues, Maria Cândida Rabelo Rodrigues, Cesária da Silva Costa, Não Identificado, Não Identificado, Ailton Rodrigues Xavier, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Lazaro Gabriel da Silva, Não Identificado, Josina Oliveira Silva, Jovina de Sousa Mascarenhas, Jairo Martins Gontijo, Não Identificado, Francisca Monteiro dos Santos, Não Identificado, José Amélio Soares Lacerda, Maria da Conceição Rodrigues, Anastácia Xavier Martins, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Geraldo Magela Pereira de Souza, Vasco Roque Guimarães, Glenia Roque Guimarães, Divina Ponciano de Almeida, Silvia Ponciano de Almeida, Não Identificado, Anderson Faria Barbosa, Não Identificado, Marcelo Melo Oliveira, Lázaro Gabriel da Silva, Fernando José Carvalho, Danilo Xavier, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Não Identificado, Aércio Tomé. Os quais **deverão comparecer no Programa de Regularização Fundiária, com cópia dos documentos pessoais, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de renda, comprovante de residência, dossiê da COPASA e CEMIG, contratos originais do lote e termo de permissão de uso de bem público, certidão negativa de IPTU, certidão negativa de único bem da Secretaria Municipal da Fazenda, certidão negativa do cartório de registro de imóveis.** Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar-se, no Departamento do Programa de Regularização Fundiária, situado à Avenida Olegário Maciel, s/n, 2º andar, sala 14 do Prédio da Rodoviária, centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas. **A ausência de manifestação por parte de Vossas Senhorias, no prazo assinalado, implicará desinteresse da parte, ensejando processo de reintegração de posse**.

Paracatu-MG, **24 de abril de 2019**.

OLAVO REMÍDIO CONDÉ,
Prefeito Municipal,

ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA,
Secretário de Assuntos Jurídicos, e,

IVAN MARCOS FLORENTINO CAMARGO,
Coordenador do Programa de Regularização Fundiária.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:68553F92

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 11/2019

Aviso de Alteração

O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Pregão Presencial SRP Saúde nº 11/2019, disponível para consulta no endereço www.paracatu.mg.gov.br, permanecendo inalterada a data da referida licitação.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F2A8D083

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:16/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Campbel – Materiais Médicos Hospitalares Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 300/2018**. **OBJETO:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) sob regime de consignação, para atender a necessidade do município de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 02/2019. VENCIMENTO: 29/04/2020:** Detentora dos Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114. Valor: R$ 690.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Campbel – Materiais Médicos Hospitalares Ltda pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D0A638F5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
8ª ADITIVO

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 392/2013
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **J Brasil Sistemas Ltda ME: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 01/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira pela Contratante e J Brasil Sistemas Ltda ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:68FE2915

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 03/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Eirele-ME: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 09/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Eirele-ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F57B8EE4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 93/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 93/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Servioste Minas Gerais Ltda. 12/09/2018**. **FUNDAMENTO**: Pregão Presencial SRP- 146/2017, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 6019/2017**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde. **VENCIMENTO: 29/04/2020. VALOR**: R$ 240.000,00.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e **Servioste Minas Gerais Ltda**pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:855D702C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº88/2019

EXTRATO CONTRATO Nº88/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 3247/2019**. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Paracatu. **VENCIMENTO: 31/12/209.** Valor: R$ 64.669,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Lab Shopping Diagnóstica Ltda pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B17B5F97

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 162/2014 (PROCESSO: 1378/2014)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Renalsystems Biotecnologia Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda : OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 01/04/2019**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Renalsystems Biotecnologia Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E04E357E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 091/2019

Contrato nº 091/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Dotações:02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0124
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801

02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0910
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 18.592,16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 1065/2018.

Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2C95F112

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 092/2019

Contrato nº 092/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Dotações:02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0124
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0910
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 60.210,25. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 1065/2018.

Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6E256962

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 093/2019

Contrato nº 093/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Dotações:02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0124
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0910
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 11.728,87. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 1065/2018.

Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0C0411CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 098/2019

Contrato nº 098/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.04.122.0001.2.023-4.4.90.52-0097
02.04.15.452.0042.2.035-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0124
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.14.04.122.0001.2.152-4.4.90.52-0806
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0910
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 247.903,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 1084/2018.

Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B5D80A0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2019

Contrato nº 102/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PREPAM PRE-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.04.122.0001.2.023-4.4.90.52-0097
02.04.15.452.0042.2.035-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0124
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.14.04.122.0001.2.152-4.4.90.52-0806
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0910
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 93.343,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 1084/2018.

Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A21FFBFC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – PROCESSO (PRC) 029/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO SANTOS DUMONT, incluindo fornecimento de materiais.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 30(trinta) de abril de 2019 às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EB00107A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2019 – PRC Nº 246/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 025/2019 – PRC 246/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: ***MARZAGÃO POÇOS LTDA***.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6D1460FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 022/2019 – PRC 121/19

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 022/2019 – PRC 121/19.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 14/05/2019 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D404F413

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016-2019 - PREGÃO N.º 024/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS COM REFERÊNCIA DE VALOR O BPS – BANCO DE PREÇO EM SAÚDE NO MOMENTO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.303.0022-2.314.3.3.90.30-0552
02.09.10.303.0022-2.315.3.3.90.30-0559

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

Acácia Comércio De Medicamentos Ltda
Bh Farma Comércio Ltda
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - Filial
Costa Camargo Com.de Produtos Hospitalares Ltda
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.
Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda
Multifarma Comercial Ltda
Nds Distribuidora De Medicamentos Ltda
Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.025.411, 83**(um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nos locais e horários a serem passados pela Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, contados após emissão da ordem de fornecimento, quando for contratado o fornecimento de medicamentos pela Ata de Registro de Preço para compras rotineiras, e para eventuais compras emergenciais e para mandatos judiciais o prazo de entrega do objeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, contados após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:
ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 26 de abril de 2019

O Anexo I encontra-se no site

https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:D308497C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 201/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 005/2019

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 005/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO CURUMIM,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) - SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUT. METÁLICAS EIRELI – R$ 315.278,98 (trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos);

2ª) - ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA – R$ 316.979,44 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

3ª) - SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – R$ 342.282,41 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos);

4ª) - M.A.P TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 345.341,05 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos);

5ª) - CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI – R$ 355.632,95 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);

6ª) - RPG CONSTRUTORA LTDA – R$ 359.978,37 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos);

7ª) - CONSIL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R$ 361.291,55 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos);

8ª) - PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – R$ 425.231,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);

Propostas Desclassificadas:

•**SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUT. METÁLICAS EIRELI – R$ 315.278,98** (trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), devido erro no quantitativo dos itens 02.01.03 e 02.01.04.

•**ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA – R$ 316.979,44** (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), devido erro no quantitativo dos itens 02.01.03 e 02.01.04.

•**SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – R$ 342.282,41** (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), devido erro no quantitativo dos itens 02.01.03 e 02.01.04.

•**M.A.P TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 345.341,05** (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), devido erro no quantitativo dos itens 02.01.03 e 02.01.04.

•**CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI – R$ 355.632,95** (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), devido erro no quantitativo dos itens 02.01.03 e 02.01.04.

Vencedora do Certame:

•**RPG CONSTRUTORA LTDA – R$ 359.978,37** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos);

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **foi declarada vencedora a empresa RPG CONSTRUTORA LTDA,** pelo menor valor global **– R$ 359.978,37** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.** O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.
E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:751A38B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017
PROCESSO 019/2017 – PREGÃO 011/2017

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017
PROCESSO 019/2017 – PREGÃO 011/2017

N.º Processo: 019/2017– PREGÃO 011/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: GERALDO DONIZETE SILVERIO25419935600 – C NPJ – 25.135.636/0001-71 - Objeto: prestação de serviços necessários a operação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e operação de elevatórias – Motivo prorrogação: 11/04/2020. Data de assinatura: 02/04/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F036036C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018
PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018
PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

N.º Processo: 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: SEME – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E ENFERMAGEM – C NPJ – 04.444.442/0001-88 - Objeto: prestação de serviços de plantões de 12(doze) horas de serviços médicos de clínica geral no Centro de Saude Municipal – Motivo prorrogação: 20/03/2020. Data de assinatura: 15/03/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C8C0C732

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2018
PROCESSO 030/2018 – DISPENSA 005/2018

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2018
PROCESSO 030/2018 – DISPENSA 005/2018

N.º Processo: 030/2018– DISPENSA 005/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA – C NPJ – 08.971.245/0001-78 - Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, locação do sistema de gerenciamento e atualização de conteúdos do site de hospedagem do domínio www.pedradoindaia.mg.gov.br – Motivo prorrogação: 12/04/2020. Data de assinatura: 10/04/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A6AA25F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2018
PROCESSO 027/2018 – INEXIGIBILIDADE 003/2018

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2018
PROCESSO 027/2018 – INEXIGIBILIDADE 003/2018

N.º Processo: 027/2018– Inexigibilidade 003/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: IDEUSMAR JUNIOR NASCIMENTO – CNPJ – 29.686.390/0001-87 - Objeto: Prestação de serviços médicos veterinários em atendimento ao TAX celebrado com o MP, incluindo material e medicamento necessário à castração e animais de pequeno porte com procedimentos pré, intra e pós operatório – Motivo prorrogação: 18/04/2020. Data de assinatura: 12/04/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FEE4C110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2017
PROCESSO 024/2017 – CREDENCIAMENTO 004/2017

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2017
PROCESSO 024/2017 – CREDENCIAMENTO 004/2017

N.º Processo: 024/2017– Credenciamento 004/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PIERONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ – 19.662.140/0001-53 - Objeto: prestação de serviços médicos em pediatria no PSF Dr. Omar Ferreira da Costa – Motivo prorrogação: 05/05/2020. Data de assinatura: 24/04/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:84BBC250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 026/2019, Modalidade Dispensa N° 002/2019 - Chamada Publica Nº 002/2019, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Sr. Anivaldo Batista Alves com preço total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); Prazo de Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2019.

Perdizes MG, 09 de Abril de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EADBCAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 025/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 023/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Refeições tipo self service, marmitex, salgados e quitandas e outros, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Joao Gomes de Araujo Filho com o valor global de R$ 42.697,20(Quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Lysia Mayra Alves Fraga Me com o valor global de R$

19.910,00(Dezenove mil novecentos e dez reais). Quitandas Cecilia Ltda com o valor global de R$ 35.127,00 (Trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais). Tamires de Paula Ferreira Mendes - Me com o valor global de R$ 94.594,75 (Noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 09 de Abril de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:355432EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 029/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 029/2019, a realizar-se no dia 13/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para prestação de serviços Mecânicos, para a manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 24/04/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9ADE2966

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 028/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 028/2019, a realizar-se no dia 13/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 24/04/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:291E1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 030/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 030/2019, a realizar-se no dia 14/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para prestação de serviços na retifica (peças e serviços) de um Motor do veículo RENAULT MASTER FUR L1H1, modelo 2015, placa PUT-1205, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 24/04/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:289F1E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°007/2019. Contrato nº 120/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora AGD Ltda, CNPJ: 10.651.663/0001-20. Data de assinatura: 02/04/2019; Valor: R$ 30.750,85. Objeto: Construção de Quadra Escolar.

Piranga, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3EE841CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°003/2019. Contrato nº 121/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Versus Soluções em Gestão, CNPJ: 26.643.308/0001-49. Data de assinatura: 08/04/2019; Vigência: 07/04/2020; Valor: R$ 36.000,00. Objeto: Assessoria e Consultoria à Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°003/2019. Contrato nº 123/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Actcon Comercio de Produtos de Informática Ltda - EPP, CNPJ: 07.051.313/0001-18. Data de assinatura: 08/04/2019; Vigência: 07/04/2020; Valor: R$ 10.776,00. Objeto: Criação e Manutenção de Site.

Piranga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:86492100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°001/2019. Ata de RP nº 016/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Luiz Bernardo de Oliveira-ME, CNPJ: 03.625.831/0001-47. Data de assinatura: 22/04/2019; Vigência: 20/04/2020. Objeto: Serviços de Borracharia em Veículos Pesados, Semi Pesados e Máquinas.
Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°001/2019. Ata de RP nº 016/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Wagner de Souza Teixeira-ME, CNPJ: 18.093.226/0002-20. Data de assinatura: 22/04/2019; Vigência: 20/04/2020. Objeto: Serviços de Borracharia em Veículos Leves.

Piranga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F819612E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°002/2019. Ata de RP nº 012/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, CNPJ: 41.833.286/0001-73. Data de assinatura: 23/04/2019; Vigência: 22/06/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Gênero Alimentício.

Prefeitura Municipal de Piranga - Termo aditivo n°002/2019. Ata de RP nº 012/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Comercial Oliveira Piranga Ltda - EPP, CNPJ: 21.248.486/0001-51. Data de assinatura: 23/04/2019; Vigência: 22/06/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Gênero Alimentício.

Piranga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E1C2B611

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Contrato nº 097/2019; Processo Administrativo nº 052/2019, Dispensa n° 014/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Elizabeth Carneiro Carvalho, CPF: 558.339.776-49 e Eliane Carneiro Carvalho, CPF: 573.717.686-04. Data de assinatura: 04/04/2019; Vigência: 12 meses; Valor: R$13.800,00. Objeto: Aluguel de Imóvel para Funcionamento da Casa Lar.

Piranga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6FB75C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 030/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade para a contratação da empresa SOTREQ S/A para aquisição de peça para Patrol 120 K Caterpillar, por inexigibilidade conforme declaração de única distribuidora anexa ao Processo de compra, com o valor total de R$6.230,40 (seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Pirapetinga – MG, 11 de abril de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2DF76357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 16/05/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do veículo gol 1.0, placa OQK8290, ano 2013 de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E89B0A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 17/05/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:58F805A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 15/05/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de distribuição gratuita de kit odontológico para os pacientes do serviço odontológico público do Município de Pirapetinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:742C48CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 84/2018. Pregão Presencial 23/2018. Termo Aditivo 11/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2019). **Contratada:** Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELI - ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 23/04/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 6.004,10. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 23/04/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:0C94FF4D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 84/2018. Pregão Presencial 23/2018. Termo Aditivo 09/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 09/2019). **Contratada:** Merceaaria Granja LTDA. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 23/04/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 474,09. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 23/04/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:F9C5D9DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 84/2018. Pregão Presencial 23/2018. Termo Aditivo 10/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2019). **Contratada:** Coelho Pinto Comércio e Serviço LTDA - ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 23/04/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 240,00. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 23/04/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:AAB2DC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE ABRIL

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2015 – DISPENSA - 013/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ESPÓLIO ZELIA LOBATO VIEGAS.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 123/2015**, pelo período de **01/05/2019 à 30/04/2020**, e também reajustar o valor pago mensal pelo índice do INPC de **3,5681% (três virgula, cinco mil seiscentos e oitenta e um pontos percentuais),** que passa do valor original de **R$ 1.053,67 (mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** para o valor de **R$ 1.091,26 (mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos)** por mês a partir de maio 2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:14111114

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 101/2018 – PREGÃO - 060/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 229/2018,** efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro dos itens **nº 01,02,03,04,05,06 e 07 do lote 03, a partir da data de 11/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5BD2F359

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE ABRIL

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum de **R$ 3,452 (três reais e quatrocentos e cinquenta e dois centavos),** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **1,102% (um virgula cento e dois pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **23/04/2019** com o valor de **R$ 3,49(três reais e quarenta e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:36A02317

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 041/2019 – DISPENSA - 022/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WALTER DA SILVA JUNIOR**

- MEI – Valor: R$ **6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico e administrativo na área de esporte. Pelo período de 06 (seis) meses de **09/04/2019 à 09/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5EB7A618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2019, Pregão nº 79/19, tendo como objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO EVENTO 34º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, QUE SERÁ REALIZADO DIA 26 DE MAIO DE 2019, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 14 de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2AB1436D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 78/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2019, Pregão nº 78/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 13de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:144DBFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019 – PREGÃO Nº 55/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO NA OFICINA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: EMERSON RIBEIRO DE CARVALHO. Valor global estimado para 2019 de R$ 11.400,00.Data da assinatura: 26/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.36.00 F526

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E24CA210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 – PREGÃO Nº 49/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME EDITAL.
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 9.409,25. Data da assinatura: 26/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.30.00 F418

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:94000124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019 – PREGÃO Nº 52/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 7.900,00. Data da assinatura: 26/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.30.00 F170

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:89911E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, § 1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, e em conformidade com o disposto no art. 11, inc. XXII, da Lei Municipal nº 5.881/2017,
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 03/2018 – instaurada pela Portaria nº 3.633/2018, com o

objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao erário decorrentes do Pregão nº 019/2014 e aos processos de pagamentos realizados à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, dos anos de 2014 a 2016 –, que indica diversas irregularidades afetas à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, entre outros responsáveis, e significativo prejuízo sofrido pela municipalidade.
CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela equipe policial do GAECO/Pouso Alegre, constante dos autos do Inquérito Civil MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal MPMG-0525.17.000580-1, em que foi apontado suposto dano, na contratação da empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, na importância de R$4.157.719,80 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), que – se confirmado – deverá ser acrescido de correções e juros legais.
CONSIDERANDO que a referida empresa figura como credora do Município de Pouso Alegre, havendo valores inscritos no Fundo Municipal de Restos a Pagar, criado pela Lei Municipal nº 5.789/2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal 4.748/2017.
CONSIDERANDO que está sendo discutida judicialmente não só o quanto devido pelo Município à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, mas também a existência da dívida (processo nº 5003163-13.2018.8.13.0525, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca).
CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2019 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, na qual se recomenda administrativamente o bloqueio, pela Administração Municipal, de todos os valores devidos pelo Município à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.
RESOLVE:
I - Suspender, em caráter acautelatório, todos os pagamentos, inclusive os inscritos no Fundo Municipal de Restos a Pagar, devidos, em tese, à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, reservando tal quantia.
II - Intimar a empresa para, querendo, apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestação escrita perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, consoante orientam os princípios do contraditório e da ampla defesa.
O presente despacho deve ser encaminhado para publicação em meio eletrônico (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), dando-se ciência, através de ofício/carta com aviso de recebimento, à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7905FBEE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/19 – Objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância armada,".** A sessão pública será realizada no dia 14 de maio de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A1859D27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19 – Objeto: **"Contratação de serviços especializados em monitoramento audiovisual ,com posterior gravação em DVD'S de reuniões ou certames licitatórios realizadas na sala de licitações ".** A sessão pública será realizada no dia 14 de maio de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal
Pouso Alegre 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D453CE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 080/2018, 082/2018, 083/2018, 084/2018, 085/2018, 086/2018 E 087/2018

Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **20/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **20/03/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata e BH Farma Comércio Ltda, Cirúrgica Pinheiro Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Equipar Medico e Hospitalar Ltda e Soma Produtos Hospitalares Ltda.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 20/03/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E205A9C3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 117/2018, 118/2018, 119/2018 E 120/2018

Processo Licitatório nº 073/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2018.
Objeto: Prorrogar os contratos de expectativa de fornecimento/prestação de serviços firmados em **24/05/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **22/05/2019**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata.
Partes: Município de Prata e AUTO PECAS CAETANO – EIRELI, CLAUDIO AUTO CENTER PRATA-ME, MARIO MARCOS DA COSTA-ME e TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 25/05/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5C88A0FC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 193/2018

Processo Licitatório nº 150/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 023/2018.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento firmado em 22/08/2018, a partir de 01/01/2019, passando a ter termo final em 22/08/2019, registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e LUCIANO DA SILVEIRA - ME.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 22/08/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B863F8E7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2017

Processo Licitatório nº 280/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global da prorrogação: R$17.191,50 (dezessete mil cento e noventa um reais e cinquenta centavos).
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 31/03/2019 a 30/06/2019.
Data da assinatura: 29/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AD2FE125

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

Processo Licitatório nº 231/2018 – Modalidade: Modalidade: Dispensa de Licitação nº 108/2018.
Partes: Município de Prata-MG e CTPO CLINICA TERAPÊUTICA PRESIDENTE OLEGÁRIO LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para prestação de serviços referente à internação para tratamento de dependência química para o paciente kaique Silva Feliciano, conforme determinação de Ação Sumária com Antecipação de Tutela nº 0528-18.001254-4.
Fundamento Legal: 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 01/03/2019, passando o termo final para 31/03/2019.
Valor mensal: R$1.000,00 (um mil reais).
Valor global: R$1.000,00 (um mil reais).
Data da assinatura: 25/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ED27C85F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 238/2018 - Concorrência Pública nº 004/2018.
Contratante: Município de Prata-MG - Contratada: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.**
Objeto: Acréscimo do quantitativo na planilha licitada para execução de creche escolar do programa pró-infância, tipo 01, situado à Rua Manoel Nunes, nº 30, Bairro Rodoviário, conforme termo de compromisso pac2 - 4052/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º.
Valor do acréscimo: R$128.414,30 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 12/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6ABC42C4

ASSESSORIA JURÍDICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Prata/MG, em Processo Administrativo instaurado pela Portaria de nº 320, de 25/03/2019, para apuração das responsabilidades e aplicação de possíveis sanções administrativas, atentando-se aos prejuízos ocasionados à municipalidade e à continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, bem como à proporcionalidade e razoabilidade, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, no importe de R$ 8.477.55 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), cumulada com a sanção administrativa constante no art. 87, II da Lei de Licitações, a saber, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo e-mail procuradoria@prata.mg.gov.br

Prata/MG, 26 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente do Processo Administrativo nº 001/2019.

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:8AC6B639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 038/2019
Pregão Presencial n° 025/2019

Registro de Preço nº 020/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em sonorização para pequenos e médios eventos.

FREDERICO GARANI PIMENTA
CNPJ: 30.763.876/0001-50
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 26 de abril de 2019

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D2CD0B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 078, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 11 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s do Gabinete do Prefeito;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 078, de 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOII

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DO GABINETE DO PREFEITO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	10	85,0
DAM-2	5	50,0
DAM-3	2	25,00
DAM-4	4	60,0
DAM-5	1	17,5
DAM-6	3	60,0
DAM-7	3	69,0
DAM-8	2	52,0
DAM-10	4	120,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-15	1	47,0
DAM-17	1	56,5
DAM-18	4	252,0
DAM-21	2	154,0
Pontos utilizados		**1.125,5**
Total de Pontos		**1.128,0**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	10	30,0
FGC-6	11	66,0
Pontos utilizados		**96,0**
Total de Pontos		**96,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 140 de 03 de agosto de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1F23C944

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 006/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 006/2019, cujo objeto o credenciamento de atrações artísticas para 80ª Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Neves 2019 e eventos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. A data para o credenciamento será de 03/06/2019 a 28/06/2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11C84E24

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 009/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 009/2019, cujo objeto o credenciamento de barraqueiros, do ramo alimentício e de lazer, interessados no processo de seleção pública para a cessão de direito de uso de espaço público, a título precário e oneroso, no entorno do Estádio Municipal Ailton de Oliveira, por ocasião do evento denominado 1º Arraiá Neves 2019. A data para o credenciamento será de 13/05/2019 a 07/06/2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6748C090

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 059/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 012/2019, processo nº 059/2019. Objeto: Contratação de empresa para locação de painel de LED e transmissão via WEB. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **MACAV PROMOÇÕES LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Data do Despacho: 26 de Abril de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5909CE6C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 011/2019, processo nº 057/2019. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de tecidos e afins. Partes: O Município de

Ribeirão das Neves e a Empresa: **JHONATAN ARMARINHO LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$8.136,30 (Oito mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos). Data do Despacho: 25 de Abril de 2019.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FDCCC5AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2019 referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Papel Higiênico por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** perfazendo o valor total de R$1.210.392,00 (Um milhão duzentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais).
Data do Despacho: 10 de Abril de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F956D518

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 010/2019.

Resolve sobre os tipos e formas de especificação dos prazos determinados para o cumprimento de condicionantes vinculadas aos certificados ambientais aprovadas pelo CODEMA-RN e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CODEMA, no uso de suas competências previstas no artigo 5º do Anexo do Decreto Municipal nº 102/2016;

Considerando que algumas atividades, obras e serviços são autorizadas ou licenciadas pelo CODEMA e vinculadas ao cumprimento de condicionantes específicas, com prazos determinados;

Considerando que os prazos das condicionantes muitas vezes são indiretos e estão associados ao início das obras e/ou à outra situação evidente como o cumprimento de outra condicionante, à conclusão de outro processo, à indicação de uma área para recuperação, dentre outros;

Considerando que nem sempre estas associações são preciosamente descritas nos prazos apresentados no ato ambiental e que isso pode gerar conflitos na interpretação sobre a contagem destes prazos e, portanto, do momento de cumprimento daquilo que foi exigido;

Considerando que o descumprimento de condicionantes dentro dos prazos determinados podem trazer prejuízos significativos ao meio ambiente e submeter a pessoa regularizada à autuação por infração administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. As certificações ambientais concedidas pelo CODEMA-RN poderão ser vinculadas a condicionantes ambientais com prazo direto ou indireto determinado, sendo os conceitos para fins dessa Resolução assim definidos:

•condicionantes com prazo direto determinado: aquelas cujos prazos determinados são contados em dias corridos, começando pelo 1º (primeiro) dia útil após a data de expedição do certificado ambiental e que são estabelecidos em em dia(s), mês(es) ou ano(s);

•condicionantes com prazo indireto determinado: aquelas cujos prazos determinados são contados em dias corridos, todavia, estes só começam a ser contabilizados após momento específico, determinante para o seu cumprimento, como por exemplo, o início das obras, a aprovação do projeto apresentado, a definição da área que será recuperada, a concessão de outro ato regularizador, etc;

•prazo inicial: prazo originariamente determinado pelo CODEMA e/ou SMMADS para o cumprimento da condicionante, sendo este inscrito no certificado emitido.

•exclusão de condicionante: corresponde ao requerimento do interessado que objetiva a anulação completa dos efeitos da condicionante ambiental vinculada ao certificado ambiental expedido;

•revisão da condicionante: corresponde, ao requerimento do interessado que objetiva alterar e estabelecer nova decisão e/ou melhor especificação sobre o teor da condicionante ou sobre o prazo originalmente estabelecido para o seu cumprimento;

•dilação do prazo de condicionante: corresponde ao requerimento do interessado que objetiva a expansão do prazo originalmente estabelecido, sem alterá-la quali quantitativamente.

§1º. A expiração da vigência do prazo determinado para cumprimento de uma condicionante é considerada:

•no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao que marcou o encerramento do período de vigência do prazo da condicionante, quando este período se encerrar em dia útil.

•no 2º (segundo) dia útil subsequente ao que marcou o encerramento do período de vigência do prazo da condicionante, quando este período se encerrar em dia não útil no Município de Ribeirão das Neves, tais como, sábados, domingos, feriados, recessos municipais e pontos facultativos municipais.

§2º. No caso de determinação de condicionantes com prazos indiretos, a associação cabível a este prazo deverá ser sempre mencionada no ato expedido que trouxer a descrição da condicionante, sendo obrigatória a referência temporal do momento ou data em que este prazo indireto começará a ser contabilizado.

Art. 2º. Os prazos indiretos já apresentados em condicionantes vinculadas a atos expedidos até a data de publicação desta Resolução, carentes de especificação descritiva da associação ou relação mencionada no §2º do artigo 1º, deverão ser gradativamente especificados pela Secretaria de Meio Ambiente, mediante solicitação formal da parte interessada ou por indicação realizada pelo setor que executa o monitoramento sobre as condicionantes.

DOS REQUERIMENTOS DE EXCLUSÃO E REVISÃO DE TEOR E PRAZOS DE CONDICIONANTES

Art. 3º. O interessado qualificado no certificado ambiental, ou outro ato administrativo autorizativo, poderá requerer a exclusão ou revisão das condicionantes ambientais, observando o especificado a seguir:
§1º. os requerimentos de exclusão ou revisão de condicionantes poderão ser apresentados oficialmente pelo interessado, sendo que, para admiti-los, estes deverão estar acompanhados de justificativa formal e serem obrigatoriamente protocolados dentro do prazo inicial determinado para o cumprimento da condicionante.
§2º. no caso de condicionantes de prazos indiretos determinados, para a admissão dos requerimentos mencionados no parágrafo §1º do artigo 3º, a interpretação quanto ao prazo inicial deverá basear-se em fatos e/ou documentos comprovados nos autos que indiquem o momento ou condição determinante da referência temporal adotada;
§3º. requerimentos de revisão de condicionantes poderão corresponder a revisão do teor e/ou do prazo determinado para o seu cumprimento.

§4º. até o julgamento dos requerimentos apresentados, a contabilização do prazo estabelecido para o cumprimento da condicionante será suspenso.
§5º. na hipótese de indeferimento do requerimento apresentado, a exigência correspondente a condicionante será mantida e o prazo estabelecido voltará a ser contabilizado no primeiro dia útil após a publicação da decisão de indeferimento, descontando o prazo decorrido até o protocolo do requerimento.
§6º. na hipótese de indeferimento do requerimento de exclusão e/ou revisão da condicionante, se o saldo do prazo inicial estabelecido não for suficiente para o cumprimento da medida, poderá ser concedido o prazo excepcional para expedientes de até 5 (cinco) dias úteis para o cumprimento do estabelecido, sem prejuízo ao direito do pedido de dilação que os interessados poderão apresentar, observando o disposto nesta Resolução.
§7º. as decisões sobre requerimentos de exclusão ou revisão de condicionantes comunicadas aos interessados deverão indicar, no mínimo:

•os dados de identificação do certificado e a data de sua expedição;

•a indicação da condicionante objeto da requisição e o prazo inicial estabelecido para o seu cumprimento, indicando a data do seu vencimento;

•no caso de condicionante de prazo indireto, a documentação ou circunstância comprobatória inserida nos autos utilizada para a contabilização do prazo;

•a data de protocolo da requisição;

•o período de análise e julgo da requisição;

•a data de publicação da decisão do CODEMA sobre o requerimento;

•o novo marco temporal estabelecido, nos casos aplicáveis;

•o novo teor da condicionante revisada, nos casos aplicáveis.

DOS REQUERIMENTOS DE DILAÇÃO DE PRAZOS DE CONDICIONANTES

Art. 4º. A parte interessada do processo ambiental poderá solicitar a dilação dos prazos determinados para cumprimento de cada condicionante ambiental até 2 (duas) vezes, sendo preferencial que o protocolo dessas requisições de dilação ocorra em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo determinado e obrigatório que ocorra até a data de vencimento deste prazo, observando o estabelecido no §1º do artigo 1º desta Resolução.

§1º. na hipótese do protocolo não ocorrer dentro do prazo preferencial indicado no *caput*, a depender da circunstância, o indeferimento do pedido de dilação poderá ser justificado pela insuficiência de prazos para as diligências administrativas e análises incitadas pelo requerimento apresentado.
§2º. os pedidos de dilação tempestivos deverão ser acompanhados por justificativa formal e poderão ser analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
§3º. os prazos de dilação eventualmente deferidos não poderão ser superior ao prazo inicialmente estabelecido para o cumprimento da condicionante, conforme escriturado no certificado ambiental.
§4º. O deferimento de revisão de teor ou prazo de cumprimento uma condicionante não anula as possibilidades de até 2 (dois) pedidos de dilação mencionadas no *caput* deste artigo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º. Requerimentos intempestivos de pedidos de exclusão, revisão ou dilação de prazos determinados em certificados ambientais expedidos a partir de 05 de junho de 2018, não serão reconhecidos, sujeitando a parte interessada às sanções administrativas aplicáveis.
§1º. A pedido do interessado os requerimentos intempestivos mencionados no *caput* poderão ser submetidos ao CODEMA para nova decisão, sem prejuízo à aplicação das sanções aplicáveis.
§2º. A sujeição às sanções mencionadas no parágrafo anterior não exime a parte interessada da obrigação de fazer, ou cumprir, a condicionante ambiental, podendo as sanções serem reaplicadas, até que a obrigação seja cumprida.
Art. 6º. Os requerimentos de exclusão, revisão e/ou dilação intempestivos de prazos determinados para o cumprimento de condicionantes deverão ser pautados para a deliberação do CODEMA até a 2ª (segunda) reunião que ocorrer após o protocolo do pedido.
Parágrafo Único: Caso não ocorra reunião até o limite de 60 (sessenta) dias corridos após o protocolo, seja por falta de quórum ou qualquer outra razão, os requerimentos deverão ser julgados *ad referendum*, sendo obrigatória a pauta desses para deliberação do CODEMA na próxima reunião programada após este julgamento.
Art. 7º. Os casos omissos relacionados a revisão, exclusão ou dilação de prazos de condicionantes ambientais deverão ser decididos pelo CODEMA.

Art. 8º. Esta Resolução revoga a Resolução CODEMA nº 001/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 25 de Abril de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA- RN
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves

Resolução aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 24 de Abril de 2019.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:333C6375

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DECISÕES DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN
REUNIÃO Nº 004/2019 (ABRIL/19).

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, torna público as decisões do CODEMA abaixo relacionadas, proferidas sobre os assuntos pautados e apreciação na **25ª Reunião Ordinária do CODEMA** 2016-2019, realizada dia 24 de abril de 2019:

DECISÕES:
•APROVADA a **Ata da 24ª Reunião Ordinária do CODEMA**, realizada dia 27/03/19.

•APROVADA a **Resolução CODEMA nº 010/2019** que define os tipos e formas de especificação dos prazos determinados para o cumprimento de condicionantes vinculadas aos certificados ambientais aprovadas pelo CODEMA-RN e dá outras providências.

•APROVADA a **Autorização Ambiental Municipal para intervenção ambiental referente ao corte de 131 (cento e trinta e um) indivíduos arbóreos isolados**, atividade acessória para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Vila Conceição. As 03(três) condicionantes estabelecidas em razão desta intervenção foram contempladas licenciamento do empreendimento principal. Localidade: Bairro Nossa Senhora da Conceição. Interessado: Erglares Engenharia LTDA, CNPJ: 23.756.593/0001-16. Processo Ambiental 14820/18.

•APROVADA a **Licença Única Ambiental vinculada ao cumprimento de 16 (dezesseis) condicionantes para implantação do empreendimento habitacional de 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades, denominado Residencial Vila Conceição.** Localidade: Bairro Nossa Senhora da Conceição. Interessado: Erglares Engenharia LTDA, CNPJ: 23.756.593/0001-16. Processo Ambiental 7758/18.

Ribeirão das Neves, 25 de Abril de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A248A789

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO 003/2019 (MARÇO/19)

Aos vinte e sete dias do mês de março, ano de 2019, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a 24ª reunião ordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às 14:26h (quatorze horas e vinte e seis minutos) não foi verificada a existência do número regimental de conselheiros para a instalação da reunião e sendo assim, o presidente da sessão, Sr. André Gustavo, aguardou por 20(vinte) minutos, a pedido dos presentes que anunciaram que uma conselheira estaria a caminho. Passados 20(vinte) minutos, em segunda convocação feita às 14:46h (quatorze horas e quarenta e seis minutos), verificado o número regimental, o presidente declarou o início dos trabalhos. Foi nomeada a Sra. Lívia de Souza Costa como Secretária Executiva ad hoc nesta reunião. Antes do início das discussões sobre os assuntos pautados André informou a plenária a retirada dos assuntos abaixo da pauta de discussões: Assunto 02, retirado de Pauta tendo em vista a análise demandada a Procuradoria Geral do Município. Assuntos 4.1 e 4.2: Desdobramentos do assunto 4, retirados de Pauta tendo em vista a sugestão de novos procedimentos e encaminhamentos administrativos, a fim de evitar a alteração em atos já expedidos pelo CODEMA, que já se encontram sobre o monitoramento ambiental que é aplicável, tal como será melhor especificado durante a discussão do assunto. Passando ao primeiro assunto da pauta, a Ata da 23ª Reunião Ordinária do CODEMA o presidente lembrou que a ata em questão foi disponibilizada previamente a todos os conselheiros, para apreciação e manifestações tempestivas e perguntou aos presentes se caberia alguma correção. O conselheiro Gustavo Melo indicou a necessidade e de melhoria da redação correspondente ao assunto 08, especialmente no trecho que anuncia o objeto da deliberação. Feitas as correções sugeridas, a Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao terceiro assunto da pauta, a palavra foi passada a analista Michelle Jácome, que passou a explanar o objeto/finalidade da requisição do processo 11352/2018. Michelle norteou sua fala seguindo as informações contidas no Parecer Técnico Ambiental nº 043/2019. Durante a sua fala, Michelle enfatizou que esta intervenção representa uma rede de esgotamento sanitário de um empreendimento habitacional em construção no bairro Paraíso das Piabas, disse que corresponde a uma intervenção em APP de baixo impacto ambiental, cuja inexistência de alternativa local é justificada pela DTB da Copasa. Todavia, um ponto que merece cautela nesse processo é o fato dele propor a intervenção em uma APP que já foi objeto de autorização do CODEMA e que, durante as análises realizadas foi percebido que as intervenções consolidadas nesta área de preservação excedem ao limite de 5% (cinco por cento) que são permitidas intervenções, devidamente justificadas, nestes espaços, como preconiza da Resolução CONAMA 369/06. Michelle anunciou que estão em curso na Secretaria de Meio Ambiente procedimentos relacionados a apuração da legalidade dos atos anteriormente expedidos, que autorizaram a intervenção nesta APP e que, até o ponto que estes procedimentos avançaram, na presente data, tudo indica que o empreendedor será convocado para assinar um TAC com a Secretaria de Meio Ambiente para regularizar as intervenções consolidadas no local, respeitando o limite que a legislação ambiental define que podem ser realizadas intervenções em APP qualificada como de "baixo impacto". Diante disso, Michelle anunciou que o ideal é que a intervenção alvo da presente deliberação, caso seja autorizada, seja vinculada a obrigatoriedade de assinatura de TAC que irá regular as intervenções já consolidadas no local e sendo assim viabilizar novas intervenções na mesma área que atividade será executada, se autorizada não ultrapasse o limite de 25,6 m² (vinte e cinco metros e sessenta centímetros quadrados). Além disso, Michelle frisou que nas dimensões que ela sugere a autorização desta nova intervenção em APP é imprescindível que o serviço executado seja manual. Após a leitura das 06(seis) condicionantes sugeridas do PTA N043/19, a plenária se manifestou indicando que fossem acrescidas 02(duas) duas condicionantes a autorização, sendo: condicionante 07: Executar manualmente a escavação necessária para a implantação da rede. Prazo: Durante a execução das obras. Condicionante 08: Regularizar as intervenções já consolidadas na APP do imóvel 41922, mediante assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, justificado pela necessidade de ajuste dos atos e consequentes ações motivadas pelo processo 7046/15. Prazo: Antes do início das obras. Considerando os esclarecimentos e manifestações da plenária sobre esta matéria, o requerimento de autorização para intervenção ambiental de baixo impacto, em área de preservação permanente, qualificado no processo 11352/18 foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento de 08 (oito) condicionantes sendo: As condicionantes 01 a 06 (seis) cujo teor foi sugerido no RTA 043/2019; As condicionantes 07 e 08 cujo teor e prazos ficaram estabelecidos conforme anunciado em momento anterior a decisão do deferimento. Passando ao quarto assunto pautado, a palavra voltou a ser passada a analista Michelle Jácome, que passou a explanar nova requisição inserida no processo 10755/2018 para o corte de 162 (cento e sessenta duas) árvores. Michelle explicou que esta atividade é acessória, sendo necessária para a implantação de empreendimento passível já licenciado pelo CODEMA no ano de 2018. Explicou que o requerimento atual foi inserido em um processo já instaurado com a finalidade de requisição de corte de árvores, que motivou a expedição da AMM nº 005/2018. O motivo do "aproveitamento" dos autos foi que a presente requisição não modificou a área diretamente afetada, tem a mesma finalidade e será realizada pelo mesmo interessado da primeira intervenção de corte autorizada. Explicou ainda que esta nova intervenção foi motivada pelo aumento na quantidade de árvores que se requer autorização para corte, todavia, sem modificar (ampliar ou reduzir) as dimensões da área afetada pela intervenção. Diante disso, nesta ocasião André explicou que os itens 4.1 e 4.2 foram retirados de pauta porque esta nova autorização, se deferida, será vinculada às compensações exigidas considerando objetivamente as árvores "para mais" que serão cortadas, não precisa necessariamente anular os efeitos da AMM nº 005/2019 que já está sendo monitorada, e sim complementá-la e, sendo assim, não serão motivadas adequações nas condicionantes 01 e 02 da LUA nº 011/2018 que trouxeram as condições associadas a AAM nº 005/18. Diante desta fala a conselheira Cristina concordou com a abordagem e enfatizou que, como solução administrativa para essa complementação, bastaria uma escrituração clara, tanto em ata como no ato expedido, caso deliberado, para facilitar o entendimento de quem eventualmente recorrer a este histórico ambiental, para consultas futuras. Restabelecendo as discussões sobre o assunto quatro, Michelle voltou a explanar a matéria, passando a nortear suas falas pelas informações contidas no PTA nº 042/2019. No momento das leituras das condicionantes sugeridas, Michelle observou que os prazos indicados para o cumprimento destas não foram explicitados no parecer e passou a indicar oralmente tais prazos. Declarou que os prazos sugeridos para o cumprimento das condicionantes 01(um) e 02(dois) é de 15(quinze) dias; da condicionante 03(três) é de até 60 (sessenta) dias para apresentação do plano, a execução, conforme cronograma apresentado, limitando ao prazo máximo de 6 (seis) meses, após a aprovação do plano e o monitoramento no período mínimo de 02 (dois) anos; e no caso da condicionante 04(quatro) antes do início das atividades. A plenária concordou com os prazos indicados pela parecerista, orientando que a mesma inserisse nos autos um parecer complementar com a especificação destes prazos. Posto em votação, o requerimento de intervenção ambiental correspondente ao corte de 162 (cento e sessenta duas) árvores isoladas para a implantação de um empreendimento habitacional no bairro São Pedro, inserido no processo 10755/18 foi aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento de 04 (quatro) condicionantes, cujo teor fora descrito no PTA 042/19, complementado pelo PTA Complementar a ser emitido com as especificações, principalmente dos prazos, segundo o anunciado nesta reunião. Passando ao assunto cinco, o presidente submeteu a consulta da plenária os aspectos ambientais associados ao Castra Móvel, veículo que prestará serviços itinerantes de castração de animais no Município de Ribeirão das Neves. Os conselheiros

presentes manifestaram sua favorabilidade a proposta anunciada e o entendimento de que esta atividade/serviço não é passível de licenciamento ambiental. Passando ao assunto seis André explanou o requerimento de revisão (adequação) das condicionantes 03(três) e 04(quatro), ambas vinculadas a LUA 002/2018, originária do requerimento do processo 438/18, cujo interessado é a SBA TORRES BRASIL LTDA, norteando sua fala pelo teor do ofício SMMADS/GAB nº 064/2019. Com a permissão da plenária, a Secretária Executiva do CODEMA lembrou que, tal como discutido em reuniões anteriores, um projeto demanda contratações de profissionais específicos, responsabilidades técnicas, dentre outras providências que agregam custos à medida compensatória, inclusive custos associados a aprovação a depender do tipo de projeto apresentado. Por isso, tendo em vista a natureza do objeto licenciado, em reuniões anteriores a plenária alcançou o entendimento de que, a conversão da exigência de uma proposta, substituindo um projeto, abriria mais possibilidades para o interessado de compatibilizar as ações compensatórias que serão indicadas (por ele) e analisadas pela SMMADS, com os impactos decorrentes da implantação da estrutura licenciada, sendo essa a intenção de adequação da condicionante 03 (três). No caso da condicionante 04 (quatro), caberia apenas a adequação do prazo de cumprimento da medida, visto que o Plano de Educação Ambiental exigido havia sido recentemente aprovado pelos analistas da SMMADS. Posta em votação, as adequações às condicionantes sugeridas no ofício SMMADS/GAB nº 064/2019 foram aprovadas por unanimidade. Passando ao sétimo assunto, André passou a palavra a Secretária Executiva que esclareceu que o erro material objeto de retificação seria apenas a referência da reunião que aprovou a Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CODEMA. Esta ata foi aprovada na 23ª Reunião Extraordinária que aconteceu em fevereiro, e não na 22ª que ocorreu em janeiro, pois esta última não teve quórum. Posto em votação a retificação foi aprovada por unanimidade. Passando aos informes, André compartilhou informações com os moradores do Bairro Monte Verde referentes aos projetos e obras de esgotamento sanitário, planejadas para o referido bairro bem como as etapas em que se encontram estes projetos. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião de sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 24 de Abril de 2019.

Ata submetida a todos os conselheiros para revisão antes do julgamento e decisão de aprovação. Texto final aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada dia 24/04/2019. Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua aprovação, poderão ser apresentadas ao CODEMA, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais alcançadas.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:026D36CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS NO PSS – EDITAL 001/2018, OS QUAIS PREENCHERAM EQUIVOCADAMENTE O TEMPO DE SERVIÇO EM FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DA NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2977/2007 e o decreto nº 86/2017 e tendo em vista o Edital PSS nº. 001/2018; e,

Considerando, a motivação para reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – 001/2018, os quais preencheram, equivocadamente, o tempo de serviço em ficha de inscrição, em razão da possibilidade de insuficiência de candidatos classificados para a composição do quadro de profissionais da educação no exercício de 2019, respeitadas às predisposições do Edital em forma e critérios de classificações;

Considerando, a determinação da Secretária Municipal de Educação à Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria/Gab. nº 065/2018, para discutir abertura do processo administrativo 002/2019 em análise da viabilidade de reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – 001/2018;

Considerando, a abertura do processo administrativo nº 002/2019, da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, motivando o ato de reclassificação, que integra o processo administrativo nº 10362/18, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL 001/2018;

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal de Educação à Procuradoria Geral do Município de parecer técnico da legalidade do ato administrativo sobre viabilidade de reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – 001/2018, os quais preencheram equivocadamente o tempo de serviço em ficha de inscrição;

Considerando, o Parecer nº 086/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 18/03/2019, que diz respeito a interpretação de Edital – Processo Seletivo Simplificado Educação – Erro preenchimento inscrição quanto a experiência profissional – Fato que não gera eliminação – Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, que opina pela legalidade da manutenção no certame dos candidatos que apresentaram informações erradas no tocante à experiência profissional, devendo ser atribuída nota zero em relação ao respectivo critério;

Considerando, as prerrogativas do trâmite do processo administrativo nº 002/2019, bem como as atribuições da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria/Gab. Nº 065/2018, a Secretária Municipal de Educação estabelece os procedimentos para reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – Edital 001/2018, os quais preencheram, equivocadamente, o tempo de serviço em ficha de inscrição para provimento de cargos nas escolas municipais de Ribeirão das Neves, no exercício de 2019, nos termos que seguem:

Art 1° Poderá ocorrer a reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – Edital 001/2018, os quais preencheram equivocadamente o tempo de serviço em ficha de inscrição, devendo ser atribuída nota zero em relação ao respectivo critério. Para os reclassificados com tempo zero a nova classificação do canditado deverá respeitar a seguinte ordem:

I – Em observância ao Edital 001/2018, o critério de classificação a ser considerado será de maior idade;

II – Na possibilidade de empate, identificada no ato de reclassificação, em virtude de data de nascimento idênticas, caberá aos candidatos empatados, apresentarem Certidão de Nascimento constando as informações referentes a hora de nascimento declarada. O prazo para apresentação do documento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da convocação desta secretaria pelos meios de comunicação indicados no requerimento (anexo I);

III – Persistindo o empate na classificação e não apresentação dos documentos citados no inciso II, haverá sorteio para ordem classificatória aos candidatos omissos.

Art 2° Caberá ao candidato interessado na reclassificação, o preenchimento e protocolo do formulário de requerimento, conforme Anexo I desta Instrução, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86, Bairro Santa Paula, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, a partir de 02 de maio de 2019.

Art 3° Somente após o encerramento da convocação de todos os candidatos classificados para os respectivos cargos, serão publicados no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br os resultados finais de reclassificação dos candidatos que solicitaram reclassificação. Apenas serão aceitos os requerimentos protocolados até 48 (quarenta e oito) horas após a última convocação de cada cargo.

Art 4° Os procedimentos de convocação e designação dos candidatos reclassificados acontecerão conforme estabelecido no item 9 do PSS – Edital 001/2018.
Art 5° As ocorrências, os casos omissos ou duvidosos, não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação deste Processo Seletivo.

Art 6º É parte integrante e inseparável desta Instrução Normativa o Anexo I (Requerimento de Reclassificação).

Art 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 23 de abril de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu,_____, candidato(a) classificado (a) sob o nº _____, cargo: _____, no PSS – Edital 001/2018, portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, data de nascimento ____/____/____, Telefone (___), E-mail: _____, venho requerer, conforme as prerrogativas da Instrução Normativa nº 002/2019, minha reclassificação com atribuição de nota 00 (zero) para o critério de tempo de serviço.

Declaro, ainda, ciência de todos os termos da Instrução Normativa nº 002/2019, em especial no que diz respeito ao critério de reclassificação e da necessidade de apresentação da Certidão de Nascimento constando as informações referentes a hora de nascimento declarada em caso de empate na classificação.

Ribeirão das Neves, _____ de _____de 2019.

Candidato (a): _____

Servidor (a): _____

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO - **REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO** - PSS Edital 001/2018
Candidato (a): _____
Cargo: _____
Ribeirão das Neves, _____ de _____de 2019.
Servidor (a): _____

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7D366919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão eletronico para Registro de Preços nº 006/2018 - Processo n° 64039006517201820 /2018. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 006/2018, realizado pela 1º batalhão de engenharia de construção R$ 33.400,00 (trinta e três mil quatrocentos reais). Fornecedores: casa nasser comercio e representações ltda, inscrita no CNPJ sob o n°52.500.287/0001-12.

Rio Doce, 26 de abril de 2019

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:321BD398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 261/2019

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de imóvel situado na Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área de 2.832,37m² (dois mil, oitocentos e trinta e dois virgula trinta e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-12-15.673, Protocolo nº 1487.566, Livro 2-RG, fls. 03F, de propriedade de José Raymundo do Nascimento e Rosa Rodrigues Monteiro do Nascimento, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento de imóvel situado na Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área de 2.832,37m² (dois mil, oitocentos e trinta e dois virgula trinta e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-12-15.673, Protocolo nº 1487.566, Livro 2-RG, fls. 03F, de propriedade de José Raymundo do Nascimento e Rosa Rodrigues Monteiro do Nascimento, que é desmembrado 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Área 01 = área de 863,65m²

Partindo das margens da Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato com azimuth de 78ºN.O. percorre 41,50 metros na confrontação com R. D. Materiais de Construções Ltda M.E., sofrendo uma deflexão à esquerda percorrendo 5,77 metros na mesma confrontação, sofrendo uma deflexão à direita percorrendo 30,00 metros na confrontação com Ailton Edmundo Teixeira, sofrendo nova deflexão à direta percorrendo 63,10 metros na confrontação com área 02, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 13,00 metros ao

longo da Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato e chegando ao ponto inicial.
Lote 02 = área de 1.968,72m²

Partindo das margens da Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato com azimuth de 78º N.O. percorre 63,10 metros na confrontação com a área desmembrada, sofrendo uma deflexão à direta percorrendo 2,15 metros na confrontação com Ailton Edmundo Teixeira, sofrendo uma deflexão à direita percorrendo 99,10 metros na confrontação com Emiliano Pereira Paschoalino, José Raimundo do Nascimento, Amarildo Vieira da Silva, Marciano Alves de Oliveira, José Manoel de Oliveira, Vicentina de Paula Corbelli e Vanda Lúcia Filgueiras da Silva Souza, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 4,62 metros na confrontação com a Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 55,40 metros na confrontação com o Lote 01, sofrendo uma deflexão à esquerda percorrendo 6,00 metros na confrontação com o Lote 01, sofrendo uma deflexão à esquerda percorrendo42,51 metros na confrontação com o Lote 01, sofrendo uma deflexão à direita percorrendo 29,82 metros e mais 18,28 metros ao longo da Rodovia MG-850 – Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato e chegando ao ponto inicial.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F30FAE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3950/2019

Faz Designação de Conselheiro Tutelar do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 3906/2019,

Resolve:

Art. 1º desginar como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o Quadriênio 2016-2019, observada a ordem de classificação, Fabiana Dias Pereira.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar exercerá mandato pelo período remanescente ao termino do mandato dos conselheiros anteriormente nomeados para o quadriênio 2016-2019, e terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:93AF842B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3951/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, matrícula nº 1625, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019;
II – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, no período de 15/05/2019 a 30/05/2019;
III = Clarice Coelho Marliere Arruda Zócoli, matrícula nº 1369, no período de 16/05/2019 a 06/06/2019;
IV – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, no período de 22/05/2019 a 20/06/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias às servidoras:
I – Aurea Luiza Vanelli de Souza, matrícula nº 0398;
II – Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, matrícula nº 0399.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A98A01B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3952/2019

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Aurea Luiza Vanelli de Souza, matrícula nº 0398, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 06/04/2019;
II – Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, matrícula nº 0399, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 06/04/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:ACB0CEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3953/2019

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria ocorrida em 30/09/2018,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Maureli de Oliveira Pereira, matrícula nº 0081, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no exercício do Cargo em Comissão de Agente Administrativo, a partir de 26/04/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:22F6E1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3954/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 0410, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B1C56E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADO: Construtora Alicerce MG Ltda - CNPJ: 42.971.150/0001-92
OBJETO: Conclusão de obra de encascalhamento em estradas vicinais, pgt. com rec. oriundo do Convênio SETOP/MG 1301001005/2017.
VALOR TOTAL: R$88.279,81 (Oitenta e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/09/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº001/2019

Rubelita/MG, 26 de abril de 2019

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F247FAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3904/2019

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 3ª (terceira) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 3814/2019, n.º 3853/2019 e n.º 3857/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar n.º 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
Parágrafo único: O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§2°. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo.
b) Contagem de plaquetas.
c) Urina rotina.

d) Glicemia de jejum.
§3°. Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§4°. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§5°. No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, bem como poderão ser solicitados exames complementares realizados às suas expensas.
§6°. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§7°. Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§8°. O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração Pública/Diretoria de Gestão de Pessoas, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 001/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
§1°. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura de Santa Bárbara.
§2º. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2018 deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
§3°. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
§4°. A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
§5°. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 3904/2019

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2358902	REGIANE MARIA DE SOUZA	03/04/1983	8º
2356248	VENILSON LOPES DE SOUZA	11/07/1998	9º
2366922	CELIA DOS SANTOS COELHO LOPES	01/11/1973	10º
2363634	AGNA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	21/04/1974	11º
2363713	NERMA DA CONSOLAÇÃO FELISBERTO RIBEIRO	01/12/1963	12º

II – AGENTE SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2362424	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	03/11/1989	2º

III – ESCRITURÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2359507	EDUARDO SANCHES DA SILVA FILHO	06/05/1993	7º
2362376	VIVIANE MARIA NUNES	04/06/1998	8º
2363768	NATALIA DE ASSIS PENA	08/01/1991	9º

IV – ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2357524	JANE CRISTINA FERNANDES	03/12/1977	4º

V – CONTADOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2362635	LAIANE CARINE SOARES SILVERIO	11/06/1994	1º

VI – ENFERMEIRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2355540	VIVIAN DE ALMEIDA MANSUR	02/01/1982	5º

ENFERMEIRO- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2367941	IZABELA FABIOLA DE SOUZA OLIVEIRA	02/04/1987	2º

VII– ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2368766	THIAGO MARQUES VIANA	16/12/1992	1°

VIII – MÉDICO CARDIOLOGISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2362308	RODOLFO LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA	03/08/1983	1º

IX– PSICÓLOGO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2354905	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA	20/10/1988	4º
2359967	FERNANDA STEFANIE DE FARIA	16/08/1991	5º

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:80FC156D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 012/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo self service e marmitex, acompanhadas de suco ou refrigerante, que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor dos licitantes: DAVID CESAR OTONI ALVES inscrita no CNPJ sob o n° 28.363.824/0001-45, vencedora com o valor total de R$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais) e GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.566/0001-63, vencedora com o valor total de R$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E48A6E77

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 019/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social e/ou Específico de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas ou urbanizadas localizadas no Município de Santa Margarida – MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante: FERNANDO CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 28.849.432/0001-90, com valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F1B320C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no**Processo Licitatório nº 051/2019**, RATIFICO a**Dispensa nº 006/2019**, visando a"**Contratação de mão de obra para remoção e instalação de caixa e bomba hidráulica para veículo Fiat Doblo Placa: HMN-5109**".

Contratado: PERDÔES DIESEL, CNPJ: 21.321.435/0001-08
Objeto: Contratação de mão de obra para remoção e instalação de caixa e bomba hidráulica para veículo Fiat Doblo Placa: HMN-5109
Ficha Orçamentária:226
DotaçãoOrçamentária:
97011003010001202810220133903390300000– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 2.436,00,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:BC87640E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

DEPARTAMENTODE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no**Processo Licitatório nº 006/2019**, RATIFICO a**Dispensa nº 004/2019**, visando a"**Contratação da empresa especializada para reestruturação do plano de cargos e salários e estatuto dos servidores**".

Contratado: JOAO PINHEIRO JR, CNPJ: 17.464.652/0001-80

Objeto: Contratação da empresa especializada para reestruturação do plano de cargos e salários e estatuto dos servidores
Ficha Orçamentária:078
DotaçãoOrçamentária: 04010401220402100710011033903900000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:49A231BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/ MG. CONTRATADA: Planejar Consultores Associados LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 16/2015 Tomada de Preços:04/2015- OBJETO: Reajuste de preço pelo índice 8,27864000% do IGPM. VALOR: 6.981,48 .TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015. PERIODO: 08/04/2019 a 08/04/2020.

Santana de Cataguases, 08 de abril de 2019

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:F7632D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TP 01/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Bento Abade - MG, nomeada pela Portaria Nº 003/2019 de 03 de janeiro, através de seu Presidente, torna público aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a "Contratação de empresa de engenharia para a para execução de obra de construção do Galpão Multiuso, com área total de 300,00 metros quadrados, nas dimensões de 30,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura e 5,00 metros de altura na Rua Caparaó, s/n, Bairro Mirante do Campo Belo no Município de São Bento Abade – MG.", conforme as especificações do Projeto Básico,está suspensa em virtude de dúvidas e questionamentos no edital. O Edital será analisado e republicado com uma nova data para abertura do certame.
Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, no horário de 8h às 17h ou através do telefone (35) 3236- 1213 ou pelo e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B852A0FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 010/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de PÃES, a ser realizada de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Vencedores: **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME** pelo **item 001** no valor unitário de R$ 8,98 perfazendo o valor global de R$196.302,80 e pelo **item 002** no valor unitário de R$ 8,98 perfazendo o valor global de R$103.629,20 e o licitante: **Supermercado Coló Ltda/ME** pelo **item 005** no valor unitário de R$ 0,29 perfazendo o valor global de R$2.885,50.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2019.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:8A9E5EFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 011/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de LANCHES, a ser realizada de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Vencedores: **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME pelos itens: 001** no valor unitário de R$3,85; **002** no valor unitário de R$0,80; **003** no valor unitário de R$1,80; **004** no valor unitário de R$1,80; **005** no valor unitário de R$1,70; **006** no valor unitário de R$19,90 **e 013** no valor unitário de R$0,80 e o licitante **Gisely Ramos Lima 13029921638/MEI pelos itens: 007** no valor unitário de R$55,00; **008** no valor unitário de R$55,00; **009** no valor unitário de R$55,00; **010** no valor unitário de R$55,00; **011** no valor unitário de R$17,00 **e 012** no valor unitário de R$1,59.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2019.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:37186968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 027/2019/Dispensa de Licitação nº. 006/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARTINS & ORNELAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Jacinto Antônio Bissiati, nº. 05, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.179.467/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para as novas instalações do Centro Administrativo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.500,47 (dezessete mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.1.002-449052-34 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para

Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente e 02.002.04.122.0003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 26 de abril de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:92C15DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 028/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2.019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 028/2019/Pregão Presencial nº. 019/2019/Registro de Preço nº. 010/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de vidros destinados para atendimento de todas as secretarias municipais São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 14 de maio de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de abril de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F528A2ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 025 APOSENTADORIA

DECRETO Nº.025/2019.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. ELZA DO CARMO PAIVA SILVA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° Fica concedida Aposentadoria á Servidora **SRA. ELZA DO CARMO PAIVA SILVA, auxiliar de serviços escolares, CPF: 988.386.446-91, RG: MG-7.668.043**, nos termos do **Art. 40, §1º, III, a, da CRFB com redação dada pela EC 20/98, e art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 01/04/2019.

São Francisco do Glória, 01 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:BB4A1CDF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 026 APOSENTADORIA

DECRETO Nº.026/2019.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. MARCILENE PEDROSA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria á Servidora **SRA. MARCILENE PEDROSA, PROFESSORA, CPF: 765.702.666-91, RG 086027562 IFP RJ**, nos termos do **Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º CR/88 e art. 2º da EC 47/05, e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 01/04/2019.

São Francisco do Glória, 01 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:F2398347

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 027 APOSENTADORIA

DECRETO Nº.027/2019.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. MARIA DE FATIMA SILVA CAMPOS *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria á Servidora **SRA. MARIA DE FATIMA SILVA CAMPOS, auxiliar de serviços escolares, CPF: 582.940.156-87, RG: M-8.525.537**, nos termos do **Art. 40, §1º, III, a, da CRFB com redação dada pela EC 20/98, e art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 01/04/2019.

São Francisco do Glória, 01 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:CA06B254

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 029

DECRETO Nº 029, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde no dia 05/04/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, **WALACE FERREIRA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006,

CONSIDERANDOa realização da VII Conferência Municipal de Saúde "Democracia e Saúde", bem como a necessidade da presença dos servidores na mesma.

D E C R E T A:
Art. 1ºA Unidade de Saúde Paulo Ricardo, a Farmácia de Minas, o ESF Fernando da Silva Pinto e o ESF Geraldo Moreira, no dia 05/04/2019, funcionarão somente até às 10:00 (dez horas da manhã), devido ao acontecimento da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Após o término da Conferência, automaticamente acontecerá retorno ao horário normal de expediente dos órgãos e entidades, e o consequente retorno da carga horária e da jornada diária de trabalho dos servidores e empregados públicos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua puplicação.

São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:433DE7EA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 030

DECRETO N.º 030/2019

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de São Francisco do Glória (COMPAC) e contém outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as leis Nº 859/2005 e Nº 996/2010 e o Regimento Interno do COMPAC, e tendo em vista a necessidade de nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de São Francisco do Glória.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes de Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio de São Francisco do Glória:

MEMBROS EFETIVOS
Eduardo Lazarino de Castro Poder Legislativo
Héber Roriz Mendes Poder Executivo
Eberson Pedrosa Gomes Secretaria de Saúde
Luzia BelanBissiatti Secretaria de Educação
Andressa Laviola de Oliveira Associação Comunitária
Fabricio Ribas Ricardo Igrejas Evangélicas
Solange da Silva Oliveira Igrejas Católicas

MEMBROS SUPLENTES
Paulo César dos Santos Poder Legislativo
Dalmo Ricardo Moreira Poder Executivo
Jamile Pedrosa Moura Riquetti Secretaria de Saúde
Mônica Aparecida Moldenhauer Secretaria Educação
Francisco Aparecido Ricardo Silva Associação Comunitária
Francisco Barbosa Filho Igrejas Evangélicas
Maria Aparecida da Silva Ricardo Igrejas Católicas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação, revoga disposição em contrário.

São Francisco do Glória, 04 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:268F6A7E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 031 COMEL

DECRETO N° 031/2019

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e contém outras Providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória, estado de Minas Gerais, Senhor Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 979, de 10 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) de São Francisco do Glória/MG:

MEMBROS TITULARES:

I - Haylander Augusto M. Pedrosa – Representante do Poder Executivo;

II - Paulo Cesar dos Santos – Representante do Poder Legislativo;

III – Raissa de Oliveira Lanes – Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV - Márcia Cristina Laviola Mendes – Representante da Secretaria de Educação;

V - Davson Carvalho Pereira – Representante da Secretaria de Saúde;

VI - Rosana Borges Miranda Pedrosa – Representante da Secretaria de Assistência Social;

VII - Kaio Augusto Pedrosa – Representante do Setor de Educação Física das Escolas Municipais;

VIII – Rennan Soares da Cunha – Representante do Setor de Educação Física da Escola Estadual;

IX - Wilian de Oliveira Lima – Representante do Setor Privado de Atividades Físicas (Academias);

X - Jairo Manoel da Silva – Representante de Escolas Públicas;

XI – Cleber Lúcio da Silva – Representante do Time Oficial do Município;

XII – Renaldo de Andrade – Representante de Equipes Desportivas Amadoras.

SUPLENTES:

I - Paulo Cesar de Souza – Poder Executivo;

II - Nicolau Pedrosa Mendonça – Poder Legislativo;

III - Rayque de Oliveira Lanes – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV – Mauriceia Pedrosa Pereira Oliveira – Secretaria de Educação;

V - Heber Roriz Mendes – Secretaria de Saúde;

VI - Augusto Cesar Soares da Cunha – Secretaria de Assistência Social;

VII – Ludymila Lazaroni Laviola – Setor de Educação Física das Escolas Municipais;

VIII - Sara Soares Laviola de Souza - Setor de Educação Física da Escola Estadual;

IX - Thiago da Silva Paula – Setor Privado de Atividades Físicas (Academias);

X - Wilson José Martins – Escolas Públicas;

XI - Hugo Stterffeson Cunha – Time Oficial do Município;

XII – David Luiz Miranda Azevedo – Equipes Desportivas Amadoras.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos como previsto pela Lei n° 979, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), de São Francisco do Glória/MG.

Art. 4° Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata especifica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Prefeitura de São Francisco do Glória/MG, 04 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:BA76B52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO ÀS EMPRESAS: DEVANIR NICOLAU DOS SANTOS ME (R$ 45.602,70), DURVALINA ALVES GONÇALVES ME (R$ 51.686,00) E MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 28.828,10). FICAM CONVOCADA AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/04/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F396FDEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contratos.** Processo Licitatório n. º 026/2019 – Pregão Presencial n.º 012/2019. OBJETO: Fornecimento estimado de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Básica, no desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para o exercício de 2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 45.602,70), Durvalina Alves Gonçalves ME (R$ 51.686,00) e Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 28.828,10). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.2.2.8.244.9.2105 – Serviço de Proteção Social Básica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 24/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F9E4D2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

OBJETO: Contratação direta de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico para apresentação de show da BANDA "BANHO DE GATO", na programação cultural da 20ª FESTA DO PRODUTOR RURAL na Comunidade do Alecrim, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO e EUGENIO RAMON FERREIRA DE SOUZA. VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 24 de abril de 2019. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:6B7F4005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 018/2018 – Pregão Presencial n.º 006/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Wanderson de Souza Leite ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública da localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o transporte escolar. ASSINATURA: 01/04/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:957A7606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2018 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. CONTRATADA: DROGARIA L R LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 26/04/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/05/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RENE LUIZ CÉSAR FERREIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C793482F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO CONTRATO Nº. 001/2018, NO PERCENTUAL DE 4,0925%, CALCULADO SOBRE O INCC – M (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO). DATA DO ADITIVO: 25/04/2019. VALOR DO ADITIVO: R$27.041,47 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ANDRÉ TANI – ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. WANER WILLIAN BARBOSA DA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D91CD50B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/023/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, E SIMILARES, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TEBELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 13/05/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 26 DE ABRIL DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:591EA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.329 DE 25 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2019:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R$)
01	Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo	160.000,00
02	Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo	60.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2019, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B51AA458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.330, DE 25 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA OS MUNICÍPIOS DE SÃO GOTARDO E SANTA ROSA DA SERRA A FAZEREM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS COM INTERCESSÃO EM TRECHOS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO LINDEIRO, PARA A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS EM USO PELO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Ficam os Municípios de São Gotardo e Santa Rosa da Serra autorizados a fazerem manutenção de estradas com intercessão em trechos do território do Município lindeiro, para a conservação e melhoria das vias em uso pelo serviço do transporte escolar.

Art. 2º O teor do art. 1º refere-se à autorização para que o Município de São Gotardo possa desenvolver ações de manutenção de estradas rurais com intercessão em trechos do território do Município lindeiro, e para que o Município de São Gotardo possa receber ações do Município lindeiro em manutenção de vias, com intercessão em trechos do seu território.

Art. 3º A autorização de que tratam os artigos 1º e 2º independe de celebração de termo de cooperação, vez que os serviços serão sempre realizados no interesse do serviço regular do transporte escolar e da manutenção das atividades escolares do executor das ações e por não haver previsibilidade dos trechos, em razão da migração de famílias no decurso do ano.

Art. 4º Em havendo ações a maior da parte de um dos Municípios e havendo acordo e interesse de ambas as partes, poderão os Municípios medir os trechos de intervenções com estimativa de valor e celebrar termo de cooperação, visando à compensação pelas ações.

Art. 5º A compensação de que trata o art. 4º, se for de interesse das partes e acordada entre estas, limitar-se-á a serviços da mesma espécie ou outros com uso de maquinário.

Art. 6º As ações de que trata a presente Lei autorizativa ocorrerão pelas dotações em cada programa orçamentário anual destinadas para as referidas atividades e serviços.

Art. 7º A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:91A35562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.331 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Disciplina e estabelece normas para prestação de serviços funerários no âmbito do Município de São Gotardo e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam obrigados os prestadores de serviços funerários no âmbito do município de São Gotardo efetuar o traslado do *de cujus* até a tumba, sem prejuízo de outros serviços prestados.
§1º O traslado poderá ser efetuado por carrinho de transporte de caixão funerário.
§2º A regra prevista neste artigo não se aplicará, caso a família enlutada manifeste o desejo de fazer o traslado do *de cujus*.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:14CD3190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.332 DE 25 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO VIRA LATAS DE RAÇA

O povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Vira Latas de Raça, no exercício de 2019, no valor de R$7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações da programação orçamentária de 2019, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:594CED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.333, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista do Município e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A consignação em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista da administração direta, autárquica e fundacional do Município pode ser compulsória ou facultativa, nos termos desta Lei.
§1º Consignação compulsória é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:
I - contribuição previdenciária de servidor público;
II - pensão alimentícia fixada e determinada em juízo;
III - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
IV - reposição e indenização ao erário;
V - cumprimento de decisão judicial;
VI - outros descontos instituídos por lei.
§2º Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão efetuado com autorização formal do consignado.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se consignatário o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa, e consignado o servidor, aposentado ou pensionista.

Art. 3º A consignação facultativa será descontada em folha de pagamento, mediante autorização prévia e expressa do consignado em favor do consignatário credenciado perante a Administração Pública, nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Para efeito de desconto facultativo, a soma mensal de consignações facultativas e compulsórias em folha de pagamento do consignado não poderá exceder a 30% (trinta por cento) de sua remuneração, aposentadoria ou provento, deduzidas as vantagens variáveis.

Art. 4º Poderá ser credenciada perante a Administração Pública, nos termos do art. 3º desta Lei:
I - instituição constituída sob a forma de cooperativa, de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
II - entidade de previdência pública ou privada;
III - instituição bancária ou financeira credenciada pelo Banco Central do Brasil;
IV - entidade de classe, associação ou clubes representativos de servidores públicos;
V - partido político;
VI - instituição pública financiadora de imóvel residencial;
VII - entidade sindical;
VIII - sociedade seguradora, com funcionamento autorizado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP -, do Ministério da Fazenda;
§1º O Poder Executivo Municipal indicará o Setor de Recursos Humanos para credenciar as instituições consignatárias.
§2º O credenciamento será deferido pelo órgão competente após o exame da documentação da instituição consignatária atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei, devendo a instituição apresentar:
I – ato constitutivo e ata de eleição e posse da diretoria vigente:

a) extrato dos registros dos atos constitutivos, e alterações ocorridas nos últimos cinco anos, efetuados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial;
b) ata de eleição e posse de diretoria estatutária e órgãos colegiados, e ainda, documento de aprovação da eleição emitido pelo Banco Central do Brasil, quando se tratar de cooperativas de crédito e instituição bancária ou financeira, e documento de aprovação da eleição emitido pela SUSEP, quando se tratar de sociedade seguradora e entidade aberta de previdência complementar;
c) estatuto social do consignatário;
d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
II – comprovante de regularidade de funcionamento, exigidos pela legislação vigente:
a) prova de regularidade fiscal: com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do consignatário
b) prova de regularidade com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, observando-se o prazo de validade das certidões;
c) Certidão Trabalhista Negativa, ou positiva com efeitos de negativa;
d) certificado de registro na Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG, quando se tratar de cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 1971 e posteriores alterações;
e) autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, quando se tratar de cooperativa de crédito e de instituição bancária ou financeira e declaração das carteiras autorizadas a estas;
§3º A instituição consignatária comunicará ao órgão responsável pelo credenciamento qualquer alteração cadastral, bem como a inclusão ou exclusão de consignação.

Art. 5º No caso de não haver saldo disponível para os descontos facultativos autorizados pelo consignado é de responsabilidade do consignatário a cobrança de eventuais parcelas vencidas ou do saldo devedor.
Parágrafo único. É vedado o desconto em folha de pagamento de valor diferente do autorizado pelo consignado.

Art. 6º Nos casos de consignação facultativa, o prazo máximo para realização do ato se limitará a 72 (setenta e dois) meses.

Art. 7º A consignação facultativa pode ser cancelada:
I - por força de lei;
II - por ordem judicial;
III - por vício insanável no processo de consignação;
IV - quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticada por consignatário ou terceiro que com ele contrate;
V - por interesse da entidade consignatária, expresso por meio de solicitação formal;
VI - a pedido formal do consignado;
VII - pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando comprovar que o consignatário não atende às exigências legais.
§1º O pedido, por parte do consignado, de cancelamento de consignação implica interrupção do desconto na folha de pagamento do mês em que for formalizado ou na folha do mês subsequente, caso a do mês do pedido já tenha sido processada.
§2º As consignações facultativas relativas a empréstimo ou a venda de produtos somente poderão ser canceladas pelo consignado com a aquiescência do consignatário, mediante pedido formal, e as demais, mediante comunicação prévia ao consignatário.

Art. 8º A qualquer momento poderá o Poder Executivo descredenciar ou suspender o credenciamento o consignatário que não comprovar o atendimento das exigências desta Lei ou que comprovadamente praticar ato lesivo ao consignado, nos termos da legislação em vigor, observados o contraditório e a ampla defesa, que se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
§1º O ato de descredenciamento ou suspensão será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e comunicado aos consignados.
§2º Somente 1 (um) ano após o descredenciamento previsto no *caput* deste artigo poderá o consignatário solicitar novo credenciamento.
§3º O processo de descredenciamento poderá ser instaurado de ofício ou a pedido do interessado, observado, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 2.290, de 24 de maio de 2018.

Art. 9º A divulgação de dados relativos aos consignados, inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante sua autorização expressa, com exceção do quanto previsto na Lei da Transparência.
§1º A utilização ou a divulgação irregular de dados relativos a servidor ou pensionista implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido, ou que tenha deixado de tomar as providências legais para sua suspensão ou impedimento.
§2º Apurada a responsabilidade de agente público e havendo providência a ser tomada fora do âmbito do Poder ao qual estiver ele vinculado, será dada ciência dos fatos aos órgãos competentes, para as medidas cabíveis.

Art. 10 A consignação de que trata esta Lei não implica responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante o consignatário.

Art. 11 Os consignatários credenciados anteriormente à publicação desta Lei comprovarão adequação às suas exigências no prazo de 6 (seis) meses contados da sua publicação, sob pena de descredenciamento.
Parágrafo único. Os descontos feitos em folha de pagamento até a data da publicação desta Lei referentes a consignações facultativas serão mantidos até a amortização da última parcela.

Art. 12 Aplica-se a presente Lei aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão, servidores efetivos e empregados públicos.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C152221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.334, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GOTARDO – COMTUR/SG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo – COMTUR/SG, órgão colegiado, constituindo-se na instância municipal como organismo consultivo deliberativo, normativo, de assessoramento e fiscalização, destinado a promover e garantir o aprimoramento das diretrizes do desenvolvimento turístico do Município.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo – COMTUR/SG, além de outras que venham a ser delegadas por órgão federal, estadual e/ou municipal, as seguintes atribuições:
I – Formular as diretrizes básicas da política de Turismo do Município, bem como estudar e propor à Administração Municipal

medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com os Órgãos e Entidades Oficiais;

II – Sugerir e deliberar sobre a assinatura de convênios para a execução de projetos de Turismo, envolvendo o Município e outras instituições;
III – Colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo no planejamento, organização, coordenação e fiscalização das diretrizes objetivando o desenvolvimento turístico do Município;
IV – Definir a política de desenvolvimento turístico do Município, os planos de trabalho, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados;
V – Articular-se com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades privadas a fim de assegurar a integração do Município nas diretrizes da política de desenvolvimento turístico;
VI – Elaborar novas propostas para o Fundo Municipal de Turismo;
VII – Elaborar o próprio Regimento Interno;
VIII – Captar recursos para os programas, projetos e ações para atividades turísticas;
XIV – Agregar o maior número de Entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no Município;
XV – Estabelecer a continuidade das políticas adotadas, independente do exercício financeiro e da troca de gestores;
XVI – Promover junto às entidades de classe campanhas no sentido de incrementar o turismo no Município;
XVII – Articular-se com Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) ou órgãos ligados ao Setor de Turismo;
XVIII– Deliberar a respeito de qualquer questão relativa ao turismo, respeitadas as competências do Prefeito e da Câmara Municipal;
XIX – Exercer outras atividades afins.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo – COMTUR/SG será composto por 10 (dez) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público por meio dos seguintes órgãos e nos respectivos quantitativos:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, entre os quais 1 (um) o secretário municipal e 1 (um) o responsável pelo Setor de Turismo;
b) 02 (dois) representantes, indicados, do Poder Público, de quaisquer das esferas municipais, estadual ou federal.
II – 01 (um) representante da sociedade civil escolhido entre os proprietários de Agências de Turismo de São Gotardo ou segmentos correlatos;
III – 01 (um) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Gotardo;
IV – 01 (um) representante do Setor Hoteleiro de São Gotardo e/ou representante Gestor do segmento de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes e similares);
V – 01 (um) representante escolhido entre os produtores de eventos locais ou atividades correlatas;
VI – 02 (dois) representantes do Agronegócio, sendo:
a) 01 (um) representante da agricultura familiar ou de pequenos negócios locais;
b) 01 (um) representante das grandes associações ou que estejam ligadas ao ramo do agronegócio local.

Art. 4º A mesa diretora deverá ser composta através de votação entre os novos membros do conselho.

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo será dirigido por uma Diretoria consultiva e deliberativa, composta pelos segmentos:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Primeiro Secretário e Segundo Secretário;
IV – Conselho Fiscal.

Art. 6º O Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo se reunirá, ordinariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes ao ano, ou extraordinariamente, quando for convocado pelo Setor de Turismo do Município, pelo seu Presidente, ou por no mínimo 10% (dez por cento) de seus membros.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo terá duração de 02 (dois) anos e não serão remunerados, a qualquer título, sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 8º Forma de votação será aberta, buscando atender a transparência dos atos administrativos.
§1° - Cada conselheiro terá direito a um voto e na ausência deste, o voto será de responsabilidade do seu suplente.
§2º **-** Para aprovação de pleitos ocorridos tanto nas reuniões ordinárias quanto extraordinárias; o Conselho Municipal de Turismo contará com os votos da maioria que representa, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um.
§3º **–** As reuniões serão realizadas com a presença dos membros do conselho e as decisões adotadas por maioria simples de votos, assegurando ao Presidente o voto de desempate.

Art. 9º O Poder Executivo dotará o Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo das instalações necessárias ao seu funcionamento e bom êxito de suas atribuições, conferindo-lhe ainda, suporte material e pessoal.

Art. 10 As indicações dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para a devida homologação.
Parágrafo único. Após constituído o Conselho, as indicações e substituições posteriores serão dirigidas a seu presidente.

Art. 11 Compete ao Prefeito Municipal assinar ofícios de pedido de indicações dos membros até que seja ativado novo conselho, além de realizar a nomeação dos membros através de ato próprio, levando em consideração as indicações encaminhadas pelas instituições participes.

Art. 12 Ao presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo COMTUR – SG compete:
I – Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que julgar necessário, devendo inclusive presidi-las;
II – Colocar em discussão as matérias apresentados “a” e submetê-los “a” à votação e proclamar a decisão;
III – Representar o COMTUR - SG, em juízo ou fora dele;
IV – Providenciar o encaminhamento ao Executivo dos nomes conselheiros e suplentes escolhidos pelos órgãos ou entidades;
V – Apresentar e resolver junto ao conselho os casos não previsto nesta Lei.

Art. 13 Ao Vice-Presidente, substituir o Presidente na sua ausência.

Art. 14 Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo COMTUR – SG compete:
I – Propor e executar atos que objetivem a funcionalidade e agilidade do COMTUR – SG;
II – Secretariar as reuniões do COMTUR-SG e lavrar as atas, assinando-as conjuntamente com o Presidente, depois de aprovada;
III – Cumprir as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 15 Compete aos Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo COMTUR – SG as seguintes atribuições:
I – Comparecer regularmente às reuniões;
II – Comunicar previamente à diretoria quando tiver de ausentar-se das reuniões;

Art. 16 Os membros do Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:
I – Faltar injustificavelmente a 03 (três) sessões consecutivas;
II – For condenado judicialmente com certificação do trânsito em julgado em processo judicial relativo a ato de improbidade administrativa ou prática de condutas ilegais ou irregulares;

III – O presidente do conselho é autoridade competente para declarar a perda do mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração.

Art. 17 O Conselho Municipal de Turismo de São Gotardo revisará seu Regimento Interno na primeira reunião após todos os membros serem empossados e ocorrida a homologação dos nomes de seus componentes pelo Prefeito Municipal, através de ato normativo próprio.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1705/2006.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:39CD6D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019

DECISÃO EXECUTIVA

DO RELATÓRIO

Aos dias 22 (abril) de abril de 2019, às 09:30hs no gabinete da Prefeitura Municipal de São Gotardo, o Chefe do Poder Executivo em observância ao art. 119 e seguintes da Lei Municipal nº 2.290/2018 profere a seguinte decisão:

O procedimento foi devidamente instaurado com início através dos memorandos de ff. 02/03 onde foi suscitado o afastamento do servidor Michel Augusto Resende da Purificação de suas atribuições; sendo que, anexo aos pedidos do Coordenador do Setor de Habitação estava os prints de e-mail's (ff. 04/15), prints de cédulas de dinheiro com diversos valores do computador do poder executivo municipal, na ff. 24 print de e-mail aberto em nome de Dajna Hoyos, na ff. 25 declaração de ausência assinada pelo indicado e pelo seu superior a época o senhor DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO.

Outrora, junto a ff. 26 estava anexo comprovante de depósito em conta corrente cujo favorecido era o indiciado no valor de R$20,00 (vinte reais), por outro lado nas ff. 27/30 encontram-se currículos em nome de Antônio Augusto Souza Azevedo e Michel Augusto Resende.

Buscando esclarecer os fatos a respeito da expedição de declaração a ser direcionada a UNIPAM, o senhor Daniel protocolizou ofício a universidade, que respondeu o mesmo através dos esclarecimentos contidos na ff. 33.

Por sua vez, o Setor de Recursos Humanos encaminhou relatório de ponto diário do servidor por meio dos documentos de ff. 35/60, ao passo que nas ff. 61/72 foi lavrado memorando com cópia dos pagamentos realizados ao servidor, acompanhamento da ficha funcional, onde houve processamento das faltas do indiciado.

Buscando elucidar todos os fatos, foi requerido cópia do inquérito policial, onde o poder público visou investigar fatos internos, bem como o inquérito policial foi devidamente anexo ao presente procedimento perante as ff. 74/144.

Logo, através da portaria nº 003/2019 foi instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar do qual buscou apurar violação dos deveres funcionais do indiciado, por descumprir preceitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gotardo.

Em sede de medida cautelar o servidor foi devidamente afastado das funções públicas através de mecanismo próprio, bem como o mesmo foi devidamente citado para se manifestar a respeito do afastamento e dos fatos ao qual o mesmo vinha sendo indiciado, oportunizando ao mesmo o direito da ampla defesa.

Houve manifestação do indiciado através da defesa, além do que todos os esclarecimentos requeridos pelo indiciado foram elucidados, tendo este sido devidamente ouvido, juntamente com as testemunhas arroladas pela Comissão Processante.

Todos os atos administrativos foram devidamente publicados, não havendo que se falar em vícios formais.

A comissão processante decidiu pela aplicação de penalidade de advertência em relação aos fatos do servidor de ausentar-se da repartição sem autorização da autoridade superior, advertência pela utilização indevida de computador pertencente a administração pública e a penalidade de demissão por adotar conduta proibida, para valer-se do cargo em proveito pessoal relativo a falsificação de documento público, o que enseja na má conduta a falsificação realizada.

Os autos foram encaminhados a assessoria jurídica, da qual analisou a legalidade do procedimento e se os ritos procedimentais foram devidamente respeitados, além de avaliou que a decisão observou os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o que também trouxe sustento a decisão exarada pela comissão processante.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DAS PRELIMINARES

Em relação a análise da preliminar arguida pelo indiciado, ressalto que a comissão processante de forma coerente verificou que não havia a necessidade de expedição de duas notificações, o que inclusive foi apreciado em duas oportunidades, tanto nas ff. 186/187 quanto nas ff. 250-verso/251-verso, onde foi trago como argumento que os preceitos legais foram devidamente respeitados, observando-se os art. 108 c/c art. 49, §§º, 2º, 3º, 4º da Lei Municipal nº 2.290/2018.

Compulsando os autos, podemos verificar que as normas relativas a expedição de notificação ao indiciado foram devidamente respeitadas, bem como a decisão da comissão processante também observou o princípio da legalidade.

Portanto, o princípio da motivação dos atos administrativos foi devidamente respeito.

Seguindo a mesma ordem, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já apreciou matéria análoga proferindo a seguinte decisão:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM - POSSIBILIDADE – NULIDADE - AUSÊNCIA - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL - FRUSTRAÇÃO - NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - VALIDADE – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ILEGALIDADE - INOCORRÊNCIA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - AUSÊNCIA - DENEGAÇÃO MANTIDA.
- Inda que a decisão faça simples referência às razões de decidir adotadas em outra peça dos autos, não se denota a ausência de fundamentação apta a ensejar a alegada nulidade, vez que oportunizado ao autuado o conhecimento das razões do ato.
- Conforme estabelecido pelos artigos 280, 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, são duas as notificações que devem ser expedidas ao infrator: a primeira, quando da lavratura do auto de infração; e a segunda, após o seu julgamento e imposição de penalidade.
- O Código de Trânsito Brasileiro e a Deliberação n. 66/2004 do CETRAN/MG autorizam a notificação por edital quando frustradas as tentativas de notificação de autuação ou da penalidade por via postal.
- Ausente, de plano, o direito líquido e certo do impetrante, em razão da manifesta legalidade do ato combatido, deve ser denegada a segurança pretendida, nos termos dos artigos 10 e 6º, §5º, da Lei n. 12.016/09. (TJMG, Apelação Cível 1.0000.18.012910-8/001, Órgão julgador: 8ª CÂMARA CÍVEL, Relator(a): Des.(a) Paulo Balbino, Data do julgamento: 28/03/2019, Data da publicação da súmula: 02/04/2019).

Diante dos argumentos acima apontados, não há que se acatar a preliminar da necessidade de expedição de duas notificações ao indiciado.

DO MÉRITO

Em relação a análise do mérito administrativo, verifica-se que a Portaria expedida buscou apurar responsabilidade funcional do servidor quando no exercício das funções públicas, onde foi apurado violação a preceitos contidos no art. 145, incisos I, II, III, IX e pela prática de atos proibidos estabelecidos no art. 146, I e VIII da Lei Municipal nº 813/92.

Pois bem, em que pese a apuração de violação do art. 146, I do Estatuto dos Servidores, que reporta acerca da ausência de servidor da repartição durante o expediente e sem prévia autorização do chefe do executivo, temos que os relatórios elaborados pelo superior hierárquico são dotados de fé pública, gozando ainda de presunção absoluta (*iuris tantum),* frisando ainda que os atos administrativos declaram direitos e impõe obrigações, obrigação no caso, de ordem legal.

Outro fato importante em relação as ausências do servidor da repartição dizem respeito a se verificar que houve desconto na folha de pagamento do mesmo relativos a todas as faltas quanto ao não comparecimento no serviço público, sendo certo que o indiciado anuiu as sobreditas faltas, não apresentou requerimento contestatório, além do que somente o serviço executado pode ser pago, sob pena de enriquecimento ilícito do particular.

Em caso similar ao referido, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já denotou:

*EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO – **SERVIDOR** PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA - DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE JORNADA DE TRABALHO SEM **AUTORIZAÇÃO** - NULIDADE DA **PENALIDADE – AUSÊNCIA** DE PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA **PENA** - ADEQUAÇÃO.*
*- Em sede de Mandado de Segurança, que se discute a **penalidade** aplicada pela Administração Pública após procedimento disciplinar, é dado ao Poder Judiciário somente analisar a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da proporcionalidade da **penalidade** aplicada.*
*- Na imposição de **pena**, deverá ser observado o princípio da proporcionalidade, pondo em confronto a gravidade da **falta**, o dano causado ao erário público, o grau de responsabilidade do **servidor** e os seus antecedentes funcionais.*
*- Nos termos do Estatuto do **Servidor** Público de Itaúna, a **pena** de suspensão deve ser aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à **penalidade** de demissão, não podendo exceder 30 (trinta) dias.*
*-Revela-se desarrazoada e desproporcional a sanção de suspensão por 30 dias, imposta a **servidor** público sem antecedentes funcionais desfavoráveis e diante da **falta** cometida. **Penalidade** prevista para **ausência** do serviço durante o expediente, sem prévia **autorização**: advertência. (TJMG, Apelação Cível 1.0338.16.006319-8/003, Órgão julgador: 4ª CÂMARA CÍVEL, Relato(a): Des.(a) Dárcio Lopardi Mendes, Data do julgamento: 28/03/2019, Data da publicação da súmula: 09/04/2019).*

No mais, os demais argumentos da comissão processante estão em plena coerência com os fatos apurados no decurso do processo.

Já em relação ao desvio funcional, não há que se falar em prejuízos ou descumprimento dos deveres funcionais pelo servidor, pois a comissão concluiu que as atividades desempenhadas pelo servidor estavam dentro das atribuições desenvolvidas, o que também pode ser constatado dentro do procedimento administrativo.

Portanto, decido que não há desvio funcional do servidor, pois os fatos apresentados pela comissão processante estão revestidos de fundamentos formais e legais a respeito.

Quando ao uso do cargo para proveito pessoal, passa a examinar a referida matéria com cautela, pois a portaria buscou analisar diversas matérias, mas não contemplou nada relativo ao presente assunto, desta forma utilizar-se de computador para proveito pessoal, mesmo se tratando de penalidade estabelecida no estatuto dos servidores, não pode ser objeto de apuração, pois a portaria é objetiva em relação aos fatos que deveriam ser apurados, sob pena de violação ao §1º do art. 108 da Lei Municipal nº 2.290/2018.

Assim, buscando-se evitar qualquer ilegalidade em especial promover um julgamento *extra petita* e também desobedecer ao princípio do devido processo legal, a decisão deve observar aos termos da portaria, o que inclusive já foi condecorado pelo TJMG em entendimento jurisprudencial:

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBOSIMPLES - JULGAMENTO EXTRA PETITA - AUSÊNCIA DE CORRELAÇÃO ENTRE A DENÚNCIA E A SENTENÇA - CONDENAÇÃO POR FATO DIVERSO DO NARRADO NA EXORDIAL ACUSATÓRIA - ANULAÇÃO DA DECISÃO CONDENATÓRIA. - A sentença que extrapola o pedido formulado na denúncia, condenando o acusado por fato diverso daquele narrado na exordial acusatória, em que pese a mesma capitulação jurídica, viola o princípio da correlação, sendo de rigor a anulação da sentença. (TJMG, Apelação Criminal APR 10148140033728001 MG, Data de publicação: 22/05/2015).

Desta forma, a decisão deve observar aos termos da portaria, não havendo que se considerar o uso do cargo para proveito pessoal em relação a utilização de computador público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todo o disposto acima, determino:

a) aplicação da penalidade de advertência ao indiciado pelos fatos relativos a ausência da repartição sem autorização do superior hierárquico, aliado ainda ao fato de que houve processamento de pagamentos com decote nas faltas do servidor que em momento algum foram questionadas pelo indiciado;

b) a aplicação de penalidade de demissão por adotar de conduta proibida para valer-se do cargo para proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, decorrente da falsificação do documento público; o que também impacta em má conduta e violação ao princípio da moralidade, diante da falsificação realizada;

c) a exclusão da aplicação de advertência pela utilização indevida do computador, visto que não foi matéria abordada na portaria que instruiu o processo administrativo, portanto qualquer relação acerca poderia ensejar em julgamento *ex petita* e em nulidade, diante da apuração de fatos não consignados em portaria.

Dê-se vista ao interessado para caso queira, apresente pedido de reconsideração de decisão e transcorrido o prazo *in albis* sem manifestação, promova-se os assentamentos necessários para formalização da demissão na forma da lei.

Publique-se a presente decisão para que surta os seus regulares efeitos.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:4E252996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR (ES) DA(S) PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13019/2014 que qualificação como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização*;
Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:(...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*
Considerando *a necessidade de substituição de membros da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes;*

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os Servidores Municipais de suas respectivas Secretarias, para exercerem as funções de gestores das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, conforme discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ü Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
ü Geanison Marto Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ü Thiago Martins Pereira
ü Lazaro Felipe de Souza Braz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ü Christiene Alves da Conceição Carvalho
ü Zany Aparecida Velozo de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ü Marilene Silva de Almeida
ü Wilian Fonseca Rabelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ü Daniele Magnavita de Alencar
ü Gabriela Daiana Marques Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
ü Valéria Aparecida Batista Silva
ü Suellen de Paulo Santos Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ü Maria de Fátima Oliveira Alves
ü Michelle Cecília Marques Seneda
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 022, de 26 de abril de 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:D2D4F93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 017, DE 24 DE ABRIL DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR DANO CAUSADO EM VEÍCULO OCASIONADO POR QUEDA DE VEÍCULO EM BURACO NA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Resolve:
Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar o acidente ocorrido em 30/03/2019 através do REDs nº 2019-014992150-001, envolvendo o veículo VW/Voyage 1.6, placa HEL-7071, de propriedade de Cristhian Aparecido Afonso, portador do RG MG-15.630.008, inscrito no CPF sob o nº. 087.411.846-88.
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores do Município para compor a Comissão Especial a saber:
· Cristina Veloso de Mello Bueno Franco;
· Geanison Marto Rodrigues;
· Marcelino Pedroso.
§1º Fica designado o servidor Marcelino Pedroso como Presidente da Comissão Especial.
§2º Os servidores do Município designados para compor a presente Comissão ficam liberados de suas atribuições quando no exercício do cargo das atividades previstas no presente instrumento.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art.4º O prazo para conclusão da sindicância será contado da data da publicação da portaria de instauração e não excederá 60 (sessenta) dias, salvo motivo relevante, devidamente justificado, hipótese em que poderá ser prorrogado o prazo por igual período, a critério da autoridade superior.
Parágrafo único. As conclusões da Comissão serão reduzidas a termo, mediante assinatura de seus membros, os quais respondem pelas informações prestadas.

Art.5º A Comissão poderá requisitar orientação de outros servidores do Município, de profissionais do ramo de mecânica, mediante prévia autorização do Chefe do Executivo no último caso.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B7311688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 018, DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM VEÍCULO ENVOLVIDO EM SINISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Resolve:

Art.1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar o sinistro ocorrido em 05/04/2019 através do REDs nº 2019-015706076-001 entre veículo pertencente a administração pública e o veículo de propriedade do senhor Leonardo Ferreira Santos.
Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores do Município para compor a Comissão Especial a saber:
ü Cristina Veloso de Mello Bueno Franco;

ü Geanison Marto Rodrigues;
ü Marcelino Pedroso.
§1º Fica designado o servidor Geanison Marto Rodrigues, como Presidente da Comissão Especial.
Art.2º Os servidores do Município designados para compor a presente Comissão ficam liberados de suas atribuições quando no exercício do cargo das atividades previstas no presente instrumento.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º O prazo para conclusão da sindicância será contado da data da publicação da portaria de instauração e não excederá 60 (sessenta) dias, salvo motivo relevante, devidamente justificado, hipótese em que poderá ser prorrogado o prazo por igual período, a critério da autoridade superior.
§ 1º As conclusões da Comissão serão reduzidas a termo, mediante assinatura de seus membros, os quais respondem pelas informações prestadas.

Art.5º A Comissão poderá requisitar cooperação técnica ou nomear profissionais da área de interesse para realizar perícias e emitir laudos.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0825C94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 053, DE 03 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **EDMA DELMEIRE FONSECA DE CARVALHO,** do cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL,** a partir de 03 (três) de abril de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:83DF517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 054, DE 03 DE ABRIL DE 2019

RATIFICA ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,
Considerando que a servidora Wagne Maria Silva Araújo, foi nomeada em 16/06/2016 para exercer o cargo, em comissão de Chefe do Setor Administrativo do Hospital**,** em substituição à servidora titular Edma Delmeire Fonseca de Carvalho, em licença para tratamento de saúde, conforme Decreto 096/2016;
Considerando que a servidora Edma Delmeire Fonseca de Carvalho foi exonerada após o INSS conceder sua aposentadoria por invalidez em 03/04/2019;
RESOLVE:
Art.1º. Ratificar os atos de nomeação da servidora **WAGNE MARIA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-10.233.352 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 032.198.816-70, no cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EC09A504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 056, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais nº 1.884, de 18 de Maio de 2011 e 2.195, de 02 de dezembro de 2016;
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte do Município de São Gotardo, os seguintes membros:

Nome	Função	Segmento
Adriene Inês Selenita dos Santos	Presidente	Sociedade Civil
Marcelo Soares Ladeira	Vice-Presidente	Sociedade Civil
Juliana Maria Alves Ladeira	Titular	Secretaria de Educação
Cíntia Aparecida de Paula Batista	Suplente	Secretaria de Educação
Mateus Londe de Faria	Titular	Prof.de Educação Física
Rita de Cássia de Paula	Suplente	Prof.de Educação Física
José Carlos do Amaral	Titular	Poder Executivo
Marilene Silva de Almeida	Suplente	Poder Executivo
Juliana Silva Ananias	Titular	Associação de Bairros
José Maria de Lima	Suplente	Associação de Bairros
Daniela Almeida da Silva	Suplente	Sociedade Civil
Lilian Maria de Resende	Suplente	Sociedade Civil
José Bicalho Resende Júnior	Titular	Assistência Social
Patrícia Quézia Luz	Suplente	Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089, de 08 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F54C6DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **NILVA LUANA MARTINS** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO,** a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº.92/2009 e demais alterações.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0593E3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 058, DE 17 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º Exonerar a servidora **PAULA LARISSA DE SOUSA XAVIER**, do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO,** a partir de 17 (dezessete) de abril de 2019, de acordo com as disposições contidas nas Leis Complementares Municipais nº.92/009 e demais alterações.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B073B9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 059, DE 22 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar o servidor **HAMILTON DONIZETE BORGES FILHO**, do cargo, em comissão, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TESOURARIA,** a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:01F11853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 060, DE 22 DE ABRIL DE 2019

RATIFICA ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,
Considerando que a servidora Sirley Maria de Souza foi nomeada em 19/02/2019 para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo de Tesouraria**,** em substituição ao servidor titular Hamilton Donizete Borges Filho, em gozo de férias, conforme Decreto 028/2019;
Considerando que o servidor Hamilton Donizete Borges Filho foi exonerado nesta data;
RESOLVE:
Art.1º. Ratificar os atos de nomeação da servidora **SIRLEY MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº.M-8.644.397-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 045.446.466-50, no cargo, em comissão, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TESOURARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.
Parágrafo único. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:DCCDFA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 061, DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **HAMILTON DONIZETE BORGES FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-16.159.556 SSP/MG, CPF n.º 095.685.406-01, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** a partir de 23 (vinte e três) de abril de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de abril de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:D7A46908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº: 028/2019 – Pregão Presencial n°: 016/2019, que tem como objeto Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **prestação de serviços objetivando a manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos,** em 16 (dezesseis) consultórios deste Município, conforme Termo de Referência e demais anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Contrato nº 049/2019 **– ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.132.375/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2019 à 24/04/2020.

São João da Ponte, 24 de Abril de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:B0B3718B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 010/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato dos contratos do Processo Licitatório nº: 021/2018 – Pregão Presencial n°: 010/2018, que tem como objeto a contratação de empresas, para **prestação de serviços de fornecimento de Hospedagem, Marmitex e Refeição completa**, de forma parcelada, a fim de atender as diversas Secretarias do Município, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADAS: Contrato nº 040/2018 – **ELILON LOPES DE ABREU 08524550627** , inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.973/0001-68. Valor Global Estimado: **R$ 43.970,70 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Contrato nº 041/2018 – **GILBERTO RODRIGUES CORDEIRO 804.736.366-20**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.987.666/0001-92. VALOR ESTIMADO **R$ 7.130,00 (SETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS).**

Contrato nº 042/2018 - **MARIA LINDA DA CRUZ 00105539679**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.529/0001-31. VALOR ESTIMADO **R$ 27.833,25 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Doze meses.

São João da Ponte, 02 de abril de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:7E4659C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0081/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0081/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: RD Negócios de Informática Ltda - EPP - CNPJ: 21.972.444/0001-69 - R$ 13.790,00 (Treze mil e setecentos e noventa reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0081/2019, Pregão Eletrônico nº 0049/2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0081/2019, Pregão Eletrônico nº 0049/2019, que tem como objeto: Aquisição de notebooks para as Unidades Básica de Saúde com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 81000950, proposta nº 11367.641000/1150-03..

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1991B1E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0091/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0091/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 9.400,50 (Nove mil e quatrocentos reais e cinqüenta centavos), MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74 - R$ 906,36 (Novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0091/2019, Pregão Eletrônico nº 0057/2019.

São Lourenço, 26 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0091/2019, Pregão Eletrônico nº 0057/2019, que tem como objeto: Aquisição de mesa ginecológica, foco refletor e banqueta giratória para as Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Emenda Parlamentar da Proposta nº 11367.641000/1180-02.

São Lourenço, 26 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9E01210D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0088/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0088/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Luiz Fernando Borges - ME - CNPJ: 27.210.985/0001-36 - R$ 3.590,00 (Três mil e quinhentos e noventa reais), RPA Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 25.384.886/0001-45 - R$ 6.408,00 (Seis mil e quatrocentos e oito reais), Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME - CNPJ: 14.190.355/0001-03 - R$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0088/2019, Pregão Eletrônico nº 0054/2019.

São Lourenço, 26 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0088/2019, Pregão Eletrônico nº 0054/2019, que tem como objeto: Aquisição de estantes de aço, longarinas, purificadores de água e aparelhos de ar condicionado para a Policlínica Municipal com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2018007, Proposta nº 11367/641000/1170-05.

São Lourenço, 26 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:90F21C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.759 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.759

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o projeto visa fomentar o turismo e a economia do município e que seus idealizadores ofertarão apresentação gratuita às crianças da rede pública de ensino, assim como a conversão do percentual de 5% da arrecadação total para cooperação na peregrinação de Nhá Chica, nos termos do parecer lançado pela Diretora de Cultura, datado de 26/04/2019, o que demonstra o interesse público, ratificado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 35.025 de 16/04/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** a proibição constante na Lei Municipal nº. 2.936 de 02/12/2009, que "Dispõe sobre a proibição de utilização ou exibição de animais silvestres, nativos ou exóticos, domésticos ou domesticados, em circos e dá outras providências; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Márcia da Silva de Gusmão Liryo**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.258.538/0001-05, situada à Avenida Luciano das Neves, nº. 2.030, 3º andar, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Carlos Eduardo de Gusmão Lyrio, portador do RG nº. 3.571.710 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 125.932.427-36, residente à Rua Luciano das Neves, Vila Velha/ES, a autorização de uso de bem público de parte do espaço pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Mello, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de Apresentação Cultural Circense, no dia 28 de abril de 2019, às 18h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o
Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.759
Folha 02
recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo no município de São Lourenço, sendo que seus idealizadores ofertarão apresentação gratuita às crianças da rede pública de ensino, assim como a conversão do percentual de 5% da arrecadação total para cooperação na peregrinação de Nhá Chica, o que, consequentemente, isenta a presente autorização de espaço da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.
Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive no que se refere à limpeza, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F3A2F93A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
J. L. Martins – Informática - CNPJ: 23.186.928/0001-08
Valor total: R$ 5.938,60
E homologa o Processo Licitatório nº 068/2019, Pregão Eletrônico nº. 017/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e cartuchos destinados às impressoras da Autarquia.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 25/04/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D8FDA22D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Nogueira e Castro Pavimentações LTDA - CNPJ: 24.964.134/0001-90
Valor total: R$ 10.950,00
E homologa o Processo Licitatório nº 055/2019, Pregão Eletrônico nº. 013/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto asfáltico

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 25/04/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4DF22C1A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. SAAE/SLO- 023/2019

Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Central de Tratamento de Resíduos MG S/A**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos classe II e disposição final em destino ambiental correto e devidamente licenciado nos órgãos ambientais dos resíduos sólidos (RSU) do município de São Lourenço|MG.
Valor total: R$ 2.238.500,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 24/04/2018

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8379F0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4571

LEI MUNICIPAL Nº 4571

PROJETO DE LEI Nº 4924

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4091 DE 28.03.2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MUDANÇA DE NÍVEL DE VENCIMENTO)".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 4091, de 28 de março de 2014 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º – Nos termos do § 1º do art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei 2987/2002, obedecerá os valores constantes da tabela anexa a presente lei, os quais serão reajustados anualmente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º - Nos termos do § 1º do art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, o vencimento do cargo de Agente Epidemiológico criado pela Lei 2987/2002, obedecerá os valores constantes da tabela anexa a presente lei, os quais serão reajustados anualmente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO – Ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 4091/14

Grupo Operacional:	Cargos:.	Vencimento a partir 01/01/19	Vencimento a partir 01/01/20	Vencimento a partir 01/01/21
Serviços de Apoio a Saúde	Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.250,00	1.400,00	1.550,00
Serviços de Apoio a Saúde	Agente Epidemiológico	R$ 1.250,00	1.400,00	1.550,00

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:BC636D21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0653/2019, de Dispensa de Licitação nº 005/2019, com fundamento no artigo 24, inc. XIII, a favor da Empresa **INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM**, para prestação de serviços na realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro permanente de servidores, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, MG, 26 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:E3CF9E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 023/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, tendo como objeto Prestação de Serviços de Companhia de Rodeio para Festividades no Sobradinho, Distrito de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços. Contrato nº 029/2019 – Jeferson Junior Bernardes ME, CNPJ nº 12.020.959/0001-78, no valor de R$ 42.900,00 e Contrato nº 030/2019 – Baltazar Junio Alves Pereira e Cia. Ltda, CNPJ nº 15.152.991/0001-03, no valor de R$ 3.867,60.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:349BD544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 015/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de microcomputadores e suprimentos de informática para atender as necessidades administrativas das diversas secretarias municipais de São Tomé das Letras. Contrato nº 031/2019 – A R Bento Informática ME, CNPJ nº 03.859.272/0001-30, no valor de R$ 37.516,30, Contrato nº 032/2019 – Gomes e Garcia Informática Ltda, CNPJ nº 04.552.128/0001-19, no valor de R$ 51.000,00 e Contrato nº 033/2019 – Leonardo Rodrigues Sabião EPP, CNPJ nº 03.422.066/0001-68, no valor de R$ 98.670,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:CC1F351A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
VISITA AO NR ACAMPAMENTOS

APROI – Associação pró-infância e juventude Nosso Recanto, inscrita no CNPJ: 19.695.282./0001-17, em conjunto com NR Acampamentos formalizam parceria com a Prefeitura de Sapucaí-Mirim / MG, para realização do ‘’Projeto Cultura e Esportivo - Um dia de Arte e Movimento’’, que receberá os integrantes do projeto “De Bem Com a Vida na Melhor Idade”, da Secretaria de Esportes e Lazer - Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim / MG, num total de 30 pessoas, incluindo alunos, coordenadores e professores.

O evento será no dia 02/05/2019

Publicado por:

SÍLVIA REGINA BARREIRA
Pregoeira

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:399E13EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO TP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – TP 002/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é serviços de Execução de Obra Construção de Alambrado no Perímetro do Campo de Futebol no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe, serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, o valor do contrato passa de R$ 122.209,40 (cento e vinte e dois mil duzentos e nove reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3B235890

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 013/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de equipamento odontológico. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais) e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 07.897.039/0001-00R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais), no valor total de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais). Sem Peixe, 28 de março de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 013/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais) e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 07.897.039/0001-00R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais), no valor total de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais).

Sem Peixe, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:526C68F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 067/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 067/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 016/2019. Tipo menor preço por item, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS/ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A abertura dos envelopes será no dia 13/05/2019, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major

Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:353512B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PAL 128/2017 TP 002/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI-ME.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG /MG e a EMPRESA GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.236.822/0001-71, já qualificados no Contrato Administrativo nº 04/2017, datado de 12/01/2018, oriundo do Processo Licitatório n.o 0128/2017, Tomada de Preço n.º 002/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS CONFORME NUMERO DA PROPOSTA: 11371.7530001/16-003 fulcrados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, mediante a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre a alteração da cláusula referente à vigência do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Nos termos da Lei, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias a partir da data de 27 de abril de 2019.
Parágrafo Primeiro: As partes poderão prorrogar a vigência do presente termo, de comum acordo, mediante termo aditivo, respeitadas as normas orçamentárias e contábeis aplicáveis aos Contratos administrativos, bem como o limite previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com as alterações introduzidas neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Serra Azul de Minas, 26 de abril de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME
Contratado (a)

Testemunha 01: _____
CPF: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2F37B8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 21/2019. Processo Licitatório nº 72/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação. Comunicam os interessados as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. A data prevista para abertura do certame será dia 10/05/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 25 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DFA48D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO DA TP 002/2019- INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: IBETECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E AGP S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, COMUNICA que**conheceeINDEFERE**os pedidos de Impugnação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 interpostos pelas empresas: Academia de Gestão Pública S/A e IBTECH Tecnologia da Informação Ltda. Avisa, ainda, que a resposta, bem como o parecer técnico, emitido pela CPL e Assessoria Jurídica, encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipalwww.simaopereira.mg.gov.br. Dessa forma, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 30/04/2019, às 13:30 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório Nº 015/2019.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (32) 3272-0521

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2AE3DE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG -
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 001/2019** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIÃO VIEIRA PONTES, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA, COM MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**

(PROPOSTA Nº 12065.7140001/17-703). Data de Recebimento dos Envelopes: **15/05/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de abril de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:872C37E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019
Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** Ferraz Engenharia Ltda-ME - Referência: Tomada de Preços nº 003/2019. Data: 24/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura**. Valor:** R$ 1.262.863,30. **Objeto:** prestação de serviços de recuperação de pavimentos (Operação Tapa Buraco) com a aplicação de PMF (Pré-Misturado a Frio) inclusive pintura de ligação e usinagem e recuperação de pavimentos em pedra irregular ou paralelepípedo em diversos logradouros no Município de Teófilo Otoni**. 24/04/2019 –**

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D6CD8211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP. Data: 17/04/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 006/2019. Objeto: Registro de preços para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético com chip ou com tarja magnética, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e combustíveis com disponibilização de rede credenciada de postos.

Teófilo Otoni/MG, 17/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:841D8E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Jump Promoções Ltda-ME e Máximo Estruturas Ltda-ME. Data: 23/04/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tenda, banheiro químico, gradil, palcos, back droop e portal de entrada para atender aos eventos das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 23/04/2019.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5987C6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 04589323613, CNPJ Nº. 15.734.316/0001-84** que apresentou o preço global de **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para a contratação do artista "Walter Pirado" para o evento "ação global", que ocorrerá na aldeia indígena Cachoeirinha (comunidade rural do distrito de Topázio), no dia 27 de abril.

Teófilo Otoni/MG, 25/04/2019. C

LAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48F5EE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº0031/2019. PROCESSO: Nº 00291/2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº0031/2019. Processo: Nº 00291/2019. Objeto: Aquisição De Empresa Especializada Em Troca De Lâmpada E Reatores Em Altura No Ginásio Poliesportivo Pelezão. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Requisitante, Conforme Especializações Constantes No Anexo I – Termo De Referência Do Edital. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Maio 2019 Ás 09:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Abril De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F7FF1209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 10h00min (quinze) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, visando **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para administrar o estacionamento do Ginásio Poliesportivo Manuel Nardi durante a realização do evento VIII EXPOMARIAS/2019 que será realizado nos dias 01 a 04 de Maio 2019 na Praça de Eventos JK.** O aviso de convocação foi publicado **no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/04/2019 página 029 e no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto ***DESERTO*** o referido procedimento licitatório. Concluído os trabalhos a Presidente determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F01832D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 14h00min (quatorze) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, visando **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e pessoas físicas e/ou Organização da Sociedade Civil – OSC, para Cessão de espaço público para instalação de 06 (seis) barracas a serem instaladas na Avenida Getulio Vargas, S/N ao lado da Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento VIII EXPOMARIAS/2019, que ocorrerá no período de 01 a 04 de Maio de 2019 na Praça de Eventos JK.** O aviso de convocação foi publicado **no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/04/2019 página 029 e no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos constatou-se o recebimento de 02 (dois) envelopes dos seguintes interessados: **JOSEFINA MÁRCIA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 748.933.356-34 e **JOSÉ MARIA FERREIRA** inscrito no CPF nº 748.724.356-72. Depois de verificado que os invólucros, entregues, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. **Após a análise a Comissão Permanente de Licitação declarou credenciados os interessados acima citados** por terem atendido os requisitos do edital. Os interessados declararam conhecer os termos do edital e que tomaram conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Chamamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que como não houve o número de interessados superior ao número de barracas ofertadas, procedeu-se somente ao sorteio da localização das duas barracas dos interessados, conforme subitem 4.2 do edital de Chamamento Público. Procedeu-se ao sorteio apresentando, portanto, o seguinte resultado para fins de localização: 5ª barraca para o interessado **JOSÉ MARIA FERREIRA** e a 6ª barraca para a interessada **JOSEFINA MÁRCIA SILVA FERREIRA.** Concluídos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação para efeito de intimação e ciência dos interessados. O processo será encaminhado á Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico e ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:442BFDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: Chamamento Público nº 003/2019

OBJETO: **Celebrar parceria entre o Município de Três Marias e pessoas físicas e/ou Organização da Sociedade Civil – OSC, para Cessão de espaço público para instalação de 06 (seis) barracas a serem instaladas na Avenida Getulio Vargas, S/N ao lado da Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento VIII EXPOMARIAS/2019, que ocorrerá no período de 01 a 04 de Maio de 2019 na Praça de Eventos JK.**
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados que foram credenciados os quatro interessados que protocolaram seus requerimentos para uso do espaço público: **JOSEFINA MÁRCIA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 748.933.356-34 e **JOSÉ MARIA FERREIRA** inscrito no CPF nº 748.724.356-72, observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 26 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:284D2216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Item** objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de

Registro de Preços, do Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/05/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 abril de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B1E8B86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 031/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras de engenharia para construção da Unidade de Educação Infantil - Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 - Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE e o Município de Três Marias/MG, para os fins nele especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BEDF0326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TAL – TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias/MG, em observância ao disposto no **artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93**, e tendo em vista o julgamento e homologação do procedimento licitatório nº **031/2019** – **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2019**, referente **a contratação de empresa especializada para conclusão das obras de engenharia para construção da Unidade de Educação Infantil - Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 - Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE e o Município de Três Marias/MG**, declara a empresa **CONSTRUTORA SANTANA R. R. LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.789.878/0001-58, no valor de R$ 1.053.058,12 (um milhão, cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e doze centavos),** adjudicando à mesma o objeto da licitação, nas condições declaradas em sua Carta Proposta.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A0DB8B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTANA R.R. LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.789.878/0001-58. OBJETO: contratação de empresa especializada para conclusão das obras de engenharia de construção da Unidade de Educação Infantil - Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 - Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. Da Educação-FNDE e o Município de Três Marias/MG. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: CONSTRUTORA SANTANA R.R. LTDA-ME, no valor de R$ 1.053.058,12, que será pago em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, e obedecido o sistema de medições, respeitando ainda respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Contrato e atendidas as exigências cadastrais, através de Recurso oriundo do TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 - Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. Da Educação-FNDE. Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2019. Vigência do contrato e execução dos serviços será de 08 (dois) meses, a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 26 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4AEB938F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2019 - PROCESSO N.º 892/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 04 (quatro) caixas de Revolade (Eltrombopague) 25 mg, para atender as necessidades da paciente Marcia Alves Pereira, em caráter emergencial, indicado na determinação judicial que integra os autos, a serem fornecidas pela empresa MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.842.681/0001-40, no valor de R$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 25 de abril de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:58A0C21D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2019 - PROCESSO N.º 896/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição emergencial de 210 quilos de sal refinado iodado, a serem fornecidos pela empresa SUPERMERCADO SUPER KIKO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.711.828/0001-09, para atender as necessidades das escolas e centros municipais na produção de merenda de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexa aos autos, ao valor total de R$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020303 1236120062.020 339030 – Ficha n.º 155, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 25 de abril de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:99308A51

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2019 - PROCESSO N.º 902/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades dos pacientes Maria Célia da Silva Velho Calili, Michel Vitor Leite e Magali de Paiva Abreu, indicados nas decisões judiciais que integram os autos, a serem fornecidos pelas empresas Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.759.813/0002-92, no valor de R$ 13.258,71 (treze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e Nutricione – Wellington Ponciano Zamboti - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.239.698/0001-23, no valor de R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 16.903,71 (dezesseis mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 26 de abril de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:08A985E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018 – PROCESSO N.º 654/2018 – CONTRATO N.º 038/2018.

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Locadora: Maura do Carmo Mesquita Rezende, portadora do CPF n.º 468.942.096-34. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/05/2020. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 915,15 (novecentos e quinze reais e quinze centavos). Data: 15/04/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:14C3B20D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2017, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 198/2017, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 334/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para a aquisição de Tiras Reagentes para medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, sendo o fornecedor a empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, perfazendo assim um valor total de R$ 20.120,00 (vinte mil e cento e vinte reais), pelo período de vigência da contratação: 36 (trinta e seis) meses, conforme segue:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Tiras Reagentes	50.000	R$ 0,4024	R$ 20.120,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (18.269.125/0001-87)

Três Pontas, 26 de abril de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:09CA206D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 001/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Neide Maria Corrêa de Castro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.204.444/0001-01. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais números 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FB6C98B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 002/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Cônego Vitor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.178/0001-08. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais números 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:097AFD78

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 003/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Mário Quintana, inscrito no CNPJ sob o nº 00.181.904/0001-60. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais números 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D27AB33E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 004/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.160/0001-06. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais números 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:49DC3FF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Maria Domingas de Azevedo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.312.639/0001-38. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:719506B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 006/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professora Bárbara Mendes, inscrito no CNPJ sob o nº 05.814.782/0001-16. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 e 4.418, de 15 de janeiro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais). Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D2C90AA8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 044/2019, realizado no dia 25 de abril de 2019, referente à Aquisição de Manta Aluminizada, em favor da empresa Nova Era Pré-Moldados Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.282.335/0001-99, sendo o valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Três Pontas – MG, 26 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:53D154E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 22/2019, Pregão Presencial nº. 19/2019, Contrato Administrativo n°. 57/2019, objetivando a Aquisição de água mineral, refrigerantes e sucos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para empresa**JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI**, valor global de R$10.342,50(dez mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Tupaciguara/MG, 26 de abril de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:F4A474BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 030/2019, modalidade Pregão Presencial nº 027/2019 objetivando a **aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 14 de Maio de 2019 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:EB5E0603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 58/2019

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 22/2019, Pregão Presencial nº. 19/2019, Contrato Administrativo n°. 58/2019, objetivando a Aquisição de água mineral, refrigerantes e sucos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara nas quantidades e

especificações constantes no Termo de Referência, para empresa**AILTON HIPOLITO DE MOURA- ME**, valor global de R$24.832,00(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais) para o presente contrato.

Tupaciguara/MG, 26 de abril de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:129F9D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 59/2019

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 22/2019, Pregão Presencial nº. 19/2019, Contrato Administrativo n°. 59/2019, objetivando a Aquisição de água mineral, refrigerantes e sucos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para empresa **LM COMERCIO LTDA-ME**, valor global de R$3.683,50 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)para o presente contrato.

Tupaciguara/MG, 26 de abril de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:9C433984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2019, às 14h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 087/2018, de 19/04/2018, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, estando também presente a Sra. Daisy Paim Sansoni (engenheira) para análise das propostas apresentadas pelas empresas **CONSTRUTORA MARTINS E MEDEIROS LTDA e SEVAL CONTRUÇÕES LTDA ME.** Ausentes os representantes das empresas. Em prosseguimento, inicia a abertura dos envelopes de propostas que são rubricadas por todos os presentes. A empresa **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA EPP** apresentou proposta no valor de R$54.794,96 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e a empresa **SEVAL CONTRUÇÕES LTDA ME** no valor de R$53.407,27 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos). Em análise das propostas a engenheira Daisy Paim Sansoni, verifica que ambas as propostas atendem ao exigido no instrumento convocatório e o Presidente declara vencedora a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor de R$ de R$53.407,27(cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), conforme Mapa de Apuração anexo. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA EPP e SEVAL CONTRUÇÕES LTDA ME** resta concedido prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos caso queiram.
Nestes termos, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente Ata.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:274001F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA MEDIANTE JORNAL. CONTRATADA: ROSANIA MARCIA SILVA MOTTA. CNPJ Nº. 13.378.862/0001-55. VALOR: R$252.000,00. VIGÊNCIA: 26/04/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.01.04.122.0002.20.018.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 71 - Fonte 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:42234E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 – SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL

Data da Abertura: 26/04/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: **Contratação de empresa especializada para transporte de passageiros (com motorista) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**.
Empresa participante: TRANSCARMO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Empresa vencedora: TRANSCARMO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D0A6D3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Aviso de Licitação – REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – O Município realizará no dia 14/05/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 26 de Abril de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:D08F71D1

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 006/2019 – O Município realizará no dia 16/05/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 006/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 26 de Abril de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:3677A139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 12-2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019. OBJETO: A contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e outros, que não se encontra relacionado na Farmácia Básica, para distribuição Gratuita e atendimentos da comunidade de Veríssimo, de acordo com o relatório emitido pela Assistência Social, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI EPP, valor do contrato: é de VALOR DOS ITENS ARREMATADOS É DE R$ 711.576,00 (SETECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor do contrato: é de R$ 27.917,60 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES ME, valor do contrato: é de R$ 1.307.473,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2019;

Veríssimo MG, 15 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8FE4188D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 027/2019 – PP Nº 006/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, incluso entrega no local indicado da região Metropolitana de Vespasiano. **DAS PARTES:** PMV e a empresa **FL DE OLIVEIRA LOBATO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME. VLR TOTAL: R$ 44.850,00. FDO: 383**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9F96C6C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 021/2019 – PP RP Nº 005/2019. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de insumos para bomba de infusão para atender aos mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. DAS PARTES: PMV e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. VLR: R$ 19.323,30. FDO: 361.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8F01C955

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

A CPL julga habilitados e credenciados Maria Ribeiro Batista e Marconi Santos de Jesus.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:89408D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 034/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2019

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 09 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 52ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 30ª EDIÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E LEILÃO DE ELITE DURANTE OS DIAS 30/05/2019 A 02/06/2019, tipo Maior Lance Global (oferta), conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado através de uma mídia PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:6CF6AB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.363, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º – O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Astolfo Dutra-MG, far-se-á através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura e lazer, profissionalização e demais políticas necessárias a execução das medidas protetivas e socioeducativas, previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único – Ao atendimento a que alude este artigo deverá ser assegurada absoluta prioridade, respeitando a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 3º – Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

§ 1º – É vedada no município a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas e demais políticas necessárias a execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º – Os programas serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão:

a) a orientação e apoio sociofamiliar;
b) serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
c) prevenção e tratamento especializado a crianças e adolescentes, pais ou responsáveis usuários de substâncias psicoativas;
d) identificação e localização de pais ou responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
e) proteção jurídico-social;
f) ao abrigo em entidade de acolhimento;
g) apoio aos programas de aprendizagem e profissionalização de adolescentes;
h) ao apoio socioeducativo em meio aberto;

§ 3º – O atendimento a ser prestado a crianças e adolescentes será efetuado em regime de cooperação e articulação entre os diversos setores da administração pública e entidades não governamentais, contemplando, obrigatoriamente, a regularização do registro civil e a realização de um trabalho de orientação, apoio, inclusão e promoção das famílias.

§ 4º – Os serviços e programas acima relacionados não excluem outros, que podem vir a ser criados em benefício de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º – São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 5º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Astolfo Dutra-MG, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atenderá aos seguintes objetivos:

I – definir, no âmbito do município, políticas públicas de proteção integral a infância e a juventude de Astolfo Dutra-MG, incentivando a criação de condições objetivas para sua concretização, com vistas ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos previstos no artigo 2º desta Lei;
II – controlar ações governamentais e não-governamentais, com atuação destinada a infância e a juventude do município de Astolfo Dutra-MG, com vistas a consecução dos objetivos definidos nesta Lei.

§ 2º – Entende-se por política pública aquela que emana do poder governamental e da sociedade civil organizada, visando o interesse coletivo.

§ 3º – As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta a criança e ao adolescente.

§ 4º – Em caso de infringência de alguma de suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representará ao Ministério Público visando a adoção de providências cabíveis.

Seção II
Das Atribuições do Conselho Municipal

Art. 6º – Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compete, privativamente, o controle da criação de quaisquer projetos ou programas no município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral a infância e a juventude do município de Astolfo Dutra-MG, bem como o efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta a criança e ao adolescente.

Art. 7º – A concessão, pelo poder público, de qualquer subvenção ou auxílio a entidades que, de qualquer modo, tenham, por objetivo a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deverá estar condicionada ao cadastramento prévio da entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata este capítulo e a respectiva escrituração da verba junto ao Fundo Municipal.

Art. 8° – Compete ainda ao CMDCA:

I – propor alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento a criança e ao adolescente, sempre que necessário;
II – assessorar o Poder Executivo Municipal na definição de dotação orçamentária a ser destinada a execução das políticas sociais de que trata o artigo 2º desta Lei;

III – definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham constituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cada exercício;
IV – difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada a criança e ao adolescente;
V – promover capacitação dos técnicos e educadores envolvidos no atendimento direto a criança e ao adolescente, com o objetivo de difundir e reavaliar as políticas públicas sociais básicas;
VI – encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, controlando o encaminhamento das medidas necessárias a sua apuração;
VII – efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas
famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;
VIII – efetuar a inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que estejam em execução na sua base territorial por entidades governamentais e não-governamentais;
IX – manter intercâmbio com entidades federais, estaduais e municipais congêneres com outras, que atuem na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
X – incentivar e apoiar campanhas promocionais e de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;
XI – cobrar do Conselho Tutelar a supervisão do atendimento oferecido em delegacias e especializadas de polícia, entidades de abrigo e de internação e demais instituições públicas ou privadas;
XII – propor modificações nas estruturas dos sistemas municipais que visam a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
XIII – elaborar seu regimento interno, que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.
XIV – dar posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato sucessivo;
XV – regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei nº 8.069/90.
XVI – convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta Lei, aplicando-se subsidiariamente o estatuto do servidor público municipal;
XVII – instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar.

§ 1º – O exercício das competências descritas nos incisos VII e VIII, deste artigo, deverá atender as seguintes regras:

a) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 04 (quatro) anos, no máximo, o recadastramento das entidades, reavaliando o cabimento de sua renovação, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei nº 8.069/90;
b) o CMDCA deverá expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no artigo 91, da Lei nº 8.069/90, os quais deverão visar, exclusivamente, comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do ECA;
c) será negado registro a entidade, nas hipóteses relacionadas no artigo 91, § 1º, da Lei nº 8.069/90,e em outras situações definidas em resolução do CMDCA;
d) será negado registro e inscrição do programa que não respeitar os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90, ou que seja incompatível com a política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada pelo CMDCA;
e) o CMDCA não concederá registro para funcionamento de entidades nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio;
f) verificada a ocorrência de alguma das hipóteses das alíneas de "c" a "e", a qualquer momento poderá ser cassado o registro concedido a entidade ou programa, comunicando-se o fato a autoridade judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar;
g) caso alguma entidade ou programa esteja comprovadamente atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no CMDCA, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do ECA;
h) o CMDCA expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, conforme previsto nos artigos 90, parágrafo único, e 91, "caput", da Lei nº 8.069/90.
i) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o recadastramento dos programas em execução, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento aqueles previstos nos incisos do § 3º, do artigo 90, da Lei nº 8.069/90.

Seção III
Da Constituição e Composição do Conselho Municipal

Art. 9º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 membros, na seguinte conformidade:

I- Representantes do Poder Público no número de 05 (cinco) representantes, a seguir especificados:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

II- Representantes de entidades não governamentais representativas na sociedade civil, no número de 05 (cinco) representantes.

§ 1° - Os Conselheiros representantes das secretarias/departamento serão designados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva secretaria/departamento.

§ 2° - Os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades representativas da sociedade civil, com sede no Município, reunidas em Assembléia convocada pelo Prefeito, mediante edital publicado na imprensa e amplamente no Município.

§ 3° - A designação de membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

§ 4°- Os Conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil e respectivo suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução.

§ 5° - A função de membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 6°- A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta Lei.

§ 7°- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – formatar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
II- opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
III- deliberar sobre a convivência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2° desta Lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal de atendimento regionalizado de atendimento.
IV – elaborar seu regimento interno;

V – solicitar as indicações para o preenchimento de cargos de Conselheiros, nos casos de vacância e término de mandato;
VI – gerir o Fundo Municipal, alocando recursos pra os programas das entidades não-governamentais.
VII – propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
VIII – opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, s
IX – opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude;
X – proceder a inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não governamentais de atendimento;
XI – proceder o registro de entidades não governamentais;
XII - fixar critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

Art. 10 – O Conselho Municipal manterá uma Secretaria Geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 11 – A Administração Pública Municipal deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º – A dotação orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive despesas com capacitação dos Conselheiros Municipais.

§ 2º – O CMDCA deverá contar com espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada e dotado de todos os recursos necessários ao seu regular funcionamento, contando com, no mínimo, 01 (uma) Secretária Administrativa, 02 (dois) computadores e materiais de escritório, além de 01 (um) veículo, quando solicitado, para cumprimento das respectivas deliberações.

Art. 12 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá apresentar, até 30 (trinta) dias antes da data de envio da LOA de cada ano, um Plano de Ação Municipal para ser executado no decorrer do ano seguinte.

§ 1º – O Plano de Ação Municipal deverá ser configurado como diretriz para elaboração e execução de políticas públicas voltadas a atenção e ao atendimento às crianças e aos adolescentes do município, conforme a realidade local.

§ 2º – O Plano Municipal de Ação terá como prioridade:

a) articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento a criança e ao adolescente;
b) incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, indisciplina nas escolas, etc;
c) estabelecimento de política de atendimento aos adolescentes;
d) integração com outros conselhos municipais.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I
Disposições Gerais

Art. 13 – O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de desempenhar funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º – Enquanto órgão público autônomo, no desempenho de suas atribuições legais, o Conselho Tutelar não se subordina aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público.

§ 2º – O Conselho Tutelar órgão integrante da administração pública local, será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha (**Art. 132, ECA, conforme redação dada pela Lei. 12.696/2012)**

§ 3º – A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusive a realização de prova de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

§ 4º – A possibilidade de uma única recondução abrange todo o território do Município, sendo vedado concorrer a um terceiro mandato consecutivo ainda que para o outro conselho tutelar existente no mesmo Município.

§ 5º – Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de 05 (cinco) suplentes.

§ 6º – Considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal

§ 7º – O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 14 – A escolha dos Conselheiros Tutelares se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em pleito presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º – Podem votar os maiores de 16 anos de idade, inscritos como eleitores no Município.

§ 2º – O cidadão poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinalado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

Art. 15 – O pleito será convocado por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II
Dos Requisitos e do Registro das Candidaturas

Art. 16 – A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

Art. 17 – Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município há mais de 02 (dois) anos;
IV – ensino médio completo.
V – ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

VI – não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VII – estar no gozo dos direitos políticos;
VIII – não exercer mandato político;
IX – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
X – não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
XI – estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

§ 1º – Além do preenchimento dos requisitos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º – A realização da prova mencionada no parágrafo anterior, bem como os respectivos critérios de aprovação, ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que regulamentará através de resolução.

Art. 18 – O pedido de registro da pré-candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fará a publicação dos nomes dos pré-candidatos, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe, se houver interesse.

Parágrafo único – Vencido o prazo serão abertas vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em igual prazo.

Art. 19 – Das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas.

Parágrafo único – Se mantiver a decisão, fará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a remessa em 05 (cinco) dias, para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude.

Art. 20 – Vencida a fase de impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos pré-candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos.

Seção III
Da Realização do Pleito

Art. 21 – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial

Art. 22 - A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado.

§ 1º – O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público.

§ 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca, com antecedência, o apoio necessário a realização do pleito, inclusive, a relação das seções de votação do município, bem como a dos cidadãos aptos ao exercício do sufrágio.

§ 3º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem com a realização dos trabalhos no dia das eleições.

Art. 23 – É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

§ 1º – A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.

§ 2º – É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

§ 3º – O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

§ 4°- Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores, por meio de debates, entrevistas, distribuição de panfletos e propaganda gratuita na internet e nas redes sociais.

§ 5º – No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 24 – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 25 – Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º – As cédulas de que trata este artigo serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.

§ 2º – A cédula conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando em ordem alfabética de acordo com decisão prévia do CMDCA.

Art. 26 – Às eleições dos conselheiros tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

Seção IV
Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos

Art. 27 – Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.

Art. 28 – Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Art. 29 – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 30 – Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

§ 1º – No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.

§ 2º – Será considerado vago o cargo de conselheiro tutelar no caso de falecimento, renúncia ou destituição do mandato.

Seção V
Dos Impedimentos

Art. 31 – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único – Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

Seção VI
Das Atribuições dos Conselhos Tutelares

Art. 32 – São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos da Lei nº 8.069/90.
II – atender e acompanhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, do mesmo estatuto.
III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.
V – encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência.
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional.
VII – expedir notificações.
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.
XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;
XII – elaborar o seu regimento interno, que deverá ser aprovado por maioria absoluta, atendendo às disposições desta Lei (Resolução nº 75/2001, do Conanda).

§ 1º – As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada ou do representante do Ministério Público.

§ 2º – A autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 33 – O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será personalizado, mantendo-se registro das providências adotadas em cada caso.

I – das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira;
II – fora do expediente normal, os Conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão.

§ 1º - O Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos nesta Lei, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

§ 2º - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias para cada um, além dos períodos de plantão e sobreaviso, sendo vedado qualquer tipo de tratamento diferenciado entre seus membros, devendo a freqüência ser aferida através do registro de ponto.

§ 3º - O disposto no parágrafo anterior não impede a divisão de tarefas entre os Conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

§ 4º - Durante o período de férias dos membros titulares do Conselho Tutelar, será convocado o primeiro candidato suplente para execução dos serviços durante aquele lapso temporal.

Art. 34 – A Lei orçamentária do Município deverá estabelecer, preferencialmente, dotações específicas para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, bem como para os processos de escolha de seus membros, custeio com remuneração, formação continuada e execução de suas atividades.

§ 1º - Para a finalidade descrita no caput deste artigo, devem ser consideradas as seguintes despesas:

custeio com mobiliário, água, luz, telefones, internet, computadores, entre outros necessários para o bom funcionamento do CT;
formação continuada para os Conselheiros Tutelares;
custeio de despesas dos Conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;
espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, bem como sua manutenção;
transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função;
processo de escolha dos membros do CT.

§ 2º - Na hipótese de inexistência de lei local que atenda os fins descritos no caput deste artigo ou seu descumprimento, o CMDCA, o Conselho Tutelar ou qualquer cidadão poderá requerer a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 3º - A gestão orçamentária e administrativa do Conselho Tutelar ficará a cargo do Gabinete do Prefeito.

§ 4º - Cabe ao Poder Executivo garantir quadro de equipe administrativa permanente, com perfil adequado às especificidades das atribuições do Conselho Tutelar.

§ 5º - O Conselho Tutelar requisitará os serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras, com a devida urgência, de forma a atender ao disposto no art. 4º, parágrafo único e no art. 136, III, alínea "a", da Lei Federal 8.069/90.

§ 6º - Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para quaisquer fins que não sejam destinados à formação e à qualificação funcional dos Conselheiros Tutelares.

§ 7º – O Conselho Tutelar deverá contar com espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada, e dotado de todos os recursos necessários ao seu regular funcionamento, contando com, no mínimo, uma secretaria administrativa, materiais de escritório e de limpeza, além de um veículo e de um motorista a disposição exclusiva para o cumprimento das respectivas atribuições.

Seção VII
Da Competência

Art. 35 – A competência será determinada:

I – pelo domicílio dos pais ou responsável, observada a divisão geográfica entre os Conselhos Tutelares do mesmo município, nos termos da resolução do CMDCA;
II – pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, a falta dos pais ou responsável.

§ 1º – Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º – A execução das medidas poderá ser delegada a autoridade competente da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

Seção VIII
Da Remuneração

Art. 36 – O valor dos vencimentos da função pública de Conselheiro Tutelar criada no artigo anterior será o Padrão 3, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura de Astolfo Dutra, que será reajustado na mesma época e índice dos demais servidores municipais.

Parágrafo único – Fica assegurado aos Conselheiros Tutelares o direito a:

I – cobertura previdenciária ao Regime Geral da Previdência Social do INSS;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.

Seção IX
Do Regime Disciplinar

Art. 37 – O exercício do mandato popular exige conduta compatível com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, desta Lei Municipal e com os demais princípios da Administração Pública, sendo deveres do Conselheiro Tutelar:

I - possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
II - possuir comprometimento com o trabalho;
III - ser resolutivo e flexível;
IV - ser responsável e disciplinado;
V - comunicar-se de forma clara e concisa;
VI - ter habilidade para trabalhar em equipe;
VII - ser dinâmico e criativo;
VIII - possuir sensibilidade e saber ouvir;
IX - possuir habilidades de comunicação falada e escrita, utilizando-se da linguagem de forma clara e concisa;
X - possuir habilidades de negociação;
XI - demonstrar empatia no relacionamento interpessoal;
XII - demonstrar habilidades para resolver conflitos e contornar situações adversas;
XIII - demonstrar discrição;
XIV - demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de orientação sexual, e outras;
XV - observar os preceitos éticos da atividade.

Art. 38 – Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I – ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante os expedientes, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
II – recusar fé a documento público;
III – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV – delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
V – valer-se da função para logra proveito pessoal ou de outrem;
VI – receber comissões, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VII – proceder de forma desidiosa;
VIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
IX – exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;
X – fazer propaganda político-partidária no exercício de duas funções.

Parágrafo único – O Conselheiro Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 39 – A qualquer tempo o Conselheiro Tutelar pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

§ 1º – As conclusões do procedimento administrativo devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, em plenária, deliberará acerca da aplicação da penalidade de suspensão ou perda de mandato.

§ 2º – Aplicada a penalidade pelo CMDCA, este declarará vago o cargo, quando for o caso, situação em que será convocado o primeiro suplente, inclusive quando a suspensão exceder a 10 (dez) dias.

§ 3º – Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal caberá aos responsáveis pela apuração oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 40 – São previstas as seguintes penalidades disciplinares:

I – advertência;
II – suspensão;
III – perda do mandato.

Art. 41 – Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes, e os antecedentes funcionais do conselheiro tutelar.

Art. 42 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância dos deveres previstos no artigo 41, desta Lei, que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Art. 43 – A suspensão será aplicada em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência, não podendo exceder 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – Durante o período de suspensão, o Conselheiro Tutelar não receberá a respectiva remuneração.

Art. 44 – A perda do mandato ocorrerá nos seguintes casos:

I – infração, no exercício das funções, das normas contidas na Lei nº 8.069/90;
II – condenação por crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função, com decisão transitada em julgado;
III – abandono da função por período superior a 30 (trinta) dias;
IV – inassiduidade habitual injustificada;
V – improbidade administrativa;
VI – ofensa física, em serviço, a outro conselheiro tutelar, servidor público ou a particular;
VII – conduta incompatível com o exercício do mandato;
VIII – exercício ilegal de cargos, empregos, funções públicas ou atividades privadas;
IX – reincidência em duas faltas punidas com suspensão;
X – excesso no exercício da função, de modo a exorbitar de suas atribuições, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
XI – exercer ou concorrer a cargo eletivo;
XII – receber a qualquer título honorários no exercício de suas funções, exceto os previstos por esta Lei;
XIII – exercer advocacia na comarca no segmento dos direitos da criança e do adolescente;
XIV – utilização do cargo e das atribuições de conselheiro tutelar para obtenção de vantagem de qualquer natureza, em proveito próprio ou de outrem;

XV – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XVI – exercício de atividades político-partidárias.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 45 – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indispensável a captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1°. O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinadas ao desenvolvimento das ações de atendimento à Criança e ao Adolescente.

§ 2°. As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

§ 3°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:

I – pela dotação consignada anualmente no orçamento do município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
II – pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham ser destinados;
IV – pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações civis ou de imposição de penalidade administrativas previstas na Lei 8.069/90
V – por outros recursos que lhe forem destinados;
VI – pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capita

Art. 46. O Fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 947/2003, alterada pelas Leis nº 1.235/2013 e nº 1.272/2015.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CAF18687

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.364, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento preferenciais o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme anexo.

§ 1º - Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;
II- bancos;
III - farmácias;
IV - bares;
V - restaurantes;
VI - lojas em geral; e
VII - similares.

§2º - Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas e serem regulamentadas pelo Poder Executivo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:357CDDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 02/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro - Locador
Objeto: Reajuste do valor contratual a partir de 1º/04/19.
Valor: R$ 1.601,25/mês
Assinatura: 1º/04/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 17/2018, Dispensa de Licitação nº 02/2018.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:302B1C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 06/2019

Nº 70/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Vanda Maria Ferreira da Silva Rufato
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Abílio Linhares, 170, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 300,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.48.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 08/04/19
Vigência: 08/04/19 a 07/10/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 45/2019, Dispensa de Licitação nº 06/2019 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vanda Maria Ferreira da Silva Rufato - Locadora

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6FC2B857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 04/2019

Nº 71/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: 74 Entretenimento e Marketing Eireli
Objeto: Contratação durante a Exposição 2019 da Cidade de Astolfo Dutra, com a realização de 01 show popular com a Banda Biquini Cavadão, no dia 17 de agosto de 2019.
Valor: R$ 55.256,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 08/04/19
Vigência: 08/04/19 a 16/09/19
Processo Licitatório: 46/2019 – Inexigibilidade: nº 04/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Júlio Pacheco Quatrrucci Junior – 74 Entretenimento e Marketing Eireli

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CFF29C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 05/2019

Nº 72/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Banda Lex Luthor Produção de Eventos Eireli.
Objeto: Contratação durante a 61ª Festa do Distrito de Sobral Pinto, festa tradicional em nosso Município, com a realização de 01 show popular com a banda Lex Luthor, no dia 25 de maio de 2019.
Valor: R$ 22.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 08/04/19
Vigência: 08/04/19 a 07/06/19
Processo Licitatório: 47/2019 – Inexigibilidade: nº 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Sávio Fonseca e Rodrigues – Banda Lex Luthor Produção de Eventos Eireli.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D1888C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 26/2019

Nº: 73/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: PRO Ambiental Tecnologia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSS.
Valor: R$ 6,30 por kg, considerando a quantidade de até 250 kg/mês, totalizando R$ 1.575,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.48 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF.
Assinatura: 09/04/19
Vigência: 10/04/19 a 09/04/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: nº 38/2019 – Pregão Presencial: nº 26/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vagner Nogueira – PRO Ambiental Tecnologia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CF3A2E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 27/2019

Nº 74/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelhos medicinais para atendimento a necessidade da SMS.
Valor: R$ R$ 390,00 mensais pela locação do concentrador de oxigênio de 06 litros; R$ 590,00 mensais pela locação do concentrador de oxigênio de 10 litros.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 09/04/19
Vigência: 09/04/19 a 08/04/20
Processo Licitatório: 39/2019 – Pregão Presencial: nº 27/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Francisco Célio Grossi - Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:13F85693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 27/2019

Nº 75/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento as necessidades da SMS, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 122.500,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 09/04/19
Vigência: 09/04/19 a 08/04/20
Processo Licitatório: 39/2019 – Pregão Presencial: nº 27/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Francisco Célio Grossi - Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C680075B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 02/2019

Nº 77/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a confecção de cobertura metálica na Escola do Distrito de Santana do Campestre, vinculada a E.M. Francisco de Barros, pelo regime de execução indireta, no período de até 01 (um) mês.
Valor: R$ 17.956,54
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0009.1.0004 00.01.47 – AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES.
Assinatura: 16/04/19

Vigência: 16/04/19 a 15/05/19
Processo Licitatório: 42/2019 – Tomada de Preços: 02/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:77AF5017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/2019 - Edição 2488. Onde se lê 06/05/19, às 09 horas, o correto é 14/05/19, às 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14/05/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições para a Administração Municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8868B2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/2019 - Edição 2488. Onde se lê 06/05/19, às 13 horas, o correto é 14/05/19, às 13 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14/05/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Educação. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2285B5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de cestas básicas conforme a Lei Municipal nº 1.700/2011 para pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade. Abertura dos envelopes 20/05/2019 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:CCA619A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Municipal e do Lar Monsenhor Pedro Cintra a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes 15/05/2019 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:8F5F926C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de material e equipamentos de informática para atender as necessidades dos Departamentos Municipais e a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes 21/05/2019 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:F48DED8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PL 035/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 035/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Abertura: **16/05/2019 às 09:00 horas**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 26/04/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:5AA5B401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 010/2019, Dispensa 003/2019, contrato: 004/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSÓRIA JURÍDICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO. Contratada: **Vanuza Nascimento da Silva Messias**, CPF: 098.866.526-32 Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 03/04/2019 a 02/11/2019.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:4D50EFA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 013/2019, Dispensa 005/2019, Contrato: 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES OU INFERIORES. Contratada: **NAYAHARA REGINA NADER - ME**, CNPJ: 17.757.396/0001-19 R$ 16.800,0 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2019.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:ECC57250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019 -PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de urgência de Pessoa física ou jurídica, especializada em transporte terrestre, com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, em Uberlândia, Uberaba, Belo Horizonte, Patos de Minas, Lagoa Formosa e outros municípios que se fizerem necessário, por um período de 90 dias, que corresponde a 30.000 quilômetros.Contratado: Turismo Liberato e Araújo LTDA, CNPJ: 10.671.817/0001-45. Valor: R$ 59.400,00.

Carmo do Paranaíba, 26 de abril de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1BE24F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

EDITAL – Césio Rosa Pereira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo (MG),faz públicopara ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 18, da Lei 6.766/79, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, CNPJ: 01.006.232/0001-10, representada pelo Prefeito Sr. Celso Antônio da Silva, CPF: 278.182.686-34, depositou neste Oficio Registral, a planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela citada Lei, relativos ao desmembramento da área de terras medindo 34.242,38 m² (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), situado no Município de Confins, Comarca de Pedro Leopoldo/MG, objeto da Mat. 34258, Livro 02, originando 07 Áreas sendo: AREA 01 com 1.950,00 m²; AREA 02 com 8.008,78 m²; AREA 03 com 7.490,99 m²; AREA 04 com 3.827,65 m²; AREA 05 com 2.601,49 m²; AREA 06 com 7.424,69 m²; AREA 07 com 775,64 m²; tudo conforme Decreto Municipal n° 919 de 28/02/2019, da PMC. Ficam intimados os interessados, no prazo legal de 15 dias, após a 3ª publicação deste edital, a apresentar suas impugnações, e se nenhuma se verificar, o desmembramento ficará apto ao registro. Dado e passado nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, 25 de Abril de 2019.

Ass. Oficial

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:79EC3910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 008/2019, Modalidade CredenciamentoNº 001/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ORIENTADORES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. PROFISSIONAL HABILITADO: Antônio Carlos Ferreira- Associação Cultural Cia. Produz Ação Cênica**s. Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 22 de abril de 2019.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:B2575D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 009/2019, Modalidade CredenciamentoNº 002/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO DECOLAR NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG.EMPRESAS HABILITADAS: **Antônio Carlos Ferreira- Associação Cultural Cia. Produz Ação**

Cênicas, MODALIDADES: Capoeira e dança de salão; **Diana Rodrigues Fortunato**, MODALIDADES: Coordenadora de projeto, Orientador de Basquete, Orientador de vôlei. Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 25 de abril de 2019.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:C6814D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 010/2019, Modalidade CredenciamentoNº 003/2019, cujo objeto é o**CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MUSICALIZAÇÃO E ARTISTAS PARA OFICINAS DA MUSICA E TEATRO NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. PROFISSIONAIS HABILITADAS**: **Antônio Carlos Ferreira-Associação Cultural Cia. Produz Ação Cênica**s, MODALIDADES: Circo, Artista Plástico. PROFISSIONAIS INABILITADOS: Reinaldo Cesar Gonçalves Ferreira-Instrutor de música. Lucas Henrique dos Santos Gomes- Instrutor de Percussão.Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 22 de março de 2019.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:F0F81FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 114/2018, Modalidade CredenciamentoNº 005/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas em especialidades médicas no Município de Confins – MG.** Empresas Inabilitadas: WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA- ROCHA ORTOPEDICO LTDA (ortopedia e reumatologia); PABLO MALAQUIAS SILVA (cirurgia ambulatorial); MICHELE ARLETE GONÇALVES-MC SERVIÇOS MEDICOS EIRELI (angiologia). Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:574AC4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.536 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Concrefit LTDA, quanto aos objetivos previstos nas Leis Municipais nº.292 de 27 de Março de 2003 e n° 336 de 01 de Setembro de 2004.
Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.536 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **CONCREFIT LTDA**, localizada na Rua Tenente Durval, 173 - Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº nº.292 de 27 de Março de 2003 e n° 336 de 01 de Setembro de 2004.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:15250FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.533 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Eletronet Materiais Elétricos LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 660 de 12 de junho de 2013.
Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.533 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a EMPRESA ELETRONET MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, portadora do CNPJ nº 03.549.582/0001-58, com sede Av Presidente Tancredo Neves, 4065, Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP 31330-430, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 660 de 12 de junho de 2013.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:

O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:C6BC8B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.529 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Engelider Engenharia LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº.435 de 05 de dezembro de 2006.
Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.529 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.325.748/0001-52, localizada na rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro, Confins - MG, 33500-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei Municipal nº.435 de 05 de dezembro de 2006.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos na lei acima citada se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
ter sua sede, ou filial em que seja processado o faturamento da produção local, instalada no terreno doado, em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade de grande parte do terreno cedido;
Inadimplência perante particulares e funcionários, conforme Reclamações Trabalhistas interpostas;
Além disso, revela-se patente o completo desinteresse da donatária na permanência das atividades empresariais no imóvel doado precariamente em Confins/MG, vez que, o terreno encontra-se fechado e sem uso.
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:62A3A513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.526 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO
Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Expresso Unir LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº.590 de 29 de dezembro de 2010.
Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.526 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **EXPRESSO UNIR LTDA**, inscrita no CNPJ nº23.452.196/0006-65, localizada na rua Dr. Herbster, nº 101, Bairro Centro, Cidade Pedro Leopoldo, CEP 33.600-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei Municipal nº.590 de 29 de dezembro de 2010.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos na lei acima citada se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado para implantação da sede da empresa no Município de Confins;
Descumprimento de exigências urbanísticas (dentre elas, a ausência de alvarás);
ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade de grande parte do terreno cedido;
Ausência da criação dos empregos prometidos;
Inadimplência perante vários particulares e funcionários, conforme inúmeras Reclamações Trabalhistas interpostas;
Além disso, revela-se patente o completo desinteresse da donatária na permanência das atividades empresariais no imóvel doado precariamente em Confins/MG, vez que, o terreno, apesar de murado e com portão, encontra-se fechado e sem uso.
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:B1CD80DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.527 DE 18 DE SETEMBRO

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Equipe – Projetos e Manutenção Industria LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 275 de 09 de Outubro de 2002.
Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.527 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **EQUIPE – PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.063.463/0001-16, localizada na rua Lindonor Ribeiro , n° 610, Santa Cruz, Confins , MG, CEP 33.500-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 275 de 09 de Outubro de 2002.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
não alienar ou gravar de ônus, parcial ou totalmente, o terreno doado precariamente, enquanto não for a proprietária definitiva do mesmo.
Inadimplência perante vários particulares e funcionários, conforme inúmeras Reclamações Trabalhistas interpostas;
Além disso, revela-se patente o completo desinteresse da donatária na permanência das atividades empresariais no imóvel doado precariamente em Confins/MG, vez que, conforme relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, o mesmo se encontra na posse de terceiros Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:26146718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.554 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Helistar Manutenção de Aeronaves LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 658 de 12 de Junho de 2013.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.554 de 08 de Outubro de 2018, **NOTIFICA** a **HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.308.653/0001-11, localizada no Aeroporto de Formosa, Hangar 07, Setor Abreu, Formosa/GO, CEP:73.801-970, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 658 de 12 de Junho de 2013.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:2625CBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.530 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Hoffman Ar Condicionado LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº.494 de 28 de maio de 2008.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.530 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **HOFFMAN AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.307.674/0001-08, localizada na rua João Teixeira, 225 - Centro, Confins - MG, 33500-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei Municipal nº.494 de 28 de maio de 2008.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos na lei acima citada se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado para implantação da sede da empresa no Município de Confins;
Descumprimento de exigências urbanísticas;
ter sua sede, ou filial em que seja processado o faturamento da produção local, instalada no terreno doado, em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade de grande parte do terreno cedido;

Além disso, revela-se patente o completo desinteresse da donatária na permanência das atividades empresariais no imóvel doado precariamente em Confins/MG, vez que, o terreno encontra-se fechado e sem uso.
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:FDF4CE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.534 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Homeoffice Móveis, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 661 de 12 de junho de 2013.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.534 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **HOMEOFFICE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99, localizada na rua Sandra Barros Amorim, n°195 – Novo Letícia –, Belo Horizonte, MG, CEP:31.640-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 661 de 12 de junho de 2013.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Ausência de recolhimento de tributos devidos/inadimplência, junto à União, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Confins/MG;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade de grande parte do terreno cedido;
Não alienar ou gravar de ônus, parcial ou totalmente, o terreno doado precariamente, enquanto perdurar a condição de precariedade;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:F66ACF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.537 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Multicarnes Alimentos LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 548 de 19 de outubro de 2009.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.537 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **MULTICARNES ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.980.706/0002-98, localizada na AV ALCIDES FERNANDES DE SOUZA, 1825, Bairro PINGO D'AGUA, Cidade Betim, CEP 32.601-590, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 548 de 19 de outubro de 2009.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:A8EBFC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.532 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Planar Equipamentos e Logística LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 659 de 12 de junho de 2013.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva,

com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.532 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.277.010/0001-18, localizada na rua Hibisco, n°365, Chácaras Boa Vista, Contagem, MG CEP 32.150-210. sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 659 de 12 de junho de 2013.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:604C3278

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURARADO PELA PORTARIA Nº 3.535 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Apuração de Descumprimento, por parte da Empresa Prenal Indústria de Galpões e Artefatos de Concreto LTDA, quanto aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 188 de 26 de Janeiro de 2000.

Motivação: Exercício do Princípio da Autotutela.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.535 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** a **PRENAL INDÚSTRIA DE GALPÕES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.554.644/0001-21, Av. Waldemar Damas, nº 265, Teotônio Batista de Freitas, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 188 de 26 de Janeiro de 2000.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos os seguintes:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Ausência de recolhimento de tributos devidos/inadimplência, junto à União, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Confins/MG;
A não implantação o parque industrial no prazo e condições fixados no cronograma físico-financeiro;
A não transferência da sede da empresa para o município de Confins, na área doada precariamente;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;
Ausência da criação dos empregos prometidos;
não ter a falência decretada;
Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:60192098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL 03/2019

EDITAL 03/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Antônio da Silva, com endereço na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.528 de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA** o **LIONS CLUBE CONFINS**, sobre a existência de processo administrativo instaurado em seu desfavor, em virtude de provável descumprimento, por sua parte, dos encargos estabelecidos na Lei nº 552 de 17 de dezembro de 2009.
O efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nas leis acima citadas se dá sob vários aspectos, dentre eles, citamos o não cumprimento dos seguintes requisitos:
O não funcionamento/paralisação de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido.

Em virtude disso, fica a referida empresa NOTIFICADA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, apresentar, caso queira e sob pena de revelia e imediata reversão da doação, sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados, constantes do mencionado processo administrativo. Por medida de zelo e maior publicidade, tal notificação também está sendo feita mediante publicação em jornais de circulação local e estadual.
Esclareça-se, por fim, que o processo encontra-se à disposição para análise/cópia, na sede da Prefeitura Municipal, desde que requerido por parte dos representantes da empresa, devidamente legitimados pelo respectivo contrato social, ou via procurador legalmente constituído, mediante Procuração específica, registrada em cartório, em via original ou cópia autenticada.

Confins, 24 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:D863FC1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 – Processo nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares através de maior desconto na tabela CMED/ANVISA e Material Hospitalar através do maior desconto na revista SIMPRO/HOSPITALAR. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Alfalagos Ltda. **Valor:** R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/04/2019 e termino em 16/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:F1190BFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 226/2019 – Processo nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares através de maior desconto na tabela CMED/ANVISA e Material Hospitalar através do maior desconto na revista SIMPRO/HOSPITALAR. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Alfalagos Ltda. **Valor:** R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/04/2019 e termino em 16/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:26DFCDB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – Processo nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Médico-Hospitalar e Odontológico, através do maior desconto na revista SIMPRO/HOSPITALAR. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Med Center Comercio Ltda. **Valor:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/04/2019 e termino em 16/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2129D6DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 227/2019 – Processo nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Médico-Hospitalar e Odontológico, através do maior desconto na revista SIMPRO/HOSPITALAR. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Med Center Comercio Ltda. **Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/04/2019 e termino em 16/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DD428BBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Ana Helena Ferraz Correa - ME. **Valor:** R$ 628.091,70 (seiscentos e vinte oito mil, noventa e um reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E016FFBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Artefatos de Cimento P A Eireli - EPP. **Valor:** R$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C9BCB1F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Gabriella Materiais para Construção Ltda - EPP. **Valor:** R$ 1.556.821,50 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A1DB8979

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Bal Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Valor:** R$ 87.714,00 (oitenta e sete mil e setecentos e quatorze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:68F67197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Fabiano Bittencourt dos Santos - ME. **Valor:** R$ 804.316,75 (oitocentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:754BBB66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: C.B.T.S Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Eireli - EPP. **Valor:** R$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A37B47CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda - EPP. **Valor:** R$ 68.875,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:31857B22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 221/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Ana Helena Ferraz Correa - ME. **Valor:** R$ 314.254,60 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:40C6AB7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 222/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Artefatos de Cimento P A Eireli - EPP. **Valor:** R$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:027277FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 223/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Gabriella Materiais para Construção Ltda - EPP.. **Valor:** R$ 775.756,50 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:EEE2BC29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 224/2019 – Processo nº 017/2019 –

Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Bal Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Valor:** R$ 43.857,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1316F5BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 225/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Fabiano Bittencourt dos Santos - ME. **Valor:** R$ 403.664,60 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:051B4B59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 219/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: C.B.T.S Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Eireli - EPP. **Valor:** R$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E9CFF6D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 220/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda - EPP. **Valor:** R$ 34.450,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e termino em 25/04/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B1130078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 10 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 26/04/2019
Diesel S500	3,76	3,82

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:0CFE9A80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 10 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 27/04/2019
Etanol	3,49	3,62

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:430130C2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 3.694, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ,** SRA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistao que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n°072 de 11 de abril de 2019;

DECRETA:
Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:DEB2624D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Edital de Convocação nº.03, de 26 de abril de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.
Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 03/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.692 de 22 de Abril de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato a partir da data de publicação da presente convocação conforme edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

ENFERMEIRA PADRÃO II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0022	HÉRICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	62,00	03/08/1976

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:0BA952EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP 003/2019

Torna público extrato da Ata de RP 003/2019, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar por maior desconto sobre a tabela SIMPRO Hospitalar destinados a manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Homologado: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ 02.537.890/001-09**, vencedora do lote 01, POR MAIOR DESCONTO de 58,00% (cinquenta e oito por cento). Vigência da ata: 25/03/2019 até 25/03/2020.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:F708DDE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2017. Processo Licitatório nº 023/2017. Empresa: **CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Objeto: serviços de consultoria e assessoria especializada na formulação de demandas de recursos mediante convênios e contratos de repasse para o município. Valor mensal: R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 30/12/2019. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:235D2EEE

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2017. Processo Licitatório nº 031/2017. Empresa: **BERNARDO FERRAZ RIBEIRO**. Objeto: serviços médicos veterinários para atendimento as necessidades do município no Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Valor mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 30/12/2019. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B7F4515E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
REVOGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉMtorna pública a revogação docontrato de prestação de serviços nº 076/2017 com a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados,conforme Ata Complementar do Processo 018/2017.Informações (31) 3836-1130.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:26363260

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 008/2019 Natureza Chamamento

Público, para contratação temporária de prestadores de serviços para atender as necessidades do CRAS, conforme parecer jurídico nº 34/2019 e decisão final. Informações (31) 3836-1130.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D5237A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 14/2019 PROCESSO Nº: 14/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 9

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 14/2019
Modalidade: Pregão - RP 9
Edital nº: 14/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAISAQUISIÇÕES DE COMPUTADORES COMPLETOS, ESTABILIZADORES E MONITORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSADORES DE DADOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 10 de maio de 2019 às 13:30 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 23 de abril de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:715C06AC

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.098 DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 5.098 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE CESTA BÁSICA (CARTÕES) AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, aos contratados por excepcional interesse público e aos inativos e pensionistas, Cesta Básica, em estrito atendimento ao previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Patrocínio/MG (Lei Complementar nº 60 de 2009), também se aplica ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM.
Art. 2° - O valor referente a 01 (uma) cesta básica será creditado no cartão que será disponibilizado ao servidor, no mês de maio de 2019, em comemoração ao dia do trabalho.
Art. 3º - O cartão é pessoal e intransferível, personalizado com a logomarca oficial da prefeitura, através de documento de legitimação eletrônico dotado de tecnologia apropriada, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios.
Art. 4º - Os cartões serão fornecidos por empresa vencedora de certame licitatório, para serem utilizados pelos servidores municipais junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais no município de Patrocínio/MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes em instrumento contratual.
Art. 5º - O valor a ser creditado será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente ao valor de 01 (uma) cesta básica.
Art. 6º - As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
03 – Secretaria Municipal de Administração e Des. Econômico
01 – Secretaria Municipal de Administração e Des. Econômico
04 – Administração
122 – Administração Geral
0009 – Governo Participativo
2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4521DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 47/2019 PROCESSO Nº: 68/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 68/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 47/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículos utilitários, zero kilometro, tipo pick up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de maio de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:265242BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 48/2019 PROCESSO Nº: 69/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 69/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 48/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de persianas e carpetes, com serviço de instalação no Auditório Geraldo Campos na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 14 de maio de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A803D0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 49/2019 PROCESSO Nº: 70/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 30

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 70/2019
Modalidade: Pregão - RP 30
Edital nº: 49/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos de áudio, vídeo e informática, para o Auditório Geraldo Campos e demais necessidades da Administração Municipal.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 14 de maio de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E321308F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 61/2019 MODALIDADE: PREGÃO
EDITAL Nº: 42/2019

ERRATA

Processo nº: 61/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1º) No item 3.2.2 do edital **fica alterado** o seguinte ponto, passando a vigorar:
PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:
Obs: valor máximo aceito para a Proposta de Preço é de R$ 12.833,33 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

2º) Na cláusula 10.1 do edital **fica suprimido** os seguintes termos: .

O pagamento será efetuado exclusivamente com os recursos arrecadados com as inscrições dos candidatos do concurso, sendo que o pagamento máximo do serviço será o valor contratado.

CASO AS INSCRIÇÕES NÃO ATINJAM O VALOR MÁXIMO REFERIDO, A CONTRATADA RECEBERÁ APENAS O VALOR ARRECADADO.

Patrocínio, 25 de abril de 2019.

LUCIA DE FATIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFA7FA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 48

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 14 de março de 2019, constatei que a Sra. MARIA DE FATIMA CAIXETA, cadastrado no CNPJ nº 461.052.396-53, residente no imóvel localizado na Rua Governador Valadares, nº 262, bairro Centro, no município de Patrocínio/MG, ***infringiu o artigo 82º da lei complementar 133/2014, por estar com o lote de sua propriedade sem calçada. O lote está localizado na Rua Pedro Jacinto Filho, S/N, bairro Marciano Brandão na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº S: 10, Q: 002, L: 0154. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 26 de abril de 2019.

NEIRE LAZARO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F59B5648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 09-2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.
CONTRATADO: **LAGES & LOPES LTDA**, CNPJ: 07.126.730/0005-06.
OBJETIVO: Aquisição de roçadeira para manutenção dos serviços da divisão de limpeza urbana, em atendimento à Secretaria de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor: R$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais). Termo de Dispensa em: 17/04/2019. Ratificação em: 17/04/2019.

Rubim/MG, 17 de abril de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:83D484D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial Nº 02/2018
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira comunica a retificação no Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/04/2019 onde se lê Pregão Presencial 02-2018, LEIA-SE Pregão Presencial **03-2018**. Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:CFF5BD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 05-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
EXTRATO DE CONTRATOS firmado entre o Município de Rubim/MG e as empresas:
JOSÉ ROBERTO BARBOSA – ME, CNPJ: 01.905.253/0001-77 Valor global: R$ 533.254,18 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos); **RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 02.948.689/0001-06 Valor global: 440.572,06 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos); **PABLO RODRIGUES ROCHA ME,** CNPJ: 08.899.852/0001-74 Valor global: R$ 32.438,16 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal, com fornecimento de PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA. VIGÊNCIA: Março/2019 a Dezembro/2019.

Rubim/MG, 15 de Março de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:2FEF2410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, em 29 de abril de 2019, homologou o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, abaixo discriminado, adjudicando como vencedor do respectivo Processo em epígrafe.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº : 011/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa visando o Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.

EMPRESAS:

Empresas	VALOR TOTAL
COMERCIAL ROART LTDA	R$ 1.601.077,00
EDSON CARLOS CONSTRUCOES LTDA	R$ 708.751,00
FCK PREMOLDADOS LTDA	R$ 635.950,00
POLO COMERCIAL EIRELI	R$ 211.653,80
RENATA KELEM DE SOUZA ANTONIO	R$ 423.126,55
UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 82.093,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de ABRIL de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:53C844F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 30/19, Inexigibilidade 04/19. Objeto: Contratação de show musical com a dupla "Gilberto Guedes e Tiago" para apresentação na XXVIII Gincana Cultural e Esportiva do Japão, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Tiago Ferreira Rodrigues 08161781605. Valor: R$ 700,00.

Sra dos Remédios, 26/04/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D3AFDF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 31/19, Inexigibilidade 05/19. Objeto: Contratação de show musical com "Álvaro Antunes" para apresentação na XXVIII Gincana Cultural e Esportiva do Japão, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Álvaro Antunes Pereira. Valor: R$ 1.300,00.

Sra dos Remédios, 26/04/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:CE691471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 32/19, Inexigibilidade 06/19. Objeto: Contratação de show musical com a Banda "LA Banda" para apresentação na XXVIII Gincana Cultural e Esportiva do Japão, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Noeli Fátima de Souza Vasconcelos - ME. Valor: R$ 2.100,00.

Sra dos Remédios, 26/04/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:5F082B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefietura Municipal de Tiradentes torna publico a seguinte Errata de Publicação:
Considerando a publicação realizada neste veículo na data de 28/12/2019 Edição de N° 2408, pág. 140 fica a partir da presente data anulada a seguinte informação enviada equivocadamente:
"- 1° Termo Aditivo ao contrato 034/2018 oriundo do Processo Licitatório 071/2018, Dispensa 014/2018.
Nova Vigência: De 31/12/2018 a 31/12/2019."
O restante do conteúdo da referida publicação permanece válido e vigente.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:3827881B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2019
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo Pregão Presencial 008/2019, que fica prorrogado para o dia 06 de Maio de 2019, às 08:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Prestação de serviços impressos gráficos convencionais, em atendimento as necessidades da Administração Municipal, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 26 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:CCD4A723

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2019
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo Pregão Presencial 009/2019, que fica prorrogado para o dia 06 de Maio de 2019, às 10:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Aquisição de Material Permanente, Informática, Utensílios de Cozinha, Conjunto Escolares e Material Agrícola (rocadeira, pulverizador etc), em atendimento as necessidades da Administração Municipal, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 26 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:5AF19FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2019
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo Pregão Presencial 010/2019, que fica prorrogado para o dia 10 de Maio de 2019, às 11:00 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Prestação de serviços de Transporte Escolar, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 26 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:9C42BADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2019
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo Pregão Presencial 011/2019, que fica prorrogado para o dia 13 de Maio de 2019, às 08:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto aquisição de forma parcelada de Material Consumo, Papelaria e Materiais para Escritório, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 26 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:9DC4DD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2019
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital

alusivo Pregão Presencial 012/2019, que fica prorrogado para o dia 13 de Maio de 2019, às 11:00 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Aquisição de Material Aviamento e Consumo para as oficinas de artesanato do Município, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 26 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:282C7614

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS
OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Ronaldo Ferreira de Morais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 390 de 13 de junho de 2012, faz saber que, por meio do presente edital **FICAM NOTIFICADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES, POSSEIROS, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS** incertos e não sabidos, assim como e especialmente os confrontantes e proprietários relacionados, porém com endereços incertos e não sabidos, de que as pessoas abaixo relacionadas requereram nesta prefeitura a outorga de escritura pública dos seguintes e respectivos lotes localizados na zona urbana de Uruana de Minas, e alienados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, em hasta pública:

Requerente 1: Edgar Alves Botelho e outros – Lote 07 da quadra 07, com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sendo frente 15,00m com a Rua Vicente Alves, fundos 15,00 com o lote 06 do sr. Tiago da Costa Lima, lateral direita 25,00m com o lote 08 do sr. Orlando Estrela de Oliveira, lateral esquerda 25,00m com a Rua Garapuava. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido por herança deixada por Estanislau Alves Ferreira, cujo imóvel foi adquirido de Flamino Mendes da Silva, por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Firmino Alves de Souza, por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Candido Rodrigues de Almeida, por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Jair de Aguiar, por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Bras Moreira da silva, por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Carlos Pereira da Mota, por escritura de compra e venda. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Unaí – MG, por escritura de compra e venda.

Lote 03 da quadra 12, com área de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), sendo frente 15,00m com a Rua Ricardo de Morais, fundos 15,00 com o lote 06 do sr. Valeriano Luiz Brandão, lateral direita 27,00m com o lote 02 do sr. Jonas de Oliveira Bessa, lateral esquerda 27,00m com o lote 04 da sra. Leonias Ferreira dos Santos. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido por herança deixada por Estanislau Alves Ferreira, cujo imóvel foi adquirido de Salustriano Luiz Brandão, por contrato particular de compra e venda e escritura pública declaratória. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Unaí – MG, por Madeireira São Geraldo LTDA, conforme controle de pagamento, conhecimentos s/nº de 27/03/1976 e nº 1016 de 06/09/1978.

Requerente 2: Miguel Barbosa Rocha – Lote 03 da quadra 14, com área de 372,09m² (trezentos e setenta e dois metros e nove centímetros quadrados), sendo frente: 11,85m com a Rua Unaí, fundos 11,85 com o lote 11 de sua propriedade, lateral direita 31,40m com o lote 04 da Sra. Rosangela Gonçalves Oliveira, lateral esquerda 31,40m com o lote 02 do Sr. Roney Jacinto de Sousa. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido de Valdeci Correia Viana por escritura de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Virgílio Miguel da Silveira, por escritura de compra e venda. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, conforme controle de pagamento, conhecimento nº 436 de 08/12/1971.

Lote 11 da quadra 14, com área de 577,92m² (quinhentos e setenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), sendo frente: 12,55m com a Rua Vicente Alves, fundos 12,55 com o lote 03 de sua propriedade, lateral direita 46,05m com o lote 10 do Sr. Alaerço Jacinto de Sousa, lateral esquerda 46,05m com o lote 12 do Sr. Sancho Rodrigues da Silva. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido de José Fernandes de Sales por escritura de compra e venda. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Unaí, por escritura de compra e venda de 09/02/1977 e conhecimento de pagamento nº 07 de 30/11/1971.

Requerente 3: Romão Orozimbo Marcos – Lote 01 da quadra 18, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo: frente 14,00m com a Rua Sebastião F. Melo, fundos 14,00m com o lote 12 do sr. Romão Orozimbo Marcos, lateral direita 30,00m com o lote 02 da sra. Maria Soares de Almeida, lateral esquerda 30,00m com a rua Elói F. de Morais. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido de de **Ismael Castro Barbosa**, por contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de **Silvano Paula Rocha**, por contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de **Gilson Barbosa da Fonseca,** por contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de **Orlando Estrela de Oliveira**, por escritura de venda e compra. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Unaí – MG, por **Orlando Estrela de Oliveira**, conforme controle de pagamento, conhecimentos s/nº de 27/03/1976.

Requerente 4: Elza Alves de Faria Barbosa – Lote 06 da quadra 30, com área de 262,20m² (duzentos e sessenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), sendo: frente 08,74m com a Rua Unaí, fundos 08,64 com o lote 09 da Empresa Santa Izabel Transportes e Turismo LTDA, lateral direita 30,00m com o lote 06-A da Sra. Rita Xavier Martins, lateral esquerda 30,00m com o lote 05 do Sr. Joaquim Alves de Faria. Cujo imóvel a requerente alegou ter adquirido de **Agrotec Topografia LTDA** por termo de transferência. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Uruana de Minas**.

Lote 01 da quadra 65, com área de 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados), sendo: frente 24,00m com a Rua Antônio E. Estrela, fundos 24,00 com o lote 04 do Sr. Miguel Alves de Almeida, lateral direita 33,00m com o lote 01-A do Sr. Albo Pereira Barbosa, lateral esquerda 32,00m com o lote 02 do Sr. Antônio Soares dos Reis. Cujo imóvel a requerente alegou ter adquirido por herança deixada por Albo Pereira Barbosa. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, por contrato de compra e venda de imóvel urbano nº 016/2009, Edital de Concorrência Pública nº 01/2009 - Alienação de Imóveis.

Assim, e para que tomem conhecimento de todos os termos dos procedimentos administrativos que tramitam na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, e de que, os proprietários que adquiriram da Prefeitura Municipal de Unaí, por hasta pública, os imóveis acima citados, eventuais interessados que não concordarem com a outorga das escrituras dos referidos lotes, aos respectivos requerentes, deverão impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do presente edital, no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas. Caso ninguém alegue qualquer restrição e desde que cumprida às demais formalidades legais, será outorgada a escritura pública aos requerentes referidos.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Dado e passado na cidade de Uruana de Minas, aos 25 de abril de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:D8A6599B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-TP 04/2019- RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Resultado da Tomada de Preços nº 04/2019- Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para concluir a obra do Projeto Proinfância Tipo 1, no Bairro Nova Esperança II, objeto do Termo de Compromisso nº PAC26733/2013, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Vazante. Empresa vencedora: AC Comercio E Serviços Ltda-EPP, valor global, R$1.330857,18.

Vazante/MG, 26/04/19-

CÉLIO GOMES FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:95300768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-TP 04/2019- HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº 04/2019- Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para concluir a obra do Projeto Proinfância Tipo 1, no Bairro Nova Esperança II, objeto do Termo de Compromisso nº PAC26733/2013, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Vazante. Empresa vencedora: AC Comercio e Serviços Ltda-EPP, valor global, R$1.330.857,18.

Vazante/MG, 26/04/19

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:F2B8D619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para manutenção corretiva com fornecimento de peças de Roçadeiras, Motopodas e Motosserras e aquisição de peças para manutenção de Grades e Roçadeiras agrícolas e outros. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/05/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FF2C6C46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

PORTARIA DAP / DP N ° 168/2019

Dispõe sobre Valorização por Mérito Profissional

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 107 e 108, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, e após as avaliações, fica concedida a **Valorização por Mérito Profissional** aos servidores abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Admissão	Período aquisitivo
9239	Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros	02/04/2015	2015 a 2019
9241	Andiara de Jesus Braga	06/04/2015	2015 a 2019
9237	Cleiton Reis de Oliveira	13/04/2015	2015 a 2019
9243	Dandara Aguiar Ferreira	06/04/2015	2015 a 2019
9240	Moacir Aparecido da Silva Filho	06/04/2015	2015 a 2019

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:59B4F50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2017
PROCESSO...: **PRC 0003/2017**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 0001/2017**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA – SICOOB CREDIPRATA**
OBJETO.....:**ADITIVO DE PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES 005/2017 CONFORME 65 LEI 8666/1993**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**
VIGENCIA...: **01/04/2019 a 31/03/2020**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:B35FAC3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2017

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2017
PROCESSO...: **PRC 0003/2017**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 0001/2017**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **Itaú Unibanco S/A**
OBJETO.....:**ADITIVO DE PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES 003/2017 CONFORME 65 LEI 8666/1993**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**
VIGENCIA...: **01/04/2019 a 31/03/2020**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:5CF1E973

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2017
PROCESSO...: **PRC 0003/2017**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 0001/2017**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **MAITE SAMARA DA SILVA TAVARES**
OBJETO.....:**ADITIVO DE PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES 004/2017 CONFORME 65 LEI 8666/1993**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**
VIGENCIA...: **01/04/2019 a 31/03/2020**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:FE319839

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2017
PROCESSO...: **PRC 0003/2017**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 0001/2017**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **KLA COMERCIAL LTDA-ME**
OBJETO.....:**ADITIVO DE PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES 006/2017 CONFORME 65 LEI 8666/1993**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**
VIGENCIA...: **01/04/2019 a 31/03/2020**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:BB71D3E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2017
PROCESSO...: **PRC 0040/2017**
LICITAÇAO: **INEXIGIBILIDADE 0002/2017**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**
OBJETO.....: **PRORROGACAO CONTRATUAL CONFORME ART 57 E 65 DA LEI 8666/1993 E CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO 002/2017**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$25.827,72 (Vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**

VIGENCIA...: **01/04/2019 a 31/03/2020**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:AAA8111E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2015

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2015
PROCESSO...: **PRC 0049/2015**
LICITAÇAO: **PREGAO PRESENCIAL 0001/2015**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO.: **COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA**
OBJETO.....: **PRORROGACAO CONTRATUAL CONFORME ARTIGOS 57 E 65 DA LEI 8666/1993**

VALOR DO ADITIVO.....: **R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**
VIGENCIA...: **01/04/2019 a 30/06/2019**
DOTACOES...: **03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39**
03.001.000.17.512.0021.4003-3390.39
03.001.000.17.512.0021.4002-3390.39

Moema-MG, 01 de Abril de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo Interino

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:7E0F5698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019 (A ATÉ E)

PROCESSO N.º: 026/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra **de MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019

CONTATO: 3B COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 30.703.806/0001-07- Tel(22) 2537-4186 – e-mail: licitação3b@gmail.com.

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com

CONTATO: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.490/0001-44, Tel: (32)3466-1481, e-mail: licitações@hotmail.com

CONTATO:**FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20- Tel. (32)3541-3350- e-mail: fortalezacomercio@outlok.com

CONTATO: **R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07- Tel. (22) 2537-128 e-mail: rianoliveira94@live.com

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.703.806/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 96.655,70 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG).	EUROÇUCAR	PCT	3.390,0000	7,5000	25.425,00
ADOÇANTE LIQUIDO, FRASCO 100 ML ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO COM 100 ML	MARATA	UN	394,0000	2,0300	799,82
ARROZ AGULHINHA - PACOTE 5KG Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem em plástico atóxico, embalagens de 05Kg. Selecionado eletronicamente grão a grão. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	NOVA MESA	PCT	5.310,0000	9,9000	52.569,00
AZEITE DE OLIVA 500 ML Azeite de oliva, embalagem de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	QUINTA DA BOA V	UN	412,0000	8,5900	3.539,08
ÓLEO DE SOJA 900 ML ÓLEO DE SOJA 900 ML O produto deverá ser 100% (cem por cento) óleo de soja, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária PET: atóxico, reciclável, com peso líquido de 900 ml (novecentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 11 (onze) meses a partir da data da entrega	SOYA	UN	4.696,0000	3,0500	14.322,80

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 37.964,93 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Achocolatado em pó, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 210 g. Com selo de aprovação da Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Data de validade de no mínimo 8 meses no ato da entrega.	GOLD	UN	650,0000	10,0200	6.513,00
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE MÍNIMO 140G.	CAPRICHE	UN	3.100,0000	1,3500	4.185,00
BISCOITO WAFER SABOR MORANGO PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO MÍNIMO 140G.	CAPRICHE	UN	3.100,0000	1,3500	4.185,00
CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 500 GR Café em pó, torrado e moído, 100% (cem por cento) puro, de primeira qualidade, extra-forte, tipo coffea Arábica, com selo de pureza da ABIC, em embalagens de 500 g (quinhentos gramas), à vácuo, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. (PACOTE)	GAROTO	PCT	2.750,0000	6,4500	17.737,50
COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GR Coco ralado, sem adição de açúcar, embalagem de 100 (cem) gramas. A validade deverá ser de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	MIL	UN	647,0000	1,9200	1.242,24
MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM 500 GR Milho para Pipoca, embalados em plásticos atóxicos, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substância nocivas. A embalagem de 500 g que deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente.	BOM CHEFE	UN	666,0000	1,5400	1.025,64
ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 900 ML ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900ML, O PRODUTO DEVERÁ SER 100% ÓLEO DE GIRASSOL, TIPO 01 E ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RECIPIENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, RECICLAVEL. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MINIMO 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	UN	160,0000	5,8800	940,80
SUCO PACOTE SABOR LARANJA Pó para preparo de suco sabor laranja. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	DOCILE	UN	1.070,0000	0,4400	470,80
SUCO PACOTE SABOR LIMÃO Pó para preparo de suco sabor limão. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	DOCILE	UN	1.070,0000	0,4400	470,80
SUCO PACOTE SABOR UVA Pó para preparo de suco sabor uva. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	DOCILE	UN	1.070,0000	0,4400	470,80
VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML De primeira qualidade e de acordo com a legislação em vigor. Embalagem PET, atóxica, resistente, conteudo 750 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PEIXE	UN	629,0000	1,1500	723,35

A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA,** inscrita no CNPJ: 26.756.490/0001-44, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 56.771,80 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, fontes minerais, sem glúten. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) de	XOC MIX	UN	696,0000	2,7100	1.886,16

peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto quantitativo, qualitativo e com prazo de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.					
AMENDOIM MIÚDO CRÚ - 500 GR Amendoim, miúdo, cru, tipo único, pacote com 500 (quinhentos gramas). A validade deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. (pacote)	PAPO 10	PCT	487,0000	4,0000	1.948,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 1Kg. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	APTI	KG	810,0000	11,1000	8.991,00
BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr Pacote de 400 g, devendo conter no mínimo 30 g de cálcio para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção ,com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	NAGA	PCT	2.630,0000	2,9300	7.705,90
BISCOITO RECHEADO - SABOR CHOCOLATE 120 A 130 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fôlico, açúcar, cacau, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, corante caramelo III, aromatizante e emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	FOFINHO	UN	3.100,0000	1,1800	3.658,00
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO 120 A 130 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fôlico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, corante carmim de cochonilha e acidulante ácido cítrico.	FOFINHO	UN	3.100,0000	1,1800	3.658,00
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMB 400 GR Biscoito salgado, simples, tipo cream crackers. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal refinado e açúcar. Todo o produto deverá ser de primeira. O produto não deverá conter soja nem substâncias corantes. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno), com peso líquido de 400 gramas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10(dez) meses a contar da data da entrega.	NAGA	UN	4.118,0000	2,5800	10.624,44
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM 200 GR Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pacote com 200. CONTÉM GLÚTEN.	NAGA	PCT	2.430,0000	1,4000	3.402,00
CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR	PORTUENSE	UN	531,0000	2,5000	1.327,50
ERVILHA EM LATA 200G ERVILHA EM CONSERVA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 200G	SO FRUTA	LT	182,0000	1,4000	254,80
EXTRATO DE TOMATE - 340 GRAMAS Extrato de tomate. Devendo todos os ingredientes ser de primeira qualidade. O produto deverá ser homogêneo, sem separação de líquidos. Embalagem primária: pesando 340g (trezentos e quarenta gramas), líquido. A validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	SETELLA DORO	UN	2.720,0000	1,5200	4.134,40
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS. Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem 400grs, conteúdo e matéria gorda maior ou igual a 26%, aspecto pó uniforme sem agrumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor agradável, não ranços, sem adição de açúcar, não contém glúten	DANKY	UN	700,0000	7,4500	5.215,00
SUCO DE CAJU - 500 ML SUCO DE CAJU 500 ML Preparo líquido para refresco, sabor caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraido da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	ALEVIN	UN	276,0000	2,1500	593,40
SUCO DE MARACUJÁ - 500ML SUCO DE MARACUJÁ - 500ML Preparo líquido para refresco, sabor Maracujá, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraido da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega	ALEVIN	UN	276,0000	4,0500	1.117,80
TRIGO PARA QUIBE - 500 GR Trigo para quibe, de primeira qualidade, granulação fina. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas).	CAMPO BOM	UN	1.253,0000	1,8000	2.255,40

A empresa **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 41.436,97 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AMIDO DE MILHO - PACOTE 1KG Amido de milho em pacotes de 1000grs (mil gramas). A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	ANCHIETA	PCT	767,0000	3,6200	2.776,54
CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTE 500 GR Canjica de milho, branca, tipo 1, pacote com 500 (quinhentos) gramas. A validade deverá ser de no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. (pacote)	ANCHIETA	PCT	757,0000	1,4400	1.090,08
CANJIQUINHA AMARELA 1 KG Canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	ANCHIETA	KG	990,0000	1,8800	1.861,20
CREME DE LEITE 200 GR Especificação: Origem animal, embalado em tetrapack, com 200 gr; limpa, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	JUSSARA	UN	758,0000	2,2600	1.713,08
FARINHA DE MANDIOCA - 1 kg Farinha de mandioca, crua, obtida pela ligeira torração da moagem das raízes da mandioca, (manihot Utilissida), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno resistente, com 1kg, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativos, qualitativos, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número no registro do órgão competente e demais dado conforme disposições da legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	ANCHIETA	PCT	1.556,0000	2,9100	4.527,96
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUÍMICO EM PÓ contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e com prazo mínimo de validade de 10(dez) meses no ato da entrega.	ANCHIETA	UN	474,0000	1,9500	924,30
FUBÁ FUBÁ composto de 100% (cem por cento) de grãos de milho, sãos e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	ANCHIETA	KG	1.461,0000	1,6200	2.366,82
GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 45 GR GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: ABACAXI PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	STA AMALIA	UN	1.486,0000	0,7900	1.173,94
GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO - 45 Gr Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas)	STA AMALIA	UN	1.699,0000	0,7900	1.342,21
GELATINA EM PO - SABOR UVA - 45 Gr Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas)	STA AMALIA	UN	1.274,0000	0,7900	1.006,46
MACARRÃO COM OVOS FORMATO ESPAGUETE 500G MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G – ESPAGUETE Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo ESPAGUETE. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	DON SAPORE	PCT	600,0000	1,8900	1.134,00
MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO LETRINHA - 500G MACARRÃO MASSA	STA AMALIA	PCT	60,0000	1,9900	119,40

COM OVOS - 500G - LETRINHA Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo letrinhas. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega					
MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO PARAFUSO 500G MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G - PARAFUSO Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo parafuso. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	DON SAPORE	PCT	1.988,0000	1,8900	3.757,32
MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS Margarina, com sal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polipropríleno contendo 500g. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	CLAYBOM	UN	3.148,0000	3,6000	11.332,80
MILHO VERDE EMBALAGEM 300GR Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e Validade.	TRADELI	UN	504,0000	1,4000	705,60
MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450GR Mistura para bolo, sabor CHOCOLATE, embalagem com 450grs.	STA AMALIA	UN	1.050,0000	2,7500	2.887,50
SAL IODADO, PACOTE 1 KG Sal, iodado e refinado. Devendo ser de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável, atóxico, com peso líquido de 01 kg (um quilograma). A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	ALMIRANTE	UN	1.526,0000	0,9600	1.464,96
SUCO NATURAL PRONTO SABOR PÊSSEGO - EMBALAGEM 1 LITRO Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor pêssego. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	TIAL	L	180,0000	3,4800	626,40
SUCO NATURAL PRONTO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1 LITRO SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, SABOR UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	TIAL	UN	180,0000	3,4800	626,40

A empresa **R.O.ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME,** inscrita no CNPJ: 23.245.754/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 8.633,32 (oito mil seiscentos e tinta e três reais e trinta e dois centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COLORIFICO - COLORAL (URUCUM) Em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A validade deverá ser de 09 (nove) meses a contar da data de entrega. (pacote)	SINHA	UN	370,0000	3,1800	1.176,60
REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - 02 LITROS Refrigerante em Garrafa PET; Tipo: Guaraná. Embalagem com 02 litros; Água gaseificada com aroma natural de Guaraná, não alcoólico.	ITAUPI	UN	2.246,0000	3,3200	7.456,72

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CB379F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 53/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 53 - de 20 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 43.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	500,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	500,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00

2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 59 - de 26 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.000,00
Total da Unidade 01 - R$	20.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	2.500,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 002/2019**, para **Registro de Preços nº 002/2019,** homologado no dia 29 de janeiro de 2019, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando à eventual e futura aquisição parcelada de materiais de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios/recursos Saúde em Casa, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 002/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 19.188.783/0001-07	RAZÃO SOCIAL: Procir Produtos para Saúde LTDA	
CIDADE: Sete Lagoas	UF: MG	CEP: 35.701-267
Rua Londres, nº 47, Bairro Jardim Europa	TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL: Willian Aparecido da Silva		
E-MAIL: procir.procir@yahoo.com		
RG: MG-10.877.136	CPF: 039.734.026-55	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL, DE SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PCT C/ 100 UNIDADES	50	PC	TALGE	3,14	157,00
16	ATADURA 10 CM PACOTES C/12 UNIDADES	100	PCT	TEXCARE	3,64	364,00
19	ATADURA 6 CM PACOTES C/12 UNIDADES	50	PCT	TEXCARE	2,19	109,50
22	CINTO IMOBILIZADOR PARA PRANCHA RÍGIDA, COM SISTEMA ARANHA ADULTO	2	UN	RESGATE SP	75,40	150,80
43	FIO NYLON PARA SUTURA 3-0 * CAIXA COM 24 UNIDADES	3	CX	PROCARE	27,00	81,00
44	FIO NYLON PARA SUTURA 4-0 * CAIXA COM 24 UNIDADES	2	CX	PROCARE	27,00	54,00
45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE * 19 X 50	50	UN	CIEX	2,87	143,50
47	FIXADOR IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	2	UN	RESGATE SP	114,40	228,80
53	GARROTE ADULTO PREMIUM	5	UN	CRAL	7,25	36,25
55	GEL PARA ECG 1KG	30	UN	CARBOGEL	5,50	165,00
57	IODOPOLIVIDONA DERGEMANTE 1000 ML	2	UN	RIO QUIMICA	34,08	68,16
58	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO 1000 ML	2	UN	RIO QUIMICA	34,08	68,16
64	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	2	UN	DARU	5,80	11,60
65	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	2	UN	DARU	5,80	11,60
70	LUVA CIRURGICA DESC. ESTERIL Nº 7,0 - PAR CONF. EM LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, MINIMO 28 CM DE COMP. PUNHO AJUSTAVEL C/ BAINHA OU FRISO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL RESISTENTE A TRAÇÃO	1000	PAR	MAXITEX	1,05	1.050,00
71	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100 UNIDADES	150	CX	UNIGLOVES	16,00	2.400,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100 UNIDADES	250	CX	UNIGLOVES	16,00	4.000,00
81	MICROPORE 2,5 CM/10M	25	UN	MAXICOR	1,96	49,00
82	MICROPORE 5CM/10M	50	UN	MAXICOR	3,52	176,00
109	TERMOMETRO DE GELADEIRA	10	UN	JPROLAB	72,80	728,00
111	TESOURA MULTIUSO CABO DE PLÁSTICO	5	UN	MASTERPRINT	22,40	112,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 21.988.592/0001-71	RAZÃO SOCIAL: J. Pharma Hospitalar LTDA - ME	
CIDADE: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.032-320
Rua Oto Nunes Coelho, Nº 215, Vila Bretas	TELEFONE: (33) 3275-1001	
REPRESENTANTE LEGAL: Geciléia Aparecida Caetano		
E-MAIL: jpharma.licitacao@gmail.com		
RG: M-4.684.370	CPF: 837.255.716-00	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	ACIDO PERA CETICO 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO 1L	12	UN	FACILIMPE	17,00	204,00
4	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESC. 13/4,5 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES. HASTE DE AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	100	CX	DESCARPACK	6,55	655,00
7	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESC.20 X 5,5 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES. HASTE DE AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	5	CX	DESCARPACK	6,60	33,00
8	ALCOOL 70 % HIDRATADO FRASCO DE 1 LITRO	100	FR	CICLO FARMA	3,85	385,00
9	ALCOOL IODADO A 0,1% - 1 LITRO	1	FR	RIOQUIMICA	14,50	14,50
10	ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, ROLO C/ 500 GR.	30	UN	NÉVOA	10,50	315,00
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	15	UN	J. PROLAB	2,33	34,95
13	APARELHO DE PRESSÃO GRANDE - COM BRAÇADEIRA PARA 35 A 51 CM	5	UN	PREMIUM	70,50	352,50
17	ATADURA 12 CM PACOTES C/12 UNIDADES	100	PCT	MB TÊXTIL	4,35	435,00

18	ATADURA 20 CM PACOTES C/12 UNIDADES	150	PCT	MB TÊXTIL	7,20	1.080,00
29	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES	500	PCT	MB TÊXTIL	13,00	6.500,00
35	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - INFUS. INTRAV	600	UN	DESCARPACK	0,95	570,00
39	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	250	UN	ADLIN	0,70	175,00
41	ETER 1 L	1	L	ANTARES	20,30	20,30
42	FIO CATGUT CROMADO Nº 4,0 C/ AGULHA CILINDRICA DE 1/2 CIRCULO DE 2,5 A 3,5 CM ESTERIL DESC. EMBALADO IND. C/ ABERTURA ASSEPTICA CX C/ 24 UNIDADES	1	CX	TECHNOFIO	103,00	103,00
54	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91CM x 91CM C/8 CAMADAS 3 DOBRAS	30	UN	CLEAN	24,00	720,00
60	JELCO 18 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL EMB. INDIVIDUAL	20	UN	DESCARPACK	0,67	13,40
61	JELCO 20 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL EMB. INDIVIDUAL	20	UN	DESCARPACK	0,67	13,40
62	JELCO 22 G CATETER VENOSO PERIFERICOAGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL	200	UN	DESCARPACK	0,67	134,00
63	JELCO 24 G CATETER VENOSO PERIFERICO, AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL EMB. INDIVIDUAL	300	UN	DESCARPACK	0,78	234,00
69	LUGOL 2% 500 ML	1	UN	ANTARES	38,93	38,93
89	SCALP Nº 21	100	UN	WILTEX	0,19	19,00
90	SCALP Nº 23	200	UN	WILTEX	0,19	38,00
91	SCALP Nº 25	500	UN	WILTEX	0,19	95,00
93	SERINGA BICO LUER LOCK 3ml AGULHA 25X7	5000	UN	DESCARPACK	0,22	1.100,00
94	SERINGA BICO LUER LOCK 3ml AGULHA 25X8	2000	UN	DESCARPACK	0,24	480,00
95	SERINGA BICO LUERSLIP 10ml AGULHA 25X7	200	UN	DESCARPACK	0,40	80,00
97	SERINGA BICO LUERSLIP 20ml AGULHA 25X7	2000	UN	DESCARPACK	0,58	1.160,00
98	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	10	UN	MARK MED	1,29	12,90
102	SORO GLICOSADO 5% FR. 250 ML	200	FR	FRESENIUS	2,82	564,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,5 MM	3	UN	GOOD COME	4,21	12,63
114	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 7,5 MM	3	UN	GOOD COME	4,21	12,63
115	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,5 MM	3	UN	GOOD COME	4,21	12,63
116	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 6,5 MM	3	UN	GOOD COME	4,21	12,63

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 24.325.781/0001-52	RAZÃO SOCIAL: FLAVIA GENELHU PENNA – ME	
CIDADE: Caratinga	UF: MG	CEP: 35.300-102
Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2103 A, Centro	TELEFONE: (33) 3322-6890	
REPRESENTANTE LEGAL: Flavia Genelhu Penna		
E-MAIL: mdfarmamg@gmail.com		
RG: MG-13.534.655	CPF: 013.040.766-60	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML	700	FR	FARMACE	0,20	140,00
23	COLAR CERVICAL G	1	UN	POLARFIX	13,33	13,33
24	COLAR CERVICAL M	5	UN	POLARFIX	13,33	66,65
25	COLAR CERVICAL P	15	UN	POLARFIX	13,33	199,95
26	COLAR CERVICAL PP	10	UN	POLARFIX	13,33	133,30
30	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	15.000	PCT	AMERICA	0,48	7.200,00
31	COTONETES (COM 75 UNIDADES)	12	EMB	DAMEX	1,60	19,20
36	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	3	PCT	ADLIN	16,93	50,79
37	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	100	UN	MISSNER	6,25	625,00
38	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO	400	UN	ADLIN	0,81	324,00
40	ESTETOSCOPIO	20	UN	PREMIUM	13,85	277,00
46	FITA METRICA COM 150 CM	2	UN	BUTTERFLY	2,36	4,72
48	FORMOL 37% 1 L	1	L	ANTARES	9,58	9,58
73	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO FACIAL PARA AMBU ADULTO	20	UN	FOYOMED	18,02	360,40
74	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO FACIAL PARA AMBU INFANTIL	5	UN	FOYOMED	18,02	90,10
87	PRESTOBARBA DESCARTAVEL	100	UN	BIC	0,97	97,00
92	SERINGA BICO LUER LOCK 3ml AGULHA 13X4,5	3000	UN	DESCARPACK	0,26	780,00
96	SERINGA BICO LUERSLIP 1ml AGULHA 13X4,5	30000	UN	DESCARPACK	0,19	5.700,00
99	SORO FISIOLÓGICO FR. 100 ML * 0,9%	200	FR	FRESENIUS	2,49	498,00
100	SORO FISIOLOGICO FR. 250 ML * 0,9%	400	FR	FRESENIUS	2,71	1.084,00
101	SORO FISIOLOGICO FR. 500 ML * 0,9%	600	FR	FRESENIUS	3,21	1.926,00
103	SORO GLICOSADO 5% FR. 500 ML	200	FR	FRESENIUS	3,21	642,00
104	TALA ARMADA 30 CM	20	UN	POLARFIX	7,49	149,80
105	TALA ARMADA 53 CM	20	UN	POLARFIX	9,89	197,80

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 19.899.651/0001-93	RAZÃO SOCIAL: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP	
CIDADE: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.030-010
Rua Alagoas	TELEFONE: (33) 3278-1404	
REPRESENTANTE LEGAL: Nathalia Gomes Damascena		
E-MAIL: licitacaomega@hotmail.com		
RG: MG-14.113.793	CPF: 068.923.646-83	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESC. 25 X 7 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES. HASTE DE AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	10	CX	LABOR IMPORT	6,60	66,00
6	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESC. 25 X 8 CAIXA C/ 100 UNIDADES. HASTE DE AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	10	CX	LABOR IMPORT	6,30	63,00
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - COM BRAÇADEIRA PARA 18 A 35 CM	10	UN	PREMIUM	56,80	568,00

14	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - COM BRAÇADEIRA PARA 10 A 18 CM	2	UN	PREMIUM	65,00	130,00
15	APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO/NEONATAL - COM BRAÇADEIRA 7 A 13 CM	2	UN	PREMIUM	65,00	130,00
20	BACIA INOX 32 CM DE USO HOSPITALAR	6	UN	FORTINOX	83,00	498,00
28	COMPRESSA CIRURGICA DESCARTAVEL (PACOTE COM 50 UNIDADES)	30	PCT	REAL MINAS	64,70	1.941,00
32	DIETA ENTERAL NUTREN 1.5 EMBALAGEM DE 200ml * - (OU OUTRA MARCA COM COMPOSIÇÃO IDENTICA, DEVIDO A RECEITA MÉDICA)	180	UN	NESTLE	18,70	3.366,00
33	DIETA NUTREN 1.0 KCAL 400 GR - (OU OUTRA MARCA COM COMPOSIÇÃO IDENTICA, DEVIDO A RECEITA MÉDICA)	120	UN	NESTLE	82,40	9.888,00
34	DIETA NUTREN SENIOR SEM SABOR / EMBALAGEM - LATA DE 750 GRAMAS - (OU OUTRA MARCA COM COMPOSIÇÃO IDENTICA, DEVIDO A RECEITA MÉDICA)	60	UN	NESTLE	127,00	7.620,00
49	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO PACOTE COM 11 UNIDADES. CARACTERISTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATOXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA PESO SUPERIOR A 13KG.	1000	PC	MASTERFRAL	11,41	17.115,00
50	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE COM 07 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER), FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA DE 110 A 165 CM.	1000	PC	MARDAM	11,41	17.115,00
51	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PACOTE COM 08 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER), FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 70KG A 90KG E CINTURA DE 80 A 150 CM	1500	PC	MARDAM	11,41	17.115,00
52	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA PACOTE COM 10 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER), FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 40KG A 70KG E CINTURA DE 70 A 120 CM	1500	PC	MARDAM	11,41	17.115,00
59	ISOSOURCE SOYA - 1000 ml * - (OU OUTRA MARCA COM COMPOSIÇÃO IDENTICA, DEVIDO A RECEITA MÉDICA)	60	UN	NUTRIMED	28,70	1.722,00
67	LAMINA DE AÇO INOX, DESC. P/ BISTURI Nº 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	1	CX	LAMEDID	25,75	25,75
68	LAMINA DE AÇO INOX, DESC. P/ BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	1	CX	LAMEDID	25,75	25,75
83	MILNUTRE COMPLETE / EMBALAGEM - LATA DE 800 GRAMAS * - (OU OUTRA MARCA COM COMPOSIÇÃO IDENTICA, DEVIDO A RECEITA MÉDICA)	100	UN	DANONE	96,00	9.600,00
85	OXIMETRO * DE DEDO	5	UN	JG MORYA	122,37	611,85
86	PINÇA DE MAGUILL 25cm	2	UN	ABC INSTRUMENTOS	48,90	97,80
88	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA P/ PUERICULTURA	3	UN	INDAIA	68,45	205,35
108	TERMOMETRO CORPORAL * DIGITAL	25	UN	GERATHERM	9,29	232,25
110	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL RETA 9 CM	5	UN	WELDON	12,00	60,00

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 22.846.832/0001-66	RAZÃO SOCIAL: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP	
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.080-300
Rua Matutina, Nº 310, Bairro Santa Inês	TELEFONE: (31) 3467.2424 – 3889.7071	
REPRESENTANTE LEGAL: Sylvio Cavaca da Rocha		
E-MAIL: alltsolucoes@yahoo.com.br / licitacao@altssolucoes.com		
RG: M-4.727.525	CPF: 684.652.466-53	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
21	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	10	UN	BIOBASE	0,88	8,80
27	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	150	UN	DESCARPACK	3,69	553,50
75	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 1,5	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
76	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 2,0	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
77	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 2,5	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
78	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 3,0	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
79	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 4,0	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
80	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 5,0	1	UN	NOVA DISK	199,00	199,00
106	TALA ARMADA 63 CM	20	UN	POLARFIX	9,90	198,00
107	TALA ARMADA 86 CM	20	UN	POLARFIX	9,90	198,00

Fornecedor classificado F:

CNPJ: 26.262.981/0001-39	RAZÃO SOCIAL: Tethi Comercio de Artigos Medicos e Ortopedicos EIRELLI LTDA	
CIDADE: Serra	UF: ES	CEP: 29.168-030
Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, Sala 003, Bairro/Distrito: CIVIT I	TELEFONE: (31) 3024.2740	
REPRESENTANTE LEGAL: Evandro Coelho Andrade		
E-MAIL: licitacao.mg@tethi.com.br		
RG: 1.741.565	CPF: 827.935.226-00	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
112	TIRA DE GLICOSE C/50 UN ON CALL PLUS	200	CX	ON CALL PLUS / ACON	21,50	4.300,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2019, tendo validade até 29 de janeiro de 2020, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 30 de janeiro de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:056BD9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCA LICITANTES SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR PARA ACEITE E ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de uso odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 26/04/2019
LICITANTES CONVOCADAS: DENTAL MARIA LTDA. CNPJ 11.147.559/0001-65
DUARTE DENTAL EIRELI. CNPJ 65.122.590/0001-70

Convocamos as empresas classificadas em segundo lugar nos itens listados abaixo, na licitação Pregão Presencial nº 003/2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento desta, aceitar a nova adjudicação em seus favores, nos preços ofertados por elas em seus últimos lances verbais na licitação supra, a saber:

DENTAL MARIA LTDA. CNPJ 11.147.559/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO ÚLTIMO LANCE
3	AGULHAS GENGIVAIS 27 G LONGA 30MM - BISEL TRIFACETADO AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. SILICONIZADAS. ESTERILIZADAS. CAIXA COM 100 AGULHAS 27G LONGA	10	CX	INJEX	33,77
8	AMALGAMA EM CAPSULA DO TIPO NÃO-GAMA 2 COM 40% DE PRATA. 2 porções e em cristalização regular	400	UN	SDI	2,15
12	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL	5	UN	GOLGRAN	5,57
14	BICARBONATO DE SODIO 500MG. Composição: bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silícico, essência.	10	UN	MAQUIRA	14,20
36	CREME DENTAL 90G	1500	UN	ICE FRESH	1,67
42	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS * Com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm, anatômico, com empunhadura. Embalagem: saquinhos plasticos com protetor de cerdas	3000	UN	MED FIO	0,94
43	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS * Com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm, anatômico, com empunhadura. Embalagem: saquinhos plasticos com protetor de cerdas	500	UN	MED FIO	0,84
44	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3s	5	UN	GOLGRAN	5,57
45	ESPATULA Nº 24	5	UN	GOLGRAN	6,94
47	ESPATULA PARA SILICATO Nº 1	10	UN	GOLGRAN	6,82
48	EUGENOL - EMBALAGEM COM 20ml	2	UN	MAQUIRA	9,94
58	FORMOCRESOL 10ML	5	UN	BIODINAMICA	4,02
82	NEGATOSCÓPIO ULTRA SLIM PANORÂMICO BIOTROM PRETO * Design ultra slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. O mais fino do mercado. * * Sistema de iluminação por LED. * * Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. * * Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. * * Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). * * Dimensão do produto 290 x 180 x 7 mm. * * Peso do produto: 625 g. * * Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático) * * Consumo: 12w	1	UN	BIOTRON	361,71
84	OXIDO DE ZINCO - Embalagem com 50g	2	UN	MAQUIRA	4,39
86	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	5	UN	MAQUIRA	5,19
105	ROLO PARA ESTERILIZAÇAO 15cmx100m * Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. * * Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. * * Alta transparência do filme na visualização do material embalado. * * Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido. * * Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C). * * Indicador de sentido de abertura na embalagem. * * Validade: 2 anos após a data de fabricação.	10	UN	PACK GC	66,70
108	TIRAS DE LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 2 mm – Embalagem c/ 12 Un. lixas em aço inoxidável	10	EMB.	FAVA	6,62

109	TIRAS DE POLIESTER CAIXA COM 100 UNIDADES	5	CX	QUIMIDROL	2,50

DUARTE DENTAL EIRELI. CNPJ 65.122.590/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO ÚLTIMO LANCE
4	AGULHAS GENGIVAIS 30 G CURTA 25MM - BISEL TRIFACETADO AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. SILICONIZADAS. ESTERILIZADAS. CAIXA COM 100 AGULHAS 30G Curta	20	CX	INJEX	33,90
33	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 7 LITROS	20	UN	DESCARPACK	4,20
41	ESCOVA DE ROBSON PLANA BRANCA	30	UN	PREVEN	1,33
53	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	10	UN	SSPLUS	4,06
80	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVELTRIPLA FAVA COM ELÁSTICO * As máscaras FAVA possuem eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face. * * Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). Tripla proteção acima de 99% contra bactérias * Resistente a líquidos Alça macia e arredondada * Desenho anatômico - adapta-se perfeitamente ao rosto * Excelente eficiência na filtração bacteriana - acima de 99% * Flexível Confortável Caixa com 50 unidades - CORES: AZUL ou VERDE – Marca: FAVA / DESCARPACK OU SUPERIOR * *	35	CX	FAVA	15,00
81	MATRIZ DE AÇO 5mm * - 5mm x 0,05 x 500mm	20	UN	PREVEN	1,12
103	ROLETE DE ALGODÃO N 1 Embalagem com 100 UNIDADES - com fibras 100% algodão da melhor qualidade em formato cilíndrico compacto. Cremer / Roeko ou superior. Marca: Cremer / Roeko ou superior	100	EMB.	CREMER	2,94
104	ROLO PARA ESTERILIZAÇAO 10cmx100m * Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. * * Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. * * Alta transparência do filme na visualização do material embalado. * * Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido. * * Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C). * * Indicador de sentido de abertura na embalagem. * * Validade: 2 anos após a data de fabricação.	5	UN	VEDAMAX	40,32

A presente convocação se dá depois que a licitante previamente classificada em primeiro lugar nesses itens não cumpriu com o prazo estipulado de aceitação da nota de empenho e entrega dos produtos, e mesmo após notificada na forma legal, não procedeu à entrega e sequer se manifestou a respeito do atraso, sendo aberto o devido processo administrativo legal para responsabilização da mesma.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DB1C5184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018. Processo Licitatório nº 29/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 26/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-**CNPJ nº 18.113.879/0001-43; Do Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim, no percentual pactuado entre as partes, conforme demonstrado na planilha abaixo, tudo em conformidade do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					
1.1	Item 2.2 da Planilha licitada	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	0,56	46,68	59,61	33,38
Total do item							**33,38**
FUNDAÇÕES							
2		**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					
2.1	Item 3.1.1 da Planilha licitada	Estaca a trado (broca d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	380,00	35,73	45,63	17.339,40
2.2	Item 3.1.2 da Planilha licitada	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	1,20	9,98	12,74	15,29
2.3	Item 3.1.3 da Planilha licitada	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	2,16	31,36	40,05	86,51
2.4	Item 3.1.5 da Planilha licitada	Armação de aço CA-50 ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,71	7,28	9,30	118,20
2.4	Item 3.1.6 da Planilha licitada	Armação de aço CA-50 ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	803,91	5,90	7,53	6.053,44
2.4	Item 3.1.8 da Planilha licitada	Armação de aço CA-60 ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	217,37	8,82	11,26	2.447,59
2.4	Item 3.1.9 da Planilha licitada	Concreto para fundação fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	0,54	331,61	423,47	228,67
Total do item							**26.289,10**
3		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
3.1	Item 18.2 da Planilha licitada	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	208,00	2,59	3,31	688,48
Total do item							**688,48**
TOTAL GERAL R$ 27.010,96							

Valor: R$ 27.010,96; Data da assinatura: 12/04/2019.

Carneirinho/MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ACFF95FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 018/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN- MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica- os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo- lhes,caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01837248	GSF8077	22/04/2019	12:44:41	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0
D000065637	HJB2193	15/04/2019	08:23:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837245	OLP9441	22/04/2019	10:03:11	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
D000064670	GSJ7107	07/04/2019	22:02:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808617	QPZ4134	01/04/2019	10:31:00	Rua Maranhao 419	5541 / 2
AG01837111	QPT1081	22/04/2019	16:08:22	Praca Candides sem Nume	6050 / 1
AG01808612	DNI3661	01/04/2019	10:49:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
AG01808622	PVA1642	01/04/2019	10:56:00	Av Sete De Setembro 1030	5541 / 2
AG01825453	HLN6889	17/04/2019	16:15:27	Avenida Parana 458	7633 / 2
AG01808875	PYI6220	02/04/2019	09:20:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
AG01825605	HNQ6833	15/04/2019	10:56:46	Rua Rio De Janeiro 536	5185 / 1
D000065901	OPM0836	15/04/2019	13:31:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837734	FVH7444	18/04/2019	15:02:00	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01808870	LLG1885	30/03/2019	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2
D000067320	ART4787	19/04/2019	17:06:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000067232	HFS6379	19/04/2019	14:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808661	OQI7346	27/03/2019	14:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 2
D000066605	PYX8163	17/04/2019	16:26:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000067309	OUS8511	19/04/2019	16:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838699	HDQ3735	15/04/2019	09:36:03	Rua Sete De Setembro sem Nume	5185 / 1
AG01808620	PUD5124	01/04/2019	10:55:00	Av Sete De Setembro 1020	5541 / 2
AG01826983	PXI0269	02/04/2019	15:08:00	Rua Maranhao 375	5541 / 2
D000066308	PJT4809	16/04/2019	23:11:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808619	QQH6088	01/04/2019	10:30:00	Av Sete De Setembro 782	5541 / 2
AG01838907	HMQ4596	22/04/2019	09:32:15	Avenida 23 De Novembro 800	5541 / 1
D000067474	HLU7651	19/04/2019	22:42:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826488	NYC3319	22/04/2019	09:42:00	Avenida 23 De Novembro 800	5550 / 0
AG01826187	HLF9605	16/04/2019	10:30:43	Avenida Getulio Vargas 342	5550 / 0
AG01838706	HIT4026	18/04/2019	17:05:52	Rua Goias 1045	7633 / 2
AG01826120	QNY7952	17/04/2019	16:09:03	Rua Goias 1441	7625 / 1
D000067518	HLN6125	19/04/2019	23:50:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837716	JLJ4815	16/04/2019	14:31:36	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01838697	BWK8639	15/04/2019	09:08:34	Rua Paraiba 30	5487 / 0
D000065274	HLH1928	14/04/2019	13:48:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064933	PWD8059	14/04/2019	09:19:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826984	HCQ5845	02/04/2019	15:16:00	Rua Maranhao 410	5541 / 2
D000066759	HIK2495	19/04/2019	08:15:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000067133	QPJ4568	19/04/2019	13:05:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065593	GKS9768	15/04/2019	00:07:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826490	PUJ1631	22/04/2019	09:52:06	Avenida 23 De Novembro 353	5550 / 0
D000066814	NYC3742	19/04/2019	09:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825806	OYZ0334	11/04/2019	12:44:36	Avenida 1 De Junho 656	5541 / 1
D000067177	QOD1805	19/04/2019	13:53:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837769	KYN4168	22/04/2019	17:59:56	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4
AG01826979	HNK7822	02/04/2019	10:13:00	Rua Paraiba 450	5541 / 2
AG01808845	HHS5155	30/03/2019	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2
D000066583	MSM6390	17/04/2019	16:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808874	OQO0686	02/04/2019	10:04:00	Rua Coronel Joao Notini 440	5541 / 2
D000067100	LIT8556	19/04/2019	12:55:42	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
D000065747	HDQ1945	15/04/2019	10:17:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01828392	CAN7235	22/04/2019	18:58:25	Rua Sergipe 119	5193 / 0
D000067111	GXO2115	19/04/2019	13:01:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064922	HIY5549	14/04/2019	09:09:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066099	OQU2722	16/04/2019	08:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066836	PUS9490	19/04/2019	09:13:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826986	PYJ7171	02/04/2019	14:35:00	Rua Maranhao 614	5541 / 2
AG01837709	GXA7902	16/04/2019	09:34:12	Rua Goias 1297	7633 / 1
D000066176	OPR9566	16/04/2019	13:17:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000066682	PZG7706	19/04/2019	06:57:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066187	PWR1317	16/04/2019	13:21:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838397	ONE4709	17/04/2019	15:18:37	Avenida Vinte E Um De Abril 360	5487 / 0
AG01837424	GTP9055	16/04/2019	15:26:20	Rua Francisco Borges De Faria 441	5525 / 0
D000066451	GSO3659	17/04/2019	10:44:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838378	HIO2869	15/04/2019	14:28:20	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01808873	KEH0365	02/04/2019	09:32:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2

D000067419	PXG5917	19/04/2019	19:25:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000065934	QNP1144	15/04/2019	14:46:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066660	HBL8607	19/04/2019	00:52:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837438	HMA7853	18/04/2019	15:39:37	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01838387	PUY8671	17/04/2019	11:29:32	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0
AG01808623	OQT1926	02/04/2019	09:20:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
D000067221	HLS0070	19/04/2019	14:32:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066924	AWL2707	19/04/2019	10:33:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000067397	HAE3281	19/04/2019	18:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808828	GTS3641	29/03/2019	11:02:00	Av Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2
AG01825457	JJA6113	17/04/2019	17:02:01	Rua Sao Paulo 310	5568 / 0
AG01825619	GSQ4800	22/04/2019	11:54:01	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000067122	GZB6305	19/04/2019	13:03:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838535	GOW2364	22/04/2019	17:19:16	Rua Goias 1380	5550 / 0
D000064647	HGE4235	07/04/2019	20:02:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067430	OKP2815	19/04/2019	20:44:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065120	FVB0727	14/04/2019	11:56:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000067067	HMC8920	19/04/2019	12:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825618	HLC2698	22/04/2019	11:51:44	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000064911	OPL5787	14/04/2019	08:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808655	HBU4738	27/03/2019	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
AG01837757	GTI8749	22/04/2019	08:36:26	Rua Sergipe 465	7633 / 1
D000067254	HJH1057	19/04/2019	15:24:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837231	PVU0523	16/04/2019	17:17:56	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000064625	DXG1798	07/04/2019	17:33:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000067001	GXU7554	19/04/2019	12:05:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825617	HGZ4195	22/04/2019	09:18:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
AG01838377	EKK3747	15/04/2019	14:30:28	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01838413	HAM0690	22/04/2019	08:20:58	Rua Pernambuco 963	5550 / 0
AG01838908	OLU2617	22/04/2019	09:35:46	Avenida 23 De Novembro 800	5550 / 0
D000064890	PVK6544	14/04/2019	08:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064636	HKC7692	07/04/2019	18:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067452	GMG9384	19/04/2019	21:45:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065703	QNN8618	15/04/2019	09:05:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000067243	PWG9252	19/04/2019	15:21:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826982	OWZ1994	02/04/2019	15:00:00	Rua Maranhao sn	5541 / 2
D000066957	HOG4715	19/04/2019	11:23:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838415	PZW8185	22/04/2019	09:13:21	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
D000066231	OWL9353	16/04/2019	15:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066869	OPC5544	19/04/2019	10:08:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064856	OMA9692	14/04/2019	07:54:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01828388	DMM5027	16/04/2019	17:28:41	Rua Fernao Dias 700	5185 / 2
D000065164	HDK9921	14/04/2019	12:18:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066715	GKJ2368	19/04/2019	07:13:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000066693	OMG9551	19/04/2019	07:03:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000064900	GRY0899	14/04/2019	08:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834648	HAM1118	22/04/2019	16:55:05	Rua Goias 172	7633 / 1
D000065770	PZH8448	15/04/2019	10:32:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808614	HPK4973	01/04/2019	16:25:00	Avenida Primeiro De Junho 910	5541 / 2
D000067276	OVN0117	19/04/2019	15:43:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067342	GYH8793	19/04/2019	17:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834646	MUO0015	22/04/2019	16:46:18	Rua Goias 172	7633 / 1
AG01808607	HCC0816	01/04/2019	10:29:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
AG01826989	DQL7974	02/04/2019	15:03:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2
AG01837721	PUV3424	16/04/2019	15:38:55	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01826478	HAK3314	16/04/2019	09:14:55	Rua Goias 1285	5622 / 2
D000067023	HOC8974	19/04/2019	12:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808830	HBJ8949	30/03/2019	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2
AG01837761	GUJ3078	22/04/2019	09:57:09	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
D000065208	PYK2195	14/04/2019	12:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065087	HJB2217	14/04/2019	11:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838414	PZC4254	22/04/2019	09:04:08	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
D000066495	QNN6759	17/04/2019	12:27:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067507	HAX4842	19/04/2019	23:48:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837226	GXS9783	16/04/2019	14:53:00	Rua Paraiba 295	5550 / 0
AG01838380	PVO9339	15/04/2019	14:35:30	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0
AG01826201	PVQ1322	22/04/2019	09:04:06	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
D000065010	HIP5271	14/04/2019	10:51:22	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01808616	GWA0038	01/04/2019	10:20:00	Rua Maranhao 477 Oposto	5541 / 2
D000065967	GSG1974	15/04/2019	15:59:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838517	OQJ2533	15/04/2019	14:29:42	Rua Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000067353	QPW1829	19/04/2019	17:49:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838534	HKR8553	22/04/2019	17:18:07	Rua Goias 1380	5550 / 0
AG01808610	JQZ4818	01/04/2019	10:30:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2
AG01825607	HJK9590	18/04/2019	10:41:05	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
D000064592	OQM0128	07/04/2019	05:12:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825824	GZX4846	22/04/2019	09:18:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
AG01808605	HMJ4684	01/04/2019	10:02:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2
AG01808674	HGZ2064	30/03/2019	09:56:00	Av Vinte E Um De Abril 816 Oposto	5541 / 2
AG01837228	GCK7627	16/04/2019	15:10:15	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5487 / 0
AG01838416	GNN4263	22/04/2019	18:19:40	Rua Paraiba 295	5550 / 0
AG01834647	HID6798	22/04/2019	16:50:24	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000067408	HLG6551	19/04/2019	18:57:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837233	GXZ8810	16/04/2019	15:38:46	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01837107	PYD3580	16/04/2019	09:41:07	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
D000067144	OWR8697	19/04/2019	13:11:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826990	OGV9559	02/04/2019	15:54:00	Av Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2
AG01826978	KKV9602	02/04/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 870 Oposto	5541 / 2
AG01826976	PVL9182	02/04/2019	09:45:00	Rua Rosario 41 Oposto	5541 / 2

D000066704	OXI3032	19/04/2019	07:09:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000067298	NTE9905	19/04/2019	16:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837012	GZG3346	20/04/2019	12:43:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2
AG01808604	GZV7869	01/04/2019	10:00:00	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2
AG01837760	HDS4800	22/04/2019	09:29:05	Avenida 1 De Junho 200	5487 / 0
D000067155	PYH6091	19/04/2019	13:31:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000065220	OQR8651	14/04/2019	12:59:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837014	MVD2516	22/04/2019	17:20:04	Rua Goias 1297	7625 / 1
D000066760	PAH7032	19/04/2019	08:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067463	HIC3188	19/04/2019	22:33:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000067210	HGB8717	19/04/2019	14:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064780	QNW7979	14/04/2019	06:54:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065879	PXH9826	15/04/2019	13:13:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067420	GWH0854	19/04/2019	20:22:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834651	PWM7831	22/04/2019	17:24:41	Rua Goias 1286	7633 / 1
AG01834650	KVM6506	22/04/2019	17:22:41	Rua Goias 1286	7633 / 1
AG01838394	HJP0103	17/04/2019	14:21:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1
AG01837421	EKS3138	16/04/2019	09:15:52	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
AG01837767	OXC9815	22/04/2019	16:52:16	Rua Goias 344	7633 / 2
D000066902	GEQ4914	19/04/2019	10:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067441	FZC7456	19/04/2019	20:48:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066429	HAG9283	17/04/2019	09:41:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808841	OMB5238	30/03/2019	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 657 Oposto	5541 / 2
AG01808624	HOJ4842	02/04/2019	09:26:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
AG01826991	GSW8389	02/04/2019	15:00:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
AG01838528	QGD7732	16/04/2019	15:16:28	Rua Amazonas 469	5550 / 0
AG01838696	GOZ9032	15/04/2019	09:00:10	Rua Paraiba 265	5550 / 0
AG01837762	HBC0680	22/04/2019	10:02:23	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
AG01837742	AYE7509	19/04/2019	17:53:38	Avenida Getulio Vargas 914	5185 / 1
D000067287	DCI0958	19/04/2019	15:57:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000067199	QPP9977	19/04/2019	14:10:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066891	QNE0921	19/04/2019	10:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067056	OPX5804	19/04/2019	12:37:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065296	QQL5860	14/04/2019	13:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066847	LCD1694	19/04/2019	09:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837244	HNZ0482	20/04/2019	12:00:38	Rua Goias 228	5185 / 1
AG01825615	QPV6040	20/04/2019	12:04:58	Rua Goias 1343	5185 / 1
AG01825621	PQK2496	22/04/2019	12:22:31	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
D000065681	HGP3199	15/04/2019	09:02:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808843	QKG7040	29/03/2019	11:24:00	Av Antonio Olimpio De Morais 211	5541 / 2
AG01808601	GRY1912	01/04/2019	10:15:00	Rua Minas Gerais sn	5541 / 2
D000066198	QOQ3479	16/04/2019	14:17:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000067485	PWS7299	19/04/2019	23:01:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065263	PVZ7437	14/04/2019	13:29:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808625	LOD6362	02/04/2019	09:56:00	Av Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2
AG01826487	GTJ2245	22/04/2019	09:35:29	Rua Do Cobre 844	5550 / 0
D000067034	CKP2012	19/04/2019	12:19:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000065186	HGZ9675	14/04/2019	12:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000067265	QPT3507	19/04/2019	15:26:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065835	HLE0806	15/04/2019	11:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065461	DYD2094	14/04/2019	16:01:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065857	ONM0404	15/04/2019	12:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067012	GOW5861	19/04/2019	12:05:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808608	HDM9926	01/04/2019	11:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
AG01838909	PVL5968	22/04/2019	09:48:30	Avenida 23 De Novembro 353	5550 / 0
AG01838910	GRY3701	22/04/2019	09:55:11	Avenida 23 De Novembro 355	5550 / 0
D000065692	PXZ1116	15/04/2019	09:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825815	HBS5968	16/04/2019	15:19:32	Rua Espirito Santo 244	5487 / 0
AG01835591	KPW8203	10/04/2019	10:09:16	Rua Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01837768	HBJ5147	22/04/2019	17:40:47	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4
D000066781	GKT4861	19/04/2019	08:33:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066264	PYT7280	16/04/2019	20:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837765	HMQ3090	22/04/2019	14:59:58	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
D000066737	OCD1521	19/04/2019	07:49:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838536	HFI9075	22/04/2019	17:28:11	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0
AG01837722	HGF6603	16/04/2019	17:17:27	Rua Paraiba 301	5550 / 0
D000064867	QNN3987	14/04/2019	08:09:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837758	HKJ1398	22/04/2019	08:54:18	Rua Sergipe 119	7633 / 1
D000067331	EBC2337	19/04/2019	17:13:12	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000066726	JHC3223	19/04/2019	07:17:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837112	DOO6834	22/04/2019	18:01:02	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7366 / 2
AG01837717	ETJ1838	16/04/2019	14:52:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
D000064746	EAH7382	13/04/2019	16:04:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000067310	GNR0728	19/04/2019	16:43:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838533	PVV4917	22/04/2019	14:51:02	Rua Rio Grande Do Sul 431	5487 / 0
AG01808838	JKB6310	30/03/2019	09:58:00	Av Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2
D000066990	LQU6985	19/04/2019	12:03:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065880	OOY4350	15/04/2019	13:27:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000066979	GOW4111	19/04/2019	11:49:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837771	PUL7974	22/04/2019	13:09:45	Rua Pernambuco sem Nume	6068 / 1
D000067188	HNC0529	19/04/2019	14:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837436	EIM0876	18/04/2019	10:13:05	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01835600	HMQ4779	22/04/2019	17:53:28	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01837713	QPL2326	16/04/2019	10:05:01	Rua Goias 1129	7633 / 1
D000065406	PZN6776	14/04/2019	15:02:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826200	CQN2367	22/04/2019	06:57:00	Rua Itamarandiba 1445	6858 / 0
AG01808611	OPQ4886	01/04/2019	10:45:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
D000067045	PZL6668	19/04/2019	12:27:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066550	HJW0272	17/04/2019	14:56:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

AG01837759	HKV4055	22/04/2019	08:23:32	Rua Sergipe 920	7633 / 1
AG01826203	HHH0782	22/04/2019	11:34:13	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0
D000065021	PZJ8473	14/04/2019	10:53:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838381	HNV4098	15/04/2019	17:50:32	Avenida Primeiro De Junho 200	5185 / 1
D000066033	PUO8867	15/04/2019	20:52:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808609	QPK4360	01/04/2019	10:13:00	Rua Maranhao 629	5541 / 2
AG01834645	HHX8748	22/04/2019	14:25:48	Avenida Parana Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
D000066870	ETR4922	19/04/2019	10:22:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826977	PWY6183	02/04/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2
D000067364	PVA1593	19/04/2019	17:53:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065109	GZJ6805	14/04/2019	11:49:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837735	GYH8300	18/04/2019	15:04:14	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01808837	PZQ3778	30/03/2019	09:55:00	Av Vinte E Um De Abril 800	5541 / 2
AG01837743	OQN3581	19/04/2019	18:21:37	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000067090	CSH7279	19/04/2019	12:54:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000067386	HLV7365	19/04/2019	18:31:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835597	PUI8078	18/04/2019	10:28:26	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01837770	OQK0065	22/04/2019	18:44:57	Rua Goias 920	7633 / 2
D000066770	PWW4952	19/04/2019	08:27:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066858	PUK9049	19/04/2019	09:36:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000066913	PUE5672	19/04/2019	10:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808606	HCU3480	01/04/2019	10:26:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
D000065626	PVA4422	15/04/2019	07:57:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065660	PYG1187	15/04/2019	08:43:32	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000066792	OQR1920	19/04/2019	08:55:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837011	ION6125	20/04/2019	12:05:15	Rua Goias 1330	5185 / 2
D000067375	HEW1032	19/04/2019	18:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066880	HNG6433	19/04/2019	10:26:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826192	JGG1119	16/04/2019	11:49:16	Rua Goias 47	5452 / 1
AG01826988	OPT3643	02/04/2019	14:46:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2
AG01826199	QOK5205	18/04/2019	15:40:15	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000065868	PXQ2686	15/04/2019	12:43:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000066100	OPN1771	16/04/2019	09:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826987	HIK1741	02/04/2019	14:42:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2
AG01834649	GWQ2055	22/04/2019	16:20:55	Rua Do Ferro Oposto Ao Numero 151 sem Nume	5568 / 0
D000065197	QNQ1489	14/04/2019	12:48:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000066946	PXU5846	19/04/2019	11:05:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837764	QPK0108	22/04/2019	14:49:25	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
D000066044	ORB9537	15/04/2019	21:11:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808872	HOE6649	02/04/2019	10:01:00	Rua Coronel Joao Notini 421	5541 / 2
AG01837113	HHE7726	22/04/2019	18:44:48	Rua Goias 918	7366 / 2
AG01838537	HDX6136	22/04/2019	17:50:03	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
D000067200	DSW9354	19/04/2019	14:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808615	HIP0765	01/04/2019	15:27:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
D000066968	HIP0318	19/04/2019	11:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826202	PXO5597	22/04/2019	11:00:03	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4
AG01826985	OPR4390	02/04/2019	15:23:00	Rua Goias 1253	5541 / 2
D000065802	HNO9436	15/04/2019	10:51:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067078	HMR0836	19/04/2019	12:47:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000067089	ORB9908	19/04/2019	12:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834640	OQR3424	16/04/2019	17:35:17	Rua Ceara 120	5487 / 0
D000065219	DQH3342	14/04/2019	12:59:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837110	PYW8127	22/04/2019	16:50:30	Rua Goias 376	7366 / 2
AG01826188	GZF4567	16/04/2019	10:50:43	Rua Pernambuco sem Nume	5452 / 1
D000066374	NXX9312	16/04/2019	22:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01828379	PZZ2522	15/04/2019	15:33:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
D000067166	HMB8925	19/04/2019	13:43:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01808618	OQS8406	01/04/2019	10:31:00	Rua Maranhao 431	5541 / 2
AG01826190	OQM8110	16/04/2019	11:08:08	Rua Joao Morato De Faria 145	5460 / 0
D000066088	CSD1643	16/04/2019	06:12:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808621	OOX8687	01/04/2019	10:01:00	Avenida Sete De Setembro 900	5541 / 2
AG01808848	PWH1734	29/03/2019	15:10:00	Rua Paraiba 451	5541 / 2
D000066803	HLY5857	19/04/2019	08:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066671	OWP6735	19/04/2019	05:22:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065110	QPR0068	14/04/2019	11:51:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826205	PVF2046	22/04/2019	18:29:37	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000066980	PZD8825	19/04/2019	12:01:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065890	QNJ1470	15/04/2019	13:31:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837003	NZN4520	18/04/2019	14:58:09	Avenida Jk 1530	5568 / 0
AG01808662	QPH4615	27/03/2019	14:50:00	Rua Rio De Janeiro 310	5541 / 2
AG01808670	GZH9665	28/03/2019	09:49:00	Av Contorno 1061 Oposto	5541 / 2
AG01837443	OQS7607	22/04/2019	18:34:44	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
AG01835592	GMK7017	16/04/2019	09:52:01	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1
AG01828385	HCU2097	16/04/2019	09:09:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000066462	LSJ4656	17/04/2019	10:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000067496	PWF7800	19/04/2019	23:38:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066825	HKZ5706	19/04/2019	09:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808613	HBQ3161	01/04/2019	15:59:00	Avenida Primeiro De Junho 1098	5541 / 2
AG01837246	GXO3118	22/04/2019	11:19:11	Rua Espirito Santo 261	7625 / 1
D000066528	QOZ8659	17/04/2019	13:25:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065440	QOT7549	14/04/2019	15:45:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837766	PVY2524	22/04/2019	15:39:47	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01838407	EUW7813	18/04/2019	15:33:45	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0
AG01826980	HJC5318	02/04/2019	10:28:00	Rua Paraiba 483	5541 / 2
AG01826204	OMC8405	22/04/2019	18:19:34	Rua Paraiba 311	5550 / 0
AG01837232	PYY5883	16/04/2019	17:20:26	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01834643	HNO7823	18/04/2019	18:25:43	Rua Goias 656	7633 / 2
AG01826479	PXR7165	16/04/2019	09:30:08	Rua Goias 1286	7633 / 2
D000065538	GRG0003	14/04/2019	17:21:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG01834639	OHJ8670	16/04/2019	17:27:57	Rua Ceara 195	5550 / 0
AG01826489	HAM3506	22/04/2019	09:47:02	Avenida 23 De Novembro 341	5550 / 0
AG01826981	HOD7793	02/04/2019	10:30:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2
D000065758	FUO3599	15/04/2019	10:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838538	OVJ2823	22/04/2019	17:56:59	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
D000066748	HKJ6407	19/04/2019	07:51:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837247	GOO4177	22/04/2019	12:30:06	Rua Espirito Santo 525	5487 / 0
AG01825805	GTL1077	11/04/2019	12:34:22	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
AG01808603	GZX0160	01/04/2019	09:45:00	Rua Minas Gerais 725 Oposto	5541 / 2
D000064680	GJW7029	07/04/2019	22:11:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000066132	HLX4857	16/04/2019	12:17:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000066935	HGZ4792	19/04/2019	10:48:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826491	HEL9840	22/04/2019	09:57:50	Avenida 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01808834	FIM0905	29/03/2019	15:52:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2

Divinópolis, 26 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E9C3847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 024/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01825817	PVQ4879	17/04/2019	11:48:33	Rua Goias 632	7633 / 1
AG01826111	OMO7458	15/04/2019	16:03:56	Rua Goias 1306	5550 / 0
AG01825807	HKQ0233	12/04/2019	10:10:06	Avenida 7 De Setembro 1056	5541 / 1
AG01808663	HKC6820	27/03/2019	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541 / 2
D000066286	HIE4334	16/04/2019	20:54:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828389	HJW2217	18/04/2019	18:32:57	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01837435	GWS7976	17/04/2019	17:18:02	Rua Sao Paulo sem Nume	5398 / 0
D000066540	HLT1375	17/04/2019	13:53:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065472	FRY3351	14/04/2019	16:12:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837430	QNO8946	16/04/2019	18:19:32	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000065307	GWK7782	14/04/2019	13:54:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837749	HMI4481	20/04/2019	10:39:47	Rua Fernao Dias 540	5550 / 0
AG01838410	QQE5816	18/04/2019	15:29:27	Rua Vestuario sem Nume	5452 / 2
AG01837001	QOQ8225	17/04/2019	16:49:55	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
AG01837007	OOY2735	20/04/2019	10:04:26	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2
AG01838530	ORB6387	16/04/2019	17:18:23	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01837730	HLO7290	17/04/2019	08:41:58	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1960	5967 / 0
AG01835595	PXL6060	17/04/2019	11:12:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5460 / 0
D000065330	OPH5850	14/04/2019	14:02:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826485	OWH6832	16/04/2019	10:38:43	Rua Amazonas 433	5550 / 0
AG01837235	HCU2571	17/04/2019	15:13:31	Rua Paraiba 761	5550 / 0
AG01838389	PUH0760	17/04/2019	12:04:56	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
AG01837238	GUV0515	20/04/2019	10:32:53	Rua Pernambuco 1469	6564 / 0
AG01835590	PVG3845	10/04/2019	10:07:03	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01826196	OWP8292	18/04/2019	09:10:47	Rua Paraiba 288	5398 / 0
AG01838392	HMQ4063	17/04/2019	12:54:42	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01808868	GYM3655	30/03/2019	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 2
D000065670	QPU5420	15/04/2019	08:59:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01838385	HLW4317	16/04/2019	17:19:48	Rua Ceara 120	5541 / 7
D000064768	DBZ1328	14/04/2019	06:26:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000065527	PZD9798	14/04/2019	17:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064790	OLU5299	14/04/2019	06:59:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837707	HKQ9942	16/04/2019	09:11:19	Rua Amazonas 469	5550 / 0
AG01837225	HAM0432	16/04/2019	14:24:38	Rua Goias 647	5541 / 3
AG01837422	OXE9406	16/04/2019	16:19:29	Avenida Getulio Vargas 27	7366 / 2
AG01826191	GWK8406	16/04/2019	11:09:48	Rua Joao Morato De Faria 145	5460 / 0
AG01837229	GVV5335	16/04/2019	14:45:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG01808658	GLQ0214	27/03/2019	15:25:00	Av Vinte E Um De Abril 556	5541 / 2
D000066396	GXU4083	17/04/2019	07:51:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808839	HFF9059	30/03/2019	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
AG01828378	GUW0594	15/04/2019	15:28:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01808667	HIP0855	28/03/2019	10:13:00	Rua Sergipe 119	5541 / 2
AG01837718	PUH3892	16/04/2019	14:57:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
D000066517	HNM1867	17/04/2019	13:23:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837723	QMT7971	16/04/2019	17:32:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG01808846	QPH0430	30/03/2019	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 433	5541 / 2
D000065373	HLY6090	14/04/2019	14:44:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838386	HKP6028	16/04/2019	17:28:21	Rua Ceara sem Nume	5550 / 0
AG01825809	HKP6028	16/04/2019	14:28:38	Rua Pernambuco 88	7633 / 1
AG01838531	DVO7414	16/04/2019	17:32:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01837230	HCZ1209	16/04/2019	15:53:31	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 1
AG01838401	GPX7231	18/04/2019	10:03:50	Avenida 7 De Setembro 942	5550 / 0

D000065912	HJR2208	15/04/2019	13:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808651	HJG0614	27/03/2019	14:52:00	Rua De Janeiro 279 Oposto	5541 / 2
AG01835594	OWV7251	16/04/2019	10:59:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
D000065098	HIK2495	14/04/2019	11:31:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826124	OPF8923	17/04/2019	16:48:18	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
AG01837739	FGF5670	19/04/2019	17:09:25	Rua Espirito Santo 263	5185 / 1
AG01838516	GWA8553	15/04/2019	14:27:40	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000066220	OMC2697	16/04/2019	15:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065725	QPK9966	15/04/2019	10:09:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066440	PXX3886	17/04/2019	10:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825612	HBU4242	20/04/2019	10:05:17	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2
D000065505	JZI0146	14/04/2019	16:45:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838382	KYN4168	15/04/2019	17:55:02	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
AG01826189	GXT5364	16/04/2019	11:04:20	Avenida 7 De Setembro 682	7633 / 2
AG01808672	PVL0942	28/03/2019	10:40:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541 / 2
D000066320	HLA0243	16/04/2019	23:35:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000066650	HKH5982	17/04/2019	23:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838412	HMQ3814	20/04/2019	11:48:22	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
AG01825616	OQU1085	20/04/2019	12:17:48	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
AG01834641	QPU1000	18/04/2019	17:06:52	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000064966	OQZ7800	14/04/2019	09:58:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825604	HKF7506	15/04/2019	08:22:50	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01838704	HNE7875	16/04/2019	17:35:55	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5452 / 2
AG01837234	HBA5619	16/04/2019	17:45:53	Avenida Parana 750	5185 / 2
D000065780	EBC7940	15/04/2019	10:33:09	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01838388	OWS8800	17/04/2019	12:02:00	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
D000066210	HGU6969	16/04/2019	14:46:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837439	HLH2202	18/04/2019	18:45:47	Rua Goias 1058	6050 / 1
AG01837425	AHS1726	16/04/2019	16:04:29	Avenida Vinte E Um De Abril 370	5487 / 0
AG01838518	FSM2111	15/04/2019	15:05:56	Rua Paraiba 465	5460 / 0
D000066352	KZA4133	15/04/2019	12:13:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065791	KZA4133	15/04/2019	10:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065846	HKG3239	15/04/2019	12:15:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837712	PXD7784	16/04/2019	09:53:35	Rua Goias 1297	7633 / 1
D000064889	HBX1163	14/04/2019	08:17:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01834636	PVZ4992	16/04/2019	14:46:58	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
AG01826481	GVE2380	16/04/2019	09:46:14	Rua Goias 1286	7633 / 1
AG01808660	QPW2766	27/03/2019	15:44:00	Av Vinte E Um De Abril 700 Oposto	5541 / 2
AG01837725	HPA2800	16/04/2019	09:42:23	Rua Goias 1297	7625 / 1
D000064735	OPK4687	13/04/2019	05:58:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065329	HFB5226	14/04/2019	13:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838702	HJA6652	15/04/2019	17:31:53	Praca Benedito Valadares 38	5550 / 0
D000065956	HEL9573	15/04/2019	15:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826177	HFB8312	15/04/2019	10:52:11	Rua Joaquim Nabuco 587	5550 / 0
AG01837108	PZQ2015	16/04/2019	09:39:43	Avenida Primeiro De Junho 342	5487 / 0
AG01837711	OQH3714	16/04/2019	09:49:12	Rua Goias 1297	7633 / 1
AG01825459	MJY8867	17/04/2019	19:08:12	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01825455	MJY8867	17/04/2019	16:22:51	Rua Parana sem Nume	7633 / 2
D000066572	PUS7290	17/04/2019	16:14:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826114	HNY3361	16/04/2019	09:07:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01838383	HAH1979	16/04/2019	08:38:25	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0
AG01835598	HNW3569	18/04/2019	11:32:50	Avenida Autorama sem Nume	6050 / 1
D000066407	QOP6459	17/04/2019	09:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065769	HNS5865	15/04/2019	10:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065560	OQF5244	14/04/2019	17:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808867	PVE2253	30/03/2019	09:52:00	Av Vinte E Um De Abril 900	5541 / 2
AG01837732	HMQ6773	17/04/2019	18:15:42	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000066484	QOV3148	17/04/2019	11:51:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826185	GNO2886	16/04/2019	10:07:17	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0
AG01838404	PVO4884	18/04/2019	15:15:56	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01826118	HGV4571	17/04/2019	11:10:54	Rua Goias 649	5541 / 3
AG01837227	GUL5134	16/04/2019	14:58:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG01825613	HMJ9002	20/04/2019	11:06:07	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
D000065494	OXI8140	14/04/2019	16:32:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065395	PXF0578	14/04/2019	14:56:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065549	HBC0010	14/04/2019	17:21:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837736	GTV5429	18/04/2019	15:36:49	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
AG01838521	PUH6727	15/04/2019	16:54:20	Rua Goias 1306	5509 / 0
AG01834635	EMV2496	16/04/2019	14:38:51	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
AG01834637	HLS0768	16/04/2019	14:53:11	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
AG01825454	QNW1134	17/04/2019	16:17:37	Rua Parana 458	7633 / 2
AG01838524	PUJ8959	16/04/2019	14:32:37	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
D000066627	GZJ8873	17/04/2019	16:29:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808673	HIJ3311	30/03/2019	09:53:00	Av Vinte E Um De Abril 816	5541 / 2
AG01838701	HAM3816	15/04/2019	16:54:08	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000066594	HDD5661	17/04/2019	16:26:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000066363	LLZ3763	16/04/2019	16:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065736	LLZ3763	15/04/2019	10:17:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064999	NZI0577	14/04/2019	10:38:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837741	GRV0791	19/04/2019	17:44:45	Avenida Getulio Vargas 914	5185 / 1
D000066275	HJA6825	16/04/2019	20:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066165	HKN3603	16/04/2019	12:33:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837002	GZY3604	17/04/2019	16:49:42	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
AG01837738	JGW3105	18/04/2019	15:40:15	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
AG01837220	OPG9985	15/04/2019	15:29:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
D000065978	HMV8116	15/04/2019	16:57:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838532	OWZ2540	16/04/2019	17:40:10	Rua C Joao Notini 771	5592 / 0
D000064757	KNQ4957	14/04/2019	06:04:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837008	HLN3866	20/04/2019	11:08:25	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 161	6858 / 0

AG01837737	HBJ8545	18/04/2019	15:39:20	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
AG01808847	HGZ3323	29/03/2019	15:02:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
D000065945	GZC1833	15/04/2019	14:47:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064581	PUA6851	07/04/2019	01:35:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808671	HMQ5092	28/03/2019	10:01:00	Rua Sergipe 89	5541 / 2
D000065923	PVU4696	15/04/2019	14:44:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000066341	HMC2060	15/04/2019	11:11:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826117	HHU3647	16/04/2019	11:01:43	Rua Goias 1572	7633 / 1
AG01826194	HAK8593	16/04/2019	19:07:05	Avenida 7 De Setembro 271	6530 / 0
AG01838402	GZJ6281	18/04/2019	10:38:38	Rua Caratinga 416	5550 / 0
AG01837720	EZG0180	16/04/2019	15:14:03	Rua Amazonas 469	5550 / 0
D000066616	BOP6892	17/04/2019	16:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066209	HPV8346	16/04/2019	14:26:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064944	JOG9807	14/04/2019	09:25:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838525	GYJ4951	16/04/2019	14:51:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01828387	OME2108	16/04/2019	10:04:25	Rua Ferro sem Nume	5568 / 0
D000064801	HDX5121	14/04/2019	07:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808665	PYF3092	28/03/2019	09:48:00	Avenida Contorno 1065 Oposto	5541 / 2
D000064988	GQR2039	14/04/2019	10:33:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837747	OMV8893	20/04/2019	10:26:38	Avenida 1 De Junho sem Nume	5185 / 1
AG01808829	OWI6056	29/03/2019	15:40:00	Av Antonio Olimpio De Morais 697	5541 / 2
AG01825452	OPF5914	12/04/2019	09:57:33	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01838396	PXB6286	17/04/2019	15:08:50	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0
AG01837004	OUS2372	18/04/2019	15:35:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
AG01825820	PXG2925	18/04/2019	18:09:50	Rua Parana Oposto Ao Numero 400 sem Nume	5568 / 0
D000066385	HMA9407	16/04/2019	23:56:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837744	OPV6190	19/04/2019	18:37:46	Rua Itapecerica 325	7633 / 1
AG01826116	GQY8749	16/04/2019	10:22:06	Rua Goias 361	5541 / 4
D000066297	HMQ3359	16/04/2019	22:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825819	PVD5965	18/04/2019	18:02:17	Rua Parana 548	7633 / 1
D000064713	PVY4833	12/04/2019	23:28:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065989	ALK0171	15/04/2019	18:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826175	PXH9807	15/04/2019	09:55:45	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01825609	HCF0847	18/04/2019	12:42:27	Avenida Parana 3070	7633 / 1
AG01826174	BGX6949	15/04/2019	09:38:17	Rua Goias 99	5452 / 1
AG01826173	BGX6949	15/04/2019	09:35:07	Rua Goias 99	5550 / 0
D000066506	QNQ9197	17/04/2019	13:21:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826183	GQN0373	16/04/2019	10:01:12	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG01838384	BZV3938	16/04/2019	09:40:01	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0
D000064724	ETM5323	13/04/2019	01:05:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064691	GRR9694	07/04/2019	23:07:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837221	QQG2927	15/04/2019	15:32:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01838522	CKI8432	16/04/2019	13:51:01	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0
D000065439	PXC9511	14/04/2019	15:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065615	GUV4295	15/04/2019	07:35:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825614	HBU4208	20/04/2019	11:52:57	Rua Goias 1297	7625 / 2
AG01825611	HGZ2296	20/04/2019	08:55:38	Avenida Parana 548	5185 / 1
D000065648	QNJ5822	15/04/2019	08:33:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01808844	HAM3219	30/03/2019	10:14:00	Av Vinte E Um De Abril 931	5541 / 2
AG01838703	OXJ1087	16/04/2019	16:36:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01808831	DAY4731	29/03/2019	15:05:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2
D000065571	GOA0070	14/04/2019	17:34:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826113	HAM0708	15/04/2019	16:09:23	Rua Goias 1306	5550 / 0
D000064658	HCJ3401	07/04/2019	21:34:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065714	GTW5517	15/04/2019	09:08:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000066000	PWJ2007	15/04/2019	19:11:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837729	GXA7307	17/04/2019	08:32:03	Rua Sao Paulo 7	5487 / 0
D000066066	NAE3412	15/04/2019	23:15:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838395	PZV2624	17/04/2019	14:41:31	Rua Rio Grande Do Sul 669	5460 / 0
AG01837728	HLZ0054	17/04/2019	06:59:47	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
D000066330	GNP6100	15/04/2019	07:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837437	PUD1528	18/04/2019	10:44:48	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
AG01825822	HGB8717	18/04/2019	18:48:12	Rua Goias Esquina Com Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1
AG01826125	QNP0106	17/04/2019	16:49:58	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
AG01837727	PUP3076	17/04/2019	06:53:11	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6050 / 1
AG01834638	PWH9694	16/04/2019	17:13:28	Rua Ceara sem Nume	5550 / 0
D000066077	MTX4081	15/04/2019	23:15:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01828380	OWW5946	15/04/2019	15:41:26	Praca Dom Cristiano 26	5541 / 7
AG01826121	GYL7835	17/04/2019	16:05:14	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01808842	FAK7569	29/03/2019	11:21:00	Av Antonio Oloimpio De Morais 135	5541 / 2
AG01837006	CCN0876	20/04/2019	09:30:19	Rua Goias 228	7633 / 1
AG01837755	HJQ1013	20/04/2019	11:28:17	Avenida 1 De Junho 719	5550 / 0
D000065131	QQC9381	14/04/2019	12:02:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808840	QNJ7969	30/03/2019	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 657 Oposto	5541 / 2
AG01837237	NXX6735	17/04/2019	17:21:20	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
AG01837441	HBR2504	20/04/2019	11:33:17	Rua C Joao Notini 248	7633 / 1
AG01826184	PVJ4543	16/04/2019	10:05:24	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0
D000066110	HEJ1841	16/04/2019	09:21:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01837427	NYE0255	16/04/2019	18:03:03	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01838406	OQJ1809	18/04/2019	15:29:57	Rua Vestuario sem Nume	7366 / 2
AG01808653	HGZ4866	27/03/2019	15:03:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541 / 2
AG01837753	GVI0884	20/04/2019	11:13:57	Rua Sao Paulo 1027	5487 / 0
AG01837751	GQY5629	20/04/2019	10:47:28	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0
AG01838698	DOL9735	15/04/2019	09:19:05	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1
AG01837708	DKD9324	16/04/2019	09:39:29	Rua Amazonas 436	5487 / 0
AG01837745	HCA9481	19/04/2019	20:41:20	Rua Itapecerica 325	7633 / 1
AG01808833	QQB2680	29/03/2019	15:50:00	Av Oswldo Mchado Gontijo 748	5541 / 2
AG01808659	HJK7856	27/03/2019	15:40:00	Av Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
AG01837426	HFP0929	16/04/2019	17:35:49	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	7366 / 2

AG01826480	OQL4940	16/04/2019	09:38:37	Rua Amazonas 469	5550 / 0
AG01808832	PWE4050	29/03/2019	15:15:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2
AG01834642	HID0550	18/04/2019	16:05:02	Rua Nossa Senhora Aparecida Com Rua Itambe sem Nume	7633 / 1
AG01828381	HCQ5833	15/04/2019	15:45:10	Rua Paraiba sem Nume	7633 / 1
D000066143	HNT9271	16/04/2019	12:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065054	QQB9411	14/04/2019	11:17:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808656	OWO7234	27/03/2019	15:15:00	Av Vinte E Eum De Abril 522	5541 / 2
AG01837223	HAM3225	15/04/2019	15:49:31	Praca Dom Cristiano 27	5541 / 7
AG01837731	HDH7177	17/04/2019	18:07:11	Rua Goias 1441	7633 / 1
AG01838399	PZL4810	17/04/2019	16:59:26	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0
D000064878	HLA1177	14/04/2019	08:09:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838529	OCY0168	16/04/2019	15:41:22	Rua Paraiba 242	7625 / 2
AG01826198	HFP3460	18/04/2019	14:31:16	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2
AG01838700	PWD2477	15/04/2019	10:03:30	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5487 / 0
AG01837754	QQM5206	20/04/2019	11:12:32	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
D000066539	GVR8296	17/04/2019	13:41:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837756	GYG1614	20/04/2019	11:29:47	Avenida 1 De Junho 661	7633 / 1
AG01808849	HBD7486	29/03/2019	15:17:00	Rua Paraiba 478	5541 / 2
AG01808836	HMA6920	29/03/2019	16:10:00	Rua Paraiba 324	5541 / 2
AG01837726	HBJ5448	17/04/2019	06:27:45	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1
AG01826122	HIX8649	17/04/2019	16:05:55	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01837710	NYG1662	16/04/2019	10:00:55	Rua Goias 1151	7625 / 2
AG01837432	HDS4744	17/04/2019	12:14:44	Rua Goias 629	5541 / 3
AG01837106	HCU2539	15/04/2019	11:26:39	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
D000065813	HLX0434	15/04/2019	10:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837440	HMQ4643	18/04/2019	18:47:51	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2
D000065362	BJH5852	14/04/2019	14:36:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826123	EVC8347	17/04/2019	16:36:08	Rua Sao Paulo Ao Lado Da Igreja Santuario De Santo Antonio sem Nume	7625 / 1
AG01837703	OXH5531	15/04/2019	18:23:29	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1
AG01837719	OOY8025	16/04/2019	14:59:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG01837442	HGZ2834	20/04/2019	12:43:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1
D000064603	PZQ3386	07/04/2019	05:12:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000065252	HGB7712	14/04/2019	13:16:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825818	HNZ8168	18/04/2019	17:51:58	Avenida Parana 548	7633 / 1
D000065340	KVU6398	14/04/2019	14:11:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837746	KDD6475	20/04/2019	10:22:25	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
AG01837419	OLQ5802	15/04/2019	08:32:52	Rua Itamogi 35	5550 / 0
AG01808826	HIC0445	30/03/2019	10:16:00	Av Vinte E Um De Abril 816	5541 / 2
AG01825810	HEK9889	16/04/2019	14:36:35	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
D000066121	HNY4739	16/04/2019	10:42:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838393	HHW3542	17/04/2019	14:00:29	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0
AG01838390	QOE1234	17/04/2019	12:12:38	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01837433	OQH1404	17/04/2019	16:27:01	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2
D000066022	HBI0420	15/04/2019	20:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837706	OMF1499	16/04/2019	09:07:02	Rua Goias 1297	7625 / 1
AG01808652	OLZ4933	27/03/2019	14:58:00	Rua De Janeiro 341	5541 / 2
AG01838519	GTM6376	15/04/2019	17:34:03	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01825821	HKQ0549	18/04/2019	18:29:56	Rua Minas Gerais 395	5452 / 2
AG01826112	HMQ3403	15/04/2019	16:07:35	Rua Goias 1311	7625 / 2
AG01826195	HBT6470	17/04/2019	10:53:56	Rua Espirito Santo 148	5738 / 0
AG01808669	HKT2161	28/03/2019	09:40:00	Av Contorno 1035	5541 / 2
D000066649	HMA5808	17/04/2019	19:31:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065318	HHH0782	14/04/2019	13:56:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826182	HGZ2661	16/04/2019	09:53:19	Rua Campos Sales 243	5550 / 0
AG01828383	AUZ7528	15/04/2019	17:39:59	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
D000065824	PZC5346	15/04/2019	11:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000066319	OWN5466	16/04/2019	23:26:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838400	GZB6698	18/04/2019	09:09:03	Rua Paraiba 257	5550 / 0
AG01825808	HKY1710	16/04/2019	14:20:20	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
AG01826484	NYZ4010	16/04/2019	10:29:09	Rua Goias 1441	7625 / 1
AG01828386	GUR7663	16/04/2019	09:13:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000064977	JGM3716	14/04/2019	10:04:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837240	PGK4925	20/04/2019	11:31:53	Rua Minas Gerais 350	5487 / 0
AG01825816	OIC5167	16/04/2019	17:14:23	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
AG01837702	HEM8924	15/04/2019	15:44:55	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
AG01837109	OQF4355	16/04/2019	11:00:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01838409	HPJ8288	18/04/2019	15:33:17	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0
D000066055	HKN0068	15/04/2019	22:11:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837222	NYD6773	15/04/2019	15:36:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01838408	FOA5981	18/04/2019	15:33:22	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0
AG01838379	HLX8000	15/04/2019	14:22:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5487 / 0
D000065516	OQJ9264	14/04/2019	16:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066242	HLW5716	16/04/2019	16:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835599	LMN9313	18/04/2019	11:40:39	Rua Sergipe sem Nume	6050 / 1
AG01808654	QPZ1110	27/03/2019	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541 / 2
AG01838405	GTO1903	18/04/2019	15:45:44	Rua Jk 1925	5550 / 0
D000066154	PVH2608	16/04/2019	12:25:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825610	DRS5992	20/04/2019	08:12:17	Rua Divino Espirito Santo 257	7366 / 2
AG01837724	GZN7957	17/04/2019	05:51:04	Rua Itapecerica sem Nume	6050 / 1
AG01838391	HGH4657	17/04/2019	12:37:44	Avenida 7 De Setembro 1180	5401 / 0
D000066561	OPY5259	17/04/2019	15:02:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808675	GYW7408	30/03/2019	09:58:00	Av Vinte E Um De Abril 800 Oposto	5541 / 2
D000065384	HCQ7822	14/04/2019	14:54:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826482	HIP0572	16/04/2019	09:48:14	Rua Goias 1286	5550 / 0
AG01838523	HIP0556	16/04/2019	14:13:33	Rua Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2
D000065428	GZB9193	14/04/2019	15:05:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826119	OWX7361	17/04/2019	16:02:19	Avenida Parana 458	7633 / 1
AG01834634	QOY6171	15/04/2019	14:14:30	Rua Rio Grande Do Sul 1248	5460 / 0
D000065659	HJA6093	15/04/2019	08:39:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

AG01828377	PZO1943	15/04/2019	14:35:55	Avenida Jk 1462	5550 / 0
D000064614	OQJ2982	07/04/2019	05:42:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835593	HKP6271	16/04/2019	10:11:42	Avenida Primeiro De Junho 318	7633 / 1
AG01837715	HJW0318	16/04/2019	14:22:43	Rua Goias 649	5541 / 3
D000065604	HJI4223	15/04/2019	05:53:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000065032	HAX0809	14/04/2019	10:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826172	QNT1181	15/04/2019	09:25:22	Rua Rio Grande Do Sul 738	7633 / 2
AG01837236	GVE5342	17/04/2019	15:27:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5592 / 0
D000066253	FAN6169	16/04/2019	19:41:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826197	DRK4217	18/04/2019	10:40:28	Rua Marquez De Olinda 551	5550 / 0
AG01838520	HDS8204	15/04/2019	17:36:19	Rua Goias 361	5541 / 4
D000064845	GPJ0827	14/04/2019	07:46:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064779	QNC4244	14/04/2019	06:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826186	MLC2718	16/04/2019	10:09:48	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0
AG01837714	HAF5940	16/04/2019	10:41:33	Rua Goias 1297	7625 / 1
AG01826476	QOD8781	15/04/2019	09:30:29	Rua Sao Paulo 731	7633 / 2
AG01835596	PZT8194	17/04/2019	17:51:52	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01837750	GTP2585	20/04/2019	10:46:20	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0
AG01837010	GWD2274	20/04/2019	10:11:30	Rua Minas Gerais Com Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5185 / 1
AG01837733	HNB3862	17/04/2019	18:22:36	Rua Espirito Santo sem Nume	7366 / 2
AG01838398	FQM4546	17/04/2019	15:43:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2
AG01825608	PZN5211	18/04/2019	10:58:51	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 4
D000066418	GZT2234	17/04/2019	09:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000065483	QOO3690	14/04/2019	16:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064823	HQD1290	14/04/2019	07:37:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826477	GNM3589	16/04/2019	09:07:14	Rua Goias 1297	7625 / 2
AG01838403	PYC9380	18/04/2019	15:02:08	Rua Paraiba 305	5550 / 0
AG01838376	HGL4028	15/04/2019	14:28:22	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01838695	QQC3286	15/04/2019	06:03:06	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01837748	HCU0019	20/04/2019	10:31:49	Rua Joaquim Nabuco 516	5550 / 0
AG01826483	PYQ3214	16/04/2019	10:22:37	Rua Goias 1297	7625 / 1
AG01837431	HHU0045	17/04/2019	11:10:34	Rua Goias 649	5541 / 3
AG01837239	OYF0188	20/04/2019	10:36:02	Rua Divino Espirito Santo 257	7633 / 1
AG01837005	JFM0504	18/04/2019	17:02:56	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000066430	HGZ3596	17/04/2019	10:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826486	QNN1307	16/04/2019	10:49:10	Rua Goias 1223	7633 / 2
D000066011	QNN1307	15/04/2019	19:54:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000065990	FRL1483	15/04/2019	18:55:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837705	HLA1162	16/04/2019	06:39:27	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1
D000064834	DRQ0820	14/04/2019	07:44:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064955	GLQ9648	14/04/2019	09:32:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837428	GON7825	16/04/2019	18:03:31	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
D000065065	QNZ3359	14/04/2019	11:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837420	GVW3847	15/04/2019	10:15:22	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
AG01837752	GTC7397	20/04/2019	11:01:45	Rua Goias 1300	5550 / 0
AG01828382	HCV4135	15/04/2019	17:36:25	Rua Fernao Dias 660	5568 / 0
AG01825456	LMR0905	17/04/2019	16:54:21	Rua Sao Paulo 310	5568 / 0
D000064812	HBC2903	14/04/2019	07:30:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066638	GZF3365	17/04/2019	17:31:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826176	QND4027	15/04/2019	10:50:02	Rua Joaquim Nabuco 580	5550 / 0
D000065043	EDW0536	14/04/2019	11:17:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064702	GUZ2684	07/04/2019	23:58:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000066473	QNS7397	17/04/2019	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838707	LRN3415	18/04/2019	17:35:05	Avenida Parana sem Nume	5185 / 1
AG01838527	BJL0163	16/04/2019	15:00:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG01837740	OLQ8127	19/04/2019	17:16:59	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1
D000065351	HFR5313	14/04/2019	14:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837434	OLP4476	17/04/2019	16:47:40	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
AG01825813	OWQ1049	16/04/2019	14:52:22	Praca Coronel Jovelino Rabelo 277	5568 / 0
AG01837242	HMN6191	20/04/2019	11:48:25	Rua Goias 237	7366 / 2
AG01826180	HMH5763	16/04/2019	09:47:46	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0
AG01834644	GVH6553	20/04/2019	11:20:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5487 / 0

Divinópolis , 26 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AF23F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 026/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000028281	OCI7265	28/02/2019	12:37:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028039	OPM1305	28/02/2019	08:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012375	FFH0428	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000028798	HBP2638	01/03/2019	10:16:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012402	QNU1025	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000027390	HFC8011	24/02/2019	01:37:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028743	QNQ1180	01/03/2019	09:45:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028864	PXJ5840	01/03/2019	12:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012381	HJN1133	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000029183	OVE4812	01/03/2019	22:50:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012374	FDA2139	23/04/2019			5002 / 0	208,26	260,32
D000029161	FDA2139	01/03/2019	21:36:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028710	JRI7301	01/03/2019	09:13:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824705	PUU3128	21/02/2019	18:18:14	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000000980	MVJ9888	31/01/2019	03:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310651	MSG4899	11/02/2019	09:50:00	Rua Minas Gerais 599 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000027710	OWS2535	27/02/2019	16:45:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834612	QNE5595	12/02/2019	17:45:33	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000027852	PWT5159	27/02/2019	21:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028886	HLG1707	01/03/2019	12:47:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028699	GXS6510	01/03/2019	08:53:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027544	HAM4137	26/02/2019	14:53:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027984	QOF3365	28/02/2019	05:52:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000028578	KIO6238	01/03/2019	01:41:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007568	PXV3056	04/02/2019	12:59:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019613	HDY0050	14/02/2019	05:55:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000007590	HGZ9713	04/02/2019	14:06:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001650	PVV5834	31/01/2019	14:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795590	GZT6339	11/02/2019	15:53:00	Avenida Sete De Setembro 766	5541 / 2	156,18	195,23
D000027478	HFS4652	25/02/2019	20:12:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795599	QPC5972	11/02/2019	15:29:00	Avenida Sete De Setembro 1057	5541 / 2	156,18	195,23
D000028083	LKS9411	28/02/2019	09:14:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012392	PWK8796	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000028369	QOA0004	28/02/2019	15:54:45	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
AG01834156	OXD1618	14/02/2019	18:09:11	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
D000027698	HJF7512	27/02/2019	16:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027951	OPG3585	28/02/2019	01:47:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AB05310657	HLK8562	11/02/2019	16:19:00	Avenida Sete De Setembro 612	5541 / 2	156,18	195,23
D000029216	OXD4336	01/03/2019	23:17:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027610	KEC0792	27/02/2019	14:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029030	HJL1641	01/03/2019	16:33:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012397	QJB5119	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000028996	MLX6444	01/03/2019	15:26:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028028	OPB0474	28/02/2019	08:23:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027687	PVQ5518	27/02/2019	16:43:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027566	HAB4885	26/02/2019	21:49:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310645	GWR5126	11/02/2019	15:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 185	5541 / 2	156,18	195,23
D000029128	JIC9206	01/03/2019	19:27:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014520	FKV2693	10/02/2019	05:15:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000028666	HDR5935	01/03/2019	08:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795585	HEE8325	11/02/2019	10:10:00	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2	156,18	195,23
D000028479	DVC1610	28/02/2019	21:08:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000028391	HJV5348	28/02/2019	16:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012394	PZI5963	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000027346	QQB2658	22/02/2019	14:11:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012400	QNP7406	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000027940	QPH6410	28/02/2019	01:24:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028017	QNJ2377	28/02/2019	07:41:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000027599	PXI3720	27/02/2019	14:22:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028655	CEE2030	01/03/2019	07:57:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028171	OXH8747	28/02/2019	11:25:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028116	PUB6253	28/02/2019	10:21:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009086	OMC1072	05/02/2019	22:06:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028325	GZO3163	28/02/2019	15:01:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808698	HDM9926	12/02/2019	11:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2	156,18	195,23
D000028600	JRO6286	01/03/2019	05:45:35	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028787	QNO1118	01/03/2019	10:06:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028700	OGV1309	01/03/2019	08:55:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310652	HFY9080	11/02/2019	10:04:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2	156,18	195,23
D000028985	BBH3331	01/03/2019	15:24:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012376	FNP9462	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000016522	FLR5434	11/02/2019	10:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310643	GZA1185	11/02/2019	16:07:00	Avenida Sete De Setembro 813	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808688	HGS1216	12/02/2019	16:32:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	156,18	195,23
D000027797	QNT1175	27/02/2019	19:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028435	NGI4938	28/02/2019	19:49:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012388	OPQ8610	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000010109	PYX6134	07/02/2019	10:28:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028150	HKS1950	28/02/2019	11:11:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000029205	GHG0427	01/03/2019	23:07:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028732	PXF5713	01/03/2019	09:44:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028105	KLG0631	28/02/2019	10:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808696	HDG6909	12/02/2019	10:51:00	Avenida Vinte E Um De Abril 706 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01807970	PZG6434	12/02/2019	16:23:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	156,18	195,23
E100012390	PUQ5243	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012396	QEG9044	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000017820	HOA1808	12/02/2019	17:42:45	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47

D000028358	PUN1277	28/02/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012382	HNY1413	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000013024	HAM8965	09/02/2019	07:53:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012391	PVZ5108	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000027929	HCF1483	27/02/2019	05:51:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027412	HCF1483	24/02/2019	09:57:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

Divinópolis , 26 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F203BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 025/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000028512	QPL2809	28/02/2019	21:57:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028413	HLA0906	28/02/2019	17:27:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028040	HIP0862	28/02/2019	08:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029084	LVV1220	01/03/2019	17:03:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028567	QPK3581	28/02/2019	23:36:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028810	DDG9746	01/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808692	ORA2650	12/02/2019	09:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795591	HNT2924	11/02/2019	16:01:00	Avenida Sete De Setembro 750	5541 / 2	156,18	195,23
D000028590	HBS6047	01/03/2019	05:43:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01807973	HKQ2064	12/02/2019	15:32:00	Avenida Amazonas 502	5541 / 2	156,18	195,23
D000028094	HBA6355	28/02/2019	09:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808685	GSZ2257	12/02/2019	15:21:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2	156,18	195,23
D000027401	PUX7474	24/02/2019	09:24:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027775	HJZ9989	27/02/2019	18:01:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027863	QPY6911	27/02/2019	23:00:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027357	PWI2950	23/02/2019	06:31:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027918	PWI2950	26/02/2019	05:56:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009218	OXC9120	05/02/2019	23:55:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01795586	HIJ2081	11/02/2019	14:53:00	Avenida Sete De Setembro 1325	5541 / 2	156,18	195,23
D000029150	HMQ3713	01/03/2019	21:19:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795588	GXP3318	11/02/2019	16:21:00	Avenida Sete De Setembro 644	5541 / 2	156,18	195,23
D000028930	CTA1078	01/03/2019	13:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002420	HND6715	01/02/2019	17:19:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028215	PWX5853	28/02/2019	11:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027434	PWX5853	24/02/2019	14:17:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808697	HNT9709	12/02/2019	11:31:00	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2	156,18	195,23
D000028138	GKT7971	28/02/2019	10:56:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000031251	GWS0522	03/03/2019	11:48:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027467	LUX5236	25/02/2019	14:58:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808691	PVL0942	12/02/2019	09:26:00	Avenida Vinte E Um De Abril 1070	5541 / 2	156,18	195,23
D000027643	OLG2822	27/02/2019	15:33:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027874	PVC9694	27/02/2019	23:18:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012384	OLV9951	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000028127	QNR2507	28/02/2019	10:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027720	PVB3266	27/02/2019	16:59:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028050	HAO1054	28/02/2019	08:35:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029106	FGO5383	01/03/2019	18:01:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01807969	PUO0026	12/02/2019	15:48:00	Rua Maranhao 608	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808699	GOA1912	12/02/2019	15:38:00	Rua Amazonas 591	5541 / 2	156,18	195,23
D000028446	HAE9094	28/02/2019	19:52:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028204	QON7860	28/02/2019	11:49:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808693	HLN8569	12/02/2019	10:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
E100012385	OLY3220	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000027577	PZE0702	26/02/2019	21:55:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027379	DSE9160	23/02/2019	12:15:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027896	DSE9160	25/02/2019	06:27:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310656	HAM1662	11/02/2019	16:16:00	Avenida Sete De Setembro 625	5541 / 2	156,18	195,23
D000028457	QNR6234	28/02/2019	20:39:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000029095	DMB6079	01/03/2019	17:03:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795587	HGV4571	11/02/2019	16:06:00	Avenida Sete De Setembro 721 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000028820	PXN5276	01/03/2019	10:58:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310642	HMQ4385	11/02/2019	16:03:00	Avenida Vinte E Um De Abril 239	5541 / 2	156,18	195,23
D000027632	GZJ4428	27/02/2019	15:09:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808695	MRH8778	12/02/2019	10:44:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000027742	GXX9666	27/02/2019	17:37:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028480	HDF3020	28/02/2019	21:11:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027819	PZS1941	27/02/2019	20:12:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000028270	HGP6462	28/02/2019	12:37:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028370	NYG9666	28/02/2019	16:24:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028149	GNS7705	28/02/2019	10:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012383	HPY8044	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000027522	QMW5505	26/02/2019	12:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028292	HIP0516	28/02/2019	12:49:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028920	HAM2967	01/03/2019	13:19:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028721	PUW4943	01/03/2019	09:13:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027830	GSI1792	27/02/2019	20:37:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795596	GZI3875	11/02/2019	14:51:00	Avenida Sete De Setembro 1173	5541 / 2	156,18	195,23
E100012378	GXP3124	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000027500	PXG4851	25/02/2019	20:56:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027764	HDX5803	27/02/2019	17:57:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029139	GSO1196	01/03/2019	21:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310655	FQL2581	11/02/2019	15:52:00	Avenida Sete De Setembro 900	5541 / 2	156,18	195,23
AB05310650	GMF4218	11/02/2019	09:41:00	Rua Minas Gerais 703 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000015158	OMG4981	10/02/2019	12:01:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028182	HCC4203	28/02/2019	11:27:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000029040	AZX4147	01/03/2019	16:43:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028941	PVH1059	01/03/2019	13:43:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027445	HKL9341	25/02/2019	10:06:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028919	HGE6166	01/03/2019	13:11:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018843	EDS9108	13/02/2019	23:33:19	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027676	HGZ2421	27/02/2019	16:37:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027995	CIB6668	28/02/2019	06:07:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808694	GZW2194	12/02/2019	10:31:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000027490	OPV8368	25/02/2019	20:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028248	ODO0253	28/02/2019	12:21:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028853	GYZ4929	01/03/2019	11:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012387	OOX5832	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012395	PZO4751	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000028952	GZM2483	01/03/2019	15:01:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028644	GWS2630	01/03/2019	07:55:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012386	OMB5438	23/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000029051	HJD9630	01/03/2019	16:47:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808686	MPG4485	12/02/2019	16:22:00	Ra Bahia 654	5541 / 2	156,18	195,23
D000029029	PWK4527	01/03/2019	16:21:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000029172	HDP9009	01/03/2019	21:40:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018447	OLW0022	13/02/2019	12:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027841	HMQ3174	27/02/2019	21:48:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028160	JGE7767	28/02/2019	11:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029062	HGF8557	01/03/2019	16:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027786	GXW7034	27/02/2019	18:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020427	PYX9812	14/02/2019	23:58:21	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000017072	PYX9812	11/02/2019	23:45:39	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028260	FIT2188	28/02/2019	12:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310654	ORC2893	11/02/2019	10:21:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2	156,18	195,23
AB05310659	LOV5892	11/02/2019	09:48:00	Rua Minas Gerais 599 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000028611	QPY6771	01/03/2019	05:59:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000029073	GXY7614	01/03/2019	17:03:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028534	LQW8197	28/02/2019	22:50:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028875	OQB4173	01/03/2019	12:47:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028633	HGG2541	01/03/2019	07:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028237	OWO1967	28/02/2019	12:15:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000028226	HNP1290	28/02/2019	11:55:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000028347	HMY1576	28/02/2019	15:21:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027731	OPC4392	27/02/2019	17:35:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028545	NLC6110	28/02/2019	23:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028908	HKE9890	01/03/2019	12:55:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028380	NYG1045	28/02/2019	16:51:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028556	HHJ5256	28/02/2019	23:10:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012232	GUV4671	04/02/2019	23:42:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028072	HIP0458	28/02/2019	08:45:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028259	PXN9220	28/02/2019	12:33:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029117	QPE2138	01/03/2019	19:19:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795600	PUH1471	12/02/2019	10:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 720 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000029194	HGI4520	01/03/2019	23:06:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000029007	OPA3587	01/03/2019	15:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028424	QPC0525	28/02/2019	18:07:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027489	HDK5657	25/02/2019	20:34:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000029018	PUR0542	01/03/2019	16:13:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000028468	HBH9842	28/02/2019	21:04:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028765	OQK2267	01/03/2019	09:56:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028963	OQX2960	01/03/2019	15:04:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01807967	NXY6391	2019/2	11:12:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
D000027930	OLV4072	28/02/2019	00:06:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AB05310648	GUG6173	11/02/2019	16:14:00	Avenida Vinte E Um De Abril 255 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000028831	GSA6589	2019/3	11:11:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01807968	HJK2638	2019/2	15:39:00	R7ua Maranhao 481	5541 / 2	156,18	195,23
D000027709	OME5923	2019/2	16:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020097	OWJ7553	2019/2	17:39:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027808	HGZ2228	2019/2	19:57:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028490	HFF9010	2019/2	21:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000029227	HBH0731	2019/3	23:56:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012398	QMX3333	2019/4			5002 / 0	234,78	293,47
E100012399	QNL8208	2019/4			5002 / 0	104,13	130,16

E100012401	QNQ1491	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000027588	HAM2347	27/02/2019	09:18:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012379	HFB6450	2019/4			5002 / 0	104,13	130,16
D000027511	KPP8370	2019/2	08:03:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310644	HCU3365	2019/2	15:47:00	Avenida Vinte E Um De Abril 153	5541 / 2	156,18	195,23
AB05310649	HBM4678	2019/2	09:36:00	Rua Minas Gerais 750	5541 / 2	156,18	195,23
D000028754	GRY3775	2019/3	09:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009273	QPU8152	2019/2	05:43:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808689	NYZ4010	2019/2	16:38:00	Rua Bahia 510	5541 / 2	156,18	195,23
D000008184	PVZ3252	2019/2	23:37:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000028677	PZP4058	2019/3	08:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826875	QNU4684	2019/2	11:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 688 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AB05310646	OWL2627	11/02/2019	15:56:00	Avenida Vinte E Um De Abril 156	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808690	DIC3457	12/02/2019	16:57:00	Avenida Sete De Setembro 794	5541 / 2	156,18	195,23
E100012373	AZN9490	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000009780	MRR5902	06/02/2019	23:08:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012507	MRR5902	07/02/2019	23:10:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009856	NXZ6712	06/02/2019	23:38:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027962	HLX6764	28/02/2019	01:57:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028303	DZD2213	28/02/2019	12:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028897	HNI0326	01/03/2019	12:51:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028974	HMI9161	01/03/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002860	HMQ5328	02/02/2019	05:14:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027600	HNE0724	27/02/2019	14:43:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028622	NXV6308	01/03/2019	06:11:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027753	HJH1447	27/02/2019	17:55:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012650	PWG8758	04/02/2019	05:54:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028776	PXD4631	01/03/2019	10:02:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010593	EQC5864	07/02/2019	17:27:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000014355	GVR9046	09/02/2019	22:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028809	PWH7343	01/03/2019	10:43:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027533	QMS1424	26/02/2019	13:19:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310653	GXJ2317	11/02/2019	10:11:00	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795589	HMZ4232	11/02/2019	15:00:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5541 / 2	156,18	195,23
D000027665	HGZ3344	27/02/2019	16:11:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028193	HGZ3344	28/02/2019	11:27:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AB05310660	HEQ0930	11/02/2019	09:50:00	Rua Minas Gerais 520	5541 / 2	156,18	195,23
D000029140	JHN2968	01/03/2019	21:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01807972	PZA2585	12/02/2019	15:26:00	Avenida Amazonas 551	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826874	EGS3238	12/02/2019	10:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril 698 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AB05310647	QOW5334	11/02/2019	16:11:00	Avenida Vinte E Um De Abril 239 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000008976	HKQ1024	05/02/2019	17:57:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012380	HFW9811	23/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000028006	BAX3942	28/02/2019	06:08:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000028336	PWB7672	28/02/2019	15:21:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028501	PXF0670	28/02/2019	21:57:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028842	OOW6933	01/03/2019	11:13:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020460	HMQ5334	12/02/2019	06:04:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019118	HMQ5334	11/02/2019	06:04:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012705	HMQ5334	08/02/2019	06:06:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000028061	OVH3664	28/02/2019	08:45:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000028688	OQL8089	01/03/2019	08:33:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027423	LST0688	24/02/2019	10:25:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028314	HCU1788	28/02/2019	14:31:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000027621	JGA4213	27/02/2019	14:47:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012389	PUA6615	23/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000028523	OQY2537	28/02/2019	22:11:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016160	PVZ8504	10/02/2019	23:18:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027973	HGZ4238	28/02/2019	02:20:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027380	QND7264	23/02/2019	18:44:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027654	PXD2119	27/02/2019	15:39:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3C7E80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 98/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013 no valor total de R$6.466,84 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Wantuir Felicissimo Leles	01.01.022.0007.001	IPTU	1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013	4.819,75
	01.01.022.0007.003	IPTU	2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013	587,30
	01.01.022.0007.005	IPTU	2009; 2010; 2011; 2012 e 2013	275,81
	01.04.067.0014.000	IPTU	2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013	783,98

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:94C4B6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	A S A TURISMO LTDA	AG03079154	QMR3752	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	08/04/2019	17:18:19	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	A S A TURISMO LTDA	AG03080513	QMR3752	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	09/04/2019	12:20:37	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
3	ABEL GOMES VIEIRA	AG03079161	OWJ3969	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/04/2019	16:40:29	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 36	Estacionar no passeio
4	ABILIO JOSE FURLANI	AG03079458	QOT2165	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/04/2019	17:20:20	Rua Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5	ADRIANA COUTINHO FRANCA FREITAS	AG03080299	KYM4062	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	09/04/2019	11:32:24	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
6	ADRIANA FURTADO DE O.CARVALHO	AG03079182	PZC7380	HONDA/PCX 150	16/04/2019	17:34:30	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
7	ADRIANO DE SOUZA	AG03080514	HDN0115	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/04/2019	12:20:35	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
8	AGRORURAL DE MURIAE LTDA	AG03079465	EAH5127	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/04/2019	11:20:10	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
9	AGUIAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG03080248	HOD9517	FIAT/FIORINO FLEX	05/04/2019	11:27:55	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
10	AILTON DA COSTA MORAIS	AG03079173	HEV7104	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/04/2019	10:58:49	Rua Coronel Domiciano 175	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
11	AIRTON CASTRO DE MEDEIROS	AG03079461	PXF3508	CHEVROLET/S10 HC DD4A	15/04/2019	10:52:51	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar no passeio
12	AIRTON VIEIRA NAVAS	AG03080559	HID8867	FORD/F4000 G	12/04/2019	12:30:19	Avenida Silverio Campos 355	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
13	ALAN FRANCISCO PEIXOTO	AG03075574	PWD1976	I/VOLVO S60 2.0 T5 R-DES	08/04/2019	17:10:37	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
14	ALAN JONES MARTINS DA SILVA	AG03080234	HAA2181	FORD/FIESTA SEDAN	05/04/2019	17:02:24	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
15	ALAX FORD TEODORO LANDY	AG03079181	HCX0042	YAMAHA/YBR 125K	16/04/2019	17:34:30	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
16	ALBINA DE FATIMA FURLANI ASSAD -	AG03075573	PVY6753	FORD/KA SE 1.0 HA	08/04/2019	17:05:07	Avenida Constantino Pinto 61	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
17	ALCI AZEVEDO SALIM	AG03078673	QRC9990	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	14/04/2019	19:44:37	Rua Doutor Passos 284	Estacionar no passeio
18	ALCIR FORTINI DE OLIVEIRA	AG03080265	PVL5496	FIAT/STRADA WORKING	08/04/2019	12:45:42	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
19	ALESSANDRA APARECIDA ALEXANDRE	AG03080516	OQC3627	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	09/04/2019	12:33:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
20	ALESSANDRO FERRAZ DA SILVA	AG03080259	HLD6766	HONDA/CG 125 FAN KS	05/04/2019	17:28:44	Rua Coronel Domiciano 104	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
21	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03076310	GZA3465	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/04/2019	20:39:29	Lincoln Marinho 55	Estacionar no passeio
22	ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA	AG03079457	HLD6530	HONDA/CG150 TITAN MIX	11/04/2019	17:16:09	Rua Dr Silveira Brum sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla

				ES				
23	ALEXANDRE CARVALHO LOURENCO	AG03080288	MOZ2735	FIAT/UNO MILLE EP	09/04/2019	10:36:35	Avenida Silverio Campos 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
24	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	AG03080233	PZS0567	HONDA/HR-V EXL CVT	05/04/2019	17:02:42	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
25	ALICE DAS GRACAS SOUZA	AG03080574	KNH4888	VW/GOL 16V PLUS	16/04/2019	15:20:00	Rua Vitor Atadeu 42	Estacionar no passeio
26	ALINE CAMPOS LEVATE	AG03080286	GXI0021	PEUGEOT/207HB XR S	08/04/2019	17:19:43	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo segurando telefone celular
27	ALINE SANTOS HOBAIK	AG03080282	ORB6312	VW/NOVO GOL 1.0	08/04/2019	17:06:56	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	ALMIRO MARQUES DE LACEIRA	AG03080544	QNM7836	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	11/04/2019	14:39:39	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
29	ANA LUISA CASCELLI NOGUEIRA DA C	AG03079696	PXA7558	I/WUYANG WY50QT 2	08/04/2019	14:59:48	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
30	ANA MARIA DA SILVA GONCALVES	AG03079172	GXA0100	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/04/2019	17:08:30	Rua Coronel Domiciano 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
31	ANA PAULA BRUM GOMES	AG03080525	HLO0727	GM/CELTA 4P LIFE	10/04/2019	12:25:39	Praca Joao Pinheiro 178	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
32	ANA PAULA BRUM GOMES	AG03079685	HLO0727	GM/CELTA 4P LIFE	05/04/2019	20:53:10	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
33	ANTENOR CAMPOS PUCHETTI	AG03078492	PWP3660	VW/UP MOVE MA	13/04/2019	10:34:33	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
34	ANTONIO CARDOSO DE MELO	AG03078659	HDE6015	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/04/2019	22:23:46	Avenida Constantino Pinto 131	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
35	ANTONIO CARRARO FILHO	AG03079700	OMC5195	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/04/2019	10:43:36	Rua Santa Rita 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
36	ANTONIO CELSO MARINI DE SOUZA	AG03080270	DIO1525	VW/GOLF 2.0	08/04/2019	13:01:54	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
37	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	AG03080272	OQB7609	YAMAHA/FAZER YS250	08/04/2019	16:37:11	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
38	ARIANE OLIVEIRA MARQUITO	AG03079159	KXL5203	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2019	16:40:25	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
39	ARLINDO FREITAS DE OLIVEIRA	AG03080537	PXO1972	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	10/04/2019	17:15:57	Rua Coronel Domiciano sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
40	ARMARINHO MOREIRA LTDA ME	AG03079687	PZA2200	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	05/04/2019	15:23:30	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
41	AUREA ANDREIA DOS SANTOS CARNEIR	AG03080562	QQL9317	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/04/2019	11:23:16	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
42	BRUNO GIOVANI BALDANZA	AG03080509	QQQ3669	YAMAHA/XTZ250 LANDER	09/04/2019	12:35:41	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
43	CARLA DIOGO ROZETI A.PEQUENO	AG03080239	HKF2717	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/04/2019	15:22:03	Rua Juscelino Kubitschek sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
44	CARLOS ALBERTO MARIANO NUNES	AG03076321	OVJ8916	VW/NOVA SAVEIRO CS	11/04/2019	10:52:32	Monteiro De Castro 575	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
45	CARLOS ALBERTO PEREIRA	AG03079466	HFK5309	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/04/2019	11:20:45	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
46	CARLOS JORDAN ARAUJO DAMASCENO	AG03080515	LTF3099	VW/FOX 1.0 GII	09/04/2019	12:30:47	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
47	CELIO GARCIA DE OLIVEIRA	AG03079189	GUE9362	GM/CORSA WIND	16/04/2019	15:11:41	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
48	CENTRAL IMOVEIS DE MURIAE LTDA	AG03079180	QQD6826	HONDA/CG 160 START	16/04/2019	17:34:39	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
49	CENTRAL VEICULOS LTDA ME	AG03080541	OOV6496	MMC/PAJERO DAKAR D	11/04/2019	14:15:14	Praca Sao Paulo 90	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
50	CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	AG03075577	NFZ0441	M.BENZ/915C	16/04/2019	16:27:53	Rua Constantino Pinto 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
51	CIDIMAR DE OLIVEIRA	AG03080501	LRH6836	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/04/2019	11:45:43	Rua Barao Monte Alto 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
52	CLAYTON DOS SANTOS	AG03080550	HCJ3445	GM/CLASSIC SPIRIT	11/04/2019	14:58:18	Rua Coronel Marciano Rodrigues 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
53	CLEIDE RIBEIRO MADRIAGA DO REGO	AG03079699	QQL4668	VW/VIRTUS AF	09/04/2019	11:41:19	Rua Jose Maximo Ribeiro 380	Estacionar no passeio
54	CLEITON LUIZ MARTINS	AG03080241	KZY2253	HONDA/CG 150 SPORT	05/04/2019	16:50:09	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
55	CLEVERSON BOECHAT	AG03078662	ODC4719	I/PEUGEOT 207HB XR	09/04/2019	10:43:05	Rua Comendador Freitas 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
56	COELHO E SILVA COM E SERV LTDA	AG03079176	OPG3210	VW/10.160 DRC 4X2	16/04/2019	14:40:14	Avenida Silverio Campos 40	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
57	COMERCIAL PEREIRAO LTDA EPP	AG03080542	PUT9520	VW/GOL CL MB	11/04/2019	14:13:10	Praca Sao Paulo 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
58	CONSULPLAN CONSULTORIA PLAN.ADM.	AG03080269	HEO2121	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	08/04/2019	12:23:16	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
59	CREMILDA ROSALINA DA SILVA TAVAR	AG03079683	QNI7601	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/04/2019	11:37:29	Rua Francisca Silva Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
60	CRISTIANE ELISA P ARAUJO ASSIS P	AG03078973	OPB1440	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/04/2019	17:08:20	Rua Doutor Antonio Canedo 130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
61	DALCIONIS LOPES RESENDE MOREIRA	AG03079155	GNO3349	FIAT/UNO CS	08/04/2019	16:57:26	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
62	DAMSON BERNARDO ASSIS DA SILVA	AG03080295	MDJ5768	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/04/2019	11:09:52	Rua Jose Maximo Ribeiro 33	Estacionar no passeio
63	DANIEL PECANHA	AG03080278	QOO3649	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	08/04/2019	16:53:42	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	DANILLO MIRANDA FERNANDES SILVA	AG03079698	GYJ3287	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/04/2019	12:06:41	Praca Sao Paulo 15 Opost	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
65	DAYANE SILVA DALA PAULA	AG03080576	NLV0917	GM/CELTA 4P LIFE	16/04/2019	16:07:54	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
66	DEJANIRO DIAS DE C NETO	AG03080267	LHY9468	GM/CELTA	08/04/2019	13:04:14	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
67	DINARTT DA SILVA FAGUNDES	AG03076329	PUX5750	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/04/2019	16:53:37	Rua Dr Silveira Brum sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
68	DIOCESE DE LEOPOLDINA	AG03076211	GZS6648	VW/GOL 1.0	15/04/2019	11:42:47	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
69	DIVINO GUILHERME DE SOUZA	AG03079688	MQZ6412	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	05/04/2019	15:59:55	Rua Monteiro De Castro 527	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
70	DODY FELIPE DA SILVA FERNANDES	AG03079250	LOW3114	VW/GOL 1.0	10/04/2019	19:49:56	Rua Benedito Valadares 500	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
71	DOMAPE COMERCIO E REPRESENTACOES	AG03080280	PVL7440	FIAT/STRADA WORKING	08/04/2019	17:03:23	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
72	DOUGLAS RESENDE PEREIRA DE SOUZA	AG03080298	QNF4513	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	09/04/2019	11:10:29	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
73	EDER JOSE DE ANDRADE	AG03078667	OQC9015	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/04/2019	14:18:30	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
74	EDEZIO DA CRUZ VITORIO	AG03079846	PZR3597	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/04/2019	08:46:10	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
75	EDILAINE BARROS DE FARIA	AG03080539	HNY0488	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/04/2019	12:21:24	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

76	EDSKEN MARQUES	AG03076315	LCN6504	VW/GOL CL 1.6 MI	05/04/2019	17:45:48	Avenida Alfredo Pedro Carneiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
77	EDUARDO SANTOS MATIAS	AG03080561	EFH6407	YAMAHA/FAZER YS250	16/04/2019	11:00:40	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
78	ELIANA MARIA SIGILIAO CELLES MAI	AG03079468	MSY3442	FIAT/UNO WAY 1.0	16/04/2019	13:15:02	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
79	ELIAS DE SOUZA SILVA	AG03075576	HGP8818	GM/CELTA 2P LIFE	15/04/2019	17:10:56	Rua Coronel Domiciano sn	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
80	ELIAS PAULO CAMARGO DE ALMEIDA	AG03076330	LCS0928	FIAT/UNO MILLE EX	16/04/2019	16:35:12	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
81	ELIELSON MOURA	AG03080291	MQK0006	VW/GOL 1.0	09/04/2019	11:09:01	Rua Jose Maximo Ribeiro 90	Estacionar no passeio
82	ELISANGELA MORAIS FERREIRA	AG03080408	HLD6026	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/04/2019	15:39:13	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
83	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03080560	HLF9325	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	12/04/2019	12:30:33	Avenida Silverio Campos 453	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
84	ELZA JOANA SOARES DA SILVA	AG03080528	PUR3760	FIAT/PALIO FIRE WAY	10/04/2019	11:48:10	Rua Coronel Domiciano 47	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
85	EMILIANO ALVES GABRIEL BERBERT	AG03079254	HEO2823	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/04/2019	09:45:02	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
86	EMILIANO ALVES GABRIEL BERBERT	AG03079258	HEO2823	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/04/2019	09:45:56	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
87	ENEIAS DOS SANTOS VIRTUOSO	AG03080251	KZZ0405	GM/CORSA HATCH MAXX	05/04/2019	16:12:02	Rua Paschoal Demarques sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
88	EVALDO RODRIGUES DA FONSECA	AG03080547	OQH7341	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/04/2019	14:39:46	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
89	EVANDA APARECIDA FERREIRA CASTRO	AG03079459	LRK1667	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/04/2019	16:00:30	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 149	Avançar o sinal vermelho do semáforo
90	EVERARDO CAMPOS PORTO	AG03080581	PUH0547	VW/SAVEIRO CS TL MB	16/04/2019	16:30:48	Rua Dr Passos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
91	EVERARDO CAMPOS PORTO	AG03080582	PUH0547	VW/SAVEIRO CS TL MB	16/04/2019	16:30:06	Rua Dr Passos sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
92	FABIANE DE FATIMA MARCHESE	AG03080572	KPH7237	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/04/2019	15:15:27	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
93	FABIO DE SOUZA BARRIGOSSI	AG03079162	HJB2208	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/04/2019	15:27:04	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
94	FABIO RODRIGUES LAURIANO	AG03080285	MSX8881	I/SMART FORTWO CA 62	08/04/2019	17:11:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
95	FELIPE ALEIXO RODRIGUES	AG03080510	FYS2820	BMW/F 800 GS ADVENTURE	09/04/2019	12:58:56	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
96	FELIX MARIO RIBEIRO	AG03080281	HNY0489	I/CHEVROLET AGILE LT	08/04/2019	17:05:14	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	AG03078671	LNI6716	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2019	17:46:16	Rua Cel Monteiro De Castro 179	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
98	FERNANDA MESCOLIN DE PAULA DIAS	AG03079686	GBR1832	NISSAN/KICKS SL CVT	05/04/2019	15:23:33	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
99	FERNANDO DA ROCHA LUCA	AG03079186	HEO6481	CHEVROLET/MONTANA LS	16/04/2019	15:38:10	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
100	FRANCIELLISSON FABIO DA SILVA	AG03079247	OVK8807	HONDA/CB 300R	06/04/2019	09:28:15	Praca Primeiro De Maio sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
101	FRANCISCA PATRICIA ALVES DE SOUSA	AG03080569	LRI8017	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	16/04/2019	12:33:06	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
102	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA REIS	AG03080566	MQD3128	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/04/2019	12:25:56	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	FRANCISCO LUIZ BERTO	AG03080297	GXT9122	FIAT/STRADA TREKKING	09/04/2019	11:10:40	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
104	FREITAS E FERREIRA PARTICIPACOES	AG03076320	GSV2705	M.BENZ/1718	11/04/2019	08:14:40	Praca Coronel Tiburcio 74	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
105	GIOVANNA MORAIS QUINTAO	AG03079245	HLM2221	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/04/2019	17:38:44	Rua Barao Do Monte Alto 30	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
106	GIOVANNI VEGGI JUNIOR	AG03080232	KPU3064	I/MMC LANCER 2.0	05/04/2019	16:57:57	Avenida Dr Passos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
107	GISLAINE APARECIDA PEREIRA FERRE	AG03079164	HMV5310	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/04/2019	15:48:12	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
108	GRAZIANY DALA PAULA	AG03080523	HLG0692	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/04/2019	11:59:17	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	GRAZIELLA LOPES NASCIMENTO	AG03080546	QPV7842	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	11/04/2019	14:39:00	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
110	HELCIO ANTONIO RABELO	AG03080531	QOS8702	TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT	10/04/2019	12:03:16	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
111	HELIA CORREA CANOVA	AG03078490	KYK0338	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/04/2019	10:20:26	Praca Coronel Tiburcio 09	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
112	HELIO DOS SANTOS FILHO	AG03079246	LNE2827	VW/GOL SPECIAL	05/04/2019	17:36:16	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
113	HELIO JOSE DA COSTA	AG03078674	MSN6126	I/VW BORA	16/04/2019	21:41:51	Rua Sao Sebastiao sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
114	HELIO PENA	AG03080549	GZM3897	VW/GOL 1.0 GIV	11/04/2019	14:47:52	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
115	HELLEN SILVA FILHO	AG03075580	QPX5248	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	16/04/2019	16:59:02	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
116	HELOIMARA AZEVEDO DA SILVA	AG03080578	HHC9411	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/04/2019	17:15:57	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
117	HELOISA HELENA DIAS ALMADA	AG03080244	QNJ2215	VW/UP MOVE MDV	05/04/2019	17:55:23	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no passeio
118	HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	AG03079692	OXJ5155	VW/UP TAKE MA	08/04/2019	15:36:42	Rua Presidente Arthur Bernardes 168	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
119	HERBERT MARTINS DE OLIVEIRA	AG03080249	QOV1608	HONDA/NXR160 BROS ESDD	05/04/2019	15:51:38	Avenida Maestro Sansao 123 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
120	HILDA ROCHA PARADELAS DE CARVALH	AG03079166	ORB8126	I/CHEV SONIC LT HB MT	10/04/2019	11:25:15	Rua Santa Rita 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
121	HUGO FREITAS DE ALMEIDA	AG03080564	HLO0397	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/04/2019	11:33:56	Rua Paschoal Bernardino 166	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
122	IJJ FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	AG03080583	QNC8690	HONDA/CG 160 START	16/04/2019	16:31:55	Rua Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
123	INGRID DE FREITAS	AG03079836	LUW9249	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	06/04/2019	16:47:43	Rua Santa Rita sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo
124	IONE AMBROSIO DE OLIVEIRA MAZOQU	AG03079252	PVK1873	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	11/04/2019	18:53:47	Rua Santa Rita 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo
125	IONE MARIA DA SILVA PEREIRA	AG03079844	GQT4863	VW/GOL 1000I	13/04/2019	16:30:58	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
126	ISAIAS DA SILVA	AG03079837	HBF6733	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/04/2019	17:48:00	Rua Alexandre Barroca 115	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
127	IVANILDES LOMBARDO DO NASCIMENTO	AG03080273	LSL1955	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/04/2019	16:41:33	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
128	JADILON MALAFAIA DA CUNHA FILHO	AG03079179	MSP2181	HONDA/NXR150 BROS ES	16/04/2019	17:32:14	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

129	JAMEL MORAIS CARVALHO REZENDE	AG03079695	PYA0517	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/04/2019	15:35:02	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar no passeio
130	JANIR JOSE MARTINS	AG03080409	PWY8721	I/SHINERAY XY 50 Q	11/04/2019	14:47:23	Rua Paschoal Bernardino 81	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
131	JERONIMO GONZAGA VICENTE	AG03078969	LLV4995	HONDA/FIT EX FLEX	11/04/2019	16:32:20	Rua Barao Do Monte Alto 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
132	JOANA DARC DA SILVA CARVALHO	AG03076311	LTF0073	FIAT/PALIO FIRE	04/04/2019	20:08:43	Juscelino Kubitschek sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
133	JOANA MARQUES DA SILVA NOGUEIRA	AG03079156	HEO2144	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2019	16:40:28	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
134	JOAO AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO	AG03079157	LMD2148	FIAT/PALIO FIRE WAY	08/04/2019	16:40:27	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
135	JOAO BATISTA CAMPOS DA SILVA	AG03078663	OXE7069	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	09/04/2019	07:44:28	Praca Doutor Gilmar Dutra Felipe sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
136	JOAO BATISTA R FERREIRA ME	AG03080575	OQC4664	CHEVROLET/MONTANA LS	16/04/2019	15:55:19	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
137	JOAO CLEBER DE ASSIS	AG03079463	GZR0906	YAMAHA/YBR 125K	15/04/2019	11:33:04	Rua Antonio Pereira Galvao 100	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
138	JOAO LUCIO BENTO	AG03079690	OXE1733	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/04/2019	15:52:06	Rua Monteiro De Castro 304 A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
139	JOAO MARCOS TOSTES ROSSI	AG03079260	KOS6220	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/04/2019	13:11:09	Rua Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
140	JOCILANE RAMOS DA SILVA	AG03080257	HLM2902	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	05/04/2019	17:12:38	Rua Coronel Domiciano 104	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
141	JOEL PEREIRA QUEODINO	AG03080504	HCM4587	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	09/04/2019	17:32:48	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
142	JORDAN CARDOSO SANTANA	AG03080551	KRI7606	HONDA/XRE 300	11/04/2019	15:40:53	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
143	JOSE CARDOSO	AG03080526	KYB6507	VW/POLO SEDAN 1.6	10/04/2019	12:40:51	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
144	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	AG03079158	KXV4041	GM/CELTA 2P LIFE	08/04/2019	16:40:04	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
145	JOSE CARLOS DE CARVALHO	AG03079188	HFH9243	VW/POLO SEDAN 1.6	16/04/2019	15:30:27	Rua Marechal Floriano sn	Parar no passeio
146	JOSE CARLOS DO AMARAL	AG03076317	HEO2231	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2019	01:15:14	Laurindo Costa E Silva 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
147	JOSE CARLOS DO AMARAL	AG03076318	HEO2231	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2019	01:16:31	Laurindo Costa E Silva 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
148	JOSE CARLOS PEREIRA	AG03080404	HHG9123	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/04/2019	12:02:32	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
149	JOSE DE ALMEIDA GONCALVES	AG03080255	KOB1614	VW/POLO SEDAN 1.6	05/04/2019	15:28:30	Rua Barao Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
150	JOSE EMILIO SIMAO	AG03079691	GMC6179	FIAT/UNO MILLE	08/04/2019	15:06:07	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
151	JOSE MAGNO TEODORO	AG03078664	HLO1923	FIAT/UNO WAY 1.0	09/04/2019	08:24:22	Rua Pereira Sobrinho 570	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
152	JOSE MARIA MORAES	AG03080552	LTG6779	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	11/04/2019	15:39:15	Rua Sebastiao Abrantes 15	Estacionar no passeio
153	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGI	AG03079265	PVV0514	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/04/2019	09:46:27	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
154	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGI	AG03079266	PVV0514	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/04/2019	09:46:54	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
155	JOSIANA APARECIDA F GUEDES	AG03076208	HJL3906	VW/FOX 1.0	03/04/2019	09:45:16	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
156	JULIANA MORAIS DE AZEVEDO	AG03076322	LNX7525	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	11/04/2019	11:15:50	Praca Coronel Tiburcio 102	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
157	JULIANE SILVA DIAS SOUZA	AG03080556	LBW2380	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/04/2019	12:22:57	Avenida Dr Passos sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
158	JULIO CESAR PEDROSA	AG03080508	LVB7853	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/04/2019	12:46:26	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
159	JULIO CIRELLI BRAGA	AG03080258	HDC4287	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/04/2019	17:24:36	Rua Coronel Domiciano 104	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
160	KARINE SILVA TITONELI	AG03080563	HHW2704	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/04/2019	11:29:51	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
161	KASSI DISTRIBUIDORA LTDA ME	AG03080565	LVD1713	FIAT/FIORINO IE	16/04/2019	11:49:13	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
162	KASSIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	AG03080263	OWS6590	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P	08/04/2019	11:45:29	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
163	KESIA ALVES DE OLIVEIRA	AG03080283	KYI0985	VW/GOL 1.0	08/04/2019	17:06:55	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
164	KEYLA CAVOLI LOPES	AG03079689	HNO6572	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	05/04/2019	16:50:08	Praca Coronel Tiburcio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
165	KINSLEY ARAUJO COELHO	AG03076214	OPM4745	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/04/2019	14:19:37	Rua Paschoal Bernardino 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
166	KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTD	AG03076327	PXN1870	FIAT/STRADA WORKING	16/04/2019	16:55:36	Barao Do Monte Alto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
167	LAUCIANE ALVES DE PAULA	AG03079842	HLM3686	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/04/2019	12:16:54	Praca Joao Pinheiro 62	Dirigir veículo manuseando telefone celular
168	LAURA RODRIGUES SALOMAO - COD 04	AG03080580	PWW6017	FORD/KA SE 1.0 HA	16/04/2019	17:21:10	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
169	LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA	AG03080543	HLL3044	FIAT/SIENA EL FLEX	11/04/2019	14:38:47	Rua Silveira Brum sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres
170	LEILA GOMES DE ARAUJO	AG03079185	GWZ7168	VW/GOL 1.0	16/04/2019	15:38:21	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
171	LEONARDO FELIX DE SOUZA	AG03080505	QOC5000	I/CHEV TRACKER PREMIER	09/04/2019	17:13:45	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
172	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03080584	OQI4633	FIAT/FIORINO FLEX	16/04/2019	17:35:42	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
173	LLCA CONFECCOES LTDA	AG03080522	PZH0060	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/04/2019	11:55:33	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
174	LP GAS LTDA - EPP	AG03080553	PXL2171	HONDA/FUSCO CARGO 150A	11/04/2019	14:55:15	Rua Coronel Marciano Rodrigues sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
175	LUCIANA VEGGI BARBOSA DOS REIS	AG03080279	QMS5681	HONDA/CIVIC EX CVT	08/04/2019	16:57:26	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
176	LUCIANO DE PAULA ESTEVAM	AG03080527	KVO4539	GM/CORSA HATCH MAXX	10/04/2019	11:27:02	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
177	LUCIANO DO CARMO	AG03080518	HLM2075	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	11:48:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
178	LUCIANO DO CARMO	AG03080519	HLM2075	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	11:46:13	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
179	LUIZ FELIPE SILVA VIANA	AG03080554	HDN0435	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/04/2019	14:30:35	Praca Sao Paulo sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
180	LUIZ FERNANDO VENANCIO SILVA	AG03079183	HIW6669	HONDA/CG 125 FAN	16/04/2019	15:57:24	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 600	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
181	LUIZ JOSE FINTELMAN	AG03076312	QOB0934	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/04/2019	18:59:53	Julio Brandao 118	Estacionar no passeio
182	M P FADUL EPP	AG03079163	PWH9384	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2019	15:27:52	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada

									proibidos pela sinalização
183	MAGNO DA SILVA	AG03080411	HHA3409	JTA/SUZUKI EN125 YES	11/04/2019	14:11:23	Rua Santa Rita 33	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
184	MALAQUIAS GOMES AGUIAR	AG03080250	HMT7242	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/04/2019	16:12:17	Rua Antonio Boalento sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
185	MANOEL GARCIA DE SOUZA NETO	AG03080403	HIJ0217	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	09/04/2019	17:26:03	Rua Cel Domiciano 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
186	MARCELO LUIZ DO CARMO CERQUEIRA	AG03080274	KYJ4361	VW/FOX 1.0	08/04/2019	16:43:57	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
187	MARCELO LUIZ PEREIRA	AG03079165	HAX3434	VW/FOX 1.6 GII	08/04/2019	15:57:49	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
188	MARCELO NEVES FERRO	AG03079454	KVD4697	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	19:00:44	Rua Altino Rodrigues Pereira sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
189	MARCELO PEREIRA BRAGANCA	AG03079259	OQP5875	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/04/2019	12:44:55	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
190	MARCIA BEATRIZ DA CRUZ LIMA	AG03079467	OQD9899	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	16/04/2019	13:12:25	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
191	MARIA ANGELICA DALA PAULA ABREU	AG03079684	PWO6510	I/CHEV TRACKER LTZ AT	05/04/2019	15:03:31	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
192	MARIA APARECIDA DE MELLO FREITAS	AG03079271	GKX8032	FIAT/PALIO EX	15/04/2019	09:49:36	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
193	MARIA APARECIDA DE MELLO FREITAS	AG03079272	GKX8032	FIAT/PALIO EX	15/04/2019	09:49:23	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
194	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILV	AG03079269	KPS2130	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	15/04/2019	09:48:31	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
195	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILV	AG03079270	KPS2130	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	15/04/2019	09:48:53	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
196	MARIA DAS GRACAS SANTOS	AG03080502	HJR9744	VW/GOL 1.0	09/04/2019	17:07:44	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
197	MARIA DAS GRACAS SANTOS	AG03080503	HJR9744	VW/GOL 1.0	09/04/2019	17:07:58	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
198	MARIA DE FATIMA AGUIAR AMARANTE	AG03079697	OQJ2364	FIAT/UNO WAY 1.0	09/04/2019	12:05:46	Praca Sao Paulo 15 Opost	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
199	MARIA DO CARMO LADEIRA THOMAZINHO	AG03080402	HFD1213	HONDA/FIT DX FLEX	09/04/2019	17:20:41	Rua Cel Domiciano 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
200	MARIA EDUARDA MACHADO VASQUES	AG03080535	OXC6965	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	10/04/2019	13:00:52	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
201	MARIA LUCIA DE JESUS	AG03079843	HCX1291	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/04/2019	12:05:50	Praca Joao Pinheiro 62	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
202	MARIA NAZARE MOREIRA AREDES	AG03079462	PUH1878	VW/FOX 1.0 GII	15/04/2019	11:04:35	Rua Coronel Domiciano 01	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
203	MARIA ROSENIR RODRIGUES	AG03080570	OQO3130	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	16/04/2019	12:34:53	Rua Barao Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
204	MARIO LUCIO BRAMBILA	AG03079169	OPT9184	I/CHEV SONIC LT NB AT	10/04/2019	17:11:54	Rua Coronel Domiciano 53	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
205	MAYKEL ALVES PEREIRA	AG03078668	GSK8472	FIAT/PALIO ELX	11/04/2019	14:27:12	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
206	META TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	AG03080243	HNY3560	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/04/2019	16:50:54	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
207	MICHAEL WANDRE DE FREITAS LIMA	AG03079177	PUU7573	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/04/2019	17:32:26	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
208	MIGUEL LUIZ ROQUE DA SILVA	AG03080545	GNA4195	VW/GOL CL	11/04/2019	14:39:07	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
209	MILENA MATOS QUIARELI	AG03080247	HKE9176	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	05/04/2019	11:29:44	Avenida Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
210	MINAS R TRANSPORTADORA E CONSTRU	AG03079840	OZN1712	I/VW GOLF HIGHLINE AA	13/04/2019	09:29:08	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
211	MIRIELEN CORNELIO RODRIGUES DA SILVA	AG03080540	LLX8669	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/04/2019	14:58:12	Rua Coronel Marciano Rodrigues 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
212	MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA	AG03080254	HOA2505	I/HAFEI START VAN	05/04/2019	17:30:34	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
213	MONICA APARECIDA MONTES RIBEIRO	AG03080406	HAA2882	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/04/2019	15:42:44	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
214	MUN DE S S DA VARGEM ALEGRE	AG03080410	QOI0271	VW/NOVO GOL TL MCV	11/04/2019	15:37:42	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
215	MYTSSUE PIRES FRANCISCO CARVALHO	AG03078491	OOV7119	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/04/2019	10:34:14	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
216	NELIA MARIA CYRINO LEAL	AG03080262	PPY2430	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	08/04/2019	11:42:33	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
217	NILDO GOMES PAES	AG03080238	HAA0373	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/04/2019	17:16:37	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
218	NILZA ELZA DA SILVA	AG03078670	HFT7452	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	11/04/2019	15:50:37	Rua Amador Barros 100	Avançar o sinal vermelho do semáforo
219	NILZA OLIVIER M. DE CASTRO	AG03080577	OMH9561	VW/FOX 1.0 GII	16/04/2019	16:35:05	Rua Dr Passos sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
220	OLIVIA LOPES TOSTES	AG03080235	PUF7576	VW/UP TAKE MA	05/04/2019	17:02:03	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
221	ONOFRE JOSE FERREIRA	AG03076323	BGZ8969	FORD/F1000	11/04/2019	11:47:32	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio
222	ORLANDO ALAURDES DE SOUZA JUNIOR	AG03080521	KPI2811	HONDA/NXR150 BROS ESD	09/04/2019	11:54:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
223	OTELO CODOGNOTO	AG03080401	FBN9266	I/HONDA CR-V LX	09/04/2019	17:18:15	Rua Cel Domiciano 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
224	P P PEDROSA PANIFICADORA - ME	AG03079460	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	15/04/2019	10:35:42	Rua Paschoal Bernardino 61	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
225	PADARIA E LANCHONETE MINEIRA LTDA ME	AG03080529	LSP9430	FIAT/STRADA WORKING	10/04/2019	11:56:41	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
226	PASCHOAL JOSIAS DE OLIVEIRA	AG03080558	OWX8527	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	12/04/2019	11:09:50	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
227	PAULIENNE I DE R LTDA	AG03080532	HLO1537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2019	13:25:07	Rua Sebastiao Abrantes 35	Estacionar no passeio
228	PAULIENNE I DE R LTDA	AG03080533	HLO1537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2019	13:35:32	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
229	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO V COSTA	AG03080538	HIC5672	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2019	12:17:54	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
230	PAULO ROBERTO DE PAULA LACERDA	AG03080289	OPZ3388	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	10:36:05	Avenida Silverio Campos 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
231	PEATAN JADER PIRES MOURA	AG03075396	HFQ9418	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2019	19:20:50	Rua Hermes De Almeida sem Nume	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
232	PHILIPY DA SILVA DIAS ALMEIDA	AG03079178	HIW6821	HONDA/CG 125 FAN	16/04/2019	17:32:55	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
233	PHILLIPI MAGALHAES BERNARDO	AG03078665	HAP6253	HONDA/CG 125 FAN	09/04/2019	17:12:23	Avenida Alfredo Pedro Carneiro sn	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
234	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	AG03080292	HMN5437	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2019	11:09:20	Rua Jose Maximo Ribeiro 33	Estacionar no passeio

235	RAFAEL BARBOSA GOMES	AG03080240	IOS4135	YAMAHA/XTZ 250X	05/04/2019	15:20:12	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
236	RAFAEL GOMES DA SILVEIRA	AG03079845	HLG2567	FORD/FIESTA FLEX	13/04/2019	11:50:42	Rua Amador Pinheiro De Barros sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
237	RAFAELA NERI VIRGINIO NAVAS	AG03079680	LVB3288	VW/GOL 1.0	05/04/2019	11:59:14	Rua Francisca Silva Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
238	REGIS VINICIUS COSTA E SILVA	AG03080517	KZG8368	TOYOTA/ETIOS HB XS	09/04/2019	11:38:07	Rua Jose Maximo Ribeiro 90 Oposto	Estacionar no passeio
239	RENAN SILVA SILVEIRA	AG03080293	HCX0547	HONDA/NXR150 BROS ES	09/04/2019	11:09:54	Rua Jose Maximo Ribeiro 33	Estacionar no passeio
240	RENY DE VASCONCELOS RIBEIRO	AG03080520	KZY2685	FORD/FIESTA	09/04/2019	11:51:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
241	REPRESENTACOES FERREIRA LEITE LT	AG03080261	PXB1587	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	05/04/2019	13:48:20	Rua Francisca Silva Passos sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
242	RICARDO AUGUSTO LOPES GUIMARAES	AG03075572	PPY3031	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/04/2019	00:31:30	Rua Maestro Sansao sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
243	RICARDO AUGUSTO LOPES GUIMARAES	AG03078672	PPY2911	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	14/04/2019	19:39:53	Rua Doutor Passos 284	Estacionar no passeio
244	RICARDO MARIANO	AG03080568	MQG1403	VW/POLO SEDAN 1.6	16/04/2019	12:33:13	Rua Barao Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
245	RITA DE CASSIA SOUZA AFONSO	AG03080294	HIW6256	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/04/2019	11:09:07	Rua Jose Maximo Ribeiro 33	Estacionar no passeio
246	RM LOBO VEICULOS E PECAS	AG03079694	FCK6268	VW/GOL TL MB S	08/04/2019	15:46:32	Rua Dr Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
247	ROBERTA SOUZA CRUZ	AG03080511	NYA8559	BMW/G650 GS	09/04/2019	13:03:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
248	ROBERTO CARLOS LOURENCO MOTA	AG03078666	MQT5763	VW/GOL 1.0	11/04/2019	11:30:27	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
249	ROBERTO CARLOS TRIGO	AG03080573	LOV4310	VW/GOL 1.0	16/04/2019	15:19:12	Avenida Maestro Sansao 236	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
250	ROBERTO WILIAS BASILIO DA SILVA	AG03076331	HIA4829	VW/VOYAGE 1.6	16/04/2019	16:31:25	Rua Dr Alves Pequeno sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
251	ROBSON PEIXOTO DA SILVA	AG03080245	KYW5018	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	05/04/2019	15:07:56	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
252	RODOBENS COM E LOC DE VEICULOS LTDA	AG03080256	KXC7207	HONDA/FIT LX CVT	05/04/2019	16:09:58	Rua Joao Dornelas 386	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
253	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	AG03079838	GPS4477	VW/POLO 1.6	07/04/2019	02:21:48	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
254	RODRIGO FERNANDO CARNEIRO	AG03080264	KMT4190	VW/GOL 1.6 POWER	08/04/2019	12:25:57	Rua Barao Monte Alto 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
255	RODRIGO FERNANDO CARNEIRO	AG03080268	KMT4190	VW/GOL 1.6 POWER	08/04/2019	13:06:58	Rua Angelo Tomazine 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
256	ROGERIO COUTO SOARES	AG03079160	OWK1994	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/04/2019	16:40:46	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
257	ROGERIO RAMOS TIAGO	AG03078974	PUH3206	CHEVROLET/MONTANA LS	11/04/2019	17:12:03	Rua Doutor Antonio Canedo 130	Parar sobre faixa destinada a pedestres
258	RONALDO AUGUSTO FREITAS GOMES	AG03080567	PUK1425	VW/SAVEIRO CS TL MB	16/04/2019	12:26:48	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
259	RONALDO DE PAULA POLIDO	AG03079681	QQH2134	VW/VIRTUS CL AD	05/04/2019	11:37:27	Rua Francisca Silva Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
260	RONALDO SOUZA FAZIO	AG03079682	OMA7627	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/04/2019	11:37:29	Rua Francisca Silva Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
261	RONILDO JOSE DA SILVA	AG03080242	ODF5790	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/04/2019	16:50:02	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
262	ROSANE REIS DE SOUZA ALMEIDA	AG03079273	OPV6962	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/04/2019	09:50:59	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
263	ROSANE REIS DE SOUZA ALMEIDA	AG03079274	OPV6962	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/04/2019	09:50:21	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
264	ROSELAINE MARIA PIMENTEL	AG03079267	LOE9285	VW/GOL 16V POWER	15/04/2019	09:47:19	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
265	ROSELAINE MARIA PIMENTEL	AG03079268	LOE9285	VW/GOL 16V POWER	15/04/2019	09:47:08	Praca Doutor Gilmar Dutra Filipe 187	Estacionar na contramão de direção
266	RUAN LUCAS GONCALVES PALMIERI	AG03079839	PYS8578	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/04/2019	14:13:45	Praca Coronel Tiburcio 21	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
267	SALOMAO FERNANDES ASSIS MARINHO	AG03079453	LSL4478	CHEVROLET/CRUZE LT NB	09/04/2019	12:17:31	Travessa Dos Expedicionarios 22	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
268	SEBASTIAO DE FREITAS SIQUEIRA	AG03080571	LNI4515	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	16/04/2019	11:49:24	Rua Jose Maximo Ribeiro 505	Estacionar no passeio
269	SEBASTIAO ROMUALDO BELO	AG03080557	HEO2181	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/04/2019	11:09:39	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
270	SEG ALARME DE ITAPERUNA LTDA ME	AG03080300	KVO3178	FORD/CARGO 2628 E	09/04/2019	11:33:14	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
271	SILVANO RIBEIRO DE PAULA	AG03079251	GRR9691	RENAULT/SANDERO AUT1016V	10/04/2019	20:40:02	Rua Rita Santa 33	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
272	SILVERIO GONCALVES DE FREITAS	AG03080507	HLM3954	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2019	12:40:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
273	SILVIO DOS SANTOS CORREA	AG03080506	PVV1091	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2019	12:40:53	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
274	SIRLEY FERNANDES DA SILVA	AG03080260	HFQ8257	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/04/2019	17:12:38	Rua Coronel Tiburcio 104	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
275	TAMIUCHA RIVADAVIA DE C. E SOUZA	AG03080246	HLM2749	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	05/04/2019	15:17:58	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar no passeio
276	TAYNA TAVARES DO CARMO	AG03078972	QPZ9262	VW/VIRTUS CL AD	11/04/2019	16:45:28	Rua Doutor Antonio Canedo 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular
277	THIAGO PEREIRA	AG03075579	OLW5472	PEUGEOT/207PASSION XR	16/04/2019	16:59:50	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
278	THIAGO RODRIGUES CERQUEIRA	AG03080512	HHA3446	YAMAHA/FAZER YS250	09/04/2019	12:07:27	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
279	TIAGO MEDINA LEITE MENDES	AG03076313	KWE6712	VW/CROSSFOX GII	05/04/2019	16:21:33	Rua Doutor Alves Pequeno sn	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
280	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	AG03079167	HHE7910	HONDA/CB 300R	10/04/2019	11:45:00	Rua Doutor Silveira Brum 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
281	TOPOGRAM TOPOGRAFIA AGRIMENSURA	AG03079175	HNY0506	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/04/2019	11:37:51	Praca Joao Pinheiro 143	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
282	TV COMERCIO DE PRODUTOS DE INFOR	AG03076326	KRZ8378	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/04/2019	18:43:51	Av Constantino Pinto 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
283	ULISSES GONCALVES DIAS	AG03080536	QNK9400	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	10/04/2019	13:00:20	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
284	ULISSES GONCALVES DIAS	AG03080236	QNK9400	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	05/04/2019	17:03:13	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
285	VALCIR DEMARQUE DE SOUSA JUNIOR	AG03078669	LCE6515	GM/CORSA WIND	11/04/2019	14:29:17	Rua Santos Dumont 302	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
286	VALDECI APARECIDO ANSELMO	AG03080579	HLS1324	HONDA/BIZ 125 ES	16/04/2019	17:19:30	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

287	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVE	AG03080266	QOF3948	FIAT/MOBI LIKE	08/04/2019	12:27:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
288	VANDA MARIA DE PAULA BASTOS	AG03080231	HAA2723	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/04/2019	16:57:19	Avenida Dr Passos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
289	VANESSO AMERICO GIAGIO	AG03078489	KND6176	HONDA/CBX 200 STRADA	08/04/2019	18:17:22	Rua Monteiro De Castro 550	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
290	VERA LUCIA SOARES BOUSADA CERQUE	AG03076314	KXQ9933	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	05/04/2019	17:22:13	Praca Sao Paulo sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
291	VINICIUS MEIRELES DE OLIVEIRA RO	AG03080407	HME2320	YAMAHA/FAZER YS250	11/04/2019	15:39:56	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
292	VITOR DE PAULA OLIVEIRA	AG03079171	LMC5564	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	10/04/2019	17:08:53	Rua Coronel Domiciano 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
293	VITOR DE PAULA OLIVEIRA	AG03080287	LMC5564	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	08/04/2019	17:26:07	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	VITOR MOREIRA MACHADO	AG03080548	PPZ5480	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	11/04/2019	14:47:55	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
295	WAGNER CARNEIRO DE MELO	AG03080405	LRP4524	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	11/04/2019	15:03:03	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
296	WALLACE SAADE DE ARAUJO	AG03076210	LRM8610	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/04/2019	11:40:38	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
297	WANDER CESAR SIMON JUNIOR	AG03080237	OLS8360	VW/GOL 1.6	05/04/2019	17:03:36	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
298	WANDERSON NOVAIS DE ALMEIDA	AG03075397	KZJ3472	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/04/2019	14:26:02	Rua Oneida Passos sem Nume	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
299	WELDER MORAIS COSTA	AG03079693	HIL2504	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	08/04/2019	16:46:35	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
300	WESLEY VELOSO CARNEIRO	AG03080284	HOJ5800	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	08/04/2019	17:09:35	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	AG03076324	MHY2833	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/04/2019	11:49:32	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
302	WSR VEICULOS LTDA ME	AG03079170	LST1787	GM/CELTA 2P LIFE	10/04/2019	17:08:27	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
303	YURI NASCIMENTO VARDIERO	AG03079184	PZF3921	HONDA/XRE 190	16/04/2019	15:38:08	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
304	ZENO TADEU MAZOCO RAIMUNDO	AG03079464	LCV8830	FIAT/UNO MILLE EX	15/04/2019	12:12:25	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
305	ZIZELDA MARIA SANTANA DA SILVA 0	AG03078661	HAD2477	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	08:43:18	Rua Paulo Pacheco De Medeiros Doutor 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

Muriaé, 26 de Abril de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:345CD1CE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 008/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 008/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	A A B DE S RIBEIRO OTICA ME	AG03077664	NSB9285	I/FORD RANGER XLT CD4 32	15/02/2019	15:43:49	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente 361	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
2	A G AQUINO ME	AG03077768	HAA2208	FIAT/FIORINO IE	12/02/2019	15:44:50	Rua Coronoel Pereira Sobrinho De421 422 Ao Fim sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
3	ADAO TEIXEIRA GOMES	AG03078355	OXC5891	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/02/2019	10:36:22	Rua Joao Dornelas 464	Estacionar no passeio	156,18	195,23
4	ADELCIO JULIAO MACHADO	AG03076996	HJC2937	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2019	10:35:41	Rua Alves Pequeno 234 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
5	ADGAR CELIO RODRIGUES	AG03078004	GQC2208	M.BENZ/L 608 D	07/02/2019	10:01:15	Rua Oswaldo Cruz sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
6	ADILSON DE ALMEIDA	AG03077652	PUB1743	I/VW GOLF HIGHLINE AA	15/02/2019	14:54:45	Rua Getulio Vargas 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
7	ADILSON TAVARES COELHO	AG03078204	KRJ2600	GM/CORSA WIND	07/02/2019	23:57:38	Avenida Dr Passos 173	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
8	ADIRCIO GARCIA DOS SANTOS	AG03078057	HDM9440	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/02/2019	12:55:53	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
9	ADOLFO CESAR FAVA MOKDECI	AG03078007	LRC4460	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/02/2019	11:15:42	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
10	ADRIANA ARQUETI FURLANI VIEIRA	AG03078064	JIP6030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/02/2019	11:00:36	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
11	ADRIANO DOS	AG03077538	OPU0310	CHEV/PRISMA 1.4MT	06/02/2019	18:57:02	Praca Coronel	Estacionar no passeio	156,18	195,23

	SANTOS MARCOLOMGO			LTZ			Tiburcio 108			
12	AGILDO ROBERTO PAULINO	AG03077772	NYG3554	JTA-SUZUKI/GSR150I	14/02/2019	13:33:04	Rua Domiciano Coronel 90	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
13	AGILDO ROBERTO PAULINO	AG03077773	NYG3554	JTA-SUZUKI/GSR150I	14/02/2019	14:35:42	Rua Pacheco De Medeiros Coronel 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
14	AGILDO ROBERTO PAULINO	AG03077771	NYG3554	JTA-SUZUKI/GSR150I	14/02/2019	13:28:55	Rua Constantino Pinto 131	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
15	ALANDIA MARIA DE CASTRO DA R CAM	AG03078131	KQG3927	FIAT/UNO MILLE	06/02/2019	11:08:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 30	Estacionar no passeio	156,18	195,23
16	ALBERTINA RITA DE SOUZA NOLASCO	AG03077388	HBK4794	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/02/2019	09:01:22	Praca Cel Tiburcio 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
17	ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	AG03077647	LPK9158	FIAT/LINEA HLX 1.9	15/02/2019	14:21:42	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 70	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
18	ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS	AG03078113	QRB2828	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	05/02/2019	10:11:54	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
19	ALEX JUNIOR DA SILVA ARAUJO 09953934606	AG03078006	KPY0358	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/02/2019	09:25:28	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
20	ALEX RIBEIRO DE LIMA	AG03078012	GKX6193	GM/VECTRA GLS	08/02/2019	10:59:06	Rua Victor Hatadeu 83	Estacionar no passeio	156,18	195,23
21	ALEXANDRE BARBOSA DE CAMPOS ME	AG03078181	GCZ7808	I/M.BENZ 313CDISTREET F	08/02/2019	08:52:22	Rua Santa Rita sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
22	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	AG03077653	PZS0567	HONDA/HR-V EXL CVT	15/02/2019	14:56:05	Rua Getulio Vargas Presidente 365	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
23	ALINE CRISTINA CARRARA LUIZ	AG03078132	LOP2303	VW/GOL SPECIAL	06/02/2019	11:40:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
24	ALINE DE AZEVEDO NOGUEIRA	AG03075328	PYI0434	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	13/02/2019	16:13:46	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
25	ALINNE ARQUETTE LEITE NOVAIS	AG03077287	PYA8210	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2019	10:05:12	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
26	ALLAN KARDEC LOURENCO DA SILVA	AG03078138	HLT6330	VW/CROSSFOX	06/02/2019	11:50:53	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
27	ALMIR RODRIGO BISSIATTI	AG03078139	PXL4525	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	06/02/2019	11:50:02	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
28	ALTAIR JOSE LINO FILHO	AG03077877	KXA6223	CHEVROLET/CRUZE LT NB	16/02/2019	18:35:36	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
29	ALTAIR JOSE LINO FILHO	AG03077876	KXA6223	CHEVROLET/CRUZE LT NB	16/02/2019	18:34:02	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
30	ALVARO COIMBRA DO C JUNIOR	AG03078159	OVK6443	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	07/02/2019	11:30:08	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
31	AMARILDO GABRIEL RABELO	AG03078107	HKE9582	CHEVROLET/MONTANA LS	05/02/2019	09:53:03	Rua Jose Eutropio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
32	AMARO VELASCO CAETANO	AG03077547	HPD3282	VW/GOL 16V	13/02/2019	10:47:19	Rua Paschoal Bernadino 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
33	ANA MARIA DE MATOS	AG03078038	PUX0541	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/02/2019	14:28:57	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
34	ANA PAULA OLIVEIRA FELISBERTO	AG03079139	PUJ5455	HONDA/CG 125 FAN ESD	28/03/2019	17:10:51	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
35	ANDERSON ARCANJO FERREIRA	AG03078141	HLO1760	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/02/2019	12:54:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar no passeio	156,18	195,23
36	ANDERSON DAMASCENO	AG03078047	PUQ4366	VW/GOL TL MB	13/02/2019	11:40:14	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
37	ANDERSON GARBELINI MOREIRA	AG03077764	MSM9634	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	09/02/2019	10:55:39	Rua Vitor Atadeu 71	Estacionar no passeio	156,18	195,23
38	ANDERSON LEONARDO MACHADO	AG03078046	QNN3634	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/02/2019	11:40:46	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
39	ANDRE LUIZ COURY	AG03077546	LQM2191	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/02/2019	10:45:42	Praca Joao Pinheiro 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
40	ANDREIA PEDROSA MOTA	AG03078051	PZI4133	TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT	13/02/2019	12:25:32	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
41	ANDREIA VIEGAS DE LIMA NAPOLEAO	AG03077284	OXB7928	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	07/02/2019	09:20:23	Rua Saber Latuf 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

42	ANDREIA XAVIER DOMINGOS TORRES	AG03078054	LPD2179	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	13/02/2019	12:31:46	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
43	ANDREY VIEIRA DE FREITAS	AG03077648	PPQ1111	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	15/02/2019	14:27:08	Avenida Constantino Pinto 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
44	ANGELICA APARECIDA DA COSTA AQUI	AG03078137	HLM3770	HONDA/CB 300R	06/02/2019	11:14:35	Rua Paschoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
45	ANIZIO FERNANDES DA SILVA	AG03077799	HNY7453	FIAT/STRADA WORKING CD	17/02/2019	01:18:01	Rua Afonso Canedo 01	Estacionar no passeio	156,18	195,23
46	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	AG03078361	HGR5103	VW/CROSSFOX	15/02/2019	15:33:11	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
47	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	AG03077642	HGR5103	VW/CROSSFOX	15/02/2019	14:09:09	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
48	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE CARVA	AG03077993	OPS9074	I/FORD FUSION FWD GTDI	05/02/2019	10:39:11	Rua Itamuri 29	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
49	ANTONIO CORTES SANTANA	AG03077795	OQC1987	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/02/2019	00:00:17	Praca Coronel Pacheco 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
50	ANTONIO DA CRUZ SOARES	AG03078015	KNB6981	VW/POLO SEDAN 1.6	08/02/2019	11:00:43	Rua Benedito Valadares 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
51	ANTONIO JORGE FERREIRA	AG03077873	MTL4958	FIAT/PALIO EX	15/02/2019	09:15:18	Rua Joao Pinheiro 20	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
52	ANTONIO JOSE DE P FILHO	AG03078043	HCX0515	HONDA/BIZ 125 ES	12/02/2019	17:02:10	Avenida Maestro Sansao sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
53	ANTONIO PEDRO RAMOS	AG03076997	PWS2107	VW/NOVO FOX PEPPER MD	07/02/2019	09:55:39	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
54	ARIANA ALVES ROCHA	AG03077293	HMV2341	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/02/2019	13:06:53	Praca Cel Tiburcio 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
55	ARLEI VIANA GAPE	AG03077395	GSK8311	VW/GOL 16V	06/02/2019	09:41:13	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
56	ARMARINHO MOREIRA LTDA ME	AG03078333	PZA2200	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	13/02/2019	13:48:26	Rua Paschoal Bernardino 81	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
57	AUGUSTO ELIAS	AG03077297	HEO2652	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	15/02/2019	10:00:47	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
58	BARBARA SOARES BARBOSA	AG03078111	PXT0609	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	05/02/2019	10:11:36	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
59	BELMA MARIA SILVA ANTUNES	AG03078503	OOV1382	VW/GOL 1.0 GIV	15/02/2019	14:21:33	Rua Professor Carvalho 277	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
60	BERNARDO VASQUES ANTONELLI	AG03078321	GZA3526	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/02/2019	11:17:11	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
61	BRANHAM ANTONIO DE OLIVEIRA	AG03077792	HJA8737	VW/FOX 1.0 GII	16/02/2019	23:49:32	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
62	BRAYAN MENDES NOGUEIRA	AG03079428	PXO2616	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/03/2019	15:21:21	Avenida Monteiro De Castro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
63	CANDIDO LOPES GONCALVES	AG03077783	PZR4772	VW/NOVO GOL TL MBV	16/02/2019	21:07:10	Praca Pacheco De Medeiros 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
64	CARLOS ALBERTO CATROLI	AG03077643	HGC4757	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/02/2019	14:10:54	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
65	CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA LACER	AG03078135	MSL9724	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/02/2019	11:40:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
66	CARLOS JOSE LOPES NUNES	AG03078322	PXN0793	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	12/02/2019	11:17:48	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
67	CARLOS JOSE LOPES NUNES	AG03078125	PXN0793	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/02/2019	09:51:45	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
68	CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA	AG03079135	HLM2967	YAMAHA/XTZ 125K	28/03/2019	17:20:21	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
69	CARLOS MAGNO CARNEIRO	AG03078010	OQH2865	VW/FOX 1.6 GII	08/02/2019	11:10:03	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
70	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	AG03077292	HBG8154	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/02/2019	10:29:37	Rua Benedito Valadares 212	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
71	CARLOS ROBERTO GABETTO	AG03078324	GQN3307	VW/BRASILIA	12/02/2019	14:33:36	Rua Sebastiao Abrantes 125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

72	CARLYLE DA MATTA	AG03077277	QOW6701	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/02/2019	09:27:44	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
73	CATILINA MIRANDA DE SOUZA CUNHA	AG03078123	KVZ7622	HONDA/CB 300R	06/02/2019	09:01:31	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
74	CELIA FERREIRA DA SILVA	AG03078011	KRX9165	FORD/FIESTA 16SEL	08/02/2019	14:40:39	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
75	CEZAR LUIZ DO CARMO SILVA FILHO	AG03077655	PVS8097	MMC/L200 TRITON HPE D	15/02/2019	15:05:57	Rua Des Canedo 104	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
76	CHRISTIANE PINTO PROBA LESSA TUR	AG03078309	PYI1108	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	05/02/2019	13:08:46	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
77	CLAUDIA APARECIDA DE FARIA	AG03077393	HER4273	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	06/02/2019	08:01:43	Avenida Constantino Pinto 139	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
78	CLAUDINEI JOSE DOMINGOS	AG03078362	HGU7378	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/02/2019	14:10:46	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
79	CLAUDIO BARGUINI MARTINS	AG03078351	HEO2044	GM/CLASSIC LIFE	15/02/2019	10:10:55	Rua Victor Hatadeu 96	Estacionar no passeio	156,18	195,23
80	CLAUDIO MOYSES FERREIRA	AG03079781	HHA3385	YAMAHA/FAZER YS250	18/03/2019	13:08:57	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
81	CLAUDIO MURILLO ANDRADE	AG03078191	QPC9081	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	08/02/2019	11:15:56	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
82	COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A	AG03078072	PPW9822	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	14/02/2019	12:15:10	Praca Coronel 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
83	CRISTIANE ELISA P ARAUJO ASSIS P	AG03078158	OPB1440	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/02/2019	11:30:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
84	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	AG03078308	KVH2655	VW/POLO 1.6	05/02/2019	12:12:02	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
85	CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	AG03077997	OHY1111	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/02/2019	11:18:04	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
86	CRISTIANO SILVA	AG03078134	PZZ4059	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	06/02/2019	11:13:56	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
87	CUNHA IND E COMERCIO EIRELI	AG03077540	PVT2531	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	06/02/2019	19:02:34	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
88	DANIEL ALVARENGA DIAS	AG03077680	HFK2967	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	19/02/2019	15:18:14	Rua Constantino Pinto 152	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
89	DARLON FERREIRA DA SILVA	AG03078197	LPK8212	FIAT/STRADA TREK FLEX	08/02/2019	13:21:41	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
90	DAYANE CAMARGO DA MATTA	AG03078303	HNX3570	VW/GOL 1.0	05/02/2019	11:34:49	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
91	DAYANE CAMARGO DA MATTA	AG03077775	HNX3570	VW/GOL 1.0	15/02/2019	17:45:54	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
92	DAYANE NUNES DA PENHA SERAFIM	AG03075496	LQB2889	RENAULT/SANDERO EXP1016V	12/03/2019	14:34:38	Rua Paschoal Bernardino 254	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
93	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG03078045	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	13/02/2019	11:17:14	Rua Santa Rita 350	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
94	DENISE MARIA RODRIGUES MACHADO LACERDA	AG03078161	JRP2966	VW/GOL 1.0	07/02/2019	11:40:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
95	DICIANO JOSE FRANCISCO SILVEIRA	AG03078037	HEV7933	HONDA/BIZ 125 MAIS	12/02/2019	14:28:17	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
96	DIEGO JOSE DE ASSIS FERREIRA	AG03078201	LPE3872	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	07/02/2019	23:51:22	Avenida Dr Passos 173	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
97	DILMAR JOSE GUIMARAES	AG03078312	PVT0111	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/02/2019	14:08:48	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
98	DORA DALVA DA SILVA	AG03076988	HHF2793	GM/CELTA 2P LIFE	06/02/2019	14:58:09	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
99	DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA	AG03078024	LRD8942	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/02/2019	10:04:16	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
100	DOUGLAS FELIPE DA SILVA CORTES	AG03075429	GPL2169	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/02/2019	16:59:00	Rua Narciso Dias Rabelo 5	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
101	DROGARIA LOURENCO E FREITAS LTDA	AG03078200	OQE4664	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	08/02/2019	12:00:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
102	ED CARLOS DA COSTA PAVAO	AG03078304	OOY2127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/02/2019	12:00:24	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

								vaga de curta duração		
103	EDIMILA SOARES FARIA	AG03078052	OQL2921	HONDA/PCX 150	13/02/2019	12:26:43	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
104	EDIMILSON JOSE DA SILVA	AG03077789	GYJ8188	VW/GOL 16V PLUS	16/02/2019	23:45:38	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
105	EDMAR ARAUJO DE LIMA FILHO	AG03077400	MSS4876	GM/CELTA 2P LIFE	07/02/2019	23:42:31	Avenida Doutor Passos 175	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
106	EDSON LUIZ DA CUNHA REZENDE	AG03078120	PKM6004	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/02/2019	14:04:28	Rua Paschoal Bernardino 122	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
107	EDUARDO BARBOSA LEVATE	AG03078074	PUM0011	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	14/02/2019	12:20:58	Rua Barao Monte Alto sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
108	EDUARDO PAZELLI MARTINS	AG03078095	LBT2034	VW/GOL CL 1.8 MI	15/02/2019	10:46:44	Rua Marechal Floriano 256 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
109	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	AG03078122	QOD5387	VW/VIRTUS HL AD	06/02/2019	10:42:16	Praca Coronel Tiburcio 85	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
110	ELIANE TEODORO DE OLIVEIRA FERRE	AG03078151	HBY4089	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	07/02/2019	10:09:20	Avenida Monteiro De Castro 550	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
111	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	AG03078013	KOR2417	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/02/2019	09:39:34	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
112	ELIZABETE DE LOURDES SERAFIM	AG03078507	OLS7090	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/02/2019	12:54:29	Rua Barao Monte Alto sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
113	ENIO MOREIRA BERNARDO	AG03078509	PVA4664	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	15/02/2019	12:23:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
114	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	AG03078030	HFZ7797	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/02/2019	10:50:56	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
115	ERIVELSON MACHADO DA SILVA	AG03078302	PVH7116	YAMAHA/YS150 FAZER ED	05/02/2019	11:30:42	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
116	ESTOFASGEL ESTOFADOS SAO GERALDO LTDA	AG03078186	LUP2413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/02/2019	09:00:38	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
117	FABIANA DA SILVA MOREIRA	AG03080073	OMC4193	HONDA/CG 125 FAN ES	29/03/2019	17:12:52	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
118	FABIANA MATIAS E SILVA	AG03078020	PWE0884	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/02/2019	10:08:25	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
119	FABIOLA VIEGAS DE CARVALHO GARCIA	AG03078009	ODL9600	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/02/2019	11:13:08	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
120	FATIMA LUZIA MOTTA	AG03077778	JGX3860	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/02/2019	19:55:01	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
121	FELIPH AUGUSTO RODRIGUES DE OLIV	AG03078055	HEC8659	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	13/02/2019	12:35:02	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
122	FERNANDO VASQUES BELLESSO	AG03078086	QMR7523	HONDA/XRE 300	15/02/2019	10:06:51	Rua Osvaldo Cruz sn	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
123	FFH ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA	AG03078002	EFU8815	M.BENZ/L 1318	07/02/2019	10:18:12	Rua Souza Castro 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
124	FILLIPE INACIO MAGALHAES DA SILVA PAULA	AG03078178	OOZ1606	I/VW JETTA 2.0	08/02/2019	11:40:03	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
125	FOLHA SECA P CONFECCOES LTDA - M	AG03076989	PYU8964	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/02/2019	14:32:05	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
126	GABRIEL AUGUSTO CELESTINO VARIZI	AG03077777	OXF3180	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	16/02/2019	19:52:01	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
127	GABRIEL MACHADO DA SILVA JUVENAL	AG03078174	HIT1684	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/02/2019	10:50:19	Praca Marechal Floriano 125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
128	GERALDO ANTUNES MACIEL	AG03077288	PXH8876	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	11/02/2019	10:15:29	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
129	GERALDO GALANTINI	AG03077762	GSC0067	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/02/2019	15:19:44	Rua Doutor Alves Pequeno 216	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul	234,78	293,47

								sentido único		
130	GERALDO MARIA QUIRINO	AG03077763	PWB7445	VW/GOL SPECIAL MB	06/02/2019	15:23:58	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
131	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03077281	HNT8635	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/02/2019	10:47:56	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
132	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	AG03077992	LQD2082	HONDA/BIZ 125 ES	05/02/2019	10:35:28	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
133	GERALDO VILELA MACHADO	AG03078088	GQL9756	M.BENZ/LS 1935	15/02/2019	10:18:04	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
134	GERSON ELIAS DA SILVA	AG03078036	HLM3435	HONDA/CG 125 CARGO KS	12/02/2019	12:37:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
135	GILBERTO PEDROZA DE AREDES	AG03078079	KWO7501	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	14/02/2019	12:30:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
136	GILBERTO ZEM	AG03077279	KXR4697	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/02/2019	10:36:45	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
137	GILCA MARIA HUNBNER VIEIRA NAPIE	AG03078348	OOZ7360	CHEVROLET/CRUZE LT HB	15/02/2019	09:40:53	Avenida Constantino Pinto 81	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
138	GRAZIELLA PETROCCHI PIMENTA	AG03077989	LPJ0631	FIAT/PALIO ELX	05/02/2019	10:24:18	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
139	GREKO PEREIRA DE SOUZA LIMA	AG03078323	KXB0957	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	12/02/2019	11:16:46	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
140	GUILHERME FLORES CARVALHO	AG03078310	QPW6195	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	05/02/2019	13:09:01	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126 Oposto	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
141	HELCIO BERNO ABREU	AG03078185	HEO0330	FIAT/STRADA TREK FLEX	08/02/2019	09:00:48	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
142	HELENA FRANCISCO DE CARVALHO	AG03078017	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	08/02/2019	11:19:08	Rua Paschoal Bernardino 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
143	HELOIZIO RIBEIRO SASSO	AG03075425	HJT8001	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/02/2019	17:45:33	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
144	HENRIQUE CASAGRANDE JUNIOR	AG03077776	QMQ0486	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	15/02/2019	17:58:13	Rua Cel Pereira Sobrinho 681	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
145	HENRIQUE CASAGRANDE JUNIOR	AG03079979	QMQ0486	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	25/03/2019	16:51:23	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
146	HUDSON RODRIGO VEIGA MOREIRA	AG03078023	KOW9990	VW/POLO 1.6	12/02/2019	10:03:10	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
147	IGOR BRAZ ARAUJO	AG03078208	LMD7143	VW/SAVEIRO CS TL MB	15/02/2019	10:16:56	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
148	IRENE CASTELLANO	AG03076993	GXT9144	GM/CORSA WIND	07/02/2019	11:21:06	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
149	IRENE MOTTA LUGAO	AG03078027	HNQ1935	VW/GOL 1.0	12/02/2019	10:19:27	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
150	IVAN NEVES FILGUEIRAS	AG03078354	HNN3390	VW/GOL 1.0 GIV	15/02/2019	10:33:11	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
151	IZIQUIEL CORREA	AG03078106	HGP0302	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2019	09:53:48	Rua Jose Eutropio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
152	J.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AG03076998	PYQ0303	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/02/2019	11:04:26	Rua Paschoal Bernardino 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
153	JAIDSON DE SOUZA PINHEIRO	AG03078326	LVE1396	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2019	10:31:29	Rua Jose De Freitas Lima Junior 54	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
154	JELSILENE DE FARIA LIMA ROCHA	AG03078353	KYR2124	GM/CLASSIC SPIRIT	15/02/2019	10:19:55	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
155	JEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	AG03077996	OVF4713	CHEVROLET/MONTANA LS	05/02/2019	11:15:42	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
156	JESSYCA BALDOINO DE MOURA	AG03078577	EVY1284	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/03/2019	11:20:31	Rua Marechal Floriano 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
157	JG COMERCIO DE TECIDOS LTDA	AG03078108	HLO1044	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	05/02/2019	09:50:25	Rua Gil Moreira sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
158	JOANA DARC DE FREITAS SILVA 0017	AG03077280	HFO3632	PEUGEOT/HOGGAR XR	05/02/2019	10:45:16	Rua Monteiro De Castro 195	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

159	JOANCELIO JOSE DA SILVA PECANHA	AG03077998	HLQ7899	HYUNDAI/TUCSON GLB	05/02/2019	12:30:10	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
160	JOAO BATISTA MARTINS FILHO	AG03078099	GZA3462	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/02/2019	11:25:55	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
161	JOAO CELIO DE PAULA HOMEN	AG03078121	HHF2310	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/02/2019	09:27:59	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
162	JOAO EVANGELISTA DE PAULA CUNHA	AG03078153	KRQ4314	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	07/02/2019	10:23:51	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
163	JOAO GUALBERTO BICALHO	AG03077781	HAA2021	GM/ZAFIRA ELEGANCE	16/02/2019	21:02:45	Praca Pacheco De Medeiros 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
164	JOAQUIM DE CASTRO GALVAO NETO	AG03078316	QOW8451	HONDA/XRE 190	12/02/2019	10:57:39	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
165	JODSON MOTA DEMARQUE	AG03078094	OWP6556	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	15/02/2019	10:44:43	Rua Joao Dornelas 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
166	JONATAS DE SOUZA MARTINS	AG03078105	GWD9569	VW/GOL 16V	05/02/2019	13:14:04	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
167	JOSAFA DE OLIVEIRA MENDES	AG03078196	ODH8987	VW/FOX 1.6 GII	08/02/2019	12:58:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
168	JOSE ABEILARD GOULART	AG03078202	PUS2752	CHEVROLET/MONTANA LS	07/02/2019	23:53:05	Avenida Dr Passos 173	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
169	JOSE AGUIAR DE ARAUJO	AG03078098	MRB1357	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	15/02/2019	11:23:14	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
170	JOSE CARLOS MARINHO SALIN	AG03078077	HNM6548	CHEVROLET/CRUZE LT NB	14/02/2019	12:21:28	Rua Barao Monte Alto sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
171	JOSE CARLOS NUNES BAZETH	AG03078349	HBW1521	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2019	11:53:34	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
172	JOSE CLOVIS DO PRADO	AG03078163	PWP1963	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	07/02/2019	12:41:45	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
173	JOSE DE ARAUJO COSTA	AG03078331	PUT0028	VW/VOYAGE CL MB	12/02/2019	14:40:08	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
174	JOSE EDUARDO DE SOUZA	AG03077399	PYN7742	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	07/02/2019	15:20:17	Praca Joao Pinheiro 112	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
175	JOSE GERALDO TEIXEIRA MARQUESINE	AG03077878	KXL3866	CHEVROLET/CLASSIC	16/02/2019	18:36:57	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
	JOSE LUCIO MASSI	AG03077872	HLR7445	VW/GOL 1.6	15/02/2019	09:47:34	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
177	JOSE MONTEIRO DE BARROS FILHO	AG03078510	QOK4320	I/CHEV TRACKER LT	15/02/2019	13:08:27	Rua Desembargador Canedo 90	Estacionar no passeio	156,18	195,23
178	JOSE ROBERTO M CARIUS	AG03078167	HLO1653	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	07/02/2019	12:52:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
179	JOSE VALDELI DA ROCHA	AG03078116	HEO0545	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/02/2019	11:13:22	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
180	JOSIEL CAETANO BISPO	AG03078502	HEM3612	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	15/02/2019	14:27:39	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
181	JP COUTO CONSTRUTORA LTDA ME	AG03078176	PZR6170	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	08/02/2019	11:40:21	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
182	JULIO CESAR COELHO	AG03078008	HBQ4415	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2019	11:50:11	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
183	KAMILLA RIGUETE NARDE	AG03077649	HBQ4414	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/02/2019	14:34:37	Avenida Dr Passos 175	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
184	KARINA CRUDELLI DE SOUZA	AG03078084	HDA5215	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/02/2019	12:40:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
185	LADYMILA APARECIDA DE C SOUZA	AG03075327	HEO0691	GM/CORSA HATCH JOY	13/02/2019	16:11:58	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente 771	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
186	LANDER LIMA DOS SANTOS	AG03078053	PYP1367	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/02/2019	12:30:43	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
187	LARISSA FEITOSA CHAVES	AG03078104	QPL8986	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/02/2019	11:35:06	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
188	LARISSA MARINHO	AG03078317	KRI4417	HONDA/HR-V EXL CVT	12/02/2019	10:56:13	Praca Joao	Estacionar impedindo a	104,13	130,16

	CASTRO						Pinheiro 122	movimentação de outro veículo		
189	LEANDRO FAGUNDES VENANCIO	AG03078307	HNV1149	HONDA/XRE 300	05/02/2019	12:08:30	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
190	LEILIANE APARECIDA DE PAULA	AG03078066	PWH3513	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	14/02/2019	11:09:41	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
191	LEONARDO FELIX DE SOUZA	AG03077779	QOC5000	I/CHEV TRACKER PREMIER	16/02/2019	20:39:28	Rua Coronel Dominiciano 30	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
192	LEONARDO GREGORIO DE SOUZA	AG03078199	PVM7422	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	08/02/2019	11:42:18	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
193	LETICIA GUIMARAES PEREIRA	AG03076985	HKR5863	VW/POLO 1.6	06/02/2019	10:17:18	Rua Vitor Atadeu 96	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
194	LETICIA GUIMARAES PEREIRA	AG03076984	HKR5863	VW/POLO 1.6	06/02/2019	10:17:49	Rua Vitor Atadeu 96	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
195	LIDER COMERCIO E PARTICIPACOES L	AG03077651	QPN7481	I/CHEV CRUZE LT NB AT	15/02/2019	14:53:21	Rua Getulio Vargas 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
196	LORENA GUILHERMINA DE CARVALHO O	AG03077991	HCX0516	YAMAHA/FAZER YS250	05/02/2019	10:32:56	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
197	LOURDES BERTONI CURI	AG03078109	PUF3444	I/VW SPACEFOX TREND GII	05/02/2019	09:55:37	Avenida Monteiro De Castro sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
198	LOURIVAL CARVALHO NASCIMENTO	AG03078328	LRD5532	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	12/02/2019	15:01:21	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
199	LUCAS DE CASTRO SILVA	AG03078070	PUM5216	YAMAHA/FAZER YS250	14/02/2019	11:45:44	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
200	LUCAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA	AG03078607	OMZ5771	VW/FOX 1.6 GII	25/02/2019	08:35:45	Praca Coronel Tiburcio 24	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
201	LUCIA REGINA COSTA VIANA	AG03078117	HNY0355	VW/VOYAGE 1.0	05/02/2019	11:13:20	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
202	LUCIENE FERREIRA COSTA	AG03078356	HLM2547	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/02/2019	10:50:33	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
203	LUIZ CARLOS PEREIRA	AG03077767	PUF6410	FIAT/STRADA WORKING	12/02/2019	15:25:00	Rua Rosario 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
204	LUIZ CLAUDIO LACERDA	AG03078192	LSM9608	I/HYUNDAI ELANTRA	08/02/2019	11:22:05	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
205	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	AG03077990	OWT4740	FIAT/STRADA WORKING CD	05/02/2019	10:28:31	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
206	LYA MARA NOVAES BARBOSA	AG03077650	DSG3155	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2019	14:36:14	Avenida Dr Passos 175	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
207	MADRILAH INDUSTRIA E COM LTDA	AG03078096	HMK3659	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	15/02/2019	11:06:46	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
208	MARA LUCIA BRANDAO DUARTE	AG03077645	QOV2543	VW/FOX CONNECT MB	15/02/2019	14:15:43	Rua Paschoal Bernadino 124	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
209	MARCELE NASCIMENTO DE SOUZA	AG03077654	EGW1953	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2019	15:02:09	Rua Cel Domiciano 53	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
210	MARCELO ALAN SOUSA LIMA	AG03078061	HLO0692	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2019	09:45:10	Rua Santa Rita 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
211	MARCELO ALAN SOUSA LIMA	AG03078182	HLO0692	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2019	08:52:20	Rua Santa Rita sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
212	MARCIA APARECIDA DA CUNHA VALENT	AG03077390	PUV8978	FIAT/UNO WAY 1.0	05/02/2019	10:53:34	Praca Joao Pinheiro 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
213	MARCIA BEATRIZ DA CRUZ LIMA	AG03078184	OQD9899	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	08/02/2019	08:56:35	Rua Santa Rita sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
214	MARCIA DE OLIVEIRA PRADO MORAES	AG03078188	OPZ5599	FORD/FIESTA FLEX	08/02/2019	10:02:25	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
215	MARCO ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	AG03078339	HLO1183	VW/GOL 1.0	13/02/2019	14:19:15	Rua Cel Pereira Sobrinho 468	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
216	MARCO ANTONIO MAROTTA	AG03078128	HEV7367	HONDA/NXR150 BROS ES	06/02/2019	10:44:18	Praca Coronel Tiburcio 65	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
217	MARCOS GUEDES SOBROSA	AG03078068	EZQ2186	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/02/2019	11:40:28	Avenida Juscelino Kubitschek 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
218	MARCOS HELENO SALES JUNIOR	AG03077786	HGP5577	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	16/02/2019	21:23:33	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	156,18	195,23

								sinalização		
219	MARCOS JOSE DA SILVA	AG03078005	EEY5801	VW/GOL 1.0 GIV	07/02/2019	14:58:38	Rua Barao Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
220	MARCOS LEONARDO DE SOUZA	AG03077867	HHF2322	PEUGEOT/207HB XS	06/02/2019	14:50:44	Avenida Maestro Sansao 236	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
221	MARCOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG03077398	LFT6905	VW/GOL 1.0	06/02/2019	19:26:45	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
222	MARCOS NEY DE AQUINO RODRIGUES	AG03077539	LPH8470	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	06/02/2019	19:00:30	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
223	MARCOS NEY DE AQUINO RODRIGUES	AG03078162	LPH8470	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	07/02/2019	12:27:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
224	MARIA APARECIDA DE LACERDA MARTI	AG03078110	HJT9434	GM/CELTA 4P LIFE	05/02/2019	09:55:36	Avenida Monteiro De Castro 645	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
225	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03079307	PXZ5516	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	07/03/2019	11:37:37	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
226	MARIA DA CONCEICAO NAVARRO ROCHA	AG03077791	GQV2604	IMP/GM D20 CUSTOM S	16/02/2019	23:48:02	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
227	MARIA DA GLORIA DE PAULA PAIVA	AG03078319	PXW0165	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	12/02/2019	11:09:20	Rua Itamuri sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
228	MARIA DAS GRACAS DE MOURA CHIARE	AG03078327	OWW3106	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/02/2019	14:49:05	Rua Victor Hatadeu 100	Estacionar no passeio	156,18	195,23
229	MARIA DO CARMO SILVA FANNI BOTTO	AG03077988	QMR6955	VW/NOVO GOL TL MCV	05/02/2019	10:22:34	Rua Paschoal Bernardino 166	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
230	MARIA ELISA CHICARELI GOMES	AG03078130	PYT4150	NISSAN/MARCH 16SL CVT	06/02/2019	11:08:49	Praca Coronel Pacheco Medeiros 30	Estacionar no passeio	156,18	195,23
231	MARIA HELENA FREITAS PECANHA	AG03079769	PZC4004	HONDA/HR-V EX CVT	18/03/2019	12:20:49	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
232	MARIA JOSE RUBIO FERREIRA MEIRA	AG03078097	OQT6548	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/02/2019	11:10:19	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
233	MARIA LUCIA SOARES DE PAULA DIAS	AG03078340	PWH6224	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	13/02/2019	14:22:15	Rua Edmundo Germano sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
234	MARIA NEUSA SABADINI	AG03075422	OQU7976	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	11/02/2019	17:59:23	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
235	MARIALMA DE MELO BAESSO SILVA	AG03078189	PUX7732	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	08/02/2019	10:20:52	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
236	MARIANA CASCELLI	AG03078034	PVP7251	HONDA/XRE 300	12/02/2019	12:35:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
237	MARILEIA SILVA CORREA - COD 0452	AG03077397	PUK8297	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2019	19:17:31	Rua Monte Alto Barao Do 29	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
238	MARILIA ALVES MACHADO SANTOS	AG03078031	LTR2292	GM/CELTA 4P LIFE	12/02/2019	10:50:32	Rua Silveira Brum sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
239	MARINA MENDES FERNANDES	AG03078187	MSI9271	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/02/2019	09:02:12	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
240	MARLI MENDES RIBEIRO PEDROSA	AG03078001	OPG3064	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	07/02/2019	15:00:43	Rua Amador Pinheiro De Barros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
241	MARLON VIEIRA LIMA	AG03077782	KPA7187	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/02/2019	21:05:45	Praca Pacheco De Medeiros 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
242	MARTA COELHO GERMANO	AG03078060	HNY0104	VW/CROSSFOX GII	14/02/2019	15:12:37	Praca Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
243	MARTA DA SILVA SOUZA	AG03078338	HIW6470	YAMAHA/YBR 125E	13/02/2019	13:35:22	Rua Desembargador Canedo 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
244	MATERIAIS PARA CONST. PRIMUS LTDA	AG03078092	GVJ4384	M.BENZ/L 1620	15/02/2019	10:18:33	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
245	MATHEUS LIGIERO	AG03076995	KNL9541	VW/GOL MI	07/02/2019	14:08:38	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
246	MAURICIO OTAVIO DE OLIVEIRA SILV	AG03078035	ORA8403	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/02/2019	12:37:49	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
247	MAURO JOSE DA ROCHA	AG03078056	LLB3108	HONDA/CG 125 FAN KS	13/02/2019	12:50:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
248	MAURO LUCIO	AG03080253	OXF0337	HONDA/CG 150 TITAN	05/04/2019	17:32:49	Rua Coronel	Ultrapassar pela direita,	104,13	130,16

	GUIMARAES OLIVEIRA			EX			Domiciano 88	salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda		
249	MICHAEL CAETANO DE SOUZA	AG03078022	HCX1558	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/02/2019	10:01:28	Rua Alves Pequeno 237	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
250	MIRIAM FACCINHI BARBOSA	AG03078119	QMX8004	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	05/02/2019	14:25:28	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
251	MISAEL MARTINS DE FREITAS	AG03077663	PVI7500	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/02/2019	15:42:38	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente 361	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
252	MONTEIRO COSTA IND E COM DE MODA	AG03077542	HHF2473	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/02/2019	23:28:54	Rua Doutor Passos 712	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
253	MUNICIPIO DE ORIZANIA	AG03078330	QPP7251	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/02/2019	15:07:23	Praca Joao Pinheiro 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
254	NALVANETE GOMES FRAZAN	AG03078210	LRT3304	RENAULT/SANDERO STEPWAY	16/02/2019	13:23:07	Rua Jose Borges Abrantes sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
255	NATALIA FERREIRA DE ANDRADE PRAD	AG03078040	HGJ8741	YAMAHA/NEO AT115	12/02/2019	15:21:40	Rua Amador Pinheiro De Barros sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
256	NEUZA MARIA LOPES	AG03077644	OLP8467	VW/FOX 1.0 GII	15/02/2019	14:12:18	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
257	NISOMAR PROVENZANO DA COSTA	AG03077286	HHF2704	I/VW JETTA	07/02/2019	14:42:08	Avenida Constantino Pinto 286	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
258	OMAR DE MELO AMARO	AG03078081	OQJ5151	CHEVROLET/MONTANA LS	14/02/2019	12:40:06	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
259	OSMAR IGNACIO DE SOUZA	AG03077661	OCZ1256	FIAT/STRADA WORKING CD	15/02/2019	15:34:22	Rua Amador Barros sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
260	OTAVIO MONTEIRO DE CASTRO	AG03077656	OPD5886	VW/FOX 1.6 GII	15/02/2019	15:09:01	Rua Des Canedo 270 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
261	PABLO AGOSTINHO SANTOS	AG03077796	MSM2277	GM/CORSA HATCH PREMIUM	17/02/2019	01:13:20	Rua Coronel Domiciano 01	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
262	PARADINHA E PEIXOTO COM DE VEIC	AG03076999	OLY1915	VW/GOL 1.6	07/02/2019	11:07:51	Rua Paschoal Bernardino 67	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
263	PAULO AFONSO DO PRADO	AG03077396	LTN7841	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	06/02/2019	17:22:05	Rua Paschoal Bernardino 61	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
264	PAULO CESAR DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	AG03078203	MTE8990	VW/GOL 1.6	07/02/2019	23:55:06	Avenida Dr Passos 173	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
265	PAULO HENRIQUE SILVA	AG03077296	FKU5100	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	12/02/2019	19:00:57	Praca Dornelas 457	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
266	PAULO RICARDO NERE	AG03078126	OMH9601	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/02/2019	10:03:39	Rua Alves Pequeno 180	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
267	PAULO SERGIO MOREIRA	AG03078091	EGJ8734	VW/19.370 CLM T 4X2	15/02/2019	10:18:31	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
268	PEDRO DE MARTINO ARRUDA	AG03077659	KZM5097	VW/FOX 1.0 GII	15/02/2019	15:18:22	Rua Sao Pedro 51	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
269	PEDRO FRITZ BARBOSA	AG03075427	GZA3067	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2019	18:10:01	Rua Paschoal Bernardino 281 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
270	POLYANA JANDIRA BREIJAO NEVES	AG03078175	EMX0970	HONDA/FIT LXL FLEX	08/02/2019	13:30:35	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
271	POSTO BARRA DE MURIAE LTDA	AG03077785	OLS7248	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	16/02/2019	21:22:19	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
272	PREFEITURA MUN DE ROSARIO DA LIM	AG03077290	OWP4122	VW/NOVO GOL 1.0	11/02/2019	16:51:18	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
273	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPO	AG03078206	PYA0273	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	11/02/2019	16:59:59	Rua Arthur Bernardes Presidente 127	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
274	RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA-ME	AG03076992	OWS1001	VW/FOX 1.6 GII	07/02/2019	11:21:13	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
275	RAFAEL PEDROZA SAVOIA	AG03078129	HMA9431	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/02/2019	11:04:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
276	RAFAEL PEDROZA SAVOIA	AG03078156	HMA9431	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	07/02/2019	11:27:00	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
277	RANIERY FILGUEIRAS ANDRADE	AG03078082	ORA3971	HONDA/NXR150 BROS ES	14/02/2019	12:40:26	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

278	RAQUEL CLAUDIA DE OLIVEIRA	AG03077274	GQV1212	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/02/2019	08:41:59	Rua Osvaldo Cruz 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
279	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG03078062	LSF1338	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/02/2019	09:26:49	Rua Maximiano Fraga 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
280	RECREIO BH VEICULOS SA	AG03077660	QOW5000	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	15/02/2019	15:20:09	Rua Sao Pedro 40	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
281	REGINA GODOY DE OLIVEIRA	AG03077995	QPX5245	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	05/02/2019	10:57:10	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
282	REGINA GODOY DE OLIVEIRA	AG03077646	QPX5245	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/02/2019	14:18:19	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
283	REGINALDO DE SOUZA RORIZ	AG03078078	PWE9301	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	14/02/2019	12:26:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
284	REINALDO BATISTA NETO	AG03078021	OMA6844	HONDA/CG 125 FAN ES	12/02/2019	09:39:49	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
285	RENAN ANTONIO GRIZOTTI DE JESUS	AG03077787	KXO3455	VW/POLO 1.6	16/02/2019	21:24:27	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
286	RENATA DIAS MATTOS DE SOUZA	AG03077541	OWR2409	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	06/02/2019	19:04:26	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
287	RENATO GONCALVES FERREIRA	AG03078157	LTR4311	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/02/2019	11:30:56	Praca Coronel Pacheco Medeiros 30	Estacionar no passeio	156,18	195,23
288	RODOLFO MALAFAIA DA M SOUZA	AG03078039	HIA1827	HONDA/NXR150 BROS ES	12/02/2019	14:30:45	Rua Barao Monte Alto 83	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
289	RODRIGO BENINI BONATO	AG03078194	OPO0030	HONDA/CITY LX FLEX	08/02/2019	11:29:45	Rua Amador Pinheiro De Barros 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
290	RODRIGO DA SILVA GOES 447412	AG03078352	QPV8449	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/02/2019	10:14:53	Rua Jose Eutropio 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
291	RODRIGO DO CARMO CASTRO	AG03078087	OLX4457	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2019	10:13:24	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
292	RODRIGO DO NASCIMENTO TAVARES	AG03078164	OLV7720	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/02/2019	12:48:14	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
293	RODRIGO RAIMUNDO DUTRA	AG03077000	PWP8972	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	07/02/2019	14:42:54	Rua Paschoal Bernardino 76 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
294	ROMILDA RODRIGUES BATISTA ALEIXO	AG03077658	KRG9651	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/02/2019	15:16:04	Rua Sao Pedro 237	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
295	RONAN BARROS SANTOS ME	AG03078155	PUO4444	HONDA/PCX 150	07/02/2019	10:43:39	Rua Dr Olavo Tostes 29 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
296	RONISE GOMES NOBREGA	AG03078033	KWV8695	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	12/02/2019	11:36:40	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
297	ROSALENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AG03078150	PWT8716	VW/GOL TL MB	07/02/2019	11:40:24	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
298	ROSANGELA ESTEVO VIEIRA OLIVEIRA	AG03078115	HMS6410	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/02/2019	11:05:13	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
299	ROSEMARY PEREIRA VEGGI GODINHO	AG03078124	KRR6074	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	06/02/2019	09:50:17	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
300	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	AG03077870	KPN4335	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	15/02/2019	09:02:20	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
301	SABRINA DIAS VASCONCELOS DE ALME	AG03078014	PVE3420	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	08/02/2019	10:54:54	Rua Jose Eutropio 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
302	SADER TORRES MARUM	AG03077394	PVP0456	I/FORD FOCUS S 1.6 H	06/02/2019	08:06:00	Avenida Constantino Pinto 139	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
303	SAMUEL RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	AG03077392	KVO4356	VW/VOYAGE 1.6	05/02/2019	13:26:44	Praca Joao Pinheiro 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
304	SAO MATEUS SERVICOS LTDA	AG03078320	HOA5993	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/02/2019	11:16:13	Rua Sebastiao Abrantes 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
305	SEBASTIAO BRAZ MASSAME	AG03077285	PWF4820	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/02/2019	09:35:38	Rua Av Constantino Pinto 131	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
306	SEBASTIAO CARLOS DE ARAUJO	AG03078332	HFN1435	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	13/02/2019	11:57:05	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
307	SEBASTIAO JOSE LOMBARDO	AG03077790	KMQ3785	GM/CORSA GLS	16/02/2019	23:47:02	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
308	SEBASTIAO NUNES	AG03078165	HLQ7001	I/M.BENZ313CDI	07/02/2019	12:50:03	Praca Coronel	Estacionar em desacordo	156,18	195,23

	PIMENTEL			SPRINTERM			Pacheco Medeiros sn	com a regulamentação especificada pela sinalização		
309	SERGIO DOS SANTOS MELO	AG03078085	OWR6829	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/02/2019	12:03:07	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
310	SERGIO FERREIRA	AG03078063	GQV4142	IMP/FORD VERONA 2.0I S	14/02/2019	09:31:19	Avenida Jose Maximo Ribeiro 90	Estacionar no passeio	156,18	195,23
311	SIDINEIA DE OLIVEIRA PEDRO SILVA	AG03076987	GZM0632	KASINSKI/COMET 150 70	06/02/2019	14:28:03	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
312	SILVANE MARIA DA SILVA	AG03078065	KYR2956	PEUGEOT/207PASSION XS A	14/02/2019	11:00:13	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
313	SILVANIA CARLOS QUEIROZ	AG03078140	OPI9225	CHEVROLET/CRUZE LT HB	06/02/2019	12:30:01	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
314	SILVERIO COURI	AG03078180	MRN2324	VW/GOL 1.0	08/02/2019	11:52:02	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
315	SIRLEY DE JESUS GOMES DO AMARA	AG03077278	LPL6301	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/02/2019	10:33:53	Praca Coronel Tiburcio 2	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
316	SONIA APARECIDA BARBOSA	AG03078042	QPU1280	HONDA/NXR 160 BROS	12/02/2019	15:23:09	Rua Amador Pinheiro De Barros 19	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
317	SONIA FONSECA DE ARAUJO	AG03077794	HLO0810	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	16/02/2019	23:02:42	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
318	SOUZA REIS CONS E ASSESSORIA LTD	AG03077662	PUJ2960	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	15/02/2019	15:37:48	Rua Amador De Barros 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
319	SUELANE APARECIDA VIEIRA PEREIRA	AG03078350	QOV2538	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	15/02/2019	09:44:03	Rua Silverio Campos 505	Estacionar no passeio	156,18	195,23
320	SUELY DAS GRACAS BARBOSA DO AMAR	AG03078168	OXD1448	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	07/02/2019	13:08:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
321	TABATA ROSSINI COURI	AG03078073	LSW4972	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2019	12:13:53	Rua Barao Monte Alto sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
322	TALITA ANTONUCCI VIEIRA	AG03075329	OPD1005	I/BMW 320I 3B11	17/02/2019	19:58:32	Rua Doutor Afonso Canedo 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
323	TALITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AG03079208	HDN0126	YAMAHA/T115 CRYPTON K	15/03/2019	16:14:47	Rua Cel Marciano Rodrigues 191	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
324	TALITA PACHECO SANTACRUZ	AG03078173	OQW9753	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	07/02/2019	12:18:54	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
325	TALITTA BARBARA BALBINO MIRANDA	AG03076994	PUM2424	FIAT/STRADA WORKING CE	07/02/2019	11:22:56	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
326	TATIANE SIMONE DE OLIVEIRA	AG03078209	GXT0324	VW/GOL CL	15/02/2019	09:03:23	Rua Monte Alto Barao Do 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
327	TELMA DA SILVA BRAGA MORAIS	AG03078195	QPD3391	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/02/2019	11:39:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
328	TELMA DA SILVA BRAGA MORAIS	AG03078133	QPD3391	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/02/2019	11:08:38	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar no passeio	156,18	195,23
329	TEREZINHA DAS GRACAS A P SOUZA	AG03077665	HHF2025	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/02/2019	15:45:49	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente 361	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
330	THIAGO DA SILVA BARIZON	AG03078093	LLJ6292	GM/CELTA 4P LIFE	15/02/2019	10:37:46	Rua Paschoal Demarques 66 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
331	TIAGO ARAUJO FERNANDES	AG03078177	KRG2438	I/FORD FIESTA SE HA	08/02/2019	11:40:24	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
332	TIAGO MEDINA LEITE MENDES	AG03078341	HHF2094	VW/GOL 1.0 GIV	14/02/2019	09:25:28	Rua Jose Maximo Ribeiro 26 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
333	TOPOGRAN TOPOGRAFIA A MURIAE LTD	AG03077657	KZF6154	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/02/2019	15:11:07	Vila Desembargador Canedo 321	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
334	TRANSPORTE LOGISTICA HEMA LTDA	AG03078003	PXM2540	M.BENZ/ACCELO 1016	07/02/2019	10:11:15	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
335	VALDELIR GONCALVES FONTOURA	AG03076991	GXT8384	GM/CORSA SUPER	07/02/2019	11:22:50	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
336	VALDEMAR DUARTE	AG03078511	MSW2049	FIAT/FIORINO FLEX	15/02/2019	10:29:28	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
337	VALDIRENE MATOS DA SILVA VALENTI	AG03078112	PYZ6002	HONDA/CG 160 TITAN EX	05/02/2019	11:02:36	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente	104,13	130,16

								der sinal p/ entrar esquerda		
338	VANDERLEI PEDRO FERREIRA	AG03078311	QND6273	YAMAHA/XTZ250 TENERE	05/02/2019	13:10:01	Rua Coronel Domiciano 96	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
339	VERALUCIA PEREIRA DE LEMOS CANDI	AG03077391	KPD4848	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2019	13:22:05	Praca Joao Pinheiro 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
340	VICTOR ANDREOSE VIANA DE OLIVEIRA	AG03078508	GOW5796	HONDA/XRE 300	15/02/2019	13:10:49	Rua Professor Carvalho 65	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
341	VIDRACARIA SAO PAULO LIMITADA	AG03078029	HEO2932	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/02/2019	10:26:55	Rua Barao Monte Alto 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
342	VINICIUS SABADIN MENDONCA	AG03078169	HLE0910	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/02/2019	13:09:51	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
343	VINICIUS SABADIN MENDONCA	AG03078142	HLE0910	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/02/2019	12:54:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar no passeio	156,18	195,23
344	VINICOLA FABSUL LTDA ME	AG03078301	HOK8945	M.BENZ/ACCELO 815	05/02/2019	11:05:11	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
345	VITOR DE SOUZA SILVA	AG03078059	HFQ8522	HONDA/CG 125 FAN	13/02/2019	13:16:25	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
346	VITOR FLORES PASSOS	AG03078198	LPS6183	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/02/2019	13:20:00	Rua Professor Carvalho 225	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
347	VIVIANE DA CUNHA	AG03077798	ERX0249	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2019	01:16:32	Rua Coronel Domiciano 01	Parar na contramão de direção	104,13	130,16
348	VIVIANE DA CUNHA	AG03077797	ERX0249	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2019	01:15:22	Rua Coronel Dominiciano 01	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
349	WALDIR GIL ALCON FILHO	AG03078041	OWI9552	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	12/02/2019	15:22:12	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
350	WANDERLEY DE SOUZA LOPES	AG03078144	GQM1214	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/02/2019	13:00:45	Rua Professor Carvalho 21	Estacionar no passeio	156,18	195,23
351	WEDISLEY GONCALVES ZEM	AG03077389	HND5411	HONDA/CG 125 FAN KS	05/02/2019	11:16:43	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
352	WELLINGTON ROGERIO BARBOSA	AG03079070	HBH4625	FIAT/SIENA FIRE	01/03/2019	11:27:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
353	WELTON CARDOSO DE MELO	AG03078357	PZI2359	YAMAHA/XTZ250 LANDER	15/02/2019	16:44:15	Praca Coronel Tiburcio 51	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
354	WENER RIK DE SOUZA	AG03078306	LLJ7265	VW/GOL 1.6 RALLYE	05/02/2019	12:08:27	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
355	WESLEY PEDRO DA COSTA	AG03077299	MRL3344	I/VW GOLF	16/02/2019	18:20:34	Rua Coronel Pereira Sobrinho 729	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
356	WESLEY PEDRO DA COSTA	AG03077298	MRL3344	I/VW GOLF	16/02/2019	18:20:51	Rua Coronel Pereira Sobrinho 729	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
357	WESLEY PIRES REIS ME	AG03078127	KZP7766	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/02/2019	10:33:08	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar no passeio	156,18	195,23
358	WILIAN DUARTE DE PAULA	AG03078069	PUS2330	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14/02/2019	11:44:54	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
359	WILLIAM VALERIO GOMES	AG03077784	KNI6513	FIAT/PALIO EDX	16/02/2019	21:20:54	Rua Afonso Canedo 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
360	WILMA CELESTE TIAGO PACHECO	AG03078513	LSJ7580	I/VW JETTA HL AE	15/02/2019	12:21:46	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
361	WSR VEICULOS LTDA ME	AG03077769	LST1787	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2019	16:17:43	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
362	YZIELI EMERIQUE DE PAULA	AG03078048	QPE1785	YAMAHA/YS150 FAZER SED	13/02/2019	12:02:48	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
363	ZENILDA DE ALMEIDA FRITZ D SILVA	AG03078049	HNS3274	HONDA/CG 125 FAN ES	13/02/2019	12:01:02	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duraçãoregulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

Muriaé, 26 de Abril de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E346DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 028/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 26/10/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, **REGO ESPORTES E CIA LTDA** e **ROSA MARIA SOUTO - ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL e das Praças de Esportes do Município.**

1.2. Empresa Contratada: **MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 51, 57, 61, 63, 65 e 67.

MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	Apito para futebol, em material plástico com bola, sem trava em contato com a saliva ou água, som agudo, medindo aproximadamente 4,6 cm x 1,6 cm.	ZL	5,90
04	UN	Bola de vôlei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos * , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	TRIVELA	69,90
07	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, composição PVC, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 67 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system e origem nacional.	PENALTY	125,00
12	UN	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11) matrizada, com 32 gomos * , confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	TRIVELA	76,00
16	UN	Bola profissional de futsal, com 11 gomos, aprovada pela FIFA * , 0% de absorção de água, maior precisão e máxima durabilidade, confeccionada em PU, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	255,00
17	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	ZL	30,90
19	UN	Camiseta para prática de esporte, confeccionada em tecido dry fitt, com brasão do município na frente e o nome da modalidade nas costas.	BALL HOUSE	24,50
20	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	BALL HOUSE	19,99
22	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 20 cm; Cor: laranja.	ZL	6,90
23	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 50 cm; Cor: laranja com branco.	ZL	14,50
24	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria Adulto, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	76,00
27	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 13, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
29	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 17, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
31	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 15, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
32	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 17, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
34	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria Adulto, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
35	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria sub 16, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	75,50
39	UN	Espaguete, tipo macarrão, para piscina, confeccionado em EVA, para natação e hidroginástica, comprimento de 1,65 metros por 6,5 cm de diâmetro.	DHCALE	7,90
43	UN	Mochila na cor azul com silk, em poliéster, detalhes nos dois bolsos, altura 42 cm/largura 30 cm/profundidade 14 cm * Selo de qualidade INMETRO, material de fabricação em poliéster 300D azul.	BALL HOUSE	38,00
45	PR	Palmar confeccionado em E.V.A., resistência aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho aproximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	ZL	40,90
51	UN	Rede oficial para basquete, confeccionada em fio de seda, fio triplo, malha 7x7, 11 alças, com tratamento ultra violeta, branca, dimensões aproximadas (L x A) 7,5 x 27 cm. Fabricação nacional.	MASTER	54,30
57	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	111,00
61	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. * Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	83,90
63	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. * Base na cor preta, suporte e demais componentes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	294,50
65	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	425,00
67	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. * Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	211,00

Empresa Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 68.

REGO ESPORTES E CIA LTDA				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
02	UN	Bermuda para pratica esportiva confeccionada em tecido dry fitt, com brasão do município e nome da modalidade.	MILLE	12,90
03	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete.	PENALTY	69,00
05	UN	Bola de vôlei Pró 7.0 5, com 16 gomos * , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	PENALTY	290,00
06	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado e de origem nacional.	PENALTY	159,00
08	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, * , em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	94,00
09	UN	Bola oficial de futsal, infantil, matrizada, categoria sub-13 * , com 32 gomos, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	79,00
10	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11, com 8 gomos * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	107,00
11	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13 * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	114,00
13	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H1, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 230 a 270 gramas, circunferência de 49 a 51 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	195,00
14	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	205,00
15	UN	Bola para prática de pilates, fitness e yoga, resistente, com sistema anti burts, * composição de policloreto de vinila, suportanto até 300 kg de peso estático. Dimensões aproximadas de 65 cm de diâmetro, peso liquido de aproximadamente 1.315kg. Itens incluso: uma bomba de inflar, dois pinos para ventil, um adaptador para bomba e um extrator de pino.	VOLLO	78,00
18	UN	Botijão térmico com tripé retrátil, capacidade de 12 litros, isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de PEAD, tamanho mínimo de 42 x 28 cm, pesando 2 kg. * Possui bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada de liquido.	TERMOLAT	140,00
25	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 09, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
26	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 11, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
28	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 15, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
30	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 12, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
33	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria Adulto (masculino), composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,80
36	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei goria sub 14, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
37	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	PENTAGOL	39,00
38	UN	Cronômetro esportivo, com mostrador de hora/calendário, hora/minuto, segundos, dia da semana, mês e data, 1/100 seg. com controle de volta/divisão, com peso aproximadamente de 150g. * Dimensões mínimas de: 60 x 76 x 2,3 cm, contendo ainda, som para hora, alarme diário, e fonte de alimentação CR2032 x 1.	VOLLO	59,00
40	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	PENTAGOL	59,00
44	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustáveis.	HAMMER	36,00
46	UN	Posicioner, confeccionado em material plástico, para treinamento e demarcação desportiva; Dimensões mínimas: altura 4,5 e diâmetro 20 cm; Cor: vermelho.	PENTAGOL	4,90
50	UN	Rede de vôlei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada. * Modelo Standard.	PLUMA	85,00
52	PR	Rede oficial para futebol de campo, 1ª linha, confeccionada em fio de nylon, 4mm, branca.	MASTER	269,00
53	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistência ao tempo. (par), proteção UV.	MASTER	249,00
54	UN	Rede oficial para futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, 2 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistência ao tempo. (par), proteção UV.	MASTER	130,00
55	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon virgem de 1,5mm, malha 4,5 cm, branca, tamanho de 7,60m x 0,60m.. * 1 "lona" plástica.	PLUMA	69,00
56	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	96,00
58	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	HAMMER	12,90
59	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	35,00
60	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. * Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	36,00
62	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	24,00
64	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	23,00
66	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, * com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	39,00
68	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	205,00

Empresa Contratada: **ROSA MARIA SOUTO - ME** vencedora para os itens nºs: 21, 42 e 49.

ROSA MARIA SOUTO - ME				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
21	UN	Colete para futebol tecido: 100% poliéster, dupla face * laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho P com 40cm x 54cm (Largura e Altura); Tamanho G Adulto com 44cm x 63cm (Largura x Altura). Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	RAZAO COLORIDA	19,00
42	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades. * Formato redonda fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 40 x 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata, ouro e bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	VITORIA	3,49
49	MT	Rede de proteção de quadra esportiva, confeccionada em tela linha fio de nylon 100% virgem de alta densidade, na malha 3mm trançado, mix 67% polietilieno e 33% polipropileno.	SR REDES	5,50

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 648 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 649 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 26 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 04.258.235/0001-39
(itens nºs: 01, 04, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 51, 57, 61, 63, 65 e 67)

REGO ESPORTES E CIA LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78
(itens nºs: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 68)

ROSA MARIA SOUTO - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97
(itens nºs: 21, 42 e 49)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:463DBAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 111/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ROSAL	AG03450271	HFX5870	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/04/2019	15:50:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2	AUTO RICCI S.A.	R001562461	BAH0775	FORD/KA SE 1.0 HA	14/04/2019	08:45:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	AUTO RICCI S.A.	R001562531	BAH0775	FORD/KA SE 1.0 HA	14/04/2019	15:42:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	CLEIBER AIRES MARTINS	R001558401	OTH0498	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/04/2019	14:53:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
5	ELOIZA FIGUEIREDO SOTERO	AG03442838	EUM5982	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	11/04/2019	13:58:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
6	FRANCISCO SALES DA COSTA	R001559551	HNB9670	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2019	08:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
7	GERALDO CORREIA DE SOUSA	AG03442857	DIV1151	FORD/FIESTA	16/04/2019	12:36:53	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 29	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
8	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001560611	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	11/04/2019	07:45:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
9	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001561041	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	12/04/2019	07:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
10	IRACI TARDIN DEBOSSAM	AG03450235	LTL3073	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	10/04/2019	16:10:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
11	JOSE CHARLES FERREIRA DUARTE	R001561911	MSZ6872	HONDA/CG 125 FAN ES	13/04/2019	06:40:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	JOSE FERREIRA DE MENDONCA	R001561321	EGH7109	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/04/2019	06:51:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
13	JULIANA MARIZ SARANTAKOS	R001558651	GAB1486	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	08/04/2019	13:43:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
14	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001559181	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	09/04/2019	05:48:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	MILENA MORAIS CAVALCANTE BICALHO	R001559641	ODI4910	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/04/2019	13:40:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	PABLO OTTONELLI	AG03448415	MHS6224	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	15:56:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
17	PAMELA RAPOSO BRANCO TEDESCO LINO	R001560261	KLQ0037	I/TOYOTA HILUX CD4X4	11/04/2019	13:04:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-ME	AG03444494	KPR4484	IVECO/DAILY 35S14HDCD	16/04/2019	09:41:43	RUA CATAGUASES 135	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
19	PRODELOG TRANSPORTES LTDA	R001559801	GAF5607	VW/10.160 DRC 4X2	10/04/2019	03:28:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	SIDNEY FERREIRA DA CRUZ	R001560691	DWV0622	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/04/2019	12:06:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	WELLINGTON MATEUS FONTES DA SILVA	AG03448008	NVW7787	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	10/04/2019	13:43:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:4EF6A676

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 112/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADAIR JOSE VIEIRA	AG03450285	QMX7788	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/04/2019	08:10:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2	ADAO GONCALVES	AG03447410	HLT7640	VW/FOX 1.0	15/04/2019	14:22:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
3	ADAO PEREIRA DA SILVA	R001557471	HJF9661	VW/GOL 1.0	07/04/2019	10:27:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADAO SILVEIRA MONTEIRO	R001559161	HGJ7860	FIAT/DUCATO MINIBUS	09/04/2019	00:07:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAUTO FILINTRO DA SILVA	AG03437872	GUP3796	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/04/2019	10:16:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 419	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	ADEILSSO SIQUEIRA GUIDINI	AG03437890	HBZ3113	VW/KOMBI FURGAO	11/04/2019	15:18:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
7	ADELSON ALVES DA SILVEIRA	R001557791	GZN3290	VW/KOMBI	07/04/2019	08:09:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
8	ADEMIR AUGUSTO DA SILVA	AG03442840	EMO5944	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	16:00:14	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
9	ADEMIR BEARIZ SOARES	R001561691	PVU8725	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	13/04/2019	12:30:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADINE PIRES DA SILVA	AG03448420	HKR8223	VW/FOX 1.0	09/04/2019	15:45:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
11	ADRIANA CAETANO DA SILVA	R001560461	HCL3543	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/04/2019	10:40:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	AG03443045	HIO0504	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	11/04/2019	16:25:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
13	ADRIANA PEREIRA DORNELAS BORGES	AG03450269	GUS9243	FORD/KA GL	12/04/2019	14:06:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
14	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA FERNANDE	R001557381	GRK4343	GM/VECTRA GLS	07/04/2019	07:23:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
15	AGOSTINHO XAVIER DA SILVA	AG03443062	GKS9193	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/04/2019	11:02:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
16	ALAIR PAULO DE AMORIM	AG03442837	GLC4141	GM/MONZA SL EFI	11/04/2019	14:13:29	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
17	ALBERTO VITAL NETO	AG03448436	OPG7531	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	11/04/2019	13:41:07	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
18	ALESANDRO MOURA	R001557891	OLU4367	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/04/2019	07:56:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	R001559421	HJO8850	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/04/2019	10:20:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
20	ALEXANDRA RODRIGUES MAIA	AG03443066	HCY4822	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/04/2019	14:22:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	ALEXANDRE DE LIMA OLIVIRA	AG03443335	LSN4815	VW/FOX 1.6 GII	15/04/2019	09:33:55	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
22	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	R001559581	GQM3847	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	10/04/2019	09:08:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
23	ALEXIA DENISE DA COSTA	AG03450224	OMC3051	VW/GOL 1.0	10/04/2019	10:57:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
24	ALEXIS VIEIRA DE ALMEIDA	AG03446961	GPL1594	VW/PARATI GL 1.8	13/04/2019	18:22:02	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
25	ALINE CARVALHO MATIAS	AG03437880	OWI6008	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/04/2019	15:11:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	ALINE CRISTINA SANTOS CARVALHO	R001557921	MXB8821	VW/POLO 1.6	07/04/2019	12:42:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ALINE PELLIZZARO LIMA	AG03450236	GYZ3057	FIAT/PALIO YOUNG	10/04/2019	16:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
28	ALISSON CASSIO MEDEIROS GAMA	R001559111	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	09/04/2019	05:28:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ALISSON CASSIO MEDEIROS GAMA	R001559381	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	09/04/2019	04:45:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
30	ALISSON CASSIO	R001561151	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	09/04/2019	05:27:32	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	MEDEIROS GAMA						CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ALISSON VINICIUS S. BITENCOURT	AG03446964	PXV2368	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/04/2019	08:07:17	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 157	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
32	ALLINE FERREIRA AVELAR	AG03449640	HDJ8276	GM/CELTA 4P LIFE	13/04/2019	11:01:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
33	ALMIRA RIBEIRO ALVES	R001562031	HDK3272	FORD/FIESTA	14/04/2019	07:12:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALOCAR LOC. DE VEIC MAQ E EQUIP	R001560131	QPY9578	FORD/KA SE 1.5 SD C	11/04/2019	08:23:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICACOES	R001561711	OME7045	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/04/2019	13:34:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALVARO BARBOSA DE PAULA	AG03450230	GOJ4921	GM/CHEVETTE	10/04/2019	14:59:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
37	AMELIA AUGUSTA VIEIRA CERQUEIRA	AG03450262	OXG6386	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	12/04/2019	13:18:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
38	AMOS SIDNEI	AG03450234	GUX3117	FIAT/PALIO EDX	10/04/2019	15:57:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
39	ANA CIMBLERIS ALKMIM	R001560161	PUT9714	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/04/2019	09:34:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	ANA CLAUDIA C. GONCALVES MACIEL	R001558591	PYB4090	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/04/2019	11:39:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ANA CLAUDIA COSTA BRAGA	AG03437883	HBR0384	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	11/04/2019	13:55:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	ANA CLAUDIA DE REZENDE SILVA	R001558011	JYO2682	FIAT/PALIO EDX	07/04/2019	20:07:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001560491	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	11/04/2019	20:32:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ANA CRISTINA DOS SANTOS	R001561871	HMI1715	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/04/2019	01:30:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ANA EFIGENIA DE FATIMA GOMES	AG03443050	GVE7255	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	13/04/2019	09:20:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
46	ANA FERNANDES FELICIANO	R001560711	HNU6630	I/CHEVROLET AGILE LT	11/04/2019	12:50:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ANA LUCIA ALVES FREITAS	R001561751	QQI5196	NISSAN/KICKS SV CVT	13/04/2019	08:23:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ANA LUCIA DE LIMA BARROS	R001562321	ORB1605	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	14/04/2019	21:24:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ANA PAULA DE SOUZA MELO	AG03447075	OOV5024	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	14/04/2019	20:59:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
50	ANA PAULA DE SOUZA MELO	AG03447074	OOV5024	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	14/04/2019	20:56:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
51	ANANIAS SOARES DOS SANTOS	R001561881	HOK5166	VW/GOL 1.0	13/04/2019	11:18:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ANDERSON LIBANIO DE OLIVEIRA	AG03446376	IAE2224	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	11/04/2019	12:22:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
53	ANDERSON PINTO DA ROCHA	AG03450817	HJG6974	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/04/2019	12:40:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	ANDERSON VIEIRA NOBRE	R001561861	HBB7906	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/04/2019	17:24:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ANDRE LUIZ CARVALHO COSTA	R001561471	HNV5832	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/04/2019	14:01:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
56	ANDREA BARBOSA FERNANDES	AG03443346	ENJ0672	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/04/2019	11:01:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
57	ANDREA MARTINS DE MATOS SCHMIDT	AG03450286	PCA6795	I/FORD RANGER XLTCD2 25B	16/04/2019	09:14:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
58	ANDREA SOARES ROCHA FERNANDES	AG03444893	OOX9079	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/04/2019	11:30:53	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
59	ANDREIA DIAS DE LIMA	R001559141	PXG0534	VW/UP TAKE MA	09/04/2019	23:22:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ANDREIA RODRIGUES GOMES	AG03437875	GUF4522	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2019	10:30:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
61	ANDRIO RITIELLE LOPES FARIA	R001557871	HNK3690	VW/VOYAGE 1.6 TREND	07/04/2019	06:19:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560231	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:29:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560241	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:38:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

64	ANESIO VASCONCELOS SILVA	R001560141	HGI5668	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	08:27:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ANGELA MARIA DA CONCEICAO OLIVEI	AG03450252	LOL7018	FORD/FIESTA STREET	12/04/2019	07:33:54	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	ANGELO GONCALVES BENEDITO	R001557441	PUF1841	TOYOTA/ETIOS HB X	07/04/2019	08:18:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ANNE LUIZE SANTOS PEREIRA	R001562111	OLY7706	VW/FOX 1.0 GII	14/04/2019	18:01:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ANNY FERRAZ PIRES	R001561461	HLA3281	VW/FOX 1.0	13/04/2019	12:54:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001559811	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	10/04/2019	05:23:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA	AG03437889	GMB2577	VW/GOL LS	11/04/2019	15:16:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
71	ANTONIO CARLOS ESTEVES GAIA	R001557401	PUI7684	VW/VOYAGE TL MA	07/04/2019	07:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ANTONIO CELSO DE MORAIS GOMES	R001561181	QMX5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/04/2019	04:23:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ANTONIO DA LUZ ROCHA	R001559171	PVO2383	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/04/2019	02:15:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ANTONIO FERNANDES LAGES	R001558141	QOY0248	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	07/04/2019	13:36:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ANTONIO LUIZ FERREIRA	R001558741	JID6485	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	08/04/2019	01:52:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ANTONIO MOREIRA MAGALHAES	R001559081	GUT3648	FIAT/PALIO EL	09/04/2019	16:22:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
77	ANTONIO PEDRO DE ASSIS	R001561451	GOX0427	FORD/ESCORT L	13/04/2019	10:09:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	R001561021	GSZ5781	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2019	16:27:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ANTONIO SELVINO NUNES DOS SANTOS	R001559211	HMO5576	I/TOYOTA HILUX CD4X4	09/04/2019	21:12:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	APARECIDA DOS SANTOS PIRES	AG03445343	HBY6528	VW/GOL 1.0	14/04/2019	10:47:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
81	ARISTIDES DE SOUZA FERREIRA	R001560281	HGH9674	VW/GOL 1.0	11/04/2019	15:46:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ARLEI HONORIO DE SOUSA	R001561051	PXG0298	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/04/2019	13:54:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ARLEY LAUSO DOS SANTOS	AG03443078	HFT5256	GM/CLASSIC LIFE	16/04/2019	16:37:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
84	ARMANDIO FRANCISCO DOS SANTOS	R001558571	HJV4710	I/VW SPACECROSS GII	08/04/2019	16:24:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ARMANDO NUNES RIBEIRO	AG03450260	HGO2994	VW/GOL 1.0	12/04/2019	11:10:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
86	ARTHUR BARACHO DA FONSECA	R001559531	PXZ2200	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2019	07:03:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ARVAL BRASIL LTDA	R001557661	QON1380	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/04/2019	15:37:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ATAIDES HENRIQUES VIEIRA	R001561651	HBZ4787	VW/KOMBI	13/04/2019	04:58:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	AUGUSTO JOSE PEREIRA	R001560121	PUO0241	CHEVROLET/S10 LT DD4A	11/04/2019	07:32:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
90	AURORA BEATRIZ GONTIJO	AG03446727	GWD8639	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	16/04/2019	09:57:17	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
91	BENILSON ANTUNES CUSTODIO	R001558941	EPS2903	FIAT/STRADA WORKING CE	09/04/2019	08:20:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	BRENO FERNANDES DE SOUZA	R001562071	PZK5359	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/04/2019	14:23:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
93	BRENO GOMES SOARES FRANCISCO PEREIRA	R001561001	QND3597	FIAT/UNO DRIVE 1.0	12/04/2019	22:27:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	BRUNO CARLOS DA SILVA SOARES	AG03445798	KNJ2516	FIAT/UNO MILLE IE	09/04/2019	14:42:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
95	BRUNO CESAR COSTA	R001558191	HLE3491	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/04/2019	09:41:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	BRUNO DEMETRIUS DE SOUZA	R001559151	GXA1200	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	09/04/2019	12:22:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
97	BRUNO FERNANDES MARCAL	AG03450254	MYM3249	GM/CORSA MILENIUM	12/04/2019	09:03:00	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
98	BRUNO HENRIQUE DOS	R001561371	PZD2110	NISSAN/MARCH 16SV	13/04/2019	10:14:31	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SANTOS						N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	CAMILA NONATO SILVA	AG03448007	HEA5837	VW/GOL 1.0	10/04/2019	14:04:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
100	CARLOS PEREIRA DA SILVA	R001557591	OPT7488	HONDA/CB 300R	07/04/2019	06:51:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	CARLOS ALBERTO G.DA SILVA	AG03448419	PVT8278	HONDA/CG150 START	09/04/2019	16:24:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
102	CARLOS ANTONIO CORREA	AG03447403	HGB9009	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/04/2019	08:27:22	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
103	CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA	R001560981	GVQ5167	VW/KOMBI	12/04/2019	22:12:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	CARLOS AUG GUADANINI FILHO	AG03448421	HBS1978	GM/CELTA 5 PORTAS	09/04/2019	16:16:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
105	CARLOS AURELIO ALVES DE ANDRADE	R001558071	GZK6687	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2019	22:57:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	CARLOS EDUARDO VALENTIM	R001561811	PVK3231	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/04/2019	07:01:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA VIDATE	R001558891	GZV2263	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	23:15:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	CARLOS ROBERTO DIAS CARDOSO	R001557601	HIK6695	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	07:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
109	CARLOS ROBERTO SILVA DE ARAUJO	R001560601	OLW1350	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/04/2019	06:34:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	CARLOS SERGIO PEREIRA	R001557541	KJF2864	GM/CORSA GL 1.6	07/04/2019	15:13:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
111	CECILIA BATISTA DE ANDRADE	R001561341	IAO3183	FIAT/UNO WAY 1.4	13/04/2019	07:37:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001558671	QOM9009	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	08/04/2019	07:18:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
113	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001560721	PWO0907	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/04/2019	09:15:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	CERILA RIBEIRO VIANA	R001561921	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/04/2019	09:19:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	CEZAR JANUARIO RAMOS	R001561031	HEN2767	YAMAHA/FAZER YS250	12/04/2019	08:05:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	CFC SAO MATHEUS LTDA	AG03447405	QNT1394	FIAT/MOBI DRIVE	15/04/2019	09:22:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 62	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
117	CHARLES DOS SANTOSMIRANDA	R001560441	OLU8058	HONDA/CG 125 FAN KS	11/04/2019	06:15:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	R001562141	GVX8501	FIAT/UNO MILLE SX	14/04/2019	22:29:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
119	CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	AG03448426	GZQ9321	FIAT/PALIO ELX	09/04/2019	16:20:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
120	CHRISTOFER DUARTE DE OLIVEIRA	R001560521	HCH7022	I/HYUNDAI I30 2.0	11/04/2019	14:01:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	CIBELE SCHWEIGHOFER P.FRANCA	R001562561	HFS9326	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/04/2019	17:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
122	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	R001561741	OPU4500	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/04/2019	06:29:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	CINARA DE PAULA FARIAS	R001562591	GKU5868	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/04/2019	01:22:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
124	CINEIA MAGALHAES PRATES CRUZ	R001559721	HAT4079	FIAT/STRADA ADVENTURE	10/04/2019	16:08:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
125	CLAUDIA MARIA DA SILVA RESENDE	R001557341	HKN4427	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/04/2019	00:35:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	CLAUDIANA ISABEL DA SILVA	R001561841	GYP2183	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/04/2019	17:20:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	CLAUDIO GONCALVES	R001562381	HIN0012	FORD/FIESTA FLEX	14/04/2019	06:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	CLAUDIO ROSA DE OLIVEIRA	R001559601	QOR6169	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/04/2019	09:46:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	CLAUDIO SERGIO G DE OLIVEIRA	R001558161	GZW0463	FIAT/PALIO ELX	07/04/2019	15:30:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	CLEBER DOS SANTOS MORAIS	R001557411	MOZ4343	FIAT/PREMIO CS 1.6	07/04/2019	07:45:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	CLEONICE FERREIRA NUNES LOPES	R001562281	GXR2769	HONDA/CG 125 TITAN KS	14/04/2019	14:39:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

132	CLERIA MARIA DOS SANTOS COSTA	AG03448809	HJE9866	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	13/04/2019	07:15:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1604	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
133	CLEUZA ALVES DE S DE OLIVEIRA	R001558991	NYA9132	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	09/04/2019	11:49:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	CLEVISTON ISIDORIO DOS S FILHO	R001560731	NKO4891	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/04/2019	09:52:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	CLEZIO SILVA DOS SANTOS	R001562221	HAY5538	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2019	14:13:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	CLOVIS MARCELO GALVAO LAUREANO	R001559741	JOY0465	GM/ASTRA SUNNY	10/04/2019	14:19:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
137	COMERCIAL OLEBAR LTDA	R001557691	PZS1003	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/04/2019	16:33:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
138	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEIC LOC	R001562261	HAY0240	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2019	22:29:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	COMERCIAL VALADAO LTDA	AG03443067	HGB9400	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/04/2019	14:28:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
140	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG03446962	QPR9292	RENAULT/LOGAN AUTH 10	13/04/2019	19:03:31	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
141	CONCEICAO APARECIDA ROSA	AG03450289	JEY0401	GM/CORSA WIND	16/04/2019	15:07:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
142	CORNELIO FERREIRA LOPES	AG03443071	HJR8325	VW/VOYAGE 1.0	15/04/2019	15:47:49	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
143	CREMILDO PAULO SALVA TERRA FILHO	AG03450215	OPW7334	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/04/2019	10:19:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
144	CRISTIAN DE SOUZA COSTA	R001558551	GZH3354	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	08/04/2019	14:40:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	CRISTIANE DE SALES LOPES	R001560431	HKD1584	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/04/2019	05:15:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	CRISTIANE DE SOUZA BATISTA	AG03443052	HMJ4865	VW/VOYAGE 1.6	13/04/2019	10:35:23	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
147	CRISTIANE DOS SANTOS BARCELOS	AG03443024	HCF7872	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/04/2019	08:58:27	AVENIDA MONTE NEGRO 46	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
148	DAIANE ALMEIDA SILVA	R001560081	PZE6240	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	11/04/2019	06:29:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	DAIANE ALMEIDA SILVA	R001561961	PZE6240	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	14/04/2019	06:25:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	DALMEN DIAS RODRIGUES	R001560101	HNX5352	FIAT/STRADA WORKING CD	11/04/2019	07:23:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	DALMO PAULA EDUARDO	R001559921	HEO4274	VW/GOL 1.0 GIV	10/04/2019	21:01:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	DALTON PIEDADE PEREIRA	R001558631	BSR4283	FORD/F1000	08/04/2019	09:59:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
153	DANIEL ALVES COSTA	R001561791	OWJ1987	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	13/04/2019	05:14:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	DANIEL CARNEIRO TOSTES	R001562371	QOX9027	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	14/04/2019	05:09:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	DANIEL RAMALHO SANDES	R001557751	GPU0987	VW/PARATI GL 1.8	07/04/2019	10:16:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
156	DANIEL SANTOS	R001562351	HHN2239	HONDA/CG 125 FAN	14/04/2019	02:16:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	AG03450265	OQR2946	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	12/04/2019	13:25:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
158	DANILO FELICIO DE ARAUJO	R001559711	QOK6696	NISSAN/KICKS SL CVT	10/04/2019	15:37:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
159	DARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R001559401	HAR5112	FIAT/SIENA FIRE	09/04/2019	07:55:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	DARLENE DIAS	AG03443051	JKX3146	GM/MONZA GL	13/04/2019	09:25:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
161	DAVI MARLEI DOS SANTOS RIBEIRO	R001561601	GXT6260	VW/GOL 16V	13/04/2019	02:29:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA	AG03446726	KVL3418	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/04/2019	08:58:43	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
163	DAVIDSON CARLOS PEREIRA	AG03450287	GWO0795	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	16/04/2019	10:22:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
164	DAVIDSON RODRIGO PEDROSA	AG03450268	HBL9619	I/FORD FOCUS 1.6L HA	12/04/2019	13:52:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
165	DAVIDSON RODRIGUES OLIVEIRA	R001559261	HFE1412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	22:41:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

166	DAYANE STEFANE DE SOUZA BREJO	R001561591	HFS7299	VW/GOL 1.0	13/04/2019	15:08:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
167	DEBORA ABREU DE OLIVEIRA	R001559881	HFS0378	FORD/FIESTA FLEX	10/04/2019	22:42:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	DEBORA REGINA DE SOUSA SANTOS	AG03450816	PUS5311	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/04/2019	12:07:33	RODOVIA LMG806 KM 7	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
169	DEIVI WILSON GABRIEL	AG03448423	GNH8999	GM/CORSA WIND	09/04/2019	19:57:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
170	DELCIO JOSE DA COSTA	R001557911	HDV0219	VW/PARATI 1.6	07/04/2019	10:02:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	DELCIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	R001562521	PXM6593	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/04/2019	13:55:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	DELDINA RODRIGUES COSTA	R001559441	QNK3448	HONDA/XRE 190	09/04/2019	12:17:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	DENILSON EUSTAQUIO DA SILVA	R001562011	OQE9715	HONDA/XRE 300	14/04/2019	14:31:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
174	DENILSON LUIZ DA SILVA	R001557651	HLB5674	FIAT/DUCATO MULTI	07/04/2019	14:25:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	DENIS FORTUNATO COUTINHO	R001560091	GVQ9013	I/KIA K2500 LD	11/04/2019	07:18:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	DENIS GERALDO OLIVEIRA	R001559011	DMV8741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	05:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	DENISE INOJOSA SILVA BONIFACIO	R001560941	GVU6849	VW/GOL 16V PLUS	12/04/2019	13:07:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
178	DEUSDEDIT DUARTE DA SILVA	AG03450283	GZP6683	GMC/3500 HD	15/04/2019	14:44:03	RUA JARDIM DE ALA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
179	DIEGO CANDIDO DOS SANTOS	R001561121	HBJ1757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/04/2019	16:06:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	DIEGO GONCALVES PENA	R001561541	HJQ3695	HONDA/CB 300R	13/04/2019	16:23:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	DIEGO MARTINS SOARES	AG03442841	GZI1775	VW/GOLF SPORT	11/04/2019	16:46:56	RUA JOSE MARIANA DE ALCKMIN 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
182	DIEGO WALLCE PIRES	R001560971	HNL2510	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2019	22:09:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	DIEGO WESLEY BISON	AG03450239	OVQ8540	IVECO/DAILY 70C17HDCD	10/04/2019	16:51:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO231	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
184	DINALVA ALVES DA SILVA SOUZA	AG03446967	GTC3547	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/04/2019	11:50:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
185	DIOGENES FERREIRA DE SOUZA	R001558621	QNK4360	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/04/2019	09:43:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
186	DIONE SEBASTIAO RIBEIRO BRAZ	AG03450810	HGJ3429	HONDA/CG 125 FAN KS	11/04/2019	22:00:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1012	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
187	DIONE SEBASTIAO RIBEIRO BRAZ	AG03450811	HGJ3429	HONDA/CG 125 FAN KS	11/04/2019	22:00:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1012	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
188	DIVA FERNANDES DE C GUIMARAES	AG03450257	PWL5958	TOYOTA/ETIOS HB X	12/04/2019	10:36:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
189	DOUGLAS JOSE DE ABREU	R001560511	OPJ6642	FIAT/STRADA WORKING CE	11/04/2019	09:51:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	DOUGLAS SOARES PIRES	R001561821	HIA7931	HONDA/CG 125 FAN KS	13/04/2019	07:48:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	ECD-ENTREPOSTO CARNE DERIVADOS	R001559651	QPX9183	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/04/2019	13:56:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	EDDA REBECA SILVA	R001559091	GZW3446	VW/GOL SPECIAL	09/04/2019	18:23:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
193	EDER DOS SANTOS MOURA	R001560831	HAC9150	HONDA/CG 125 TITAN ES	12/04/2019	17:32:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	EDERSON LUIZ VAZ	AG03446728	HJN1967	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/04/2019	10:30:15	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 0POSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
195	EDILEUSA GOMES FARIA	AG03448438	GSO2248	GM/CORSA WIND	12/04/2019	10:21:33	AVENIDA SANTA FILOMENA SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	EDILEUZA BARBOSA DE S. OLIVEIRA	AG03450229	HKK1963	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2019	14:58:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
197	EDIVALDO DA CONCEICAO	R001558001	PXY6955	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	07/04/2019	16:30:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	EDIVANE MENDES DA SILVA	R001561211	HCW7971	GM/CORSA SEDAN JOY	11/04/2019	23:55:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	EDMAR SAVIO EMIDIO JUNIOR	AG03448407	HCV7090	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/04/2019	14:34:54	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
200	EDMILSON APOLONIO	R001558821	GVV7740	FIAT/TEMPRA SX	08/04/2019	21:13:46	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	NETO						CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	EDMOND ABRAS CARVALHO	R001558021	QPJ1213	VW/POLO MF	07/04/2019	22:08:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	EDNALDO SACRAMENTO SANDIM	R001559241	DSN8770	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/04/2019	22:06:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
203	EDNEY LIMA DA LUZ	R001560381	OQA7958	HONDA/CB 300R	11/04/2019	07:18:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
204	EDSON ANTONIO CARVALHO COSTA	R001559611	HHS7351	GM/CELTA 4P LIFE	10/04/2019	10:59:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	EDSON ARLINDO LANAS	AG03446565	OQR8390	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/04/2019	20:53:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
206	EDSON DA CRUZ	AG03448422	HBA1339	I/GM CORSA CLASSIC	09/04/2019	19:55:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
207	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	R001561891	PXH6370	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/04/2019	11:41:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	EDSON FORAPANI MACHADO	R001561391	PXB5889	HONDA/XRE 300	13/04/2019	12:36:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	EDSON LUIS BEIRIGO	AG03450274	PWK1911	FORD/KA SE 1.5 SD	12/04/2019	16:40:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 18	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
210	EDUARDO FELIX IZIDORO	AG03448012	GYQ2009	VW/GOL 16V	12/04/2019	09:26:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
211	EDUARDO FREITAS NETO	R001561421	MON6389	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	13/04/2019	15:50:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	EDUARDO MARCAL DE LIMA	AG03448429	HGO6038	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/04/2019	19:56:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
213	ELAINE CRISTINA ALVES DE MOURA	R001558431	HKF2008	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/04/2019	06:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	ELCIMEIRE DA SILVA SANTOS	AG03443344	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/04/2019	10:59:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
215	ELI APARECIDO CORDEIRO	R001559571	GXP6500	IMP/VW VAN	10/04/2019	08:24:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	ELIANE LOPES DE CAMPOS	R001560221	OPD4856	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2019	06:48:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	ELIANE VIEIRA DOS PASSOS GOMES	AG03444887	GSC4641	FIAT/LINEA LX 1.8	10/04/2019	16:54:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
218	ELICIANE ALVES LIMA DA SILVA	AG03443340	GTV4320	GM/CORSA WIND	15/04/2019	10:45:50	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
219	ELIELSON CLAYTON DE SOUZA FERNAN	AG03448819	GVW8173	VW/GOL MI	13/04/2019	10:19:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
220	ELIETE MOREIRA RODRIGUES	AG03443044	HLN8447	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	15:15:35	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
221	ELISABETE DE SOUZA PIRES	AG03444890	HGL9624	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/04/2019	10:22:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
222	ELISABETH FRANCISCA ROMANO DA SILVA	R001558261	HSS6760	VW/FOX 1.0	07/04/2019	06:45:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	ELISABETH OLIVEIRA FRANCO	R001558751	HGL2569	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	02:58:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
224	ELIZABET DE ALMEIDA FERREIRA	AM00383566	PWB8234	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/03/2019	18:06:00	RUA LAURITA DIAS DA SILVA 48	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM
225	ELIZABETE MUNIZ PIMENTA	R001561111	PYR7151	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/04/2019	08:21:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	ELOA MIRANDA PINTO	R001561231	QPM7504	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/04/2019	08:12:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	ELOIR RODRIGUES TEIXEIRA	R001557981	HCU0128	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/04/2019	15:48:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	ELOISA DO ADVENDO	R001560371	OPI7032	VW/FOX 1.6 GII	11/04/2019	12:29:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	ELVINO PEREIRA SALES	AG03443053	LVC4956	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	13/04/2019	10:52:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
230	ELZA LUCIANO FERREIRA	R001560891	KIU7597	VW/GOL 16V	12/04/2019	16:17:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	EMERSON ANDRE GONCALVES	R001558811	JEZ6883	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	08/04/2019	15:15:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	EMERSON BRAGA DO COUTO	AG03448406	GLX6691	FIAT/147	09/04/2019	14:36:00	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
233	ENEDINA ANA DO CARMO	AG03450232	HGG6002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2019	15:30:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
234	ERIK FERNANDO DE	AG03448011	OQT4139	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	12/04/2019	09:22:13	RUA ARI TEIXEIRA	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA

	LIMA SOUZA			LT			DA COSTA 72	REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
235	ERLEM CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA	AG03449646	MOP9911	FIAT/PALIO EX	15/04/2019	11:15:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
236	ERNANDO SANTANA GOMES FREIRES	R001558701	GMB3859	FIAT/PREMIO SL	08/04/2019	09:05:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
237	ERNANE PEREIRA VALERIANO	AG03450220	QMT2936	FIAT/TORO FREEDOM AT	10/04/2019	10:38:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
238	ESMERALDA CARLOS DA SILVA	R001561561	HRG2944	FIAT/PALIO EX	13/04/2019	22:18:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	ESTEVAM FERREIRA BATISTA	R001558951	GRT2053	HONDA/CG 125 TITAN	09/04/2019	08:56:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
240	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA LTDA	AG03448435	HID2415	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	11/04/2019	10:58:59	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
241	EUCLIDES JOSE FELICIANO	R001557521	HHH6365	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	07/04/2019	13:47:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	EURO GERALDO DE SOUZA	R001561401	QOD1200	TRIUMPH/TIGER EXPL XCX	13/04/2019	15:38:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
243	EVA DA CRUZ SILVA	AG03448427	GTP3130	VW/GOL PLUS MI	09/04/2019	19:30:02	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
244	EVA DE SOUZA PINTO REIS	R001560021	GQQ1963	VW/GOL CL 1.6 MI	10/04/2019	19:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	EVA RIBEIRO DA SILVA	AG03448404	OMQ5711	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/04/2019	14:33:22	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
246	EVA WILMA MARQUES	AG03443055	HMQ1424	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/04/2019	15:02:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
247	EVANDRO REGIS B. DE MAGALHAES	R001561501	HNT1397	I/CHERY TIGGO 2.0	13/04/2019	00:13:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	EVERTON FERREIRA SALES	AG03448414	AUK5417	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	23:15:50	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
249	EVERTON FERREIRA SALES	AG03448413	AUK5417	VW/GOL 1.0 GIV	09/04/2019	15:53:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
250	FABIO ALZERINO DA S COUTINHO	R001560921	HHV8689	YAMAHA/FAZER YS250	12/04/2019	11:47:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	FABIO CARLOS DA SILVA	AG03450237	HGH7691	HONDA/CIVIC EXS	10/04/2019	16:13:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
252	FABIO ESTEVAO MOREIRA PEREIRA	R001562041	PVJ2765	VW/GOL SPECIAL MB	14/04/2019	07:48:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	FABIO GONCALVES SANTOS	R001557611	GZD3338	VW/GOL 16V PLUS	07/04/2019	08:24:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	FABIO NUNES ARRUDA	AG03449653	HNB1272	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/04/2019	14:04:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
255	FABRICIO DE SOUZA FONSECA	R001558921	HBX6698	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2019	15:49:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	FABRICIO GOMES CARNEIRO	R001559461	PUO6716	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	18:07:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	FAMILIA CRUZ ALIMENTOS LTDA ME	R001560581	OPA8213	I/FORD FIESTA SE HA	11/04/2019	14:31:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	FARNEY JOSE DE SOUZA SOBRINHO	R001559471	GZU7658	YAMAHA/YBR 125K	09/04/2019	06:20:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	FELIPE DE ALMEIDA COURA	R001560761	NYB8166	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/04/2019	08:39:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	AG03450225	PYY3497	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/04/2019	13:03:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
261	FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	AG03450264	KJJ3743	FIAT/PUNTO 1.4	12/04/2019	13:22:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
262	FELISMENDIA FERREIRA HILARIO	R001561131	HAA8685	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	22:43:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	FERNANDA COSTA BATISTA	R001558381	PYH7656	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/04/2019	20:13:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	FERNANDA MOTA LOPES - ME	R001560071	PWP1797	M.BENZ/ACCELO 815	11/04/2019	06:09:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	FERNANDO AFONSO GUEDES	R001561991	HFP4908	VW/KOMBI	14/04/2019	13:43:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	FERNANDO AFONSO GUEDES	R001562061	HFP4908	VW/KOMBI	14/04/2019	14:01:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	FERNANDO AUGUSTO B DOS SANTOS	AG03449652	GXJ7410	IMP/FIAT SIENA HL	16/04/2019	14:03:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
268	FERNANDO AUGUSTO B DOS SANTOS	AG03449650	GXJ7410	IMP/FIAT SIENA HL	16/04/2019	14:02:28	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM

								LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
269	FERNANDO AUGUSTO B DOS SANTOS	AG03449651	GXJ7410	IMP/FIAT SIENA HL	16/04/2019	14:03:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
270	FERNANDO CARLOS DA COSTA	R001557861	NVM2500	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/04/2019	06:13:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
271	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	R001559561	HAG0018	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/04/2019	08:00:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
272	FERNANDO ERIK DE SOUZA ALVES	R001558171	HDQ0507	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	07/04/2019	20:42:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
273	FERNANDO FERNANDES FORTES JUNIOR	R001561241	GWI2423	RENAULT/LOGAN EXP 16	12/04/2019	00:48:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	FERNANDO HUMBERTO P. DA MOTA	R001562501	GPY8831	FIAT/PALIO EL	14/04/2019	11:57:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	FERNANDO JOSE CRUZ	R001561271	PYF3394	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/04/2019	20:55:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	FERNANDO RODRIGUES NACIMENTO	R001562431	HGP3091	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	14/04/2019	08:04:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	FIDELIS SANTOS SILVA	AG03446381	BBA3387	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/04/2019	15:10:39	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
278	FLAVIA ZULMIRA PINHEIRO ALVES	AG03437879	GMG9212	FIAT/PALIO EL	10/04/2019	14:42:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
279	FLAVIANO JOSE CAMPOS COTA	AG03450282	HFY0766	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/04/2019	10:28:45	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
280	FLAVIANO PEREIRA MOREIRA	AG03443026	HCF0974	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2019	09:45:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
281	FRANCIS CARLOS DIAS DA SILVA	AG03447411	HJV1239	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/04/2019	14:40:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
282	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	AG03450263	HCO8238	FIAT/SIENA HLX FLEX	12/04/2019	13:20:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
283	FRANCISCO AMERICO FONTENELLE	R001557641	HGX8025	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/04/2019	13:36:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS	AG03443049	CST2226	M.BENZ/A 160	13/04/2019	08:20:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
285	FRANGO DOURADO ALIMENTACAO LTDA	R001560321	OOX3620	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	11/04/2019	09:37:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
286	FREDERICO ADELINO DE OLIVEIRA	R001562271	NYC6879	VW/VOYAGE 1.0	14/04/2019	07:12:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
287	GABRIEL BRUNO DO NASCIMENTO	R001561951	GNV6121	FIAT/UNO MILLE	13/04/2019	15:50:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	GEDSON LOPES JOVITO	R001560861	GZT0813	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	12/04/2019	12:17:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	GENEROSO PINTO CORREIA	R001557351	OPE1305	VW/GOL 1.0 GIV	07/04/2019	06:36:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	GENTIL AFONSO DA SILVA FILHO	R001559361	OQZ8733	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/04/2019	17:19:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R001558451	GNI2056	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	08/04/2019	08:52:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	GERALDO ARAUJO ALVES DOS SANTOS	AG03448823	FXE0897	VW/GOL TL MC	16/04/2019	10:32:12	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
293	GERALDO BATISTA LEAO	R001558111	HCW0706	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	07:21:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	GERALDO DUARTE SAPORE	R001560851	DKW5513	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	12/04/2019	06:06:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	R001557511	QOQ5601	I/FIAT CRONOS PREC AT	07/04/2019	13:28:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	GERALDO MAGELA RAMOS FERREIRA	AG03450222	NXZ2859	I/JAC J3	10/04/2019	10:44:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
297	GERSON MARCELINO DE MENESES	AG03443058	HNQ0769	VW/KOMBI	13/04/2019	15:25:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
298	GETULIO DE ALMEIDA LOPES	R001558601	HGS3488	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	08/04/2019	22:47:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	GIANI PEREIRA DE AZEVEDO	R001561011	OLU9715	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/04/2019	06:06:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
300	GILBERTO PEREIRA BATISTA	AG03442850	HBR8098	VW/GOL 1.0	13/04/2019	11:14:44	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPTN 203	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
301	GILBERTO VIEIRA SILVA	AG03448814	HEU1116	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	13/04/2019	09:57:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

302	GILCIMAR GOMES	AG03443339	HIQ4030	I/VW SPACEFOX	15/04/2019	10:44:57	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
303	GILMAR BARBOSA QUEIROS	AG03443345	GQQ3595	VW/KOMBI	15/04/2019	11:00:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
304	GIOVANI SINSCALCHI MARTINS	R001558081	OXH0878	VW/VOYAGE CITY MB	07/04/2019	23:24:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	GIULLIANO DE ARAUJO CORREA	R001557571	GYW7997	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	16:37:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	GORETE ARAUJO MARQUES	AG03450256	OPB9837	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2019	10:35:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
307	GRAZIELE LIMA COSTA CASTORIO	R001561801	PUA0530	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	13/04/2019	06:46:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	GUSTAVO CARDOSO DA MATA	R001561171	GTR9020	VW/GOL CLI	11/04/2019	02:24:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	GUSTAVO RABELO ALVES	AG03448408	PZS4864	HONDA/XRE 300	09/04/2019	14:23:41	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
310	GWM TERREPLENAGEM LTDA - ME	R001562151	OQK5013	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/04/2019	11:50:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
311	HELI XAVIER DA COSTA	R001558871	HFE0235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2019	08:58:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	HELIOFLANE MARCOLINO ALVES	R001560631	OQG6647	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/04/2019	14:27:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	HELVECIO PEREIRA DA SILVA	R001559131	OQR4847	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/04/2019	20:21:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	HEMILIANA DE ASSIS CRUZ	R001558771	HIO5524	VW/POLO 1.6	08/04/2019	09:06:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	HENRIQUE COSTA LOPES	AG03448417	PUA3469	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/04/2019	16:05:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
316	HERBERT GRUBE AGAPITO ALKMIM	AG03443036	HCP4480	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2019	13:50:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
317	HUDSON ORECHIO FERREIRA	AG03448434	KUC9209	M.BENZ/912	11/04/2019	10:58:02	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
318	IGOR DA COSTA QUIRINO	R001562201	HIY9435	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	14/04/2019	06:12:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	IGOR FERREIRA RIBEIRO	AG03445341	HFW8817	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/04/2019	10:59:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
320	ILZA APARECIDA G. DE OLIVEIRA	R001559001	PWZ8915	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	08/04/2019	23:30:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
321	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03443076	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/04/2019	16:33:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 5	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
322	ISRAEL ALVES DE ASSIS	R001558331	HGN8215	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2019	13:51:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	ITALO ALEXANDRE FARIA MARQUES	R001559331	GYN4772	HONDA/NXR125 BROS ES	09/04/2019	23:38:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	ITAMAR FERREIRA DA SILVA	AG03442852	HJA8725	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	13/04/2019	15:26:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPTN 188	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
325	IVAN DE OLIVEIRA PINTO	R001559491	PXK4582	NISSAN/MARCH 16S	09/04/2019	08:28:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	IVES LEONY PAIVA SILVA	AG03448411	QND0660	YAMAHA/XT 660R	09/04/2019	14:19:29	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
327	IVETE DIAS DE SOUZA	R001562331	QPZ4403	HONDA/CG 160 FAN	14/04/2019	15:36:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	IVONE DE ASSIS FREITAS SANTOS	R001561331	HMO6889	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	13/04/2019	07:16:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	IZAQUE SOARES DE SOUZA	R001562581	HLG2807	VW/VOYAGE 1.6	14/04/2019	13:33:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	J E TURISMO LTDA - ME	AG03446377	PWA7233	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	11/04/2019	12:26:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
331	JACSON VAGNER VIANA NESTOR	R001560501	PWE6024	RENAULT/SANDERO STEP 16	11/04/2019	22:00:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	JADE PIERA CALIXTO RODRIGUES	R001559351	HGU5789	JTA/SUZUKI DL1000	09/04/2019	10:33:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	JAIME MARTINS LAURINDO	AG03442846	HIC7157	I/GM CLASSIC LIFE	13/04/2019	08:36:12	RUA ILDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
334	JAIR JOSE GOMES SOBRINHO	R001561701	HKJ1576	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/04/2019	12:30:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	JANUBIA FRANCISCO DOS SANTOS	R001558501	LBN4109	I/VW GOL CLI	08/04/2019	11:13:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

336	JAQUELINE LIMA JARDIM	R001560931	HJH7342	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/04/2019	11:55:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	JARBAS VALDECI FONSECA	R001560151	JLS0847	GM/CHEVROLET C10	11/04/2019	09:10:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
338	JARDEL MARCIANO CORTES	R001561481	JJI5354	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/04/2019	14:57:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA	R001561381	GYZ7826	FIAT/PALIO EX	13/04/2019	10:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	JEFERSON HUBNER DE MATOS	R001559631	HEI8310	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2019	12:02:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	JEFERSON LEANDRO SALUSTIANO	R001559321	HMR8280	I/HYUNDAI I30 2.0	09/04/2019	21:59:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	AG03445799	KEF1212	VW/GOL 16V PLUS	09/04/2019	15:13:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
343	JESSICA JULIANA DE A. UDSON	R001561511	HGI7564	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/04/2019	13:35:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
344	JESSICA LOPES DOS SANTOS	AG03448813	EAX1871	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/04/2019	09:49:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
345	JHONATHAN HENRIQUE CAETANO	R001559671	GZP1360	VW/GOL 16V POWER	10/04/2019	11:01:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	JOAO ANTONIO DE ARAUJO	AG03443040	PUF4302	VW/SAVEIRO CS ST MB	11/04/2019	14:55:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
347	JOAO BATISTA PEREIRA	R001559291	OQJ2572	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	09/04/2019	22:59:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
348	JOAO DA SILVA	AG03448808	HOH1766	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/04/2019	11:14:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
349	JOAO DA SILVA	AG03448806	HOH1766	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/04/2019	11:11:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
350	JOAO DA SILVA	AG03448807	HOH1766	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/04/2019	11:14:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	CONDUZIR CICLO SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS
351	JOAO MARCOS GROSSI L. MARTINS	R001558791	OQB5427	TOYOTA/ETIOS SD XS	08/04/2019	14:32:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	JOAO MARTINS SANTIAGO	AG03450251	PYY2258	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/04/2019	07:32:54	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
353	JOAO NUNES FERREIRA	AG03442844	PYV3076	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/04/2019	14:44:19	RUA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
354	JOAO PAULO AVELINO DA CRUZ	R001562641	GSF5590	FIAT/PALIO ED	14/04/2019	14:37:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	JOAO PAULO TIAGO DIAS	R001560871	GXY7139	VW/GOL 1.6	12/04/2019	05:56:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	JOAO RODRIGUES FILHO	R001560271	GPK3480	FIAT/PREMIO	11/04/2019	14:00:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	JOAO VITOR CASSIMIRO BARBOSA DE AVILA	AG03443069	GTV5553	FIAT/UNO MILLE EP	15/04/2019	15:00:11	PRACA NOSSAS SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
358	JOAQUIM CUSTODIO DOS SANTOS	R001557931	HMD9052	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/04/2019	12:58:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	JOAQUIM JANUARIO DE SOUZA	R001558931	JUB0958	VW/GOL 1.6	09/04/2019	07:06:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	JOEL LUCIO FERREIRA LUCCI	AG03437873	GTS6640	VW/SANTANA CL 1800 I	10/04/2019	10:41:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
361	JOEL MEDEIROS PAIXAO	AG03447407	HLW0989	CHEVROLET/CLASSIC	15/04/2019	10:24:27	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 234	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
362	JOEL SILVA MORAES	AG03444492	GXO1322	FIAT/SIENA ELX	16/04/2019	09:32:07	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
363	JOELMA VANESSA ACACIO ESTEVAO	AG03450219	HKH4773	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2019	10:35:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
364	JOHN FAVER GUERRERO RAMIREZ	AG03448418	HKL1352	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	16:10:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
365	JOHN SILVA DOS SANTOS	R001558721	HML9244	VW/VOYAGE 1.0	08/04/2019	15:48:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
366	JOICE MELQUIADES COSTA	R001560011	GSA1098	FIAT/PALIO EDX	10/04/2019	16:13:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	JOICE MELQUIADES COSTA	R001560651	GSA1098	FIAT/PALIO EDX	11/04/2019	22:23:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	JOILSON ALIPIO CRUZ	R001559311	NXX4298	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/04/2019	10:09:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	JONASTAS RODRIGUES DOS SANTOS	R001559431	HKL1641	HONDA/XRE 300	09/04/2019	12:02:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	JONATHAS OHASI DOS	R001562541	GTJ6038	FIAT/TEMPRA IE	14/04/2019	15:52:20	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SANTOS						CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	JONATHAS OHASI DOS SANTOS	R001561721	GTJ6038	FIAT/TEMPRA IE	13/04/2019	13:44:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	JORGE ANDRES ATEHORTUA CARO	R001560791	QQE7129	HONDA/CG 160 START	12/04/2019	15:11:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
373	JORGE LUIZ MAHE	AG03443073	HKJ9737	CITROEN PICASSO II20GLXA	15/04/2019	15:32:02	RUA DERBI CLUBE SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
374	JOSE ADIRCE DIAS	AG03447406	HOD1705	VW/VOYAGE 1.6 TREND	15/04/2019	10:11:16	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
375	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG03449649	GXG2392	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	15/04/2019	15:01:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 96	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
376	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	R001561311	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	13/04/2019	05:46:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	JOSE BATISTA DA SILVA	AG03448009	HBJ2593	HYUNDAI/TUCSON GLB	12/04/2019	09:00:44	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
378	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	AG03448014	GKW1008	FIAT/UNO CS	12/04/2019	15:26:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
379	JOSE CAMILO FILHO	AG03448015	HNT2558	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/04/2019	17:33:01	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
380	JOSE CARLOS LEITE	AG03443060	PZZ4796	FIAT/UNO DRIVE 1.0	15/04/2019	10:45:16	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
381	JOSE DA LUZ ALVES FERREIRA	R001559701	OQC9340	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/04/2019	14:09:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
382	JOSE DONIZETTE FONSECA	AG03449645	HGG7797	GM/CELTA 2P LIFE	15/04/2019	10:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
383	JOSE DOS REIS	R001561761	FQS8830	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/04/2019	12:31:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
384	JOSE EUGENIO BARBOSA	R001561771	JMM4656	FIAT/PALIO EDX	13/04/2019	13:51:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	JOSE FIDELIS NETO	R001557421	HKL4399	HONDA/CG 125 FAN KS	07/04/2019	07:45:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
386	JOSE FLAVIO DA SILVA	R001559891	HCA9760	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2019	23:04:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	JOSE FLAVIO DA SILVA	R001562171	HCA9760	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2019	17:33:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
388	JOSE FRANCISCO FERREIRA	AG03448816	PUJ4868	HONDA/CB 300R LIMITED	13/04/2019	10:11:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
389	JOSE GERALDO GOMES	R001558131	HJR7728	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	09:23:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	JOSE HENRIQUE ANGELO	R001558731	HMG0604	VW/PARATI 1.8	08/04/2019	00:37:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	JOSE LEANDRO MACHADO	AG03446566	HAL8813	HONDA/CG 125 TITAN KS	16/04/2019	20:15:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 2189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA
392	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	R001559061	GVU6690	FIAT/UNO MILLE SMART	09/04/2019	17:06:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
393	JOSE LUCIANO PINTO	R001558291	HAO8550	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2019	08:31:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
394	JOSE LUIZ GONZAGA	R001558251	GUH8042	IMP/ASIA TOWNER COACH	07/04/2019	04:41:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	JOSE MENDES DE SOUSA	AG03450253	PWG7020	VW/GOL CL MB	12/04/2019	08:42:41	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
396	JOSE MOISES DA SILVA	R001558221	KLR3658	GM/ZAFIRA ELITE	07/04/2019	12:03:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	JOSE REIN MONTEIRO DOS SANTOS	AG03443064	HID3935	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/04/2019	11:12:21	RUA DOS MENEZES 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
398	JOSE RENATO ALMEIDA NASCIMENTO	AG03443032	NYA9224	CHEVROLET/MONTANA LS	11/04/2019	06:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
399	JOSELI CRISTINA D AGOSTINI	AG03450258	GTK7869	GM/BLAZER	12/04/2019	10:39:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
400	JOSIMAR MACHADO DA SILVA	R001557581	HEG2535	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/04/2019	16:42:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
401	JOSUE VITORINO DA SILVA	R001559121	HAO1095	FIAT/PALIO FIRE	09/04/2019	08:14:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	JUACEMA PAIVA BARRETO	R001560571	HCO0488	FIAT/STRADA FIRE	11/04/2019	09:13:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	JUAN CAMILO GIRALDO GRISALES	AG03448410	HHQ4701	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2019	14:19:59	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
404	JUCENI MARIA DO NASCIMENTO	R001560781	GTM3935	GM/BLAZER	12/04/2019	13:25:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

405	JUCILENE VASCONCELOS GARCIA	R001562491	PZA5346	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/04/2019	11:01:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	R001557731	GWC8459	IMP/FIAT SIENA EL	07/04/2019	15:43:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	JULIA DE FATIMA FERREIRA DIAS	R001558031	GVG4050	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	07/04/2019	22:24:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
408	JULIO CESAR MAIA CORREIA	AG03443336	OPS5775	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/04/2019	09:34:33	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
409	JULIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03443056	HNA4378	VW/FOX 1.0 GII	13/04/2019	15:05:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
410	JUNIA MARIA RODRIGUES BARRETO	R001558321	GZF9808	FIAT/PALIO EX	07/04/2019	12:54:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	JUNIO NOVAIS SOARES	R001559661	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	10/04/2019	16:13:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
412	JUNIO NOVAIS SOARES	R001559681	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	10/04/2019	12:59:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
413	JUNIO NOVAIS SOARES	R001560821	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	12/04/2019	12:22:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
414	JURANDI FERREIRA DE ALMEIDA	R001561631	GVX4603	FIAT/FIORINO IE	13/04/2019	04:17:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	R001559951	QPM7668	VW/MPOLO TORINO U	10/04/2019	22:48:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	KARLA PRICIANE MARTINS RODRIGUES	R001560841	FEX6432	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/04/2019	20:20:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001562251	HEH4147	VW/MPOLO TORINO GVU	14/04/2019	18:09:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	KELLEN CRISTINA MARTINS	AG03446374	DIP3946	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/04/2019	11:57:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
419	KELLEN CRISTINA MARTINS	AG03448821	DIP3946	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2019	09:34:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
420	KENIO DE OLIVEIRA TOMAS	R001558231	HFZ9672	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/04/2019	01:55:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	R001557461	GVU5157	FIAT/UNO MILLE EP	07/04/2019	10:21:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
422	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R001558481	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/04/2019	09:03:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AG03448405	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	09/04/2019	14:50:06	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
424	LAERCIO GOMES SANTOS	AG03448412	HNA6202	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/04/2019	14:03:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
425	LAGOA DOS MA E PARTICIPACOES LTD	AG03450245	HEF9435	HYUNDAI/HR HDB	11/04/2019	11:40:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
426	LAIS FERNANDES DA SILVA - COD 00	R001562391	PWI2402	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2019	06:18:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	LAIS FERNANDES DA SILVA - COD 00	R001562601	PWI2402	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2019	06:19:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	LAIS FERNANDES DA SILVA - COD 00	R001562611	PWI2402	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2019	06:24:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	LANCHONETE E CH TATI LTDA ME	AG03443068	PZK9544	I/M.BENZ 415CDISPRINTERC	15/04/2019	14:42:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
430	LARISSA DA CRUZ BARBOSA	AG03443023	HGE9210	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2019	06:35:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
431	LARISSA INGRIDE GUTENBERG SOUZA	R001562441	QOF6488	HONDA/CG 160 FAN	14/04/2019	08:19:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	LAURIETE RIBEIRO DA COSTA	R001562051	HGF3804	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/04/2019	13:36:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
433	LAVIC COM DE TINTAS LTDA EPP	R001561361	PZS9395	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/04/2019	09:42:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
434	LEA MARIA CAMPELO ABREU	R001559391	QQH6623	HONDA/HR-V LX CVT	09/04/2019	06:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	LEANDRO CORREIA FAUSTINO	AG03448416	HDY6768	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/04/2019	23:17:38	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
436	LEANDRO DA SOLIDADE SANTOS	R001562001	HJL5943	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/04/2019	14:18:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	LEANDRO MENDES MAFALDO KNUP	AG03443043	EBR7218	HONDA/FIT LX FLEX	11/04/2019	15:05:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
438	LECIO GONZAGA DE NAVAIS	R001562511	HAJ5015	YAMAHA/XT 600 E	14/04/2019	12:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	LEILA FERREIRA ETO	R001560621	QNJ7969	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	11/04/2019	08:13:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							N670 BH-RIBEIRAO	EM ATÉ 20%
440	LENILDA ANDRADE DA S. CORLAITTI	AG03437891	HBQ6283	VW/CROSSFOX	11/04/2019	15:19:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

441	LEONARDO DE JESUS DE SOUZA	R001558831	QND3767	HONDA/CG 160 FAN	08/04/2019	22:04:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	LEONEL BRUNO REIS ANDRADE	AG03446963	HCO4253	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	13/04/2019	22:15:32	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
443	LEONILA SOARES FERREIRA	AG03449648	OQH1730	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	15/04/2019	10:55:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
444	LETICIA FERREIRA SANTOS	AG03443343	HKW4020	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/04/2019	10:58:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
445	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	AG03437882	PVX5161	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/04/2019	10:58:38	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
446	LIDIANE MOREIRA DE JESUS	R001560311	HZS9268	VW/GOL 16V PLUS	11/04/2019	01:52:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	LIDIANE ROMEIRO SILVA	AG03442855	GRR8450	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/04/2019	12:52:33	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 301	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
448	LILIANA MARINHO RIBEIRO	AG03442839	OQR2387	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	11/04/2019	13:48:51	RUA DOIS OPTN 205	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
449	LINDARIA APARECIDA LOPES	R001559781	PZR6120	HONDA/CG 160 START	10/04/2019	18:01:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	LIZO DISTRIBUIDOR LTDA	AG03442836	GLA2435	M.BENZ/L 1113	11/04/2019	09:35:19	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
451	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03444891	QQB8360	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/04/2019	10:27:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
452	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001562471	QPZ9622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/04/2019	10:01:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
453	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001562181	QOX6181	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/04/2019	01:44:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001562361	QPN4548	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/04/2019	03:13:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559371	QPZ9621	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/04/2019	02:44:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559041	QPQ4080	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	09/04/2019	21:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03437876	QQC6560	FORD/KA SE 1.0 SD C	10/04/2019	10:40:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
458	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001559271	QQA8115	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/04/2019	22:47:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03446379	QPO4080	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/04/2019	14:57:09	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
460	LOKAMIG RENT A. CAR LTDA	R001562401	QNK2391	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/04/2019	06:49:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	LUAM HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	AG03437874	KLH4786	FIAT/PALIO YOUNG	10/04/2019	10:46:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	LUANA GOMES DE SOUZA	AG03448402	PVP5169	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/04/2019	14:38:07	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
463	LUCAS GERALDO GUEDES	R001562091	OWZ6828	VW/FOX 1.6 GII	14/04/2019	15:23:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	LUCAS HENRIQUE DE PAULA GONDIN	AG03450214	PWE5357	HONDA/CG150 START	10/04/2019	10:00:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
465	LUCAS INACIO DA SILVA	R001559861	KLU4872	GM/CORSA CLASSIC	10/04/2019	22:06:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	AG03445125	GXN7711	VW/GOL 1.0	11/04/2019	11:06:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
467	LUCIA FATIMA CORREA MIRANDA	R001557781	HGP6891	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	18:21:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
468	LUCIANA GONCALVES PEREIRA BRITO	AG03443034	GXO6111	GM/CORSA WIND	11/04/2019	10:55:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
469	LUCIANA MICHEL	R001559991	PVQ5966	VW/GOL TL MB S	10/04/2019	14:17:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	LUCIANO DA SILVA ANGELO	R001559911	GZU3041	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/04/2019	14:51:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
471	LUCIGENIO GOMES PEREIRA	R001557711	OQZ3281	I/VW SPACEFOX TREND GII	07/04/2019	17:27:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	LUCIMAR FELIPE BERNARDO	R001560641	HDL5143	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/04/2019	15:30:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	LUCINALDO MIRANDOLA	AG03443030	GVV1729	GM/CORSA SUPER	10/04/2019	11:22:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

							1514	
474	LUIS HENRIQUE N.DA SILVA	AG03444896	KWN5311	HONDA/CIVIC LXS	11/04/2019	13:56:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
475	LUIZ ANTONIO DE MELLO F. LOSCHI	R001560741	PZT8585	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/04/2019	08:05:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	LUIZ CARLOS SALVADOR DE SOUSA	R001560881	PXI7157	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/04/2019	11:39:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	LUIZ CARLOS SOUZA BARBOSA	R001557671	GTV6928	GM/MONZA SL/E 1.8	07/04/2019	15:55:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	LUIZ CLAUDIO BENFICA	R001558271	PUL3425	VW/GOL CITY MB	07/04/2019	07:29:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	LUIZ CLAUDIO URBANO	AG03445344	HNC0345	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/04/2019	10:48:35	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
480	LUIZ FELIPE GIL DE OLIVEIRA	R001557491	OLT0340	HONDA/CG 125 FAN KS	07/04/2019	12:54:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	LUIZ FILIPE DE CASTRO	R001562081	OQW4531	PEUGEOT/208 ALLURE	14/04/2019	14:58:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	LUIZ ROBERTO J DOS S SILVA	R001561061	GRZ8611	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/04/2019	14:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	LUIZ ROBERTO MOREIRA	AG03450809	HEF5121	VW/GOL 1.6 POWER	12/04/2019	05:50:11	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
484	LUZIA MARTINS SOARES	R001558421	HIK7557	VW/GOL 1.0	08/04/2019	06:57:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	R001558201	PWX2764	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2019	09:57:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	MAILSON GONCALVES ARCANJO	AG03443033	HDN6683	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/04/2019	09:05:34	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
487	MAILSON GONCALVES ARCANJO	AG03443341	HDN6683	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/04/2019	10:56:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
488	MAIRA DIAS CANDIDO	AG03450240	PVW8598	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/04/2019	09:02:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
489	MANOEL XAVIER DE SOUZA	R001558641	GOJ3439	FORD/CORCEL	08/04/2019	13:16:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
490	MAQGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AG03450221	GSZ4415	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2019	10:42:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
491	MARCELA RIBEIRO GENELHU	R001561071	QPC7035	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	12/04/2019	15:20:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	MARCELI CORREA DE F GONCALVES	AG03443048	PUV7303	FIAT/STRADA WORKING CD	13/04/2019	08:18:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
493	MARCELO MARTINS FONSECA	AG03447402	GWL4220	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	13/04/2019	15:13:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
494	MARCELO PEREIRA TEIXEIRA	R001561201	HCO7080	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/04/2019	23:30:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	MARCELO SALOME LOPES	AG03450815	OPX6726	FIAT/UNO WAY 1.0	12/04/2019	10:48:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
496	MARCENARIA JUNIOR	R001561081	AWU1576	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2019	15:20:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	MARCIA FERREIRA DA SILVA	R001561411	PYF3614	HONDA/FIT EX CVT	13/04/2019	15:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	MARCIA MARIA LUIZ	AG03444493	PXC2939	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	16/04/2019	09:35:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
499	MARCIO ALVES CAMPOS	AG03449643	HFN9420	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/04/2019	15:30:02	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
500	MARCIO ANTONIO BRAGA	AG03444496	OMC7106	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/04/2019	07:15:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
501	MARCIO DA CONCEICAO MOREIRA	AG03448810	OPC7270	FIAT/UNO WAY 1.0	13/04/2019	09:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
502	MARCIO JOSE MONTEIRO	R001561491	HJF7604	NISSAN/LIVINA 16S	13/04/2019	15:06:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	MARCO ANTONIO CORREA	AG03442856	PYD4916	HONDA/CG 125I FAN	16/04/2019	12:55:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
504	MARCO ANTONIO FERREIRA	AG03450288	HKT0118	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/04/2019	10:31:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
505	MARCO AURELIO DE JESUS	AG03450818	HBS7581	VW/GOL 1.0	12/04/2019	12:40:51	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
506	MARCO AURELIO ROCHA	AG03447412	HZP0817	IMP/FIAT PALIO EL	15/04/2019	15:29:15	RUA MARIA RAIMUNDA PEREIRA 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
507	MARCO AURELIO RODRIGUES	R001560251	HNQ9627	FIAT/UNO WAY 1.0	11/04/2019	11:28:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	MARCO VINICIUS MATOZINHOS DOS SA	R001558711	HKN3298	I/CITROEN C4 PALLAS20GF	08/04/2019	07:50:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

509	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R001559901	HKK0391	HONDA/XRE 300	10/04/2019	23:38:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
510	MARCOS ANTONIO BRAGA	R001561191	OPA6575	I/HYUNDAI VELOSTER	11/04/2019	22:48:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	MARCOS PAULO SILVA FAUSTINO	AG03443338	PUB1945	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/04/2019	10:43:53	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
512	MARCUS FELIPE SOARES	R001557561	HLZ2785	FIAT/STILO FLEX	07/04/2019	16:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	MARCUS V DIAS C FERREIRA E OUTRA	AG03450270	HDM1616	FORD/FIESTA STREET	12/04/2019	14:32:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
514	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOZA	AG03437881	HFX3840	GM/CELTA 2P LIFE	11/04/2019	06:48:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
515	MARGARETH GONCALVES	AG03449647	HKR6954	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/04/2019	11:32:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
516	MARIA A. GONCALVES DE ARRUDA	AG03447073	HKD4422	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/04/2019	10:32:50	RUA ODETE SILVA MONTEIRO 10	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
517	MARIA ALVES DE ARAUJO	R001561261	GVB9949	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/04/2019	05:19:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03442847	QMQ3293	VW/UP TAKE MCV	13/04/2019	08:39:41	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
519	MARIA APARECIDA FERREIRA	R001557551	HIJ2594	VW/GOL 1.0	07/04/2019	16:21:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
520	MARIA APARECIDA R.DOS SANTOS	AG03445340	HKR4002	VW/GOL 1.0 GIV	11/04/2019	10:46:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
521	MARIA APARECIDA SANTOS	AG03443061	PWA3036	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	15/04/2019	10:35:27	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
522	MARIA CELIA MENDES	AG03446957	HJR5843	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	12/04/2019	12:48:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
523	MARIA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	R001557531	PVZ5906	VW/GOL TL MB S	07/04/2019	15:08:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
524	MARIA CONCEICAO ROMANO DA SILVA	R001561281	PWW9432	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	12/04/2019	23:12:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	MARIA D APARECIDA CARVALHO	R001557701	GTH6467	GM/CORSA GL	07/04/2019	16:51:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
526	MARIA DA C. COSTA M.DE SOUZA	R001558441	HIA9716	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2019	07:53:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	MARIA DA TRINDADE DE JESUS SOUZA	R001559961	HML8322	FIAT/SIENA EL FLEX	10/04/2019	08:08:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	R001560331	NZD5559	VW/GOL 1.0	11/04/2019	10:49:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
529	MARIA DAS GRACAS G. DE SOUZA ME	AG03445124	HFZ0931	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/04/2019	10:46:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
530	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALVES	AG03444900	HHT4423	VW/FOX 1.0	13/04/2019	10:44:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
531	MARIA DE FATIMA R ANASTACIA	R001561101	OQZ6038	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/04/2019	15:54:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	MARIA DE FATIMA SOARES SEVERO	R001557771	OQW9186	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/04/2019	16:06:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
533	MARIA DE LOURDES C. SOARES	R001559191	QOH7940	HONDA/CG 160 TITAN	09/04/2019	07:50:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG03448428	NYG8173	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/04/2019	19:35:42	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
535	MARIA DIVA CAMILO DOS SANTOS	R001558051	EEK3538	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2019	22:48:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	AG03443059	GKS4808	FORD/FIESTA SEDAN	15/04/2019	07:35:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
537	MARIA DO SAGRADO CORACAO	R001560401	GXP5240	FIAT/PALIO EX	11/04/2019	01:00:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	MARIA ELZA FONSECA NUNES	R001560181	OPZ4239	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2019	10:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
539	MARIA F RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	R001560111	PXU9204	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/04/2019	07:32:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
540	MARIA FILOMENA DE SOUZA	R001561661	OPE1143	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/04/2019	05:02:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	MARIA GLAUCIA DE CARVALHO LOMBA	AG03450812	PWX2348	YAMAHA/XTZ250 TENERE	12/04/2019	06:36:57	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
542	MARIA HELENA DE LIMA	R001561671	HHG9668	VW/GOL 1.0	13/04/2019	06:31:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	MARIA ISABEL NUNES DOS SANTOS	AG03444489	HKH8096	FORD/KA FLEX	10/04/2019	16:53:11	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
544	MARIA JOSE PINHEIRO DINIZ	AG03450227	QPL7833	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	10/04/2019	13:58:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
545	MARIA LUCIA GONZAGA DA SILVA	R001559201	GKK7055	VW/GOL CL	09/04/2019	08:50:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	MARIA MAILDES DE LIMA	AG03443057	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	13/04/2019	15:18:16	RUA DOS MENEZES OPOSTO244	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
547	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	AG03442843	AXN6188	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	12/04/2019	14:44:33	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
548	MARIA SILVA PRATES	R001558151	LPZ8373	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/04/2019	13:44:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	MARIA VICENTINA TELESFORO	R001559831	HLX2712	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	10/04/2019	20:51:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	MARIANA VIEIRA LIMA	AG03443028	HMO3114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2019	10:02:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
551	MARILEIA DIDIRCEIA TOMAZ E SILVA	AG03448424	PUD6165	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	09/04/2019	16:08:37	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
552	MARILENA COSTA DOS SANTOS	AG03443054	OXE3512	FIAT/STRADA WORKING CD	13/04/2019	14:45:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
553	MARILENE CHAVES PILLER	R001558351	GYX3908	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/04/2019	14:35:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
554	MARILENE GALDINO DE ARAUJO	AG03442853	HKO2379	PEUGEOT/207HB XS A	15/04/2019	10:54:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
555	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	R001557741	LRM2483	VW/VOYAGE CITY MB	07/04/2019	22:45:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	MARILIA REGINA DA SILVA	R001562311	KUA5905	GM/CHEVETTE	14/04/2019	13:17:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	MARINA DE PAULA FELICIANO ME	AG03446375	GVI5748	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	11/04/2019	12:20:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
558	MARINA FERNANDES ALVES	AG03437887	HFF7804	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/04/2019	15:12:09	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
559	MARINA IUNES DE O FRANCISCO	R001560771	HEJ8743	VW/POLO 1.6	12/04/2019	11:16:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	MARINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001559751	PZQ0413	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	10/04/2019	15:48:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
561	MARIO EDSON FERREIRA	AG03443337	NPA8520	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/04/2019	09:35:43	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
562	MARIO LUCIO COELHO DOS SANTOS	R001560591	HNG3902	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/04/2019	03:43:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	MARIO SILEZIO DE OLIVEIRA DIAS	R001557961	GQQ6251	GM/MONZA	07/04/2019	14:23:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	MARLENE FATIMA FERREIRA	AG03444899	KZH5845	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	13/04/2019	08:44:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
565	MARLI HELENA MAIA	R001558561	GUM9220	VW/SAVEIRO 1.8	08/04/2019	16:12:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	MARLI OLIVEIRA SANTOS	R001560531	PZS5245	HONDA/CB 250F TWISTER	11/04/2019	20:45:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	MARLI SABINO GONTIJO	R001558511	GXK4315	GM/CORSA GL	08/04/2019	11:50:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	MARLUCIA DOS SANTOS ALVES RAUSCH	AG03444491	HJE8590	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/04/2019	14:42:33	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
569	MARLUCIA DOS SANTOS ALVES RAUSCH	AG03437884	HJE8590	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	14:14:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
570	MARLUCIA DOS SANTOS ALVES RAUSCH	AG03444894	HJE8590	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	11:35:34	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
571	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG03450279	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/04/2019	09:52:16	RUA DIONISIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
572	MARQUINO NUNES COSTA	R001557631	HHW6024	I/GM CLASSIC LIFE	07/04/2019	11:10:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	MARSILIO PIETRO RIGHI	AG03443072	OQB1317	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/04/2019	11:23:12	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
574	MARSILIO PIETRO RIGHI	AG03443348	OQB1317	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/04/2019	11:22:58	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR NO PASSEIO
575	MATEUS BARBOSA MENEZES	R001558691	QNS9886	HONDA/CG 160 TITAN	08/04/2019	15:46:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	MATEUS DE SAO JOSE	R001560671	HGI4678	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	10:19:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	MATHEUS XAVIER OLIVEIRA	AG03450806	GTV4550	VW/GOL CLI	11/04/2019	06:26:12	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 17	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
578	MATHEUS XAVIER OLIVEIRA	AG03450805	GTV4550	VW/GOL CLI	11/04/2019	05:51:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 17	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA

579	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	R001561731	HKJ7555	I/VW FOX 1.6 PLUS	13/04/2019	05:05:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	MAURICIO DE SOUZA REIS	R001558371	GYM6086	FIAT/UNO MILLE EX	07/04/2019	16:26:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	MAURO FIRMINO SOARES	AG03445800	HAE2979	FORD/FIESTA	09/04/2019	15:42:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
582	MAURO SERGIO LUIZ DO E. SANTOS	AG03443070	GYQ2080	VW/PARATI 1.8	15/04/2019	15:20:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
583	MAXIBAG P HOSP DESCARTAVEIS LIDA	R001562161	HJC7575	FIAT/UNO WAY 1.0	14/04/2019	12:33:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
584	MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	R001560201	PUP1719	M.BENZ/ACCELO 1016	11/04/2019	10:45:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	MAXIMILIANO GERONIMO DOS SANTOS	R001560061	QNF0946	HONDA/CG 160 TITAN	10/04/2019	17:49:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	MAXTEL COM E P SERV DE TEL LTDA	R001559251	HNE7410	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/04/2019	22:22:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	MAYRA ROBERTO FONTES FELICIO	AG03446959	QFP1066	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	12/04/2019	15:55:00	RUA JOHN KENEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
588	MCR TRANSPORTES EIRELI	AG03443334	KXA5683	VW/UP MOVE MA	15/04/2019	09:32:40	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
589	MELQUISEDEC FELIPE FERREIRA	R001557501	HJP4108	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/04/2019	13:17:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	MICHELLE CILIONI JACOMINI AQUINO	R001560561	HKT6983	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/04/2019	14:20:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	MIGUEL AUGUSTO DA FONSECA	AG03444488	HAM6457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2019	16:23:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
592	MIGUEL DOS SANTOS LIMA	R001558911	HKL2051	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2019	14:55:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	MIKAELE ROSENDA DE CARVALHO	R001561681	HKT6846	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/04/2019	11:48:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
594	MILTON JOSE PEREIRA	R001560051	HIK5526	I/VW SPACEFOX	10/04/2019	16:32:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	MIRANI PEREIRA DA ROCHA	R001562191	PEP8786	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	14/04/2019	06:04:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	MIRIAM MARIA DINIZ	AG03447068	HKP7573	VW/FOX 1.6 ROUTE	11/04/2019	09:49:33	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 283	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
597	MOBILIADORA BITARAES LTDA	R001560451	GXH9820	IVECO/DAILY55C16 CS	11/04/2019	09:32:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	MONTANDON EMPREEDIMENTOS LTDA	R001558971	OQT7879	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/04/2019	10:43:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001558061	QON6257	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	07/04/2019	22:49:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03450814	QPD5112	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/04/2019	10:47:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
601	MUNDO REFRIGERACAO LTDA ME	R001558521	PUH3879	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/04/2019	12:21:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG03450247	PZD3310	FIAT/PALIO FIRE	11/04/2019	11:45:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
603	NAIARA DOS SANTOS	R001560471	OLR9018	HONDA/CG 125 FAN ES	11/04/2019	14:36:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
604	NAIM LOPES CANCADO	AG03442842	OMK2473	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2019	17:14:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1540	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
605	NAYARA ALINE VASCONCELOS	AG03450248	AOX2083	GM/CELTA 4P LIFE	12/04/2019	06:41:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
606	NAYARA CARLA DE JESUS	AG03446380	HDC1868	HONDA/CG 125 FAN	11/04/2019	15:06:31	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
607	NEILTON OTAVIO GONCALVES PEREIRA	R001558681	OXC5971	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/04/2019	09:41:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
608	NESIO SANTANA AGUIAR SOUZA	R001560551	OEF6940	YAMAHA/FAZER YS250	11/04/2019	13:02:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	NIDIA RODRIGUES PEREIRA	R001559851	GZP1367	FIAT/PALIO EX	10/04/2019	21:51:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	NIELSON LUIZ RIBEIRO	AG03444898	HDT8860	GM/CELTA 2P LIFE	11/04/2019	14:47:27	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
611	NILSON BORGES	R001561981	GZT9272	GM/CELTA	14/04/2019	12:29:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	NILSON PEREIRA DE SOUZA	AG03443065	OLR7260	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/04/2019	11:18:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
613	NOEME DE SOUZA GONCALVES	R001562291	HOD0029	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	14/04/2019	02:29:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO FX1	ATÉ 20%
614	NORMELIA BARROSO LOUREIRO	R001559731	OQE8214	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	10/04/2019	09:31:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
615	NRC FERRAGENS A E A LTDA ME	R001560301	PYS4771	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/04/2019	16:17:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
616	O BAR TONEL LTDA ME	AG03443035	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	11/04/2019	13:48:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
617	OLGA FERRARI	R001560421	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	11/04/2019	03:51:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	OLGA FERRARI	R001561251	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	12/04/2019	03:59:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
619	OLGA FERRARI	R001557841	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	07/04/2019	03:54:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	OLGA FERRARI	R001561621	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	13/04/2019	03:59:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	OLIVIA MARIA KER	R001558311	GZX9694	VW/GOL 1.0	07/04/2019	12:00:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	OMAR JOAQUIM DE SOUSA	R001560211	HMD5351	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	11/04/2019	14:25:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	OSCAR ALBERTO VALENCIA REYES	AG03448409	PUD9188	HONDA/NXR150 BROS ES	09/04/2019	14:21:25	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
624	OSCAR NOBRE DAS CHAGAS	R001558781	GLB5346	FIAT/UNO MILLE	08/04/2019	11:09:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	OSVALDO DE CARVALHO STARLING	AG03444487	QNN3419	VW/POLO MF	10/04/2019	15:54:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
626	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	R001561301	QNN0133	VW/NOVO GOL TL MCV	12/04/2019	18:16:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	OZIEL MOREIRA DE JESUS	AG03445342	HHX4757	I/GM CLASSIC LIFE	12/04/2019	14:09:21	RUA DOS MENEZES 221	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
628	PATRICIA ALVES FERREIRA DA SILVA	AG03443042	HNG7019	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/04/2019	15:02:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
629	PATRICIA SANTOS G FIGUEIREDO	AG03443347	QNI4925	JEEP/COMPASS SPORT F	15/04/2019	11:02:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
630	PAU PRA TODA OBRA M DE CONS LTDA	AG03444485	GVQ5445	VW/13.180 EURO3 WORKER	10/04/2019	09:27:33	RUA SAO GERALDO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
631	PAULO ALVES GOMES	R001560041	JST8680	CHEVROLET/CLASSIC	10/04/2019	15:15:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	PAULO ANTONIO DE CARVALHO	R001561351	HBZ5818	VW/24.250 CLC 6X2	13/04/2019	07:51:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	PAULO CESAR DOS SANTOS	R001558101	HJJ1444	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	07/04/2019	01:40:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	PAULO CESAR RIBEIRO	AG03450819	OMH5803	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/04/2019	15:39:21	AVENIDA IDA JUBELINE 461	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
635	PAULO CESAR RODRIGUES PERES	AG03450226	GUC6860	FIAT/PALIO EDX	10/04/2019	13:45:00	RUA JOSE LEAO PAPA 54	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
636	PAULO FERNANDO PEREIRA	R001561521	OPG8047	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/04/2019	17:27:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
637	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	R001558041	GWO9928	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	07/04/2019	22:35:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	AG03444892	JGR6279	GM/CELTA 3 PORTAS	11/04/2019	11:09:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 435	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
639	PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	AG03449642	HKC9360	VW/VOYAGE 1.6	13/04/2019	15:30:23	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
640	PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	AG03450242	HKC9360	VW/VOYAGE 1.6	11/04/2019	09:15:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
641	PAULO SOARES DUARTE	R001562411	QQJ7532	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/04/2019	07:31:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	PEDRO BENTO DOS SANTOS	R001562481	CDY1321	GM/CORSA WIND	14/04/2019	10:49:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	PEDRO BENTO DOS SANTOS	R001562571	CDY1321	GM/CORSA WIND	14/04/2019	10:50:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	PEDRO SILVANO DA COSTA FILHO	R001560751	PZG2204	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/04/2019	08:27:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	PH STONE INDUSTRIA E COMERCIO EI	R001557371	QNU8135	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/04/2019	07:12:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
646	POLIANA ALVES MENDONCA	AG03448818	HGZ1998	HONDA/CG 125 FAN ES	13/04/2019	10:23:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
647	POWERPOXI TEC EM POLIMENTOS LTDA	R001558961	ORB7367	FIAT/STRADA WORKING CE	09/04/2019	09:10:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

648	PREF MUNIC FRANCISCO DUMONT	R001558881	QOR6504	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	08/04/2019	13:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001560991	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	12/04/2019	09:48:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	QUENIO DA SILVA	R001561971	HGL8691	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/04/2019	07:39:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
651	RAFAEL AUGUSTO CARDOSO PAULINO	AG03437870	GTS4548	VW/SANTANA GL 2000	10/04/2019	10:04:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
652	RAFAEL DOMINGOS LACORTE SILVA	R001558471	PYQ0437	HONDA/PCX 150	08/04/2019	09:02:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	RAFAEL FERNANDES BARROSO	AG03450280	HCY8879	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	14/04/2019	09:54:14	RUA DIONISIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
654	RAFAEL MUNIZ	AG03443037	HFK1145	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	13:50:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
655	RAFAEL RODRIGUES DIAS	R001560481	HNQ8153	VW/FOX 1.0 GII	11/04/2019	20:30:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
656	RAFAELA PINHEIRO FERNANDES	R001558341	HKY1641	CHEVROLET/MONTANA LS	07/04/2019	14:18:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	RAFAELLA DE MOURA GOMES I LIMA	R001560541	PZP4591	I/NISSAN KICKS SL CVT	11/04/2019	09:16:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	RAFAELLA NASCIMENTO DE SOUZA	R001562121	HCO6731	FORD/KA GL	14/04/2019	17:02:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	RAIMUNDO ANTONIO GONCALVES	R001560951	FIH1600	GM/MERIVA JOY	12/04/2019	14:11:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03443063	LAS8721	M.BENZ/914	15/04/2019	11:08:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
661	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R001562341	PXU9252	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	14/04/2019	00:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	RAMON DE OLIVEIRA EVANGELISTA	R001559231	GXW7270	FIAT/PALIO ELX	09/04/2019	22:06:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	RAMON RAFAEL FERREIRA ALVES	AG03450233	PVA9771	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	10/04/2019	15:43:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
664	RAMON SILVA COTRIM	R001561571	QNT7243	HONDA/CIVIC EXL CVT	13/04/2019	23:31:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	RAQUEL GONCALVES	R001559021	QOI7760	HONDA/XRE 300	09/04/2019	15:16:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	REFRIGERACAO PEREIRA PAIM EIRELI	AG03448403	PZR9959	NISSAN/VERSA 16SL CVT	09/04/2019	14:33:59	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
667	REGINALDO ALVES MIRANDA	R001557821	HBS4770	VW/GOL 1.0	07/04/2019	01:08:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	REGINALDO DE SOUZA SANTANA	R001561611	GZN2947	VW/GOL 1.0	13/04/2019	02:54:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	REGINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AG03437871	HJP6800	I/VW BEETLE	10/04/2019	10:04:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
670	REINALDO HENRIQUES DE A SANTOS	R001561441	HKQ3508	HONDA/CIVIC LXL	13/04/2019	17:18:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
671	RENAN ABDO LIMA FREITAS	R001562631	PUG6064	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/04/2019	11:44:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	RENATA PEREIRA DA SILVA	R001557991	HKG9787	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2019	16:15:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
673	RENATO MENEZES DOS REIS	R001560901	OMC1050	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/04/2019	20:25:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
674	RENATO PAULO DE SOUZA	AG03443349	HBG5866	M.BENZ/L 1620	15/04/2019	13:59:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
675	RENATO SANTIAGO FERREIRA JACINTO	R001558181	PZW9995	HONDA/CG 160 TITAN EX	07/04/2019	06:57:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	RICARDO HEINRIQUE DA CUNHA	AG03446960	HJB7733	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/04/2019	18:18:37	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1109	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
677	RICARDO LUIS DA SILVA	AG03446966	PZE4582	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/04/2019	13:37:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
678	RICARDO NUNES DE SOUZA	AG03450228	KJG2991	FIAT/SIENA HLX FLEX	10/04/2019	14:04:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
679	RICARDO PONTES CORDEIRO	AG03448437	LLM8944	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/04/2019	10:12:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
680	ROBERT DE OLIVEIRA	R001557901	HFP7083	FIAT/FIORINO FLEX	07/04/2019	08:15:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	ROBERT LOURENCO PONCIANO SILVA	R001562241	HHY4155	VW/GOL 1.6	14/04/2019	16:59:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	ROBERTA CRISTINA SANTANA COSTA	AG03450241	QNI0775	HONDA/XRE 190	11/04/2019	09:06:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
683	ROBERTO BARROS ARMOND JUNIOR	AG03446378	GAB3141	I/HYUNDAI I30 2.0	11/04/2019	12:31:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
684	ROBERTO C PLACIDINO DA SILVA	R001557801	HJR2265	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/04/2019	00:22:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	ROBERTO MARCIO DA SILVA	R001559591	HMV4982	VW/KOMBI	10/04/2019	09:26:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	ROBERTO RAIMUNDO CARDOSO	R001561141	PXJ4640	FORD/KA SEL 1.5 SD	09/04/2019	15:16:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
687	ROBSON LOPES PINHEIRO	R001559841	OPF2172	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/04/2019	21:01:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	RODRIGO OLIMPIO GONCALVES	AG03442849	GON4906	FIAT/PALIO ED	13/04/2019	11:13:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPTN 203	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
689	ROGERIO MARCOS MAJELA	R001559981	PVN5593	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/04/2019	09:23:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	ROMEU JUNIOR DUARTE	AG03450272	HDW7023	VW/GOL 1.0	12/04/2019	15:52:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
691	ROMILDA RAMOS DA SILVA	R001558761	HHR1694	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	08/04/2019	07:54:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	ROMILSON LUIZ DA SILVA	R001562301	HJR6306	VW/GOL 1.0	14/04/2019	04:42:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	ROMUALDO VITOR DOS SANTOS	R001558801	AJQ3879	GM/S10 2.4 S	08/04/2019	14:55:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	RONALDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	R001559341	QNQ7968	HONDA/XRE 190	09/04/2019	08:21:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	RONALDO DE FATIMA FREIRE	R001560661	HFS5329	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2019	11:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	RONALDO FERNANDES	R001557971	PXQ9788	HONDA/HR-V EX CVT	07/04/2019	15:07:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	RONALDO GOMES PASSOS	R001557831	PUK8036	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/04/2019	02:10:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	RONALDO JOSE DOS SANTOS	R001557721	GWM9344	FIAT/PALIO WEEKEND	07/04/2019	10:33:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	RONALDO VELEZIANO MAPA	R001562231	GWB9320	VW/KOMBI FURGAO	14/04/2019	16:05:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	RONDINELLI LEONARDO JORGE	R001560961	HBA9023	FIAT/SIENA FIRE	12/04/2019	22:06:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	RONILDO GERALDO DA SILVA	R001558581	KHD6874	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	08/04/2019	08:28:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
702	RONILSON SILVA ESPERIDIAO	R001558121	HCI2457	GM/S10 COLINA D	07/04/2019	07:25:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	RONIO FRANCIO CERQUEIRA ME	AG03448812	JHP9893	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/04/2019	09:47:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
704	RONY CARLOS LEONEL	R001559101	OXF9748	VW/VOYAGE CITY MA	09/04/2019	00:52:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	ROOSEVELT DA SILVA MARTINS	R001557951	HNI1086	FIAT/STILO SPORTING FLEX	07/04/2019	14:03:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	ROSA MARIA CLAUDINO RAMOS	R001557851	CTX2660	VW/PARATI 1.6	07/04/2019	06:06:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	ROSA MARIA LANA BARBOZA	R001559411	DZV7446	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2019	10:19:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	ROSANGELA MARIA MATOS DE LAMAS	R001560681	HDC4855	HONDA/CG 150 JOB	11/04/2019	11:25:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	ROSILENE DE SOUZA LIMA	AG03445339	OQE1282	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/04/2019	10:40:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
710	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	AG03450284	KLS1733	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/04/2019	07:07:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
711	ROSILENE VIEIRA DE ALMEIDA	R001561291	GTZ2004	FIAT/UNO MILLE EP	12/04/2019	23:36:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	RUTE APARECIDA DE VILA NOVA	R001562211	HHI8497	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/04/2019	09:08:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	SABRINA NOGUEIRA DIAS	R001559791	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2019	01:50:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	SABRINA NOGUEIRA DIAS	R001558861	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2019	01:15:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	SAILAN PEREIRA DE ANDRADE	R001559771	OMA7152	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/04/2019	11:06:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	SALATINI INST EL-TRICAS LTDA -ME	AG03450213	PZA6870	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/04/2019	09:52:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

717	SALATINI INST EL-TRICAS LTDA -ME	AG03443027	PZA6870	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/04/2019	09:52:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
718	SAMUEL DEBARRY SILVA	R001561431	HBL5647	GM/CELTA 3 PORTAS	13/04/2019	16:03:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	SANDRAQUE CLEMENTINO RIBEIRO	AG03447413	HGL9756	VW/GOL 1.0	15/04/2019	15:16:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 169	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
720	SANTIAGO E S.LOGISTICA EIRELI	R001560361	HLP5954	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2019	16:23:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
721	SANTOS E G.M.P.CONSTRUCAO LTDA	AG03450238	OQK4805	VW/NOVA SAVEIRO CS	10/04/2019	16:38:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
722	SANZIO HENRIQUE DA SILVA	AG03443077	AZX6268	FORD/KA SE 1.0 SD	16/04/2019	16:35:54	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 18	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
723	SAO SEBASTIAO COMERCIAL LTDA	AG03442854	PXD8825	NISSAN/MARCH 16SV	15/04/2019	13:48:38	RUA JOSE MARIANA DE ALCKMIN 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
724	SARA C DE PAULA SANTOS	R001558541	GVW6595	FIAT/PALIO EL	08/04/2019	12:36:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	SARA GREGORIO DA SILVA	AG03442848	HDM8686	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2019	08:38:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
726	SARAH CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	AG03443025	JNH8752	FIAT/UNO MILLE EP	10/04/2019	09:32:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
727	SARITUR STA,RITA TRANSP URB E RO	R001558391	PUA5790	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	07/04/2019	22:22:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	SAUMA INACIO DA COSTA	R001558611	HBM5176	FIAT/STRADA WORKING CE	08/04/2019	09:22:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
729	SEBASTIAO APARECIDO SOARES	R001562421	ONY6841	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	14/04/2019	08:04:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	SEBASTIAO GARCIA ROCHA	R001560291	GSP4517	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2019	16:13:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
731	SEBASTIAO GOMES DOS REIS	AG03443333	HPO9499	FIAT/SIENA FIRE	15/04/2019	08:16:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
732	SELMA BARBARA PRIMO DE SA	AG03443038	HGI4537	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2019	13:52:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
733	SERGIO ANTONIO P DOS SANTOS	R001558281	DXQ1821	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/04/2019	08:12:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	SERGIO DA SILVA BRANDAO	AG03444889	HFX8467	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2019	09:53:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
735	SERGIO EUSTAQUIO NOGUEIRA	AG03448811	GNU2201	GM/MONZA SL/E 2.0	13/04/2019	09:42:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
736	SERGIO GONCALVES PENNA	R001559691	HMR9441	FIAT/DOBLO ELX 1.4	10/04/2019	13:14:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	SERGIO GONCALVES PENNA	R001559621	HMR9441	FIAT/DOBLO ELX 1.4	10/04/2019	11:39:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
738	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	R001558361	ANO7415	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	07/04/2019	15:57:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	SEVERINO DOS R. SALES DE SANTANA	R001561641	HJA8698	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	13/04/2019	04:20:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	SHEIRE FERREIRA DOS SANTOS	R001559501	HHB5234	FORD/FIESTA FLEX	09/04/2019	13:14:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	SIDIANE BATISTA F. DE SOUSA	R001559761	PVV9982	FIAT/PALIO FIRE WAY	10/04/2019	06:26:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	SIDINEI CORDEIRO DUARTE	R001557391	OQZ8013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	07/04/2019	07:37:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
743	SIDINIR RICARDO SCHOENEL ME	R001557451	OPQ2163	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/04/2019	08:43:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	SIDNEY BERNARDINO DE SOUZA	AG03443041	PUN4785	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	11/04/2019	14:58:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
745	SIDNEY CARLOS DA SILVA	R001560191	KXT0326	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	11/04/2019	10:40:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
746	SILVANA MARIA DA FONSECA BARBOSA	AG03450216	KQJ5884	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/04/2019	10:25:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
747	SILVANIA APARECIDA SOARES	R001558661	GVM8769	VW/SAVEIRO 1.8	08/04/2019	15:56:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
748	SILVANIA VILACA CAMPOS	R001557361	HKT9210	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/04/2019	07:00:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
749	SILVERIO DOS SANTOS	AG03450267	DIJ8456	I/FORD FOCUS 1.6L HA	12/04/2019	13:30:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
750	SILVIO PEREIRA AFONSO	R001558211	HDS6403	HONDA/CG 125 FAN	07/04/2019	13:06:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
751	SILVIO PEREIRA	R001558841	HDS6403	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2019	13:54:35	RODOVIA LMG 806	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	AFONSO						N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
752	SIMONINY MARIA MARTA DA SILVA	R001559541	LRA8525	FORD/KA FLEX	10/04/2019	07:37:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
753	SIRLEIDE PEREIRA AMARO ORI	R001558491	HNK5380	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2019	09:35:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	SONIA ALVES LEITE	AG03446965	OLY2981	VW/GOL 1.6 POWER	14/04/2019	08:04:57	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 157	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
755	SOS CLUBE DE BENEFICIOS	R001560001	EPN1662	FIAT/SIENA EL FLEX	10/04/2019	15:03:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	SUELLEN KASSIA SILVA GONCALVES	R001561831	PVF2178	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	13/04/2019	14:42:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	SUELLEN PINHEIRO DE SOUZA SILVA	AG03444486	ETX7945	CHEVROLET/MONTANA LS	10/04/2019	14:00:21	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
758	SUELY APARECIDA GONCALVES DA LUZ	R001557481	PXQ0548	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/04/2019	10:35:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
759	T & A POLPAS LTDA EPP	AG03444895	OMG9428	M.BENZ/ACCELO 1016	11/04/2019	11:41:49	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
760	TAMARA DA SILVA ALVES	R001561781	PXW0049	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/04/2019	04:41:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
761	TANIA MARIA FELISMINO	AG03445345	GYZ1543	FIAT/PALIO ELX	14/04/2019	10:49:54	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
762	TANIA SOTER FERREIRA DO N. RESEN	AG03447409	PZW6077	HONDA/WR-V EX CVT	15/04/2019	14:51:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
763	TATIANA DE FREITAS FERREIRA	AG03450243	GVR1634	FIAT/PALIO EDX	11/04/2019	11:28:42	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
764	TATIANA DE FREITAS FERREIRA	AG03437888	GVR1634	FIAT/PALIO EDX	11/04/2019	15:13:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
765	TATIANE BARROZO DA S. OLIVEIRA	AG03442845	PXX0261	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/04/2019	15:10:53	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
766	TECHNOLOGY SOLUTIONS C IM LTDA	R001559931	OWT0288	FIAT/STRADA WORKING	10/04/2019	21:50:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	TERESINHA DE SOUZA GARCIA	R001559221	HCY1410	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/04/2019	21:15:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
768	TEREZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	R001558301	NYB4971	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/04/2019	09:30:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	TEREZINHA FERREIRA FAUSTINO	AG03450249	PEP8610	VW/9.150 E DELIVERY	12/04/2019	07:01:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 370	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
770	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	AG03447401	KIJ5465	FIAT/PALIO EDX	12/04/2019	17:59:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
771	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	R001562101	KIJ5465	FIAT/PALIO EDX	14/04/2019	17:21:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	THAYANNA DA CONCEICAO F. NUNES	AG03448401	PXW5046	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/04/2019	14:48:53	RUA JOSE MARIA ALKIMI 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
773	THIAGO DE FREITAS CARVALHO	AG03450255	HIX5995	GM/PRISMA MAXX	12/04/2019	09:05:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
774	THIAGO DIAS DA SILVA	AG03443046	GOE1144	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/04/2019	16:32:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
775	THIAGO DOUGLAS SEZARIO	R001561931	OPT6339	VW/NOVO GOL 1.0	13/04/2019	12:21:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	THIAGO FERNANDES RODRIGUES	AG03448010	HCS3620	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/04/2019	09:02:33	RUA FRANCISCO MIGUEL OP 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
777	THIAGO ROSA DA SILVA	AG03437885	GSV4303	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	11/04/2019	14:15:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
778	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001560411	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2019	01:39:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
779	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001559281	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/04/2019	22:52:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
780	TIAGO ANTONIO FAGUNDES	R001559071	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	09/04/2019	21:19:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
781	TIAGO HENRIQUE FERREIRA GOMES	R001559521	JWN1977	GM/CORSA SUPER	10/04/2019	06:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	TIAGO MENDES LIZARDO	AG03450266	OQW3888	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/04/2019	13:26:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
783	TICIANE C. DA SILVA PEREIRA	AG03448820	HDQ7220	FIAT/STILO FLEX	13/04/2019	10:13:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
784	TOMAZ DE AQUINO EMERICK DE PAULA	AG03450259	PXK1392	JEEP/RENEGADE SPORT AT	12/04/2019	10:52:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
785	TORRESMINAS IND.COMERC.CARNES	R001561161	HHS7458	I/KIA K2500 LD	11/04/2019	00:26:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

	LT						RIBEIRAO-BH	ATÉ 20%
786	TRN LOCACAO E LOGISTICA EIRELLI	AG03450244	BPF8244	M.BENZ/912	11/04/2019	11:36:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP72	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
787	TYRONE LOURENCO DE SOUSA	R001560701	HKA5181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/04/2019	12:38:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	TYRONE LOURENCO DE SOUSA	R001561901	HKA5181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	13/04/2019	17:03:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	UMWELT BRASIL LTDA - ME	AG03437886	PWA4082	VOLVO/VM 270 6X2R	11/04/2019	14:39:29	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 135	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
790	UNIDAS SA	R001560341	QOZ3015	RENAULT/LOGAN EXPR 10	11/04/2019	12:47:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
791	UNIDAS SA	R001558091	QPR9043	VW/GOL 1.0L MC4	07/04/2019	23:49:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	UNIDAS SA	AG03448825	QOP4835	NISSAN/MARCH 10S	16/04/2019	10:35:22	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
793	VAGNER DA SILVA CHAVES	AG03442851	KRA1249	VW/12.140 H	13/04/2019	11:48:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
794	VALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001561851	HIL7010	FORD/KA FLEX	13/04/2019	21:51:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	VALDICO FERREIRA DOS SANTOS	R001559971	HDX3642	HONDA/CG 125 FAN	10/04/2019	08:33:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	VALDIMIR PEREIRA DA SILVA	R001558981	HNQ8529	FORD/KA FLEX	09/04/2019	11:39:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	VALDIONE DOS SANTOS SILVA	R001559451	GSM5862	FIAT/PALIO EDX	09/04/2019	13:11:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	VALDIR COELHO MADEIRA	R001561091	HMH6689	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	12/04/2019	15:40:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	VANDERLEI APARECIDO BARBOSA	R001558241	HKR7100	VW/GOL 1.0	07/04/2019	03:04:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
800	VANDERLEI LEAL CUNHA	AG03443079	JTU8232	FIAT/PALIO EX	16/04/2019	17:19:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
801	VANDERLEI SOARES DOS SANTOS	R001561221	OQA1428	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/04/2019	20:59:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	VANDERSON FRANCISCO DE JESUS	R001562021	DIJ0015	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	14/04/2019	15:34:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	VANI OLIVEIRA CORREA	R001562551	HHI6589	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	14/04/2019	16:20:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	VANIA MARIA CAMARGOS DA COSTA	R001558531	PWX2495	VW/NOVO FOX CL SB	08/04/2019	13:50:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	VANILDO DAS DORES SANTOS	R001557761	GXO9590	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	07/04/2019	10:53:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
806	VANTUIL MENDES	R001562621	NOY9609	GM/S10 ADVANTAGE D	14/04/2019	06:30:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	VANUZA DO CARMO FERREIRA	AG03450250	GZH8201	I/FIAT SIENA ELX	12/04/2019	07:08:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1532	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
808	VERA LUCIA CUNHA SANTOS	R001561551	HMO6328	VW/GOL 1.6 POWER	13/04/2019	20:56:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	VICENTE DE PAULO DA SILVA	R001558411	QOI0143	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	08/04/2019	06:46:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	VICENTE DE PAULO RESENDE	AG03447408	HKT8982	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	15/04/2019	10:52:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
811	VICTOR LIMA DE OLIVEIRA	AG03443075	PVP5132	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	16/04/2019	16:21:59	RUA JOSE MARIA DE ALQUIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE
812	VICTOR MAGNO LACERDA DA SILVA -	R001557941	QOP0635	YAMAHA/XTZ250 TENERE	07/04/2019	13:56:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	VINICIUS FERREIRA ALVES	AG03450217	HEJ7725	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2019	10:26:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
814	VINICIUS SILVA VIEIRA	AG03437877	OPG1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/04/2019	10:20:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
815	VIVIAM SARA HILARIO	AG03450231	JKM5900	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	10/04/2019	15:10:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
816	VIVIANA DA SILVA COSTA	R001558851	HHQ1076	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/04/2019	17:05:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	VIVIANE MELO RIBEIRO	R001560031	GZF2455	FIAT/UNO MILLE SMART	10/04/2019	14:46:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	WAGNER GABRIEL M. DE CARVALHO	R001559821	PZW6829	HONDA/CG 160 START	10/04/2019	06:00:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	WALAN PEREIRA DOS SANTOS	R001559301	HIY6130	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	09/04/2019	06:46:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	WALDIR PETRONILHO	AG03443047	HIO9172	GM/CLASSIC LIFE	13/04/2019	07:48:06	RUA SAO PAULO 327	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

	DE PAULA							CINTO SEGURANÇA
821	WALDIRENE SILVERIO DA S.COSTA	R001560911	HJJ4569	VW/GOL 1.0 GIV	12/04/2019	01:23:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
822	WALISSOM LEMOS REIS	AG03450804	HKD2809	HONDA/CG 125 FAN ES	10/04/2019	19:38:39	RUA MONTE AZUL 396	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
823	WALKER DA CUNHA SODRE	R001557811	GTS7836	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/04/2019	01:05:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	WALLACE MIGUEL MARQUES	R001561531	GPN9070	GM/OMEGA GLS	13/04/2019	14:46:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	WALLACE QUIRINO COELHO	R001560811	GSZ8121	VW/GOL 16V	12/04/2019	12:02:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	WALLACE QUIRINO COELHO	R001560171	GSZ8121	VW/GOL 16V	11/04/2019	10:01:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	WALLISON JOAQUIM DA SILVA	R001559481	HFI8897	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2019	06:34:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	WALLISSON BATISTA DE SOUZA	R001559511	QDC5155	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/04/2019	14:36:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	WANDERLUCIO BATISTA DOS SANTOS	R001560351	HIO5961	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2019	16:23:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
830	WANESSA MARTINS DA SILVA	AG03450813	HWP4040	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	12/04/2019	06:49:58	RODOVIA LMG 806 KM 7	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
831	WANUZA CONCEICAO A SANTOS	R001562451	GPH2760	GM/KADETT SL EFI	14/04/2019	08:41:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	WAQUESNEY PEREIRA DE ANDRADE	AG03448815	HDE0473	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/04/2019	10:10:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
833	WASHIGTON ALVES DA SILVA	AG03444495	KJN3436	GM/CLASSIC LIFE	16/04/2019	16:39:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
834	WASHINGTON MARTINS DOS SANTOS	AG03446958	DNE9284	PEUGEOT/206 14 PRESENC	12/04/2019	15:30:16	RUA JACAREPAGUA 546	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
835	WASHINGTON NERES CLAUDIANO	R001560391	PXN9361	FORD/KA SE 1.0 SD	11/04/2019	00:59:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	WASHINGTON RAMON DE SOUZA	R001559031	QOD3176	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/04/2019	15:21:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	WEDERSON ALVES AGUILAR	AG03448822	LLM5344	HONDA/CIVIC LXL FLEX	15/04/2019	18:50:54	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 370	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DA VIA TRANSVERSAL
838	WELBERT MOREIRA SANTOS ME	AG03448805	GTK4847	M.BENZ/L 1618	11/04/2019	10:02:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
839	WELISON DOS SANTOS	R001559941	OQO0704	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	10/04/2019	22:42:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	WESLEISON MARQUES DOS SANTOS	R001561941	GVA5373	HONDA/CG 125 TITAN	13/04/2019	15:09:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
841	WESLEY GUSTAVO DE VASCONCELOS	R001557431	PUD8943	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/04/2019	08:01:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
842	WESLEY RODRIGO DE MAGALHAES	AG03449644	HKA4388	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/04/2019	15:19:10	RUA SAO CRISTOVAO 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
843	WHALLISON VARELLY DA S ANDRADE	R001561581	GYZ4994	GM/CORSA WIND	13/04/2019	07:51:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
844	WILLIAM DAS CHAGAS FERREIRA-ME	R001562131	PVB0319	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2019	22:00:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
845	WILLIAN MOREIRA DA SILVA	R001560801	GYQ1901	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/04/2019	10:12:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	WILSON NUNES DOS SANTOS	R001559871	GXP4164	IMP/FIAT PALIO EL	10/04/2019	22:08:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	WILTON COSTA SILVA	R001559051	GVW0753	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/04/2019	16:03:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	WILTON GOMES DE SOUSA	AG03450223	HLN4417	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/04/2019	10:52:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
849	WOCHTON MARQUES DE SOUSA	R001557681	HPK5953	GM/CELTA	07/04/2019	16:08:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	YAGO SANCHES LOURENCO RANGEL	AG03450278	PYJ6209	VW/10.160 DRC 4X2	14/04/2019	09:38:59	RUA DIONISIO GOMES 595	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
851	YARA ROZA AUGUSTO	R001557621	PUJ3229	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/04/2019	08:34:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
852	ZANONI MANUEL DE OLIVEIRA	R001558901	HCS3665	VW/GOL SPECIAL	08/04/2019	14:53:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	ZEOLITA DOS SANTOS SEMEAO	AG03450261	HBB1962	HONDA/FIT LXL	12/04/2019	11:25:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
854	ZIMMER COMERCIAL LTDA - EPP	R001558461	QQH2190	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/04/2019	08:57:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D9EFC995

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 111/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ALEGAM DA SERRA CONFECCAO LTDA ME	R001377161	LOO7496	GM/ASTRA HATCH 5P	25/12/2018	19:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ALEXSANDRO DE FREITAS	E100029784	AIY7350	RENAULT SCENIC RXE 2 0	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
3	ARIANA BRITO BARREIRA BASTOS	R001380191	JIA4439	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	26/12/2018	15:51:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	CRISTIANA DINIZ COSTA FRANCA	R001379191	FKZ2539	VW/FOX ROCK IN RIO	25/12/2018	22:18:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	EDER RODRIGUES DE SOUZA	AM00145595	ITT0113	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	21/12/2018	19:40:00	AV GUANABARA 270	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
6	FERNANDA CRISTINA FERREIRA MOISES	AM00145604	EWM0384	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/12/2018	15:25:00	RUA NOVE 184	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
7	FRANCISCO ADAILTON LIMA DOS SANTOS	AG03442215	CNY8487	FIAT/UNO MILLE SX	12/01/2019	15:59:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
8	GREICE ROZA	R001380121	JKK4880	I/JAC J5	26/12/2018	07:30:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
9	GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS	R001379581	APC5519	GM/CELTA 4P LIFE	25/12/2018	11:17:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	JESSICA DA SILVA VIEIRA ME	AG03435797	QAH9649	FORD/KA SEL 1.5 SD B	03/01/2019	09:19:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
11	JOANA DOS SANTOS CRUZ	R001380081	JKC5088	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	26/12/2018	15:16:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
12	JOHNNY FRANCISCO DA SILVA	AG03441260	FVE2119	SCANIA/R 440 A6X2	08/01/2019	18:11:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
13	JOSE RODRIGUES DA COSTA	R001377591	DJE8046	FIAT/DOBLO ADVENTURE	25/12/2018	14:31:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	JOSEIAS NATANAEL FERREIRA BATISTA	R001379021	CDO5001	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/12/2018	19:06:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	JULIANA MAYUMI SHIMADA MEDEIROS	AG03438278	FOZ0951	FORD/KA SE 1.5 SD	09/01/2019	15:28:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
16	KALLYANDRO ALVES RIBEIRO	R001378231	JIE7372	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	25/12/2018	07:18:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	LEANDRO LESSA SIMOES	AG03441041	LQV6373	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/01/2019	10:17:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
18	LUIZ CARLOS RODRIGUES FARIA	AM00145449	KYW5977	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	31/12/2018	07:53:00	RUA GERALDO JOVIANO ROCHA 55	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
19	MAILSON DEPRA	AG03441256	OBD1665	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/01/2019	18:00:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
20	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	R001377411	FAW8535	I/FORD FOCUS HC FLEX	23/12/2018	22:01:19	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
21	MARCOS PAULO DA SILVA	R001380471	MDH7123	FIAT/FIORINO IE	26/12/2018	10:27:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	AG03438272	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/01/2019	14:10:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
23	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	AG03440032	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/01/2019	14:18:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
24	MERCACESTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	E100029849	QOA7758	RENAULT LOGAN EXPR 10	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
25	NILSON GOMES DE MOURA	R001379541	DSR9018	VW/GOL 1.0	25/12/2018	20:20:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	SIMONI ROCHA GONZAGA SARTORE	AG03438190	MRW9219	I/RENAULT CLIO PRI1016VS	13/01/2019	11:26:49	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 64	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
27	VANEIDA VIRNA DOS SANTOS DE CARVALHO	R001380201	JIW8831	CHEVROLET/MONTANA SPORT	26/12/2018	17:38:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	WENDEL DE JESUS EPIFANO	AG03441262	JFT0193	VW/GOL 16V PLUS	08/01/2019	15:43:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2095	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
29	WENDEL DE JESUS EPIFANO	AG03439970	JFT0193	VW/GOL 16V PLUS	08/01/2019	11:27:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2093	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
30	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001379131	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	21:23:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E6837DB6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 112/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABALIMP SERVICOS GERAIS LTDA ME	R001379451	PXX7602	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/12/2018	14:29:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ABELINO SOARES SANTOS	R001342161	PVW5001	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	22/11/2018	00:03:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
3	ABELINO SOARES SANTOS	R001343251	PVW5001	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	23/11/2018	03:15:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ABRAAO RODRIGUES DOS SANTOS	R001378601	HOJ3441	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/12/2018	13:48:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	E100029801	HIM1459	IVECO VERTIS 90V16	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
6	ADAO GOMES DE SOUZA	AG03441068	HJR7443	I/CHEVROLET AGILE LT	12/01/2019	09:08:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1086	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À	104,13	130,16

								ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS		
7	ADAO LEMES NETO	R001377981	HLM5108	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	00:19:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001376331	HMO9355	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/12/2018	23:47:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADELICIRLENE ROCHA LOPES	R001380521	EDD4082	TOYOTA/ETIOS SD XS	26/12/2018	12:00:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	AG03441654	HKT9908	FORD/KA FLEX	12/01/2019	08:45:28	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
11	ADEMIR ASSIS FERNANDES	R001379161	OPR1826	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	21:41:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	R001375861	HDE0261	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/12/2018	12:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADILSON GOMES GRUGEL	R001377821	HMZ2126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	17:23:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADILSON JOSE FERNANDES	AM00145692	GWF4898	FIAT/PALIO EX	28/12/2018	12:19:00	AV PEDRO LEOPOLDO 20	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
15	ADILSON JOSE FERNANDES	AM00145590	GWF4898	FIAT/PALIO EX	28/12/2018	11:23:00	RUA NOVA YORK 96	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
16	ADILSON LUIZ SOARES	R001376421	HMO4317	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:38:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
17	ADINE PIRES DA SILVA	AG03438550	HKR8223	VW/FOX 1.0	14/01/2019	15:15:20	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 05	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
18	ADNILSON LIBANO	R001377841	GZN9440	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	20:18:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
19	ADRIANA APARECIDA DE B.GONCALVES	AM00145313	QFR2309	HONDA/FIT LX CVT	16/12/2018	11:15:00	RUA MONTE CASTELO 200 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
20	ADRIANA DE OLIVEIRA RISMO SALES	R001380021	GWA6343	FIAT/PALIO EL	26/12/2018	12:16:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ADRIANA PEREIRA DA SLVA	AG03440029	GTP7085	FIAT/UNO MILLE EP	08/01/2019	14:09:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
22	ADRIANE GARNER E M X N IMOB LTDA	R001378901	ORA4933	HONDA/CG 125 FAN ES	25/12/2018	17:15:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
23	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	R001380541	EPQ3293	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	26/12/2018	12:18:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ADRIANO MOREIRA SILVA	AM00145445	HGU3843	HONDA/CG 125 FAN	24/12/2018	12:12:00	RUA ADELAIDE MARIA DOS ANJOS 157	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
25	ADVANCE BRASIL LTDA ME	R001380721	HJK4939	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2018	05:41:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	AGOSTINHO TARCISIO PEREIRA	AG03433830	JPR3166	VW/FOX 1.0	11/01/2019	15:42:40	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
27	AILTON DA SILVA LOPES	AG03441634	JEH0818	GM/MONZA SL/E	12/01/2019	05:38:29	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
28	AILTON GERALDO ROCHA	AG03441232	HEF7192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/01/2019	08:40:41	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 62	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
29	AILTON NUNES DOS REIS	R001346011	PZG8746	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/11/2018	02:19:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALADIM JOSE ALVES	R001376641	HOD8635	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/12/2018	15:20:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	ALAMO REFORMAS E SERVICOS LTDA	E100029797	HHS2428	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
32	ALBERTH RENATO R DA SILVA	AG03441050	GXH1863	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/01/2019	11:06:27	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
33	ALDA MARCIA DOS SANTOS	R001375871	PUO9203	HONDA/XRE 300	24/12/2018	12:24:40	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	156,18	195,23

							ROCHA N2137 SCB FX2	PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
34	ALESSANDRA ALVARENGA SPADINGER	R001380171	QNH9185	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	26/12/2018	13:53:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
35	ALESSANDRA PERPETUA DE SOUZA	R001379851	HJJ2940	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2018	04:15:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ALEXANDER GIRALDO DE LOS RIOS	AG03435481	HNP3163	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/01/2019	10:39:30	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
37	ALEXANDRE ALVARENGA T DOS SANTOS	R001378101	OPR9764	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	25/12/2018	04:04:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	R001375921	HHU5377	VW/CROSSFOX GII	24/12/2018	13:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
39	ALEXANDRE FRANCISCO ANDRE	R001378681	ENC4348	GM/CORSA HATCH MAXX	25/12/2018	14:49:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALEXSANDRA CRISTINA FERREIRA LEI	R001378881	HFX5392	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	16:50:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
41	ALEXSANDRO ANTONIO CAMUZI	AM00145610	HKE8378	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	21/12/2018	15:32:00	RUA NOVE 219	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
42	ALEXSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AG03441033	GWP6555	VW/GOL 16V PLUS	06/01/2019	15:18:11	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
43	ALINE TARCELIA DAS NEVES	R001378061	LBR0542	VW/SANTANA 2000 MI	25/12/2018	03:09:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ALIPIO E FILHOS TRANSPORTES LTDA	R001376751	PYH5674	I/NISSAN KICKS SL CVT	25/12/2018	13:22:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ALIXANDRE FRANCISCO F. NETTO	AM00145472	OQT1178	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/12/2018	18:21:00	AV MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
46	ALMELINO CUSTODIO DA SILVA	AG03439956	HGM2346	HONDA/CIVIC LXL FLEX	07/01/2019	09:48:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
47	ALONSO DE OLIVEIRA	R001376401	HCO6387	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	24/12/2018	10:41:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
48	ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	AG03440471	OUH0025	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/01/2019	09:41:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
49	ALVARO ANTONIO R DELL ARETI	R001380181	JPJ5191	VW/GOL SPECIAL	26/12/2018	15:44:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALVARO BARBOSA DE PAULA	R001378261	GOJ4921	GM/CHEVETTE	25/12/2018	08:59:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALVES ALCANTARA T S LTDA	E100029788	GSJ5392	FIAT STRADA FIRE FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
52	ALYSON MIRANDA DA SILVA	R001377171	OWK0224	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/12/2018	00:39:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
53	AMANDA DOS REIS SILVA BENICIO	R001377041	HNE3590	VW/GOL 1.0	25/12/2018	15:31:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS	AG03439963	AWK8102	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/01/2019	10:36:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
55	AMELINA FATIMA FERREIRA BOMFIM	AG03439966	HIK5992	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/01/2019	10:57:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
56	AMERICO DE ASSIS FILHO	AG03441042	NXX1659	FIAT/UNO WAY 1.0	07/01/2019	10:48:58	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
57	AMERP LTDA ME	E100029789	GVQ8392	VW/KOMBI	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
58	ANA BEATRIZ A S C NAZARETH	AG03441253	HGG5947	FIAT/STILO FLEX	08/01/2019	17:47:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
59	ANA CAROLINA DE SOUZA DIAS	R001376671	PVT1320	VW/GOL CL MB	24/12/2018	16:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
60	ANA FERREIRA BARBOSA	R001375971	NWR7463	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	14:24:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
61	ANA FLAVIA GOMES PEREIRA	R001380111	GPX5195	VW/SANTANA	26/12/2018	18:12:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41

62	ANA LUCIA DE BASTOS CALU	AG03440472	GYS3210	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2019	11:05:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
63	ANA MARIA DE SOUZA LOPES	AG03441277	HFC4538	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/01/2019	15:02:26	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
64	ANA PAULA DE MIRANDA	AG03441038	OWW1097	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/01/2019	09:41:53	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
65	ANA PAULA PEREIRA CHAVES PENIDO	R001378131	QPP2960	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	06:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
66	ANA PAULA PEREIRA LIMA	R001379701	ONI3280	I/FORD FIESTA SE	25/12/2018	18:44:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	ANATALIA DE JESUS DOS SANTOS	R001376371	HJZ0469	FIAT/UNO WAY 1.4	24/12/2018	07:59:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
68	ANDERSON BRUNO FERNANDES	AG03441270	HNA0119	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/01/2019	13:56:24	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
69	ANDERSON GONCALVES FARIAS	R001378451	NXY0231	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	12:25:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANDRE VICTOR FERREIRA CORDEIRO	R001380881	HJO8593	DAFRA/SPEED 150 CARGO	26/12/2018	07:44:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
71	ANDREA APARECIDA SILVA	R001375711	HFC9051	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	07:37:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ANDREA LUCIA DA S.EUFRASIO-ME	R001376631	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	24/12/2018	15:11:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANDREIA DE OLIVEIRA	AG03438267	HJR8053	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2019	14:10:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
74	ANEDINO FRANCISCO SILVA JUNIOR	AG03440613	GQU1561	GM/MONZA CLUB	13/01/2019	19:08:44	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
75	ANGELA MARIA DE MATOS	R001378801	GOR7161	FIAT/UNO MILLE EP	25/12/2018	16:02:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ANGELA ROSANE SILVA	R001375781	OQF4270	CHEVROLET/S10 LT FD2	24/12/2018	10:14:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ANGELICA CRISTINA FERREIRA	AG03438281	HCS0111	VW/FOX 1.6	09/01/2019	16:00:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
78	ANGELICA REGINA DOS SANTOS	R001378571	QOT5293	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	13:44:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
79	ANGELICA RODRIGUES GONCALVES	R001376691	HBH4869	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/12/2018	07:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANTONIO BRAULIO MACHADO	R001380301	HNE2028	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	06:12:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANTONIO CELSO PEREIRA SENA	AG03441667	OQP9347	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	15/01/2019	08:07:45	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 364	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
82	ANTONIO CELSO PEREIRA SENA	AG03441668	OQP9347	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	15/01/2019	08:09:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 364	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
83	ANTONIO DA SILVA	R001377021	GQL6008	FIAT/TEMPRA	25/12/2018	14:59:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R001377801	MVW0260	GM/CORSA GL	25/12/2018	17:07:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANTONIO FERREIRA LOPES	AG03439999	FIT0315	HONDA/FIT LX FLEX	11/01/2019	09:06:43	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
86	ANTONIO FUNIA DOS SANTOS	R001379771	DIP6214	VW/SANTANA 2.0	31/12/2018	10:57:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
87	ANTONIO GARCIA NETO	R001377521	GWV4638	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	16:39:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ANTONIO GERALDO PEREIRA	AG03435133	OWT4394	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/12/2018	13:40:51	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
89	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	R001376081	GOW4254	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/12/2018	15:37:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

90	ANTONIO GONCALVES FILHO	R001377661	GOJ1763	GM/OMEGA GLS	25/12/2018	13:55:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
91	ANTONIO JACINTO R DE CARVALHO	AG03432915	OLX3823	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/01/2019	10:57:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
92	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS	R001378111	EJK2927	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	25/12/2018	04:05:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	ANTONIO LUCIO DA SILVA	R001376871	HCY9214	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	16:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	ANTONIO MARCOS DE MELO	AG03439974	GVQ9442	FIAT/PUNTO 1.4	08/01/2019	16:06:17	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
95	ANTONIO MARIANO GONCALVES	AG03442207	HFX1094	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	12/01/2019	15:22:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
96	ANTONIO NUNES FRANCA	R001379111	OQH3205	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/12/2018	21:18:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
97	AQUILES PEREIRA MARTINS	AG03436731	HEI8414	VW/FOX 1.6 PLUS	04/12/2018	17:07:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
98	ARAUJO BARGA AUTO PECAS E VIDROS	E100029804	HKT7471	FIAT STRADA FIRE FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
99	ARI FERREIRA SOARES	R001379981	GPJ5919	FORD/VERSAILLES 2.0IGHIA	26/12/2018	07:55:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ARLETE ANDRADE PONCIANO	AG03441283	GKW2217	M.BENZ/L 1113	10/01/2019	15:30:18	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
101	ARLETE MARQUES ARAUJO	AG03435490	HVJ6459	FIAT/PALIO ED	14/01/2019	10:55:56	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
102	AROLDO PLINIO E TEIXEIRA ADV ASS	AK00292436	PVO1077	VW/UP MOVE MA	31/10/2018	16:38:00	AV DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	234,78	293,47
103	ARTHUR CESAR RODRIGUES REIS	R001376311	HOD7605	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	23:32:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
104	ARVAL BRASIL LTDA	E100029853	QOE9869	FORD/KA SE 1.5 HA B	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
105	ARY CORDEIRO DOS SANTOS	R001380911	HGH4992	I/VW SPACEFOX	26/12/2018	07:51:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	ASSOC DE VEICS PESADOS CONTAGEM	R001379171	PVT2321	VW/VOYAGE TL MB S	25/12/2018	21:57:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ATM ASFALTO E PAVIMENTACAO EIRELI	AG03441649	GWK1297	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	12/01/2019	07:35:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
108	AUBERTI PINHEIRO DE FREITAS	R001378821	GWR9827	VW/GOL 16V	25/12/2018	16:11:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	AURELIO MARTINS CIRINO	AG03438175	BKR9979	FIAT/TEMPRA OURO 16V	07/01/2019	13:09:22	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
110	AURORA MARIA DA SILVA MELONI	R001376151	PUC2226	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	24/12/2018	17:09:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	AUTO PISTA VEICULOS LTDA	E100029787	GMB7869	FIAT UNO CS IE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
112	AVIS BUDGET BRASIL SA	E100029838	PZR9202	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
113	BANCO FINASA SA	AM00145607	HHT4735	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	20/12/2018	17:09:18	RUA ONZE 33	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
114	BANCO VOLKSWAGEN S A	AG03435471	QNL4014	VW/NOVO GOL TL MCV	10/01/2019	14:09:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 315	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
115	BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	R001380701	PZE1266	HONDA/FIT LX CVT	26/12/2018	02:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001379401	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/12/2018	11:06:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	BEATRIZ CRISTINA SILVA	R001379631	OEM1196	TOYOTA/ETIOS HB XS	25/12/2018	14:44:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
118	BEATRIZ CRISTINA	AG03440024	EYK0660	FIAT/PALIO SPORTING	08/01/2019	09:40:10	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	SILVA			1.6			CRISTINA DA ROCHA 450	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
119	BELARMINA MARIA DA SILVA	R001377211	HMN5661	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	25/12/2018	03:58:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	BENITO DE ANDRADE	AG03441267	OWR8519	VW/GOL 1.0 GIV	10/01/2019	13:20:28	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
121	BIANCA DE JESUS LARA	R001378551	HIM5950	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	25/12/2018	13:40:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	BIGHAIR GOMES	R001377011	HJN8319	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/12/2018	14:58:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
123	BOAZ COM A PROD ALIMENTIC EIRELI	AG03441052	HGG4963	FIAT/FIORINO FLEX	07/01/2019	11:18:55	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
124	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG03438268	QPG3122	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/01/2019	14:11:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
125	BRAS DIAS FERREIRA	R001376791	NYC6032	FIAT/UNO WAY 1.0	25/12/2018	14:11:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	BRAZILIAN S S IND E EXP DE ARD	AG03438283	OQG2401	VOLVO/VM 270 6X2R	09/01/2019	16:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
127	BRENDA QUEIROZ ROCHA BARBOSA	R001376701	PJT1075	VW/VOYAGE CL MB	25/12/2018	07:48:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	BRENO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	R001379091	JOE4508	GM/CORSA WIND	25/12/2018	21:08:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	BRUNA MENEZES DE SA	R001376091	HHO4908	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	15:39:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
130	BRUNA NICACIO CARNEIRO	AG03442203	OWV0319	VW/FOX 1.6 GII	12/01/2019	10:35:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
131	BRUNO ELIAS COELHO ROCHA BUENO	R001377131	ENV1013	HONDA/FIT EX FLEX	25/12/2018	17:21:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	BRUNO RANIERI ANJOS SOARES	AG03439968	QPD5630	HONDA/CG 160 FAN	08/01/2019	10:35:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
133	BS VIDROS COMERCIO EIRELI ME	AG03440034	OMG4085	HONDA/CG 125 FAN KS	08/01/2019	14:25:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
134	C F C ESTRELA GUIA NEVES LTDA ME	AG03438286	HLQ9636	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/01/2019	16:59:35	PRACA SAO MIGUEL SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
135	C F C SAN MARINO LTDA ME	AG03438173	PUB6135	VW/UP TAKE MA	07/01/2019	13:05:06	RUA MIGUEL DIAS FILHO 30	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
136	C RACAO ANIMAL P E FARIA LTDA	E100029794	HBJ2101	FIAT STRADA FIRE CE FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
137	CAIO CESAR SILVA SANTOS	R001379261	PWH3815	HONDA/CB 300R	25/12/2018	23:47:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
138	CAMILA MUNIZ PINTO DA GAMA	R001377901	HEF2873	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/12/2018	22:47:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	CAMILA PEREIRA DOS REIS	AG03438544	GUI1678	GM/CORSA WIND	11/01/2019	15:20:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
140	CARLOS ALBERTO DE AMORIM	R001346711	HII3820	JTA/SUZUKI EN125 YES	27/11/2018	01:48:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
141	CARLOS ALBERTO L DE ARAUJO	R001376781	HCL5593	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	25/12/2018	14:01:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R001349971	PZG7500	RENAULT/LOGAN EXP 16RSCE	02/12/2018	07:32:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	CARLOS AMARO BARBOSA	R001377061	HFU6880	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	25/12/2018	15:52:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	CARLOS ANDRE PEREIRA	R001378521	EHX8675	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/12/2018	13:12:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
145	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA	R001378841	HJB2393	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	16:29:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	CARLOS AUGUSTO DUARTE SANTOS	R001340171	PYK2655	HONDA/XRE 300	19/11/2018	23:53:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	CARLOS AUGUSTO DUARTE SANTOS	R001336161	PYK2655	HONDA/XRE 300	15/11/2018	23:52:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

148	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	R001376811	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	14:35:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
149	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03440043	HJP4102	GM/PRISMA MAXX	09/01/2019	10:51:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
150	CARLOS AZEVEDO	AG03442204	HMI8660	VW/GOL 1.0	12/01/2019	10:35:15	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
151	CARLOS FRANCISCO MADEIRA	R001380411	PXI1619	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/12/2018	08:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
152	CARLOS GILRSON TADIM	R001376301	GZP9029	GM/CORSA MILENIUM	24/12/2018	23:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	CARLOS HENRIQUE DIAS	AG03440605	GYX9884	GM/CORSA ST	07/01/2019	11:32:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
154	CARLOS HENRIQUE DIAS	AG03441279	GYX9884	GM/CORSA ST	10/01/2019	15:19:06	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
155	CARLOS HONORIO DA SILVA	R001376511	MXH3592	VW/GOL MI	24/12/2018	14:45:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AM00145682	HMY6317	CHEVROLET/CLASSIC	28/12/2018	13:12:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
157	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03435496	GVK1131	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2019	14:30:33	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
158	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	AG03441043	GWO0477	R/FABRICACAO PROPRIA	07/01/2019	10:42:23	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
159	CARLOS VENANCIO DA SILVA	AG03435468	HGV3862	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	07/01/2019	13:44:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
160	CARMEN GOMES DOS SANTOS	R001380761	HAX6421	GM/CORSA HATCH JOY	26/12/2018	06:13:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	CARMEN LUCIA DA SILVA PINHEIRO	R001375891	HIK9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	12:58:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	CARMEN VIETES CALVO	R001380731	LBJ9845	GM/CORSA SUPER	26/12/2018	05:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	CASSIO HENRIQUE C. DA SILVA	AM00145438	OPH8189	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/12/2018	11:20:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
164	CC D E COMERCIO EIRELI EPP	E100029807	KJG8253	VW 13 180 EURO3 WORKER	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
165	CELIN TRANSPORTES LTDA	E100029859	QOS0083	I M BENZ 313CDISTREET F	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
166	CELIO NONATO FILHO	R001376881	GMW5199	FORD/CORCEL II LDO	25/12/2018	17:29:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
167	CELME APARECIDA DA COSTA PINTO	AG03439981	HLK9261	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/01/2019	08:58:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
168	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA	AG03433835	PXW7419	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	11/01/2019	16:55:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 32	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
169	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MATOS	R001376961	HAX8443	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	12:41:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	CFC BOTAFOGO LTDA	AG03441233	OLS8838	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	08:54:20	AVENIDA GUANABARA 293	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
171	CFC MADRI LTDA ME	E100029815	OQS2982	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
172	CFC SAO PEDRO LTDA	E100029818	OXB2387	FIAT PALIO FIRE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
173	CHARLES ERALDO DA SILVA	R001380071	HKP0327	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/12/2018	14:19:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	CIBELE FARIA CORR SEG V EIRELI	E100029828	PXL0799	HONDA/HR-V EX CVT	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
175	CIN - COM. IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AM00145465	HCW3597	FIAT/FIORINO FLEX	28/12/2018	18:45:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	104,13	130,16

								TRANSPORTE COLETIVO		
176	CIN - COM. IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AM00145606	HCW3618	FIAT/FIORINO FLEX	20/12/2018	15:57:00	RUA TRES 284	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
177	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	R001379891	NXY6802	I/JAC J3 TURIN	25/12/2018	08:51:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	CIRA GEOVANIA ALVES PEREIRA	R001377221	GYA2440	FIAT/PALIO EX	25/12/2018	04:28:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	CLAUDIA A. GONCALVES TEIXEIRA	AG03438187	HLQ2622	VW/GOL 1.6	09/01/2019	14:06:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
180	CLAUDIA APARECIDA SILVA DO CARMO	AG03439286	GKL0203	FIAT/UNO MILLE	07/01/2019	19:00:18	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
181	CLAUDIA HELENA FERREIRA DE LIMA	AG03438273	OWW8868	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	08/01/2019	18:18:39	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
182	CLAUDIA MARIA DE MELO GUADAMINI	AG03438186	PVJ5921	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/01/2019	14:04:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
183	CLAUDIMIRO HELENO DE OLIVEIRA	R001378861	GWB7767	FIAT/PALIO EL	25/12/2018	16:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	CLAUDINEI DE CARVALHO	AG03438694	PUG9403	FIAT/PALIO FIRE WAY	12/11/2018	15:22:26	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
185	CLAUDINEI MARCELINO DOS ANJOS	AG03442201	GSC7789	FIAT/PALIO ED	11/01/2019	17:30:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
186	CLAUDIO ANTONIO NUNES	R001378701	HKY8566	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	25/12/2018	14:57:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	CLAUDIO MENDES DAS MERCES	R001377091	HEB1176	FORD/FIESTA	25/12/2018	16:55:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES	R001377611	PYG8088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	25/12/2018	18:07:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	CLEBER JR BARBOSA DA SILVA	AG03439954	HKT9977	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/01/2019	09:37:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
190	CLEBER LEITE DOS REIS	R001376711	PJT5303	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	08:16:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	CLEIDE DE SOUZA NETO	AM00145585	HPI3334	VW/GOL 16V PLUS	21/12/2018	08:50:00	RUA ARISTOTELES BETONICO 76	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
192	CLEIDE ROSANA MOTA DUARTE	AB05974665	GTE8821	VW/GOL 1000	06/11/2018	18:29:00	RUA SETE 371	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
193	CLEIDIMAR DANIEL DA S DE FREITAS	R001378381	HNW4610	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	11:33:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	CLEIDSON CARLOS RIBEIRO FAGUNDES	AM00145420	HKD1365	JTA/SUZUKI EN125 YES	26/12/2018	15:29:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
195	CLERES DO ESPIRITO SANTO	AG03441296	KNT0962	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2019	09:35:11	RUA JARDIM DE ALA OPTN 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
196	CLEUSA MARIA CUSTODIA	AG03437777	HKP2064	I/FIAT SIENA ELX FLEX	09/01/2019	19:52:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
197	CLEUZA FERREIRA DE FARIA VIANA	R001380901	HBR6890	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/12/2018	07:49:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	CLEUZA PEDROZA DE MACEDO	R001379741	HHT5382	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	31/12/2018	07:24:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	CLEUZA RODRIGUES DOS S SILVA	R001379241	HDN6089	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/12/2018	23:30:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	CLOVIS PEREIRA AQUINO	AG03440051	HCL1186	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2019	09:18:02	RUA JOSE FERREIRA 27B	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
201	COMERCIAL D. F. LIMITADA - ME	AG03433832	OWL5334	FORD/CARGO 816 S	11/01/2019	09:43:48	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 63	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
202	COMERCIAL LIMA FILHOS LTDA - ME	E100029843	QMU6856	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
203	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG03441650	PUE3659	M.BENZ/ATRON 1719	12/01/2019	07:35:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
204	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG03441665	PUE3569	M.BENZ/ACCELO 1016	12/01/2019	14:28:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

205	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029845	QNX1801	VW/NOVO GOL TL MCV	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
206	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	AG03439293	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	14/01/2019	13:25:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 140	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
207	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA - COD	E100029820	PUN7674	HONDA FIT EX CVT	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
208	CONSTRUTORA OLIVEIRA FORTES LTDA	E100029786	GKS8332	GM MERIVA JOY	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
209	CONTAMEC SERV CONTABEIS LTDA - M	E100029825	PVU5616	CHEVROLET COBALT 1 4 LTZ	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
210	COPIADORA REPLIK LTDA - ME	E100029826	PWZ8512	RENAULT/OROCH 16 DYN42	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
211	COSMO FERREIRA	AG03441642	HMO5041	RENAULT/LOGAN EXP 16	12/01/2019	06:13:42	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
212	COSMO FERREIRA	AG03441641	HMO5041	RENAULT/LOGAN EXP 16	12/01/2019	06:11:32	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
213	CREUZA BORGES DA SILVA	R001379221	OQE4777	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/12/2018	22:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	CRISTIANA GOMES DE REZENDE	AM00145447	PYG1051	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/12/2018	12:10:00	RUA JATOBA 43	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
215	CRISTIANA MARCIA DE CASTRO	AG03441257	OME4236	VW/NOVO GOL 1.0	08/01/2019	18:03:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
216	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	AG03439993	HIB9510	I/FORD FOCUS 2.0L HA	10/01/2019	08:50:47	RUA JOSE LEAO PAPA 55	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
217	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	AG03441237	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/01/2019	15:52:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
218	CRISTIANE SILVA COELHO	AM00145632	HZS5616	VW/GOL 16V	21/12/2018	13:10:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
219	DAIR ROSA GUILHERME	R001377731	OPM8863	VW/NOVO GOL 1.6	25/12/2018	15:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	DALVA DE JESUS SILVA	AM00145582	OLY4930	VW/GOL 1.0	20/12/2018	09:20:00	RUA ARISTOTELES 45	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
221	DANIEL BISPO ARMANELLI	R001379431	JFQ8531	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2018	14:18:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
222	DANIEL DA ROCHA CALDEIRA	R001378961	OXJ3441	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	18:08:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	DANIEL LIMA DE AMORIM	AG03440040	OQO6462	I/SHINERAY XY 150 GY	08/01/2019	14:25:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
224	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	R001377921	HNK0018	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/12/2018	09:49:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
225	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AG03439977	NYA9139	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/01/2019	16:06:21	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
226	DANIEL RODRIGUES PINHEIRO	AG03438284	NGX7829	I/GM CLASSIC SPIRIT	09/01/2019	16:46:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
227	DANIEL SANTOS	AM00145091	HHN2239	HONDA/CG 125 FAN	22/12/2018	10:35:00	JORGE EUSTAQUIO DA SILVA 595	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
228	DANIELA PRISCILA DE CARVALHO	R001377311	KKY9482	FIAT/PALIO ELX	25/12/2018	08:35:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	DANIELA RODRIGUES RAMOS	AG03439990	PVZ3830	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/01/2019	16:05:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
230	DANIELLA MEIRA NICACIO	AG03441280	PUU1766	FORD/KA SE 1.0 HA	10/01/2019	15:22:29	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
231	DANIELLE C. QUINTAS O. DA SILVA	R001379121	NYE9144	I/HYUNDAI IX35 2.0	25/12/2018	21:19:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	DANIELLE GOMES DOS SANTOS	R001380511	HKC0720	FORD/KA FLEX	26/12/2018	11:49:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
233	DANIELLE RODRIGUES DE MAGALHAES	R001378731	HLJ0005	FIAT/STRADA TREK FLEX	25/12/2018	15:07:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	DANILO HONORIO DE OLIVEIRA CLER	AG03441046	HAB7321	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2019	10:48:54	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
235	DANILO RAFAEL MARQUES SILVA	R001379901	GUM1094	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	10:17:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	DANILO RICARDO MEIRELES HOLMAN	R001378541	HMZ4744	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/12/2018	13:28:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	DARLAN CLAUDIO FERREIRA	AG03440033	HHV2889	HONDA/CG 125 FAN	08/01/2019	14:53:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
238	DARLAN RIBEIRO GARCIAS	R001380811	PYL9511	HONDA/XRE 190	26/12/2018	06:33:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	DAVIDSON ELIAS FORTUNATO	AG03442212	HNK0251	VW/GOL 1.6	12/01/2019	15:52:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
240	DAYSE ROSA DUARTE	AG03441057	NZN3730	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	07/01/2019	14:31:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
241	DEIVERSON MOREIRA ALVES	AG03435482	HCD0793	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/01/2019	11:05:23	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
242	DENIS DE OLIVEIRA FRANCA	R001377141	HJN0207	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/12/2018	17:55:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
243	DEPOSITO MARTINS LTDA	E100029790	GWR2992	FORD/F600	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
244	DERNIVAL SOUZA DIAS	R001378441	HGK3099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	12:17:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	DEYVID JACKSON DAMIANO SILVA	AG03442232	HGG0483	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/01/2019	15:57:39	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA T OP244	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
246	DF IND E COM DE PRE MOLDADOS LTD	E100029832	PYT3994	CHEVROLET ONIX 1 4AT LTZ	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
247	DIAMANTINO CORREIA CARDOSO	R001376611	HKR7301	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/12/2018	12:16:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	DIANNATTI APARECIDA FRAGA	R001377681	HHM6933	VW/FOX 1.0	25/12/2018	14:07:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
249	DIEGO CANDIDO DOS SANTOS	R001379951	HBJ1757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/12/2018	20:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	DIEGO CANDIDO DOS SANTOS	R001379341	HBJ1757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/12/2018	20:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
251	DIEGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	R001378251	HZT6624	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/12/2018	08:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	DIEGO JUNIO ROCHA SANTOS	AG03441236	PXE1358	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/01/2019	15:37:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
253	DIEGO SALOMAO DO PRADO	AG03441054	KLQ5954	VW/GOL SPECIAL	07/01/2019	11:22:46	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
254	DIEGO VITOR DOS SANTOS FELIPE	AG03439288	HMC4600	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/01/2019	15:49:26	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
255	DILCINEY BARBOSA FRANCA	AM00145633	JGN9617	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	24/12/2018	16:30:00	RUA HELGAR TAVEIRA DE SOUZA 290	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
256	DIMAS BATISTA SIMEAO	R001375701	PUB3758	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	07:31:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	DIOGO DA SILVA	R001378711	PVW8041	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/12/2018	15:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	DIOGO DA SILVA	R001379301	PVW8041	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/12/2018	15:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
259	DIOGO ELIAS GEA	R001376001	NXZ6559	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/12/2018	14:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	DIOGO LOURENCO DE SOUSA	AG03441039	MOK3507	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	07/01/2019	09:55:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	104,13	130,16

							ROCHA 427	CELULAR		
261	DIOGO MORAES RODRIGUES	R001378981	OQH3112	HONDA/CB 300R	25/12/2018	18:09:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	DIONISIO DE MORAES SOUZA	R001377251	GWC5542	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	06:29:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	DIONY OROZIMBO DOS SANTOS	R001380921	PUN7974	DAFRA/RIVA 150	26/12/2018	07:53:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	DIRCEU CARNEIRO	R001380801	PWS7643	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/12/2018	06:33:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA	E100029841	PZY9290	RENAULT/MASTER FUR L1H1	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
266	DIVANIR JOSE DE ARAUJO	R001379651	HAK2672	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2018	15:12:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	DJALMA INACIO DA COSTA	AG03438189	HMV7156	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/01/2019	10:47:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
268	DONA MARIA DA QUITANDA LTDA	AG03441646	OPA2042	VW/24.280 CRM 6X2	12/01/2019	06:40:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
269	DONIZETE COELHO ALVES SOUSA	AG03438264	GTZ0019	FIAT/UNO MILLE IE	08/01/2019	10:43:13	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
270	DOUGLAS FELIX DO NASCIMENTO	R001380321	GZQ8668	FIAT/SIENA ELX	26/12/2018	06:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	DOUGLAS MAXIMO DE JESUS	AG03438170	GZW9841	VW/GOL 16V POWER	07/01/2019	08:04:50	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	156,18	195,23
272	DOUGLAS NUNES CABRAL	AG03441266	HGR5578	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	08/01/2019	14:18:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
273	DOUGLAS RODRIGUES P. DOS SANTOS	R001379001	GMG5651	FIAT/UNO S	25/12/2018	19:04:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	ECIR SILVA JUNIOR	R001378921	HBI0285	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/12/2018	17:33:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	ECS EXTR TRANSP E COM DE AREIA	E100029821	PUQ8846	M BENZ ATRON 1319	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
276	EDELTON ALVES DA SILVA	R001378171	GWR9565	GM/ASTRA GL	25/12/2018	06:48:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	EDEMI SOARES DOS SANTOS	R001377891	GLL6850	FIAT/UNO MILLE EP	25/12/2018	22:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	EDER DIAS DE ASSIS	AM00145455	HNZ6031	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	23/12/2018	22:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
279	EDGAR DE MIRANDA	R001379361	AWB6142	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	01:07:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	EDIMAR VIANA GOMES	AM00145601	GVS2942	FIAT/PALIO EDX	20/12/2018	13:51:00	RUA UM 790	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	156,18	195,23
281	EDIMILSON SEVERINO DE SOUSA	R001380001	HLG4188	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	10:52:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	EDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	R001380281	GZT0422	FIAT/PALIO EX	26/12/2018	06:02:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	EDISEU SOARES ROCHA	AG03439951	PVD1619	VW/SAVEIRO CD HL MB	07/01/2019	09:26:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
284	EDITORA GLOBO UNIVERSAL LTDA	AG03432913	GYB8308	GM/CELTA	09/01/2019	15:15:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
285	EDSON PACHECO DOS SANTOS	R001377781	HAM6916	I/GM CORSA CLASSIC	25/12/2018	16:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	EDUARDO DAMASCENO MONTEIRO	R001376441	PVM1325	I/VW SPACEFOX TRENDGII	24/12/2018	17:13:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
287	EDUARDO FERNANDES MENDES ASSIS	R001376661	HHX1425	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:56:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	EDUARDO JUNIOR CUSTODIO	R001378311	PVE6340	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/12/2018	10:04:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

289	EDVALDO C. DOS SANTOS SILVA	AG03438160	HHX9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	06/01/2019	19:28:33	ALAMEDA ALAMEDA DAS AGUIAS 644	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
290	EDVALDO LUCAS DA SILVA	R001380031	GYC9563	FIAT/PALIO EX	26/12/2018	12:55:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	EDVALDO RIBEIRO ROCHA	R001341911	OWU7393	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/11/2018	22:41:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	EFIGENIO GOMES PINTO	AG03441647	HNQ5188	VW/GOL 1.0	12/01/2019	06:41:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
293	ELADIR APARECIDA DAS DORES	R001375941	KKM7044	HONDA/CIVIC LX	24/12/2018	13:24:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	ELAINE ALVES FILGUEIRAS DA SILVA	R001379371	OQN5138	VW/NOVA SAVEIRO CE	25/12/2018	01:58:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	ELDE JUNIO MAGALHAES FARIA	R001379181	OPG1779	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	22:06:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	ELDER ADILER FORTES	R001377541	NZC6887	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/12/2018	14:32:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	ELDER MELO SOUZA	R001380261	GNT2632	VW/GOL CL	26/12/2018	05:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	ELIAN RODRIGUES PASSOS	R001376431	HBM7198	VW/PARATI 1.6 CITY	24/12/2018	16:32:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
299	ELIANE DE SOUSA PINHEIRO	AM00145105	OLS6730	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/12/2018	13:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
300	ELIANE DE SOUSA PINHEIRO	AG03432907	OLS6730	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/01/2019	10:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
301	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	R001379961	HBA0593	PEUGEOT/206 SELECTION	25/12/2018	21:22:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
302	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	R001379491	HFW4658	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	16:24:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	ELITO MARTINS DAS NEVES	AM00145464	PUU3946	VW/GOL TL MB S	28/12/2018	18:24:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
304	ELIZETE GOMES DA CUNHA	AG03438163	HDV4091	VW/FOX 1.0	07/01/2019	06:08:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
305	ELTON LUIZ DIAS DE SOUZA	AG03433826	HID2388	VW/GOL 1.6 POWER GIV	11/01/2019	15:26:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
306	ELZA MARIA VAZ DE ALMEIDA	AG03441294	QOX5016	VW/VIRTUS MF	11/01/2019	14:45:45	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
307	EMANUEL H RODRIGUES DE SOUZA	AG03440036	HKL7132	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/01/2019	14:25:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
308	EMILIA DE PAIVA RAMOS RODRIGUES	R001377231	HHS7326	FORD/KA FLEX	25/12/2018	06:08:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	EMOVE COMERCIO E SERVICOS	R001376551	PIM7658	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/12/2018	03:58:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	ENETE PALHARES SILVA PADRAO-ME	E100029834	PZK0991	FIAT STRADA HD WK CC E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
311	ENI APARECIDA MARIA	AG03441677	GXT2058	IMP/FIAT PALIO EX	15/01/2019	10:22:57	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
312	ERCI ALVES DA SILVA	AM00145637	HGP7570	GM/CORSA HATCH MAXX	29/12/2018	14:30:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
313	ERLANE RAQUEL DE P J VIEIRA	R001376231	OLV4076	YAMAHA/FAZER YS250	24/12/2018	18:39:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	ERONILDES MOREIRA DIAS	R001380241	GYL8726	FIAT/STRADA FIRE	26/12/2018	00:59:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
315	ERONILDES MOREIRA DIAS	R001380581	GYL8726	FIAT/STRADA FIRE	26/12/2018	16:34:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	EUCILENE KARINE LIMA MAIA MENDES	AG03440039	HKL5583	HONDA/BIZ 125 MAIS	08/01/2019	14:25:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
317	EUMIR DE SOUSA	R001379821	HJR8021	FIAT/UNO WAY 1.4	01/01/2019	11:54:15	AVENIDA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	FIRME						JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
318	EVA LUCIA PEREIRA MARTINS	AG03441282	GTF0841	GM/CORSA WIND	10/01/2019	15:26:57	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
319	EXPEDITA DA COSTA SANTOS	AG03442221	OMG6939	FIAT/UNO WAY 1.4	12/01/2019	16:16:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
320	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	R001376941	GNU9978	GM/CHEVETTE JUNIOR	25/12/2018	10:30:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
321	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA	R001380831	HEJ7621	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2018	06:46:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	FABIANA DUARTE VIANA	R001376321	GZO1420	GM/CORSA SEDAN	24/12/2018	23:32:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	FABIANA LELIS DE AVELAR SILVA	R001376741	HCW3251	GM/CORSA HATCH MAXX	25/12/2018	13:05:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	FABIANA LOURENCO COSTA	AG03441669	OPC5260	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	15/01/2019	08:16:05	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
325	FABIANE CAMPOS DE MAGALHAES L GO	R001376931	HHQ1473	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	25/12/2018	10:18:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	FABIANE LEITE DE MORAES SOUZA	AG03441295	LPE7919	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/01/2019	14:45:01	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
327	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001377561	PYL2969	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/12/2018	15:19:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	FABIO ANGELO DE AVELAR	AG03441272	KON2899	I/HYUNDAI IX35 2.0	10/01/2019	14:23:45	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
329	FABIO JUNIO GOMES	AG03441235	GLF4258	MERCEDES BENZ	07/01/2019	14:20:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
330	FABIOLA APARECIDA ARAUJO	R001379441	GZD1943	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	25/12/2018	14:28:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
331	FABIULA HERMINDA MEDEIROS	R001380451	PXI0494	FORD/KA SE 1.0 HA	26/12/2018	09:36:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	FABRICA DE BLOCOS L S. ANTONIO	R001380421	HIA9602	VW/GOL 1.0	26/12/2018	08:10:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	FABRICIO ANTONIO ROBERTO	AG03441074	GXJ1445	GM/CORSA WIND	14/01/2019	15:45:26	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 385	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
334	FABRICIO ESTEVAO DE O TEIXEIRA	R001379791	OPG9472	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	31/12/2018	07:17:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	FATIMA DE ALMEIDA PEREIRA	AG03441056	HFP6646	VW/GOL 1.0	07/01/2019	14:29:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
336	FELIPE ROCHA TEIXEIRA	AG03441640	HJU5562	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/01/2019	06:03:56	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
337	FERNANDA JULIANA BARBOSA	AG03441637	HBA0769	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/01/2019	05:46:10	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
338	FERNANDO ALVES STARLING	AG03439986	CMJ1887	VW/GOL 16V	09/01/2019	15:56:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
339	FERNANDO CESAR CABRAL DE OLIVEIR	AG03441670	JGO5980	FIAT/STRADA FIRE CE	15/01/2019	08:17:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
340	FERNANDO DA SILVA SOUZA	R001380571	PVK9520	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/12/2018	13:31:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
341	FERNANDO MARTINS DE O. FARIA	AG03440048	HDK7050	GM/ASTRA HB 4P SS	09/01/2019	18:53:50	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
342	FERNANDO MENEZES SANTOS	R001378301	HFY0104	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/12/2018	09:59:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
343	FILLIPE HENRIQUE RAMOS	R001380971	GWH4962	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/12/2018	08:47:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	FLAVIA CRISTINA DO CARMO ALMEIDA	AG03438181	HNI9111	VW/VOYAGE 1.6	09/01/2019	11:06:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
345	FLAVIO ANDRE OMENA BARACHO	R001380991	QNF0621	YAMAHA/XTZ250 TENERE	26/12/2018	08:50:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX2			
346	FLAVIO MORAIS RIBEIRO	R001378031	HNW6642	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	02:07:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	FLAVIO ROSA DE MENDONCA	R001379461	OQF2331	HONDA/CIVIC LXR	25/12/2018	15:08:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	FLAVIO VICENTE DE AGUIAR	R001380441	HHW2641	CHEVROLET/CLASSIC	26/12/2018	08:53:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	FORSETI LOC DE VEICULOS LTDA-ME	R001376561	FZG5328	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/12/2018	03:29:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	FRANCINALDA MORAES DOS SANTOS	AG03438194	OWY2033	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2019	11:42:39	RUA MIGUEL DIAS FILHO 36	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
351	FRANCIS JUNIO GOMES REQUEIJO	AG03441244	HAY0851	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/01/2019	10:38:16	RUA MARIA RAIMUNDA PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
352	FRANCISCO DA CRUZ LIMA FILHO	AG03433839	BQK8276	VW/GOL 1000	11/01/2019	17:36:42	RUA ANTONIETA DINIZ 87	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
353	FRANCO RAFAELE DE OLIVEIRA	R001378401	GWC8971	FIAT/PALIO ED	25/12/2018	11:41:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA	E100029852	QOE7432	VW/SAVEIRO PLV FN	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
355	FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA	E100029840	PZX8155	HONDA NXR160 BROS ESDD	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
356	GABRIEL EUSTAQUIO DE MELO ARAUJO	AG03438191	HEL9116	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/01/2019	11:39:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
357	GABRIEL FERNANDES ROBADEL	R001377601	OLP9854	HONDA/XRE 300	25/12/2018	14:44:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
358	GABRIEL MADUREIRA LAGES	R001378491	HLP2318	GM/CLASSIC LIFE	25/12/2018	12:51:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	GABRIELA ALVES COSTA DA SILVA	AG03437780	HCO7421	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/01/2019	19:58:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
360	GABRIELA ROCHA COIMBRA	R001379601	OPX1380	VW/NOVO GOL 1.0	25/12/2018	12:30:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	GEANDRO GOMES DE CARVALHO	AM00145693	GRV2965	IMP/FIAT PALIO EL	29/12/2018	09:15:00	AV DOUTOR ARISTOTELES BETONICO 169	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
362	GEIDSON DIAS DUARTE	AG03439984	HIK9609	VW/GOL 1.0 GIV	09/01/2019	11:10:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
363	GENI MARTINS	R001376571	JFJ5504	GM/VECTRA GLS	24/12/2018	09:14:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
364	GENIVALDO FERREIRA RODRIGUES	AG03440609	HMO9029	CHEVROLET/CLASSIC	08/01/2019	10:48:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
365	GEOVANE BARBOSA DA SILVA	AM00145103	OQL1741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/12/2018	23:21:00	AV DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
366	GERALDA BARBOSA FERREIRA	R001376111	HNA0371	FIAT/SIENA EL FLEX	24/12/2018	15:50:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	GERALDA GONCALVES P. COIMBRA	R001380611	OOY5942	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/12/2018	19:02:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
368	GERALDA MARIA ALVES	R001377481	DIQ1006	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	24/12/2018	22:58:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	GERALDO ALVES DA SILVA	AG03439961	PWX0789	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	07/01/2019	10:19:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
370	GERALDO CARLOS DE SOUZA	R001375931	PYJ0625	FORD/CARGO 816 S	24/12/2018	13:06:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	GERALDO DA SILVA SALES	R001380501	OMC1960	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	26/12/2018	11:35:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	GERALDO PEREIRA DINIZ	R001380561	HCI5364	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2018	13:31:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	GERALDO PIRES	E100029795	HBR7407	GM/PRISMA MAXX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO	104,13	130,16

	QUINTAO ME							IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
374	GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA	R001375961	GMV3231	FORD/PAMPA 1.8 GL	24/12/2018	14:01:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	GESLAINE APARECIDA DO PRADO	AG03441061	QOX8933	VW/FOX CONNECT MB	08/01/2019	10:03:00	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
376	GESSI ANTONIO DA SILVA	AG03435487	GUJ5840	GM/KADETT GL	14/01/2019	14:40:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 210	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
377	GETULIO PEREIRA DA SILVA	R001377701	OWI3035	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	25/12/2018	14:32:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	GETULIO RIBEIRO DA CRUZ	R001377471	HIC5186	GM/CELTA 2P LIFE	24/12/2018	08:55:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
379	GIL DAVIDSON LUCAS	R001376281	HAR4754	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	22:27:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	GILBERTO JUNIOR MARTINS	AG03439964	HMY1543	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2019	14:26:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
381	GILDECI TEIXEIRA DA SILVA	R001378761	HLX8207	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/12/2018	15:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	GILMAR FERNANDO BATISTA	R001377931	PWB2285	VW/GOL TL MB S	25/12/2018	13:00:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
383	GILMAR VIEIRA MURILO	AG03438164	HKR8262	MMC/L200 OUTDOOR	07/01/2019	06:11:02	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
384	GILMARA DE SOUZA DO CARMO	R001377571	HEJ1560	FORD/FIESTA	25/12/2018	19:01:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	GILMARA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	R001378851	OQK5175	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	16:36:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	GILSON GOMES PATRICIO	R001378321	GYX6019	FIAT/UNO MILLE SMART	25/12/2018	10:08:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	GIOVANI GONCALVES BARBOSA	AG03441051	PXN0284	VW/NOVO FOX CL MB	07/01/2019	11:11:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
388	GIRLANE APARECIDA PEGA DE JESUS	AG03435480	QPB7296	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/01/2019	10:37:01	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
389	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	R001379991	OXF5831	VW/GOL CITY MB	26/12/2018	10:36:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	GISELE JULIANA MARTINS CALETTI	AG03441643	HFN7072	FIAT/PUNTO 1.4	12/01/2019	06:35:45	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
391	GISELIO FRANCISCO DOS SANTOS	AM00145498	EMR9069	VW/FOX 1.0 GII	29/12/2018	19:28:00	AV GUANABARA 171	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
392	GISELLE DOS SANTOS M SARDINHA	R001376211	HIK5616	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2018	17:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	GISMALIA MEDINA DOS SANTOS	R001377771	HCA8111	FIAT/SIENA FIRE	25/12/2018	16:12:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	GLADSTON QUIRINO DA COSTA	AM00145495	JRP6679	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	18/12/2018	21:44:00	RUA NOVE 224	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
395	GLAUCIA LEILA DE AZEVEDO MAIA	R001378191	HAO1721	I/GM CORSA CLASSIC	25/12/2018	06:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	GLAUDISTONI DA SILVA FELIX	AG03441070	PVJ9167	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/01/2019	09:33:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
397	GLEICE PERONI SILVA FRANCA	R001377361	GLL0050	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	25/12/2018	10:32:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	GLEICIA FRANCA PEREIRA	R001378671	OWI9222	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/12/2018	14:38:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	GLEIDSON GOMES MIRANDA	R001375821	HHG9060	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	24/12/2018	12:07:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	GLEISSON ANTONIO FERREIRA	R001376041	OPN7604	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2018	15:22:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

401	GORDON LEE GREATHOUSE	R001380101	GOW4610	FIAT/STRADA WORKING CD	26/12/2018	16:52:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	GRAZIELLE NEVES CUNHA	R001378041	GXW7235	I/VW PASSAT	25/12/2018	02:08:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
403	GREGORE TEIXEIRA DA SILVA	AG03441252	NYG5771	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	08/01/2019	17:41:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
404	GREICE KELLY DUARTE	R001378831	HOG8939	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	16:28:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	GUILHERME AGUIAR DE MOURA	AG03439297	PUS1963	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2019	15:32:15	RUA WANDA CARVALHO 15	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
406	GUILHERME ALBUQUERQUE MEIRELES	R001378661	PUQ8137	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	14:11:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	GUILHERME DE FRANCA SILVA	AG03441274	HJU9579	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/01/2019	14:44:51	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
408	GUILHERME ROSA DIAS	R001377071	QPQ1334	I/CHEV CRUZE LT NB AT	25/12/2018	16:51:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	GUSTAVO HENRIQUE DA C. SANTOS	R001377391	QPP3888	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2018	16:47:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	R001340571	GTI9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/11/2018	22:29:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	R001341901	GTI9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2018	22:26:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	R001342451	GTI9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2018	22:32:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
413	GUSTAVO M DOS SANTOS FIRMINO	R001378331	HIW1314	YAMAHA/LANDER XTZ250	25/12/2018	10:09:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	GUSTAVO SANTOS CUNHA MOURA	R001377371	GYQ5619	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/12/2018	09:07:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
415	HANDERSON MARCIO F BATISTA	R001377441	HKN2505	I/HONDA CR-V EXL	24/12/2018	21:29:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
416	HANZ WILLIAN LOPES	AG03438196	HJB8955	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2019	11:49:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 247	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
417	HECTOR JAMES FLOREZ SANTA	AG03441288	QNU2849	HONDA/CG 160 START	11/01/2019	09:24:03	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 93	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
418	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AG03441662	HNQ4102	VW/GOL 1.0	12/01/2019	14:24:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
419	HELIANE GOMES DA SILVA	R001379751	GUL4861	GM/VECTRA GLS	31/12/2018	07:57:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	R001376761	HOI8646	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	25/12/2018	13:22:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	HELIO VICTOR SOARES	R001379141	HCG9675	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	21:29:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	HELTON AUGUSTO FLORENTINO	AG03440037	OPH5278	YAMAHA/FAZER YS250	08/01/2019	14:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
423	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	AM00145671	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/12/2018	14:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
424	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	AM00145661	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/12/2018	14:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
425	HENRIQUETA CASTRO DE ALMEIDA	R001377421	GTY9993	FIAT/UNO MILLE IE	23/12/2018	23:10:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	HERCULES MARQUES BARROSO	R001378081	HOJ8151	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	03:33:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
427	HERIK DAVID SANTOS XAVIER	AM00145493	OUP2069	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	18/12/2018	21:47:00	RUA SETE 256	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
428	HERMES GONCALVES FILHO DA SILVA	AG03435483	PWJ2024	FORD/KA SE 1.5 SD	14/01/2019	10:57:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	104,13	130,16
429	HIGOR GONCALVES RAMOS	R001377461	HDL7522	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2018	06:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
430	HIGOR HENRIQUE	R001379251	HNO6590	HONDA/CG 125 FAN KS	25/12/2018	23:36:07	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	DE ALMEIDA						CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
431	HIGOR SILVA FERREIRA	AG03438546	GUJ3979	VW/GOL I	14/01/2019	15:45:46	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
432	HIGOR SILVA FERREIRA	AG03438547	GUJ3979	VW/GOL I	14/01/2019	15:45:08	RUA SAO CRISTOVAO 33 A	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE	104,13	130,16
433	HUMBERTO REIS PACHECO	R001380051	QMQ0547	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	26/12/2018	13:45:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	IDENISIA CRISTINA BRAGA DA CRUZ	R001377301	GYO7087	FIAT/PALIO 1.0	25/12/2018	08:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	ILDEBRANDO DOS SANTOS	R001377351	GWF3857	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	25/12/2018	09:52:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
436	INGRID CAMILA R. DE VASCONCELOS	AK00292460	HHE4944	FIAT/FIORINO FLEX	20/12/2018	16:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
437	IONE DE MOURA E SILVA	AG03438179	HKL7612	HONDA/CG 125 FAN KS	09/01/2019	05:36:59	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
438	IRACEMA DOS S.FERREIRA LAGES	AM00145467	HJE1405	FORD/FIESTA FLEX	28/12/2018	19:13:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
439	IREMAR GONCALVES ARAUJO	AG03440038	OWS9928	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/01/2019	14:25:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
440	ISABELA SANTANA GONTILO	R001378091	HKZ6781	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	03:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	ISABELLA GUIMARAES CAPUCHINHO	AG03441031	HIA4989	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/01/2019	11:00:19	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 232	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
442	ISIDORO LOPES GUIEIRO LIMA	AG03441064	GZD8876	FIAT/PALIO YOUNG	10/01/2019	08:48:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
443	ISMAEL AMBROSIO DOMINGUES	R001375771	HHB0299	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	24/12/2018	10:10:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	ISMAR FLAVIO COUTINHO	AG03438277	HBS1977	VW/POLO SEDAN 1.6	09/01/2019	14:56:39	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
445	ISSA COMERCIO DE GAS LTDA	E100029846	QNX9501	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
446	ITALA G V DIAS ME	AG03438274	PYN1858	NISSAN/MARCH 10S	09/01/2019	09:07:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
447	ITALO RODOLPHO GOMES CARVALHO E REIS	AG03441241	HLN9906	VW/VOYAGE 1.6 TREND	08/01/2019	10:02:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
448	IVAIL RODRIGUES DE FREITAS	AG03440028	HHB2506	VW/GOL 1.0	08/01/2019	11:35:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
449	IVO GUSTAVO LUCAS	AG03441067	OWV1509	HONDA/CIVIC EXR	10/01/2019	11:41:25	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO EM FRENTE AO NUMERO 70 70	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
450	IVONE ALVES SILVA DA GLORIA	AG03441278	HGX0116	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/01/2019	15:09:31	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
451	IVONE FERREIRA DE ARAUJO SOUZA	R001378591	HJI4932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/12/2018	13:48:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	IVONE FONTES DE OLIVEIRA COIMBRA	R001378791	HGR6789	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	15:57:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	IVONE MARCELINA DE S SANTOS	AG03440060	OMG8744	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/01/2019	16:09:15	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 528	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
454	IVONE SALDANHA	AG03441246	PXZ8028	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2019	15:23:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
455	J LARA COMERCIO DE CARNES LTDA	E100029812	OLR5405	M BENZ ATEGO 1719	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
456	J.R GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI-ME	E100029842	QFF1610	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
457	JACKSON	R001378941	PUW8426	HONDA/NXR150 BROS	25/12/2018	18:06:42	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	HENRIQUE SILVA			ESD			CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
458	JACKSON LOPES MORAES	AG03442214	GZS0819	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/01/2019	15:56:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
459	JACQUELINE MATOS ROMANO	R001380691	HCL9543	FORD/FIESTA	26/12/2018	00:02:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JACQUES ABADIA DOS SANTOS	R001380011	JHE2936	GM/MERIVA MAXX	26/12/2018	12:12:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
461	JAIDERSON DANIEL ELIAS DA SILVA	R001380751	HAL5337	HONDA/CG 125 TITAN ES	26/12/2018	06:13:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
462	JAILTON GOMES	AG03440030	HKD1286	HONDA/CG 125 FAN	08/01/2019	10:01:38	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 426	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
463	JAIMISON PEREIRA DOS SANTOS	R001376061	HOK9746	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2018	15:27:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	JAIR MENDES DA SILVA	R001377271	HNK1843	VW/GOL 1.0	25/12/2018	06:49:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	JAMES SUTERIO DE OLIVEIRA	R001376181	HDR8047	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	17:21:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	JANE APARECIDA DIAS PINHEIRO	R001379911	HKZ8917	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/12/2018	10:58:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	JANY DIAS FERREIRA DAMASCENO	AG03441653	OME6914	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	12/01/2019	08:44:47	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
468	JAQUELINE CRISTINA A DE CASTRO	AM00145681	HHK4315	FIAT/UNO SPORTING 1.4	28/12/2018	07:55:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
469	JEAN PEREIRA GOMES	AG03441676	OMA6760	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2019	10:22:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
470	JEFFERSON BARRETO PEREIRA	R001377971	GTI5097	FIAT/SIENA FIRE	25/12/2018	00:18:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	JEFFERSON BENEVIDES POLY	R001378751	FRE0779	BMW/G650 GS	25/12/2018	15:15:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	JEFFERSON BUENO DA SILVA	R001380851	HGK9723	HONDA/CG 125 FAN ES	26/12/2018	07:22:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	JEFFERSON CASTILHO MACEDO	AG03432912	HFN6247	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/01/2019	16:50:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
474	JEFFERSON DUTRA TIENGO	R001380461	QPQ9106	HONDA/CG 160 FAN	26/12/2018	09:42:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	JEFFERSON TAMEIRAO DE OLIVEIRA	R001380981	OQU0511	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/12/2018	08:50:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
476	JEREMIAS ANTONIO SOARES	AG03433829	OQK8375	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/01/2019	15:14:18	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
477	JEREMIAS ANTONIO SOARES	AG03433831	PWP8628	FIAT/UNO SPORTING 1.4	11/01/2019	15:13:18	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
478	JESIEL FLAVIANO DOS SANTOS	R001380311	HNE4930	VW/GOL 1.6 POWER	26/12/2018	06:23:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	JESSICA A. FERREIRA DA ROCHA	R001379921	HEQ5067	VW/GOLF FLASH	25/12/2018	11:04:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	JESUS NAT.DE S.E ASSOC.SOCIEDA	R001380141	PZG2118	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/12/2018	09:01:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	JL CONTROLE AMBIENTAL LTDA	R001380841	QOJ2891	HONDA/CG 125I FAN	26/12/2018	07:04:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
482	JOABY JANSSEN SILVA B GONCALVES	R001376681	PVT7376	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/12/2018	06:05:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	JOAO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	R001377851	PYL3466	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/12/2018	21:11:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
484	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	R001380621	HMY8620	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/12/2018	23:19:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
485	JOAO FRANCELINO DE OLIVEIRA	R001376991	HHX7383	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2018	13:50:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
486	JOAO LUIZ DE SOUZA	R001377331	GMH8466	VW/VOYAGE PLUS	25/12/2018	09:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AG03439949	HGX2131	I/GM CLASSIC LIFE	07/01/2019	08:42:03	RUA PEDRO LEOPOLDO PROX 2300	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
488	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AG03439948	HGX2131	I/GM CLASSIC LIFE	07/01/2019	08:33:18	RUA PEDRO LEOPOLDO PROX 2300	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	2.347,76	2.934,70
489	JOAO RIBEIRO LIMA	AG03438280	GVH5020	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/01/2019	15:58:56	RUA DAVID MIGUEL SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
490	JOAO ROAS DA SILVA	R001332891	QNS2406	HONDA/HR-V EX CVT	08/11/2018	14:43:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
491	JOAO RODRIGUES COUTINHO	AG03440049	OXG3755	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/01/2019	18:55:41	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
492	JOAQUIM GERALDO M DE ALMEIDA	AG03441066	GTV1229	VW/BRASILIA	10/01/2019	09:46:44	RUA ALEXANDRE FRANCA EM FRENTE AO NUMERO 107 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
493	JOBSON OLIVEIRA DA SILVA	R001376801	HDY4190	HONDA/CG 125 FAN	25/12/2018	14:21:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
494	JOELBERT MARQUES SILVA	R001376531	PWO0435	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/12/2018	18:09:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JOELIA DOS SANTOS RODRIGUES	R001380651	OQP3941	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	26/12/2018	10:30:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
496	JOHN ALEXANDER PEREZ GUERRERO	R001375811	OQS6065	HONDA/CG 125 FAN KS	24/12/2018	11:33:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	JOHN LENON DA SILVA PEREIRA	R001376021	GYR0757	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	15:14:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	JOHN SILVA DOS SANTOS	AG03438169	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	07:35:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
499	JOHNY ADRIANY SILVA	R001379101	HIZ0978	I/VW BORA	25/12/2018	21:15:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	JORGE AURELIO MARTINS BASILIO	R001378621	GTT5466	GM/VECTRA GL	25/12/2018	13:53:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438167	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:35:31	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
502	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438165	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:31:53	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
503	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438166	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:34:55	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
504	JORGE LUIZ DA SILVA	R001376251	LVB3843	PEUGEOT/206 14 FELINE	24/12/2018	20:36:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	JOSAFA TEIXEIRA SANTOS FILHO	AG03435470	PXI0297	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/01/2019	09:25:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
506	JOSE ALCIDES MUNIZ JUNIOR	R001375721	HJX0877	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2018	07:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	JOSE ANIDIO DE PAULA	R001378001	GNO5519	FORD/F1000	25/12/2018	01:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
508	JOSE ANTONIO MOTA	R001375991	OPB1312	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	24/12/2018	14:59:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	JOSE APARECIDO CARDOSO	AG03442211	PUL7733	VW/GOL TL MB	12/01/2019	15:50:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
510	JOSE APARECIDO DIAS	R001378211	OPS6671	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2018	07:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	JOSE APARECIDO R DA SILVA	AG03441049	HBA0599	GM/CELTA 5 PORTAS	07/01/2019	11:06:04	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
512	JOSE APARECIDO R DA SILVA	AG03441048	HBA0599	GM/CELTA 5 PORTAS	07/01/2019	10:59:28	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

513	JOSE BONIFACIO DA SILVA	AG03441291	HBY5740	FIAT/PALIO ELX	11/01/2019	14:09:53	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
514	JOSE BOSCO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	R001377991	OPZ0288	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	00:32:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	JOSE CARLOS PEREIRA	R001379041	HDP0814	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	20:43:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	JOSE DE FATIMA LEITE	R001377501	GYA8108	FIAT/PALIO EX	24/12/2018	10:25:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
517	JOSE DOMINGOS	AG03440035	HKN6371	HONDA/CG 125 FAN KS	08/01/2019	14:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
518	JOSE EUSTACHIO PIMENTEL	AG03435485	ODH3722	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/01/2019	13:35:43	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
519	JOSE EUSTAQUIO DE ANDRADE	AG03439957	HJA2871	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/01/2019	09:50:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
520	JOSE FIGUEIREDO	R001380341	GSO9483	FIAT/PALIO ED	26/12/2018	07:10:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
521	JOSE GENILDO FERREIRA	AG03433837	HFW1271	VW/GOL 1.0	11/01/2019	17:07:52	AVENIDA IDA JUBELINE 776	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
522	JOSE HORACIO NASCIMENTO DE LIMA	AG03439965	GYC7281	PEUGEOT/207SW XR	08/01/2019	18:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
523	JOSE JULIO TEODORO	R001377511	GLL8921	VW/KOMBI	24/12/2018	15:56:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	JOSE LUIZ DA SILVA	R001376601	CIM6211	VW/PARATI CL 1.8 MI	24/12/2018	12:11:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	AG03433838	MPW1021	VW/GOL MI	11/01/2019	17:08:14	RUA IDA JUBELINE 776	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
526	JOSE MARGARIDA GONCALVES	R001379571	HKN0324	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/12/2018	19:26:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
527	JOSE MESSIAS BISPO	R001378071	GPG9071	VW/GOL CL	25/12/2018	03:11:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
528	JOSE PAULO DA SILVA	AG03438271	HKD4063	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/01/2019	13:56:40	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 42	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
529	JOSE PAULO FERREIRA	R001376581	GWA5438	FORD/F1000 4.9I	24/12/2018	11:40:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	JOSELIO PEREIRA DOS SANTOS	R001375851	HEG6898	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/12/2018	12:19:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	JOSIANA AMARA DA SILVA	R001376721	OQX9308	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	10:30:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	JOSIANE MADUREIRA DA SILVA	R001380891	OOV3539	HONDA/CIVIC LXL	26/12/2018	07:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	JOSIAS IZAEL	AG03441661	OQB0702	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/01/2019	14:22:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
534	JOVANO GOMES SANTOS	AG03440612	MES9287	SUNDOWN/MAX 125 SE	08/01/2019	16:50:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
535	JOVINO FERREIRA DA SILVA	R001375691	GXR9007	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/12/2018	07:29:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
536	JP PNEUS LTDA	AG03438263	LOM0748	VW/8.120	08/01/2019	09:55:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
537	JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	AG03435495	PYF8766	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/01/2019	14:25:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
538	JUAN MUNHOZ DA ROCHA	AG03441062	HEW2985	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2019	10:04:07	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
539	JUAREZ GONCALVES FERREIRA	AG03441261	HIM6834	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/01/2019	18:21:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
540	JUAREZ OTONI	AG03439976	HJR7382	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2019	16:06:47	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
541	JUDITH TEIXEIRA RAMALDES	R001380531	HGX2881	VW/GOL 1.0	26/12/2018	12:14:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							FX1	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
542	JULIANA ALINE ROSSINE SANTOS	AG03435494	ORB5788	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2019	14:00:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
543	JULIANA CRISTINA DE MORAIS GOMES	R001375731	GTP2211	GM/CORSA HATCH	24/12/2018	08:11:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
544	JULIANA CRISTINA MEIRA LINO	R001380401	GVE4909	VW/KOMBI	26/12/2018	08:00:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	JULIANA E P PEREIRA PESSAMILIO	AG03432911	HJN7225	GM/CLASSIC SPIRIT	09/01/2019	16:38:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
546	JULIANA F. FRANZE DE OLIVEIRA	R001380791	GVR4163	GM/CORSA SUPER	26/12/2018	06:33:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS	R001379531	HCO1766	FORD/FIESTA	25/12/2018	18:58:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	JULIO CESAR VITOR	R001378221	KMA9461	I/FIAT SIENA ELX	25/12/2018	07:12:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	JULIO CESAR VITOR	R001378721	KMA9461	I/FIAT SIENA ELX	25/12/2018	15:05:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	JULIO MARIA CATARINA	AG03437677	PYI9074	HONDA/CB 250F TWISTER	22/11/2018	10:33:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
551	JUNIO KAIQUE CASTRO DA SILVA	AG03439987	HDQ9194	VW/POLO 1.6	09/01/2019	15:59:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
552	JUVANILDO RODRIGUES MONTEIRO	R001378341	OPS6279	HONDA/CB 300R	25/12/2018	10:42:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	KALLINA LORENA MENEZES SILVA	R001380151	HMR3803	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	26/12/2018	10:04:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	KARINA CARVALHO DOS SANTOS	AG03435484	HHJ9784	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2019	13:35:14	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
555	KATIA ARCOLINA DE CASTRO	AG03440042	HKE2377	FIAT/UNO WAY 1.0	09/01/2019	09:36:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
556	KELLY CHRISTINE DA SILVA ROQUE	AG03441639	HLK7157	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	12/01/2019	05:57:46	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
557	KELLY CIBELE DIAS LIMA	AG03441615	MYG5007	CITROEN/C3 GLX 14	06/01/2019	15:51:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
558	KENNEDY JUNIO BASILIO	AG03437786	OPR3398	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/01/2019	11:14:43	RUA MOACIR MENEZES 847	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
559	LARA MOVEIS LTDA	E100029806	HNO8095	FORD CARGO 1317 E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
560	LAUDILEI GERALDO RAMOS	AG03437776	PUS2036	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/01/2019	19:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
561	LAYZA ROXANE SOARES DOS REIS	R001379231	HCL8878	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	23:01:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
562	LEANDRO CAMPOS DE ASSIS PROCOPIO	R001376361	PWD5854	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2018	07:18:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
563	LEANDRO COSTA PEREIRA	R001379621	HDF3751	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	13:11:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
564	LEANDRO GONCALVES PAIXAO	R001376141	PZA7197	HONDA/CIVIC EX CVT	24/12/2018	16:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	LEANDRO NONATO RIBEIRO	R001377181	HDR7212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/12/2018	00:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	LEANDRO SENA DA SILVA	R001376821	NXZ7340	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/12/2018	14:42:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
567	LEANDRO VENANCIO DE SOUZA	R001379501	GQB2090	FIAT/TEMPRA OURO 16V	25/12/2018	18:08:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
568	LEIDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	R001375801	HCF8224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/12/2018	10:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	LEONAN RAMOS DE LIMA	AG03441678	GZF8527	VW/GOL SPECIAL	15/01/2019	10:53:06	PRACA DA BIBLIA SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
570	LEONARDO AVELINO DA SILVA	R001376341	HOI9921	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/12/2018	23:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	LEONARDO DA C. EVANGELISTA	AG03441648	OPZ6791	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/01/2019	06:44:53	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
572	LEONARDO GERALDINO MARQUES	AG03435464	IAC5775	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/01/2019	08:21:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
573	LEONARDO NUNES	AG03439950	GLJ4841	M.BENZ/L 1513	07/01/2019	09:03:45	RUA VANIA	EXECUTAR OPERAÇÃO DE	156,18	195,23

	VIEIRA						MARCHEZANI 6	CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO		
574	LEONOR DE JESUS B DA SILVA	AG03441234	DAV0123	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2019	13:32:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR NO PASSEIO	70,70	88,38
575	LIFE RENT A CAR LTDA ME	AG03431737	PYU6689	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	26/11/2018	08:52:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
576	LILIAN KELY ALVES DOS ANJOS	R001377121	HVA4097	VW/GOL CLI	25/12/2018	17:19:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	LILIANE DOS SANTOS BARROSO	AG03438174	HMF8641	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	13:06:58	RUA MIGUEL DIAS FILHO 30	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
578	LIVIA DE JESUS GOIS	AG03432908	OWJ4318	VW/NOVA SAVEIRO CS	09/01/2019	10:58:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
579	LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE B	E100029816	OWK7706	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1 4	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
580	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	R001376501	PWL2897	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	24/12/2018	14:07:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
581	LOCAGERAIS LOCADORA DE VEICULOS	AG03439955	PXI9220	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	07/01/2019	09:44:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
582	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001376541	QOS1992	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/12/2018	19:00:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
583	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029848	QOA4869	CHEV PRISMA 10MT JOYE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
584	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029851	QOC8166	CHEV PRISMA 10MT JOYE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
585	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029854	QOH9207	RENAULT SANDERO EXPR 10	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
586	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029858	QOR5705	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
587	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441259	QOG9897	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2019	18:10:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
588	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441265	QNY7045	NISSAN/VERSA 10	08/01/2019	13:45:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
589	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03438266	QOZ9886	RENAULT/LOGAN EXPR 10	08/01/2019	14:09:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
590	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03439973	QOZ9886	RENAULT/LOGAN EXPR 10	08/01/2019	13:44:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
591	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03440041	QPB8991	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/01/2019	09:34:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
592	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441276	QPF8638	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/01/2019	14:57:35	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
593	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03435486	QOZ9886	RENAULT/LOGAN EXPR 10	14/01/2019	13:55:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
594	LOCARMAX LOCADORA DE VEIC EIRELI	R001379681	PZN8368	VW/NOVO GOL TL MCV	25/12/2018	17:19:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
595	LOURDES DOS S NASCIMENTO ANJOS	R001377101	HIK8915	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2018	16:56:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	LOURISVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG03441058	GRV7451	FIAT/PALIO ED	07/01/2019	15:01:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
597	LR TEIXEIRA COM E TRANS EPP	E100029814	OOY1532	VOLVO VM 270 6X2R	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
598	LUAN DE JESUS TAVARES	R001379661	LUP0273	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	15:54:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	LUAN MOTA VERTELO	AG03439111	HGW7638	HONDA/CB 300R	02/12/2018	14:00:22	RUA ESPLANADA 535	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
600	LUAN MOTA VERTELO	AG03439110	HGW7638	HONDA/CB 300R	02/12/2018	13:58:12	RUA ESPLANADA 35	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	234,78	293,47
601	LUCAS FERREIRA MOURA	AG03440000	HFN5150	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/01/2019	17:04:07	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -	156,18	195,23

								VAGA DE CARGA/DESCARGA		
602	LUCAS GONCALVES DUARTE	R001344831	DXD7821	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/11/2018	00:50:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
603	LUCAS VITOR DOS SANTOS R.PEREIRA	R001379881	OPW6554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	02:10:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	LUCIA DO CARMO UMBELINO MOVIO	AG03438184	HBJ1877	VW/GOL 1.6	09/01/2019	11:13:30	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
605	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AG03442224	PYG5942	FIAT/MOBI LIKE	12/01/2019	10:45:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
606	LUCIANO DA CONCEICAO RAFAEL	AG03441285	HAK1281	GM/MERIVA	10/01/2019	15:49:30	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
607	LUCIANO DAVID RUAS	R001378511	FBR5461	I/FIAT 500 CULT	25/12/2018	12:56:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	LUCIANO SOUSA MEIRA	R001349121	JTT6831	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	30/11/2018	19:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	R001376351	PXV8967	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2018	06:22:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
610	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	R001377711	ORA7335	I/JAC J2 1.4	25/12/2018	14:57:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	LUCIENE GOMES GONCALVES TEIXEIRA	AG03441638	HGK4844	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2019	05:40:29	RUA NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
612	LUCILENE BERTI LUCIO	R001379411	QNP3023	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	11:53:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	LUCIMAR CARDOSO DA SILVA	R001379271	GQL3896	VW/VOYAGE	25/12/2018	10:12:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
614	LUCIMAR N.S FERNANDES OLIVEIRA	R001376521	PVN4220	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	16:50:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
615	LUCIMARA BORGES DA FONSECA	AG03437108	PXV3735	HONDA CG 160 FAN ESDI	09/11/2018	10:00:34	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
616	LUCIMARA BORGES DA FONSECA	AG03437107	PXV3735	HONDA CG 160 FAN ESDI	09/11/2018	10:00:45	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
617	LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES	AG03437778	GSP3291	GM/CORSA HATCH JOY	09/01/2019	19:55:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
618	LUDIMILA DE S PENHAFERNANDES	AG03439302	PYU5310	RENAULT/SANDERO AUTH 10	14/01/2019	17:35:33	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 105	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
619	LUIS ALBERTO REIS SANTOS	R001380351	HMP2329	GM/CORSA WIND	26/12/2018	07:43:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	LUIS ALBERTO REIS SANTOS	R001377401	HMP2329	GM/CORSA WIND	23/12/2018	18:44:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	LUIS CARLOS DE MIRANDA	AM00145608	HBA1879	VW/POLO SEDAN 1.6	20/12/2018	17:59:00	RUA TRES 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
622	LUIZ ALBERTO DAMASCENO ALVES	R001379781	QOQ4933	FIAT/ARGO PRECISION 1.8	31/12/2018	16:14:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	LUIZ CARLOS FERNANDES	R001375741	GZO8778	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/12/2018	08:21:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	LUIZ CARLOS PEREIRA	R001378421	GXW8521	FIAT/UNO MILLE EX	25/12/2018	11:54:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	LUIZ FELIPE TEIXEIRA DE JESUS	R001380551	PXP2811	HONDA/CG 125I FAN	26/12/2018	12:26:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
626	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	AG03432905	GZT9987	I/PEUGEOT 206 SELECTION	09/01/2019	08:49:32	RUA DOS MENEZES 228A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
627	LUIZ HENRIQUE MATTOS C.MORENO	R001379641	PUA4695	VW/VOYAGE CITY MB	25/12/2018	14:53:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	LUIZ OTAVIO MARCAL F DE SOUZA	AG03438270	OPX4483	FIAT/STRADA WORKING	08/01/2019	15:20:59	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
629	LUIZ ULISSES OTONI NETO	R001379061	OPN7843	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/12/2018	20:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	LUIZ VICENTE DE BASTOS	AG03436693	GZW5069	VW/KOMBI FURGAO	23/11/2018	09:54:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
631	LUIZ VICENTE DE BASTOS	AG03436892	GZW5069	VW/KOMBI FURGAO	28/11/2018	11:08:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
632	LUMA GOMES BARBOSA	AM00145496	JOB9047	FIAT/PALIO EX	18/12/2018	21:46:00	RUA SETE 335	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
633	LUZIA MATIAS DE BASTOS	R001375911	HNI0306	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2018	12:59:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
634	LUZINETE REIS	AG03442218	JPX0727	HONDA/CIVIC LXS	12/01/2019	11:20:01	RUA ARI TEIXEIRA DA	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/	156,18	195,23

	FERREIRA						COSTA 227	SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN		
635	MAGALHAES N S SERVICOS LTDA	E100029809	NRW8101	I HYUNDAI AZERA 3 0 V6	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
636	MAGNO JORGE ROCHA DE ARAUJO	R001379211	QMV8090	HONDA/CG 160 START	25/12/2018	22:27:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
637	MAIKEL BATISTA IZAIAS	AG03439952	EAE7447	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	07/01/2019	09:28:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
638	MAIS INVEST EMP E INCORP SA	AG03435492	HGB9898	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/01/2019	14:20:41	RUA DIVINO MESSIAS DOS SANTOS SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
639	MANOEL BARBOSA VIEIRA	R001378151	HMO5151	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/12/2018	06:29:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	MANOEL LUIZ SANTOS NETO	AG03442210	HNE4912	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/01/2019	15:46:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
641	MANOEL MARTINS FILHO	R001376101	HNG5137	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	15:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
642	MANOEL PIRES LEAL	R001378931	OKR8056	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	18:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
643	MARA LUCIA FARIAS DE FREITAS	AG03438276	HJR5440	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/01/2019	14:08:10	RUA SAO CRISTOVAO 96	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
644	MARCELO CAETANO SILVA MATOS	R001380361	HHN9137	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/12/2018	07:49:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
645	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	AG03442209	HLK5729	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/01/2019	15:40:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
646	MARCELO DE OLIVEIRA COUTO	AG03438188	PUU8082	HONDA/XRE 300	13/01/2019	06:39:16	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
647	MARCELO DIAS OLIVEIRA	AM00145440	GOS7707	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	18/12/2018	11:30:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
648	MARCELO DOS SANTOS DUTRA	R001376201	HGV2460	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	17:28:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	MARCELO MIRANDA VIEIRA	AG03432918	OLV8823	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/01/2019	16:35:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
650	MARCELO OLIVEIRA DA CRUZ	AG03440611	HBA5528	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/01/2019	16:44:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
651	MARCELO SILVEIRA PINHEIRO	AB05974919	PUU1669	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	09/11/2018	18:30:00	AV DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
652	MARCIA DOS SANTOS SILVA	AG03441258	JNX8243	FIAT/PALIO EX	08/01/2019	18:06:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
653	MARCIA GOMES CAMARGO	AM00145402	HBH1787	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/12/2018	13:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1357	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
654	MARCIA LOURENCO DA SILVA	AG03441659	OQK7551	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/01/2019	09:58:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
655	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AG03435466	GZV4358	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/01/2019	09:16:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
656	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA NUNES	AG03440046	OXI0132	VW/GOL CITY MB	09/01/2019	18:50:38	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
657	MARCIA REIS GOMES SANTANA	AG03438172	HJU0209	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/01/2019	11:28:52	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
658	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG03435479	PYL6376	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/01/2019	10:35:43	RUA DONA ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
659	MARCILENE FIRMINO DE SOUSA	AG03435488	HLH8862	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/01/2019	10:54:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
660	MARCILIO PEREIRA DE MELLO	AG03441037	QNY1003	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/01/2019	08:15:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA APOS 1604	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
661	MARCIO DONIZETE DE CARVALHO	R001380871	OQE7998	VW/FOX 1.0 GII	26/12/2018	07:31:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
662	MARCIO RICARDO DA SILVA	AG03433836	PWC1174	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	11/01/2019	16:59:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
663	MARCIO ROSA FERNANDES	AG03439289	HKN2434	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/01/2019	15:55:44	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
664	MARCO ANTONIO	R001377621	QOX0908	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/12/2018	10:43:29	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	BRAGA						DA ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
665	MARCO ANTONIO DE SOUZA	R001380091	HNG5284	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2018	15:37:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
666	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R001376891	GXZ3447	R/FABRICACAO PROPRIA	25/12/2018	17:42:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	MARCO ANTONIO SILVA	AG03439287	GXZ7661	HONDA/CIVIC LX	12/01/2019	15:49:54	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
668	MARCO AURELIO PEREIRA HORTA	AG03439983	GTG7850	GM/S10	09/01/2019	10:26:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
669	MARCO PAULO GREGORIO	R001376261	HDW6244	VW/GOL 1.0	24/12/2018	20:36:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	MARCO TULIO CANDIDO DA SILVA	AG03442230	PVL7984	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/01/2019	10:15:23	RUA JOSE LEAO PAPA OP700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
671	MARCOLINO ARCANJO PEREIRA	AM00145107	HBB1111	FIAT/STILO 16V	31/12/2018	21:40:00	AV DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
672	MARCONE DE JESUS SOUZA MALAQUIAS	R001377631	GVX2349	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	11:17:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
673	MARCONI DE SOUZA LIMA	R001377581	PUW6390	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/12/2018	12:19:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	MARCONI MARINHO DE JESUS	AG03437782	GVV9238	FIAT/PALIO EDX	12/01/2019	10:33:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 102	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
675	MARCOS ANTONIO ARAUJO	R001379071	HDT5562	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	20:55:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	AG03442213	GZD2587	FIAT/PALIO EX	12/01/2019	15:53:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
677	MARCOS FARIA DOS REIS	R001378891	HJG4576	I/VW SPACEFOX	25/12/2018	17:07:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
678	MARCOS JONATHAN DE OLIVEIRA	R001379521	OWN8729	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/12/2018	18:22:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	MARCOS LUIZ DE PAULA SOARES	R001377081	QNH8888	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	25/12/2018	16:55:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	MARCOS NOEL RIBEIRO DA ROCHA	R001377341	ORB4030	CHEVROLET/MONTANA LS	25/12/2018	09:45:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
681	MARCOS SOARES BATISTA DE OLIVEIR	R001376471	KXN7528	PEUGEOT/207PASSION XR	24/12/2018	06:32:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
682	MARIA ALVES DOS SANTOS	R001379721	NPN2025	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	19:14:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	MARIA ANGELA DA SILVA ALVES	AG03438168	PVS5596	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/01/2019	07:33:48	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
684	MARIA APARECIDA DE O. NASCIMENTO	R001377861	OQO1045	VW/FOX ROCK IN RIO	25/12/2018	21:27:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
685	MARIA APARECIDA FRANCISCO	R001376461	HLW3576	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	01:14:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
686	MARIA AUGUSTA FERREIRA	R001377551	QPD0799	HONDA/CG 160 START	25/12/2018	14:39:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
687	MARIA BERENICE C DE OLIVEIRA	AG03440474	GWH5303	VW/FOX 1.0 GII	12/01/2019	11:35:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
688	MARIA C DE ALVARENGA BARROS	R001379291	HBS5400	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	13:59:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
689	MARIA CECILIA DE SIQUEIRA	AG03441264	HJR7702	FIAT/UNO WAY 1.4	08/01/2019	16:33:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
690	MARIA CRISTINA DE ABREU LUZZI	R001377191	OPO4927	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	02:56:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
691	MARIA DA PAIXAO MAIA	R001380491	HEF6669	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/12/2018	11:21:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
692	MARIA DA SAUDE DE SOUZA	R001377871	GMB1923	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/12/2018	21:52:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
693	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	R001336861	PPN5294	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	16/11/2018	04:20:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
694	MARIA DE FATIMA G.CRISOSTOMO	AM00145453	HKJ6168	VW/GOL 1.0	17/12/2018	16:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600 OPOSTO	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
695	MARIA DE LOURDES DO E. SANTO	R001377151	HKR7757	GM/PRISMA JOY	25/12/2018	19:04:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES	R001380041	HDP4080	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	26/12/2018	13:30:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	MARIA DO CARMO DE MAGALHAES	AG03439998	GXR2982	HONDA/CG 125 TITAN KS	11/01/2019	08:51:13	RUA IRMA LUCIA 150	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

698	MARIA DO CARMO DE MAGALHAES	AG03433824	GXR2982	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/01/2019	13:43:30	RUA IRMA LUCIA EM FRENTE AO NUMERO 157 157	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
699	MARIA ELENA DA SILVA	AG03441645	HHB9069	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/01/2019	06:38:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
700	MARIA FERREIRA ALVES	AG03439994	GZF7127	VW/GOL SERIE OURO	10/01/2019	17:17:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1201	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
701	MARIA GERALDA DAMASCENO	AM00145581	GXU9119	I/GM CORSA SUPER W	19/12/2018	08:40:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
702	MARIA INES PEREIRA	R001378391	GKK6322	FIAT/UNO MILLE	25/12/2018	11:38:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	MARIA JOSE	AG03435491	OOY9615	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2019	10:56:42	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
704	MARIA JOSE CAMPOS	R001377241	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/12/2018	06:17:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
705	MARIA MADALENA G F TAVARES	R001376981	HJF3164	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	25/12/2018	13:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	MARIA MARTA RODRIGUES PARANHOS	R001379941	OXI6566	HONDA/CG 125 FAN ES	25/12/2018	12:16:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
707	MARIA MOREIRA DE ANACLETO	R001380641	GYB8231	FIAT/PALIO EX	26/12/2018	08:24:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
708	MARIA RACHEL DA SILVA MOURAO	R001379481	HFA6958	I/PEUGEOT 207HB XR S	25/12/2018	16:23:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
709	MARIA RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	AG03441675	MFX4725	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/01/2019	10:21:07	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
710	MARIA RITA DAS MERCES SANTOS	R001376481	HFS6186	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	10:29:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
711	MARIA SOLANGE P BALBINO	AG03441247	GVW3736	GM/VECTRA GLS	08/01/2019	15:29:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
712	MARIANA ERICA SILVA BAPTISTA	R001380251	NYG3379	VW/GOL 1.6	26/12/2018	04:36:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	MARILDA APARECIDA DE CARVALHO	R001377451	OQQ7279	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2018	02:46:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	MARILENE COSTA LOPES	R001380211	HNG5945	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/12/2018	11:44:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	MARILENE DA CHAGA	AG03442226	HJG2339	VW/GOL 1.0 GIV	14/01/2019	09:42:36	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
716	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	E100029829	PXO3753	FIAT UNO ATTRACTIVE 1 0	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
717	MARILIA VIDAL DE SOUZA MOTTA	AG03435475	QOW4478	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	10/01/2019	16:13:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
718	MARINA DE SENA GARRIDO	AG03438198	PWR0452	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	13/01/2019	11:57:27	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE DA GLORIA 283	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
719	MARINICE SOARES SILVA	AG03439959	HMC8526	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/01/2019	09:54:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
720	MARIUZA TOMAZ DA SILVA BARROS	R001380661	QNQ9363	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/12/2018	15:05:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
721	MARLENE SILVAFAGUNDES	R001379311	GYO1230	FIAT/PALIO EX	25/12/2018	16:28:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
722	MARLEY ASSIS DO NASCIMENTO	R001378141	OXA9614	VW/NOVO GOL 1.0	25/12/2018	06:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
723	MARLI GOMES RODRIGUES	R001377381	HFS5817	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/12/2018	15:21:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
724	MARTA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AG03441617	GUU1223	FIAT/TEMPRA IE	06/01/2019	15:56:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
725	MARTA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AG03441616	GUU1223	FIAT/TEMPRA IE	06/01/2019	15:55:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
726	MARTA EDGARD SILVA	AG03441275	JHT4556	I/KIA PICANTO EX 1.1L	10/01/2019	14:51:28	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
727	MATEUS RIBEIRO PENA	R001378291	NXX8521	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/12/2018	09:53:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
728	MATHEUS JARDIM CARDOSO	AG03441644	PXZ5709	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	12/01/2019	06:36:33	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
729	MATHEUS JUNIO	R001376011	HIL0667	HONDA/CB 300R	24/12/2018	15:05:12	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	PEREIRA SANTOS						DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
730	MATIAS EMANOEL RODRIGUES	R001380221	HCE2939	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/12/2018	13:56:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	MAURO JOSE SANTOS DA SILVA	AM00145696	HMD1188	PEUGEOT/207HB XLINE	31/12/2018	11:40:00	RUA UM 348	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
732	MAXSON ROBSON GOMES	AG03441281	ECV6092	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/01/2019	15:25:53	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
733	MAYCON DOUGLAS DOS S. ROBERTO	AG03441044	HDW8676	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/01/2019	10:52:17	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
734	MAYCON GLEYSON C. DE OLIVEIRA	R001376121	PZT5237	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/12/2018	16:22:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
735	MCR TRANSPORTES LTDA	AG03442206	HLU9953	VW/GOL 1.0	12/01/2019	10:45:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
736	MEIRE LOPES DE ALMEIDA	R001376951	OWI3742	VW/FOX 1.0 GII	25/12/2018	10:53:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	MENISTERIO ALIANCA DE OURO	R001379811	NSZ3979	HONDA/FIT LX FLEX	31/12/2018	14:01:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	MICHAEL JACOB FAGUNDES	R001376191	PVV7566	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/12/2018	17:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	MICHELLE F ROSA DOS S DA CUNHA	AG03438183	HDW8540	HONDA/CG 125 FAN KS	09/01/2019	11:10:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
740	MICHELLE GONCALVES PENAS	R001378361	GTM8467	FIAT/PALIO HLX FLEX	25/12/2018	11:19:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	MICHELLE VAZ GODOIA	R001380291	HHX8816	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2018	06:12:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
742	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	R001377721	HLA2866	CITROEN/PICASSO II16GLXF	25/12/2018	14:57:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
743	MICHELLY PRAXEDES ALMEIDA	R001377641	OLZ2931	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	25/12/2018	12:45:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	MILTON MODESTO DOS SANTOS	R001378201	HAE5977	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2018	07:06:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
745	MILTON TOMAZ	AG03438171	QNH8676	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	07/01/2019	11:27:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
746	MIRELLA ROCHA MARTINS CHAVES	AG03441663	OQR5497	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	12/01/2019	14:24:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
747	MIRLAYNE APARECIDA G BATISTA	AG03441651	HOG0707	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/01/2019	08:38:22	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
748	MJS CABOS E FERRAMENTAS LTDA	E100029865	QPF3762	VW VIRTUS MF	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
749	ML CONSTRUCOES LTDA	E100029813	OLY4984	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
750	MOREIRA E SOUZA COMERCIAL LTDA	E100029819	PUJ0491	FIAT FIORINO 1 4 FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
751	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001376241	QOA4122	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/12/2018	20:18:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001380161	QOK1299	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	26/12/2018	12:06:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AM00145634	QPG1921	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/12/2018	13:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
754	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100029839	PZU5277	FIAT/MOBI EASY	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
755	MUNDI A A PARA LINGERIE LTDA EPP	R001376851	BBA3973	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/12/2018	16:01:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
756	MUNDYSERVICE C DE P U A T LTDA	E100029864	QPD0497	FIAT/MOBI EASY	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
757	MUNDYSERVICE C DE P U A T LTDA	E100029863	QPD0497	FIAT/MOBI EASY	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
758	MURILO SANTOS DE MOURA	AG03440061	HJC8233	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	12/01/2019	16:26:55	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 232	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
759	NADIR NEVES DA	AG03439285	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	07/01/2019	18:54:54	RUA ARY TEIXEIRA DA	DIRIGIR VEÍCULO	234,78	293,47

	SILVA						COSTA 1189	MANUSEANDO TELEFONE CELULAR		
760	NARAYANA GONCALVES FERREIRA	AG03438265	OWQ5406	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/01/2019	13:46:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
761	NATALIA MAYRA SANTOS OLIVEIRA	R001377751	GZP0763	FIAT/PALIO YOUNG	25/12/2018	15:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
762	NATIVIDADE NESTORA DO VALE	R001378481	HNQ6520	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	12:36:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
763	NAYRA LEANDRA DE ALMEIDA	AK00292459	OKV7626	FIAT/STRADA WORKING CE	19/12/2018	18:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
764	NELSON DIAS	R001379381	HFK1079	VW/FOX 1.0	25/12/2018	05:30:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
765	NELSON JOAQUIM DE ARAUJO	AG03438180	PYI3340	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	09/01/2019	05:37:22	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
766	NELTON DINIZ GUIMARAES	R001380371	HIR5200	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	26/12/2018	07:51:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
767	NET SCAN LTDA-ME	R001376901	QPM0194	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	25/12/2018	18:32:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	NEUSA ALVES DE SOUZA	AG03441635	GYS9285	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2019	05:40:55	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
769	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	AG03440047	OLR0916	VW/VOYAGE 1.0	09/01/2019	18:50:09	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
770	NEUSA SANTANA SOUZA	AG03441055	MSU0265	GM/CELTA 2P LIFE	07/01/2019	11:25:26	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
771	NEUZA SOARES FERREIRA MOREIRA	R001378411	HAL4241	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/12/2018	11:47:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
772	NEWTON MARCAL DOS ANJOS	R001376651	HNI5037	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2018	15:42:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	NF COMERCIAL LTDA	E100029861	QOU0340	FIAT/STRADA WK CC E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
774	NF COMERCIAL LTDA	E100029860	QOU0340	FIAT/STRADA WK CC E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
775	NILDA MARIA DE ANDRADE	R001376971	GQU3598	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/12/2018	12:57:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	NILSON PEREIRA DA COSTA	AG03441063	NIR3540	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/01/2019	10:20:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
777	NILSON SANTOS DE CARVALHO	AG03438275	HCW5911	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2019	11:22:18	RUA KATIA MOREIRA 21	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
778	NILTOM PEREIRA RAMOS	R001375981	GTE7293	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/12/2018	14:39:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
779	NIVEA MARIZE FERNANDES BORGES	R001376921	HKZ6768	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/12/2018	19:20:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	NIVIO GURGEL	R001378501	NYG2627	VW/GOL 1.0	25/12/2018	12:55:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
781	NJT NETO BEBIDAS LTDA EPP	AG03441047	OLW2364	FIAT/STRADA WORKING	07/01/2019	10:58:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
782	NORALDINO DE LOURDES C. ROCHA	AM00145591	HAV8955	FIAT/SIENA FIRE	20/12/2018	12:50:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
783	NUBIA DUARTE FERREIRA SANTOS	R001375951	HJK9183	I/VW SPACEFOX	24/12/2018	13:26:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
784	OLI E VIEIRA MAT DE CONST LTDA	E100029802	HJA7223	FORD CARGO 2428 E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
785	ONEDIO ALVES DOS SANTOS	AG03433828	HNC2290	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/01/2019	15:14:50	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
786	OSEIAS MOACIR DE ANDRADE	R001378461	HCF9804	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/12/2018	12:25:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
787	OSMAR APRIGIO DOS SANTOS	R001378431	HJR8023	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/12/2018	12:14:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	OSVALDO XAVIER DA SILVA	AB05974501	OQN8701	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2018	10:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
789	OSWALDO DE PAULA GOMES	R001377111	HDV6090	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	25/12/2018	16:56:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
790	PABLA LEOPOLDINO SILVA	R001378651	HCA3205	VW/FOX 1.0	25/12/2018	14:11:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
791	PABLO ALMEIDA SIQUEIRA	R001378051	OPB6607	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/12/2018	02:40:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
792	PABLO HENRIQUE PINTO MONT D BRIT	R001378991	NYG9332	HONDA/CG 125 FAN KS	25/12/2018	19:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
793	PABLO YURI DE OLIVEIRA	AM00145419	QNR6509	HONDA/CG 160 FAN	26/12/2018	15:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
794	PALOMA DIAS LOTTI GARCIA	AG03441238	HDH5883	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/01/2019	15:52:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
795	PATRICIA APARECIDA R BASILIO	AG03439975	HMO0846	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	08/01/2019	16:06:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
796	PATRICK CLAUDINO DA SILVA	R001377811	HNV7656	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	17:17:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
797	PAULO ANDRE CORDEIRO NEVES	AG03442225	OQS5073	PEUGEOT/208 ALLURE	14/01/2019	10:50:06	RUA HELENA SAPORI FALUBA 246	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
798	PAULO CESAR DOS SANTOS	R001378611	HJJ1444	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	25/12/2018	13:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	PAULO CESAR RIBEIRO	R001379761	OMH5803	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/12/2018	08:55:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	PAULO FERNANDES DE CASTRO	R001376291	HFH1364	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/12/2018	22:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	PAULO GABRIEL COSTA	R001379691	GOJ9396	GM/CHEVETTE SE	25/12/2018	18:25:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
802	PAULO JOSE CAMILO 05081099651	R001377691	OPK2365	VW/KOMBI	25/12/2018	14:14:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	PAULO RICARDO MATOS RAMOS	R001380931	PYO7793	HONDA/CG 160 START	26/12/2018	07:55:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
804	PAULO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	R001379151	GNK7196	FIAT/PALIO 16V	25/12/2018	21:37:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
805	PAULO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	R001376271	GNK7196	FIAT/PALIO 16V	24/12/2018	20:51:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
806	PEDRO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	AG03442208	LBX0686	GM/VECTRA GLS	12/01/2019	15:37:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
807	PEDRO HENRICK SENDON	AG03439989	HHJ9881	VW/GOL 1.0	09/01/2019	16:03:56	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
808	PITAGORAS JOSE DA SILVA	AG03441263	PXO5933	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/01/2019	15:44:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
809	PLURIFORME IND. UNIFORMES LTDA	E100029835	PZL4479	FIAT/FIORINO HD WK E	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
810	POINT CAR LTDA	R001376451	QNE0082	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/12/2018	00:23:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
811	POLIANA SANTOS DUMONT	R001378371	HHX1110	I/GM CLASSIC LIFE	25/12/2018	11:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
812	POLYANA APARECIDA T. MOREIRA	AG03433822	OWX2800	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	07/01/2019	17:22:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
813	PORTINARI TRANSPORTES E COM LTDA	E100029811	OLP4849	VW/24.250 CNC 6X2	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
814	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	E100029831	PYI5918	FIAT PALIO FIRE	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
815	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA - EPP	R001380481	PUF7807	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/12/2018	10:52:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	QUELY FREITAS DE SALES SOUZA	R001377291	PYB2954	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/12/2018	07:28:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	RAFAEL ANGELO ROCHA SILVA	AG03439290	HNG2250	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	12/01/2019	15:57:44	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
818	RAFAEL SUDARIO BATISTA	R001375761	PZE7602	HONDA/CB 250F TWISTER	24/12/2018	08:45:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	RAILA APARECIDA SANTOS JACOB	R001376591	HOJ0966	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2018	11:46:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	RAIMUNDO	AG03439980	HCY6171	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/01/2019	08:25:21	RUA ALEXANDRE DE	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	FERNANDES DA SILVA						FREITAS 63	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
821	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R001378741	PXU9252	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/12/2018	15:07:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
822	RAIMUNDO OLERIANO L DE OLIVEIRA	R001380861	OMF8729	HONDA/CB 300R	26/12/2018	07:26:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	RAIMUNDO ROSARIO PEGO	R001377791	PUA4961	VW/UP MOVE MA	25/12/2018	16:35:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	RAISSA BARBOSA	R001380431	OLP7674	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	26/12/2018	08:10:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
825	RAJA RENT A CAR LTDA	AG03441286	QOP9932	HONDA/CG 160 FAN	10/01/2019	17:20:01	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
826	RAJA RENT A CAR LTDA	R001378351	QOP9932	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	11:17:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
827	RAMAQ MAQUINAS E EQUIP. LTDA	E100029796	HBZ6508	HYUNDAI/HR HDB	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
828	RANGEL PEREIRA TRINDADE	AG03441073	PVF5488	HONDA/CITY EX CVT	12/01/2019	11:25:37	RUA DOS MENEZES 234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
829	RAONI ELEUTERIO DE SOUZA	R001378781	DFY3442	GM/CORSA WIND	25/12/2018	15:48:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	RAYAN ROGER DOS SANTOS	R001380591	OMD1145	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/12/2018	17:16:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
831	REGIANE BARBOSA DUARTE	R001376841	OWZ0672	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/12/2018	15:12:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	REGIANE DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	AG03442217	HJU8505	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	12/01/2019	11:12:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 225	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
833	REGINA CELIA R NUNES	R001379971	OMB0559	I/HYUNDAI I30 2.0	26/12/2018	07:11:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	REGINA DA COSTA VALERIO DE SOUZA	AG03437785	PZN1939	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/01/2019	11:03:55	RUA MOACIR MENEZES 569	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
835	REGINA DA COSTA VALERIO DE SOUZA	AG03437784	PZN1939	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/01/2019	11:01:56	RUA MOACIR MENEZES 569	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
836	REGINA SOARES DOS SANTOS	AM00145466	HLU7627	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/12/2018	19:11:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
837	REJANE DE OLIVEIRA	R001380131	HGC4762	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/12/2018	07:43:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	REMACLO ANTONIO DA CUNHA	AG03437779	HNB7197	VW/KOMBI	09/01/2019	19:56:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
839	RENAN BICALHO FERREIRA	AG03441065	HGB9934	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	10/01/2019	09:45:59	RUA ALEXANDRE FRANCA EM FRENTE AO NUMERO 107 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
840	RENATA ALVES MARTINS	AG03441254	HLG8364	VW/FOX 1.0 GII	08/01/2019	17:48:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
841	RENATA MARIA REIS ELIAS	AG03441249	HOH7435	VW/NOVO GOL 1.0	08/01/2019	16:49:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
842	RENATA RODRIGUES DO MONTE	R001380331	HGV9437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/12/2018	07:04:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	RENATA RODRIGUES DO MONTE	R001376051	HGV9437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/12/2018	15:27:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
844	RENATA SOARES DE SENNA QUICK	R001380061	PUF1880	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	26/12/2018	13:50:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	RENATO DA SILVA EUZEBIO	AG03441045	GVE2808	HONDA/CG 125 FAN ES	07/01/2019	10:53:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
846	RENATO LOPES DE SOUZA	R001377431	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	23/12/2018	17:28:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
847	RENATO LOPES DE SOUZA	R001379861	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	24/12/2018	17:47:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
848	RENATO QUINTAO E SILVA	R001379471	HOK7484	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/12/2018	16:21:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
849	RENATO SANTOS ALVES	AG03442220	GXZ2104	FIAT/PALIO ELX	12/01/2019	16:13:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
850	RENATO SILVA CARVALHO	AG03441060	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2019	09:04:57	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
851	RICARDO ANDRE GOMES	R001378281	OPB8851	HONDA/CITY EX FLEX	25/12/2018	09:50:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

852	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	R001376381	GZB5968	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2018	08:35:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
853	RICARDO MARTINS DE SANT ANNA	R001379731	LTJ4088	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/12/2018	23:37:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
854	RICARDO ROCHA PEREIRA	R001380771	GYD2710	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/12/2018	06:18:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	RICARDO RODRIGUES GOMES	R001375881	HGE4894	HONDA/CG 125 FAN KS	24/12/2018	12:38:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
856	RILBER BORBOLETA SILVA CORREA	AG03441660	PUN5051	I/MMC LANCER 2.0	12/01/2019	11:29:00	RUA JOSE LEAO PAPA 200	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
857	RITA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	AG03441251	HMR5279	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	08/01/2019	17:22:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
858	RM2 TRANSP E INSTAL DE M.LTDA	E100029824	PVB8472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
859	ROBERT LEANDRO MENEZES	AG03439958	OQF2174	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/01/2019	09:53:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
860	ROBERT MARCOS RODRIGUES	AG03441273	JML5846	FIAT/PALIO ELX	10/01/2019	14:04:16	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
861	ROBERTO COLEN FROEDE	R001377001	GKX7433	GM/CORSA WIND	25/12/2018	14:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	ROBERTO MARCIO DA LUZ	R001379591	HCD0404	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/12/2018	11:59:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
863	ROBSON BONIFACIO DE AGUIAR	R001379511	GQO2068	VW/SANTANA 2000 MI	25/12/2018	18:19:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	ROBSON MAURICIO V. A. FRAIHA	R001376771	HNB5292	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	25/12/2018	13:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	ROBSON SILVA SANTOS	AG03440050	HJR8681	VW/VOYAGE 1.0	11/01/2019	15:52:15	RUA BERILO 249	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
866	RODNEY DE OLIVEIRA	AG03435478	HDV5343	VW/GOL 1.0	11/01/2019	09:45:49	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 63	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
867	RODNEY TULIO VIERA SANTOS	R001376391	GUJ6682	GM/VECTRA CD	24/12/2018	08:52:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
868	RODO PECAS DIESEL LTDA - ME	E100029836	PZQ7560	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
869	RODO PECAS DIESEL LTDA - ME	E100029837	PZQ7560	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
870	RODRIGO GONÇALVES	AG03442231	JPL0915	GM/CORSA SEDAN	14/01/2019	14:43:21	RUA COVA IRIA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
871	RODRIGO HENRIQUE G. SILVEIRA	R001380381	HHM7747	VW/GOL 1.0	26/12/2018	07:53:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	R001378471	GKZ3194	FIAT/FIORINO PICK UP	25/12/2018	12:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	ROGERIO LEONATO DOS SANTOS	R001378021	OPE5374	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/12/2018	02:00:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
874	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	AG03438182	HKD1710	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/01/2019	11:10:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
875	ROMARIO REZENDE DOS SANTOS	AM00145418	GZE2148	FIAT/UNO MILLE SMART	18/12/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
876	ROMULO HENRIQUE SILVA	R001379931	HHQ6660	YAMAHA/FAZER YS250	25/12/2018	12:08:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
877	RONALDO FERREIRA	R001379391	OWQ8289	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/12/2018	07:50:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
878	RONALDO INACIO DE ALMEIDA	R001378871	HAC3477	YAMAHA/YBR 125K	25/12/2018	16:48:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
879	RONALDO JOSE DE SOUZA	AG03441255	BAO9946	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2019	17:51:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
880	RONALDO MADUREIRA DE JESUS	R001377761	HNA4415	I/FORD RANGER LTD 12A	25/12/2018	15:44:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
881	RONALDO NASCIMENTO REIS	AG03442219	HGS9559	FIAT/SIENA HLX FLEX	12/01/2019	11:27:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
882	RONALDO SILVEIRA	AG03440475	PUA0579	I/HONDA CITY LX FLEX	12/01/2019	11:38:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
883	RONAN MARCOS BOLDRAO	AG03435465	HGN9792	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/01/2019	08:43:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO	156,18	195,23

								ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO		
884	RONICIO MARIA DE MATOS	AG03440058	HEW0750	VW/FOX 1.0	12/01/2019	14:55:38	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
885	RONIEL ALVES MARTINS	R001379801	GSB4041	FIAT/MAREA ELX	31/12/2018	13:57:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
886	RONILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AG03441674	HHQ9509	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/01/2019	10:19:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
887	ROQUE DE SOUZA FALCAO	AG03439953	GSW8953	VW/KOMBI	07/01/2019	09:35:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
888	ROSANA BATISTA GOMES DE PAULA	R001375831	QPT6510	HONDA/CG 125I FAN	24/12/2018	12:09:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
889	ROSANA DE SOUZA GUADANINI	AB05974322	HFC4571	VW/GOL 1.6 POWER	14/11/2018	14:57:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
890	ROSANA FERREIRA DA SILVA	AG03439978	JSS0147	CHEVROLET/CLASSIC	09/01/2019	08:11:41	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
891	ROSELY MAGELLA PEREIRA	R001377051	PWE2249	HONDA/FIT EXL CVT	25/12/2018	15:36:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	ROSEMARY RIBEIRO DE ANDRADE	AG03441290	HBS4842	FIAT/SIENA FIRE	11/01/2019	12:01:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
893	ROSILANE VIANA PEREIRA	AM00145469	HML0334	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/12/2018	19:17:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
894	ROSILDA ROQUE DA SILVA GOMES	AG03441250	OWJ0857	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/01/2019	16:50:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
895	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	R001377941	HAB8358	VW/GOL 16V PLUS	25/12/2018	15:39:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
896	RUTE FERREIRA DE ARAUJO MOREIRA	R001377491	HKT1287	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	23:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	S E M MOVEIS LTDA	E100029803	HJU1032	FIAT STRADA FIRE FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
898	S&M TRANSPORTES S.A	E100029793	GXM4298	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
899	SABRIL PAVIMENTACAO E URBANIZACA	AG03435476	QON4771	VW/NOVO GOL TL MBV	10/01/2019	16:18:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
900	SABRINA NOGUEIRA DIAS	R001378631	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	13:57:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	SAMUEL JUNIO DUTRA SANTANA	R001378691	DDQ1602	VW/GOL 16V POWER	25/12/2018	14:50:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
902	SANDRA ELIANE DA SILVA	R001379201	HNV7272	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	22:25:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	SANDRA MOREIRA PINTO	AM00145446	QOZ4110	HONDA/CG 160 START	24/12/2018	12:12:00	RUA ADELAIDE MARIA DOS ANJOS 157	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
904	SANDRA PEREIRA DA SILVA	R001379011	GZJ4094	GM/CORSA MILENIUM	25/12/2018	19:06:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
905	SANDRA REGINA TEODOR DE CASTRO	AM00145468	HCJ8488	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/12/2018	19:15:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
906	SANTILE JOSE DOS SANTOS	R001380271	JIL2177	VW/GOL 1.6 POWER	26/12/2018	05:56:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001380941	OQX5034	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	26/12/2018	07:55:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB RO	R001380821	GXH9846	VW/MPOLO TORINO U	26/12/2018	06:39:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
909	SCHEILA ALVES SANTANA	R001377671	QNE2932	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/12/2018	14:05:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	SEBASTIAO DA LUZ DE OLIVEIRA	R001380781	HMC4584	VW/VOYAGE 1.0	26/12/2018	06:22:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
911	SEBASTIAO FLORENCIO FILHO	AG03441672	HNS7600	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	15/01/2019	10:14:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
912	SEBASTIAO OUVIDIO FILHO	AG03438663	NFL3218	FIAT PALIO WK ADVEN FLEX	09/11/2018	11:17:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
913	SENA SENA COM DE UTILID DOMEST LTDA ME	R001380391	HOG5302	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/12/2018	07:53:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	SERGIO DE ALMEIDA	AM00145609	IJS6607	VW/GOLF	21/12/2018	15:20:00	RUA MONTE CASTELO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO	104,13	130,16

							355	DE DIREÇÃO		
915	SERGIO HENRIQUE MENDES	R001379551	EQH6802	VW/VOYAGE 1.6 TREND	25/12/2018	21:55:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
916	SHEILA BARBOSA MOUTINHO	AG03435469	HCF0889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/01/2019	13:51:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
917	SHIRLEI AGUIAR DO PRADO	AG03439992	GOU9840	FIAT/UNO MILLE	09/01/2019	16:59:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2826	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
918	SHIRLEY APARECIDA NUNES DE SOUZA	R001377961	HJP1304	VW/FOX 1.6 PLUS	25/12/2018	00:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
919	SIDCLEI CESAR VIANA	R001378911	PXD9163	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	25/12/2018	17:28:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	SIDCLEI CESAR VIANA	AG03439991	PXD9163	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/01/2019	16:09:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
921	SIDNEI FERREIRA BATISTA	R001377321	HDM9933	HONDA/FIT LXL	25/12/2018	09:03:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
922	SIDNEI SOUZA DINIZ	AG03432914	HMB7871	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/01/2019	10:56:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	156,18	195,23
923	SIDNEY PRADO BATISTA	R001380711	OMA1025	VW/NOVO GOL 1.0	26/12/2018	05:33:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
924	SILEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	R001379711	OQE5251	DAFRA/NEXT 250	25/12/2018	18:46:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
925	SILVANIA MARIA DE AVELAR REIS	AG03441656	PUH1803	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/01/2019	08:47:00	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
926	SILVIA DE SOUZA BRANDAO	AG03433833	AKR0147	I/GM CORSA CLASSIC	11/01/2019	16:00:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
927	SILVIO GOMES DA FONSECA	AM00145497	HJF1940	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	29/12/2018	19:28:00	AV GUANABARA 171	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
928	SILVIO PEREIRA DA SILVA	R001379871	GVU6949	FIAT/PALIO EX	25/12/2018	08:35:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
929	SIMONE ALVES NOGUEIRA	R001376861	PWE7215	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	25/12/2018	16:40:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
930	SIMONE DE FATIMA VALADARES	E100029808	KYF5899	I CITROEN C4 PALLAS20G F	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
931	SIND TRAB ENT CULT E REC EST MG	R001377831	OPN4734	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/12/2018	18:13:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	SIRLANDO NUNES DA SILVA	AG03441239	PVQ1317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/01/2019	17:33:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
933	SOLANGE APARECIDA ROMANO MILITAO	AM00145636	NYG0023	RENAULT/LOGAN EXP 16	24/12/2018	20:07:00	RUA VINTE E DOIS 24	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
934	SOLANGE PEREIRA DA CONCEICA	AG03439962	HFI1772	VW/VOYAGE 1.6	07/01/2019	10:22:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
935	SOLUSOFT INFORMATICA LTDA	AG03438551	PZQ1730	NISSAN/VERSA 16 SV	14/01/2019	17:37:56	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 253	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
936	SONIA FRANCISCA MENDES	AM00145454	HDK1188	HONDA/FIT LX	22/12/2018	14:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
937	STEPHANIE JEYCE DA C.SILVERIO	R001378271	OAF1156	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	09:36:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
938	STUDIO MOBILIARE I C DE MOVEIS L	E100029856	QOJ2994	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
939	SUELI TEIXEIRA DE MELO	R001378641	GZN1817	I/FIAT SIENA EX	25/12/2018	14:01:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	SULAMITA ROBERTA SIQUEIRA	AG03439303	HKK0190	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/01/2019	17:50:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
941	SYRLEI FERREIRA DOS SANTOS	AG03440476	HKK2119	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/01/2019	16:05:16	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 530	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
942	TAIS DEBORA R. DA CONCEICAO	AG03438279	HAY1522	VW/POLO 1.6 NEXT	09/01/2019	15:35:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
943	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AG03441636	PVU7049	VW/VOYAGE CL MB	12/01/2019	05:43:23	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
944	TANIA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	R001376491	HKI6054	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	24/12/2018	12:03:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	TANIA MARIA	AG03440473	GYZ1543	FIAT/PALIO ELX	12/01/2019	11:07:59	RUA JARDIM DE ALA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO	156,18	195,23

	FELISMINO						295	DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
946	TANIA SUELI DOS SANTOS	AG03438193	HJR5912	VW/FOX 1.0	13/01/2019	11:41:12	RUA MIGUEL DIAS FILHO 10	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
947	TATIANA GARCIA DE CASTRO ANDRADE	R001377031	HBS4648	FORD/FIESTA 1.6	25/12/2018	15:00:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
948	TATIANA M MARTINS DE B ROMAGNOLI	AG03441248	HJJ1465	VW/GOL 1.0	08/01/2019	15:41:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
949	TELE GAS BRENO E BRUNO LTDA ME	R001378771	OPB8837	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/12/2018	15:26:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
950	TELMA ELITA LOPES DE CARVALHO	AM00145471	NYA4105	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/12/2018	17:10:00	AV MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
951	TEREZA DA COSTA GONCALVES	AG03442223	HCO7878	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	12/01/2019	16:55:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
952	TEREZA PRATES DA SILVA	R001377531	HCV8846	GM/CORSA HATCH JOY	25/12/2018	12:23:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
953	TEREZINHA ROSA TOLEDO	AG03432906	HDD3056	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/01/2019	09:35:34	RUA IRMA LUCIA OPTN 185	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
954	THALIS FREIMAN VALERIO	R001375791	HAU9992	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/12/2018	10:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
955	THATIANE MARA SILVA PASSOS	AG03435477	HOA1358	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/01/2019	17:28:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
956	THIAGO DE FREITAS CARVALHO	AG03439972	HIX5995	GM/PRISMA MAXX	08/01/2019	13:40:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 283	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
957	THIAGO DE FREITAS CARVALHO	AG03440031	HIX5995	GM/PRISMA MAXX	08/01/2019	14:15:43	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 283	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
958	THIAGO E A DE SOUSA	AG03441069	GYD3123	YAMAHA/YBR 125ED	12/01/2019	09:27:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	704,33	880,41
959	THIAGO FELIPE MEIRA SOARES	R001378951	QNO0296	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	18:07:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	THIAGO FELIPE MEIRA SOARES	R001379331	QNO0296	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	18:07:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
961	THIAGO FERRAREZI GOMES	AG03441240	OPJ0599	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	08/01/2019	09:30:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
962	THIAGO JUNIO LEITE DE OLIVEIRA	AG03441032	HEJ8530	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/01/2019	13:52:25	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 232	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
963	TIAGO SILVA MAIA	R001379421	HJC7974	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/12/2018	13:09:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
964	TIAGO SOARES RODRIGUES	R001376621	OLY5956	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/12/2018	12:47:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	E100029799	HIB6590	M.BENZ/MPOLO TORINO U	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
966	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	E100029800	HIB6590	M.BENZ/MPOLO TORINO U	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
967	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001379321	HJA7143	VOLKS/COMIL SVELTO U	25/12/2018	17:11:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
968	TRINCO MINAS P. E FERRAMEN. LTDA	E100029827	PXC5013	HYUNDAI/HR HDB	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
969	TURILESSA LTDA	R001375841	HGJ1045	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	24/12/2018	12:10:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
970	ULYSSES FERREIRA DE SOUZA	AG03439996	PZN5227	FIAT/MOBI DRIVE	10/01/2019	17:22:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
971	UNIAO LOGISTICA T E A LTDA	R001380671	HAY0886	VW/13.180	26/12/2018	15:23:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
972	UNIDAS SA	AG03441673	QOJ9622	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/01/2019	10:17:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
973	UNIDAS SA	AG03441289	QOL1601	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/01/2019	11:40:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
974	UNIDAS SA	E100029857	QOJ7857	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
975	UNIDAS SA	E100029855	QOJ1241	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/04/2019			MULTA, POR NÃO	104,13	130,16

								IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
976	UNIDAS SA	E100029862	QOZ3398	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
977	UNIDAS SA	R001379051	QOZ8926	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/12/2018	20:45:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
978	VAGNER DA CRUZ FERREIRA MARTINS	R001377911	GTF2286	VW/KOMBI	25/12/2018	23:02:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	VAGNER PEREIRA RAMOS	AG03441242	GTT4691	FIAT/PALIO EDX	08/01/2019	10:19:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
980	VALDECI DE OLIVEIRA	R001376911	OQB9614	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	25/12/2018	18:34:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
981	VALDEIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	AG03442205	QOJ6729	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2019	10:35:12	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
982	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	R001377951	GTJ2307	FIAT/UNO CS IE	25/12/2018	19:25:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
983	VALDIR ANTONIO COIMBRA	AM00145482	LRS8971	MMC/LANCER 2.0 CVT	17/12/2018	08:20:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA 06	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
984	VALDIR MISAEL DA SILVA	AG03441269	PWZ3260	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/01/2019	13:35:17	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
985	VALDIRENE PEREIRA DA LUZ	AG03441040	PYS8753	I/VW NOVO SPACEFOX HL MB	07/01/2019	10:04:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
986	VALDIVIO RODRIGUES LIMA	AG03441292	HAO7740	GM/ASTRA HATCH 5P	11/01/2019	14:09:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
987	VALERIA APARECIDA C DOS REIS	R001377281	PXT9177	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/12/2018	06:54:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
988	VALMIRAL COSTA AGUIAR	AM00145602	PXG0335	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/12/2018	15:22:00	RUA OITO 319	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
989	VALOR LOCACOES EIRELI	R001379031	QOL6179	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	25/12/2018	19:10:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
990	VALOR LOCACOES EIRELI ME	R001379081	QOD2559	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	25/12/2018	20:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	VALTER APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	AM00145584	NXY6155	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/12/2018	08:41:00	RUA ARISTOTELES BETONICO 76	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
992	VALTER APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	AM00145583	NXY6155	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/12/2018	09:00:00	RUA ARITOTELES BETONICO 45	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
993	VANDERLEI NOGUEIRA DE SOUZA	AM00145638	HFG5824	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	30/12/2018	14:48:00	RUA VINTE E DOIS 313	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
994	VANESSA DO ADVENDO M SILVA	R001379611	QNG8331	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/12/2018	13:10:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
995	VANESSA FELICIA RAGONEZI	R001376731	OPU5682	PEUGEOT/207HB XR	25/12/2018	12:12:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
996	VANIA CRECENCIA DE OLIVEIRA	AG03439982	HGR2053	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2019	10:13:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
997	VARLEI HENRIQUE DOS SANTOS	AG03439299	GLD2903	FORD/F1000 SS	14/01/2019	11:32:54	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
998	VERA LUCIA BATISTA	AG03441072	HNK7111	VW/GOL 1.0	12/01/2019	10:56:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
999	VERA LUCIA DE ALMEIDA	AG03439960	HMI0548	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/01/2019	09:57:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1000	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100029850	QOB5061	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1001	VICTOR CANTAO PEIXOTO	R001379281	HCA3977	VW/GOL 1.0	25/12/2018	13:49:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1002	VICTOR LUCAS MARQUES MURTA	AG03438162	PFD8976	FIAT/UNO WAY 1.4	07/01/2019	06:03:42	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1003	VILDA HELENA PAVAO	AG03441652	HCL7711	GM/CELTA 2P LIFE	12/01/2019	08:43:41	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
1004	VILMA MIRANDA DIAS	R001375901	HJO7064	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/12/2018	12:59:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	AG03439294	HAO0458	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2019	14:25:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 140	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1006	VITAL VERISSIMO PEREIRA FILHO	R001378181	OPO7347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/12/2018	06:48:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

1007	VIVIANE CARVALHO SANTOS	R001376031	GZA6409	I/FIAT SIENA ELX	24/12/2018	15:20:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	VIVIANE CARVALHO SANTOS	R001376411	GZA6409	I/FIAT SIENA ELX	24/12/2018	15:20:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1009	VLADIMIR RODRIGUES CONCEICAO	AG03435472	PWD2306	VW/VOYAGE TL MB S	10/01/2019	14:28:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1010	VM INSTALACOES LTDA ME	AM00145597	HIO7695	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/12/2018	14:20:00	RUA PRINCIPE DUARTE 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1011	WAGNER JOSE ROCHA RAUSCH	R001378011	QNU8324	VW/FOX CONNECT MB	25/12/2018	01:35:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1012	WALDEMAR BATISTA RIBEIRO	AG03441245	HLN8891	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2019	14:12:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1013	WALDEREZA FERNANDES BALIEIRO	AG03439995	PYN1768	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/01/2019	17:20:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1014	WALDNIR MARTINS BISPO	R001380631	PYR5111	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/12/2018	23:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1015	WALLACE SILVA VIEIRA	R001378241	HBU6958	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	07:23:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1016	WALLISON JOSE GONCALVES MUNIZ	R001380231	OPR1362	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/12/2018	15:01:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1017	WALMIR SOARES DE OLIVEIRA	R001378581	HKC1541	VW/GOL 1.0	25/12/2018	13:46:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1018	WALTER SALES	AG03435473	GZP2949	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	10/01/2019	14:32:28	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1019	WALTER VENANCIO COTA JUNIOR	AM00145451	HJJ2025	VW/GOL 1.0	17/12/2018	14:21:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1020	WALTER VINICIOS DA SILVA ROCHA	AG03437781	OLX4630	VW/24.250 CNC 6X2	11/01/2019	18:27:20	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1021	WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	R001375751	HGX0832	FORD/KA GL	24/12/2018	08:33:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1022	WANDERSON CRISTIANO DE SOUZA	R001376071	MNY8718	FIAT/PALIO EX	24/12/2018	15:37:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1023	WANDERSON FERREIRA ROCHA	R001380681	DXA1526	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	26/12/2018	15:58:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1024	WANDERSON LUCIO DA SILVA	R001380741	OPU8227	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/12/2018	05:58:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1025	WANDERSON NUNES TRINDADE	R001376171	PUY3763	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	17:15:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1026	WARLEY DIAS FERREIRA	AG03438185	GLH7992	FIAT/UNO MILLE BRIO	09/01/2019	11:23:09	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1027	WARLEY LEANDRO BASILIO	AG03440469	HKE8727	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/01/2019	08:16:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1028	WASHINGTON LUIS M. DE OLIVEIRA	R001378161	PWK4647	HONDA/CB 300R	25/12/2018	06:37:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1029	WEDERSON A RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG03441284	HMC5232	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/01/2019	15:41:33	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1030	WEDERSON JUNIO MARTINS SAVIOTTI	R001377741	HMO1126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	15:06:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1031	WELBERSON CARLOS RABELO	R001376221	HFO9769	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/12/2018	17:59:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1032	WELITA CAMPOS PARREIRAS	R001377881	GVS9218	GM/VECTRA GLS	25/12/2018	22:08:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1033	WESLEI DOS SANTOS SOUSA	AG03438971	HLK8031	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/11/2018	11:03:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1034	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS	R001378971	PXI0063	HONDA/CITY DX MT	25/12/2018	18:08:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1035	WESLEY MONTEIRO AZEVEDO	AG03441243	GXZ7008	FIAT/PALIO EX	08/01/2019	10:20:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1036	WESLEY OLIVEIRA SANTOS	R001380601	GTC7588	GM/CORSA WIND	26/12/2018	17:51:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1037	WILDO JOSE GONCALVES	R001377201	GZN0810	FORD/CORCEL	25/12/2018	03:37:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1038	WILLEFERSON TIAGO G DA FONSECA	AM00145463	PUP0113	VW/UP TAKE MA	27/12/2018	16:11:00	RUA TRES 125	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
1039	WILLER ROCHA BATISTA	AG03441666	PSB3771	VW/VOYAGE CL MB	15/01/2019	07:42:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA	156,18	195,23

								SINALIZAÇÃO		
1040	WILLIAM NOGUEIRA SOARES	AG03435474	OLW8650	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/01/2019	15:31:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1041	WILLIAN ANTONIO DINIZ	R001378561	GOW7194	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/12/2018	13:42:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1042	WILLIAN AUGUSTO DA SILVA	R001378531	GKT7681	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/12/2018	13:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1043	WILLIAN CANDIDO DA SILVA	AG03441293	HCC2677	VW/POLO SEDAN 1.6	11/01/2019	14:42:39	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1044	WILLIAN WANDERSON DE M.LORENZINI	AG03441053	QOK8978	HONDA/CG 160 TITAN	07/01/2019	11:21:25	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1045	YURI PATRICK RODRIGUES FERREIRA	R001376161	OLT6674	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2018	17:11:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1046	YURI RODRIGUES GOMES	R001379671	HJX8920	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	16:00:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	ZANDER DUARTE RAMOS FARIA	R001379351	HLQ1748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	25/12/2018	00:36:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1048	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	E100029823	PUU3410	VW 10 160 DRC 4X2	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1049	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	E100029798	HHT3512	FIAT STRADA FIRE FLEX	15/04/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1050	ZILMA SOARES DOS SANTOS	AG03439969	GRY2914	GM/VECTRA GL	08/01/2019	13:35:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:11086CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 027/2019, Pregão Presencial 019/2019, Registro de Preços nº 013/2019, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

JM MADEIRAS RODEIRO LTDA - ME, CNPJ 09.208.682/0001-05						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
133	355447	CUMEIRA VERMELHA	1500	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 6.000,00
163	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	3000	METRO	R$ 4,00	R$ 12.000,00
242	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	5000	M2	R$ 14,90	R$ 74.500,00
243	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	5000	M2	R$ 24,00	R$ 120.000,00
247	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	1500	UNIDAD E	R$ 100,00	R$ 150.000,00
255	355455	MOERAO RACHADO LASCA	1500	DUZIA	R$ 170,00	R$ 255.000,00
256	383416	MOERAO TRATADO 6 A 8	1500	DUZIA	R$ 100,00	R$ 150.000,00
257	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1500	DUZIA	R$ 110,00	R$ 165.000,00
271	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	10000	METRO	R$ 17,90	R$ 179.000,00
272	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	10000	METRO	R$ 20,00	R$ 200.000,00
273	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	10000	METRO	R$ 6,40	R$ 64.000,00
275	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	10000	UNIDAD E	R$ 15,00	R$ 150.000,00
296	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	500	UNIDAD E	R$ 245,00	R$ 122.500,00
297	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	500	UNIDAD E	R$ 300,00	R$ 150.000,00
298	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	500	UNIDAD E	R$ 445,00	R$ 222.500,00
299	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM	500	METRO CUB	R$ 1.390,00	R$ 695.000,00
330	355456	REGUA DE EUCALIPTO	10000	METRO	R$ 5,30	R$ 53.000,00
356	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	1000	M2	R$ 110,00	R$ 110.000,00
357	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	2000	UNIDAD E	R$ 6,90	R$ 13.800,00
359	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	2000	UNIDAD E	R$ 13,00	R$ 26.000,00
361	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	2000	UNIDAD E	R$ 20,00	R$ 40.000,00
387	355446	TELHA COLONIAL	25000	UNIDAD E	R$ 2,90	R$ 72.500,00

390	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	50000	UNIDAD E	R$ 0,36	R$ 18.000,00
TOTAL					R$ 3.048.800,00	
RD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME, CNPJ 66.424.599/0001-07						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	1500	UNIDAD E	R$ 0,60	R$ 900,00
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	1000	UNIDAD E	R$ 23,50	R$ 23.500,00
16	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	3000	PACOTE	R$ 2,70	R$ 8.100,00
19	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1000	UNIDAD E	R$ 0,06	R$ 60,00
25	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	1000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 4.000,00
27	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	500	UNIDAD E	R$ 1,95	R$ 975,00
28	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	500	UNIDAD E	R$ 1,60	R$ 800,00
33	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	1000	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 7.500,00
40	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	1000	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 3.800,00
41	394041	BOTINA EM COURO LEGITIMO COM ZIPPER SOLADO DE BORRACHA (PADRÃO QUALIDADE JALI)	500	PAR	R$ 52,90	R$ 26.450,00
42	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	1500	UNIDAD E	R$ 3,90	R$ 5.850,00
49	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 5,40	R$ 3.240,00
52	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	600	UNIDAD E	R$ 6,00	R$ 3.600,00
53	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 8,90	R$ 5.340,00
54	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 2,90	R$ 1.740,00
75	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	1000	UNIDAD E	R$ 10,40	R$ 10.400,00
87	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	3000	PACOTE	R$ 7,40	R$ 22.200,00
89	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO	300	.UNID	R$ 52,90	R$ 15.870,00
		CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE (POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO				
90	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	1500	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 27.000,00
104	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,34	R$ 510,00
106	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	1500	UNIDAD E	R$ 13,90	R$ 20.850,00
110	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1500	UNIDAD E	R$ 44,00	R$ 66.000,00
113	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	20000	M2	R$ 13,84	R$ 276.800,00
116	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100	UNIDAD E	R$ 19,00	R$ 1.900,00
117	383423	CHAVE INGLESA Nº 32 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	150	UNIDAD E	R$ 28,00	R$ 4.200,00
119	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	1500	UNIDAD E	R$ 34,50	R$ 51.750,00
132	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	1000	KILO	R$ 18,80	R$ 18.800,00
143	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	1000	UNIDAD E	R$ 1,30	R$ 1.300,00
153	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 35,00	R$ 35.000,00
155	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1000	UNIDAD E	R$ 1,05	R$ 1.050,00
156	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1000	UNIDAD E	R$ 1,35	R$ 1.350,00
162	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	100	UNIDAD E	R$ 89,70	R$ 8.970,00
174	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 2,60	R$ 2.600,00
177	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3000	UNIDAD E	R$ 12,90	R$ 38.700,00
190	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,17	R$ 255,00
191	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,19	R$ 285,00
195	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,45	R$ 2.175,00
197	355555	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,69	R$ 2.535,00
230	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 0,80	R$ 1.600,00
232	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 8.000,00
234	383430	LUVA BRANCA.	1500	PAR	R$ 3,25	R$ 4.875,00
239	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,75	R$ 2.250,00
249	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200	UNIDAD E	R$ 15,50	R$ 3.100,00
253	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	1500	UNIDAD E	R$ 13,00	R$ 19.500,00
265	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,20	R$ 600,00
266	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,20	R$ 600,00
267	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,25	R$ 750,00
283	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	1500	UNIDAD E	R$ 1,70	R$ 2.550,00
284	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,60	R$ 2.400,00
290	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1000	UNIDAD E	R$ 0,08	R$ 80,00
294	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	500	UNIDAD E	R$ 86,00	R$ 43.000,00
295	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	500	UNIDAD E	R$ 85,00	R$ 42.500,00
301	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 10,00	R$ 10.000,00
306	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	1000	KILO	R$ 8,50	R$ 8.500,00
308	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	1600	UNIDAD E	R$ 37,00	R$ 59.200,00
320	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,25	R$ 375,00
323	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,79	R$ 1.185,00
327	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	1500	UNIDAD E	R$ 21,00	R$ 31.500,00
332	355812	REPARO DE TORNEIRA	1000	UNIDAD E	R$ 9,00	R$ 9.000,00
335	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	15000	M2	R$ 10,90	R$ 163.500,00

339	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1000	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 3.800,00
340	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	3000	UNIDAD E	R$ 6,00	R$ 18.000,00
343	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1000	UNIDAD E	R$ 57,00	R$ 57.000,00
363	383068	TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 4.000,00
365	383066	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 4.000,00
370	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 3,20	R$ 3.200,00
376	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 23,00	R$ 46.000,00
377	355599	TE 20MM CLASSE A	2000	UNIDAD E	R$ 0,40	R$ 800,00
378	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 0,39	R$ 780,00
385	394034	TELA DE MOSQUITEIRO EM NYLON ROLO DE 1,50 CM X 50 METROS 100% POLIETILENO ANT - UV	10	ROLO	R$ 160,00	R$ 1.600,00
		ESPESSURA DO FIO 0,25MM ABERTURA DE MALHA 1,40 X 1,60 MM				
388	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	500	UNIDAD E	R$ 60,80	R$ 30.400,00
408	383069	TORNEIRA DE INOX TEMPORIZADORA (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1000	UNIDAD E	R$ 65,00	R$ 65.000,00
415	355531	TRENA 5MTS (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	1500	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 11.250,00
447	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	1000	UNIDAD E	R$ 63,00	R$ 63.000,00
453	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2000	.UNID	R$ 44,00	R$ 88.000,00
456	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4000	UNIDAD E	R$ 8,20	R$ 32.800,00
457	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4000	UNIDAD E	R$ 13,90	R$ 55.600,00
TOTAL					R$ 1.606.650,00	
NENEN TRATORES LTDA, CNPJ 86.547.700/0001-16						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
108	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	5000	METRO CUB	R$ 52,50	R$ 262.500,00
109	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	5000	METRO CUB	R$ 25,00	R$ 125.000,00
TOTAL					R$ 387.500,00	
LUCIA ANDREIA DA SILVA JUSTE & CIA LTDA - ME, CNPJ 09.021.710/0001-72						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
204	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	50000	UNIDAD E	R$ 0,46	R$ 23.000,00
205	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	50000	UNIDAD E	R$ 0,40	R$ 20.000,00
206	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	50000	UNIDAD E	R$ 0,55	R$ 27.500,00
TOTAL					R$ 70.500,00	
KI-BLOKO LTDA ME, CNPJ 16.737.204/0001-40						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
35	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	80000	UNIDAD E	R$ 1,40	R$ 112.000,00
36	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VASADO	80000	UNIDAD E	R$ 1,69	R$ 135.200,00
37	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	80000	UNIDAD E	R$ 1,55	R$ 124.000,00
38	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	80000	UNIDAD E	R$ 2,59	R$ 207.200,00
39	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	80000	UNIDAD E	R$ 2,49	R$ 199.200,00
TOTAL					R$ 777.600,00	
MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, CNPJ 19.936.482/0001-14						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	1000	.UNID	R$ 0,80	R$ 800,00
7	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	2000	UNIDAD E	R$ 1,90	R$ 3.800,00
17	355503	ARMACAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 6,35	R$ 6.350,00
20	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1500	UNIDAD E	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	200	UNIDAD E	R$ 2,75	R$ 550,00
30	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	1000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 4.000,00
58	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 0,88	R$ 880,00
61	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 6,40	R$ 6.400,00
65	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3000	METRO	R$ 4,90	R$ 14.700,00
66	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3000	METRO	R$ 6,10	R$ 18.300,00
69	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3000	METRO	R$ 1,39	R$ 4.170,00
73	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3000	METRO	R$ 5,00	R$ 15.000,00
86	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 45,00	R$ 67.500,00
93	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	1500	METRO	R$ 2,89	R$ 4.335,00
96	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	METRO	R$ 1,50	R$ 4.500,00
105	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,50	R$ 750,00
126	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 6,40	R$ 9.600,00
127	381726	CONECTOR RJ 45	500	UNIDAD E	R$ 1,00	R$ 500,00
134	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	100	UNIDAD E	R$ 3,50	R$ 350,00
136	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	100	UNIDAD E	R$ 0,90	R$ 90,00
142	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 0,90	R$ 900,00
146	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1500	UNIDAD E	R$ 80,00	R$ 120.000,00
150	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 80,00	R$ 80.000,00
154	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 69,00	R$ 69.000,00
159	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 3,30	R$ 3.300,00
175	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	1000	METRO	R$ 0,80	R$ 800,00
181	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	3000	UNIDAD E	R$ 15,50	R$ 46.500,00
184	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	2000	UNIDAD E	R$ 2,20	R$ 4.400,00
192	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,81	R$ 1.215,00
193	355673	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,70	R$ 1.050,00
196	355554	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE	1500	UNIDAD E	R$ 3,00	R$ 4.500,00

		PLASTUBOS, KRONA)				
210	394029	LÂMPADA DE LED 7W	1000	.UNID	R$ 6,40	R$ 6.400,00
211	383052	LAMPADA DE LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2000	UNIDAD E	R$ 6,40	R$ 12.800,00
216	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	1500	UNIDAD E	R$ 10,20	R$ 15.300,00
226	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3000	UNIDAD E	R$ 10,50	R$ 31.500,00
240	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	1500	UNIDAD E	R$ 5,00	R$ 7.500,00
245	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	3000	METRO	R$ 0,85	R$ 2.550,00
251	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	3000	CAIXA	R$ 4,70	R$ 14.100,00
322	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,90	R$ 2.850,00
325	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 3,50	R$ 5.250,00
333	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	1500	UNIDAD E	R$ 21,00	R$ 31.500,00
341	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	2000	UNIDAD E	R$ 3,40	R$ 6.800,00
351	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	1500	UNIDAD E	R$ 5,12	R$ 7.680,00
355	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	1000	UNIDAD E	R$ 2,20	R$ 2.200,00
368	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1000	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 3.800,00
379	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 1,45	R$ 2.900,00
437	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 275,00	R$ 412.500,00
438	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 211,50	R$ 317.250,00
445	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1500	UNIDAD E	R$ 34,30	R$ 51.450,00
TOTAL					R$ 1.449.570,00	
LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 13.628.137/0001-37						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
221	355791	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	1000	UNIDAD E	R$ 21,70	R$ 21.700,00
252	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	1500	UNIDAD E	R$ 6,30	R$ 9.450,00
399	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1500	UNIDAD E	R$ 63,00	R$ 94.500,00
400	383070	TINTA PVA LATEX 3.600 ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1500	UNIDAD E	R$ 21,70	R$ 32.550,00
TOTAL					R$ 158.200,00	
NOVA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, CNPJ 30.305.773/0001-47						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
11	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	500	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 1.900,00
57	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 1,44	R$ 1.440,00
62	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	3000	METRO	R$ 0,58	R$ 1.740,00
64	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3000	METRO	R$ 4,70	R$ 14.100,00
67	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	3000	METRO	R$ 6,50	R$ 19.500,00
68	383422	CABO FLEXIVEL 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3000	METRO	R$ 3,60	R$ 10.800,00
72	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3000	METRO	R$ 5,00	R$ 15.000,00
78	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1000	UNIDAD E	R$ 13,00	R$ 13.000,00
80	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 5,50	R$ 8.250,00
85	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 100,00	R$ 150.000,00
103	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,29	R$ 435,00
124	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	3000	METRO	R$ 0,79	R$ 2.370,00
125	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	1500	UNIDAD E	R$ 4,50	R$ 6.750,00
131	383050	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	200	UNIDAD E	R$ 15,00	R$ 3.000,00
135	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	100	UNIDAD E	R$ 0,60	R$ 60,00
139	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 4,20	R$ 8.400,00
141	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 2.000,00
147	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 16,00	R$ 16.000,00
149	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 8,00	R$ 8.000,00
151	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 70,00	R$ 70.000,00
152	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 23,40	R$ 23.400,00
157	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	1000	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 3.800,00
158	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	1000	METRO	R$ 6,00	R$ 6.000,00
169	681	EXTENSÃO - FILTRO DE LINHA ELÉTRICA.	60	.UNID	R$ 19,50	R$ 1.170,00
CARACTERÍSTICAS: - TENSÃO: 110V - 220V/10A - PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136 - FIO - CABO 1,5 A 2 METROS CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249 - 5 ENTRADAS UNIVERSAIS PARA TOMADAS - 2 ENTRADAS USB PARA CELULAR; A POTÊNCIA TOTAL DOS APARELHOS: - 2200W EM 220V - 1270W EM 127 W; PLUG: 2P+T (10A - 250V); 6 MESES GARANTIA						
182	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	3000	UNIDAD E	R$ 16,00	R$ 48.000,00
207	394030	LÂMPADA DE LED 9W	1000	.UNID	R$ 7,00	R$ 7.000,00
212	383053	LAMPADA DE LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2000	UNIDAD E	R$ 7,00	R$ 14.000,00
213	394028	LÂMPADA DE LED HO 36W DE 2,20 CM	1000	.UNID	R$ 81,00	R$ 81.000,00
250	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	1500	UNIDAD E	R$ 45,00	R$ 67.500,00
259	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	3000	UNIDAD E	R$ 1,35	R$ 4.050,00
302	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 7,70	R$ 7.700,00
303	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 7,00	R$ 7.000,00
324	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 3,00	R$ 6.000,00
328	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	1500	UNIDAD E	R$ 9,90	R$ 14.850,00
336	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 5,00	R$ 5.000,00
349	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	1000	UNIDAD E	R$ 65,00	R$ 65.000,00
352	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	1500	UNIDAD E	R$ 8,00	R$ 12.000,00
354	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	1000	UNIDAD E	R$ 0,99	R$ 990,00
369	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	1000	UNIDAD E	R$ 1,98	R$ 1.980,00
391	394798	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE D' AGUA (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	100	.UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
392	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	300	UNIDAD E	R$ 49,00	R$ 14.700,00

395	394805	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	100	.UNID	R$ 23,00	R$ 2.300,00
TOTAL					R$ 753.685,00	
VIEIRA E GUIMARAES MATERIAIS DE CONST LTDA. - ME, CNPJ 14.016.147/0001-84						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
5	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,24	R$ 360,00
8	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200	UNIDAD E	R$ 12,80	R$ 2.560,00
12	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2000	KILO	R$ 8,30	R$ 16.600,00
13	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	1000	UNIDAD E	R$ 13,50	R$ 13.500,00
14	27	AREIA	70000	METRO CUB	R$ 70,00	R$ 4.900.000,00
15	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3000	PACOTE	R$ 9,20	R$ 27.600,00
18	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1000	UNIDAD E	R$ 24,00	R$ 24.000,00
22	394813	BALAUSTRE 59,5 X 13,5 X 14 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2000	.UNID	R$ 19,27	R$ 38.540,00
23	394817	BALAUSTRE 60 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2000	.UNID	R$ 19,37	R$ 38.740,00
24	394815	BALAUSTRE 73 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2000	.UNID	R$ 19,47	R$ 38.940,00
34	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	500	UNIDAD E	R$ 29,00	R$ 14.500,00
45	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 4,80	R$ 2.880,00
48	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 4,20	R$ 2.520,00
50	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 13,65	R$ 8.190,00
51	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 23,00	R$ 13.800,00
56	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1000	UNIDAD E	R$ 3,30	R$ 3.300,00
59	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	2000	UNIDAD E	R$ 0,04	R$ 80,00
60	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	2000	UNIDAD E	R$ 0,03	R$ 60,00
63	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	3000	METRO	R$ 0,85	R$ 2.550,00
70	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1500	UNIDAD E	R$ 6,00	R$ 9.000,00
71	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3000	METRO	R$ 1,40	R$ 4.200,00
74	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	1000	UNIDAD E	R$ 14,50	R$ 14.500,00
88	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	3000	PACOTE	R$ 7,00	R$ 21.000,00
94	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	1500	METRO	R$ 3,35	R$ 5.025,00
98	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3000	METRO	R$ 2,18	R$ 6.540,00
107	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	1500	UNIDAD E	R$ 170,00	R$ 255.000,00
111	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	1500	UNIDAD E	R$ 105,00	R$ 157.500,00
112	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	20000	M2	R$ 12,00	R$ 240.000,00
118	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 1.200,00
121	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	100000	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 1.800.000,00
122	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 2,35	R$ 3.525,00
123	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	500	UNIDAD E	R$ 10,00	R$ 5.000,00
128	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1500	UNIDAD E	R$ 0,60	R$ 900,00
129	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	1500	UNIDAD E	R$ 175,00	R$ 262.500,00
137	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 8,90	R$ 17.800,00
138	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 1,80	R$ 3.600,00
140	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 7,00	R$ 14.000,00
144	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	1000	UNIDAD E	R$ 19,00	R$ 19.000,00
160	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	1500	UNIDAD E	R$ 2,50	R$ 3.750,00
161	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	1000	UNIDAD E	R$ 16,00	R$ 16.000,00
167	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	3000	UNIDAD E	R$ 1,20	R$ 3.600,00
170	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	1500	UNIDAD E	R$ 27,00	R$ 40.500,00
173	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	3000	METRO	R$ 1,20	R$ 3.600,00
176	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 4.000,00
179	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	1000	PACOTE	R$ 1,70	R$ 1.700,00
180	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1500	KILO	R$ 8,00	R$ 12.000,00
185	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	1000	UNIDAD E	R$ 165,00	R$ 165.000,00
186	355671	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 2,90	R$ 4.350,00
187	355670	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A iPADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,90	R$ 2.850,00
188	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 1,90	R$ 2.850,00
189	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 27.000,00
194	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 0,45	R$ 675,00
198	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 1,80	R$ 1.800,00
199	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 2.000,00
201	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	500	UNIDAD E	R$ 30,00	R$ 15.000,00
202	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1000	UNIDAD E	R$ 15,00	R$ 15.000,00
217	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1500	UNIDAD E	R$ 5,90	R$ 8.850,00
218	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1500	UNIDAD E	R$ 6,10	R$ 9.150,00
219	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	3000	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 54.000,00
222	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	1000	UNIDAD E	R$ 8,00	R$ 8.000,00
225	394826	LUMINARIA LUZ DE EMERGÊNCIA, QUANTIDADES DE LUZES LED 30,	300	.UNID	R$ 13,00	R$ 3.900,00

		AUTONIMIA MAXIMA DE 6 HORAS,				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: BIVOLT- QUANTIDADE DE LED: 30 LEDS - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO- FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 55 LM -:FLUXO LUMINOSO MÁXIMO: 100 LM- AUTONOMIA: 3H (FLUXO MÁXIMO) - 6H (FLUXO MÍNIMO)- DIMENSÕES: 203X55X30MM, GARANTIA - ,DO FABRICANTE 1 ANO						
227	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 0,20	R$ 600,00
228	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 0,25	R$ 750,00
229	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 2,50	R$ 5.000,00
231	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 4.500,00
233	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 2.000,00
235	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 6,90	R$ 20.700,00
236	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 6.000,00
237	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 10,00	R$ 30.000,00
241	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3000	UNIDAD E	R$ 2,90	R$ 8.700,00
244	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	3000	METRO	R$ 1,80	R$ 5.400,00
258	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,40	R$ 1.200,00
260	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	1000	UNIDAD E	R$ 14,50	R$ 14.500,00
264	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3000	UNIDAD E	R$ 0,10	R$ 300,00
268	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	1000	UNIDAD E	R$ 1,00	R$ 1.000,00
277	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	1500	UNIDAD E	R$ 11,50	R$ 17.250,00
278	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	1000	UNIDAD E	R$ 87,00	R$ 87.000,00
287	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	3000	UNIDAD E	R$ 2,20	R$ 6.600,00
291	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	500	UNIDAD E	R$ 155,00	R$ 77.500,00
300	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 12,90	R$ 12.900,00
304	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 7,90	R$ 7.900,00
305	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1000	KILO	R$ 10,00	R$ 10.000,00
309	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1000	UNIDAD E	R$ 9,00	R$ 9.000,00
310	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 2,20	R$ 2.200,00
311	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3000	UNIDAD E	R$ 11,00	R$ 33.000,00
312	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	800	UNIDAD E	R$ 30,00	R$ 24.000,00
315	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 6.000,00
316	355855	REDUCAO 150/75MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3000	UNIDAD E	R$ 35,00	R$ 105.000,00
317	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 12,00	R$ 18.000,00
318	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 67,00	R$ 100.500,00
319	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 67,00	R$ 100.500,00
329	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	1000	UNIDAD E	R$ 30,00	R$ 30.000,00
334	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE QUALIDADE LIDER, LEAO)	1000	UNIDAD E	R$ 9,50	R$ 9.500,00
338	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	1000	UNIDAD E	R$ 270,00	R$ 270.000,00
342	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	1500	UNIDAD E	R$ 80,00	R$ 120.000,00
344	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1000	UNIDAD E	R$ 399,00	R$ 399.000,00
348	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2000	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 36.000,00
371	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 14,00	R$ 14.000,00
374	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	2000	UNIDAD E	R$ 5,00	R$ 10.000,00
375	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2000	UNIDAD E	R$ 6,20	R$ 12.400,00
381	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2000	UNIDAD E	R$ 4,72	R$ 9.440,00
383	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	1500	UNIDAD E	R$ 30,70	R$ 46.050,00
384	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 10,50	R$ 15.750,00
386	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	3000	UNIDAD E	R$ 12,70	R$ 38.100,00
389	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	1000	UNIDAD E	R$ 10,00	R$ 10.000,00
393	394797	TINTA ESMALTE 18 LITROS A BASE D'AGUA (PADRÃO QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ CORAL)	150	.UNID	R$ 240,44	R$ 36.066,00
394	394796	TINTA ESMALTE 18 LITROS A BASE DE SOLVENTE (PADRÃO QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ CORAL)	150	.UNID	R$ 199,33	R$ 29.899,50
396	392945	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML ALUMINIO	100	.UNID	R$ 27,12	R$ 2.712,00
397	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	300	UNIDAD E	R$ 18,90	R$ 5.670,00
410	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	1000	UNIDAD E	R$ 27,00	R$ 27.000,00
414	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	1000	UNIDAD E	R$ 15,50	R$ 15.500,00
416	355851	TUBO 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1500	UNIDAD E	R$ 200,00	R$ 300.000,00
418	355852	TUBO COM ANEL 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1500	UNIDAD E	R$ 200,00	R$ 300.000,00
433	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1500	UNIDAD E	R$ 3,80	R$ 5.700,00
434	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	1500	UNIDAD E	R$ 13,88	R$ 20.820,00
436	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	1000	UNIDAD E	R$ 3,50	R$ 3.500,00

439	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1500	UNIDAD E	R$ 30,00	R$ 45.000,00
446	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	1000	UNIDAD E	R$ 8,00	R$ 8.000,00
448	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 40,00	R$ 40.000,00
449	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 2,00	R$ 2.000,00
450	393413	VASO SANITÁRIO INFANTIL	12	.UNID	R$ 250,00	R$ 3.000,00
ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: LOUÇA, ASSENTO INFANTIL; DIMENSÕES:TAMANHO (AXLXC): 30 X 31 X 41,5 CM; PESO: 12,70 KG (APROXIMADAMENTE (PADRÃO QUALIDAD CELITE						
451	394044	VASO SANITARIO SIMPLES (PADRÃO QUALIDADE DECA, CELITE E INCEPA)	12	.UNID	R$ 85,00	R$ 1.020,00
454	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4000	UNIDAD E	R$ 28,70	R$ 114.800,00
455	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4000	UNIDAD E	R$ 7,00	R$ 28.000,00
458	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4000	UNIDAD E	R$ 23,20	R$ 92.800,00
TOTAL					R$ 11.214.312,50	
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.282.328/0001-00						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
4	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	1000	UNIDAD E	R$ 4,09	R$ 4.090,00
6	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	1500	UNIDAD E	R$ 4,38	R$ 6.570,00
9	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	2000	UNIDAD E	R$ 0,70	R$ 1.400,00
10	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	1500	UNIDAD E	R$ 5,00	R$ 7.500,00
26	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	1000	UNIDAD E	R$ 8,29	R$ 8.290,00
29	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	500	UNIDAD E	R$ 21,50	R$ 10.750,00
31	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	1500	UNIDAD E	R$ 2,90	R$ 4.350,00
32	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	500	UNIDAD E	R$ 13,10	R$ 6.550,00
46	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 2,19	R$ 1.314,00
47	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 2,70	R$ 1.620,00
55	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600	UNIDAD E	R$ 3,90	R$ 2.340,00
79	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 23,50	R$ 35.250,00
81	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	3000	UNIDAD E	R$ 1,22	R$ 3.660,00
82	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3000	UNIDAD E	R$ 0,42	R$ 1.260,00
83	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3000	UNIDAD E	R$ 0,89	R$ 2.670,00
84	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	1500	UNIDAD E	R$ 8,22	R$ 12.330,00
91	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	1500	UNIDAD E	R$ 15,49	R$ 23.235,00
102	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	1500	UNIDAD E	R$ 6,70	R$ 10.050,00
114	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200	UNIDAD E	R$ 4,54	R$ 908,00
115	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200	UNIDAD E	R$ 4,38	R$ 876,00
120	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	30000	KILO	R$ 3,49	R$ 104.700,00
130	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	20	UNIDAD E	R$ 1.896,00	R$ 37.920,00
145	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	1000	UNIDAD E	R$ 9,50	R$ 9.500,00
148	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFSICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1000	UNIDAD E	R$ 44,50	R$ 44.500,00
164	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	200	UNIDAD E	R$ 1,39	R$ 278,00
165	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESSOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	1000	UNIDAD E	R$ 1,99	R$ 1.990,00
166	355732	ESPUDE (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	3000	UNIDAD E	R$ 1,90	R$ 5.700,00
168	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3000	UNIDAD E	R$ 6,40	R$ 19.200,00
171	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	1500	UNIDAD E	R$ 23,00	R$ 34.500,00
172	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	3000	METRO	R$ 0,20	R$ 600,00
183	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2000	UNIDAD E	R$ 5,09	R$ 10.180,00
200	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500	UNIDAD E	R$ 0,70	R$ 350,00
208	383054	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2000	UNIDAD E	R$ 10,00	R$ 20.000,00
209	394031	LÂMPADA DE LED 15W	1000	.UNID	R$ 14,00	R$ 14.000,00
214	394026	LÂMPADA DE LED T8 18W DE 1,20 CM	1000	.UNID	R$ 18,00	R$ 18.000,00
215	394027	LÂMPADA DE LED T8 9W DE 0,60 CM	1000	.UNID	R$ 14,10	R$ 14.100,00
220	383049	LAMPADA MISTA 250W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	1500	UNIDAD E	R$ 19,20	R$ 28.800,00
223	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	1500	UNIDAD E	R$ 0,99	R$ 1.485,00
224	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	3000	METRO	R$ 2,65	R$ 7.950,00
246	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	1500	UNIDAD E	R$ 99,50	R$ 149.250,00
248	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	500	UNIDAD E	R$ 19,00	R$ 9.500,00
254	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2000	UNIDAD E	R$ 2,75	R$ 5.500,00
261	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	1500	UNIDAD E	R$ 11,40	R$ 17.100,00
279	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	1000	UNIDAD E	R$ 99,00	R$ 99.000,00
280	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1000	UNIDAD E	R$ 33,99	R$ 33.990,00
281	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	600	UNIDAD E	R$ 2,38	R$ 1.428,00
282	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	600	UNIDAD E	R$ 5,50	R$ 3.300,00
288	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	1500	UNIDAD E	R$ 19,99	R$ 29.985,00
292	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	500	UNIDAD E	R$ 229,00	R$ 114.500,00
293	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	500	UNIDAD E	R$ 84,00	R$ 42.000,00
313	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	500	UNIDAD E	R$ 18,00	R$ 9.000,00
314	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	3000	UNIDAD E	R$ 1,79	R$ 5.370,00
321	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS,	3000	UNIDAD E	R$ 0,60	R$ 1.800,00

		KRONA)				
326	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 6,95	R$ 10.425,00
331	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3000	KILO	R$ 3,09	R$ 9.270,00
337	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	1000	UNIDAD E	R$ 143,10	R$ 143.100,00
345	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1000	UNIDAD E	R$ 82,30	R$ 82.300,00
346	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1000	UNIDAD E	R$ 143,10	R$ 143.100,00
347	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1000	UNIDAD E	R$ 207,90	R$ 207.900,00
350	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	2000	PACOTE	R$ 1,39	R$ 2.780,00
353	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	1500	UNIDAD E	R$ 20,23	R$ 30.345,00
358	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	2000	UNIDAD E	R$ 8,25	R$ 16.500,00
360	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	2000	UNIDAD E	R$ 12,65	R$ 25.300,00
362	383067	TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1000	UNIDAD E	R$ 1,39	R$ 1.390,00
364	383065	TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1000	UNIDAD E	R$ 1,39	R$ 1.390,00
372	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	1000	UNIDAD E	R$ 1,65	R$ 1.650,00
373	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	200	UNIDAD E	R$ 98,00	R$ 19.600,00
380	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2000	UNIDAD E	R$ 3,99	R$ 7.980,00
382	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1000	UNIDAD E	R$ 3,14	R$ 3.140,00
398	392948	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE 900ML ALUMINIO	100	.UNID	R$ 18,30	R$ 1.830,00
401	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2000	UNIDAD E	R$ 3,49	R$ 6.980,00
402	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	2000	UNIDAD E	R$ 5,19	R$ 10.380,00
403	383051	TOMADA DUPLA INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2000	UNIDAD E	R$ 5,58	R$ 11.160,00
404	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	2000	UNIDAD E	R$ 2,29	R$ 4.580,00
405	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2000	UNIDAD E	R$ 3,49	R$ 6.980,00
406	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2000	UNIDAD E	R$ 4,99	R$ 9.980,00
407	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1000	UNIDAD E	R$ 29,00	R$ 29.000,00
409	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	1000	UNIDAD E	R$ 24,00	R$ 24.000,00
411	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1000	UNIDAD E	R$ 5,59	R$ 5.590,00
412	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1000	UNIDAD E	R$ 2,19	R$ 2.190,00
413	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	1000	UNIDAD E	R$ 2,19	R$ 2.190,00
417	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	1500	UNIDAD E	R$ 22,99	R$ 34.485,00
435	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEKBOND)	1000	UNIDAD E	R$ 11,00	R$ 11.000,00
442	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 234,00	R$ 351.000,00
452	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	1000	UNIDAD E	R$ 3,20	R$ 3.200,00
TOTAL					R$ 2.261.204,00	
MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND. COM. LTDA, CNPJ 21.797.519/0001-12						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
92	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 16,10	R$ 24.150,00
203	394816	LAJE PINGADEIRA PARA BALAUSTRE 22 X 16 X 100 CM	6000	.UNID	R$ 13,40	R$ 80.400,00
269	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20000	M2	R$ 39,40	R$ 788.000,00
285	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	10000	M2	R$ 38,00	R$ 380.000,00
286	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500	UNIDAD E	R$ 113,40	R$ 56.700,00
307	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	1000	UNIDAD E	R$ 50,00	R$ 50.000,00
366	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	1000	UNIDAD E	R$ 92,40	R$ 92.400,00
367	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	1000	UNIDAD E	R$ 152,40	R$ 152.400,00
420	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 99,30	R$ 148.950,00
421	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 78,20	R$ 117.300,00
424	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 13,90	R$ 20.850,00
425	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 36,50	R$ 54.750,00
426	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 78,90	R$ 118.350,00
428	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 39,50	R$ 59.250,00
429	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 76,70	R$ 115.050,00
430	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 108,50	R$ 162.750,00
431	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 46,50	R$ 69.750,00
432	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 78,70	R$ 118.050,00
TOTAL					R$ 2.609.100,00	
BAL COMERCIO E SERVIÇOÇS LTDA, 11.317.774/0001-67						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
95	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3000	METRO	R$ 1,09	R$ 3.270,00
97	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	METRO	R$ 2,65	R$ 7.950,00
443	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1500	UNIDAD E	R$ 12,50	R$ 18.750,00
444	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1500	UNIDAD E	R$ 22,61	R$ 33.915,00

TOTAL					R$ 63.885,00	
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 41.664.871/0001-97						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
76	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	1200	UNIDAD E	R$ 233,00	R$ 279.600,00
77	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	1200	UNIDAD E	R$ 135,00	R$ 162.000,00
99	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3000	UNIDAD E	R$ 20,00	R$ 60.000,00
100	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3000	METRO	R$ 5,20	R$ 15.600,00
101	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	3000	UNIDAD E	R$ 29,30	R$ 87.900,00
238	355854	LUVA DE CORRER 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3000	UNIDAD E	R$ 16,60	R$ 49.800,00
440	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1500	UNIDAD E	R$ 81,60	R$ 122.400,00
441	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1500	UNIDAD E	R$ 172,00	R$ 258.000,00
TOTAL					R$ 1.035.300,00	
MAREIA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 21.441.704/0001-70						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
43	240700	BRITA Nº 0	10000	METRO CUB	R$ 44,50	R$ 445.000,00
178	240702	FUNDO DE PEDREIRA	10000	METRO CUB	R$ 44,50	R$ 445.000,00
270	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20000	M2	R$ 39,20	R$ 784.000,00
274	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	10000	UNIDAD E	R$ 21,30	R$ 213.000,00
276	240703	PEDRA MARROADA	10000	METRO CUB	R$ 44,50	R$ 445.000,00
289	240701	PO DE PEDRA	15000	METRO CUB	R$ 44,50	R$ 667.500,00
419	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 215,00	R$ 322.500,00
422	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 174,50	R$ 261.750,00
423	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 69,50	R$ 104.250,00
427	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1500	UNIDAD E	R$ 29,40	R$ 44.100,00
TOTAL					R$ 3.732.100,00	
BRITADOR SÃO GERALDO EIRELI, CNPJ 19.433.705/0001-20						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
44	240699	BRITA Nº 01	10000	METRO CUB	R$ 39,15	R$ 391.500,00
TOTAL					R$ 391.500,00	

Rodeiro, 25 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3D53338C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 - APÓS FASE RECURSAL

Classificação Final Geral - Função Temporária: Gari		
Classificação	Nome	Pontuação
01	Tania Mara Nepomuceno Correa	30
02	Luiz Gonçalves Lino	30
03	Maria Isabel do Carmo	30
04	Jane Rose das Graças Rosa	30
05	Juliano de Paula Maciel	30
06	Italo Novais de Oliveira	30
07	Ricardo Pereira Furtado	30
08	Luciano Leonardo Valentin	30
09	Francisco de Paula Justino	15
10	Adilelson da Silva Ventura	10
11	Ademar Silvestre Vieira	10
12	Isabele Cristina Silva	0
13	Rafael Henrique Ramos Santos	0
14	Luiz Roberto de Souza	0
15	Margarida Vicentini de Souza	0
16	Vanilda da Silva	0
17	Breno Henrique Misael	0
18	Rafael de Andrade Santana	0
19	Luiz Calos da Silva	0
20	José Sebastião Goulart	0
21	Carolina da Conceição Bernardo do Carmo	0
22	Luiz Antônio Adão	0
23	José Carlos Moreira	0
24	Silvério Giovanni	0
25	Marina Aparecida Silva Oliveira	0
26	Luciene Balandina Dionisio	0
27	Antônio Carlos Silva	0
28	Adriana Isabel Fernandes	0

29	Maria de Fátima Aparecida Berardino	0
30	Joanete Aparecida Pereira Souza	0
31	Adilson Luiz	0
32	Luci Glênia Vitar Dionizio	0
33	Adriano Camilo Rita	0
34	Clauzineia Knupp Paula	0
35	Eric Donizeti Vitor	0
36	Creidinea Ribeiro Oliveira	0
37	Edinei Alves de Oliveira	0
38	Jucilene do Nascimento	0
39	Roseli da Conceição Oliveira	0
40	Valdirene da Silva	0
41	Luiz Gustavo Frota Dias	0
42	Keila Maria de Oliveira	0
43	Flaviane Ferreira de Figueiredo	0
44	Artur de Figueiredo Piedade	0
45	Giovani Vitor das Graças	0
46	Ivan da Cruz Brito	0
47	Cíntia Pinheiro	0
48	Cristiane da Silva Firmino	0
49	Diana Cristina de Andrade	0
50	Angela Maria da Silva e Silva	0
51	Bianca Silva Lopes	0
52	Valéria Maciente Miranda Corrêa	0
53	Sirlene Aparecida Almeida Silva	0
54	Fernanda de Paula Brito Bárbara	0
55	Suelen Cristina Vitar Dionísio	0
56	Ana Claudete Silva	0
57	Poliana de Souza Rodrigues	0
58	Maria Rosa de Souza	0
59	Franques da Silva Vicente	0
60	Jane Mara Marciano	0
61	Camila Monalisa Monique Campos	0
62	Jaqueline Santana Alves Felisbino	0
63	Luana Aparecida da Cruz Brito	0
64	Jéssica Silva Andrade	0
65	Marlúcia Helena da Silva	0
66	Daniel Vitor da Silva	0
67	Jéssica Rafaele Gonçalves	0
68	Laís da Cruz Brito	0
69	Gustavo Rodrigues Ferreira	0
70	Poliana Aparecida Rodrigues Oliveira	0
71	Welbertt Gomes Silva	0
72	Naiara Rute Silva Efigênio	0
73	Thainara Fernanda Pereira	0
74	Alef de Paula Lourenço	0
75	Luana Andrade Malaquias	0
76	Laís Caroline Batista	0
77	Mateus Martins Messias	0
78	Darielen Ferreira de Souza	0
79	Tatiana da Silva Domingues	0
80	Aline Lopez Campos	0
81	Marcos de Mello	0
82	Cristiele de Souza Santos	0
83	Deila Roseli de Souza	0
84	Jéferson de Paula Emidio Júnior	0
85	Breno Lucas de Paula Vitor	0
86	Thaís Aparecida Ergesse	0
87	Taian Marciano Mesquita	0
88	Luiz Henrique de Souza	0
89	Henrique Aparecido de Paula	0
90	Maxsuel Silva Rodrigues	0
91	Felipe Juvencio Pereira	0
92	Bruno Henrique Souza	0
93	Paulo Vitor Martins dos Santos	0
94	Washington Anelízio da Silva	0
95	Jéssica do Carmo Rosa	0
96	José Balduíno dos Santos Neto	0
97	Gilbertti Arcanjo Pereira	0
98	Desiré Rose Silva de Souza	0
99	Pedro Henrique Batista	0
100	Willian de Almeida Ferreira	0
101	John Lenon da Silva Freire	0
102	Luiz Felipe Silva Andrade	0
103	Keven de Paula Vitor	0
104	Gabriel Martins Firmino	0
105	Eloan Henrique Perreira	0
106	Iuri Patrick Pereira	0
107	Jackson Barbosa de Jesus	0

Classificação Final Geral - Função Temporária: Motorista de Veículos Pesados

Classificação	Nome	Pontuação
01	Frederico Antônio Silva	30
02	Paulo Antônio Pedrosa	30
03	Eliezer Bruno Vicente de Souza	10
04	Ubirajara Rodrigues	0
05	Milton Silvano Gouvea	0

06	Israel dos Reis Campos	0
07	Alexandre Duarte de Barros Figueiredo	0
08	Ronan Silva Coimbra	0

Três Pontas, 22 de abril de 2019.

VALTER TANA
Presidente da Comissão

RONALDO VITOR DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

ALBERTO HENRIQUE PEREIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A2102273

